

TRIBUNAL DE JUSTIÇA**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA****ATO Nº 0846/05**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
DESEMBARGADOR FREDERICO
GUILHERME PIMENTEL, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,**

CONSIDERANDO que a Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo é órgão de fiscalização, disciplina e orientação administrativa, com jurisdição em todo o Estado, conforme artigo 2º da Lei Complementar Estadual 83/96;

CONSIDERANDO a conclusão dos estudos necessários à implantação do novo programa para cálculo de custas processuais e emissão de guia única do Poder Judiciário.

RESOLVE

1º- Implantar no dia 16/05/05 o novo programa de cálculo de custas processuais e emissão de guia única do Poder Judiciário, como projeto piloto, nas Contadorias do Fórum da Serra e do Fórum de Cariacica.

2º- As demais Comarcas serão divididas por regiões e a implantação será feita gradativamente após serem ministrados os treinamentos.

REGISTRE-SE.**PUBLIQUE-SE.****CUMPRA-SE.**

Vitória, 11 de maio de 2005.

DES. FREDERICO GUILHERME PIMENTEL
Corregedor-Geral da Justiça

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA**

EDITAL Nº 002/2005

**O EXMº SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE EM
EXERCÍCIO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE
ATRIBUIÇÃO LEGAL,**

FAZ SABER que requerem permuta os Exmºs Srs. Drs. **CARLOS ROBERTO ALMEIDA AMORIM e WESLEY SANDRO CAMPANA DOS SANTOS**, MMs. Juizes de Direito da 3ª Vara Cível e da 1ª Vara de Família ambas da Comarca de Linhares, de 3ª Entrância, respectivamente, e que no prazo de 05 (cinco) dias, os interessados poderão se manifestar, nos termos do Art. 96, letra "c" do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal de Justiça (Emenda Regimental nº 004/96, publicado no "DJ" de 07/08/96).

PUBLIQUE-SE.

Vitória(ES), 02 de maio de 2005.

Desembargador JORGE GÓES COUTINHO**Presidente em exercício**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA**

ATO Nº 239/2005

**O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE EM
EXERCÍCIO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE
ATRIBUIÇÃO LEGAL E TENDO EM VISTA O QUE
CONSTA DO PROCESSO Nº 100050001153 DO
EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA, COM
DECISÃO PROFERIDA EM 28/02/05.**

RESOLVE:

PERMUTAR, entre si, **JUCÉLIA BRÊDA BALMANT**, Escrivã Judiciária lotada no cartório do 2º Ofício da Comarca de Alto do Rio Novo e **LAUDICÉCIA MARTINS DUTRA OLIVEIRA**, Escrivã Judiciária lotada no Cartório do 3º Ofício da Comarca de Mantenópolis, ambas de 1ª Entrância.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 02 de maio de 2005.

Desembargador JORGE GÓES COUTINHO**Presidente em exercício**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA**

**ATOS ASSINADOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DESTA EGRÉGIO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA.**

ATO Nº 240/05 - EXONERAR a Sra. **RENATA ALVES TRINDADE** do cargo em comissão de Assessor de Juiz de 1º grau lotada na 4ª Vara Criminal do Juízo da Serra, Comarca da Capital, de Entrância Especial.

ATO Nº 241/05 - NOMEAR o Sr. **DIEGO RAMIREZ GRIGIO SILVA** no cargo em comissão de Assessor de Juiz de 1º grau lotado na 4ª Vara Criminal do Juízo da Serra, Comarca da Capital, de Entrância Especial.

ATO Nº 242/05 - EXONERAR a Sra. **MARA CHRISTINA NUNES PEYNEAU** do cargo em comissão de Assessor de Juiz de 1º grau lotada no 2º Juizado Especial Cível do Juízo da Serra, Comarca da Capital, de Entrância Especial.

ATO Nº 243/05 - NOMEAR a Sra. **LYA PITANGA DE ANDRADE** no cargo em comissão de Assessor de Juiz de 1º grau lotada no 2º Juizado Especial Cível do Juízo da Serra, Comarca da Capital, de Entrância Especial.

ATO Nº 244/05 - EXONERAR o Sr. **ANGELO VINÍCIUS SOARES MONTE ALTO** do cargo em comissão de Assessor de Juiz de 1º grau lotado na 3ª Vara Cível do Juízo de Cariacica, Comarca da Capital, de Entrância Especial.

ATO Nº 245/05 - NOMEAR o Sr. **STEPHANO SILVESTRE DUTRA** no cargo em comissão de Assessor de Juiz de 1º grau lotado na 3ª Vara Cível do Juízo de Cariacica, Comarca da Capital, de Entrância Especial.

ATO Nº 246/05 - EXONERAR o Sr. **ADÃO SIMÕES FILHO** do cargo em comissão de Assessor de Juiz de 1º grau lotado na 3ª Vara Cível do Juízo de Guarapari, 3ª Entrância.

ATO Nº 247/05 - NOMEAR a Sra. **SHEYLA CORONA BORLINI** no cargo em comissão de Assessor de Juiz de 1º grau lotada na 3ª Vara Cível do Juízo de Guarapari, 3ª Entrância.

PUBLIQUE-SE

Vitória-ES, 12 de maio de 2005.

DESEMBARGADOR JORGE GÓES COUTINHO
Presidente em exercício

ATOS E DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA

ATO ADMINISTRATIVO ASSINADO PELO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

ATO A Nº 185/05 - ELEVAR o Adicional de Tempo de Serviço do Sr. **ELZIR DE MACEDO GOMES FILHO**, Oficial Judiciário deste Egrégio Tribunal de Justiça, para o percentual de 10% (dez por cento), a partir de 02/04/05, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 46/94, c/c o artigo 1º da Lei Complementar nº 128/98, conforme consta do processo nº 200400480041 da Diretoria Judiciária Administrativa.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 10 de maio de 2005

ARTHUR SIMÕES MONTEIRO
DIRETOR - GERAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA

ATO ADMINISTRATIVO ASSINADO PELO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

ATO A Nº 186/05 - CONCEDER à Srª. **SEMIRAMIS FACINI TORRES**, Agente de Serviços Função Serviços Gerais deste Egrégio Tribunal de Justiça, o Adicional de Tempo de Serviço no percentual de 5% (cinco por cento), a partir de 25/04/2005, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 46/94, alterado pela Lei Complementar nº 92/96, conforme consta do processo nº 200000076980 da Diretoria Judiciária Administrativa.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 10 de maio de 2005

ARTHUR SIMÕES MONTEIRO
DIRETOR - GERAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA

ATO ADMINISTRATIVO ASSINADO PELO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

ATO A Nº 187/05 - CONCEDER ao Sr. **BRUNO JABOUR CARNEIRO**, Oficial Judiciário deste Egrégio Tribunal de Justiça, o Adicional de Tempo de Serviço no percentual de 5% (cinco por cento), a partir de 01/04/2005, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 46/94, alterado pela Lei Complementar nº 92/96, conforme consta do processo nº 200500113416 da Diretoria Judiciária Administrativa.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 10 de maio de 2005

ARTHUR SIMÕES MONTEIRO
DIRETOR - GERAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS ADMINISTRATIVOS ASSINADOS PELO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

ATO A Nº 188/2005 - CONSIDERAR LICENCIADO o Sr. **BRUNO JABOUR CARNEIRO**, Oficial Judiciário deste Egrégio Tribunal de Justiça, por 07 (sete) dias, a partir de 27/04/05, na forma do art. 129 da Lei Complementar nº 46/94.

ATO A Nº 189/2005 - CONSIDERAR LICENCIADA a Srª. **ONIVALDA MOTA DAMASCENO**, Servidora Estável deste Egrégio Tribunal de Justiça, por 02 (dois) dias, a partir de 26/04/05, na forma do art. 129 da Lei Complementar nº 46/94.

ATO A Nº 190/2005 - CONSIDERAR LICENCIADA a Srª. **MARIA VANIA DE MELO SILVA**, Agente de Serviços Função Serviços Gerais deste Egrégio Tribunal de Justiça, no dia 26/04/05, na forma do art. 129 da Lei Complementar nº 46/94.

ATO A Nº 191/2005 - CONSIDERAR LICENCIADA a Srª. **ALEXSANDRA LOPES CRISTÓVÃO BRAZ**, Agente de Serviços Função Serviços Gerais deste Egrégio Tribunal de Justiça, por 03 (três) dias, a partir de 25/04/05, na forma do art. 129 da Lei Complementar nº 46/94.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 09 de maio de 2005.

ARTHUR SIMÕES MONTEIRO
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS ADMINISTRATIVOS ASSINADOS PELO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

ATO A Nº 192/2005 - CONSIDERAR LICENCIADA a Srª. **CYNTHIA LOPES VELTEN**, Assistente Judiciário deste Egrégio Tribunal de Justiça, por 05 (cinco) dias, a partir de 25/04/05, na forma do art. 129 da Lei Complementar nº 46/94.

ATO A Nº 193/2005 - CONSIDERAR LICENCIADA a Srª. **TEREZA CRISTINA AQUINO DOS SANTOS ZORZAL**, Técnico Judiciário Função Administrador deste Egrégio Tribunal de Justiça, por 05 (cinco) dias, a partir de 02/05/05, na forma do art. 129 da Lei Complementar nº 46/94.

ATO A Nº 194/2005 - CONSIDERAR LICENCIADO o Sr. **SÉRGIO HENRIQUE SANTOS AZEVEDO**, Agente de Serviços Função Serviços Gerais deste Egrégio Tribunal de Justiça, por 02 (dois) dias, a partir de 28/04/05, na forma do art. 129 da Lei Complementar nº 46/94.

ATO A Nº 195/2005 - CONSIDERAR LICENCIADA a Srª. **DULCINÉIA MARIA CARVALHO LEAL**, Oficial Judiciário deste Egrégio Tribunal de Justiça, por 02 (dois) dias, a partir de 26/04/05, na forma do art. 129 da Lei Complementar nº 46/94.

ATO A Nº 196/2005 - AUTORIZAR A AUSÊNCIA por motivo de óbito a Srª. **MARA REGINA BRANDÃO ANHOQUE**, Agente Judiciário Função Administrativa deste Egrégio Tribunal de Justiça, por 05 (cinco) dias, a partir de 01/05/05, na forma do art. 30 inciso IV da Lei Complementar nº 46/94.

ATO A Nº 197/2005 - PRORROGAR A LICENÇA MÉDICA do Sr. **LEVY MARTINS FILHO**, Agente Judiciário Função Segurança deste Egrégio Tribunal de Justiça, por 60 (sessenta) dias, a partir de 26/04/05, na forma do art. 129 da Lei Complementar nº 46/94.

ATO A Nº 198/2005 - CONSIDERAR LICENCIADA a Srª. **SANDRA CRISTINA DO SACRAMENTO BORGES**, Adjunto Judiciário deste Egrégio Tribunal de Justiça, por 02 (dois) dias, a partir de 02/05/05, na forma do art. 129 da Lei Complementar nº 46/94.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 10 de maio de 2005.

ARTHUR SIMÕES MONTEIRO
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA

ERRATA ASSINADA PELO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

ERRATA na Redação do Ato nº 108/04, publicado no "DJ" de 07/04/04.

ONDE SE LÊ: na forma do art. 148 da Lei Complementar 46/94.

LEIA-SE: na forma do art. 30, inciso III da Lei Complementar 46/94.

PUBLIQUE-SE

Vitória-ES, 12 de maio de 2005.

ARTHUR SIMÕES MONTEIRO
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE CONTRATO DE ESTÁGIO DE BOLSA DE
COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL

CONCEDENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONVÊNIO: FACULDADES INTEGRADAS DE VITÓRIA - FDV

CURSO: DIREITO

ESTAGIÁRIA: JULIANA JUSTO BOTELHO CASTELLO

DURAÇÃO: 09/05/05 A 31/12/05

VALOR DA BOLSA: FIXADO DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002, PUBLICADA NO "DJ" DE 06/03/02.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.07 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS, ATIVIDADES: 03.101.02.122.07002022 - **MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS.**

PUBLIQUE-SE.

VITÓRIA-ES, 10 DE MAIO DE 2005.

ARTHUR SIMÕES MONTEIRO
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE CONTRATO DE ESTÁGIO DE BOLSA DE
COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL

CONCEDENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONVÊNIO: CENTRO UNIVERSITÁRIO VILA VELHA - UVV

CURSO: DIREITO

ESTAGIÁRIA: FLÁVIA GRECCO MILANEZI

DURAÇÃO: 06/05/05 A 31/12/05

VALOR DA BOLSA: FIXADO DE ACORDO COM O ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002, PUBLICADA NO "DJ" DE 06/03/02.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.07 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS, ATIVIDADES: 03.101.02.122.07002022 - **MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS.**

PUBLIQUE-SE.

VITÓRIA-ES, 10 DE MAIO DE 2005.

ARTHUR SIMÕES MONTEIRO
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RESUMO DO CONTRATO DE ACORDO DE LICENÇA MESTRE - MLA, PARA MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO COM ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARES.

PROCESSO Nº TJ - 517/05

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATADA: NOVELL DO BRASIL SOFTWARE LTDA.

OBJETO: ACORDO DE LICENÇA MESTRE - MLA, COMPREENDENDO MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO COM ATUALIZAÇÃO DOS SOFTWARES NOVELL, CONFORME CLÁUSULA PRIMEIRA.

VALOR GLOBAL: PELOS SERVIÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR GLOBAL DE R\$ 327.145,59 (TREZENTOS E VINTE E SETE MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ DURANTE O EXERCÍCIO DE 2005.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.101.02.126.0143.2.023

ELEMENTO:

3.3.90.39.08

VITÓRIA, 11 DE MAIO DE 2005.

DR. ARTHUR SIMÕES MONTEIRO
DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Edital de Carta Convite nº 011/2005

Processo nº TJ- 333/05

Objeto: Contratação de Empresa para realizar manutenção preventiva e corretiva das subestações abrigadas pertencentes ao Poder Judiciário.

O Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA**, para efeito do disposto no art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93, o resultado da licitação de que tratam os autos do processo em referência e, em consequência, **ADJUDICA** o seu objeto à licitante vencedora, **TECNO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, que apresentou a melhor proposta, representada pela importância de R\$12.859,17 (doze mil oitocentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos).

Vitória/ES, 10 de maio de 2005

Des. ADALTO DIAS TRISTÃO
Presidente do TJ -ES

SECRETARIA DO PLENO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO PLENO

EDITAL DE CITAÇÃO

O EXMº SR. DESEMBARGADOR SUBSTITUTO SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, DD. RELATOR DA AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA Nº 100040012096, POR MEIO DESTA E NA MELHOR FORMA DE DIREITO;

FAZ SABER A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE, PELA SECRETARIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ES, A CARGO DA SECRETARIA DE CÂMARA QUE A ESTE SUBSCREVE, PROCESSAM-SE OS AUTOS DA **AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA Nº 100040012096**, SENDO REQUERENTE **MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA** E REQUERIDOS **AGNALDO CHAVES DE OLIVEIRA E OUTROS**, E COMO CONSTA ÀS FLS. 1.013 V. DOS REFERIDOS AUTOS QUE **SÔNIA MARIA BARROS DE OLIVEIRA**, ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, **CITE-A** PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, MANIFESTAR-SE POR ESCRITO ACERCA DO POSTULADO, CUJA CÓPIA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO NA SECRETARIA DO PLENO.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO, POR UMA VEZ, NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E FIXADO NO LOCAL DE COSTUME, E POR DUAS VEZES EM JORNAL LOCAL, NA FORMA DA LEI.

CUMRA-SE.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO (2005). EU, SECRETÁRIA DE CÂMARA, DATILOGRAFEI E SUBSCREVI.

DESEMBARGADOR SUBSTITUTO SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
RELATOR

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DECISÕES MONOCRÁTICAS - PARA EFEITO DE RECURSO OU TRÂNSITO EM JULGADO.

1 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24059003715
AGVTE.: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA
ADVOGADO: FRANCELMO JOSE ALVES PEREIRA
AGVDO.: MOACYR MIRANDA LANES
ADVOGADO: GUSTAVO VARELLA CABRAL
AGVDO.: JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO
ADVOGADO: BRUNO REIS FINAMORE SIMONI
ADVOGADO: LUIZ F Z F SIMONI
ADVOGADO: LUIZ JOSE FINAMORE SIMONI
ADVOGADO: TIAGO SIMONI NACIF
AGVDO.: RAPIDA HOLDING LTDA
ADVOGADO: BRUNO REIS FINAMORE SIMONI
ADVOGADO: LUIZ F Z F SIMONI
ADVOGADO: LUIZ JOSE FINAMORE SIMONI
ADVOGADO: TIAGO SIMONI NACIF

AGVDO.: FABIO OLIVEIRA FILHO
 ADVOGADO: BRUNO REIS FINAMORE SIMONI
 ADVOGADO: LUIZ F Z F SIMONI
 ADVOGADO: LUIZ JOSE FINAMORE SIMONI
 ADVOGADO: TIAGO SIMONI NACIF
 RELATOR: ANNIBAL DE REZENDE LIMA
 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 024059003715
 AGRAVANTE: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A
 AGRADO: MOACYR MIRANDA LANES E OUTROS
 RELATOR: DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA

DECISÃO
 EMENTA

PROCESSUAL CIVIL - AGRAVO DE INSTRUMENTO - SENTENÇA
 PROFERIDA - AUSÊNCIA SUPERVENIENTE DE INTERESSE RECURSAL
 NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO.

HAVENDO O DR. JUIZ DE DIREITO "A QUO" JÁ PROFERIDO SENTENÇA
 NOS AUTOS DA AÇÃO JUDICIAL ONDE PROFERIDA A DECISÃO
 INTERLOCUTÓRIA IMPUGNADA, NÃO SE CONHECE DO RECURSO DE
 AGRAVO, POR AUSÊNCIA SUPERVENIENTE DE INTERESSE RECURSAL.
 CUIDAM OS PRESENTES AUTOS DE RECURSO DE AGRAVO
 INTERPOSTO POR LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A, ORA
 AGRAVANTE, POR ESTAR IRRESIGNADO COM A DECISÃO PROFERIDA
 PELO DR. JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DE VITÓRIA,
 CONSTANTE DE FLS.1084/1093 (CÓPIA XEROX),QUE DEFERIU, EM
 PARTE, OS PEDIDO LIMINARES REQUERIDOS NOS AUTOS DA AÇÃO
 CAUTELAR DE ARRESTO AJUIZADA POR MOACYR MIRANDA LANES,
 ORA AGRADO.

CONFORME SE DEPREENDE DOS AUTOS, O AGRAVANTE FEZ
 COMUNICAR, ÀS FLS. 1108/1133, JÁ TER SIDO PROFERIDO SENTENÇA
 NOS AUTOS DA AÇÃO EM QUE PROFERIDA A DECISÃO IMPUGNADA,
 JUNTANDO, NA OPORTUNIDADE CÓPIA DO REFERIDO "DECISUM".
 DIANTE DO EXPOSTO, NÃO CONHEÇO DO PRESENTE RECURSO DE
 AGRAVO, NA FORMA DO ART. 557, "CAPUT", DO ESTATUTO
 PROCESSUAL CIVIL, POR AUSÊNCIA SUPERVENIENTE DE REQUISITO DE
 ADMISSIBILIDADE RECURSAL INTRÍNSECO (INTERESSE RECURSAL).

INTIME-SE.

PUBLIQUE-SE.

VITÓRIA, 03 DE MAIO DE 2005.

DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA

RELATOR

2 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24059003699

AGVTE.: RÁPIDA HOLDING LTDA
 ADVOGADO: BRUNO REIS FINAMORE SIMONI
 ADVOGADO: LUIZ F Z F SIMONI
 ADVOGADO: LUIZ JOSE FINAMORE SIMONI
 AGVDO.: MOACYR MIRANDA LANES
 ADVOGADO: GUSTAVO VARELLA CABRAL
 RELATOR: ANNIBAL DE REZENDE LIMA
 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 024059003699
 AGRAVANTE: RÁPIDA HOLDING LTDA
 AGRADO: MOACYR MIRANDA LANES
 RELATOR: DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA

DECISÃO

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL - AGRAVO DE INSTRUMENTO - SENTENÇA
 PROFERIDA - AUSÊNCIA SUPERVENIENTE DE INTERESSE RECURSAL
 NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO.

HAVENDO O DR. JUIZ DE DIREITO "A QUO" JÁ PROFERIDO SENTENÇA
 NOS AUTOS DA AÇÃO JUDICIAL ONDE PROFERIDA A DECISÃO
 INTERLOCUTÓRIA IMPUGNADA, NÃO SE CONHECE DO RECURSO DE
 AGRAVO, POR AUSÊNCIA SUPERVENIENTE DE INTERESSE RECURSAL.
 CUIDAM OS PRESENTES AUTOS DE RECURSO DE AGRAVO
 INTERPOSTO POR JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO, ORA
 AGRAVANTE, POR ESTAR IRRESIGNADO COM A DECISÃO PROFERIDA
 PELO DR. JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DE VITÓRIA,
 CONSTANTE DE FLS.1093/1102 (CÓPIA XEROX),QUE DEFERIU, EM

PARTE, OS PEDIDO LIMINARES REQUERIDOS NOS AUTOS DA AÇÃO
 CAUTELAR DE ARRESTO AJUIZADA POR MOACYR MIRANDA LANES,
 ORA AGRADO.

CONFORME SE DEPREENDE DOS AUTOS, O AGRAVANTE FEZ
 COMUNICAR, ÀS FLS. 1117/1142, JÁ TER SIDO PROFERIDO SENTENÇA
 NOS AUTOS DA AÇÃO EM QUE PROFERIDA A DECISÃO IMPUGNADA,
 JUNTANDO, NA OPORTUNIDADE CÓPIA DO REFERIDO "DECISUM".
 DIANTE DO EXPOSTO, NÃO CONHEÇO DO PRESENTE RECURSO DE
 AGRAVO, NA FORMA DO ART. 557, "CAPUT", DO ESTATUTO
 PROCESSUAL CIVIL, POR AUSÊNCIA SUPERVENIENTE DE REQUISITO DE
 ADMISSIBILIDADE RECURSAL INTRÍNSECO (INTERESSE RECURSAL).

INTIME-SE. PUBLIQUE-SE.

VITÓRIA, 03 DE MAIO DE 2005.

DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA

RELATOR

3 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24059001750

AGVTE.: SAFE PORT AGENCIA MARITIMA OPER PORT LTDA

ADVOGADO: JOSE FRANCISCO GOZZI SIQUEIRA

ADVOGADO: THIAGO NADER PASSOS

AGVDO.: MSC MEDITERRANEAN SHIPPING DO BRASIL LTDA

AGVDO.: PENNANT SERVICOS MARITIMOS LTDA

AGVDO.: MSC MEDITERRANEAN SHIPPING COMPANY CO

RELATOR: ANNIBAL DE REZENDE LIMA

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 024059001750

AGRAVANTE: SAFE PORT-AGÊNCIA MARÍTIMA E OPERADOR
 PORTUÁRIO LTDA

AGRAVADOS: MSC MEDITERRANEAN SHIPPING COMPANY E OUTROS

RELATOR: DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA

DECISÃO

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL - AGRAVO DE INSTRUMENTO - DESISTÊNCIA -
 HOMOLOGAÇÃO.

HAVENDO O AGRAVANTE REQUERIDO A DESISTÊNCIA DO RECURSO,
 HOMOLOGA-SE O PEDIDO (DE DESISTÊNCIA) PARA QUE PRODUZA
 SEUS JURÍDICOS EFEITOS.

CUIDAM OS PRESENTES AUTOS DE RECURSO DE AGRAVO
 INTERPOSTO POR SAFE PORT-AGÊNCIA MARÍTIMA E OPERADOR
 PORTUÁRIO LTDA, ORA AGRAVANTE, POR ESTAR IRRESIGNADO COM
 A DECISÃO PROFERIDA PELO DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL
 DE VITÓRIA, CONSTANTE DE FL. 54 (POR CÓPIA XEROX), QUE
 INDEFERIU MEDIDA LIMINAR NOS AUTOS DA AÇÃO CAUTELAR
 INOMINADA AJUIZADA EM FACE DE MSC- MEDITERRANEAN SHIPPING
 COMPANY E OUTROS, ORA AGRADOS.

PELA PETIÇÃO DE FL.1210, O AGRAVANTE REQUEREU A DESISTÊNCIA
 DO PRESENTE RECURSO.

DESTARTE, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO PRESENTE
 RECURSO PARA QUE PRODUZA SEUS REGULARES E JURÍDICOS
 EFEITOS, A TEOR DO ARTIGO 501, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

INTIME-SE.

PUBLIQUE-SE.

VITÓRIA, 03 DE MAIO DE 2005.

DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA

RELATOR

4 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24059003673

AGVTE.: JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO

ADVOGADO: BRUNO REIS FINAMORE SIMONI

ADVOGADO: LUIZ F Z F SIMONI

ADVOGADO: LUIZ JOSE FINAMORE SIMONI

AGVDO.: MOACYR MIRANDA LANES

ADVOGADO: GUSTAVO VARELLA CABRAL

RELATOR: ANNIBAL DE REZENDE LIMA

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 024059003673

AGRAVANTE: JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO

AGRAVADO: MOACYR MIRANDA LANES

RELATOR: DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA

DECISÃO

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL - AGRAVO DE INSTRUMENTO - SENTENÇA PROFERIDA - AUSÊNCIA SUPERVENIENTE DE INTERESSE RECURSAL NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO.

HAVENDO O DR. JUIZ DE DIREITO "A QUO" JÁ PROFERIDO SENTENÇA NOS AUTOS DA AÇÃO JUDICIAL ONDE PROFERIDA A DECISÃO INTERLOCUTÓRIA IMPUGNADA, NÃO SE CONHECE DO RECURSO DE AGRAVO, POR AUSÊNCIA SUPERVENIENTE DE INTERESSE RECURSAL. CUIDAM OS PRESENTES AUTOS DE RECURSO DE AGRAVO INTERPOSTO POR JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO, ORA AGRAVANTE, POR ESTAR IRRESIGNADO COM A DECISÃO PROFERIDA PELO DR. JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DE VITÓRIA, CONSTANTE DE FLS.1070/1079 (CÓPIA XEROX),QUE DEFERIU, EM PARTE, OS PEDIDO LIMINARES REQUERIDOS NOS AUTOS DA AÇÃO CAUTELAR DE ARRESTO AJUIZADA POR MOACYR MIRANDA LANES, ORA AGRAVADO.

CONFORME SE DEPREENDE DOS AUTOS, O AGRAVANTE FEZ COMUNICAR, ÀS FLS. 1099/1124, JÁ TER SIDO PROFERIDO SENTENÇA NOS AUTOS DA AÇÃO EM QUE PROFERIDA A DECISÃO IMPUGNADA, JUNTANDO, NA OPORTUNIDADE CÓPIA DO REFERIDO "DECISUM".

DIANTE DO EXPOSTO, NÃO CONHEÇO DO PRESENTE RECURSO DE AGRAVO, NA FORMA DO ART. 557, "CAPUT", DO ESTATUTO PROCESSUAL CIVIL, POR AUSÊNCIA SUPERVENIENTE DE REQUISITO DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL INTRÍNSECO (INTERESSE RECURSAL). INTIME-SE. PUBLIQUE-SE.

VITÓRIA, 03 DE MAIO DE 2005.

DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA

RELATOR

5 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 30059000403

AGVTE.: DARLY CARLOS ZON

ADVOGADO: JAYME HENRIQUE R DOS SANTOS

ADVOGADO: MARCO ANTONIO B PAIVA

ADVOGADO: RODRIGO DE SOUZA GRILLO

AGVTE.: MARIA VITÓRIA GAMA ZON

ADVOGADO: JAYME HENRIQUE R DOS SANTOS

ADVOGADO: MARCO ANTONIO B PAIVA

ADVOGADO: RODRIGO DE SOUZA GRILLO

AGVDO.: CARDINALI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ADVOGADO: ANTONIO AMERICO BRANDI

ADVOGADO: CARLOS DE ALMEIDA BRAGA

ADVOGADO: ROBERTO GREJO

RELATOR: ARNALDO SANTOS SOUZA

DECISÃO MONOCRÁTICA

CUIDA A HIPÓTESE DE AGRAVO DE INSTRUMENTO, COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO, INTERPOSTO COM VISTAS A ATACAR O PRONUNCIAMENTO DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE CÍVEL DA COMARCA DE LINHARES/ES.

COMPULSANDO OS AUTOS, OBSERVO QUE ÀS FLS. 38V. CONSTA CERTIDÃO DA ESCRIVANIA DO JUÍZO ATESTANDO QUE OS AGRAVANTES FORAM INTIMADOS, NOS TERMOS LEGAIS, OU SEJA, PESSOALMENTE (CONFORME ASSINATURA DOS MESMOS ÀS FLS. 38V.), DO CONTEÚDO DO ATO JUDICIAL IMPUGNADO, EM 28 DE MARÇO DE 2005.

EMBORA OS AGRAVANTES ATESTEM A TEMPESTIVIDADE DO RECURSO, ALEGANDO QUE O CÔMPUTO DO PRAZO RECURSAL SE INICIA NA DATA DA JUNTADA DO MANDADO DE INTIMAÇÃO AOS AUTOS, ENTENDO QUE A CONTAGEM DO REFERIDO PRAZO OBEDECE A REGRA ESPECIAL DOS ARTIGOS 242, CAPUT, E 506, II, TODOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, E NÃO A GERAL DOS DEMAIS PRAZOS. A PROPÓSITO, TRANSCREVO ABAIXO OS ARTIGOS EM COMENTO:

"ART. 242. O PRAZO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTA-SE DA DATA, EM QUE OS ADVOGADOS SÃO INTIMADOS DA DECISÃO, DA SENTENÇA OU DO ACÓRDÃO."

"ART. 506. O PRAZO PARA A INTERPOSIÇÃO DO RECURSO, APLICÁVEL EM TODOS OS CASOS O DISPOSTO NO ART. 184 E SEUS PARÁGRAFOS, CONTAR-SE-Á DA DATA:

I - ...

II - DA INTIMAÇÃO ÀS PARTES, QUANDO A SENTENÇA NÃO FOR PROFERIDA EM AUDIÊNCIA;

III -"

PORTANTO, DA EXEGESE DO ART. 242, EM COMBINAÇÃO COM O ART. 506, DO CPC, SE EXTRAÍ QUE O DECURSO DO PRAZO RECURSAL INICIA-SE DA DATA EM QUE O RECORRENTE É CIENTIFICADO DO TEOR DA DECISÃO QUE SE QUER IMPUGNAR E NÃO DA JUNTADA AOS AUTOS DO MANDADO DE INTIMAÇÃO DEVIDAMENTE CUMPRIDO, REGRA GERAL DISPOSTA NO ARTIGO 241, DO CÓDIGO DE RITOS.

EM SENTIDO IDÊNTICO AO QUE TENHO PRECONIZADO, TRAGO À BAILA ARESTOS QUE MANIFESTAM A CONTAGEM DO PRAZO RECURSAL A PARTIR DA EFETIVA INTIMAÇÃO E NÃO DA JUNTADA DO MANDADO CUMPRIDO. VEJA-SE:

"EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO – PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO

– APLICAÇÃO DO ART. 242 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL – 1.

TRATANDO-SE DE AGRAVO DE INSTRUMENTO, APLICA-SE AO CASO

VERTENTE A REGRA ESPECÍFICA DE CONTAGEM DE PRAZO PARA

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, DISPOSTA NO CAPUT DO ART. 242 DO

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E NÃO A DO ART. 241, INC. II, DO

MESMO DIPLOMA LEGAL. 2. PRECEDENTES RECENTES DA TURMA

(AGRAVOS INOMINADOS NOS AGRAVOS Nº S 98.03.082956-4, DESTA

RELATORIA E 1999.03.00.008111-0, REL. JUIZ FED. MARTINEZ PEREZ). 3.

AGRAVO INOMINADO (ART. 557, § 1º, DO CPC) IMPROVIDO." (TRF 3ª R.

– AGI-AI 98.063 – 3ª T. – REL. JUIZ CARLOS MUTA – DJU 22.03.2000 – P.

762) "EMENTA: RESP - SENTENÇA - INTIMAÇÃO - PRAZO - INÍCIO. - O

PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO COMEÇA A FLUIR A PARTIR

DA INTIMAÇÃO E NÃO DA JUNTADA DO MANDADO AO AUTOS. -

RECURSO DESPROVIDO. (RECURSO ESPECIAL Nº 164093, PROCESSO Nº

199800099123, QUINTA TURMA, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA,

RELATOR: MINISTRO JORGE SCARTEZZINI, JULGADO EM 02/09/1999)

DESSE MODO, O RECURSO INTERPOSTO APENAS EM 08 DE ABRIL DE

2005 É PATENTEMENTE INTEMPESTIVO, VISTO QUE DECORRIDOS OS

10 (DEZ) DIAS PREVISTOS NO ART. 522, DO CPC.

SENDO ASSIM, COM ARRIMO NO ART. 527, I, C/C O ART. 557, CAPUT,

TODOS DO CPC, NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO, DIANTE DE SUA

EVIDENTE INTEMPESTIVIDADE.

INTIME-SE.

VITÓRIA, 15 DE ABRIL DE 2005.

DESEMBARGADOR ARNALDO SANTOS SOUZA

RELATOR DECISÃO MONOCRÁTICA

CUIDA A HIPÓTESE DE AGRAVO DE INSTRUMENTO, COM PEDIDO DE

EFEITO SUSPENSIVO, INTERPOSTO COM VISTAS A ATACAR O

PRONUNCIAMENTO DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE CÍVEL

DA COMARCA DE LINHARES/ES.

COMPULSANDO OS AUTOS, OBSERVO QUE ÀS FLS. 38V. CONSTA

CERTIDÃO DA ESCRIVANIA DO JUÍZO ATESTANDO QUE OS

AGRAVANTES FORAM INTIMADOS, NOS TERMOS LEGAIS, OU SEJA,

PESSOALMENTE (CONFORME ASSINATURA DOS MESMOS ÀS FLS. 38V.),

DO CONTEÚDO DO ATO JUDICIAL IMPUGNADO, EM 28 DE MARÇO DE

2005.

EMBORA OS AGRAVANTES ATESTEM A TEMPESTIVIDADE DO

RECURSO, ALEGANDO QUE O CÔMPUTO DO PRAZO RECURSAL SE

INICIA NA DATA DA JUNTADA DO MANDADO DE INTIMAÇÃO AOS

AUTOS, ENTENDO QUE A CONTAGEM DO REFERIDO PRAZO OBEDECE

A REGRA ESPECIAL DOS ARTIGOS 242, CAPUT, E 506, II, TODOS DO

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, E NÃO A GERAL DOS DEMAIS PRAZOS.

A PROPÓSITO, TRANSCREVO ABAIXO OS ARTIGOS EM COMENTO:

"ART. 242. O PRAZO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTA-SE

DA DATA, EM QUE OS ADVOGADOS SÃO INTIMADOS DA DECISÃO,

DA SENTENÇA OU DO ACÓRDÃO."

"ART. 506. O PRAZO PARA A INTERPOSIÇÃO DO RECURSO, APLICÁVEL

EM TODOS OS CASOS O DISPOSTO NO ART. 184 E SEUS PARÁGRAFOS,

CONTAR-SE-Á DA DATA:

I-...

II - DA INTIMAÇÃO ÀS PARTES, QUANDO A SENTENÇA NÃO FOR PROFERIDA EM AUDIÊNCIA;

III -...."

PORTANTO, DA EXEGESE DO ART. 242, EM COMBINAÇÃO COM O ART. 506, DO CPC, SE EXTRAÍ QUE O DECURSO DO PRAZO RECURSAL INICIA-SE DA DATA EM QUE O RECORRENTE É CIENTIFICADO DO TEOR DA DECISÃO QUE SE QUER IMPUGNAR E NÃO DA JUNTADA AOS AUTOS DO MANDADO DE INTIMAÇÃO DEVIDAMENTE CUMPRIDO, REGRA GERAL DISPOSTA NO ARTIGO 241, DO CÓDIGO DE RITOS. EM SENTIDO IDÊNTICO AO QUE TENHO PRECONIZADO, TRAGO À BAILA ARESTOS QUE MANIFESTAM A CONTAGEM DO PRAZO RECURSAL A PARTIR DA EFETIVA INTIMAÇÃO E NÃO DA JUNTADA DO MANDADO CUMPRIDO. VEJA-SE:

"EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO - APLICAÇÃO DO ART. 242 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL - 1. TRATANDO-SE DE AGRAVO DE INSTRUMENTO, APLICA-SE AO CASO VERTENTE A REGRA ESPECÍFICA DE CONTAGEM DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, DISPOSTA NO CAPUT DO ART. 242 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E NÃO A DO ART. 241, INC. II, DO MESMO DIPLOMA LEGAL. 2. PRECEDENTES RECENTES DA TURMA (AGRAVOS INOMINADOS NOS AGRAVOS Nº S 98.03.082956-4, DESTA RELATORIA E 1999.03.00.008111-0, REL. JUIZ FED. MARTINEZ PEREZ). 3. AGRAVO INOMINADO (ART. 557, § 1º, DO CPC) IMPROVIDO." (TRF 3ª R. - AGI-AI 98.063 - 3ª T. - REL. JUIZ CARLOS MUTA - DJU 22.03.2000 - P. 762) "EMENTA: RESP - SENTENÇA - INTIMAÇÃO - PRAZO - INÍCIO. - O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO COMEÇA A FLUIR A PARTIR DA INTIMAÇÃO E NÃO DA JUNTADA DO MANDADO AO AUTOS. - RECURSO DESPROVIDO. (RECURSO ESPECIAL Nº 164093, PROCESSO Nº 199800099123, QUINTA TURMA, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, RELATOR: MINISTRO JORGE SCARTEZZINI, JULGADO EM 02/09/1999) DESSE MODO, O RECURSO INTERPOSTO APENAS EM 08 DE ABRIL DE 2005 É PATENTEMENTE INTEMPESTIVO, VISTO QUE DECORRIDOS OS 10 (DEZ) DIAS PREVISTOS NO ART. 522, DO CPC. SENDO ASSIM, COM ARRIMO NO ART. 527, I, C/C O ART. 557, CAPUT, TODOS DO CPC, NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO, DIANTE DE SUA EVIDENTE INTEMPESTIVIDADE. INTIME-SE.

VITÓRIA, 15 DE ABRIL DE 2005.

DESEMBARGADOR ARNALDO SANTOS SOUZA
RELATOR

6 APELAÇÃO CÍVEL Nº 24030105993

APTE.: INOCENCIA MARIA DE FIGUEIREDO LIMA

ADVOGADO: FRANKLIN DELMAESTRO

APTE.: MARIO ALVES DE LIMA

ADVOGADO: FRANKLIN DELMAESTRO

RELATOR: ARNALDO SANTOS SOUZA

DECISÃO MONOCRÁTICA

CUIDAM OS PRESENTES DE APELAÇÃO INTERPOSTA EM FACE DE SENTENÇA DEFINITIVA QUE, AMPARADA NO FATO DE INEXISTIR LOTEAMENTO APROVADO PELA MUNICIPALIDADE PARA A ÁREA EM APREÇO, JULGOU IMPROCEDENTE PEDIDO DE QUE FOSSE DETERMINADO AO OFICIAL DO REGISTRO PÚBLICO A AVERBAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO IMOBILIÁRIO.

TENHO, ASSIM, QUE O RECURSO DESAFIA DECISÃO MONOCRÁTICA DO RELATOR, VISTO QUE A SENTENÇA RECORRIDA COLIDE FRONTALMENTE COM JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE DO COLENDO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (ART. 557, §1º-A, DO CPC), JÁ QUE ÚLTIMA A RELAÇÃO PROCESSUAL SEM A NECESSÁRIA INTIMAÇÃO DE LITISCONSORTES NECESSÁRIOS.

O COLENDO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA VEM, NO EXERCÍCIO DE SEU MISTER CONSTITUCIONAL, EXALTANDO A NECESSIDADE DE APLICAÇÃO DO DISPOSITIVO EM QUESTÃO NAS HIPÓTESES DE RECURSO MANIFESTAMENTE INADMISSÍVEL, MEDIANTE INVOCAÇÃO DA MENS LEGIS DO MENCIONADO PRECEITO, EXPEDINDO

ORIENTAÇÃO QUE DEVE SER APLICADA AO PRESENTE CASO POR ANALOGIA:

"PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL. DECISÃO UNA DE RELATOR. ART. 557 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INTELIGÊNCIA A SUA APLICAÇÃO. PRECEDENTES.

(...) 2. "O RELATOR NEGARÁ SEGUIMENTO A RECURSO MANIFESTAMENTE INADMISSÍVEL, IMPROCEDENTE, PREJUDICADO OU EM CONFRONTO COM SÚMULA OU COM JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE DO RESPECTIVO TRIBUNAL, DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, OU DE TRIBUNAL SUPERIOR". (CPC, ART. 557).

3. ESSA NOVA SISTEMÁTICA PRETENDEU DESAFOGAR AS PAUTAS DOS TRIBUNAIS, AO OBJETIVO DE QUE SÓ SEJAM ENCAMINHADOS À SESSÃO DE JULGAMENTO AS AÇÕES E OS RECURSOS QUE DE FATO NECESSITEM DE DECISÃO COLEGIADA. OS DEMAIS - A GRANDE MAIORIA DOS PROCESSOS NOS TRIBUNAIS - DEVEM SER APRECIADOS O QUANTO E MAIS RÁPIDO POSSÍVEL. DESTARTE, "O RECURSO MANIFESTAMENTE INADMISSÍVEL, IMPROCEDENTE, PREJUDICADO OU EM CONFRONTO COM SÚMULA OU COM JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE DO RESPECTIVO TRIBUNAL, DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, OU DE TRIBUNAL SUPERIOR" DEVEM SER JULGADOS, POR DECISÃO UNA, PELO PRÓPRIO RELATOR, EM HOMENAGEM AOS TÃO PERSEGUIDOS PRINCÍPIOS DA ECONOMIA PROCESSUAL E DA CELERIDADE PROCESSUAL.

(...)"

(STJ - AGRG NO RESP 617292/AL - 1ª TURMA - REL. MIN. JOSÉ DELGADO - J. 18.05.2004 - DJU 14.06.2004) A COLISÃO ENTRE A SENTENÇA ATACADA E A JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE DO COLENDO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA SE APURA COM RELATIVA FACILIDADE, SENÃO VEJAMOS:

AO FORMULAR SEU PEDIDO DE DESMEMBRAMENTO DE ÁREAS, PLEITEARAM OS APELANTES FOSSEM CIENTIFICADOS OS CONFRONTANTES DA EXISTÊNCIA DA LIDE EM APREÇO, TIDA SUA CONDIÇÃO DE LITISCONSORTES NECESSÁRIOS, CONSOANTE PRESCRIÇÃO DO ART. 47, DO CPC.

A CITAÇÃO DOS MENCIONADOS LITISCONSORTES CHEGOU, INCLUSIVE, A SER DETERMINADA PELO DESPACHO DE FLS. 24, TODAVIA, NÃO FOI CUMPRIDA, EM VIRTUDE DA PROLAÇÃO DE SENTENÇA PELO JUÍZO DE PISO (FLS. 29/30).

O VÍCIO EM QUESTÃO REPERCUTE EM NULIDADE ABSOLUTA DA SENTENÇA, PASSÍVEL DE PRONUNCIAMENTO DE OFÍCIO. OUTROSSIM, CONFORME INTELIGÊNCIA DO ART. 47, DO CPC, APURADA PELA JURISPRUDÊNCIA REITERADA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA:

"A JURISPRUDÊNCIA DESTA SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA É UNÂNIME NO SENTIDO DE SER INDISPENSÁVEL A PRESENÇA DOS LITISCONSORTES PASSIVOS, NA HIPÓTESE EM QUE A SOLUÇÃO DA LIDE INVADIRIA A ESFERA JURÍDICA DOS MESMOS. A NÃO CITAÇÃO ACARRETA A NULIDADE DO PROCESSO. INTELIGÊNCIA DO ART. 47, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E DA SÚMULA 145, DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS.

(...)"

(STJ - RMS 4127/SC - 6ª TURMA - REL. MIN. PAULO MEDINA - J.

23.03.2004 - DJ 26.04.2004) MERECE RESSALVA QUE, PORQUANTO CONSIGNEM EXPRESSAMENTE OS APELANTES NO RECURSO PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA, PARA QUE SEJA ACOLHIDA SUA PRETENSÃO, SOMENTE É POSSÍVEL A ESTE COLEGIADO A ANULAÇÃO DO JULGADO, ANTE AO VÍCIO APURADO.

O ÂMBITO HORIZONTAL DO EFEITO DEVOLUTIVO DA APELAÇÃO VEDA AO ÓRGÃO AD QUEM A ANÁLISE DE QUESTÕES NÃO DECIDIDAS NA INSTÂNCIA ORIGINÁRIA, SOB PENA DE CONSUMAÇÃO DE SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA, O QUE OFENDERIA O PRINCÍPIO DO JUÍZO NATURAL.

CONSTATADO QUE A SENTENÇA ATACADA COLIDE COM JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE DO COLENDO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, DEVE SER DADO PROVIMENTO MONOCRATICAMENTE AO APELO, DE CONFORMIDADE COM O ART. 557, PARÁGRAFO 1º-A, DO CPC.

ASSIM, CONHEÇO DO RECURSO E MONOCRATICAMENTE LHE DOU PROVIMENTO PARA, RECONHECENDO A NULIDADE DA SENTENÇA ATACADA, ANULÁ-LA, DETERMINANDO BAIXA DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA REGULAR PROCESSAMENTO DO FEITO. INTIME-SE DESTA DECISÃO EM SEU INTEIRO TEOR. PRECLUSAS AS VIAS RECURSAIS, REMETAM-SE OS AUTOS À COMARCA DE ORIGEM COM URGÊNCIA PARA JULGAMENTO. VITÓRIA, 27 DE ABRIL DE 2005. DES. ARNALDO SANTOS SOUZA RELATOR

7 APELAÇÃO CÍVEL Nº 24990094294

APTE.: JOSE ALAYR ANDREATTA
 ADVOGADO: BRUNO REIS FINAMORE SIMONI
 ADVOGADO: LUIZ F Z F SIMONI
 ADVOGADO: LUIZ OTAVIO PEREIRA GUARÇONI DUARTE
 ADVOGADO: TIAGO SIMONI NACIF
 APDO.: BANCO RURAL S/A
 ADVOGADO: CARLOS ALESSANDRO SANTOS SILVA
 ADVOGADO: CARLOS FELYPE TAVARES PEREIRA
 ADVOGADO: MARCELO VACCARI QUARTEZANI
 RELATOR: ARNALDO SANTOS SOUZA
 DECISÃO MONOCRÁTICA
 TRATAM OS PRESENTES DE RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO EM FACE DE SENTENÇA DEFINITIVA, QUE JULGOU PROCEDENTE INTEGRALMENTE O PEDIDO DEDUZIDO NA PETIÇÃO INICIAL, RELATIVO À COBRANÇA DE VALORES DECORRENTES DE OPERAÇÕES BANCÁRIAS (USO DE CARTÃO DE CRÉDITO). SUSTENTA O RECORRENTE SEJA NULA A SENTENÇA, EM VIRTUDE DO CERCEAMENTO A SEU DIREITO DE DEFESA, DECORRENTE DO JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, ACRESCENTANDO QUE SE VERIFICAM CARÊNCIA DE AÇÃO POR AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL E INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL, IMPONDO A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. ALÉM DISSO, NO QUE TANGE À MATÉRIA DE FUNDO, NEGA VEEMENTEMENTE A EXISTÊNCIA DO DÉBITO REPORTADO NA INICIAL. TENHO, ASSIM, QUE O RECURSO DESAFIA DECISÃO MONOCRÁTICA DO RELATOR, EM RAZÃO DE SUA MANIFESTA IMPROCEDÊNCIA, NA FORMA PRECONIZADA PELO ART. 557 CPC. COM EFEITO, LUIZ GUILHERME MARINONI E SÉRGIO CRUZ ARENHART SÃO CONTUNDENTES NA DEMONSTRAÇÃO DE QUE, EM HIPÓTESES DE IMPROCEDÊNCIA CLARIVIDENTE, É OPORTUNIZADO AO RELATOR NEGAR SEGUIMENTO AO RECURSO. “NÃO É POSSÍVEL DEIXAR DE ENXERGAR QUE O ART. 557 AFIRMA QUE O RELATOR PODE NEGAR SEGUIMENTO AO RECURSO EM CASO DE ‘MANIFESTA IMPROCEDÊNCIA’ E ‘CONFRONTO COM SÚMULA OU COM A JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE DO RESPECTIVO TRIBUNAL, DO SUPREMO TRIBUNAL, OU DE TRIBUNAL SUPERIOR’. SE É ASSIM, DEVE O INTÉRPRETE DIZER O QUE É ‘MANIFESTA IMPROCEDÊNCIA’, NÃO LHE SENDO LÍCITO AFIRMAR QUE CONFRONTO COM A SÚMULA OU COM A JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE DO TRIBUNAL, DE TRIBUNAL SUPERIOR OU DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, É O MESMO QUE ‘MANIFESTA IMPROCEDÊNCIA’. POIS SE REALMENTE DE UMA HIPÓTESE PRETENDESSE TRATAR O LEGISLADOR, NÃO TERIA FEITO REFERÊNCIA A DUAS.” (MANUAL DO PROCESSO DE CONHECIMENTO. 3.ED., RT, P. 625) O COLENDO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA VEM, NO EXERCÍCIO DE SEU MISTER CONSTITUCIONAL, EXALTANDO A NECESSIDADE DE APLICAÇÃO DO DISPOSITIVO EM QUESTÃO NAS HIPÓTESES DE RECURSO MANIFESTAMENTE IMPROCEDENTE, MEDIANTE INVOCAÇÃO DA MENS LEGIS DO MENCIONADO PRECEITO: “PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL. DECISÃO UNA DE RELATOR. ART. 557 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INTELIGÊNCIA À SUA APLICAÇÃO. PRECEDENTES. (...) 2. “O RELATOR NEGARÁ SEGUIMENTO A RECURSO MANIFESTAMENTE INADMISSÍVEL, IMPROCEDENTE, PREJUDICADO OU EM CONFRONTO COM SÚMULA OU COM JURISPRUDÊNCIA

DOMINANTE DO RESPECTIVO TRIBUNAL, DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, OU DE TRIBUNAL SUPERIOR”. (CPC, ART. 557).
 3. ESSA NOVA SISTEMÁTICA PRETENDEU DESAFOGAR AS PAUTAS DOS TRIBUNAIS, AO OBJETIVO DE QUE SÓ SEJAM ENCAMINHADOS À SESSÃO DE JULGAMENTO AS AÇÕES E OS RECURSOS QUE DE FATO NECESSITEM DE DECISÃO COLEGIADA. OS DEMAIS – A GRANDE MAIORIA DOS PROCESSOS NOS TRIBUNAIS – DEVEM SER APRECIADOS O QUANTO E MAIS RÁPIDO POSSÍVEL. DESTARTE, “O RECURSO MANIFESTAMENTE INADMISSÍVEL, IMPROCEDENTE, PREJUDICADO OU EM CONFRONTO COM SÚMULA OU COM JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE DO RESPECTIVO TRIBUNAL, DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, OU DE TRIBUNAL SUPERIOR” DEVEM SER JULGADOS, POR DECISÃO UNA, PELO PRÓPRIO RELATOR, EM HOMENAGEM AOS TÃO PERSEGUIDOS PRINCÍPIOS DA ECONOMIA PROCESSUAL E DA CELERIDADE PROCESSUAL. (...)”
 (STJ - AGRG NO RESP 617292/AL - 1ª TURMA - REL. MIN. JOSÉ DELGADO - J. 18.05.2004 - DJU 14.06.2004) A IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO EM APREÇO É DE FÁCIL VERIFICAÇÃO, SENÃO VEJAMOS. DE PRIMEIRA PLANA, NÃO HÁ FALAR-SE EM CARÊNCIA DE AÇÃO POR AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR. NÃO DISPONDO A RECORRIDA DE TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL HÁBIL AO MANEJO DA AÇÃO EXECUTIVA, SÓ LHE RESTA DEMANDAR NA VIA COGNITIVA, DE SORTE QUE NÃO EXISTE A PROPALADA INADEQUAÇÃO PROCESSUAL, A REPERCUTIR NA AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR. RELEVE-SE, ADEMAIS, QUE O INGRESSO DO RECORRIDO NA VIA COGNITIVA É, AINDA, FAVORÁVEL AO APELANTE, JÁ QUE LHE ASSEGURA AMPLO DEBATE DA MATÉRIA, INDEPENDENTE DA SEGURANÇA DO JUÍZO INERENTE AOS EMBARGOS DE DEVEDOR. INVOCA O RECORRENTE, AINDA, ALEGAÇÃO DE INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL, SOB O PÍFIO ARGUMENTO DE QUE A PRETENSÃO DEDUZIDA EM JUÍZO NÃO APRESENTA COM CLAREZA QUAIS OS FATOS E FUNDAMENTOS EM QUE SE FUNDA O PEDIDO. O ARGUMENTO É, COMO DITO, PÍFIO, EM RAZÃO DE NÃO ENCONTRAR QUALQUER AMPARO JURÍDICO, ANTE À VERIFICAÇÃO, DECORRENTE DA LEITURA DA PETIÇÃO INICIAL, DE QUE ESTA DEDUZ, COM EXATIDÃO, QUE O DÉBITO DECORRE DE RELAÇÃO CONTRATUAL BANCÁRIA REFERENTE À OPERAÇÃO COM CARTÕES DE CRÉDITO. NÃO HÁ FALAR-SE, TAMBÉM, EM CERCEAMENTO DE DEFESA PORQUE O CONTEÚDO PROBATÓRIO EXISTENTE, REPRESENTADO POR EXTRATOS DOS GASTOS DO RECORRENTE COM CARTÃO DE CRÉDITO, É SUFICIENTE À FORMAÇÃO DO CONVENCIMENTO DO MAGISTRADO, SOBRETUDO ANTE AO TEOR DA RESPOSTA OFERTADA, QUE APRESENTA MERA NEGATIVA GERAL AO DÉBITO. NO PARTICULAR, CUMPRE RESSALTAR QUE, CONFORME ENTENDIMENTO MONÓTONO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, “SE OS ELEMENTOS PRESENTES NOS AUTOS SÃO SUFICIENTES À FORMAÇÃO DA CONVICÇÃO DO JULGADOR, O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE NÃO CONFIGURA CERCEAMENTO DE DEFESA” (AGRG NO AG 261.402/SP, REL. MIN. WALDEMAR ZVEITER). ADEMAIS, TAMBÉM O FATO DE NÃO HAVER SIDO CONSIGNADO EM ATA DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR O PEDIDO DE PRODUÇÃO DE PROVAS (FLS. 68), AFASTA PEREMPTORIAMENTE A ALEGAÇÃO DE CERCEAMENTO AO DIREITO DE DEFESA DO RECORRENTE. POR FIM, TAMBÉM NÃO MERECEM GUARIDA AS RAZÕES DO APELANTE NO SENTIDO DE QUE INEXISTE O DÉBITO REPORTADO NA VESTIBULAR, SIMPLEMENTE PORQUE, OLVIDANDO-SE DA PROVA DOCUMENTAL QUE INSTRUI A INICIAL, O RECURSO SE DIGNA, APENAS, A NEGAR, DE MANEIRA GENÉRICA, A EXISTÊNCIA DO DÉBITO. O RECORRENTE ALMEJA CONTRAPOR AOS EXTRATOS DE FATURA DE CARTÃO DE CRÉDITO, QUE GOZAM DE RELATIVO VALOR PROBANTE, SOBRETUDO PORQUE O DEVEDOR NÃO DEMONSTROU OU ALEGOU QUALQUER IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA FEITA ÀS OPERAÇÕES

FATURADAS, TÃO SOMENTE SUA NEGATIVA GERAL E IRRESTRITA, DESACOMPANHADA DE FUNDAMENTOS MÍNIMOS.

ÓBVIO, OUTROSSIM, QUE NÃO HÁ COMO POSSA SER PROVIDO O APELO.

VERIFICADA, COM ISSO, A IMPROCEDÊNCIA GRITANTE DO RECURSO EM APREÇO, RAZÃO PELA QUAL, COM ARRIMO NO ART. 557 CPC, LHE NEGO SEGUIMENTO.

INTIME-SE DESTA DECISÃO EM SEU INTEIRO TEOR.

PRECLUSAS AS VIAS RECURSAIS, REMETAM-SE OS AUTOS À COMARCA DE ORIGEM.

VITÓRIA, 2 DE MAIO DE 2005.

DES. ARNALDO SANTOS SOUZA

RELATOR

8 APELAÇÃO CÍVEL Nº 24040079154

APTE.: IGOM INSTITUTO DE GINECOLOGIA OBSTETRICIA E MASTOLOGIA LTDA

ADVOGADA: DANIELA GOBI MARTINELLI

ADVOGADO: JOAO HENRIQUE MARTINELLI

APDO.: MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ADVOGADO: LUCIANA DUARTE BARCELLOS GUIMARAES

RELATOR: ARNALDO SANTOS SOUZA

DECISÃO MONOCRÁTICA

VERSAM OS AUTOS SOBRE A CONHECIDA QUESTÃO DA INCIDÊNCIA DE ALÍQUOTA FIXA, A TÍTULO DE ISSQN, SOBRE AS OPERAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR SOCIEDADES UNIPROFISSIONAIS FORMADAS POR MÉDICOS.

ASSEVERA O RECORRENTE QUE A TRIBUTAÇÃO DE SEUS SERVIÇOS DEVE OBSERVAR A PRESCRIÇÃO DO ART. 9º, §3º, DO DECRETO-LEI N.º 406/68, ISTO É, SER APURADA COM BASE EM ALÍQUOTAS FIXAS OU VARIÁVEIS, EM FUNÇÃO DA NATUREZA DO SERVIÇO OU DE OUTROS FATORES PERTINENTES (ART. 9º, §1º, DO DECRETO-LEI N.º 406/68).

ESSES SÃO OS SINGELOS CONTORNOS DA DEMANDA.

TENHO, ASSIM, QUE O RECURSO DESAFIA DECISÃO MONOCRÁTICA DO RELATOR, EM RAZÃO DE SUA MANIFESTA IMPROCEDÊNCIA, NA FORMA PRECONIZADA PELO ART. 557 CPC.

COM EFEITO, LUIZ GUILHERME MARINONI E SÉRGIO CRUZ ARENHART SÃO CONTUNDENTES NA DEMONSTRAÇÃO DE QUE, EM HIPÓTESES DE IMPROCEDÊNCIA CLARIVIDENTE, É OPORTUNIZADO AO RELATOR NEGAR SEGUIMENTO AO RECURSO.

“NÃO É POSSÍVEL DEIXAR DE ENXERGAR QUE O ART. 557 AFIRMA QUE O RELATOR PODE NEGAR SEGUIMENTO AO RECURSO EM CASO DE ‘MANIFESTA IMPROCEDÊNCIA’ E ‘CONFRONTO COM SÚMULA OU COM A JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE DO RESPECTIVO TRIBUNAL, DO SUPREMO TRIBUNAL, OU DE TRIBUNAL SUPERIOR’. SE É ASSIM, DEVE O INTÉRPRETE DIZER O QUE É ‘MANIFESTA IMPROCEDÊNCIA’, NÃO LHE SENDO LÍCITO AFIRMAR QUE CONFRONTO COM A SÚMULA OU COM A JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE DO TRIBUNAL, DE TRIBUNAL SUPERIOR OU DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, É O MESMO QUE ‘MANIFESTA IMPROCEDÊNCIA’, POIS SE REALMENTE DE UMA HIPÓTESE PRETENDESSE TRATAR O LEGISLADOR, NÃO TERIA FEITO REFERÊNCIA A DUAS.” (MANUAL DO PROCESSO DE CONHECIMENTO. 3.ED., RT, P. 625) O COLENDO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA VEM, NO EXERCÍCIO DE SEU MISTER CONSTITUCIONAL, EXALTANDO A NECESSIDADE DE APLICAÇÃO DO DISPOSITIVO EM QUESTÃO NAS HIPÓTESES DE RECURSO MANIFESTAMENTE IMPROCEDENTE, MEDIANTE INVOCAÇÃO DA MENS LEGIS DO MENCIONADO PRECEITO: “PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL. DECISÃO UNA DE RELATOR. ART. 557 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INTELIGÊNCIA A SUA APLICAÇÃO. PRECEDENTES.

(...) 2. “O RELATOR NEGARÁ SEGUIMENTO A RECURSO MANIFESTAMENTE INADMISSÍVEL, IMPROCEDENTE, PREJUDICADO OU EM CONFRONTO COM SÚMULA OU COM JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE DO RESPECTIVO TRIBUNAL, DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, OU DE TRIBUNAL SUPERIOR”. (CPC, ART. 557).

3. ESSA NOVA SISTEMÁTICA PRETENDEU DESAFOGAR AS PAUTAS DOS TRIBUNAIS, AO OBJETIVO DE QUE SÓ SEJAM ENCAMINHADOS À

SESSÃO DE JULGAMENTO AS AÇÕES E OS RECURSOS QUE DE FATO NECESSITEM DE DECISÃO COLEGIADA. OS DEMAIS - A GRANDE MAIORIA DOS PROCESSOS NOS TRIBUNAIS - DEVEM SER APRECIADOS O QUANTO E MAIS RÁPIDO POSSÍVEL. DESTARTE, “O RECURSO MANIFESTAMENTE INADMISSÍVEL, IMPROCEDENTE, PREJUDICADO OU EM CONFRONTO COM SÚMULA OU COM JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE DO RESPECTIVO TRIBUNAL, DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, OU DE TRIBUNAL SUPERIOR” DEVEM SER JULGADOS, POR DECISÃO UNA, PELO PRÓPRIO RELATOR, EM HOMENAGEM AOS TÃO PERSEGUIDOS PRINCÍPIOS DA ECONOMIA PROCESSUAL E DA CELERIDADE PROCESSUAL.

(...)”

(STJ - AGRG NO RESP 617292/AL - 1ª TURMA - REL. MIN. JOSÉ DELGADO - J. 18.05.2004 - DJU 14.06.2004) A IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO EM APREÇO É GRITANTE, SENÃO VEJAMOS:

OS ENTENDIMENTOS MONÓTONOS DA JURISPRUDÊNCIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA SÃO NO SENTIDO DE QUE “AS SOCIEDADES PROFISSIONAIS, CONSTITUÍDAS EXCLUSIVAMENTE POR MÉDICOS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, COM CARÁTER EMPRESARIAL OU COMERCIAL, NÃO FAZEM JUS AO PRIVILÉGIO CONTIDO NO § 3º, DO ART. 9º DO DL 406/68, QUE BENEFICIA APENAS AS SOCIEDADES QUE PRESTAM SERVIÇOS EM CARÁTER PESSOAL, EM QUE O SÓCIO ASSUME A RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL, INDIVIDUALMENTE” (RESP N.º 58.311/SP - REL. MIN. PEÇANHA MARTINS).

ESTE MESMO POSICIONAMENTO FOI EXARADO NO RESP 4.673/SP E NO RESP 124.908/GO.

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TAMBÉM VEM SE PRONUNCIANDO NESTE MESMO SENTIDO, AO PROCLAMAR QUE “O BENEFÍCIO FISCAL PREVISTO NO ART. 9º, PARÁGRAFO 3º DO DECRETO-LEI N.º 406/68, PRESSUPÕE QUE NA SOCIEDADE CONSTITUÍDA POR PROFISSIONAIS LIBERAIS, ESTES PRESTEM SERVIÇOS DE FORMA PESSOAL E AQUELA NÃO ATUE COMO EMPRESA” (REMESSA NECESSÁRIA N.º 024.970.093.407 - REL. DES. FERNANDO ESTEVAM BRAVIN RUY).

A APLICAÇÃO DESTES PRECEDENTES AO LITÍGIO EM APREÇO DESENHA, COM CORES FORTES, A IMPROCEDÊNCIA FLAGRANTE DO APELO, JÁ QUE A APELANTE ADOTOU FORMATAÇÃO SOCIETÁRIA DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (FLS. 08/10), O QUE DEMONSTRA, ÀS ESCÂNCARAS, SUA FINALIDADE EMPRESARIAL.

ADEMAIS, A ADOÇÃO DA FORMA DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA AFASTA O CARÁTER DA PESSOALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS COMPONENTES, IMPOSSIBILITANDO A TRIBUTAÇÃO DE ISSQN AOS MOLDES PRETENDIDOS (ART. 9º, §3º, DO DECRETO-LEI N.º 406/68).

DEVE SER ACRESCIDO, AINDA, QUE A CLÁUSULA IX DO CONTRATO SOCIAL EXALTA, COM CLAREZA MERIDIANA, A NATUREZA EMPRESARIAL DA SOCIEDADE IMPETRANTE, QUANDO DESTACADA QUE SEUS SÓCIOS FARÃO JUS A UMA “RETIRADA MENSAL A TÍTULO DE PRO-LABORE”.

COM EFEITO, EM ESTANDO DEMONSTRADO QUE A RECORRENTE REALIZA SUA FINALIDADE INSTITUCIONAL EM NÍTIDO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EMPRESARIAL E QUE SEUS SÓCIOS COMPONENTES NÃO APRESENTAM PESSOALIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PORQUANTO SEJAM PROFISSIONAIS LIBERAIS, RESTA PATENTE NÃO DETENHA A MESMA DIREITO LÍQUIDO E CERTO À TRIBUTAÇÃO DIFERENCIADA POR ALÍQUOTA FIXA A TÍTULO DE ISSQN (ART. 9º, §3º, DO DECRETO-LEI N.º 406/68).

PATENTE, PORTANTO, A IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO EM APREÇO, RAZÃO PELA QUAL, COM ARRIMO NO ART. 557 CPC, LHE NEGO SEGUIMENTO.

INTIME-SE DESTA DECISÃO EM SEU INTEIRO TEOR.

PRECLUSAS AS VIAS RECURSAIS, REMETAM-SE OS AUTOS À COMARCA DE ORIGEM.

VITÓRIA, 2 DE MAIO DE 2005.

DES. ARNALDO SANTOS SOUZA

RELATOR

9 APELAÇÃO CÍVEL Nº 43020001665

APTE.: DORVANI VAZ DA COSTA

ADVOGADO: EUCLIDES BERNARDO MEDICI

APDO.: ESPÓLIO DE ARISTEU OCTAVIO ENTRINGER

ADVOGADO: GUSTAVO CAMPOS SCHWARTZ

ADVOGADO: LEONARDO BARBOSA CABRAL

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO CHIABAI PIPA SILVA

ADVOGADO: VICTOR RODRIGUES DA COSTA

RELATOR: ARNALDO SANTOS SOUZA

DECISÃO MONOCRÁTICA

CUIDA-SE DE APELAÇÃO INTERPOSTA EM FACE DE SENTENÇA DEFINITIVA QUE, ACOLHENDO PARCIALMENTE PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE DADO INSERTO EM REGISTRO CIVIL, DETERMINOU EXCLUSÃO DA EXPRESSÃO "ATUALMENTE MANTENDO UNIÃO ESTÁVEL COM A DECLARANTE DORVANI VAZ DA COSTA" DA ANOTAÇÃO DE ÓBITO DE ARISTEU OCTÁVIO ENTRINGER.

SUSTENTA A RECORRENTE SEU APELO EXCLUSIVAMENTE NA ALEGAÇÃO DE NULIDADE DO JULGADO, SOB O PÁLIO DE QUE TERIAM SIDO VIOLADOS OS DOGMAS DO CONTRADITÓRIO, JÁ QUE SUA IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO NÃO FORA APRECIADA, E DO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO, VEZ QUE A SENTENÇA FOI CUMPRIDA ANTES DO TRÂNSITO EM JULGADO.

ACRESCENTA A RECORRENTE A LEGITIMIDADE DE SUA CONDUTA DE REGISTRAR ÓBITO DO FALECIDO ARISTEU OCTÁVIO ENTRINGER, COM EXPRESSA MENÇÃO À UNIÃO ESTÁVEL EXISTENTE ENTRE SI E O DE CUJUS.

TENHO, ASSIM, QUE O RECURSO DESAFIA DECISÃO MONOCRÁTICA DO RELATOR, EM RAZÃO DE SUA MANIFESTA IMPROCEDÊNCIA, NA FORMA PRECONIZADA PELO ART. 557 CPC.

COM EFEITO, LUIZ GUILHERME MARINONI E SÉRGIO CRUZ ARENHART SÃO CONTUNDENTES NA DEMONSTRAÇÃO DE QUE, EM HIPÓTESES DE IMPROCEDÊNCIA CLARIVIDENTE, É OPORTUNIZADO AO RELATOR NEGAR SEGUIMENTO AO RECURSO.

"NÃO É POSSÍVEL DEIXAR DE ENXERGAR QUE O ART. 557 AFIRMA QUE O RELATOR PODE NEGAR SEGUIMENTO AO RECURSO EM CASO DE 'MANIFESTA IMPROCEDÊNCIA' E 'CONFRONTO COM SÚMULA OU COM A JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE DO RESPECTIVO TRIBUNAL, DO SUPREMO TRIBUNAL, OU DE TRIBUNAL SUPERIOR'. SE É ASSIM, DEVE O INTÉRPRETE DIZER O QUE É 'MANIFESTA IMPROCEDÊNCIA', NÃO LHE SENDO LÍCITO AFIRMAR QUE CONFRONTO COM A SÚMULA OU COM A JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE DO TRIBUNAL, DE TRIBUNAL SUPERIOR OU DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, É O MESMO QUE 'MANIFESTA IMPROCEDÊNCIA', POIS SE REALMENTE DE UMA HIPÓTESE PRETENDESSE TRATAR O LEGISLADOR, NÃO TERIA FEITO REFERÊNCIA A DUAS." (MANUAL DO PROCESSO DE CONHECIMENTO, 3.ED., RT, P. 625) O COLENO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA VEM, NO EXERCÍCIO DE SEU MISTER CONSTITUCIONAL, EXALTANDO A NECESSIDADE DE APLICAÇÃO DO DISPOSITIVO EM QUESTÃO NAS HIPÓTESES DE RECURSO MANIFESTAMENTE IMPROCEDENTE,

MEDIANTE INVOCAÇÃO DA MENS LEGIS DO MENCIONADO PRECEITO: "PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL. DECISÃO UNA DE EM APREÇO, RAZÃO PELA QUAL, COM ARRIMO NO ART. 557 CPC, LHE RELATOR. ART. 557 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INTELIGÊNCIA À SUA APLICAÇÃO. PRECEDENTES.

(...) 2. "O RELATOR NEGARÁ SEGUIMENTO A RECURSO MANIFESTAMENTE INADMISSÍVEL, IMPROCEDENTE, PREJUDICADO OU EM CONFRONTO COM SÚMULA OU COM JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE DO RESPECTIVO TRIBUNAL, DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, OU DE TRIBUNAL SUPERIOR". (CPC, ART. 557).

3. ESSA NOVA SISTEMÁTICA PRETENDEU DESAFOGAR AS PAUTAS DOS TRIBUNAIS, AO OBJETIVO DE QUE SÓ SEJAM ENCAMINHADOS À SESSÃO DE JULGAMENTO AS AÇÕES E OS RECURSOS QUE DE FATO NECESSITEM DE DECISÃO COLEGIADA. OS DEMAIS - A GRANDE MAIORIA DOS PROCESSOS NOS TRIBUNAIS - DEVEM SER APRECIADOS O QUANTO E MAIS RÁPIDO POSSÍVEL. DESTARTE, "O RECURSO MANIFESTAMENTE INADMISSÍVEL, IMPROCEDENTE, PREJUDICADO OU

EM CONFRONTO COM SÚMULA OU COM JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE DO RESPECTIVO TRIBUNAL, DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, OU DE TRIBUNAL SUPERIOR" DEVEM SER JULGADOS, POR DECISÃO UNA, PELO PRÓPRIO RELATOR, EM HOMENAGEM AOS TÃO PERSEGUIDOS PRINCÍPIOS DA ECONOMIA PROCESSUAL E DA CELERIDADE PROCESSUAL.

(...)"

(STJ - AGRG NO RESP 617292/AL - 1ª TURMA - REL. MIN. JOSÉ DELGADO - J. 18.05.2004 - DJU 14.06.2004) A IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO EM APREÇO É DE FÁCIL VERIFICAÇÃO, SENÃO VEJAMOS DE PRIMEIRA PLANA, NÃO HÁ COMO SER RECONHECIDA A ALEGADA NULIDADE DECORRENTE DE VIOLAÇÃO AO CONTRADITÓRIO, EM VIRTUDE DE QUE NÃO É DADO AO JUDICIÁRIO, NA ESTREITAS VIAS DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL, PROMOVER O RECONHECIMENTO DA EXISTÊNCIA DE UNIÃO ESTÁVEL, COMO PRETENDIA A APELANTE.

E ISTO PORQUE TRATA-SE DE ATIVIDADE JURISDICIONAL DE CARÁTER VOLUNTÁRIO (ART. 109, DA LEI N.º 6.015/73), QUE NÃO SE ACOMPANHA COM O NÍTIDO COLOR CONTENCIOSO DECORRENTE DO PRONUNCIAMENTO DE TUTELA JURISDICIONAL DECLARATÓRIA DA EXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA (ART. 4º, DO CPC).

NESTE CONTEXTO, OS ARGUMENTOS AVIADOS PELA RECORRENTE EM SUA IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE REGISTRO CIVIL VERSAM SOBRE QUESTÃO IMPERTINENTE À MATÉRIA APRECIADA PELO JUÍZO DE ORIGEM, O QUE AUTORIZA SEJAM RECHAÇADOS SEUS ARGUMENTOS, DE PLANO.

DETAMPOUCO HÁ FALAR-SE EM VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO, ATÉ PORQUE PARTE CONSIDERÁVEL DA DOCTRINA É ASSAZ RETICENTE EM ADMITIR A EXISTÊNCIA DE UMA GARANTIA CONSTITUCIONAL DE REEXAME DOS PRONUNCIAMENTOS JURISDICIONAIS (CF. FLÁVIO CHEIM JORGE, IN TEORIA GERAL DOS RECURSOS CÍVEIS).

ADEMAIS, A ALEGAÇÃO DA APELANTE REFERENTE À VIOLAÇÃO DO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO RESTA PREJUDICADA PELA DECISÃO DE FLS. 83, EM QUE FOI RECONSIDERADO O TRECHO DA SENTENÇA QUE DETERMINOU A IMEDIATA RETIFICAÇÃO DO REGISTRO CIVIL IMPUGNADO.

POR FIM, PARA EVITAR POSTERIOR ALEGAÇÃO DE NULIDADE, CONVÉM EXPRESSAR QUE, PORQUANTO SEJA INDISCUTÍVEL A LEGITIMIDADE DA RECORRENTE PARA DECLARAR O ÓBITO DO DE CUJUS PERANTE O REGISTRO CIVIL (ART. 79, 5º, DA LEI N.º 6.015/73), NÃO LHE É DADO INSERIR EM TAL ANOTAÇÃO REFERÊNCIA À EXISTÊNCIA DE UNIÃO ESTÁVEL ENTRE SI E O FALECIDO.

TAL ASSERTIVA REMONTA AO FATO(1) DE QUE ESTA MATÉRIA NÃO PODE SER ANOTADA JUNTO A REGISTRO DE ÓBITO, NA FORMA DO ART. 80, DA LEI N.º 6.015/73, E(2) DE QUE, TRATANDO-SE DE RECONHECIMENTO DA EXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA, É IMPERIOSO QUE SE PROCESSE POR SENTENÇA OU MANIFESTAÇÃO DE VONTADE DE TODOS OS ENVOLVIDOS.

ÓBVIO, OUTROSSIM, QUE NÃO HÁ COMO POSSA SER PROVIDO O APELO.

VERIFICADA, COM ISSO, A IMPROCEDÊNCIA GRITANTE DO RECURSO EM APREÇO, RAZÃO PELA QUAL, COM ARRIMO NO ART. 557 CPC, LHE NEGOU SEGUIMENTO.

INTIME-SE DESTA DECISÃO EM SEU INTEIRO TEOR.

PRECLUSAS AS VIAS RECURSAIS, REMETAM-SE OS AUTOS À COMARCA DE ORIGEM.

VITÓRIA, 2 DE MAIO DE 2005.

DES. ARNALDO SANTOS SOUZA

RELATOR

10 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24009005331

AGVTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADVOGADO: ERFEN JOSE RIBEIRO SANTOS

AGVDO.: ELIENE OLIVEIRA AMORIM

ADVOGADO: FERNANDO COELHO M DE FREITAS

ADVOGADO: HELCIAS DE ALMEIDA CASTRO

ADVOGADO: ROBERTO E F CEVIDANES
 AGVDO.: RUTH DOS SANTOS SOUZA
 ADVOGADO: FERNANDO COELHO M DE FREITAS
 ADVOGADO: HELCIAS DE ALMEIDA CASTRO
 ADVOGADO: ROBERTO E F CEVIDANES
 AGVDO.: JOAO BATISTA DIAS CONCEIÇÃO
 ADVOGADO: FERNANDO COELHO M DE FREITAS
 ADVOGADO: HELCIAS DE ALMEIDA CASTRO
 ADVOGADO: ROBERTO E F CEVIDANES
 AGVDO.: REINALDO PEREIRA
 ADVOGADO: FERNANDO COELHO M DE FREITAS
 ADVOGADO: HELCIAS DE ALMEIDA CASTRO
 AGVDO.: ADRIANA DE SOUZA NEVES
 ADVOGADO: FERNANDO COELHO M DE FREITAS
 ADVOGADO: HELCIAS DE ALMEIDA CASTRO
 RELATOR: CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL
 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 024.009.005.331
 AGRAVANTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 AGRAVADOS: ELIENE OLIVEIRA AMORIM E OUTROS
 RELATOR: DES. CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL
 DECISÃO MONOCRÁTICA

TRATAM OS AUTOS DE AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO FACE A DECISÃO PROFERIDA PELO MM. JUIZ "A QUO" QUE DEFERIU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA NOS AUTOS DA AÇÃO ORDINÁRIA Nº 024.000.058.065, SUSPENDENDO O PARCELAMENTO DA FORMA REQUERIDA NA INICIAL, DETERMINANDO A IMEDIATA INCLUSÃO DOS VALORES "CONTINGENCIADOS" NA PRÓXIMA FOLHA DE PAGAMENTO DOS CINCO AUTORES, MEDIANTE INCLUSÃO EM FOLHA SUPLEMENTAR, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA DE R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS) POR AUTOR.

O RECORRENTE SE INSURTIU ALEGANDO QUE: - NÃO HAVERIA INSTRUMENTO PROCURATÓRIO OUTORGANDO PODERES AO SUBSCRITOR DA PEÇA INICIAL; - A LEI Nº 5.827/99, ESTABELECE QUE AS DESPESAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO FINDO EM 31.12.1998 FICARIAM CONTINGENCIADAS PARA PAGAMENTO EM ATÉ 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE MARÇO DE 1999, SERIA QUESTÃO QUE ENVOLVE ASPECTOS HUMANOS E SOCIAIS, TENDO EM VISTA CONHECIMENTO NOTÓRIO DE QUE O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, À ÉPOCA, SE DEPAROU COM SITUAÇÃO DE UM ESTADO FRAGILIZADO E SUCATEADO, COM DIVERSOS PROBLEMAS EM VÁRIOS SETORES; - ESTARIA ASSEGURADO O PAGAMENTO DOS PERCENTUAIS CONTINGENCIADOS, NOS TERMOS DA LEI Nº 5.990/99, MOSTRANDO-SE COMO MEDIDA IMPERIOSA AO RESTABELECIMENTO DO CONTROLE DAS FINANÇAS PÚBLICAS DO ESTADO. A MEDIDA LIMINAR DE EFEITO SUSPENSIVO FOI INDEFERIDA ATRAVÉS DA DECISÃO DE FLS. 52/54.

O ILUSTRE MAGISTRADO A QUO APRESENTOU AS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO OFÍCIO DE FLS.58/59.

OS AGRAVADOS OFERECERAM SUAS RAZÕES ÀS FLS. 61/63, POSTULANDO QUE SE NEGUE SEGUIMENTO/PROVIMENTO AO RECURSO.

É O BREVE RELATÓRIO. PASSO A DECIDIR:

AO DECIDIR SOBRE O PEDIDO DE MEDIDA LIMINAR FORMULADA PELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO O EMINENTE DESEMBARGADOR QUE ME ANTECEDEU NA RELATORIA DOS AUTOS JÁ CITAVA QUE A INTERPOSIÇÃO DO PRESENTE AGRAVO SE DERA POSTERIORMENTE À DECISÃO PROFERIDA NA ADIN Nº 2.153/ES, PELO EXCELSE SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, ONDE FOI DEFERIDA MEDIDA CAUTELAR PARA SUSPENDER, DE FORMA EX TUNC, A EFICÁCIA DOS ARTIGOS 1º, 2º, 3º E 4º DA LEI ESTADUAL Nº 5.990/99.

RESTOU SALIENTADO, TAMBÉM, QUE SE TRATA DE VERBA ALIMENTAR, POSSUINDO O ESTADO O DEVER DE CUMPRIR A DECISÃO ATACADA.

O CONTINGENCIAMENTO DE SALÁRIOS PELO GOVERNO DO ESTADO, E QUE FOI ALVO TAMBÉM DA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 2.022, TEVE SUSPENSÃO SUA EFICÁCIA E

DA LEI QUE O INSTITUIU (LEI Nº 5.990/99) ATRAVÉS DE MEDIDA CAUTELAR AJUIZADA NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. MUITO EMBORA JÁ TENHA DITA AÇÃO DIRETA SIDO JULGADO PREJUDICADA PELA REVOGAÇÃO DA LEI ALI IMPUGNADA PELA DE Nº 6.540/2000. BEM COMO ASSIM ACONTECEU COM A CITADA ADIN Nº 2.153/ES, VEMOS QUE A LEI QUE DAVA SUPORTE À AÇÃO ESTADUAL JÁ NÃO PERMANECE NO MUNDO JURÍDICO, TENDO OCORRIDO O QUE SE PODE CHAMAR DE PREJUDICIALIDADE INTERNA.

ORA, TENDO O EXCELSE SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL DEFERIDO MEDIDA CAUTELAR EM DESFAVOR DO AGRAVANTE, ADICIONADO AO FATO DE QUE A LEI ESTADUAL Nº 6.540/2000 ESTABELECE QUE FICA REVOGADA A LEI Nº 5.990, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1999, QUE ESTABELECE O CRONOGRAMA PARA PAGAMENTO DAS FOLHAS DE PESSOAL RELATIVA A 1998, TORNA-SE O RECURSO MANIFESTAMENTE IMPROCEDENTE, MOTIVO PELO QUAL NEGO SEGUIMENTO AO MESMO, NOS MOLDES DO ARTIGO 557 DO CPC.

INTIMEM-SE.

PUBLIQUE-SE NA ÍNTEGRA.

VITÓRIA/ES, EM 28 DE ABRIL DE 2005.

DES. CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL
 RELATOR

11 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 11999000414

AGVTE.: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ADVOGADO: JOSÉ EDUARDO COELHO DIAS

AGVTE.: GRICELIA DE BARROS MERCON

ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPES

AGVTE.: ELIAS PONTES

ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPES

AGVTE.: EDINA DE LIMA C DE OLIVEIRA

ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPES

AGVDO.: SOLIMAR CAGNIN

ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPES

AGVDO.: EDME BAIÃO MARCHIORI

ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPES

AGVDO.: MARIA DA PENHA SILVA BATISTA

ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPES

AGVDO.: IZABEL PINHEIRO CAGNIN

ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPES

AGVDO.: LUCIA HELENA HOSPEM POMBO

ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPES

AGVDO.: JAURIO PEREIRA DE MELO

ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPES

AGVDO.: MARIA LUCIA SALLES MAGALHAES

ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPES

AGVDO.: JURANDIR RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPES

AGVDO.: ELZA LESQUEVES DEPOLLO

ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPES

AGVDO.: CARLOS RUBENS FONSECA

ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPES

AGVDO.: EDNEA BRAGANCA FONSECA

ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPES

AGVDO.: MARIA LINA RAMOS SHAHEED

ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPES

AGVDO.: MARLENE VALADAO MISSI

ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPES

AGVDO.: MARIA ELISA GREGIO GASPARINI

ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPES

AGVDO.: EPIPHANIO CANDIDO GASPARINI

ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPES

AGVDO.: EDNA DOS ANJOS FRANCO

ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPES

AGVDO.: MARIA DURCE REIS BAPTISTA

ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPES

AGVDO.: MARLY MIRANDA BARCELO RIBEIRO

ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPES

AGVDO.: MARIZETE ALVES NOGUEIRA
ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPES
AGVDO.: MARIA ALINE NOGUEIRA
ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPES
AGVDO.: JURACY SILVA PASSINI
ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPES
AGVDO.: LAURO EDSON GUEDES PINTO
ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPES
AGVDO.: ADEIR CÂMARA LOPES
ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPES
AGVDO.: MARIA JAMILE ARIDE DUTRA
ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPES
AGVDO.: MARCELO WERNECK FRAGOSO
ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPES
AGVDO.: TARCISIO SOUZA
ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPES
AGVDO.: ALIPIO CUNHA MORAES
ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPES
AGVDO.: TELMA MORAES GAZOLA
ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPES
AGVDO.: LUCIA GONCALVES
ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPES
AGVDO.: THELMA VIANA
ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPES
AGVDO.: MARIA LOPES DIAS
ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPES
AGVDO.: MARIA GLAUCIA T PENEDO
ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPES
AGVDO.: BENEDITA LIMA PEREIRA
ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPES
AGVDO.: BENEDITA MOYSES
ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPES
AGVDO.: MARIA DAS GRACAS VIEIRA MOURA
ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPES
AGVDO.: FANNY SAMPAIO COCCO
ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPES
AGVDO.: VERA ALYCE DAVID MARIN
ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPES
AGVDO.: GISELDA WILDHAGEN PINHEIRO
ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPES
AGVDO.: GILKA WILDHAGEN COELHO
ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPES
AGVDO.: MARIA CARMEM RODRIGUES DOS ANJOS
ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPES
AGVDO.: HEBER MACHADO MENDES
ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPES
AGVDO.: MARIA DA PENHA SOUZA SANTOS
ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPES
AGVDO.: LEILA APOLINARIO RODY
ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPES
AGVDO.: LUCINEIDE MOREIRA RICCO
ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPES
AGVDO.: MARIA LAUDICEIA FREITAS ATHAYDE
ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPES
AGVDO.: ERIENZE AZEVEDO ZANETTI
ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPES
AGVDO.: NELSON MOURA
ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPES
AGVDO.: HILDETE MACHADO PENEDO
ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPES
AGVDO.: ARLINDO MOREIRA MACHADO
ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPES
AGVDO.: ADEMAR SALLES PINHEIRO
ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPES
AGVDO.: ANACLETO MOZER JUNIOR
ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPES
AGVDO.: ELINA MARIA JACOUD ANDRADE

ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPES
AGVDO.: NUZETE LOPES DE SOUZA FREIRE
ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPES
AGVDO.: ROSANE PERES PAIVA REIS
ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPES
AGVDO.: ANTONIO FRANCISCO DE MEDEIROS
ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPES
AGVDO.: GISLANE MARIA SILOTTI
ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPES
AGVDO.: AILTON OLIVEIRA DE ALMEIDA
ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPES
AGVDO.: AUGUSTO BANDEIRA PINHEIRO
ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPES
AGVDO.: ANTONIO BRANDAO DA SILVA
ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPES
AGVDO.: MARIA DO NASCIMENTO ROBBI
ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPES
AGVDO.: ARLETE FEU NEVES
ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPES
AGVDO.: THEREZINHA FERNANDES B ANDRE
ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPES
AGVDO.: ANA MARIA DE J B F MATIELO
ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPES
AGVDO.: MARIA INEZ GRILLO RODRIGUES
ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPES
AGVDO.: EURIPEDES MELLO
ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPES
AGVDO.: HELIA TEREZINHA PREATO
ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPES
AGVDO.: JOSE NASCIMENTO
ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPES
AGVDO.: LUCILA DA CUNHA CAMARGO
ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPES
AGVDO.: LEA APOLINARIO
ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPES
AGVDO.: NAIR DE OLIVEIRA GONCALVES
ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPES
AGVDO.: YVONE COELHO AARAO
ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPES
AGVDO.: NILDO MANCINI
ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPES
AGVDO.: MARIA CECILIA UGERIDEZAN
ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPES
AGVDO.: MARIA HELENA MOEIRA DE FREITAS
ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPES
AGVDO.: VERA LUCIA SCHWAN SABINO
ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPES
AGVDO.: LUZIA MUNIZ HERNANDES
ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPES
AGVDO.: MARIA DE LOURDES V LUCAS
ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPES
AGVDO.: HILARINA FERREIRA ARCHANJO
ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPES
AGVDO.: ALAYDE MACHADO ESPERIDON
ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPES
AGVDO.: JUDITH NASCIMENTO LANDEIRO
ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPES
AGVDO.: MARIA DE LOURDES FERNANDES COELHO
ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPES
AGVDO.: NANCY FERNANDES
ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPES
AGVDO.: JURACY CRUZ
ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPES
AGVDO.: NELSINA DE BARROS DE SOUZA
ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPES
AGVDO.: MARIA INEZ VIANA REZENDE
ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPES

AGVDO.: DOLORES ABREU
 ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPE
 AGVDO.: GLAUDISTON MILHOLO
 ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPE
 AGVDO.: SONIA MARIA TORRES
 ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPE
 AGVDO.: JOSE CAMPOS
 ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPE
 AGVDO.: LEONORA CLERIA TEDESCO
 ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPE
 AGVDO.: GILDA SILVA MOREIRA
 ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPE
 AGVDO.: AUREA SILVA CARDOSO
 ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPE
 AGVDO.: SEBASTIAO LUIZ CHARLES GOMES
 ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPE
 AGVDO.: TANEIA COELHO DOS SANTOS
 ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPE
 AGVDO.: MARIA ANGELICA TRES SILVEIRA
 ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPE
 AGVDO.: MARIA LUIZA NEGRELLI DE CAMPOS
 ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPE
 AGVDO.: ARISTIDES ALVES DA SILVA
 ADVOGADO: WILSON MARCIO DEPE
 RELATOR: CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL
 AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO DE INST. Nº 011999000414
 AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.
 AGRAVADAS: SOLIMAR CAGNIN E OUTROS.
 EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO
 DECISÃO QUE NEGOU SEGUIMENTO -
 INADMISSIBILIDADE DO PROCEDIMENTO - PROLAÇÃO DE SENTENÇA
 NOS AUTOS PRINCIPAIS - PERDA
 DO OBJETO E DE INTERESSE RECURSAL SUPERVENIENTE - NEGADO
 SEGUIMENTO AO RECURSO.
 1. NEGA-SE SEGUIMENTO A AGRAVO REGIMENTAL QUANDO
 PREJUDICADO O AGRAVO DE INSTRUMENTO POR PERDA DE OBJETO
 E
 INTERESSE RECURSAL SUPERVENIENTE, A TEOR DO ART. 557 DO CPC.
 DECISÃO MONOCRÁTICA
 TRATAM OS AUTOS DE AGRAVO REGIMENTAL INTERPOSTO POR
 MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM FACE A DECISÃO
 MONOCRÁTICA DE FLS. 194/195 QUE NEGOU SEGUIMENTO AO
 AGRAVO POR MANIFESTA INADMISSIBILIDADE DO PROCEDIMENTO.
 A DECISÃO ATACADA NO AGRAVO DE INSTRUMENTO CONCEDEU
 TUTELA ANTECIPADA EM "MANDADO DE SEGURANÇA".
 PROCESSO Nº 011990348234.
 TAL PROCESSO, NO ENTANTO, JÁ SE ENCONTRA JULGADO E
 ARQUIVADO, CONFORME INFORMAÇÃO DA MM. JUÍZA DE DIREITO,
 DILCYLENE P. MEYRELLES OASKES DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA
 MUNICIPAL DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM,
 A SENTENÇA NAQUELES AUTOS - DATADA DE 03 DE NOVEMBRO DE
 1999 -, CONFORME CÓPIA EM ANEXO CONFIRMOU A
 ANTECIPAÇÃO DE TUTELA DEFERIDA.
 ANTE O EXPOSTO, NEGOU SEGUIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL,
 COM BASE NO DISPOSTO NO ART. 557 DO CPC.
 INTIMEM-SE.
 PUBLIQUE-SE NA ÍNTEGRA.
 VITÓRIA/ES, EM 06 DE ABRIL DE 2005.
 DES. CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL
 RELATOR

12 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EMB DECLARAÇÃO AP CÍVEL Nº 24039014436

EMGTE.: CONDOMINIO DO EDIFICIO JUSMAR
 ADVOGADO: OZIREZ PIZZOL
 EMGDO.: MARIE MADELEINE LAURA MAROT BORGES BARBOSA
 ADVOGADO: REQUERIDO EM CAUSA PRÓPRIA

ADVOGADO: ROBERTO AILTON ESTEVES OLIVEIRA
 RELATOR: CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL
 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA
 APELAÇÃO CÍVEL Nº
 024.039.014.436
 EMBARGANTE: CONDOMÍNIO DO ED. JUSMAR
 EMBARGADO: MARIE MADELEINE LAURA MAROT BORGES BARBOSA
 RELATOR: DES. CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL
 DECISÃO MONOCRÁTICA
 TRATAM OS PRESENTES AUTOS DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
 OPOSTOS POR CONDOMÍNIO DO ED. JUSMAR CONTRA V.
 ACÓRDÃO DE FLS. 661/ 698 QUE PROVEU RECURSO DA ORA
 EMBARGADA PARA FIXAR OS JUROS MORATÓRIOS DESDE A DATA DO
 EVENTO DANOSO.
 ACONTECE QUE, VERIFICO, EM VERDADE, QUE ORA EMBARGADA
 QUANDO DA INTERPOSIÇÃO DE SEU RECURSO, AGORA OBJURGADO,
 EXPRESSAMENTE REQUEREU QUE OS JUROS DE MORA FOSSEM
 FIXADOS A PARTIR DA CITAÇÃO OU DE MAIO DE 2002, CONFORME
 CONSTA DA R. SENTENÇA DE LIQUIDAÇÃO, FLS. 654.
 MALGRADO SER PACÍFICO O ENTENDIMENTO DE QUE EM CASO DE
 RESPONSABILIDADE EXTRA CONTRATUAL, COMO IN CASU, OS JUROS
 DE MORA DEVAM SER CONTADOS DESDE A DATA DO EVENTO
 LESIVO, A TEOR DO VERBETE 54 DO C. STJ, O ACÓRDÃO
 VERGASTADO DECIDIU ULTRA-PETITA, "CONCEDENDO MAIS DO QUE
 O PEDIDO FORMULADO, COMO ADUZIDO PELO CONDOMÍNIO
 EMBARGANTE.
 MERECE PROVIMENTO OS EMBARGOS. NESSE SENTIDO:
 "PROCESSO CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OCORRÊNCIA DE
 -ERRO E CONTRADIÇÃO. CORREÇÃO.
 INCLUSÃO DE ÍNDICES DE CORREÇÃO MONETÁRIA NÃO REQUERIDOS.
 JULGAMENTO ULTRA PETITA E REFORMATIO IN PEJUS.
 1. OCORRÊNCIA DE ERRO NO ACÓRDÃO, EM FACE DA CONTRADIÇÃO
 ONO QUE ATINE À INCLUSÃO DE ÍNDICES INFLACIONÁRIOS NA
 DECISÃO EMBARGADA.
 2. HAVENDO A R. SENTENÇA E O V. ACÓRDÃO A QUO DETERMINADO
 FORMAS ESPECÍFICAS DE CORREÇÃO MONETÁRIA, NÃO HÁ QUE
 SEREM INCLUIDOS OUTROS ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO NÃO
 REQUERIDOS PELA PARTE ADVERSA, POR INCIDIR EM JULGAMENTO
 ULTRA PETITA E REFORMATIO IN PEJUS.
 3. EMBARGOS ACOLHIDOS PARA, CONFERINDO-LHES PARCIAL EFEITO
 MODIFICATIVO, MANTER A FORMA DE CORREÇÃO MONETÁRIA COMO
 DETERMINADO NA R. SENTENÇA E NO V. ACÓRDÃO (EDCL NO RESP
 507245/ RJ; EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ESPECIAL
 2003/0046213-5, RELATOR(A) MINISTRO JOSÉ DELGADO 1105) "
 EM FACE DO EXPOSTO, COMO BEM ACENTUADO PELO EMBARGANTE
 À FL. 708, CONHEÇO DOS EMBRGOS E DOU-LHE PROVIMENTO PARA
 FIXAR OS JUROS MORATÓRIOS DEVIDOS, DESDE A DATA DA CITAÇÃO
 (ART. 219 DO CPC), AFASTANDO A REGRA DA SÚMULA 54 DO C. STJ.
 É A DECISÃO (ART. 557, § 1º- A, DO CPC).
 PUBLIQUE-SE NA ÍNTEGRA.
 VITÓRIA, 14 DE ABRIL DE 2005.
 DES. CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL
 RELATOR

13 AGRAVO REGIMENTAL EMB DECLARAÇÃO EMB DECLARAÇÃO AP CÍVEL Nº 24039014436

AGVTE.: MARIE MADELEINE LAURA MAROT BORGES BARBOSA
 ADVOGADO: REQUERIDO EM CAUSA PRÓPRIA
 ADVOGADO: ROBERTO AILTON ESTEVES OLIVEIRA
 AGVDO.: CONDOMINIO DO EDIFICIO JUSMAR
 ADVOGADO: OZIREZ PIZZOL
 RELATOR: CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL
 AGRAVO REGIMENTAL NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 024.039.014.436
 AGRAVANTE: MARIE MADELEINE LAURA MAROT BORGES BARBOSA
 AGRAVADO: CONDOMÍNIO DO ED. JUSMAR
 RELATOR: DES. CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL
 DECISÃO MONOCRÁTICA

TRATAM OS PRESENTES AUTOS DE AGRAVO (ART. 557. 1º, DO CPC) INTERPOSTO POR MARIE MADELEINE LAURA MAROT BORGES BARBOSA CONTRA DECISÃO MONOCRÁTICA DE FLS. 645/ 650, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, EM SEU INTEIRO TEOR, EM 25 DE MARÇO DE 2004, QUINTA FEIRA.

O RECURSO FOI INTERPOSTO TÃO SOMENTE EM 19 DE NOVEMBRO DE 2004. QUASE 10 (DEZ) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO DECISUM.

E, O PRAZO PARA A GRAVAR, CONSOANTE REGRA INAFASTÁVEL DO § 1º DO ART. 557 DO CPC, É DE 5 (CINCO) DIAS.

FLAGRANTE A INTEMPESTIVIDADE, NEGO SEGUIMENTO.

É A DECISÃO (ART. 557, CAPUT, DO CPC).

PUBLIQUE-SE NA ÍNTEGRA.

VITÓRIA/ ES, 14 DE ABRIL DE 2005

DES. CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL

RELATOR

14 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 17059000053

AGVTE.: JOSE MARTINS DA CUNHA NETO

ADVOGADA: ADRIANA BARBOSA GOMES

ADVOGADO: DOUGLAS RODRIGUES NUNES

ADVOGADO: ZILLER ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

AGVDO.: ESPÓLIO DE ADRIANO FISCHER

ADVOGADO: GUSTAVO GIUBERTI LARANJA

ADVOGADO: VINICIUS JOSE LOPES COUTINHO

AGVDO.: IRINEU FISCHER

ADVOGADO: GUSTAVO GIUBERTI LARANJA

ADVOGADO: VINICIUS JOSE LOPES COUTINHO

RELATOR: CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 17.059.000.053

AGRAVANTE: JOSÉ MARTINS DA CUNHA NETO

AGRAVADO: ESPÓLIO DE ADRIANO FISCHER

RELATOR: DES. CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL

D E C I S Ã O

TRATAM OS AUTOS DE AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR JOSÉ MARTINS DA CUNHA NETO EM FACE DA DECISÃO PROFERIDA PELO MM. JUIZ DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DOMINGOS MARTINS/ES QUE, NOS AUTOS DA AÇÃO DE ATENTADO PROPOSTA EM FACE DE ESPÓLIO DE ADRIANO FISCHER (ORA AGRAVADO), INDEFERIU O PEDIDO DE LIMINAR REALIZADO PELO AUTOR.

REQUER O AGRAVANTE, AO FINAL, O CONHECIMENTO DO PRESENTE AGRAVO, ATRIBUINDO-LHE EFEITO SUSPENSIVO E, NO MÉRITO, O SEU PROVIMENTO.

É ESTE, EM SÍNTESE SUMÁRIA, O BREVE RELATÓRIO. PASSO A DECIDIR.

CONHEÇO DO RECURSO POSTO QUE TEMPESTIVO, REGULARMENTE PREPARADO E COMPOSTO DAS PEÇAS QUE A LEI ELENCA COMO OBRIGATÓRIAS, ALÉM DE PEÇAS QUE, NO ENTENDER DOS AGRAVANTES, SERÃO ÚTEIS PARA A COMPREENSÃO DA CONTROVÉRSIA, CONTUDO ENTENDO QUE AO MESMO DEVE SER NEGADO SEGUIMENTO MONOCRATICAMENTE HAJA VISTA SUA MANIFESTA IMPROCEDÊNCIA.

VERIFIQUEI CUIDADOSAMENTE OS AUTOS, QUE VERSAM SOBRE MATÉRIA DE GRANDE INDAGAÇÃO JURÍDICA. COMO SE SABE, O ATENTADO PODE SER DEFINIDO COMO "A INOVAÇÃO ILEGAL, POSITIVA OU OMISSIVA, NA SITUAÇÃO JURÍDICA OU FÁTICA DA LIDE, CAUSADA POR UMA PARTE EM PREJUÍZO DA OUTRA, NO CURSO DO PROCESSO JURISDICIONAL." (GALENO LACERDA IN COMENTÁRIOS AO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DAS MEDIDAS CAUTELARES, VOL. VIII, TOMO II, P. 387) TEMOS, NO CASO EM TELA, UMA AÇÃO DE ATENTADO AJUZADA NO BOJO DE UMA AÇÃO DE USUCAPÍÃO, EM QUE O AGRAVANTE SUSTENTA QUE O AGRAVADO ESTARIA INOVANDO NO ESTADO DA COISA (ÁREA OBJETO DO LITÍGIO) E PRETENDE QUE LIMINARMENTE SEJA DETERMINADA A PARALISAÇÃO DAS ATITUDES DO AGRAVADO. PARA TANTO, JUNTA AOS AUTOS FOTOGRAFIAS DA ATUAL SITUAÇÃO DO BEM OBJETO DO LITÍGIO.

A DOCTRINA, DURANTE MUITO TEMPO, FOI UNÂNIME NO SENTIDO DE QUE, NA AÇÃO CAUTELAR DE ATENTADO, NÃO SERIA CABÍVEL O

DEFERIMENTO DE LIMINAR, TENDO ESSE POSICIONAMENTO SIDO ABRANDADO PELOS MAIS RECENTES PROCESSUALISTAS, BEM COMO PELA ESTÁGIO ATUAL DA JURISPRUDÊNCIA PÁTRIA.

ASSIM O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ABRANDANDO O ENTENDIMENTO CLÁSSICO, ENTENDEU QUE "A INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA E TELEOLÓGICA DOS ARTS. 796 A 812 E 880, CPC, TORNA CABÍVEL EM TESE A CONCESSÃO DE LIMINAR NA AÇÃO DE ATENTADO, ATÉ PORQUE, ENTRE AS INOVAÇÕES ILEGAIS QUE PODEM OCORRER NOS CASOS CONCRETOS, NO CURSO DAS DEMANDAS, MUITAS EXIGEM PROVIDÊNCIA DO JUIZ INCONTINENTE, SEM A QUAL PODEM RESULTAR DANOS IRREPARÁVEIS À PARTE, ESPECIALMENTE EM SE TRATANDO DE ATO ILÍCITO QUE ALTERA O ESTADO DOS FATOS DA LIDE E QUE POR ISSO MESMO PODE DIFICULTAR A REPARAÇÃO DOS DANOS A POSTERIORI". (RESP 399.866/DF, SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA) CONTUDO, AINDA QUE SEJA CABÍVEL LIMINAR, VERIFICO QUE BEM ANDOU O MAGISTRADO DE PRIMEIRO GRAU AO INDEFERIR TAL PLEITO, UMA VEZ QUE A PRETENSÃO AUTURAL, REAFIRMADA NO PRESENTE RECURSO, ESTÁ A EXIGIR UMA ANÁLISE PERFUNCTÓRIA E EXAURIENTE DOS FATOS, ELEMENTOS E PRESSUPOSTOS QUE SÃO OBJETO DA PRÓPRIA AÇÃO DE USUCAPÍÃO, JÁ QUE NESSA O AGRAVADO ALEGA POSSE ININTERRUPTA DA ÁREA OBJETO DO LITÍGIO. PENSO QUE ESSA SITUAÇÃO, MESMO COM A CONTRA-MINUTA DA PARTE CONTRÁRIA, NÃO SE ALTERARÁ, O QUE AUTORIZA A COMPREENSÃO DE MANIFESTA IMPROCEDÊNCIA DESTES RECURSO.

ACREDITO QUE SOMENTE COM A PRODUÇÃO DE PROVAS É QUE PODERÁ A JURISDIÇÃO DECIDIR SE: A) EXISTE INOVAÇÃO NO ESTADO DA COISA E; B) SE TAL INOVAÇÃO É ILEGAL.

AS FOTOS TRAZIDAS PELO AGRAVANTE DEMONSTRAM O ATUAL ESTÁGIO DA ÁREA, CONTUDO, ALÉM DE NÃO HAVER PROVAS DO ESTADO ORIGINÁRIO PARA SE COMPARAR, COMO DITO ALHURES, A BASE QUE FUNDAMENTA A AÇÃO DE USUCAPÍÃO É A POSSE JUSTA DO OBJETO DA LIDE. DEFERIR UMA MEDIDA LIMINAR SOB AS CONDIÇÕES ATUAIS DE COGNICÃO - SEJA AGORA, SEJA NO MOMENTO DO JULGAMENTO DO AGRAVO - SERIA, SEM DÚVIDA, UMA EQUIVOCADA E SUPERFICIAL MANIFESTAÇÃO, INACONSELHÁVEL DIANTE DA SITUAÇÃO JURÍDICA INSTAURADA EM PRIMEIRO GRAU E DOS PRÓPRIOS FATOS QUE SÃO NARRADOS NAS DIVERSAS PEÇAS QUE COMPÕEM ESTE RECURSO.

POR TODO O EXPOSTO, ANTE AOS FATOS E FUNDAMENTOS DE DIREITO QUE FORAM ACIMA NARRADOS, NEGO SEGUIMENTO MONOCRATICAMENTE AO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DO ARTIGO 557 DO CPC, HAJA VISTA A SUA MANIFESTA IMPROCEDÊNCIA.

INTIME-SE E PUBLIQUE-SE NA ÍNTEGRA.

VITÓRIA/ES, EM 02 DE MAIO DE 2005.

DES. CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL

RELATOR

15 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 48059000306

AGVTE.: CBC CONSTRUTORA BASE E COMERCIO LTDA

ADVOGADA: CINARA GUIMARÃES ANDRADE

ADVOGADO: LUCIANO COMPER DE SOUZA

ADVOGADA: REGINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SANDRA C GONCALVES

ADVOGADA: VANESSA MACHADO ESPINDULA

ADVOGADO: WALMIR ANTONIO BARROSO

AGVDO.: SUPPIN SUPERINTENDENCIA PROJ POL INDUSTRIAL

ADVOGADO: FERNANDO EISENWIENER TONON

RELATOR: CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 48.059.000.306

AGRAVANTE: CBC - CONSTRUTORA BASE E COMÉRCIO LIMITADA

AGRAVADO: SUPPIN - SUPERINTENDÊNCIA DOS PROJETOS DE POLARIZAÇÃO INDUSTRIAL

RELATOR: DES. CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - REFORMA DA DECISÃO AGRAVADA - RECURSO PREJUDICADO- ARTIGO 529 DO CPC - AGRAVO NÃO CONHECIDO - ARTIGO 557 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. I. NEGA-SE SEGUIMENTO LIMINAR, NA FORMA DO ARTIGO 529, C/C O ARTIGO 557, AMBOS DO CPC, AO AGRAVO DE INSTRUMENTO QUE TEVE A DECISÃO QUE ORIGINOU O AGRAVO REFORMADA 3. AGRAVO PREJUDICADO.

DECISÃO MONOCRÁTICA

CUIDAM OS AUTOS DE AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA CBC - CONSTRUTORA BASE E COMÉRCIO LIMITADA EM FACE DA DECISÃO PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, DOS REGISTROS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE DA SERRA- COMARCA DA CAPITAL/ES, QUE, NOS AUTOS DA AÇÃO ORDINÁRIA DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 048.030.117.906 PROPOSTA POR SUPPIN- SUPERINTENDÊNCIA DOS PROJETOS DE POLARIZAÇÃO INDUSTRIAL, INDEFERIU O PEDIDO PARA QUE A AGRAVANTE EFETUE O DEPÓSITO JUDICIAL DAS PARCELAS VINCENDAS DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, MENSALMENTE, TODO DIA 15 (QUINZE), DEVIDAMENTE CORRIGIDAS, É, EM SÍNTESE, O BREVE RELATÓRIO.

EM OFÍCIO Nº 107/ 2005, ÀS FLS. 96, O MM. JUIZ A QUO INFORMOU QUE HAVIA REFORMADO INTEGRALMENTE A DECISÃO QUE FOI O MOTIVO DO PRESENTE AGRAVO.

EM RAZÃO DA RETRATAÇÃO O AGRAVO DE INSTRUMENTO SE TORNOU PREJUDICADO, POSTO QUE PERDEU SEU OBJETO, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 529 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL:

ART. 529: SE O JUIZ COMUNICAR QUE REFORMOU INTEIRAMENTE A DECISÃO, O RELATOR CONSIDERARÁ PREJUDICADO O AGRAVO.

TAL FATO IMPEDE O CONHECIMENTO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO PELO TRIBUNAL, A DOCTRINA NACIONAL BALIZA O ENTENDIMENTO ORA EXPOSTO:

“AGRAVO PREJUDICADO. É AQUELE QUE PERDEU SEU OBJETO, OCORRENDO A PERDA DO OBJETO, HÁ FALTA SUPERVENIENTE DE INTERESSE RECURSAL, IMPONDO-SE O NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. ASSIM, AO RELATOR CABE JULGAR INADMISSÍVEL O RECURSO POR FALTA DE INTERESSE, OU SEJA, JULGA-LO PREJUDICADO”. (JUNIOR, NELSON NERY E NERY, ROSA MARIA DE ANDRADE, CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL COMENTADO E LEGISLAÇÃO EXTRAVAGANTE, 7ª EDIÇÃO REVISTA E AMPLIADA, ED. RT, COMENTÁRIO 5 AO ARTIGO 557, 2003) A JURISPRUDÊNCIA DESTA EGRÉGIA CORTE SE ALINHA NESTE SENTIDO:

PROCESSO: 055029000084 - AGRAVO DE INSTRUMENTO ÓRGÃO

JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DATA DE JULGAMENTO: 01/07/2003 DATA DE LEITURA: 02/09/2003 DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO: 20/10/2003 DESEMBARGADOR TITULAR: ANNIBAL DE REZENDE LIMA VARA DE ORIGEM: COMARCA DE MARECHAL FLORIANO ACÓRDÃO: PROCESSUAL CIVIL - AGRAVO DE INSTRUMENTO - REFORMA DA DECISÃO AGRAVADA - RECURSO PREJUDICADO. JULGA-SE PREJUDICADO O AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DO ART. 529, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, QUANDO O ÓRGÃO JUDICIÁRIO *à quo*, AO PRESTAR AS INFORMAÇÕES DE PRAXE, INFORMA TER REFORMADO A DECISÃO AGRAVADA.

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO, ONDE É AGRAVANTE LUZIMAR DIAS E AGRAVADO AMILTON NUNES LIMA, ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, À UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO. VITÓRIA, 1º DE JULHO DE 2003.

CONCLUSÃO: À UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO.

PROCESSO: 035039000126 - AGRAVO DE INSTRUMENTO ÓRGÃO

JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DATA DE JULGAMENTO: 11/11/2003 DATA DE LEITURA: 09/12/2003 DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO: 17/12/2003 DESEMBARGADOR TITULAR: ANNIBAL DE REZENDE LIMA VARA DE ORIGEM: VILA VELHA - 6ª VARA CÍVEL ACÓRDÃO: AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 035039000126 AGRAVANTE: LUZIMPORT LUZ COMÉRCIO DE VEÍCULOS IMPORTADOS LTDA.

AGRAVADO: TRANSPORTADORA CANELA VERDE LTDA. RELATOR: DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA. A C Ó R D Ã O: EMENTA PROCESSUAL CIVIL - AGRAVO DE INSTRUMENTO - REFORMA DA DECISÃO AGRAVADA - RECURSO PREJUDICADO. JULGA-SE PREJUDICADO O AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DO ART. 529, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, QUANDO O ÓRGÃO JUDICIÁRIO *à quo*, AO PRESTAR AS INFORMAÇÕES DE PRAXE, INFORMA TER REFORMADO A DECISÃO AGRAVADA. VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO, ONDE É AGRAVANTE LUZIMPORT LUZ COMÉRCIO DE VEÍCULOS IMPORTADOS LTDA. E AGRAVADO TRANSPORTADORA CANELA VERDE LTDA, ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, À UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO NOS TERMOS DO ARTIGO 529, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. VITÓRIA, 11 DE NOVEMBRO DE 2003. CONCLUSÃO: À UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO, NOS TERMOS DO ART. 529 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

DO EXPOSTO, NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO, NOS MOLDES DO ART. 557 DO CPC, POR CONSIDERÁ-LO PREJUDICADO.

INTIME-SE.

PUBLIQUE-SE NA ÍNTEGRA.

VITÓRIA/ES, EM 29 DE ABRIL DE 2005.

DES. CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL

RELATOR

VITÓRIA, 11/05/05

MARIA DA PENHA C. NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE CÂMARA

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

INTIMAÇÕES

INTIMO:

1 - NO PROCESSO Nº 2029000037 - AGRAVO DE INSTRUMENTO UNIÃO COMERCIO DE PEÇAS LTDA. ONDE É AGRAVANTE POR SEU ADV. DR. 9963 ES SERGIO ANTONIO BERTHOLI SCHMID PARA NO PRAZO DE LEI, RETIRAR A PETIÇÃO PROT. Nº 200400758712.

2 - NO PROCESSO Nº 23009000045 - APELAÇÃO CÍVEL UNIÃO COMERCIO DE PEÇAS LTDA. ONDE É APELANTE POR SEUS ADVS. DRS. 005333 ES ELIANA DA SILVA DUFRAYER 9963 ES SERGIO ANTONIO BERTHOLI SCHMID PARA NO PRAZO DE LEI, RETIRAR A PETIÇÃO PROT. SOB Nº 200400758666.

3 - NO PROCESSO Nº 24059004234 - AGRAVO DE INSTRUMENTO ROSILENE GONÇALVES PERDIGÃO ONDE É AGRAVADA POR SEUS ADVS. DRS. 008303 ES ALEXANDRE DE LACERDA ROSSONI 10567 ES CLAUDIA FERREIRA GARCIA PARA CUMPRIR O ART. 527, V, DO CPC.

VITÓRIA, 11 DE MAIO DE 2005

MARCELA BARCELLOS TAVARES MARCHESCHI
SECRETÁRIA DE CÂMARA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**

DECISÕES MONOCRÁTICAS - PARA EFEITO DE RECURSO OU TRÂNSITO EM JULGADO

1 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24059003970

AGVTE.: LABORATÓRIO QUINTÃO LTDA.
ADVOGADO(A): KATIA LEÃO BORGES DE ALMEIDA
ADVOGADO(A): LEONARDO FIRME LEÃO BORGES
AGVDO.: ESPÓLIO DE BENICIO TAVARES PEREIRA
ADVOGADO(A): MARCELO GALVEAS TERRA
AGVDO.: MARCELO GALVEAS TERRA
ADVOGADO(A): REQUERIDO EM CAUSA PRÓPRIA
RELATOR: RÔMULO TADDEI
AGVTE.: LABORATÓRIO QUINTÃO LTDA..
AGVDOS.: ESPÓLIO DE BENICIO TAVARES PEREIRA E OUTRO
RELATOR: DESEMBARGADOR ROMULO TADDEI
DECISÃO

CUIDAM OS AUTOS DE AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELO LABORATÓRIO QUINTÃO LTDA., CONTRA DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VITÓRIA QUE DEFERIU PEDIDO DE REFORÇO DA PENHORA FORMULADO PELOS EXEQUENTES, ORA AGRAVADOS.

INTIMADOS PARA APRESENTAREM SUA CONTRA-MINUTA, OS AGRAVADOS SUSTENTAM, PRELIMINARMENTE, A OCORRÊNCIA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA, HAJA VISTA QUE O AGRAVANTE INTERPÔS ANTERIORMENTE IDÊNTICO RECURSO EM FACE DA DECISÃO ORA AGRAVADA (PROCESSO N.º 024.059.003.236), AO QUAL NEGUEI SEGUIMENTO POR ESTAR O MESMO INSUFICIENTEMENTE INSTRUÍDO.

POIS BEM. APÓS EXAMINAR A PRELIMINAR SUSCITADA PELOS AGRAVADOS, CONCLUO QUE A RAZÃO POSTA-SE AO LADO DOS MESMOS.

DE FATO, DIANTE DO PRINCÍPIO DA SINGULARIDADE RECURSAL, A PARTE INSATISFEITA, SALVO EM RARAS HIPÓTESES PREVISTAS EM LEI, NÃO PODE INTERPOR MAIS DE UM RECURSO CONTRA UM MESMO DECISUM. NO MESMO SENTIDO, TAMBÉM DIANTE DO PRINCÍPIO DA CONSUMAÇÃO, O VENCIDO NÃO PODE OFERECER NOVO RECURSO, AINDA QUE DA MESMA ESPÉCIE DO ANTERIOR, CONTRA A MESMA DECISÃO ATACADA.

ASSIM, POR FORÇA DOS EFEITOS DA PRECLUSÃO CONSUMATIVA, O DIREITO DE RECORRER É PLENAMENTE EXERCIDO QUANDO DA OFERTA DO PRIMEIRO RECURSO, O QUAL, OBTIVAMENTE, SE SUJEITA AO CRIVO DO JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE.

IN CASU, NÃO ATENDEI PARA A EXISTÊNCIA DE IDÊNTICO RECURSO ANTERIOR, MORMENTE POR NÃO TER SEQUER EXAMINADO AS RAZÕES EXPOSTAS, TAMPOUCO O TEOR DA DECISÃO AGRAVADA NAQUELES AUTOS, DIANTE DA NEGATIVA DE SEGUIMENTO POR ESTAR INSUFICIENTEMENTE INSTRUÍDO, SENDO LEVADO A PROFERIR DECISÃO NOS PRESENTES AUTOS, CONCEDENDO O EFEITO SUSPENSIVO PLEITEADO.

DESSA FORMA, ESTANDO EVIDENCIADO NOS AUTOS QUE O ORA AGRAVANTE JÁ HAVIA MANEJADO AGRAVO DE INSTRUMENTO CONTRA A R. DECISÃO IMPUGNADA NESTES AUTOS, TENDO SIDO NEGADO SEU SEGUIMENTO POR DECISÃO MONOCRÁTICA, PELA QUAL NÃO FOI INTERPOSTO QUALQUER RECURSO A TEMPO E MODO, O NOVO RECURSO INTERPOSTO CONTRA A MESMA DECISÃO NÃO PODERÁ SER CONHECIDO, DIANTE DA AFRONTA DIRETA A DOS PRINCÍPIOS NORTEADORES DO SISTEMA RECURSAL BRASILEIRO, QUAIS SEJAM, O DA CONSUMAÇÃO E O DA SINGULARIDADE RECURSAL, SUPRACITADOS.

DIANTE DO EXPOSTO, ACOLHO A PRELIMINAR SUSCITADA PELOS AGRAVADOS EM SEDE DE CONTRA-MINUTA E REVOGO O EFEITO SUSPENSIVO ANTES CONCEDIDO AO PRESENTE RECURSO DE AGRAVO

DE INSTRUMENTO (FLS. 88/89) PARA, ATO CONTÍNUO, NEGAR-LHE SEGUIMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. INTIMEM-SE AS PARTES.

COMUNIQUE-SE O JUÍZO MONOCRÁTICO ACERCA DESTA DECISÃO. CUSTAS, EM HAVENDO, PELO AGRAVANTE.

DILIGENCIE-SE.

VITÓRIA, 10 DE MAIO DE 2005.

DESEMBARGADOR ROMULO TADDEI

RELATOR

2 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 35049003730

AGVTE.: CENTRO SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS DE VILA VELHA

ADVOGADO(A): MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA

AGVDO.: RENATA AZEVEDO LEMOS

ADVOGADO(A): LUCIANO AZEVEDO SILVA

RELATOR: JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

DECISÃO

TRATA-SE DE AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELO CENTRO SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS DE VILA VELHA, POR IRRESIGNADO COM A DECISÃO LIMINAR PROFERIDA NOS AUTOS DA AÇÃO CAUTELAR INOMINADA, PROPOSTA EM SEU DESFAVOR POR RENATA AZEVEDO LEMOS.

ENTRETANTO, VERIFICO ÀS FLS. 196/197 QUE, CONFORME INFORMOU O PROCURADOR DO AGRAVANTE, A AÇÃO CAUTELAR FORA EXTINTA SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, EM CONSONÂNCIA COM A INTERPRETAÇÃO DOS ARTIGOS 806 C/C 808, INCISO I, DO CPC, TENDO A AGRAVADA DEIXADO DE AJUIZAR A AÇÃO PRINCIPAL AO PROCESSO CAUTELAR.

DESSA FORMA, RESTA EVIDENTE A SUPERVENIENTE AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR NESTE RECURSO, NÃO RESTANDO ALTERNATIVA SENÃO JULGÁ-LO PREJUDICADO POR FALTA DE OBJETO, NOS TERMOS DO ARTIGO 557 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

NESTE SENTIDO CORROBORA A SEGUINTE JURISPRUDÊNCIA:

"PROCESSO CIVIL - AGRAVO DE INSTRUMENTO - MEDIDA CAUTELAR - LIMINAR DEFERIDA - PERDA DE EFICÁCIA DA MEDIDA CAUTELAR - NÃO-AJUIZAMENTO DA AÇÃO PRINCIPAL (ART. 806, CPC) - RECURSO PREJUDICADO - RESULTA PREJUDICADO O AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO DE DECISÃO QUE CONCEDERA A LIMINAR NOS AUTOS DE MEDIDA CAUTELAR, QUANDO ESSA TEM SUA EFICÁCIA CESSADA, EM VIRTUDE DO NÃO-AJUIZAMENTO DA AÇÃO PRINCIPAL NO PRAZO LEGAL. (TRF 4ª R. - AI 2002.04.01.004069-6 - RS - 4ª T. - REL. DES. FED. AMAURY CHAVES DE ATHAYDE - DOU 02.06.2004)."

DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PREJUDICADO O PRESENTE RECURSO.

PUBLIQUE-SE NA ÍNTEGRA.

APÓS, REMETA O PRESENTE AGRAVO À COMARCA DE ORIGEM,

CONFORME RESOLUÇÃO Nº 11/2000, PUBLICADA NO DJ/ES, NO DIA 31.01.2000.

VITÓRIA/ES, 06 DE MAIO DE 2005.

JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

DESEMBARGADOR RELATOR

DECISÃO

TRATA-SE DE AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELO CENTRO SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS DE VILA VELHA, POR IRRESIGNADO COM A DECISÃO LIMINAR PROFERIDA NOS AUTOS DA AÇÃO CAUTELAR INOMINADA, PROPOSTA EM SEU DESFAVOR POR RENATA AZEVEDO LEMOS.

ENTRETANTO, VERIFICO ÀS FLS. 196/197 QUE, CONFORME INFORMOU O PROCURADOR DO AGRAVANTE, A AÇÃO CAUTELAR FORA EXTINTA SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, EM CONSONÂNCIA COM A INTERPRETAÇÃO DOS ARTIGOS 806 C/C 808, INCISO I, DO CPC, TENDO A AGRAVADA DEIXADO DE AJUIZAR A AÇÃO PRINCIPAL AO PROCESSO CAUTELAR.

DESSA FORMA, RESTA EVIDENTE A SUPERVENIENTE AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR NESTE RECURSO, NÃO RESTANDO ALTERNATIVA SENÃO JULGÁ-LO PREJUDICADO POR FALTA DE OBJETO, NOS TERMOS DO ARTIGO 557 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

NESTE SENTIDO CORROBORA A SEGUINTE JURISPRUDÊNCIA:
 "PROCESSO CIVIL – AGRAVO DE INSTRUMENTO – MEDIDA CAUTELAR – LIMINAR DEFERIDA – PERDA DE EFICÁCIA DA MEDIDA CAUTELAR – NÃO-AJUIZAMENTO DA AÇÃO PRINCIPAL (ART. 806, CPC) – RECURSO PREJUDICADO – RESULTA PREJUDICADO O AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO DE DECISÃO QUE CONCEDERA A LIMINAR NOS AUTOS DE MEDIDA CAUTELAR, QUANDO ESSA TEM SUA EFICÁCIA CESSADA, EM VIRTUDE DO NÃO-AJUIZAMENTO DA AÇÃO PRINCIPAL NO PRAZO LEGAL. (TRF 4ª R. – AI 2002.04.01.004069-6 – RS – 4ª T. – REL. DES. FED. AMAURY CHAVES DE ATHAYDE – DOU 02.06.2004)."

DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PREJUDICADO O PRESENTE RECURSO. PUBLIQUE-SE NA ÍNTEGRA.

APÓS, REMETA O PRESENTE AGRAVO À COMARCA DE ORIGEM, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 11/2000, PUBLICADA NO DJ/ES, NO DIA 31.01.2000.

VITÓRIA/ES, 06 DE MAIO DE 2005.

JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

DESEMBARGADOR RELATOR

3 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 12059000260

AGVTE.: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO(A): CARLOS MAGNO FERREIRA

ADVOGADO(A): CESAR AUGUSTO L TOLEDO DA SILVA

ADVOGADO(A): MARIA HELENA KILL

AGVDO.: COMÉRCIO DE FRUTAS IRMÃOS CALIMAN LTDA.

ADVOGADO(A): DANIELLE LEONEL

ADVOGADO(A): LUIZ CARLOS BARROS DE CASTRO

ADVOGADO(A): RICARDO MELHORATO GRILO

ADVOGADO(A): TARCISO DE BARROS LEITE

AGVDO.: CLAUDIO JOSE FREGONA

ADVOGADO(A): DANIELLE LEONEL

ADVOGADO(A): LUIZ CARLOS BARROS DE CASTRO

ADVOGADO(A): RICARDO MELHORATO GRILO

ADVOGADO(A): TARCISO DE BARROS LEITE

AGVDO.: ROSANGELA CALIMAN FREGONA

ADVOGADO(A): DANIELLE LEONEL

ADVOGADO(A): LUIZ CARLOS BARROS DE CASTRO

ADVOGADO(A): RICARDO MELHORATO GRILO

ADVOGADO(A): TARCISO DE BARROS LEITE

RELATOR: JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

DECISÃO

TRATA-SE DE AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELO BANCO BRADESCO S/A, EIS QUE INCONFORMADO COM A DECISÃO MONOCRÁTICA QUE REJEITOU A EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE OPOSTA PELO MESMO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO PROVISÓRIA, AJUIZADA EM SEU DESFAVOR POR COMÉRCIO DE FRUTAS IRMÃOS CALIMAN E OUTROS.

ENTRETANTO, O MM. JUIZ A QUO INFORMA ÀS FLS. 213 DOS PRESENTES AUTOS, A EXTINÇÃO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO, PELA CARÊNCIA DE AÇÃO DOS EXEQÜENTES, DIANTE DA IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA - FALTA DE TÍTULO JUDICIAL.

SENDO ASSIM, O PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO PERDEU O SEU OBJETO, DEVENDO SER EXTINTO POR FALTA SUPERVENIENTE DE INTERESSE RECURSAL.

NESTE SENTIDO CORROBORA A SEGUINTE JURISPRUDÊNCIA:

"AGRAVO DE INSTRUMENTO – EXTINÇÃO DA AÇÃO PRINCIPAL – PERDA DE OBJETO – 1. A EXTINÇÃO DO PROCESSO PRINCIPAL, INDUZ A PERDA DE OBJETO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO. 2. AGRAVO DE INSTRUMENTO PREJUDICADO. (TRF 5ª R. – AGTR 39546 – (2001.05.00.044860-1) – RN – 3ª T. – REL. DES. FED. RIDALVO COSTA – DJU 05.03.2004)."

PELO EXPOSTO, NEGO SEGUIMENTO AO PRESENTE RECURSO, NA FORMA DO ARTIGO 557 DO CPC, JULGANDO-O PREJUDICADO POR AUSÊNCIA DE INTERESSE RECURSAL SUPERVENIENTE.

PUBLIQUE-SE NA ÍNTEGRA.

APÓS, REMETA O PRESENTE AGRAVO À COMARCA DE ORIGEM, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 11/2000, PUBLICADA NO DJ/ES, NO DIA 31/01/2000.

VITÓRIA/ES, 06 DE MAIO DE 2005.

JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

DESEMBARGADOR RELATOR

VITÓRIA, 11/05/05

MARCELA BARCELLOS TAVARES MARCHESCHI
SECRETÁRIA DE CÂMARA

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

INTIMAÇÕES

INTIMO:

1 NO PROCESSO Nº 21039001322 - AGRAVO DE INSTRUMENTO (STJ) RECURSO ESPECIAL REM EX-OFFICIO

CONTERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA., ONDE É AGRAVADO

POR SEUS ADVS. DRS. 004841 ES SERGIO ZULIANI SANTOS

10443 ES PAULO CESAR DE ALMEIDA

PARA CUMPRIR O ART. 544 § 2º DO CPC

2 NO PROCESSO Nº 47039000279 - AGRAVO DE INSTRUMENTO (STJ) RECURSO ESPECIAL EMB DECLARAÇÃO

AP CÍVEL

MARLENE IZABEL PEREIRA CARLOS, ONDE É AGRAVADO

POR SEUS ADVS. DRS. 000884 ES PAULO AFONSO DE BARROS

065168 MG VINICIUS MARTINS DE MEIRA

PARA CUMPRIR O ART. 544 § 2º DO CPC

VITÓRIA, 11 DE MAIO DE 2005

GLÁUCIA STABAUER RIBEIRO PIMENTEL
SECRETÁRIA DE CÂMARA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

NOTIFICAÇÕES

1 - Nº 4019000423 AGRAVO DE INSTRUMENTO (STJ) RECURSO ESPECIAL EMB DECLARAÇÃO AP CÍVEL

AGVTE.: TUBOS CAMPO GRANDE INDUSTRIA COM LTDA.

ADVOGADO: RONI FURTADO BORG

ADVOGADO: VITOR HENRIQUE PIOVESAN

ADVOGADO: WILIAN BATISTA MARINOT

AGVDA.: MARIA IRACY MERIGUETE HONORATO

ADVOGADO: CASSIO DRUMOND MAGALHÃES

ADVOGADA: MARIA MIRANDA DE SOUZA POÇAS

ADVOGADO: ROBERTO FERREIRA C RIBEIRO

NOTIFICO AOS INTERESSADOS A SUBIDA DOS AUTOS AO COLENDO STJ.

2 - Nº 12029003121 AGRAVO DE INSTRUMENTO (STJ) RECURSO ESPECIAL EMB DECLARAÇÃO AP CÍVEL

AGVTE.: ECELSA S/A

ADVOGADA: ALESSANDRA PIOLI

ADVOGADO: IMERO DEVENS

ADVOGADO: IMERO DEVENS JUNIOR

ADVOGADO: MARCELO PAGANI DEVENS

ADVOGADO: ORLANDO DE OLIVEIRA GIANORDOLI

ADVOGADO: LEONARDO GOMES DE CASTRO PEREIRA

AGVDO.: ANTONIO CARLOS ROCHA

ADVOGADO: EDNO PAVIOTTI DO NASCIMENTO

ADVOGADO: JOSE DE TARSO GRASSI

ADVOGADO: ANDERSON ALMEIDA SANTOS

ADVOGADO: PAULO CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ANDRE FERREIRA PEDREIRA

NOTIFICAO AOS INTERESSADOS A SUBIDA DOS AUTOS AO COLENDOSTJ.**3 - Nº 14049000723 AGRAVO DE INSTRUMENTO (STJ) RECURSO ESPECIAL AP CÍVEL**

AGVTE.: JOSE PASCHOAL FOLADOR PEREIRA

ADVOGADA: SUZANA AZEVEDO CRISTO

ADVOGADO: UBIRAJARA DOUGLAS VIANNA

AGVDO.: PERGENTINO DE VASCONCELLOS

ADVOGADO: DANILO DE ARAUJO CARNEIRO

ADVOGADA: SANDRA COGO

NOTIFICAO AOS INTERESSADOS A SUBIDA DOS AUTOS AO COLENDOSTJ.**4 - Nº 17030011153 AGRAVO DE INSTRUMENTO (STJ) RECURSO ESPECIAL AP CÍVEL**

AGVTE.: ARMANDO ANIBAL PIZZOL

ADVOGADO: ANTONIO ADOLFO ABOUMRADE

ADVOGADO: EMERSON ENDLICH ARARIPE MELO

AGVDA.: NEUSABETH VIEIRA

ADVOGADO: GUSTAVO PADILHA ROSA

ADVOGADO: VINICIUS JOSE LOPES COUTINHO

NOTIFICAO AOS INTERESSADOS A SUBIDA DOS AUTOS AO COLENDOSTJ.**5 - Nº 24029002904 AGRAVO DE INSTRUMENTO (STJ) RECURSO ESPECIAL EMB DECLARAÇÃO AGV INSTRUMENTO**

AGVTE.: TELEMONT ENGENHARIA DE COMUNICAÇÕES S/A

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA

ADVOGADA: ANA PAULA WOLKERS MEINICKE

AGVDA.: GLOBAL SERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA.

ADVOGADO: BEN HUR FELLIPE DA SILVA

ADVOGADO: JOSE FRANCISCO GOZZI SIQUEIRA

ADVOGADO: ROGERIO BRUM MATTOS

NOTIFICAO AOS INTERESSADOS A SUBIDA DOS AUTOS AO COLENDOSTJ.**6 - Nº 24980020747 AGRAVO DE INSTRUMENTO (STJ) RECURSO ESPECIAL EMB DECLARAÇÃO AP CÍVEL**

AGVTE.: CONSTRUTORA E INCORPORADORA MOYSES LTDA.

ADVOGADO: TAREK MOYSES MOUSSALLEM

ADVOGADO: AUGUSTO DE ANDRADE MANSUR

AGVTE.: MOUSSALLEM E FILHOS LTDA.

ADVOGADO: TAREK MOYSES MOUSSALLEM

ADVOGADO: AUGUSTO DE ANDRADE MANSUR

AGVDO.: MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ADVOGADO: ROBERTO FRANCA MARTINS

NOTIFICAO AOS INTERESSADOS A SUBIDA DOS AUTOS AO COLENDOSTJ.**7 - Nº 24980208029 RECURSO ESPECIAL EMB DECLARAÇÃO AP CÍVEL**

RECTE.: CONTAUTO ADMINISTRAÇÃO E CONSORCIO LTDA.

ADVOGADA: JANDIARA ROSA PASSOS

ADVOGADO: JERONYMO DE BARROS ZANANDREA

ADVOGADO: JOSE EDUARDO COELHO DIAS

ADVOGADO: MARCELO BRASIL CANUTO

ADVOGADA: PATRICIA VIEIRA SOARES

ADVOGADO: EDUARDO GIVAGO COELHO MACHADO

ADVOGADO: ELIAS JOSE MOSCON FERREIRA DE MATOS

RECDO.: ARIDES DE OLIVEIRA CARVALHO

ADVOGADO: GUSTAVO BARBOSA GODOY

ADVOGADO: JOSE CARLOS GODOY

NOTIFICAO AOS INTERESSADOS A SUBIDA DOS AUTOS AO COLENDOSTJ.**8 - Nº 24990087389 AGRAVO DE INSTRUMENTO (STJ) RECURSO ESPECIAL EMB DECLARAÇÃO AP CÍVEL**

AGVTE.: MARIO PANAYOTIS NATHANAILLIDIS

ADVOGADA: ALDICEA G V FLOETER

ADVOGADO: ANTONIO ESCALFONI JUNIOR

ADVOGADO: JOSE ARAUJO BARBOSA

AGVDA.: PROENG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO DA MOTTA LEAL

NOTIFICAO AOS INTERESSADOS A SUBIDA DOS AUTOS AO COLENDOSTJ.**9 - Nº 35970102840 AGRAVO DE INSTRUMENTO (STJ) RECURSO ESPECIAL AP CÍVEL**

AGVTE.: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BETA

ADVOGADO: AERCIO BARCELOS MUNIZ

ADVOGADO: ALEX VLADIMIR VARGAS PEREIRA

AGVDA.: TATIANA ROSA ANGELO

ADVOGADO: ELUIZ CARLOS DE MELO

AGVDO.: JULIANO ROSA ANGELO

ADVOGADO: ELUIZ CARLOS DE MELO

NOTIFICAO AOS INTERESSADOS A SUBIDA DOS AUTOS AO COLENDOSTJ.**10 - Nº 48039000582 AGRAVO DE INSTRUMENTO (STJ) RECURSO ESPECIAL EMB DECLARAÇÃO AGV INSTRUMENTO**

AGVTE.: ESTRELA ORGANIZAÇÕES DE PETRÓLEO LTDA.

ADVOGADO: BRUNO REIS FINAMORE SIMONI

ADVOGADO: LUIZ JOSE F SIMONI

ADVOGADA: ROSANE A MUNIZ

AGVDA.: TEXACO DO BRASIL S/A - PRODUTOS DE PETRÓLEO

ADVOGADO: DIOGO DE SOUZA MARTINS

ADVOGADO: JULIANO MERÇON VIEIRA CARDOSO

ADVOGADO: RENZO GAMA SOARES

NOTIFICAO AOS INTERESSADOS A SUBIDA DOS AUTOS AO COLENDOSTJ.**11 - Nº 49039000242 AGRAVO DE INSTRUMENTO (STJ) RECURSO ESPECIAL AP CÍVEL**

AGVTE.: TERESINHA UMBELINA DA SILVA

ADVOGADO: ANTONIO JOSE PEREIRA DE SOUZA

AGVDA.: AGROPECUÁRIA ITAPEMIRIM LTDA.

ADVOGADO: AMANCIO TEIXEIRA DE SIQUEIRA

ADVOGADO: DARIO SILVEIRA PAIVA

ADVOGADO: PAULO FIGUEIREDO

NOTIFICAO AOS INTERESSADOS A SUBIDA DOS AUTOS AO COLENDOSTJ.**12 - Nº 100980011280 AGRAVO DE INSTRUMENTO (STJ) RECURSO ESPECIAL AC CAUTELAR**

AGVTE.: TYRESOLES DO ESPÍRITO SANTO S/A

ADVOGADO: LEONARDO BARBOSA CABRAL

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO CHIABAI PIPA SILVA

AGVDO.: JORGE DA CONCEIÇÃO

ADVOGADO: ALDO HENRIQUE DOS SANTOS
NOTIFICAO AOS INTERESSADOS A SUBIDA DOS AUTOS AO EXCELSSO
STJ.

VITÓRIA, 11 DE MAIO DE 2005

GLÁUCIA STABAUER RIBEIRO PIMENTEL
SECRETÁRIA DE CÂMARA

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

NOTIFICAÇÕES

1 - Nº 11000473147 AGRADO DE INSTRUMENTO (STF) RECURSO
EXTRAORDINÁRIO EMB DECLARAÇÃO AP CÍVEL
 AGVTE.: ALTAMYR BONIARES
 ADVOGADO: LUIZ CARLOS BARROS DE CASTRO
 AGVDO.: ANTONIO OSVALDO FERREIRA DA SILVA
 ADVOGADO: FRANCISCO RIBEIRO
NOTIFICAO AOS INTERESSADOS A SUBIDA DOS AUTOS AO EXCELSSO
STF.

2 - Nº 24029001559 AGRADO DE INSTRUMENTO (STF) RECURSO
EXTRAORDINÁRIO AP CÍVEL
 AGVTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO: PAULO SERGIO AVALLONE MARSCHALL
 AGVDO.: HUDSON NUNES BORGES
 ADVOGADO: ALESSANDRO ROSTAGNO
 ADVOGADA: PAULA REGINA DABUS GUIMARÃES E SOUZA ROSTAGNO
NOTIFICAO AOS INTERESSADOS A SUBIDA DOS AUTOS AO EXCELSSO
STF.

3 - Nº 24960091494 AGRADO DE INSTRUMENTO (STF) RECURSO
EXTRAORDINÁRIO REM EX OFFICIO
 AGVTE.: IESP INSTITUTO ESTADUAL DE SAÚDE PUBLICA
 ADVOGADO: AIDES BERTOLDO DA SILVA
 AGVDO.: JOSE DE RONES JUNIOR
 ADVOGADO: EUSTACHIO D L RAMACCIOTTI
 ADVOGADO: ESMERALDO A L RAMACCIOTTI
NOTIFICAO AOS INTERESSADOS A SUBIDA DOS AUTOS AO EXCELSSO
STF.

4 - Nº 24970122461 AGRADO DE INSTRUMENTO (STF) RECURSO
EXTRAORDINÁRIO AP CÍVEL
 AGVTE.: SILVINO ANTONIO FERRARI
 ADVOGADO: ANTONIO AUGUSTO DALAPICOLA SAMPAIO
 ADVOGADO: EUCLERIO DE AZEVEDO S JUNIOR
 ADVOGADO: JOÃO BATISTA DALAPICOLA SAMPAIO
 ADVOGADO: JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO SAMPAIO NETTO
 ADVOGADA: ROSEMARY MACHADO DE PAULA
 ADVOGADA: ROZALINDA NAZARETH S SCHERRER
 ADVOGADO: SEDNO ALEXANDRE PELISSARI
 ADVOGADA: GRASIELE MARCHESI BIANCHI
 AGVDO.: BANESTES S/A
 ADVOGADO: FLAVIO CHEIM JORGE
 ADVOGADO: FRANKLIN DELMAESTRO
 ADVOGADO: MARCELO ABELHA RODRIGUES
 ADVOGADO: OMAR ALBUQUERQUE MACHADO JUNIOR
 ADVOGADO: RENATO BONINSENHA DE CARVALHO
NOTIFICAO AOS INTERESSADOS A SUBIDA DOS AUTOS AO EXCELSSO
STF.

5 - Nº 100020033062 AGRADO DE INSTRUMENTO (STF) RECURSO
EXTRAORDINÁRIO CONF COMPETÊNCIA

AGVTE.: PAULO SERGIO ANDRADE
 ADVOGADO: ALEXANDRE MELO BRASIL
 AGVDA.: CONSTRUTORA OXFORD LTDA.
 ADVOGADO: JOSE ALCIDES DE SOUZA
NOTIFICAO AOS INTERESSADOS A SUBIDA DOS AUTOS AO EXCELSSO
STF.

VITÓRIA, 11 DE MAIO DE 2005

GLÁUCIA STABAUER RIBEIRO PIMENTEL
SECRETÁRIA DE CÂMARA

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

NOTIFICAÇÕES

1 - Nº 24000002758 AGRADO DE INSTRUMENTO (STF) RECURSO
EXTRAORDINÁRIO EMB DECLARAÇÃO REM EX OFFICIO
 AGVTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE STABAUER RIBEIRO
 AGVDA.: NORMA CANICALI BRAGA
 ADVOGADO: JOSE ROBERTO DE ANDRADE
 ADVOGADO: ALEXANDRE ZAMPROGNO
NOTIFICAO AOS INTERESSADOS A DESCIDA DOS AUTOS DO EXCELSSO
STF.

2 - Nº 24000191056 AGRADO DE INSTRUMENTO (STF) RECURSO
EXTRAORDINÁRIO REM EX OFFICIO
 AGVTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO: JOCELAN ALVES CORREA
 AGVDO.: F A H V (MENOR PÚBERE)
 ADVOGADO: KLEBER ALCURI JUNIOR
 ADVOGADO: LUIZ ALBERTO DELLAQUA
NOTIFICAO AOS INTERESSADOS A DESCIDA DOS AUTOS DO EXCELSSO
STF.

3 - Nº 24029013398 AGRADO DE INSTRUMENTO (STF) RECURSO
EXTRAORDINÁRIO EMB DECLARAÇÃO AP CÍVEL
 AGVTE.: GRAMARTINS MOAGEM LTDA.
 ADVOGADO: JOSE MARIA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: NOEMAR SEYDEL LYRIO
 ADVOGADO: RODRIGO MARANGOANHA COLODETTI
 AGVDO.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO: ADRIANO FRISSO RABELO
NOTIFICAO AOS INTERESSADOS A DESCIDA DOS AUTOS DO EXCELSSO
STF.

4 - Nº 24950167114 AGRADO DE INSTRUMENTO (STF) RECURSO
EXTRAORDINÁRIO AP CÍVEL
 AGVTE.: IZILDO ALVARINO
 ADVOGADO: CONSTANCIO BORGES BRANDAO
 ADVOGADO: JOSE ELIAS DO NASCIMENTO MARCAL
 ADVOGADO: JOSUE VIANA ALVARINO
 AGVDA.: S/A A GAZETA
 ADVOGADO: AROLDO LIMONGE
 ADVOGADA: BIANCA V LIMONGE RAMOS
 ADVOGADA: MARIANA CABAS E BICCAS
NOTIFICAO AOS INTERESSADOS A DESCIDA DOS AUTOS DO EXCELSSO
STF.

5 - Nº 24999004179 AGRAVO DE INSTRUMENTO (STF) RECURSO EXTRAORDINÁRIO AGV INSTRUMENTO
 AGVTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO: ERFEN JOSE RIBEIRO SANTOS
 AGVDO.: FENDOMAR QUINTEIRO BERTULANI
 ADVOGADA: ANGELA MARIA CYPRIANO
 ADVOGADA: VERONICA FELIX CORDEIRO
NOTIFICO AOS INTERESSADOS A DESCIDA DOS AUTOS DO EXCELSO STF.

6 - Nº 4800026822 AGRAVO DE INSTRUMENTO (STF) RECURSO EXTRAORDINÁRIO EMB DECLARAÇÃO REM EX OFFICIO
 AGVTE.: MUNICÍPIO DA SERRA
 ADVOGADA: ANABELA GALVAO
 AGVDO.: SINDICATO DOS SERVIDORES DO MUN SERRA
 ADVOGADA: MARIA CRISTINA B MARTINS DA CUNHA
NOTIFICO AOS INTERESSADOS A DESCIDA DOS AUTOS DO EXCELSO STF.

VITÓRIA, 11 DE MAIO DE 2005

GLÁCIA STABAUER RIBEIRO PIMENTEL
SECRETÁRIA DE CÂMARA

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

NOTIFICAÇÕES

1 - Nº 24990101727 AGRAVO DE INSTRUMENTO (STF) RECURSO EXTRAORDINÁRIO REM EX OFFICIO
 AGVTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO: JOCELAN ALVES CORREA
 AGVDA.: IDALIA MARIA VIEIRA
 ADVOGADO: ANDRE LUIZ MOREIRA
NOTIFICO AOS INTERESSADOS A DESCIDA DOS AUTOS DO EXCELSO STF.

VITÓRIA, 11 DE MAIO DE 2005

GLÁCIA STABAUER RIBEIRO PIMENTEL
SECRETÁRIA DE CÂMARA

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

PAUTA DE JULGAMENTO DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18/05/2005 QUARTA-FEIRA, QUE TERÁ INÍCIO ÀS 14:00 HORAS, PODENDO, ENTRETANTO, NESSA SESSÃO OU EM SESSÕES SUBSEQÜENTES, PROCEDER-SE AO JULGAMENTO DE PROCESSOS ADIADOS OU CONSTANTES DE PAUTAS JÁ PUBLICADAS.

1 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 6030019183
 COMARCA DE ARACRUZ
 CLASSE 1º GRAU: FURTO PENAL
 APTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 APDO.: ANTONIO CARLOS DE JESUS SILVA
 ADVOGADO(A): CHAIM FERREIRA FARAGE
 APDO.: CLEITON MIRANDA DE SOUZA

ADVOGADO(A): CHAIM FERREIRA FARAGE
 RELATOR: DES. PEDRO VALLS FEU ROSA
 REVISOR: DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

2 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 6030020686

ARACRUZ - VARA CRIMINAL
 CLASSE 1º GRAU: LEI 8069/90 ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 APTE.: LUIZ CARLOS COUTINHO
 ADVOGADO(A): ANDREA COUTINHO MUSSO DA SILVA
 ADVOGADO(A): MARIA DA GLORIA MAYER COUTINHO
 APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 RELATOR: DES. PEDRO VALLS FEU ROSA
 REVISOR: DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

3 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 11010553391

CACH ITAPEMIRIM - 3ª VARA CRIMINAL
 CLASSE 1º GRAU: LEI 6368/76
 APTE.: CARLOS ALBERTO DA SILVA VILELA
 ADVOGADO(A): ELISANGELA BELMOCK CARNEIRO
 ADVOGADO(A): HELLISON DE ALMEIDA BEZERRA
 APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 RELATOR: DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
 REVISOR: DES. ALEMER FERRAZ MOULIN

4 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 12950039128

CARIACICA - 4ª VARA CRIMINAL - TRIBUNAL DO JURI
 CLASSE 1º GRAU: HOMICÍDIO - CP PENAL
 APTE.: LINDOMAR DA SILVA
 ADVOGADO(A): ALMIRO DINIZ RIBEIRO
 ADVOGADO(A): CLAYDE LUIZ MARTINELLI
 APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 RELATOR: DES. PEDRO VALLS FEU ROSA
 REVISOR: DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

5 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 15030009961

COMARCA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
 CLASSE 1º GRAU: ROUBO - CP PENAL
 APTE.: JOSENILDO SANTOS DE JESUS
 ADVOGADO(A): CLAUDIA BRITES VIEIRA
 APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 RELATOR: DES. ALEMER FERRAZ MOULIN
 REVISOR: DES. PEDRO VALLS FEU ROSA

6 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 15040012963

CONCEIÇÃO DA BARRA - 1ª VARA
 CLASSE 1º GRAU: HOMICÍDIO - CP PENAL
 APTE.: ANTONIO PINTO DE LIMA
 ADVOGADO(A): SHARLES LEITE DA SILVA
 APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 RELATOR: DES. PEDRO VALLS FEU ROSA
 REVISOR: DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

7 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 19020003539

COMARCA DE ECOPORANGA
 CLASSE 1º GRAU: LEI 6368/76
 APTE.: PAULO CORREIA ROEL
 ADVOGADO(A): JOAO BATISTA DE SOUZA MUQUI, DEF PÚBLICO
 APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 RELATOR: DES. ALEMER FERRAZ MOULIN
 REVISOR: DES. PEDRO VALLS FEU ROSA

8 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 19049000136

COMARCA DE ECOPORANGA
 CLASSE 1º GRAU: ESTUPRO PENAL
 APTE.: JONAS RIBEIRO NOVAIS

ADVOGADO(A): VITOR LUCIO LIMA
 APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 RELATOR: DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
 REVISOR: DES. ALEMER FERRAZ MOULIN

9 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 21010302491

GUARAPARI - 1ª VARA CRIMINAL
 CLASSE 1º GRAU: LEI 6368/76
 APTE.: HUDSON DE OLIVEIRA PRADO
 ADVOGADO(A): NICACIO PEDRO TIRADENTES
 APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 RELATOR: DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
 REVISOR: DES. PEDRO VALLS FEU ROSA

10 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 24030112080

VITÓRIA - 4ª VARA CRIMINAL
 CLASSE 1º GRAU: LEI 6368/76
 APTE.: RONNY CORRÊA DA SILVA
 ADVOGADO(A): DAVID BOURGUIGNON BIGOSSO
 ADVOGADO(A): FERNANDO DOS SANTOS RIBEIRO
 APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 RELATOR: DES. PEDRO VALLS FEU ROSA
 REVISOR: DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

11 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 35010069660

VILA VELHA - 5ª VARA CRIMINAL
 CLASSE 1º GRAU: ROUBO - CP PENAL
 APTE.: JAKSON FERREIRA
 ADVOGADO(A): MARCOS VINICIUS ROSSI TINELLI
 ADVOGADO(A): ROGERIO CALHAU VERVLOET
 APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 RELATOR: DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
 REVISOR: DES. ALEMER FERRAZ MOULIN

12 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 35030069815

VILA VELHA - 4ª VARA CRIMINAL - TRIBUNAL DO JURI
 CLASSE 1º GRAU: HOMICÍDIO - CP PENAL
 APTE.: LEONARDO CARVALHO HANG
 ADVOGADO(A): FERNANDO DOS SANTOS RIBEIRO
 ADVOGADO(A): NATALINO ZALDINE FERREIRA
 APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 RELATOR: DES. PEDRO VALLS FEU ROSA
 REVISOR: DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

13 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 62020004339

COMARCA DE PIUMA
 CLASSE 1º GRAU: LEI 6368/76
 APTE.: LUCIMARA ROSA
 ADVOGADO(A): ANTONIO LUIZ CASTELO FONSECA
 ADVOGADO(A): JOSE RICARDO P DA COSTA
 ADVOGADO(A): MARCELO SCHIAVINI COSSATI
 ADVOGADO(A): SALERMO SALES DE OLIVEIRA
 APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 RELATOR: DES. PEDRO VALLS FEU ROSA
 REVISOR: DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

14 - DENÚNCIA Nº 100040012575

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
 DENCTE MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 DENCDO JOAO CARLOS LORENZONI
 ADVOGADO(A): BRUNO SILVEIRA
 ADVOGADO(A): PAULO ANTONIO SILVEIRA
 ADVOGADO(A): SIMONE SILVEIRA
 RELATOR: DES. PEDRO VALLS FEU ROSA

VITÓRIA, 11/05/2005

LUCIANA SOARES MIGUEL
 SECRETÁRIA DE CÂMARA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**

INTIMAÇÕES

INTIMO:

1 NO PROCESSO Nº 24030186282 - APELAÇÃO CRIMINAL

EUDES MARINS NETO, ONDE É APELANTE
 POR SEU ADV. DR. 002986 ES OLGA BERGER
 PARA CUMPRIR O ART. 600 § 4º DO CPP
 APRESENTANDO, NO PRAZO DE LEI, AS RAZÕES RECURSAIS.

2 NO PROCESSO Nº 24040027922 - APELAÇÃO CRIMINAL

ROSIVAN PIMENTA DE OLIVEIRA, ONDE É APELANTE
 POR SEUS ADVS. DRS. 6848 ES HILTON MIRANDA ROCHA SOBRINHO
 008533 ES ALESSANDRA GALVEAS MIRANDA
 PARA CUMPRIR O ART. 600 § 4º DO CPP
 APRESENTANDO, NO PRAZO LEGAL, AS RAZÕES RECURSAIS.

3 NO PROCESSO Nº 100050004116- HABEAS CORPUS

SILVIO DA LUZ SOUZA, ONDE É PACIENTE
 POR SEUS ADVS. DRS. 002304 ES DAVID BOURGUIGNON BIGOSSO
 PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
 RELATOR
 ALEMER FERRAZ MOULIN, DE FLS. 20/21, QUE INDEFERIU O PEDIDO
 DE CONCESSÃO DE LIMINAR.

4 NO PROCESSO Nº 100050005832- HABEAS CORPUS

GILSON DOS SANTOS LOPES FILHO, ONDE É PACIENTE
 POR SEUS ADVS. DRS. 005708 ES LUIZ ALFREDO DE SOUZA E MELLO
 PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.
 RELATOR
 ALEMER FERRAZ MOULIN, DE FLS. 677/678 QUE INDEFERIU O PEDIDO
 DE CONCESSÃO DE LIMINAR NESTES AUTOS

VITÓRIA, 11 DE MAIO DE 2005

LUCIANA SOARES MIGUEL
 SECRETÁRIA DE CÂMARA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**

INTIMAÇÃO

INTIMO: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDPREST. POR MEIO DE SEUS ADVOGADOS DR. CARLOS AUGUSTO MENDES PEREIRA- OAB/ES Nº9730, DR. JOÃO LUÍS DA SILVA JÚNIOR- OAB/ES Nº8759 E DR.ª MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO-OAB/ES Nº269-B, PARA TOMAR CONHECIMENTO DA RESPEITÁVEL DECISÃO DE FLS.85/86, PROFERIDA PELO EMINENTE DESEMBARGADOR RELATOR ALEMER FERRAZ MOULIN, QUE INDEFERIU O PEDIDO DE LIMINAR NOS AUTOS DE **MANDADO DE SEGURANÇA Nº100050003613**, EM QUE É REQUERENTE O SUPRAMENCIONADO.

VITÓRIA, 11 DE MAIO DE 2005.

LUCIANA SOARES MIGUEL
 SECRETÁRIA DE CÂMARA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**

RESUMO

**14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
REALIZADA EM 11/05/2005**

PRESIDÊNCIA DO EXMO. DESEMBARGADOR
ALEMER FERRAZ MOULIN

COMPARECERAM OS EXMOS. DESEMBARGADORES
SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
DES. SUBS. TELEMACO ANTUNES DE ABREU FILHO

EXMO. PROCURADOR DA JUSTIÇA
ELDA MARCIA MORAES SPEDO

HAVENDO NÚMERO LEGAL, O SR. DESEMBARGADOR ALEMER FERRAZ MOULIN (PRESIDENTE) DECLARA ABERTA A SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL. REGISTRA QUE O EXMº. DESEMBARGADOR PEDRO VALLS FEU ROSA SE AUSENTARÁ NESTA SESSÃO, POIS ENCONTRA-SE EM BRASÍLIA PARTICIPANDO DE SEMINÁRIO NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

PARTE JUDICIÁRIA

LEITURA DE ACÓRDÃOS. FORAM LIDOS E APROVADOS OS ACÓRDÃOS DOS SEGUINTE FEITOS: HABEAS CORPUS: 100050002672, 100040014720, 100050004025, 100050003977, 100050004066, 100050003589; RECURSO SENTIDO ESTRITO: 14059000563, 35030149062; APELAÇÃO CRIMINAL: 35030094599, 48000055953, 24030106314; EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CRIMINAL: 12049001402

JULGADOS

1 HABEAS CORPUS Nº 100040014720

COMARCA DE COLATINA
PACTE.: CEZAR ALENCAR SOARES
ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO SCALZER
ADVOGADO(A): BEATRICE EUGENIE M DE AGUIAR
A. COATORA: SR. DR. PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE COLATINA
RELATOR: ALEMER FERRAZ MOULIN
À UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM.

2 HABEAS CORPUS Nº 100050002656

SERRA - 2ª VARA CRIMINAL
PACTE.: ALEXSANDRO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO(A): ARIANE DE OLIVEIRA FIRMIDO
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA SERRA
RELATOR: ALEMER FERRAZ MOULIN
À UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM.

3 HABEAS CORPUS Nº 100050003589

VARA ESPECIAL DA CENTRAL DE INQUÉRITOS DE VITÓRIA
PACTE.: WILSON ROBERTO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): ROSANE RODRIGUES LOPES
PACTE.: JOSE REGINALDO COSTA RUFINO
ADVOGADO(A): ROSANE RODRIGUES LOPES
PACTE.: TANIA DE JESUS MURCA
ADVOGADO(A): ROSANE RODRIGUES LOPES
PACTE.: ANDRE ROLIM DE MORAES
ADVOGADO(A): ROSANE RODRIGUES LOPES
PACTE.: AMAURY CESAR DE PAULA RODRIGUES
ADVOGADO(A): ROSANE RODRIGUES LOPES
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA V ESP DA CENTRAL DE INQRITO DE VITÓRIA
RELATOR: ALEMER FERRAZ MOULIN
À UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM.

4 HABEAS CORPUS Nº 100050003977

VITÓRIA - 7ª VARA CRIMINAL
PACTE.: DINAH PATRICIA RIBEIRO GAGNO
ADVOGADO(A): REQUERIDO POR TERCEIROS
A. COATORA: JUIZ DIREITO DA 7ª V CRIMINAL DE VITÓRIA
RELATOR: ALEMER FERRAZ MOULIN
À UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O PEDIDO.

5 HABEAS CORPUS Nº 100050002672

VITÓRIA - 7ª VARA CRIMINAL
PACTE.: DINAH PATRICIA RIBEIRO GAGNO
ADVOGADO(A): JOSE CARLOS DA ROCHA
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA
RELATOR: ALEMER FERRAZ MOULIN
À UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O PEDIDO.

6 HABEAS CORPUS Nº 100050005105

VITÓRIA - CENTRAL DE INQUÉRITOS
PACTE.: THIAGO PEREIRA FERNANDES
ADVOGADO(A): ADELSON PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO(A): JEFERSON DA SILVA
ADVOGADO(A): NAJETH CAROLINE BACHOUR
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA CENTRAL DE INQUERITOS DE VITÓRIA
RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
À UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM, TODAVIA, MANTER A PRISÃO DOMICILIAR CONCEDIDA EM SEDE DE LIMINAR.

7 RECURSO SENTIDO ESTRITO Nº 35030149062

VILA VELHA - 4ª VARA CRIMINAL - TRIBUNAL DO JURI
CLASSE 1º GRAHOMICIDIO - CP PENAL
RECTE.: /RECDO ANDERSON ESTEVAO BATISTA
ADVOGADO(A): JORGE SANTOS IGNACIO JUNIOR
ADVOGADO(A): TANIA MARIA PEREIRA GONÇALVES
RECTE.: /RECDO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
À UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O RECURSO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, E, POR IGUAL VOTAÇÃO, REJEITAR A PRELIMINAR SUSCITADA, E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA.

8 RECURSO SENTIDO ESTRITO Nº 14059000563

COLATINA - 3ª VARA CRIMINAL

CLASSE 1º GRAHOMICIDIO - CP PENAL
RECTE.: TINIM CARDOSO DE CAMPOS
ADVOGADO(A): WALLACE ANTONIO DO NASCIMENTO
RECDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RELATOR: ALEMER FERRAZ MOULIN
À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

9 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 35030094599

VILA VELHA - 2ª VARA CRIMINAL
CLASSE 1º GRARECEPTAÇÃO
APTE.: ALEX FABIANO PIMENTEL
ADVOGADO(A): NARCIZO RODRIGUES
APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
REVISOR: ALEMER FERRAZ MOULIN
À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

10 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 48000055953

SERRA - 2ª VARA CRIMINAL
CLASSE 1º GRAESTELIONATO PENAL
APTE.: CLAUDEMIR DO NASCIMENTO ZEN
ADVOGADO(A): JOSE PERES DE ARAUJO
APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
REVISOR: ALEMER FERRAZ MOULIN
À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

11 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 24030106314

VITÓRIA - 4ª VARA CRIMINAL
APTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
APDO.: ALBERTO CARLOS GIMENES FILHO
ADVOGADO(A): GLORIA REGINA BOZZI MALACARNE, DEFENSORA
PÚBLICA
RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
REVISOR: ALEMER FERRAZ MOULIN
À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

12 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CRIMINAL Nº 12049001402

CARIACICA - 2ª VARA CRIMINAL
CLASSE 1º GRARECEPTAÇÃO
EMGTE.: FRANCISCO CARLOS ZANON
ADVOGADO(A): DILCEA MENDONÇA BORGES ZANONI
ADVOGADO(A): HOMERO JUNGER MAFRA
ADVOGADO(A): JACYMAR DELFINNO DALCAMINI
ADVOGADO(A): MILTRO JOSE DALCAMIN
ADVOGADO(A): ROLAND LEO CASTELLO RIBEIRO
ADVOGADO(A): CARLA MILEIPE FESTA
ADVOGADO(A): GISELLE DE ALBERNAZ MEIRA MAFRA
EMGTE.: JEFFERSON ZANONI
ADVOGADO(A): DILCEA MENDONÇA BORGES ZANONI
ADVOGADO(A): HOMERO JUNGER MAFRA
ADVOGADO(A): JACYMAR DELFINNO DALCAMINI
ADVOGADO(A): MILTRO JOSE DALCAMIN
ADVOGADO(A): ROLAND LEO CASTELLO RIBEIRO
ADVOGADO(A): CARLA MILEIPE FESTA
ADVOGADO(A): GISELLE DE ALBERNAZ MEIRA MAFRA
EMGDO.: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESP SANTO
RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS.

ADIADO COM PEDIDO DE VISTA

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 15059000024
APELAÇÃO CRIMINAL Nº 11020664014

ADIADO POR ENCERRAMENTO DA SESSÃO

HABEAS CORPUS Nº 100050000353
HABEAS CORPUS Nº 100050003308
HABEAS CORPUS Nº 100050004090
HABEAS CORPUS Nº 100050004348
HABEAS CORPUS Nº 100050004595
HABEAS CORPUS Nº 100050005139
HABEAS CORPUS Nº 100050004504
HABEAS CORPUS Nº 100050004223
HABEAS CORPUS Nº 100050003779
RECURSO EX-OFFICIO Nº 48030021264
RECURSO EX-OFFICIO Nº 6020011125
RECURSO SENTIDO ESTRITO Nº 12039002162
RECURSO SENTIDO ESTRITO Nº 12030506971
RECURSO SENTIDO ESTRITO Nº 69030164276
APELAÇÃO CRIMINAL Nº 67039000194
APELAÇÃO CRIMINAL Nº 12049000115
APELAÇÃO CRIMINAL Nº 24000068312
APELAÇÃO CRIMINAL Nº 48020000047
APELAÇÃO CRIMINAL Nº 17040000337
APELAÇÃO CRIMINAL Nº 11040114909
APELAÇÃO CRIMINAL Nº 12030064781
APELAÇÃO CRIMINAL Nº 14059000332
APELAÇÃO CRIMINAL Nº 11990295344
APELAÇÃO CRIMINAL Nº 24030122154
APELAÇÃO CRIMINAL Nº 24030139448
APELAÇÃO CRIMINAL Nº 12030100528
APELAÇÃO CRIMINAL Nº 50030025246
APELAÇÃO CRIMINAL Nº 68040001312
APELAÇÃO CRIMINAL Nº 17030006989
APELAÇÃO CRIMINAL Nº 35030130849
APELAÇÃO CRIMINAL Nº 24020189429
APELAÇÃO CRIMINAL Nº 24020051561
APELAÇÃO CRIMINAL Nº 14059000456
APELAÇÃO CRIMINAL Nº 1030001109
APELAÇÃO CRIMINAL Nº 48040089095
APELAÇÃO CRIMINAL Nº 14930007332
APELAÇÃO CRIMINAL Nº 24010193753
APELAÇÃO CRIMINAL Nº 6049000265
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CRIMINAL Nº 24020195095
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO H CORPUS Nº 100040022665
REPRESENTAÇÃO CRIMINAL Nº 100040014191

AUTOS BAIXADOS DE PAUTA

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 48010051828
INQUÉRITO Nº 100050000742

ENCERRADA A SESSÃO ÀS 15:15 H

VITÓRIA, 11 DE MAIO DE 2005

**LUCIANA SOARES MIGUEL
SECRETÁRIA DE CÂMARA**

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**

PAUTA DE JULGAMENTO DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18/05/05 QUARTA-FEIRA, QUE TERÁ INÍCIO ÀS 14:00 HORAS, PODENDO, ENTRETANTO, NESSA SESSÃO OU EM SESSÕES SUBSEQUENTES, PROCEDER-SE AO JULGAMENTO DE PROCESSOS ADIADOS OU CONSTANTES DE PAUTAS JÁ PUBLICADAS.

1 - RECURSO EX-OFFICIO Nº 35040095818

VILA VELHA - 4ª VARA CRIMINAL - TRIBUNAL DO JURI
CLASSE 1º GRAU: HOMICIDIO - CP PENAL
RECTE.: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DE VILA VELHA
RECDO.: EDSON DE FREITAS
ADVOGADO(A): DELSON DIAS SIMAO
ADVOGADO(A): JOAO FERNANDO GOMES ALVES
RELATOR: DES. SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

2 - RECURSO SENTIDO ESTRITO Nº 36030006435

COMARCA DE MUQUI
CLASSE 1º GRAU: LEI 9437/97
RECTE.: JOAO BATISTA CARVALHO
ADVOGADO(A): ELIAS ASSAD NETO
ADVOGADO(A): JOSÉ EDUARDO DA CUNHA SOARES
ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO ASSAD
RECDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RELATOR: DES. PAULO NICOLA COPOLILLO

3 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 9020004348

COMARCA DE BOA ESPERANÇA
CLASSE 1º GRAU: ROUBO - CP PENAL
APTE.: /APDO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
APTE.: /APDO JOCEMAR MOREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): VOLME JOSE DE ALMEIDA, DEF PÚBLICO
RELATOR: DES. CATHARINA MARIA NOVAES BARCELLOS
REVISOR: DES. PAULO NICOLA COPOLILLO

4 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 14020023082

COLATINA - 3ª VARA CRIMINAL
CLASSE 1º GRAU: HOMICIDIO - CP PENAL
APTE.: ELIAS COSTA VILA REAL
ADVOGADO(A): JOSE LUIZ COELHO
ADVOGADO(A): WALLACE ANTONIO DO NASCIMENTO
APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RELATOR SUBS.: DES. MARCOS ANTONIO BARBOSA DE SOUZA
REVISOR: DES. MANOEL ALVES RABELO

5 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 20040000166

COMARCA DE GUAÇUI
CLASSE 1º GRAU: LEI 6368/76
APTE.: GILSON IZIDORO
ADVOGADO(A): AURELIO FABIO NOGUEIRA DA SILVA
ADVOGADO(A): MARCELO LUCIO GRILLO
APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RELATOR: DES. SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA
REVISOR: DES. MANOEL ALVES RABELO

6 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 21030364513

GUARAPARI - 1ª VARA CRIMINAL
CLASSE 1º GRAU: HOMICIDIO DOLOSO - ART 121 CP PENAL
APTE.: JAIR JOSE DA SILVA FILHO
ADVOGADO(A): RUBENS DE FREITAS ROCHA
APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RELATOR: DES. SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA
REVISOR: DES. MANOEL ALVES RABELO

7 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 24000009399

VITÓRIA - 4ª VARA CRIMINAL
CLASSE 1º GRAU: LEI 6368/76
APTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
APDO.: JOSE TADEU DE JESUS
ADVOGADO(A): CHRISTINA MARIA FOEGER DE PAULA
RELATOR: DES. SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA
REVISOR: DES. MANOEL ALVES RABELO

8 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 24030037212

VITÓRIA - 6ª VARA CRIMINAL
CLASSE 1º GRAU: ROUBO - CP PENAL
APTE.: /APDO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
APDO.: /APTE PAULO MOREIRA
ADVOGADO(A): EDUARDO SALUME, DEF PÚBLICO
RELATOR: DES. PAULO NICOLA COPOLILLO
REVISOR: DES. SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

9 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 24030086011

VITÓRIA - 4ª VARA CRIMINAL
CLASSE 1º GRAU: LEI 6368/76
APTE.: ANA CRISTINA GUIMARAES TABORDA
ADVOGADO(A): JOSE CARLOS NASCIF AMM
ADVOGADO(A): MARIA APARECIDA MONTEIRO ANDRE
ADVOGADO(A): RODRIGO JOSE PINTO AMM
ADVOGADO(A): RONNEY DE ALMEIDA GONCALVES
APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RELATOR: DES. MANOEL ALVES RABELO
REVISOR: DES. PAULO NICOLA COPOLILLO

10 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 24030118400

VITÓRIA - 4ª VARA CRIMINAL
CLASSE 1º GRAU: LEI 6368/76
APTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
APDO.: JUCINARA DA SILVA
ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO DA COSTA CURTO, DEF PÚBLICO
RELATOR: DES. PAULO NICOLA COPOLILLO
REVISOR: SUBS. DES. MARCOS ANTONIO BARBOSA DE SOUZA

11 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 24030140685

VITÓRIA - 6ª VARA CRIMINAL
CLASSE 1º GRAU: FURTO PENAL
APTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
APDO.: ALESSANDRA ROSARIO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO(A): VERA CARLY L DO ESP SANTO, DEF PÚBLICO
RELATOR: DES. PAULO NICOLA COPOLILLO
REVISOR: SUBS. DES. MARCOS ANTONIO BARBOSA DE SOUZA

12 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 24960132538

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
CLASSE 1º GRAU: LEI 5250/67 - IMPRENSA PENAL
APTE.: FRIEDERICK BRUM VIEIRA
ADVOGADO(A): VERA CARLY L DO ESP SANTO, DEF PÚBLICO
APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RELATOR: DES. CATHARINA MARIA NOVAES BARCELLOS

13 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 30020009574

LINHARES - 4ª VARA CRIMINAL - TRIBUNAL DO JURI
 CLASSE 1º GRAU: HOMICIDIO - CP PENAL
 APTE.: CLEBIO ALVES PEREIRA
 ADVOGADO(A): MARCO ANTONIO GOMES
 ADVOGADO(A): OSWALDO AMBROZIO JUNIOR
 APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 RELATOR: DES. CATHARINA MARIA NOVAES BARCELLOS
 REVISOR: DES. PAULO NICOLA COPOLILLO

14 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 35010112460

VILA VELHA - 1ª VARA CRIMINAL
 CLASSE 1º GRAU: ESTELIONATO PENAL
 APTE.: MARIO JOSE DIAS FERREIRA LEITE
 ADVOGADO(A): ELZIMAR LUIZ LUCAS
 ADVOGADO(A): LUCIANO PENNA LUCAS
 APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 RELATOR: DES. MANOEL ALVES RABELO
 REVISOR: DES. PAULO NICOLA COPOLILLO

15 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 65049000105

COMARCA DE JAGUARÉ
 CLASSE 1º GRAU: LATROCINIO - CP PENAL
 APTE.: PAULO OSMAR RIBONDI
 ADVOGADO(A): DELANO SANTOS CÂMARA
 ADVOGADO(A): JUAREZ ARAUJO DOS SANTOS
 ADVOGADO(A): JULIANA MARA FRAGA CÂMARA
 ADVOGADO(A): RAPHAEL AMERICANO CÂMARA
 ADVOGADO(A): WENDEL BEZERRA DOS SANTOS
 APTE.: JAIR SANDRINI
 ADVOGADO(A): DELANO SANTOS CÂMARA
 ADVOGADO(A): JUAREZ ARAUJO DOS SANTOS
 ADVOGADO(A): JULIANA MARA FRAGA CÂMARA
 ADVOGADO(A): RAPHAEL AMERICANO CÂMARA
 ADVOGADO(A): WENDEL BEZERRA DOS SANTOS
 APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 RELATOR: DES. SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA
 REVISOR: DES. MANOEL ALVES RABELO

16 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 69030001296

MARATAIZES - VARA CRIMINAL
 CLASSE 1º GRAU: ROUBO - CP PENAL
 APTE.: ELIZEU MONTEIRO FERNANDES
 ADVOGADO(A): PAULO DE TARSO SILVA
 APDO.: MARCIANO CANDAL DOS SANTOS
 ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO VIANA DA SILVA
 APDO.: RONI CANDAL PASSOS
 ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO VIANA DA SILVA
 APTE.: /APDO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 RELATOR: DES. SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA
 REVISOR: DES. MANOEL ALVES RABELO

VITÓRIA, 12/05/05

SANDRA MARIA AMBOS CORRÊA DA SILVA
 SECRETÁRIA DE CÂMARA

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

INTIMAÇÃO**INTIMO:**

01.- ASTINO CÂNDIDO DIAS, POR SEU ADVOGADO DR. **ALCEBÍADES TON**, PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO PROFERIDA PELO EXMº SR. DES. **JORGE GÓES COUTINHO**, VICE-PRESIDENTE, EXARADA ÀS FLS. 469/470, NOS AUTOS DO **RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO CRIMINAL Nº 035980314617**, EM QUE É RECORRENTE, SENDO RECORRIDO O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, ONDE **NÃO ADMITIU O RECURSO**.

02. GEDEON BITENCOURT, POR SEU ADVOGADO DR. **LEONARDO PICOLI GAGNO**, PARA TOMAR CIÊNCIA DAS RS. DECISÕES PROFERIDAS PELO EXMº SR. DES. **JORGE GÓES COUTINHO**, VICE-PRESIDENTE, EXARADA ÀS FLS. 429 E 430/431, RESPECTIVAMENTE NOS AUTOS DO **RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO NA APELAÇÃO CRIMINAL Nº 019020004859**, EM QUE É RECORRENTE, SENDO RECORRIDO O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, ONDE **NÃO ADMITIU O RECURSO**.

03. EDUARDO BITTI ADÃO, POR SEU ADVOGADO DR. **ERNESTO ANTÔNIO PIONA**, PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO PROFERIDA PELO EXMº SR. DES. **JORGE GÓES COUTINHO**, VICE-PRESIDENTE, EXARADA ÀS FLS. 555/556, NOS AUTOS DO **RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO CRIMINAL Nº 6049000794**, EM QUE É RECORRENTE, SENDO RECORRIDO O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, ONDE **NÃO ADMITIU O RECURSO**.

04. SIDNEY ROBERTO DE OLIVEIRA, POR SEU ADVOGADO DR. **ROBERTO GOTARDO MOREIRA**, PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO PROFERIDA PELO EXMº SR. DES. **JORGE GÓES COUTINHO**, VICE-PRESIDENTE, EXARADA ÀS FLS. 205/206, NOS AUTOS DO **RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO CRIMINAL Nº 2400060186**, EM QUE É RECORRENTE, SENDO RECORRIDO O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, ONDE **NÃO ADMITIU O RECURSO**.

VITÓRIA, 11 DE MAIO DE 2005.

CLÁUDIA PERCIANO RIBEIRO COCK
 SECRETÁRIA DE CÂMARA

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

ATO Nº 0846/05

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DESEMBARGADOR FREDERICO GUILHERME PIMENTEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO que a Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo é órgão de fiscalização, disciplina e orientação administrativa, com jurisdição em todo o Estado, conforme artigo 2º da Lei Complementar Estadual 83/96;

CONSIDERANDO a conclusão dos estudos necessários à implantação do novo programa para cálculo de custas processuais e emissão de guia única do Poder Judiciário.

RESOLVE

1º- Implantar no dia 16/05/05 o novo programa de cálculo de custas processuais e emissão de guia única do Poder Judiciário, como projeto piloto, nas Contadorias do Fórum da Serra e do Fórum de Cariacica.

2º- As demais Comarcas serão divididas por regiões e a implantação será feita gradativamente após serem ministrados os treinamentos.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Vitória, 11 de maio de 2005.

DES. FREDERICO GUILHERME PIMENTEL
Corregedor-Geral da Justiça

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PROVIMENTO Nº 022/05

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DESEMBARGADOR FREDERICO GUILHERME PIMENTEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO que a Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo é órgão de fiscalização, disciplina e orientação administrativa, com jurisdição em todo o Estado, conforme artigo 2º da Lei Complementar Estadual 83/96;

CONSIDERANDO a publicação da Emenda Constitucional nº 45, de 31/12/2004, que determinou em seu artigo 93, XV, a distribuição imediata de processos em todos os graus de jurisdição;

CONSIDERANDO o artigo 257 do Código de Processo Civil, no qual os feitos distribuídos e não preparados em 30 dias serão cancelados;

CONSIDERANDO que o artigo 17 da Lei 4.847/93 dispõe sobre a obrigatoriedade do pagamento das despesas já exigíveis quando da extinção do processo;

CONSIDERANDO o conflito do Provimento nº 25/89, do artigo 93 do Código de Normas e do artigo 15 da Lei 4.847/93 com o novo texto constitucional, visto que as petições iniciais sem preparo ficam aguardando pagamento nas contadorias sem a devida distribuição.

R E S O L V E

Art. 1º - Determinar que todas as petições iniciais sejam cadastradas no setor de protocolo.

§1º - Após o cadastramento, as petições que forem passíveis de cálculo de custas prévias serão encaminhadas à contadoria.

§2º - As que não necessitem de cálculo de custas prévias serão encaminhadas diretamente ao Setor de Distribuição;

Art. 2º - Nas Contadorias, as petições iniciais, passíveis de cobrança de custas, independente do pagamento imediato, serão encaminhadas ao setor de Distribuição acompanhadas do cálculo das custas.

Art. 3º - As petições protocoladas a partir de 01/01/2005, que se encontram na contadoria aguardando preparo, deverão ser imediatamente distribuídas.

Art. 4º - Revogam-se o Provimento nº 25/89 e o artigo 93 do Código de Normas no que for conflitante.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

Vitória, 11 de maio de 2005.

DES. FREDERICO GUILHERME PIMENTEL
Corregedor-Geral da Justiça

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PROVIMENTO Nº 023/05

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DESEMBARGADOR FREDERICO GUILHERME PIMENTEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO que a Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo é órgão de fiscalização, disciplina e orientação administrativa, com jurisdição em todo o Estado, conforme artigo 2º da Lei Complementar Estadual 83/96;

CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Automação de 1ª Instância (Intranet) que registra e gerencia todos os dados referentes aos processos que tramitam no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que o referido sistema contém todos os dados que compõem os livros, estando disponíveis para consultas a qualquer tempo, sendo possível sua impressão quando e se houver necessidade, na formatação e período que for mais conveniente.

R E S O L V E

Art. 1º - Dispensar a emissão dos livros previstos no artigo 22, §11, incisos I ao V e IX, do Código de Normas, quanto a sua forma escriturada, datilografada ou impressa, face a sua disponibilidade on-line no Sistema de Automação de 1ª Instância (Intranet).

Art. 2º - Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

Vitória, 11 de maio de 2005.

DES. FREDERICO GUILHERME PIMENTEL
Corregedor-Geral da Justiça

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PROVIMENTO Nº 024/05

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DESEMBARGADOR FREDERICO GUILHERME PIMENTEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO que a Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo é órgão de fiscalização, disciplina e orientação administrativa, com jurisdição em todo o Estado, conforme artigo 2º da Lei Complementar Estadual 83/96;

CONSIDERANDO a disposição legal prevista no artigo 7º da Lei 4.847/93 que define como custas todas as despesas com atos judiciais praticados em razão de ofício, e ainda o disposto no art. 15, §4º da mesma lei que prevê a discriminação das pessoas a quem são devidas as custas;

CONSIDERANDO que a Lei 7.724/04 dispõe sobre a dispensa de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial e administrativa de débitos para com a Fazenda Pública Estadual;

CONSIDERANDO que referida lei envolve matéria tributária, competindo ao Poder Executivo dispensar, ou não, a inscrição em dívida ativa ou a cobrança judicial.

CONSIDERANDO que é dever do Poder Judiciário informar à Fazenda Pública Estadual a ocorrência de inadimplência, qualquer que seja o valor pendente de preparo.

R E S O L V E

Art. 1º - Os valores a serem informados pelos magistrados à Fazenda Pública Estadual, referente a débito de custas judiciais, deverá ser aquele que corresponda ao valor total da conta de custas pendente de pagamento, qualquer que seja esse valor.

Art. 2º - Este provimento entra em vigor na data da publicação.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

Vitória, 11 de maio de 2005.

DES. FREDERICO GUILHERME PIMENTEL
Corregedor-Geral da Justiça

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PROVIMENTO Nº 025/05

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DESEMBARGADOR FREDERICO GUILHERME PIMENTEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO que a Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo é órgão de fiscalização, disciplina e orientação administrativa, com jurisdição em todo o Estado, conforme artigo 2º da Lei Complementar Estadual 83/96;

CONSIDERANDO as reiteiradas dúvidas e diversas orientações dadas através de ofícios-circulares quanto a cobrança do depósito prévio da nota 3 da Tabela 6 da Lei 4.847/93 com nova redação dada pela Lei 6.670/2001;

CONSIDERANDO a complexidade em se observar as peculiaridades das áreas em que serão devidas a despesa pelo cumprimento das diligências dos oficiais de justiça conforme nota 3, Tabela 6 da referida Lei.

R E S O L V E

Art.1º - Os juízes diretores dos Fóruns deverão regulamentar, através de ato próprio, quais serão as áreas em que a taxa fixa da nota 3 da tabela 6 da Lei 4.847/93, com nova redação dada pela Lei 6.670/01, é devida.

Art. 2º - Na conta de custas prévias, o Contador deverá lançar o referido valor previsto na nota 03 da Tabela 06 somente quando for solicitada, expressamente, a diligência por oficial de justiça na petição inicial, e se a mesma for realizada na área de abrangência regulamentada nos termos do artigo 1º.

Art. 3º - No curso dos processos, o Escrivão do feito deverá certificar a necessidade da cobrança da despesa prevista na nota 03 da tabela 6 quando se tratar de diligência em área especificada conforme ato regulamentar, intimando-se a parte interessada a proceder o recolhimento, preferencialmente por seu procurador via diário da justiça, indicando o valor a ser recolhido e o número da conta corrente credora.

Art. 4º - Tal cobrança só se efetivará quando da publicação do ato regulamentar ora determinado.

Art. 5º - Este provimento entra em vigor na data da publicação.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

Vitória, 11 de maio de 2005.

DES. FREDERICO GUILHERME PIMENTEL
Corregedor-Geral da Justiça

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

ATOS ASSINADOS PELO EXM. SR. DESEMBARGADOR FREDERICO GUILHERME PIMENTEL, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DATADOS DE 09 DE MAIO DE 2005.

ATO Nº. 0788/05/05: - Resolve elevar o Adicional de Tempo de Serviço da Srª. **MARCELLA MORGADO HORTA CORREA**, Assistente Técnico Judiciário I desta Corregedoria, para o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 24/04/2005, nos termos do art. 106 da Lei Complementar nº. 46/94, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 92/96.

ATO Nº. 0789/05/05: - Resolve cessar os efeitos do Ato nº. 021/01/05, publ. em 10/01/2005, que designou a Srª. **YARA MARIA CHAGAS GOMES TEIXEIRA**, Escrevente Juramentada, como Substituta Legal do Titular do Cartório do 3º. Ofício da Comarca de Bom Jesus do Norte.

ATO Nº. 0790/05/05: - Resolve designar a Srª. **ANA LÚCIA TEIXEIRA DA SILVA MORAES**, Escrevente Juramentada, como Substituta Legal do Titular do Cartório do 3º. Ofício da Comarca de Bom Jesus do Norte.

ATO Nº. 0791/05/05: - Resolve cessar os efeitos do Ato nº. 568/04, publ. em 07/04/2004, que designou a Srª. **CRISTHINE NETTO CARVALHO NEGREIROS**, Escrevente Juramentada, como Substituta Legal do Titular do Cartório da 10ª. Vara Cível do Juízo de Vitória.

ATO Nº. 0792/05/05: - Resolve designar a Srª. **ADRIANA ZARDINI ANTÔNIO**, Escrevente Juramentada, como Substituta Legal do Titular do Cartório da 10ª. Vara Cível do Juízo de Vitória.

ATO Nº. 0793/05/05: - Resolve designar a Srª. **ROSEMARY MARIN RESENDE**, Escrevente Juramentada, como Substituta Legal do Titular do Cartório da 2ª. Vara da Fazenda Pública Municipal e Estadual da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, por 05 (cinco) dias, a partir de 28/02/2005.

ATO Nº. 0794/05/05: - Resolve designar a Srª. **SCHIRLEY SAIK LUCHI**, Escrevente Juramentada, como Substituta Legal do Titular do Cartório do 1º. Juizado Especial Criminal do Juízo de Cariacica, no período de 10/02/2005 a 14/03/2005.

ATO Nº. 0795/05/05: - Resolve conceder ao Sr. **JOÃO ANTÔNIO NUNES LOUREIRO**, Escrevente Juramentado do Juízo da Serra, 04 (quatro) anos de Afastamento para o exercício de mandato eletivo, a partir de 01/01/2005, nos termos do art. 58, III da Lei Complementar nº. 46/94.

ATO Nº. 0796/05/05: - Resolve prorrogar a Licença para Tratamento da Saúde da Srª. **ENY ATHAYDE PINHEIRO**, Assistente Técnico Judiciário I desta Corregedoria, por 60 (sessenta) dias, a partir de 25/03/2005, nos termos do art. 129 da Lei Complementar nº. 46/94.

ATO Nº. 0797/05/05: - Resolve cessar os efeitos do Ato nº. 3766/10/03, publ. em 30/10/2003, que designou a Srª. **LUZIA DE CÁSSIA MUNHOZ SALIBA**, Escrevente Juramentada, como Substituta Legal do Titular do Cartório da 4ª. Vara de Família do Juízo de Vila Velha.

ATO Nº. 0798/05/05: - Resolve designar a Srª. **GILMA ELISA HERTEL DE FARIA**, Escrevente Juramentada, como Substituta Legal do Titular do Cartório da 4ª. Vara de Família do Juízo de Vila Velha.

ATO Nº. 0799/05/05: - Resolve conceder a Srª. **AURORA NASCIMENTO CIPRESTES**, Escrevente Juramentada do Juízo de Viana, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento da Saúde, a partir de 19/04/2005, nos termos do art. 129 da Lei Complementar nº. 46/94.

ATO Nº. 0800/05/05: - Resolve conceder a Srª. **CYNTHIA TOSCANO LUPPI**, Escrivã Judiciária do Juízo da Serra, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento da Saúde, a partir de 05/04/2005, nos termos do art. 129 da Lei Complementar nº. 46/94.

ATO Nº. 0801/05/05: - Resolve conceder a Srª. **THAIZ LUCIANA DE FREITAS VARGAS**, Assessora de Juiz de Direito de 1º. Grau da Comarca de Itapemirim, 01 (um) dia de Licença para Tratamento da Saúde, em 06/04/2005, nos termos do art. 129 da Lei Complementar nº. 46/94.

ATO Nº. 0802/05/05: - Resolve conceder a Srª. **MARIA DE FÁTIMA LUGON MOULIN**, Escrevente Judiciária do Juízo de Vitória, 01 (um) dia de Licença para Tratamento da Saúde, em 22/04/2005, nos termos do art. 129 da Lei Complementar nº. 46/94.

ATO Nº. 0803/05/05: - Resolve conceder ao Sr. **JEREMIAS VICENTE DE OLIVEIRA**, Escrevente Juramentado do Juízo da Serra, 03 (três) dias de Licença para Tratamento da Saúde, a partir de 13/04/2005, nos termos do art. 129 da Lei Complementar nº. 46/94.

ATO Nº. 0804/05/05: - Resolve conceder ao Sr. **RODRIGO ALBERTO BROTAS CORRÊA**, Escrivão Judiciário do Juízo da Serra, 04 (quatro) dias de Licença para Tratamento da Saúde, a partir de 11/04/2005, nos termos do art. 129 da Lei Complementar nº. 46/94.

ATO Nº. 0805/05/05: - Resolve conceder a Srª. **ROSIMERIA HILGERT**, Assessora de Juiz de Direito de 1º. Grau do Juízo de Cariacica, 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento da Saúde, a partir de 05/04/2005, nos termos do art. 129 da Lei Complementar nº. 46/94.

ATO Nº. 0806/05/05: - Resolve conceder a Srª. **JOANA D'ARC ALVES DA SILVA CASOTTO**, Escrivã Judiciária da Comarca de Ibirapu, 01 (um) dia de Licença para Tratamento da Saúde, em 19/04/2005, nos termos do art. 129 da Lei Complementar nº. 46/94.

ATO Nº. 0807/05/05: - Resolve conceder o Adicional de Tempo de Serviço a Srª. **MARCIA VALÉRIA ORECHIO PIMENTEL**, Escrevente Juramentada do Juízo de Vitória, no percentual de 10% (dez por cento) a partir de 01/02/2000, elevando para 15% (quinze por cento) a partir de 20/10/2004, nos termos do art. 106 da Lei Complementar nº. 46/94, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 92/96, em cumprimento ao v. Acórdão do Egrégio Conselho da Magistratura no processo nº. 100030038499.

ATO Nº. 0808/05/05: - Resolve retificar o Ato nº. 1152/06/2004, publ. em 02/07/2004, para declarar que se trata da concessão do Adicional de Assiduidade a Srª. **MARCIA VALÉRIA ORECHIO PIMENTEL**, Escrevente Juramentada do Juízo de Vitória, no percentual de 19,29% (dezenove vírgula vinte e nove por cento), referente ao decênio de 11/10/89 a 10/10/99, a partir de 01/02/2000, nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº. 46/94, com nova redação dada pelas Leis Complementares n.ºs. 92/96, 128/98 e 141/99, em cumprimento ao v. Acórdão do Egrégio Conselho da Magistratura no processo nº. 100030038499.

ATO Nº. 0809/05/05: - Resolve conceder a Srª. **ROWENA PONTES PIMENTEL**, Escrevente Juramentada da Comarca de Ibirapu, 15 (quinze) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a partir de 15/12/2004, nos termos do art. 142 da Lei Complementar nº. 46/94.

ATO Nº. 0810/05/05: - Resolve conceder a Srª. **ROWENA PONTES PIMENTEL**, Escrevente Juramentada da Comarca de Ibirapu, 01 (um) dia de Licença para Tratamento da Saúde, em 14/12/2004, nos termos do art. 129 da Lei Complementar nº. 46/94.

ATO Nº. 0811/05/05: - Resolve conceder a Srª. **ROWENA PONTES PIMENTEL**, Escrevente Juramentada da Comarca de Ibirapu, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento da Saúde, a partir de 03/02/2005, nos termos do art. 129 da Lei Complementar nº. 46/94.

ATO Nº. 0812/05/05: - Resolve conceder a Srª. **ROWENA PONTES PIMENTEL**, Escrevente Juramentada da Comarca de Ibirapu, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento da Saúde, a partir de 13/04/2005, nos termos do art. 129 da Lei Complementar nº. 46/94.

ATO Nº. 0813/05/05: - Resolve conceder a Srª. **RACHEL MARIA AARÃO NASCIMENTO**, Assessora de Juiz de Direito de 1º. Grau do Juízo de Vila Velha, 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento da Saúde, a partir de 11/04/2005, nos termos do art. 129 da Lei Complementar nº. 46/94.

ATO Nº. 0814/05/05: - Resolve conceder a Srª. **TÂNIA DE SANTANA PEDROSA SHAIKER**, Assessora de Juiz de Direito de 1º. Grau do Juízo da Comarca de Aracruz, 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento da Saúde, a partir de 11/04/2005, nos termos do art. 129 da Lei Complementar nº. 46/94.

ATO Nº. 0815/05/05: - Resolve conceder a Srª. **JUSSARA D'LA GUARDIA E SILVA**, Escrevente Juramentada da Comarca de João Neiva, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento da Saúde, a partir de 05/04/2005, nos termos do art. 129 da Lei Complementar nº. 46/94.

ATO Nº. 0816/05/05: - Resolve conceder a Srª. **GIOVANA RORIZ**, Agente de Serviços da Comarca de João Neiva, 01 (um) dia de Licença para Tratamento da Saúde, em 22/04/2005, nos termos do art. 129 da Lei Complementar nº. 46/94.

ATO Nº. 0817/05/05: - Resolve conceder o Adicional de Assiduidade a Srª. **EDILAMAR MUNIZ DE OLIVEIRA**, Escrivã Judiciária da Comarca de Ecoporanga, no percentual de 07,34% (zero sete vírgula trinta e quatro por cento), referente ao decênio de 20/12/94 a 19/12/2004, a partir de 20/12/2004, nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº. 46/94, com nova redação dada pelas Leis Complementares nºs. 92/96, 128/98 e 141/99.

ATO Nº. 0818/05/05: - Resolve conceder o Adicional de Tempo de Serviço a Srª. **ELISETE REGINA MINIGUITE SILVA**, Escrevente Juramentada da Comarca de Barra de São Francisco, no percentual de 05% (cinco por cento), a partir de 10/04/2005, nos termos do art. 106 da Lei Complementar nº. 46/94, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 92/96.

ATO Nº. 0819/05/05: - Resolve conceder o Adicional de Tempo de Serviço ao Sr. **JOSÉ JAPIASSU DE ALMEIDA JUNIOR**, Escrevente Juramentado da Comarca de Nova Venécia, no percentual de 05% (cinco por cento), a partir de 21/03/2005, nos termos do art. 106 da Lei Complementar nº. 46/94, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 92/96.

ATO Nº. 0820/05/05: - Resolve conceder o Adicional de Tempo de Serviço ao Sr. **JOSÉ LOPES DA FONSECA JÚNIOR**, Escrevente Juramentado da Comarca de Águia Branca, no percentual de 05% (cinco por cento), a partir de 15/04/2005, nos termos do art. 106 da Lei Complementar nº. 46/94, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 92/96.

ATO Nº. 0821/05/05: - Resolve conceder o Adicional de Tempo de Serviço a Srª. **ROSEMAR AVELAR MARINHO**, Escrevente Juramentada da Comarca de Itapemirim, no percentual de 05% (cinco por cento), a partir de 06/03/2005, nos termos do art. 106 da Lei Complementar nº. 46/94, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 92/96.

ATO Nº. 0822/05/05: - Resolve elevar o Adicional de Tempo de Serviço do Sr. **JOSÉ ROBERTO DA SILVA LINO**, Oficial de Justiça da Comarca de Ibatiba, para o percentual de 10% (dez por cento), a partir de 16/04/2005, nos termos do art. 106 da Lei Complementar nº. 46/94, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 92/96.

ATO Nº. 0823/05/05: - Resolve elevar o Adicional de Tempo de Serviço do Sr. **SEBASTIÃO MIGUEL DA COSTA CITY**, Oficial de Justiça da Comarca de Boa Esperança, para o percentual de 10% (dez por cento), a partir de 18/10/2004, nos termos do art. 106 da Lei Complementar nº. 46/94, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 92/96.

ATO Nº. 0824/05/05: - Resolve conceder o Adicional de Tempo de Serviço a Srª. **CAMILE DE OLIVEIRA BRITO**, Assessora de Juiz de Direito de 1º. Grau do Juízo de Vitória, no percentual de 05% (cinco por cento), a partir de 19/05/2004, nos termos do art. 106 da Lei Complementar nº. 46/94, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 92/96.

ATO Nº. 0825/05/05: - Resolve conceder o Adicional de Tempo de Serviço ao Sr. **ALEXANDRE TATAGIBA DE OLIVEIRA**, Comissário da Infância e da Juventude da Comarca de Baixo Guandu, no percentual de 05% (cinco por cento), a partir de 21/01/2005, nos termos do art. 106 da Lei Complementar nº. 46/94, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 92/96.

ATO Nº. 0826/05/05: - Resolve conceder o Adicional de Tempo de Serviço a Srª. **GIOVANIA APARECIDA CARLINI**, Escrevente Juramentada da Comarca de Barra de São Francisco, no percentual de 05% (cinco por cento), a partir de 13/04/2005, nos termos do art. 106 da Lei Complementar nº. 46/94, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 92/96.

ATO Nº. 0827/05/05: - Resolve elevar o Adicional de Tempo de Serviço do Sr. **CARLOS ROBERTO GROBÉRIO**, Escrevente Juramentado da Comarca de Iconha, para o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 02/04/2005, nos termos do art. 106 da Lei Complementar nº. 46/94, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 92/96.

ATO Nº. 0828/05/05: - Resolve conceder o Adicional de Assiduidade ao Sr. **CARLOS ROBERTO GROBÉRIO**, Escrevente Juramentado da Comarca de Iconha, no percentual de 06,65% (zero seis vírgula sessenta e cinco por cento), referente ao decênio de 09/04/95 a 08/04/2005, a partir de 09/04/2005, nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº. 46/94, com nova redação dada pelas Leis Complementares nºs. 92/96, 128/98 e 141/99.

ATO Nº. 0829/05/05: - Resolve conceder o Adicional de Assiduidade a Srª. **THELMA DIONORES ZBYSZYNSKI**, Oficial de Justiça do Juízo de Vitória, no percentual de 06,74% (zero seis vírgula setenta e quatro por cento), referente ao decênio de 25/03/95 a 24/03/2005, a partir de 25/03/2005, nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº. 46/94, com nova redação dada pelas Leis Complementares nºs. 92/96, 128/98 e 141/99.

ATO Nº. 0830/05/05: - Resolve conceder o Adicional de Tempo de Serviço a Srª. **LOURDES APARECIDA DE SOUZA**, Escrevente Juramentada da Comarca de Nova Venécia, no percentual de 05% (cinco por cento), a partir de 22/10/2004, nos termos do art. 106 da Lei Complementar nº. 46/94, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 92/96.

ATO Nº. 0831/05/05: - Resolve conceder o Adicional de Tempo de Serviço a Srª. **LAUDINÉIA LIPPAUS MANGA**, Escrevente Juramentada da Comarca de Alegre, no percentual de 05% (cinco por cento), a partir de 07/03/2005, nos termos do art. 106 da Lei Complementar nº. 46/94, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 92/96.

ATO Nº. 0832/05/05: - Resolve elevar o Adicional de Tempo de Serviço do Sr. **PEDRO ZANDOMÊNICO NETTO**, Escrivão Judiciário do Juízo de Cariacica, para o percentual de 05% (cinco por cento), a partir de 05/02/99, elevando para 10% (dez por cento), a partir de 05/02/2004, nos termos do art. 106 da Lei Complementar nº. 46/94, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 92/96.

ATO Nº. 0833/05/05: - Resolve conceder o Adicional de Tempo de Serviço a Srª. **JANINE GIANORDOLI MONTEIRO CRUZ**, Escrivã Judiciária do Juízo de Vitória, no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 03/01/2005, nos termos dos arts. 106 e 301 da Lei Complementar nº. 46/94, com nova redação dada pelas Leis Complementares nºs. 80/96 e 92/96.

ATO Nº. 0834/05/05: - Resolve conceder o Adicional de Assiduidade a Srª. **JANINE GIANORDOLI MONTEIRO CRUZ**, Escrivã Judiciária do Juízo de Vitória, no percentual de 04% (zero quatro por cento), referente aos decênios de 17/08/76 a 16/08/86 e de 17/08/86 a 16/08/96, a partir de 03/01/2005, nos termos dos arts. 108 e 301 da Lei Complementar nº. 46/94, com nova redação dada pelas Leis Compl. nºs. 80/96, 92/96, 128/98 e 141/99.

ATO Nº. 0835/05/05: - Resolve elevar o Adicional de Tempo de Serviço da Srª. **ROSILENE PEREIRA EMERICK TEIXEIRA**, Escrevente Juramentada do Juízo de Vitória, para o percentual de 10% (dez por cento), a partir de 23/02/2005, nos termos do art. 106 da Lei Complementar nº. 46/94, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 92/96.

ATO Nº. 0836/05/05: - Resolve conceder o Adicional de Tempo de Serviço a Srª. **CHRISTINE RIBEIRO MIRANDA**, Escrevente Juramentada da Comarca de Mantenópolis, no percentual de 05% (cinco por cento), a partir de 26/03/2005, nos termos do art. 106 da Lei Complementar nº. 46/94, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 92/96.

ATO Nº. 0837/05/05: - Resolve elevar o Adicional de Tempo de Serviço do Sr. **FERNANDO ANTÔNIO GIANORDOLI TEIXEIRA**, Escrevente Juramentado do Juízo de Vitória, para o percentual de 10% (dez por cento), a partir de 09/03/2005, nos termos do art. 106 da Lei Complementar nº. 46/94, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 92/96.

ATO Nº. 0838/05/05: - Resolve elevar o Adicional de Tempo de Serviço do Sr. **ELION VARGAS TEIXEIRA**, Escrivão Judiciário da Comarca de Ibitirama, para o percentual de 10% (dez por cento), a partir de 15/02/2005, nos termos do art. 106 da Lei Complementar nº. 46/94, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 92/96.

ATO Nº. 0839/05/05: - Resolve elevar o Adicional de Tempo de Serviço do Sr. **DAVID PINHEIRO SOARES**, Contador da Comarca de Muniz Freire, para o percentual de 35% (trinta e cinco por cento), a partir de 22/02/2005, nos termos do art. 106 da Lei Complementar nº. 46/94, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 92/96.

ATO Nº. 0840/05/05: - Resolve elevar o Adicional de Tempo de Serviço da Srª. **JUSSARA GUARÇONI DUTRA**, Escrivã Judiciária da Comarca de Mimoso do Sul, para o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 25/02/2005, nos termos do art. 106 da Lei Complementar nº. 46/94, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 92/96.

ATO Nº. 0841/05/05: - Resolve elevar o Adicional de Tempo de Serviço do Sr. **ANTONIO CARLOS MORAES JUNIOR**, Oficial de Justiça do Juízo de Vitória, para o percentual de 10% (dez por cento), a partir de 20/03/2005, nos termos do art. 106 da Lei Complementar nº. 46/94, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 92/96.

ATO Nº. 0842/05/05: - Resolve elevar o Adicional de Tempo de Serviço da Srª. **RITA DE CÁSSIA BENÍCIO CEOTTO**, Escrevente Juramentada do Juízo de Vila Velha, para o percentual de 15% (quinze por cento), a partir de 22/02/2005, nos termos do art. 106 da Lei Complementar nº. 46/94, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 92/96.

ATO Nº. 0843/05/05: - Resolve elevar o Adicional de Tempo de Serviço do Sr. **RONALDO VOLPINI DE OLIVEIRA**, Oficial de Justiça da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, para o percentual de 10% (dez por cento), a partir de 24/10/2003, nos termos do art. 106 da Lei Complementar nº. 46/94, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 92/96.

ATO Nº. 0844/05/05: - Resolve conceder ao Sr. **JORGE CEZAR PELUZIO GOMES**, Oficial de Justiça da Comarca de Nova Venécia, 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento da Saúde, a partir de 23/03/2005, nos termos do art. 129 da Lei Complementar nº. 46/94.

ATO Nº. 0845/05/05: - Resolve conceder a Srª. **GUACIARA FERNANDES OLIVEIRA JUDICE**, Secretária de Gabinete do Juízo de Cariacica, 03 (três) dias de Licença para Tratamento da Saúde, a partir de 21/04/2005, nos termos do art. 129 da Lei Complementar nº. 46/94.

Vitória, 09 de maio de 2005.

**DES. FREDERICO GUILHERME PIMENTEL
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
NÚCLEO DE ESTATÍSTICA, REGISTRO DE ATIVIDADES E
PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES DOS JUÍZES**

PORTARIA Nº 048/05/2005

O DESEMBARGADOR **FREDERICO GUILHERME PIMENTEL**, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Em atendimento ao art. 60, inciso V, e art. 61, parágrafos 1º e 2º, da Resolução Nº 15/95, **DETERMINA** que se instaure **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE GUAÇUÍ** 2ª Entrância. A sessão de instalação terá lugar na Sala de Audiências da aludida Comarca, às **14:00 horas** do dia **17 de maio** do ano em curso.

Aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano dois mil e cinco (2005), Waleska Schaidter Brum, Coordenadora do Núcleo de Estatística, Registro de Atividades e Procedimentos Disciplinares dos Juizes, subscrevi.

**DESEMBARGADOR FREDERICO GUILHERME PIMENTEL
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
SUBCONTROLADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**

EDITAL Nº 086/05/2005

O Desembargador **FREDERICO GUILHERME PIMENTEL**, Corregedor Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER AOS INTERESSADOS que, estando vagos os cargos de Comissário da Infância e Juventude nas Comarcas de **3ª Entrância** e de **Entrância Especial**, a seguir relacionados, poderão requerer **REMOÇÃO** os funcionários de igual cargo e entrância, devendo os pedidos serem protocolados no setor competente desta Corregedoria Geral da Justiça, do dia **16 a 20 de maio de 2005**.

Os servidores que não têm interesse nas vagas oferecidas, mas pretendem concorrer às vagas remanescentes também deverão protocolizar requerimento no setor competente desta Corregedoria Geral da Justiça, no mesmo período, pois somente participará do processo de Remoção o servidor previamente cadastrado.

Os servidores cadastrados no processo de Remoção deverão estar presentes a Sessão no mini-auditório do Tribunal de Justiça (andar térreo) às 09 horas do dia **14 de junho de 2005**, ocasião em que escolherão, segundo a ordem de antigüidade, a vaga de sua preferência. Na mesma sessão serão oferecidas as vagas remanescentes, que serão preenchidas segundo o critério de antigüidade dos servidores requerentes. Também serão oferecidas as vagas remanescentes de Cariacica, Serra, Viana e Vila Velha, aos servidores de 3ª Entrância que já se encontravam em exercício ao tempo da publicação da Lei Complementar 234/02 - 19/04/2002. As Remoções serão homologadas pelo Egrégio Conselho da Magistratura.

COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VAGAS	CARGO
01	COMISSÁRIO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

COMARCA DE MARATAÍZES

VAGAS	CARGO
01	COMISSÁRIO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

COMARCA DE NOVA VENÉCIA

VAGAS	CARGO
01	COMISSÁRIO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

ENTRÂNCIA ESPECIAL**CARIACICA**

VAGAS	CARGO
01	COMISSÁRIO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

SERRA

VAGAS	CARGO
01	COMISSÁRIO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

VITÓRIA

VAGAS	CARGO
01	COMISSÁRIO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Vitória, 10 de maio de 2005.

Des. FREDERICO GUILHERME PIMENTEL
Corregedor-Geral da Justiça

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
SUBCONTROLADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

EDITAL Nº 087/05/2005

O Desembargador **FREDERICO GUILHERME PIMENTEL**, Corregedor Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER AOS INTERESSADOS que, estando vagos os cargos nas Comarcas de **1ª e 2ª Entrância** a seguir relacionadas, poderão requerer **REMOÇÃO** os funcionários de igual cargo e entrância, devendo os pedidos serem protocolizados no setor competente desta Corregedoria Geral da Justiça, do dia **16 a 20 de maio de 2005**.

Os servidores que não têm interesse nas vagas oferecidas, mas pretendem concorrer às vagas remanescentes também deverão protocolizar

requerimento no setor competente desta Corregedoria Geral da Justiça, no mesmo período, pois somente participará do processo de Remoção o servidor previamente cadastrado.

Os Servidores cadastrados no processo de Remoção deverão estar presentes a Sessão no mini-auditório do Tribunal de Justiça (andar térreo) às 09 horas do dia **17 de junho de 2005**, ocasião em que escolherão, segundo a ordem de antigüidade, a vaga de sua preferência. Na mesma sessão serão oferecidas as vagas remanescentes, que serão preenchidas segundo o critério de antigüidade dos servidores requerentes. As Remoções serão homologadas pelo Egrégio Conselho da Magistratura.

1ª ENTRÂNCIA**COMARCA DE MONTANHA**

VAGAS	CARGO	CARTÓRIO
01	ESCREVENTE JURAMENTADO	2º OFÍCIO

COMARCA DE SANTA TEREZA

VAGAS	CARGO	CARTÓRIO
01	OFICIAL DE JUSTIÇA	

2ª ENTRÂNCIA**COMARCA DE AFONSO CLAÚDIO**

VAGAS	CARGO
01	COMISSÁRIO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

COMARCA DE BAIXO GUANDU

VAGAS	CARGO
01	OFICIAL DE JUSTIÇA

Vitória, 10 de maio de 2005.

Des. FREDERICO GUILHERME PIMENTEL
Corregedor-Geral da Justiça

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
SUBCONTROLADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

EDITAL Nº 088/05/2005

O Desembargador **FREDERICO GUILHERME PIMENTEL**, Corregedor Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER AOS INTERESSADOS que, estando vago nas Comarcas de **1ª, 2ª, 3ª Entrância e Entrância Especial** os cargos de **Escrivão Judiciário e Contador Judiciário** a seguir relacionados, poderão requerer **REMOÇÃO** os servidores de igual cargo e entrância, conforme decisão do Corregedor-Geral de Justiça ratificada pelo Egrégio Tribunal Pleno, devendo ser os pedidos protocolizados no setor competente desta Corregedoria Geral da Justiça, do dia **16 a 20 de maio de 2005**.

Os servidores que não têm interesse nas vagas oferecidas, mas pretendem concorrer às vagas remanescentes também deverão protocolizar requerimento no setor competente desta Corregedoria Geral de Justiça, no mesmo período, pois somente participará do processo de Remoção o servidor previamente cadastrado.

Os servidores cadastrados no processo de Remoção deverão estar presentes a Sessão no mini-auditório do Tribunal de Justiça (andar térreo) às **8h 30min. do dia 24 de junho de 2005**, ocasião em que escolherão, segundo a ordem de antigüidade, a vaga de sua preferência. Na mesma sessão serão oferecidas as vagas remanescentes, que serão preenchidas segundo o critério de antigüidade dos servidores requerentes.

As Remoções serão homologadas pelo Egrégio Conselho da Magistratura.

PRIMEIRA ENTRÂNCIA

COMARCA	CARGO	CARTÓRIO
ÁGUA DOCE DO NORTE	ESCRIVÃO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO
ALFREDO CHAVES	ESCRIVÃO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO
IBATIBA	CONTADOR	CONTADORIA
LARANJA DA TERRA	CONTADOR	CONTADORIA
MANTENÓPOLIS	CONTADOR	CONTADORIA
MUCURICI	ESCRIVÃO JUDICIÁRIO	CARTÓRIO CRIMINAL
RIO NOVO DO SUL	ESCRIVÃO JUDICIÁRIO	3º OFÍCIO

SEGUNDA ENTRÂNCIA

COMARCA	CARGO	CARTÓRIO
ALEGRE	ESCRIVÃO JUDICIÁRIO	3º OFÍCIO
GUAÇUÍ	ESCRIVÃO JUDICIÁRIO	VARA CRIMINAL
IBIRAÇU	ESCRIVÃO JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO
ECOPORANGA	CONTADOR	CONTADORIA
PANCAS	CONTADOR	CONTADORIA

TERCEIRA ENTRÂNCIA

COMARCA	CARGO	CARTÓRIO
ARACRUZ	ESCRIVÃO JUDICIÁRIO	1ª VARA CÍVEL
ARACRUZ	ESCRIVÃO JUDICIÁRIO	2ª VARA CIVIL
ARACRUZ	ESCRIVÃO JUDICIÁRIO	VARA FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES
ARACRUZ	ESCRIVÃO JUDICIÁRIO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
ARACRUZ	ESCRIVÃO JUDICIÁRIO	JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
BARRA DE SÃO FRANCISCO	CONTADOR	CONTADORIA
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ESCRIVÃO JUDICIÁRIO	3ª VARA CRIMINAL
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ESCRIVÃO JUDICIÁRIO	2ª VARA DE FAMÍLIA
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ESCRIVÃO JUDICIÁRIO	3ª VARA CÍVEL
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ESCRIVÃO JUDICIÁRIO	5ª VARA CÍVEL
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ESCRIVÃO JUDICIÁRIO	1ª VARA FAZ. PUB. MUNICIPAL E REG. PÚBLICOS
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ESCRIVÃO JUDICIÁRIO	VARA DA FAZ. PÚBL. ESTADUAL
COLATINA	ESCRIVÃO JUDICIÁRIO	3ª VARA CRIMINAL
COLATINA	ESCRIVÃO JUDICIÁRIO	2ª VARA DE FAMÍLIA
COLATINA	ESCRIVÃO JUDICIÁRIO	VARA DA FAZ. PÚBLICA MUN.
COLATINA	ESCRIVÃO JUDICIÁRIO	1ª VARA DA INF. E JUVENTUDE
GUARAPARI	ESCRIVÃO JUDICIÁRIO	2ª VARA CRIMINAL
GUARAPARI	ESCRIVÃO JUDICIÁRIO	2ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRF. E SUC.
ITAPEMIRIM	ESCRIVÃO JUDICIÁRIO	1ª VARA CÍVEL E COMERCIAL

LINHARES	ESCRIVÃO JUDICIÁRIO	3ª VARA CÍVEL E COMERCIAL
LINHARES	ESCRIVÃO JUDICIÁRIO	3ª VARA (CRIMINAL)
LINHARES	ESCRIVÃO JUDICIÁRIO	1ª VARA DE FAMÍLIA
LINHARES	ESCRIVÃO JUDICIÁRIO	2ª VARA DE FAMÍLIA
LINHARES	ESCRIVÃO JUDICIÁRIO	5ª VARA (INF. E JUVENT.)
LINHARES	ESCRIVÃO JUDICIÁRIO	VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES
MARATAÍZES	ESCRIVÃO JUDICIÁRIO	VARA DE FAM, ÓRFÃOS E SUC.
MARATAÍZES	ESCRIVÃO JUDICIÁRIO	VARA FAZ. PUB. ESTADUAL E MUNICIPAL E REG. PÚBLICOS
MARATAÍZES	CONTADOR	CONTADORIA
NOVA VENÉCIA	ESCRIVÃO JUDICIÁRIO	JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
SÃO MATEUS	ESCRIVÃO JUDICIÁRIO	4ª VARA (FAZ. PUB. EST. MUN. REG. PÚBLICOS)
SÃO MATEUS	ESCRIVÃO JUDICIÁRIO	JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

ENTRÂNCIA ESPECIAL

COMARCA	CARGO	CARTÓRIO
CARIACICA	ESCRIVÃO JUDICIÁRIO	5ª VARA DE FAMÍLIA
CARIACICA	ESCRIVÃO JUDICIÁRIO	VARA DA FAZ. PÚBL. MUNICIPAL
CARIACICA	ESCRIVÃO JUDICIÁRIO	1ª VARA DE ÓRF. E SUCESSÕES
CARIACICA	ESCRIVÃO JUDICIÁRIO	3º JUIZADO ESPECIAL CIVIL
SERRA	ESCRIVÃO JUDICIÁRIO	5ª VARA CÍVEL
SERRA	ESCRIVÃO JUDICIÁRIO	5ª VARA CRIMINAL
SERRA	ESCRIVÃO JUDICIÁRIO	3º JUIZADO ESPECIAL CIVIL
VIANA	ESCRIVÃO JUDICIÁRIO	2ª VARA (CRIMINAL E JÚRI)

Vitória, 10 de maio de 2005.

Des. FREDERICO GUILHERME PIMENTEL
Corregedor-Geral da Justiça

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
NÚCLEO DE ESTATÍSTICA, REGISTRO DE ATIVIDADES E
PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES DOS JUÍZES

EDITAL N.º 089/05/2005

O DESEMBARGADOR **FREDERICO GUILHERME PIMENTEL**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Faz Saber aos que o presente Edital virem e o seu conhecimento possa interessar, que em atendimento ao art. 60, inciso V, e art. 61, parágrafos 1.º e 2.º, da Resolução n.º 15/95, designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE GUAÇUÍ** 2ª Entrância, no **dia 17 do mês de maio do corrente ano (2005), às 14:00 horas**. Por ocasião

da audiência de instalação, deverão ser apresentados os títulos de nomeação, ou documento que o corresponda, das autoridades judiciárias, serventuários da Justiça, escrivães e escreventes juramentados dos Cartórios e dos demais auxiliares da Justiça da Comarca, ficando todos expressamente convocados a participar dos atos de correição.

Faz Saber, outrossim, que durante a Correição o Exmo. Sr. Corregedor Geral e seus auxiliares receberão por escrito, ou verbalmente, no fórum ou onde se encontrar, quaisquer informações sobre o serviço forense.

E mandou expedir o presente Edital para ser afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Dado e Passado nesta Corregedoria Geral da Justiça aos 11 dias, do mês de maio de dois mil e cinco (2005). Waleska Schaidler Brum, Coordenadora do Núcleo de Estatística, Registro de Atividades e Procedimentos Disciplinares dos Juizes, subscrevi.

**DESEMBARGADOR FREDERICO GUILHERME PIMENTEL
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

INTIMAÇÃO

INTIMO **JOSÉ MARTINS ALVES E PAULINA BRAZ MARTINS**, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, **DR. MIGUEL BELLINI NETO, OAB/ES Nº 10.329**, PARA TOMAR CIÊNCIA DO PARECER E R. DECISÃO DE FLS. 87 E VERSO, DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 0509392 - 3591/05**, DESTA CORREGEDORIA, PELA QUAL DETERMINOU QUE, EM CINCO DIAS, SEJA REGULARIZADA A REPRESENTAÇÃO, BEM COMO PROVIDENCIADO O PREPARO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DA INICIAL. PUBLIQUE-SE.

VITÓRIA, 09 DE MAIO DE 2005.

**MONIQUE MARIA LIMA CABRAL MARTINS
CONTROLADORA-GERAL ADMINISTRATIVA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREGÃO N.º 003/2005

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE EXPEDIENTE/PAPELARIA.

DATA DE ABERTURA: 31/05/2005 ÀS 14:30 HORAS.

LOCAL: RUA DES. HOMERO MAFRA, S/N.º - ED. SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - 1º ANDAR - ENSEADA DO SUÁ - VITÓRIA/ES

INFORMAÇÕES: TEL: (27) 3334-2032, FAX: (27) 3324-9436 OU PESSOALMENTE.

DOCUMENTAÇÃO: A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DO PREGÃO ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, NO ENDEREÇO ACIMA CITADO E NO SITE www.cgj.es.gov.br.

VITÓRIA, 11 DE MAIO DE 2005.

**ANA LUCIA BRUNORO
PREGOEIRA**

COLEGIADO RECURSAL JUIZADOS ESPECIAIS

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COLEGIADO RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
QUARTA TURMA - REGIÃO SUL**

INTIMAÇÕES

O EXCELENTÍSSIMO SR. **DR. EVANDRO COELHO LIMA**, MM. JUIZ DE DIREITO PRESIDENTE DO COLEGIADO RECURSAL DA QUARTA TURMA - REGIÃO SUL, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

INTIMA, NA FORMA DO ART. 236 C/C ART. 216 DO CPC, PARA SE MANIFESTAR NOS PROCESSOS ABAIXO:

**DR. JOSÉ CLÁUDIO NUNES MEDEIROS, OAB/ES Nº 9.978.
MANDADO DE SEGURANÇA Nº 886/05.**

REF. PROC. Nº 1039/03 - COMARCA DE MIMOSO DO SUL/ES
JUÍZA RELATORA: DRA. BRUNELLA FAUSTINI BAGLIOLI

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 35/36 QUE, EM SEDE LIMINAR, INDEFERIU A TUTELA MANDAMENTAL POSTULADA, DEVENDO O SUBSCRITOR DA INICIAL, NO PRAZO DE 10 DIAS, JUNTAR AOS AUTOS INSTRUMENTO DE MANDATO.

**DR. JOSÉ CLÁUDIO NUNES MEDEIROS, OAB/ES Nº 9.978.
MANDADO DE SEGURANÇA Nº 887/05.**

REF. PROC. Nº 1038/03 - COMARCA DE MIMOSO DO SUL/ES
JUIZ RELATOR: DR. LAILTON DOS SANTOS.

FINALIDADE: PARA JUNTAR AOS AUTOS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, INSTRUMENTO PROCURATÓRIO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.

**DR. BERNARDO AUGUSTO GOMES RODRIGUES, OAB/ES Nº 10.612.
MANDADO DE SEGURANÇA Nº 786/05.**

JUIZ RELATOR: DR. LAILTON DOS SANTOS

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 242 QUE CONCEDEU A LIMINAR DETERMINANDO A SUSPENSÃO DOS EFEITOS DAS DECISÕES MENCIONADAS NOS AUTOS Nº 1393/05, 1394/05 E 1395/05, ORIUNDOS DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE ANCHIETA/ES.

**DR. RUBI JOSÉ SALES BAPTISTA, OAB/ES Nº 6540.
MANDADO DE SEGURANÇA Nº 884/05**

JUIZ RELATOR: DR. LAILTON DOS SANTOS

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 86, QUE INDEFERIU A LIMINAR NOS AUTOS SUPRA, EM VIRTUDE DE NÃO TER SIDO PREENCHIDO OS REQUISITOS DO ART. 7º, INC. II, DA LEI Nº 1.533/51.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, 10/05/05

**EVANDRO COELHO LIMA
JUIZ DE DIREITO - PRESIDENTE**

**RICARDO DE MORAES SABBAG
SECRETÁRIO DO CRJE**

COMARCA DA CAPITAL

JUÍZO DE CARIACICA (ENT. ESPECIAL)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
PRIMEIRA VARA CRIMINAL DE CARIACICA
COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

O **DR. FÁBIO LUIZ MASSARIOL**, MM. JUIZ SUBSTITUTO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO CORREM OS AUTOS DA **AÇÃO PENAL Nº 1.952/01 (012030066141)**, EM QUE FIGURA COMO ACUSADO **ROMILDO ROGÉRIO MEDEIROS**, BRAS., DIVORCIADO, NATURAL DE SANTA RITA DE ITUETA - MG, RG 1.290.274/ES, NASCIDO EM 09/05/68, BORRACHEIRO, FILHO DE LÁZARO MIGUEL MEDEIROS E DE DORCELINA VAILANTE MEDEIROS OUTRO, E COMO CONSTA DOS AUTOS ESTAR O MESMO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, FICA **INTIMADO** PELO PRESENTE EDITAL DOS TERMOS DA R. SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 335/350 DOS AUTOS, ATRAVÉS DA QUAL O MESMO FOI CONDENADO, POR INFRAÇÃO AO ART. 180, § 1º, DO CPB, E ART. 10, CAPUT, DA LEI Nº 9437/97, À PENA DE 04 (QUATRO) ANOS DE RECLUSÃO E MULTA DE 60 (SESSENTA) DIAS-MULTA, NA BASE DE UM TRIGÉSIMO DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS, DEVIDAMENTE CORRIGIDO, TENDO SIDO SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA, CUJO MONTANTE FOI FIXADO EM 02 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS, A SER RECOLHIDA EM FAVOR DO "EDUCANDÁRIO ALZIRA BLEY", SENDO QUE O RÉU DEVERÁ PRESTAR SERVIÇOS À COMUNIDADE, COM JORNADA DE 08 (OITO) HORAS SEMANAIS, EM ENTIDADE A SER INDICADA PELO CEPAES, SENDO QUE O RÉU FOI CONDENADO, AINDA, NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS PRO-RATA, FICANDO AINDA CIENTIFICADO DE QUE, DECORRIDO O PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, TERÁ 05 (CINCO) DIAS PARA, QUERENDO, INTERPOR RECURSO, DE CONFORMIDADE COM A LEI. ESTE EDITAL É PASSADO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS PARA QUE NO FUTURO NÃO VENHAM ALEGAR IGNORÂNCIA, O QUAL SERÁ PUBLICADO POR UMA VEZ NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME DESTE JUÍZO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 11 (ONZE) DIA DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2005 (DOIS MIL E CINCO). EU ESCRVENTE JURAMENTADA, O DIGITEI. EU ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, O LAVREI E SUBSCREVO.

VERA MARIA SARAIVA FERRO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
TERCEIRA VARA CRIMINAL DE CARIACICA
COMARCA DA CAPITAL

JUIZ SUBSTITUTO ADJUNTO: **DR. ADELINO AUGUSTO PINHEIRO**
PIRES

PROMOTORA DE JUSTIÇA: **DRª. ANGELA CENTURION ABRANCHES**
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA: **JOSENITA DA COSTA ALTA FIM**

ÍNDICE NOMINAL, EM ORDEM ALFABÉTICA DOS SENHORES DOUTORES ADVOGADOS INTIMADOS NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 027/97 E CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO.

DR. ALVARO CALHEIROS
DR. ANA LUIZA BORGES DE CASTRO
DR. BRUNO PEIXOTO SANT'ANNA
DR. CARLOS SANDRO VANZO PIMENTA
DR. CLARENCE ILDAWALD GIBSON OVIL
DR. CLAYDE LUIZ MARTINELLI
DR. EDVALDO LUIZ MAI
DR. HORÁCIO DO CARMO DE OLIVEIRA
DR. ITAMAR SOUZA CADETE
DR. LUIZ ALEXANDRE BORILLE
DR. LUIZ CARLOS BARROS DE CASTRO
DR. LUIZ CARLOS BISSOLI
DR. MARCOS MARCELO ROSA NOGUEIRA
DR. PAULO CÉSAR GOMES
DR. RAMON RAIMUNDO BATISTA DOS SANTOS
DR. SÉRGIO MORAES NETO
DRª TATIANA GAVOTTI VEROSPI MOSANER
DRª VIVIANE DE TOLEDO MACHADO

LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 15/05

INTIME:

DR. CLARENCE ILDAWALD GIBSON OVIL
DR. ALVARO CALHEIROS
PROCESSO Nº 1727/04 - 012040007952
RÉUS: MIGUEL CRISTIANO ARAÚJO SCHIMIDT BAYER
WANDERSON AZEVEDO
JESSÉ FRANCISCO PORTO
ROBERTO VANDERLEY ALVES GUEDES
PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO E DE DEFESA DESIGNADA PARA O **DIA 31.05.05, ÀS 15:15 HORAS**, A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA TERCEIRA VARA CRIMINAL, NESTE FÓRUM DE CARIACICA (ES), DEVENDO SER DESCONSIDERADA A AUDIÊNCIA DESIGNADA ANTERIORMENTE PARA O DIA 17.05.05, ÀS 13:30 HORAS.

DR. PAULO CÉSAR GOMES
DR. BRUNO PEIXOTO SANT'ANNA
PROCESSO Nº 1650/04 - 012040021599
RÉUS: RAUL MOREIRA NERY FILHO
IOLANDO LAZARINO JUNIOR
PARA APRESENTAREM AS CONTRA-RAZÕES DE APELAÇÃO.

DR. MARCOS MARCELO ROSA NOGUEIRA
PROCESSO Nº 1687/04 - 012040051729
RÉUS: JURACY CAETANO DE ANDRADE
SUELI ALVES DE SOUZA
PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FOLHAS 138/143 DOS AUTOS, CUJO TEOR, EM PARTE, É O SEGUINTE: "... ANTE O ACIMA EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL, E ABSOLVO, NA FORMA DO ART. 386, VI, DO CPP, OS ACUSADOS SUELI ALVES DE SOUZA E JURACY CAETANO DE ANDRADE, DOS CRIMES TIFICADOS NOS ARTS. 12 E 14 DA LEI Nº 6.368/1976, POR NÃO EXISTIR PROVA SUFICIENTE PARA A CONDENAÇÃO..."

DR. HORÁCIO DO CARMO DE OLIVEIRA
PROCESSO Nº 1719/04 - 012030135581
RÉUS: TIAGO PIMENTA DE ARAUJO

CARLOS AUGUSTO CAETANO SOUZA
PARA MANIFESTAR-SE, RATIFICANDO OU NÃO, A DEFESA PRELIMINAR
JUNTADA ÀS FOLHAS 63/64 DOS AUTOS...."

DR. EDVALDO LUIZ MAI**PROCESSO Nº 1414/02 - 012030067362**

RÉUS: IRAM GONÇALVES DO AMARAL

DOUGLAS BRAZ NOVELI SANTANA

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FOLHAS 140 DOS AUTOS,
CUJO TEOR É O SEGUINTE: "O RÉU DOUGLAS BRAZ NOVELI SANTANA
CUMPRIU INTEGRALMENTE COM OS TERMOS DA TRANSAÇÃO PENAL,
CONFORME RECIBO DE FOLHAS 123, DE MODO QUE DECLARO
EXTINTA SUA PUNIBILIDADE PELO INTEGRAL CUMPRIMENTO DA
TRANSAÇÃO PENAL, NOS TERMOS DO ART. 76, § 4º, DA LEI 9.099/95."

DR. LUIZ CARLOS BARROS DE CASTRO**DR. ANA LUIZA BORGES DE CASTRO****PROCESSO Nº 349/05 - 012050038731**

PARTES: ROSILENE TEIXEIRA RAMOS

LIZETE ARDIÇÃO

PARA TOMAR AS PROVIDÊNCIAS DESCRITAS NA MANIFESTAÇÃO DO
MINISTÉRIO PÚBLICO, CUJO TEOR É O SEGUINTE: "... ASSIM, O
MINISTÉRIO PÚBLICO OPINA NO SENTIDO DE QUE SEJA INTIMADO O
ADVOGADO DA AUTORA PARA, QUERENDO, REGULARIZE O
INSTRUMENTO PROCURATÓRIO, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART.
44 DO CPP, OU SEJA, O INSTRUMENTO DO MANDATO DEVERÁ
CONTER A DESCRIÇÃO DO FATO CRIMINOSO. E ASSIM SE FAZ
NECESSÁRIO TENDO EM VISTA A POSSIBILIDADE DE SER IMPUTADO A
QUERELANTE A PRÁTICA DE CRIME DE DENUNCIACÃO CALUNIOSA...."

DR.ª VIVIANE DE TOLEDO MACHADO**DR.ª TATIANA GAVOTTI VEROSPI MOSANER****DR. LUIZ ALEXANDRE BORILLE****PROCESSO Nº 1618/04 - 012040010022**

RÉUS: MARCOS SUEL DOS SANTOS GONÇALVES

WILSON LIMA

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA PROLATADA ÀS FOLHAS
169/174 DOS AUTOS, CUJO TEOR É, EM PARTE, O SEGUINTE: "...
DIANTE DE TODO O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A PRETENSÃO
PUNITIVA ESTATAL PARA CONDENAR OS ACUSADOS MARCOS SUEL
DOS SANTOS GONÇALVES E WILSON LIMA, NAS SANÇÕES DO ART. 155,
§ 4º, INCISO IV, DO CÓDIGO PENAL... CONDENO O RÉU MARCOS SUEL
DOS SANTOS GONÇALVES À PENA DEFINITIVA DE 03 (TRÊS) ANOS DE
RECLUSÃO E PENA CUMULATIVA DE MULTA DE 18 (DEZOITO)
DIAS-MULTA... FIXO O REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DE PENA
COMO SENDO O SEMI-ABERTO... DESTARTE, CONDENO O RÉU
WILSON LIMA À PENA DEFINITIVA DE 02 (DOIS) ANOS E 02 (DOIS)
MESES DE RECLUSÃO E PENA CUMULATIVA DE MULTA DE 13 (TREZE)
DIAS-MULTA... FIXO O REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DE PENA
COMO SENDO O ABERTO..."

DR. HORÁCIO DO CARMO DE OLIVEIRA**DR. ITAMAR SOUZA CADETE****PROCESSO Nº 1679/04 - 012040041746**

RÉUS: ADRIANO DA SILVA ALVES

THYAGO SENA DE ARAÚJO

PARA COMPARECEREM NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA FÓRUM, SITO
À RUA BOGOTÁ, S/ Nº, BAIRRO JARDIM AMÉRICA, CARIACICA-ES
(ANTIGA COFAVI), A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE
INTERROGATÓRIO DESIGNADA PARA O **DIA 31.05.05, ÀS 13:35**
HORAS.

DR. RAMON RAIMUNDO BATISTA DOS SANTOS**PROCESSO Nº 1653/04 - 012040031036**

RÉU: ADEMIR ROSÁRIO DOS SANTOS

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FOLHAS 87/90 DOS
AUTOS, CUJO TEOR É, EM PARTE, O SEGUINTE: "... ANTE O EXPOSTO,

JULGO IMPROCEDENTE A PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL E ABSOLVO,
NA FORMA DO ART. 386, III, DO CPP, O ACUSADO ADEMIR ROSÁRIO
SANTOS, DO CRIME TIPIFICADO NO ART. 14 DA LEI Nº 10.826/2003,
POR NÃO CONSTITUIR INFRAÇÃO PENAL, NO TEMPO PRESENTE, O
FATO ATRIBUÍDO ÀQUELE...."

DR. ITAMAR SOUZA CADETE**PROCESSO Nº 1664/04 - 012040038247**

RÉU: ANDERSON AURÉLIO FURLANE

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FOLHAS 97/100 DOS
AUTOS, CUJO TEOR É O SEGUINTE: "... ANTE O ACIMA EXPOSTO,
JULGO IMPROCEDENTE A PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL E ABSOLVO,
NA FORMA DO ART. 386, III, DO CPP, O ACUSADO ANDERSON
AURÉLIO FURLANE, DO CRIME TIPIFICADO NO ART. 14 DA LEI Nº
10.826/2003, POR NÃO CONSTITUIR INFRAÇÃO PENAL, NO TEMPO
PRESENTE, O FATO ATRIBUÍDO ÀQUELE...."

DR. CLAYDE LUIZ MARTINELLI**PROCESSO Nº 1695/04 - 012040061991**

RÉU: ANTÔNIO GERALDO QUINTINO

PARA APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS, NA FORMA DO ART. 500 DO
CPP, NO PRAZO LEGAL.

DR. LUIZ CARLOS BISSOLI**PROCESSO Nº 1035/99 - 012030089929**

RÉU: PAULO SÉRGIO FERNANDES

PARA APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS, NA FORMA DO ART. 500 DO
CPP, NO PRAZO LEGAL.

DR. SÉRGIO MORAES NETO**PROCESSO Nº 1678/04 - 012040006574**

RÉU: MARIA AUXILIADORA TEIXEIRA

PARA SE MANIFESTAR NA FASE DO ART. 499 DO CPP E, NADA
REQUERENDO, PARA SE MANIFESTAR NA FASE DO ART. 500 DO CPP,
NO PRAZO LEGAL.

DR. CARLOS SANDRO VANZO PIMENTA**PROCESSO Nº 1706/04 - 012040059755**

RÉU: WILSON FRANCISCO PATRÍCIO

PARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O **DIA**
30.06.05, ÀS 16:00 HORAS, JUNTO À PRIMEIRA VARA CRIMINAL DA
COMARCA DE COLATINA (ES), PARA OITIVA DA TESTEMUNHA
WASHINGTON LUIZ MARINO E DO INFORMANTE CARLOS ANTÔNIO
BERTOLI, ARROLADOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO.

CARIACICA (ES), 02 DE MAIO DE 2005.

JOSENITA DA COSTA ALTAFIM
ESCRIVÁ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
4ª VARA CRIMINAL DE CARIACICA
TRIBUNAL DO JÚRI

LISTA DE INTIMAÇÕES DE ADVOGADOS Nº 40/2005

JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA: DR.ª LETÍCIA NUNES BARRETO
PROMOTORA DE JUSTIÇA: DR.ª SABRINA COELHO M. FAJARDO
ESCRIVÁ JUDICIÁRIA: SIMONE LUGON VALLADÃO

ÍNDICE NOMINAL, EM ORDEM ALFABÉTICA DOS SENHORES
DOUTORES ADVOGADOS, INTIMADOS NA FORMA DO PROVIMENTO
Nº 027/97 E CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DA
JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO.

DR. DÓRIO ANTUNES DE SOUZA
 DR. FIORAVANTE DELLAQUA
 DR. JOÃO CARLOS ANDRADE CYPRESTE
 DR. JUNO ÁVILA
 DR. MARLEN VIERIRA TINOCO
 DR. MÚCIO COUTINHO DE JESUS
 DR. SEBASTIÃO RIVELINO DO AMARAL
 DR. TARCÍSIO ROBERTO GUERRA

INTIMO:

DR. MARLEN VIEIRA TINOCO

PROC. 012.03.006081-3

ACUSADO: EURICO RODRIGUES MENDES

FINALIDADE: INTIMAR, PARA QUE NOTIFIQUE O RÉU DA RENÚNCIA, CONFORME DETERMINADO NO ESTATUTO DA OAB, E INTIMAR-LHE DA SENTENÇA DE PRONÚNCIA DE FLS. 107/109.

DR. JUNO ÁVILA

PROC. 012.91.001027-6

ACUSADO: GILMAR NEVES RIBEIRO E OUTROS

FINALIDADE: INTIMAR, DA SENTENÇA, ART. 107, IV, CP, QUE DECLAROU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO ACUSADO GILMAR NEVES RIBEIRO.

DR. FIORAVANTE DELLAQUA

PROC. 012.03.036095-7

ACUSADO: JOSÉ RIBEIRO FILHO

FINALIDADE: INTIMAR, DA SENTENÇA DE FL. 178, QUE DECRETOU A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE POR OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA DA PENA.

DR. JOÃO CARLOS ANDRADE CYPRESTE

PROC. 012.02.004299-5

ACUSADO: DARCI DE OLIVEIRA

FINALIDADE: INTIMAR, PARA A AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 30 DE JUNHO DE 2005, ÀS 13:30 HORAS.**

DR. DÓRIO ANTUNES DE SOUZA

PROC. 012.04.002208-4

ACUSADO: CLERION OTÁVIO ASCACIBA E OUTRO

FINALIDADE: INTIMAR, PARA A AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 16 DE JUNHO DE 2005, ÀS 14:30 HORAS.**

DR. SEBASTIÃO RIVELINO DO AMARAL

PROC. 012.03.007773-4

ACUSADO: FABRÍCIO BARCELOS

FINALIDADE: INTIMAR, PARA O JULGAMENTO DO ACUSADO NO TRIBUNAL DO JÚRI, A SER REALIZADO NO 7º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR NA RODOVIA JOSÉ SETTE, S/Nº, KM 2.5, TUCUM, CARIACICA/ES, DESIGNADO PARA O **DIA 25 DE MAIO DE 2005, ÀS 12:30 HORAS**, NO QUAL FOI NOMEADO PELO MM. JUIZ DR. ALEXANDRE PACHECO CARREIRA, ÀS FLS. 269/270 DOS AUTOS.

DR. MÚCIO COUTINHO DE JESUS

PROC. 012.03.009099-2

ACUSADO: BENEDITO KRENCE

FINALIDADE: INTIMAR, PARA TOMAR CIÊNCIA DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE ARMA, CONFORME FL. 188.

DR. TARCÍSIO ROBERTO GUERRA

PROC. 012.03.010602-0

ACUSADO: CHARLES DA ROCHA DE JESUS E OUTRA

FINALIDADE: INTIMAR, PARA A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O **DIA 22 DE JUNHO DE 2005, ÀS 14:30 HORAS.**

SIMONE LUGON VALLADÃO
ESCRIVÁ JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
3ª VARA DE FAMÍLIA DE CARIACICA

LISTA Nº 12/2005

JUÍZA DE DIREITO: DR.ª EDNALVA DA PENHA BINDA

EXPEDIENTE DO DIA 06/05/2005

LISTA DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS:

DR. ANDERSON R. ZUCOLOTTO FERNANDES

AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO - PROCESSO Nº 012040048048

M.L.A. X P.S.A.

FINALIDADE: INTIMÁ-LO DO R. DESPACHO DE FLS. 23-V, PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO DE DIREITO NO **DIA 30/05/2005, ÀS 14:30 HORAS**, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA NOS ALUDIDOS AUTOS.

DR. ANTÔNIO CARLOS BORLOTT

AÇÃO DECLARATÓRIA - PROCESSO Nº 012040084811

M.O.R. X J.A.R.

FINALIDADE: INTIMÁ-LO DO R. DESPACHO DE FLS. 23, PARA ATENDER AO REQUERIDO PELA DR.ª CURADORA ESPECIAL ÀS FLS. 22.

DR. CLAUDIUS ANDRÉ M. CABALLERO

AÇÃO DE ALIMENTOS - PROCESSO Nº 012050024558

G.C.B.T. X M.C.G.T.

FINALIDADE: INTIMÁ-LO DO R. DESPACHO DE FLS. 15, PARA REGULARIZAR O BENEFÍCIO DA A.J.G.

DR. DALTON ALMEIDA RIBEIRO

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA - PROCESSO Nº 012050038061

M.S.N. X I.N.

FINALIDADE: INTIMÁ-LO PARA COMPARECER EM CARTÓRIO, COM A FINALIDADE DE TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 54 DOS AUTOS.

DR. EDNO PAVIOTTI DO NASCIMENTO

AÇÃO DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO - PROCESSO Nº 012040064581

M.Z. X A.M.R.Z.

FINALIDADE: INTIMÁ-LO DO R. DESPACHO DE FLS. 37, PARA APRESENTAR AOS AUTOS A RÉPLICA.

DR. EDMARA MIRANDA

AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 012050038723

J.A.N. X M.V.E.

FINALIDADE: INTIMÁ-LA DO R. DESPACHO DE FLS. 37, PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL INDICANDO O POLO PASSIVO E FORMULAR REQUERIMENTO PARA RESPONDER A AÇÃO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL E CONSEQÜENTE EXTINÇÃO DO FEITO.

DR. ELEM MARA BRAGANÇA DE OLIVEIRA

AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE PENSÃO - PROCESSO Nº 012050047823

A.P.N.A. X S.M.O.M.

FINALIDADE: INTIMÁ-LA DO R. DESPACHO DE FLS. 11, PARA REGULARIZAR O BENEFÍCIO DA A.J.G.

DR. FLAVIA BRANDÃO MAIA PEREZ

AÇÃO DE ORDINÁRIA - PROCESSO Nº 012040022431

E.S.S. X L.M.B.S.

FINALIDADE: INTIMÁ-LA DO R. DESPACHO DE FLS. 56, PARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO, TENDO EM CONTA A INFORMAÇÃO DA SR.ª OFICIALA DE FLS. 55-V.

DR. HELLISON DE ALMEIDA BEZERRA

AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO - PROCESSO Nº 012050024830

E.J.C. X A.P.C.

FINALIDADE: INTIMÁ-LO DO R. DESPACHO DE FLS. 18, PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO DE DIREITO NO **DIA 02/06/2005, ÀS 13:45 HORAS**, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA NOS ALUDIDOS AUTOS.

DR. ITAMAR SOUZA CADETE

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - PROCESSO Nº 012040017530

I.O.F.S. X G.F.S.

FINALIDADE: INTIMÁ-LO PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 140 DOS AUTOS.

DR. ITAMAR SOUZA CADETE

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - PROCESSO Nº 012040017514

I.V.F.S. X G.F.S.

FINALIDADE: INTIMÁ-LO DO R. DESPACHO DE FLS. 37 E 40, PARA INDICAR BENS PASSÍVEIS DE PENHORA, TENDO EM VISTA QUE O BEM INDICADO AS FLS. 39, NÃO PODE SER OBJETO DE PENHORA, PORQUANTO NÃO PERTENCE AO EXECUTADO.

DR. JANAÍNA MARIA MARIM

AÇÃO DE PARTILHA - PROCESSO Nº 012040007481

R.S.M. X W.R.M.

FINALIDADE: INTIMÁ-LA DO R. DESPACHO DE FLS. 88, PARA SE MANIFESTAR EM RAZÃO DO TEOR CONTIDO NA PETIÇÃO DE FLS. 84/85, E DOCUMENTO ACOSTADO AOS AUTOS.

DR. JENEFER LAPORTI PALMEIRA E DR. GILBERTO GOMES DE FARIAS
AÇÃO DE GUARDA DE MENORES - PROCESSO Nº 012020014804

M.D. X B.M.D.

FINALIDADE: INTIMÁ-LOS DO R. DESPACHO DE FLS. 67, PARA TOMAREM CIÊNCIA DO LAUDO PSICOSSOCIAL DE FLS. 64/66 DOS AUTOS.

DR. JOSE CARLOS DEVENS DE OLIVEIRA

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE - PROCESSO Nº 012030072610

B.A.N. X J.C.J.

FINALIDADE: INTIMÁ-LO DO R. DESPACHO DE FLS. 70, PARA TOMAR CIÊNCIA DO LAUDO PERICIAL POSITIVO DE FLS. 60/64 DOS AUTOS.

DR. LARA ANTONIELA GERLIN HORTA E DR. JOÃO LUIZ DA SILVA JUNIOR

AÇÃO DE REVISÃO DE ALIMENTOS - PROCESSO Nº 012030164714

J.S.B. X J.B.

FINALIDADE: INTIMÁ-LA DO R. DESPACHO DE FLS. 36-V, PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO DE DIREITO NO **DIA 01/06/2005, ÀS 14:30 HORAS**, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA NOS ALUDIDOS AUTOS.

DR. MARIA AMÉLIA BÁRBARA BASTOS E/OU DR. KELLY CRISTINA BRUNO

AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE PENSÃO - PROCESSO Nº 012030123967

D.S.G. X R.D.S.

FINALIDADE: INTIMÁ-LAS PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. CONTESTAÇÃO DE FLS. 41/42 DOS AUTOS.

DR. JORGE FERNANDO PETRA MACEDO E DR. LEONARDO LOIOLA GAMA

AÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO DE VISITA - PROCESSO Nº 012040062759

V.C. X M.F.A.

FINALIDADE: INTIMÁ-LOS PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. CONTESTAÇÃO DE FLS. 27/34 DOS AUTOS.

DR. MARCOS VINICIUS A. FERREIRA E DR. ALBA I. GONÇALVES STHEL

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE - PROCESSO Nº 012030070739

Y.P. X S.F.S.

FINALIDADE: INTIMÁ-LOS PARA TOMAREM CIÊNCIA DO LAUDO PERICIAL DE FLS 88/96 DOS AUTOS.

DR. PAULO CESAR C. DO NASCIMENTO

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE - PROCESSO Nº 012030071547

M.P.E. X S.P.S.

FINALIDADE: INTIMÁ-LO PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 75 DOS AUTOS.

DR. RENATO DEL SILVA AUGUSTO

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE - PROCESSO Nº 012020010612

E.V.S. X P.S.B.

FINALIDADE: INTIMÁ-LO PARA TOMAR CIÊNCIA DO LAUDO PERICIAL DE FLS. 46/50 DOS AUTOS.

DR. SEBASTIAN MARCELO VEIGA E DR. RONALDO MARTINS MONTEIRO

AÇÃO DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA - PROCESSO Nº 012040077955

D.S.S.F. X M.F.

FINALIDADE: INTIMÁ-LOS PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 24 DOS AUTOS.

DR. TERESINHA DOMINGAS PEROVANO

AÇÃO DE GUARDA DE MENORES - PROCESSO Nº 012040075827

G.S.S. X A.P.S.

FINALIDADE: INTIMÁ-LA DO R. DESPACHO DE FLS. 32, PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 27/31 DOS AUTOS.

DR. VALESCA CARNEIRO CASTRO

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA - PROCESSO Nº 012050042337

R.C.S.F. X L.M.F.

FINALIDADE: INTIMÁ-LA DO R. DESPACHO DE FLS. 18/18-V, PARA REGULARIZAR O PEDIDO DE A.J.G., BEM COMO PARA EMENDAR A INICIAL NO QUE TANGE AO PÓLO ATIVO, HAJA VISTA QUE OS FILHOS TAMBÉM SÃO CREDORES DOS ALIMENTOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PRESENTE.

DR. VITOR HENRIQUE PIOVESAN

AÇÃO DE ALIMENTOS - PROCESSO Nº 012030088467

M.T.M. X J.M.

FINALIDADE: INTIMÁ-LO DO R. DESPACHO DE FLS. 42, PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO DE DIREITO NO **DIA 07/06/2005, ÀS 14:15 HORAS**, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA NOS ALUDIDOS AUTOS.

MARIA INÁCIA S. MELOTE MELO

ESCRIVÁ SUBSTITUTA

(DE ACORDO COM O PROVIMENTO 001 DE 02/02/98 DA ECGJ/ES)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUIZADO DE DIREITO

4ª VARA DE FAMÍLIA DE CARIACICA

JUIZ DE DIREITO: VICTOR EMANUEL ALCURI JÚNIOR

ESCRIVÁ SUBSTITUTA: THEREZINHA ENTRINGER MÓDOLO

ESCREVENTES: CLÁUDIA MORGADO HORTA BARROS

ROSEMARY DA PENHA CARLETTI PITANGA

LISTA DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS Nº 019/05

DR. HERVAL SALOTTO
AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO
PROCESSO Nº 012050009724

S.T. X N.C.T.

FINALIDADE: INTIMÁ-LO PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 14 DE JUNHO DE 2005, ÀS 13:00 HORAS.**

DR. LEOMAR MARCARINI OLIVEIRA
AÇÃO DE DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO
PROCESSO Nº 012040085685

F.A.B.Q. X I.P.T.

FINALIDADE: INTIMÁ-LO PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 14 DE JUNHO DE 2005, ÀS 14:15 HORAS.**

DR. DURVAL BRAGA NETO
AÇÃO DE REVISÃO DE ALIMENTOS
PROCESSO Nº 012050048359

F.A.A.C. X B.M.C.

FINALIDADE: INTIMÁ-LO PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 14 DE JUNHO DE 2005, ÀS 15:00 HORAS.**

DR.ª MARIA MIRANDA DE SOUZA POÇAS
AÇÃO DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO
PROCESSO Nº 012050047492

C.A.B. X A.E.

FINALIDADE: INTIMÁ-LA PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 14 DE JUNHO DE 2005, ÀS 15:15 HORAS.**

CARIACICA/ES, 11 DE MAIO DE 2005.

THEREZINHA ENTRINGER MÓDOLO
ESCRIVÃ SUBSTITUTA

(DE ACORDO COM O PROVIMENTO 001 DE 02/02/98 DA ECGJ/ES)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
4ª VARA DE FAMÍLIA DE CARIACICA

JUIZ DE DIREITO: VICTOR EMANUEL ALCURI JÚNIOR
ESCRIVÃ SUBSTITUTA: THEREZINHA ENTRINGER MÓDOLO
ESCREVENTES: CLÁUDIA MORGADO HORTA BARROS
ROSEMARY DA PENHA CARLETTI PITANGA

LISTA DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS Nº 020/05

DR. RENATO DEL SILVA AUGUSTO
AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO
PROCESSO Nº 012040084076

E. F. X C.E.F.

FINALIDADE: INTIMÁ-LO PARA INDICAR AS PROVAS QUE PRETENDE PRODUZIR NOS AUTOS EM REFERÊNCIA.

DR. RENATO DEL SILVA AUGUSTO
AÇÃO DE GUARDA DE MENORES
PROCESSO Nº 012030165463

P.S.R. X Z.F.

FINALIDADE: INTIMÁ-LO DOS TERMOS DA CERTIDÃO DE FLS. 43, BEM COMO, PARA MANIFESTAR-SE NOS AUTOS, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

DR. EDIVALDO LOURENÇO DOS SANTOS JÚNIOR
AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
PROCESSO Nº 012030029800

G.M.A. X S.F.L.

FINALIDADE: INTIMÁ-LO DO RESULTADO DO EXAME DE DNA JUNTADO ÀS FLS. 80/86, PELO PRAZO DE CINCO (05) DIAS.

DR. LUIZ ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO
PROCESSO Nº 012050044127

M.P.A.A. X A.B.A.

FINALIDADE: INTIMÁ-LO PARA NO PRAZO LEGAL, EMENDAR A INICIAL, INDICANDO OS TERMOS DOS ALIMENTOS, GUARDA E VISITAÇÃO DOS FILHOS MENORES.

DR. VINICIUS ALVES
AÇÃO DE DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL
PROCESSO Nº 012030153196

M.P.P.F. X A.N.

FINALIDADE: INTIMÁ-LO DOS TERMOS DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 138/139 E 143/144 DOS AUTOS EM REFERÊNCIA.

DR.ª ROBERTA VIEIRA PINTO
AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
PROCESSO Nº 012030137835

P.B. X P.F.S.

FINALIDADE: INTIMÁ-LO DO RESULTADO DO EXAME DE DNA JUNTADO ÀS FLS. 48/54, PELO PRAZO DE CINCO (05) DIAS.

DR. JOEL MACHADO DA SILVA
AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
PROCESSO Nº 012030070457

S. DOS S. X A.C.S.P.

FINALIDADE: INTIMA-LO DA R. SENTENÇA DE FLS. 72, QUE EXTINGUIU O PROCESSO NOS TERMOS DO INCISO VIII DO ARTIGO 267 DO CPC.

DR. JOSÉ VICENTE GONÇALVES FILHO
DR. ERIVELTO ULIANA
AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
PROCESSO Nº 012030067701

S.L. X M.A.S.Z.

FINALIDADE: INTIMÁ-LOS DO RESULTADO DO EXAME DE DNA JUNTADO ÀS FLS. 144/155, PELO PRAZO DE CINCO (05) DIAS.

DR. ANTÔNIO CARLOS BORLOT
DR.ª MARIA DA PENHA BOA
AÇÃO DE DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL
PROCESSO Nº 012030005750

J.J.S. X E.M.A.

FINALIDADE: DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 171/180, QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO, RECONHECENDO A UNIÃO ESTÁVEL ENTRE O CASAL, E VIA DE CONSEQÜÊNCIA DECRETOU A DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE DE FATO, PARTILHANDO O IMÓVEL, CONDENANDO A REQUERIDA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS E JULGANDO EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INC. I DO CPC.

DR. JOSÉ MIRANDA LIMA
AÇÃO DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA
PROCESSO Nº 012040047727

A.S.C.A. X S.C.L.A.

FINALIDADE: INTIMÁ-LO PARA NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, COMPARECER EM CARTÓRIO A FIM DE RECEBER O OFÍCIO EXPEDIDO NOS AUTOS E ENCAMINHÁ-LO AO INSS.

DR. JOSÉ GERALDO BERMUDES
AÇÃO DE ALIMENTOS

PROCESSO Nº 012040040334

L.A. X J.L.C.

FINALIDADE: INTIMÁ-LO DOS TERMOS DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 136/186 DOS AUTOS EM REFERÊNCIA.

DR. JOSÉ GERALDO BERMEDES**AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO****PROCESSO Nº 012050042799**

J.L.C. X L.A.

FINALIDADE: INTIMÁ-LO DOS TERMOS DA IMPUGNAÇÃO EM REFERÊNCIA.

DR.ª MARY SILVIA DE ALMEIDA MARTINS RIBEIRO**AÇÃO DE EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA****PROCESSO Nº 012030083773**

A.C.B.P. X L.C.P.

FINALIDADE: INTIMÁ-LA PARA NO PRAZO LEGAL, INDICAR BENS DO EXECUTADO, PASSÍVEIS DE PENHORA, PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

DR. ROBÉRIO LAMAS DA SILVA**DR. MUCIO COUTINHO DE JESUS****AÇÃO DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA****PROCESSO Nº 012030154426**

A.R.S. X S.P.B.S.

FINALIDADE: INTIMÁ-LO DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 79/83, QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO, DECRETANDO A SEPARAÇÃO DO CASAL, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INC. I DO CPC.

DR.ª LILIAN BELISARIO DOS SANTOS**AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS****PROCESSO Nº 012040059623**

W.R.G. X J.J.G.

FINALIDADE: ABRIR VISTA DOS TERMOS DA PETIÇÃO DE FLS. 17/18 DOS AUTOS EM REFERÊNCIA.

DR.ª ANDREIA DADALTO**AÇÃO DECLARATÓRIA****PROCESSO Nº 012050047393**

M.A.S. X D.P.

FINALIDADE: INTIMÁ-LO DOS TERMOS DO R. DESPACHO DE FLS. 27, QUE DETERMINOU A INDICAÇÃO DOS HERDEIROS DO REQUERIDO, OS QUAIS IRÃO REPRESENTÁ-LOS NO POLO PASSIVO.

DR. ADMAR JOSÉ CORRÊA**AÇÃO DE ALIMENTOS****PROCESSO Nº 012030144468**

L.M.P.R. X O.R.

FINALIDADE: INTIMÁ-LO PARA NO PRAZO LEGAL, ASSINAR A PETIÇÃO DE FLS. 19 DOS AUTOS EM REFERÊNCIA.

DR.ª RENATA STAUFFER DUARTE**AÇÃO DE EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA****PROCESSO Nº 012030142777**

J.J.N.O. X P.H.O.

FINALIDADE: INTIMÁ-LA NO PRAZO LEGAL, INFORMAR O NOVO ENDEREÇO DO EXECUTADO NOS AUTOS EM REFERÊNCIA.

DR.ª DANIELLE PINA DYNA**AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS****PROCESSO Nº 012040031754**

R.S.O. X D.F.O.

FINALIDADE: INTIMÁ-LA DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 49, QUE HOMOLOGOU O ACORDO DE VONTADE FIRMADO ENTRE AS

PARTES, JULGANDO EXTINTA A EXECUÇÃO COM JULGAMENTO DO MÉRITO COM BASE NO INCISO II DO ARTIGO 794 DO CPC.

DR.ª DORALICE DA SILVA**AÇÃO DE ALIMENTOS****PROCESSO Nº 012040060001**

T.B.C. X P.R.A.C.

FINALIDADE: INTIMÁ-LA PARA NO PRAZO LEGAL, INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DO REQUERIDO, PARA REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

DR. DARCY JOSÉ DAVILA**AÇÃO DE DIVÓRCIO****PROCESSO Nº 012050044184**

M.A.B.P. X J.B.P.

FINALIDADE: INTIMÁ-LO DOS TERMOS DO R. DESPACHO DE FLS. 12, O QUAL DETERMINOU A EMENDA DA INICIAL, ESPECIFICANDO OS TERMOS DOS ALIMENTOS, GUARDA E VISITAÇÃO DA FILHA MENOR.

DR. WASHINGTON LUIZ MARINO TREVIZANI**AÇÃO DE DIVORCIO****PROCESSO Nº 012030068188**

M.E.G.M. X A.M.

FINALIDADE: INTIMÁ-LO DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 82, QUE COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ARTIGO 794 DO CPC, JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO.

DR. ITAMAR DE SOUZA CADETE**AÇÃO DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL****PROCESSO Nº 012040065117**

A.A.C.R.C. X E.M.C.

FINALIDADE: INTIMÁ-LO DOS TERMOS DA R. CERTIDÃO DE FLS. 40 DOS AUTOS EM REFERÊNCIA.

DR.ª NEILIANE SCALZSER**DR. NELSON DE MEDEIROS TEIXEIRA****AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE****PROCESSO Nº 012040028578**

B.B. X M.M.T.

FINALIDADE: INTIMÁ-LOS DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 84/88, QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, COM BASE NO INCISO I DO ARTIGO 269 DO CPC.

CARIACICA/ES, 11 DE MAIO DE 2005.

THEREZINHA ENTRINGER MÓDOLO**ESCRIVÁ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA****(DE ACORDO COM O PROVIMENTO 001 DE 02/02/98 DA ECGJ/ES)**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS ESTADUAL, DOS REGISTROS
PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE DE CARIACICA
COMARCA DA CAPITAL****JUIZ DE DIREITO: DR. ERIVALDO FRANKLIN DE MEDEIROS****PROMOTOR: DR. MARIA CRISTINA PIMENTEL****ESCRIVÁ SUBSTITUTA: MARIA DE PENHA PEREIRA LOPES****LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 06****INTIMO:****PROCESSO: 012.03.015979-7 (1.614/04). AÇÃO ORDINÁRIA****ADVOGADOS: DR. NAMIR CARLOS DE SOUZA FILHO.****PARTES: MARCOS MENDES X ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

DO DESPACHO DE FLS. 143, QUE RECEBEU A APELAÇÃO EM SEU DUPLO EFEITO. E PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES À APELAÇÃO DE FLS. 135/140, NO PRAZO DE LEI.

PROCESSO: 012.03.002330-3 (2075/05) RETIFICAÇÃO DE REGISTRO
ADVOGADO: DR. RICARDO AUGUSTO GUSMÃO

PARTES: HELIO RODRIGUES CASTRO.

DOS TERMOS DA SENTENÇA DE FLS. 28, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO DEDUZIDO NA INICIAL, DETERMINANDO A RETIFICAÇÃO DA CERTIDÃO DE ÓBITO DE PEDRO RODRIGUES CASTÃO.

PROCESSO: 012.03.010192-2 (1070/02). MANDADO DE SEGURANÇA
ADVOGADO: DR. ELIO CARLOS DA CRUZ FILHO E JOSÉ RICARDO DE ABREU JÚDICE

PARTES: VIAÇÃO PLANETA LTDA. X CHEFE DA AGÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL DE CARAÍCA.

PARA CIÊNCIA DOS TERMOS DA SENTENÇA DE FLS. 70/73: "ANTE O EXPOSTO, ACOLHENDO "IN TOTUM" O PARECER MINISTERIAL, CONCEDO A SEGURANÇA, NOS TERMOS EM QUE PLEITEADA, CONFORMANDO A LIMINAR, A SEU TEMPO DEFERIDA, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, I DO CPC."

PROCESSO: 012.04.008203-9 - (2034/04). RETIFICAÇÃO DE REGISTRO

ADVOGADO: DR. FREDERICO LUÍS SCHAIDER PIMENTEL

PARTES: ABISSALÃO TEODORO DA COSTA

PARA JUNTAR AOS AUTOS CERTIDÃO DE CASAMENTO E DE ÓBITO (SE HOUVER) DOS GENITORES DA SRA. RENATA DOS SANTOS DA COSTA, ESPOSA DO REQUERENTE. ESCRITURA DE PACTO ANTENUPCIAL DO CASAL, HAJA VISTA, FORAM CASADOS SOB O REGIME DA COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS.

PROCESSO: 012.05.002048-1 (2073/05) - AÇÃO EXIBITÓRIA

ADVOGADO: DR. JOSÉ RICARDO DE ABREU JÚDICE

PARTES: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X DIVA GROBÉRIO GUIMARÃES.

PARA NO PRAZO SE MANIFESTAR SOBRE OS TERMOS DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 26/27 E DOCUMENTOS ACOSTADOS.

PROCESSO: 012.05.002371-7 (2077/05) - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO

ADVOGADO: DR. MANOEL FELIX LEITE.

PARTES: ODISSEIA DANIEL DOS SANTOS.

DOS TERMOS DO DESPACHO DE FLS. 17, PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS, CUMPRIR NA ÍNTEGRA O DESPACHO DE FLS. 11, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.

PROCESSO: 012.03.001598-1 (1.378/03) AÇÃO ORDINÁRIA

ADVOGADOS: DR. ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES

PARTES: ESMERALDA LIMA DE OLIVEIRA X ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DOS TERMOS DO DESPACHO DE FLS. 105, QUE RECEBEU A APELAÇÃO EM DUPLO EFEITO. PARA APRESENTAR CONTRA RAZÕES NO PRAZO LEGAL..

PROCESSO: 012.04.008699-8 (2044/04) RETIFICAÇÃO DE REGISTRO

ADVOGADO: DR. ORONDINO JOSÉ MARTINS NETO.

DOS TERMOS DA SENTENÇA DE FLS. 18, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO DEDUZIDO NA INICIAL, DETERMINANDO A RETIFICAÇÃO.

PROCESSO: 012.04.005322-0 (1881/04)- RETIFICAÇÃO DE REGISTRO

ADVOGADO: DRA. MARILENE NICOLAU

PARTES: ESPÓLIO DE SÉRGIO EDUARDO HERTEL.

DOS TERMOS DA SENTENÇA DE FLS. 30, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO DEDUZIDO NA INICIAL, DETERMINANDO A RETIFICAÇÃO.

PROCESSO: 012.04.007415-0 (2015/04)- AUTORIZAÇÃO JUDICIAL

ADVOGADO: DR. JOSÉ ALEXANDRE RESENDE BELLOTE

PARTES: MARIA ERNESTINA ZUCOLOTO PIROLA X ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

DOS TERMOS DA SENTENÇA DE FLS. 51/55: DIANTE DO EXPOSTO, E SEM MAIORES DELONGAS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL, CONFIRMANDO A TUTELA ANTECIPADA A SEU TEMPO DEFERIDA, DETERMINANDO AO ESTADO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, QUE FORNEÇA À REQUERENTE, PELO SISTEMA ÚNICO E SAÚDE- SUS, OU OUTRO ÓRGÃO PERTINENTE, O MEDICAMENTO AARIPITRAZOL 15MG (ABILIFY), NA FORMA E QUANTIDADE REQUERIDA NA EXORDIAL OU INDICADA EM RECEITUÁRIO MÉDICO. FIXO MULTA DIÁRIA, PARA O CASO DE DESCUMPRIMENTO DESTA ORDEM JUDICIAL NO VALOR DE R\$ 100 (CEM REAIS), ALÉM DE CONFIGURAÇÃO DE CRIME DE DESOBEDIÊNCIA.

PROCESSO: 012.04.007464-8 (2020/04)- AÇÃO CAUTELAR

ADVOGADO: DR. VALCIMAR PAGOTTO RIGO E SANTUZZA DA COSTA PEREIRA

PARTES: FRIGORÍFICO 5 PONTÕES LTDA. X ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

DOS TERMOS DA SENTENÇA DE FLS. 22: ISTO POSTO, COM BASE NOS ART. 806 E 808.I, COMBINADO COM 267, XI, TODOS DO CPC, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO.

PROCESSO 012.05.004502-5 (2113/05)- AÇÃO CAUTELAR

ADVOGADO: DR. MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA.

PARTES: ESPÓLIO DE ANTÔNIO CARNEIRO MAIA E OUTRO X ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DOS TERMOS DA DECISÃO DE FLS. 109. PARA NO PRAZO DE 10 DIAS VALORIZAR A CAUSA AO NÍVEL COMPATÍVEL COM O VALOR DO PROVEITO ECONÔMICO ALMEJADO, BEM ASSIM PARA RECOLHER O VALOR DAS CUSTAS PRÉVIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

PROCESSO: 012.03.007537-3 (3219/00)- DESAPROPRIAÇÃO

ADVOGADO: DR. MARCELO PAGANI DEVENS.

PARTES: ESCELSA- ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S/A. X JOÃO ALVES DA SILVA FILHO.

DOS TERMOS DA PETIÇÃO DE FLS. 139 DO PERITO DO JUIZ, INDICANDO HONORÁRIOS NO VALOR DE R\$ 2.600,00. (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS.)

PROCESSO: 012.04.006089-4 (1963/04)- REINTEGRAÇÃO DE POSSE

ADVOGADO: DR. PIETRÂNGELO ROSALÉM, CARLOS EDUARDO RIVERO ARAÚJO, NILSON BRITO TRINDADE.

PARTES: XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. X ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DOS TERMOS DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 88/98 E DOCUMENTOS ACOSTADOS, NO PRAZO DE LEI.

PROCESSO: 012.05.001923-6 (2.074/05)- COBRANÇA.

ADVOGADO: DR. FERNANDO ANTÔNIO DOS REIS.

PARTES: NELIO VALDIR BERMUDEZ FILHO X ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. PARA NO PRAZO DE LEI, SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 32/35 E DOCUMENTOS ACOSTADOS.

PROCESSO: 012.03.006948-3 (496/01)- AÇÃO EXIBITÓRIA

ADVOGADO: DR. KLAUSS COUTINHO BARROS

PARTES: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X COMERCIAL ACME LTDA.

PARA NO PRAZO SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO SR.OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 86 DOS AUTOS.

PROCESSO: 012.04.003525-0 - (1888/04) - JUSTIFICAÇÃO

ADVOGADO: DR. ADMILSON MARTINS BELCHIOR, ADIONETE ALVES DA ROCHA

PARTES: JOANA MONFARDINI FREIRE X ESPÓLIO DE NELSON MARTINS DE SOUZA E IPAJM.

DOS TERMOS DA SENTENÇA DE FLS. 30: EM VERDADE, O QUE O EMBARGANTE VISA, COM A INTERPOSIÇÃO DOS PRESENTES

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, É O REEXAME DAS QUESTÕES JÁ DECIDIDAS, O QUE NÃO É POSSÍVEL, EVIDENTEMENTE, NESSA VIA RECURSAL. NESTES TERMOS, APENAS POR CONSIDERAÇÃO AO NOBRE CAUSÍDICO, CONHEÇO DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS LHE S JULGO IMPROCEDENTES.

PROCESSO: 012.04.001504-7 (1754/04)- AÇÃO DE INDENIZAÇÃO**ADVOGADO: DR. MARILENE NICOLAU**

PARTES: ANTÔNIO CARLOS DA CONCEIÇÃO X SEBASTIÃO LÍRIO LOUREIRO E OUTRO.

PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 35 NO PRAZO DE DEZ DIAS.

PROCESSO: 012.03.0155631-4 (1606/03)- MANDADO DE SEGURANÇA**ADVOGADO: DR. GUSTAVO CALINO HOLLIDAY**

PARTES: BMP SIDERURGIA S/A. X CHEFE DA AGÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL DE CARIACICA.

PARA NO PRAZO DE 10 DIAS APRESENTAR CONTRA-RAZÕES À APELAÇÃO DE FLS. 70/79 DOS AUTOS.

PROCESSO: 012.03.007531-6 (2725/99)- RESTAURAÇÃO DE AUTOS**ADVOGADO: DRA. JADILZA BARCELOS ROCHA, RONI FURTADO BORGIO E JOSÉ ALEXANDRE R. BELLOTE.**

PARTES: LORENA SILVA DE LIMA X ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DOS TERMOS DA SENTENÇA DE FLS. 65, QUE JULGOU POR SENTENÇA O PEDIDO DE RESTAURAÇÃO, DANDO POR RESTAURADOS OS AUTOS DA AÇÃO DE INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 012.05.002368-3 (2.076/05)- AÇÃO ORDINÁRIA**ADVOGADO: DRA. ELIZETE RODRIGUES PEREIRA**

PARTES: DILMA MARIA GOMES FERREIRA E OUTROS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARA REGULARIZAR NOS AUTOS A PROCURAÇÃO DOS VINTE PRIMEIROS REQUERENTES, CONFORME DECISÃO DE FLS.98.

PROCESSO: 012.03.010292-0 (3091/99)- AÇÃO DE INDENIZAÇÃO**ADVOGADO: DR. ALDIR MANOEL DE ALMEIDA**

PARTES: DALVADETE MARIA DA SILVA CALIMAN X CIA. TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA E OUTRO

PARA INDICAR ASSISTENTE TÉCNICO E INDICAR AS PROVAS QUE PRETENDE PRODUIR, NO PRAZO DE 10 DIAS A TEOR DO DESPACHO DE FLS. 186 DOS AUTOS. REGULARIZAR.

PROCESSO: 012.03.009870-6 (231/00)- MANDADO DE SEGURANÇA**ADVOGADO: DR. FREDERICO RAMALDES E ROSIANE TRESENA DA SILVA, PÉRICLES DO SACRAMENTO KLIPPEL, MICHELLE FERNANDES BRAGANÇA.**

PARTES: MILTON BORGES X DETRAN-ES

PARA NO PRAZO SE MANIFESTAREM SOBRE A DESCIDA DOS AUTOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

PROCESSO: 012.03.006231-4 (763/01)- AUTORIZAÇÃO JUDICIAL**ADVOGADO: DR. ELIJORGE ESTELITA DE SOUZA..**

PARTES: FÁBIO MORAES PEREIRA

PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS ATENDER OS REQUERIMENTOS FORMULADOS PELO MP.

PROCESSO: 012.05.000113-5 (2049/05)-MANDADO DE SEGURANÇA**ADVOGADO: DR. RAMON RAIMUNDO BATISTA DOS SANTOS.**

PARTES: JOSÉ BELMIRO CORRÊA X DIRETOR GERAL DO DETRAN-ES. DOS TERMOS DA DECISÃO DE FLS. 11/12, QUE DECLINO DE COMPETÊNCIA PARA REMETER OS AUTOS A VARA COM COMPETÊNCIA EM MATÉRIA DE FAZENDA PÚBLICA DO JUÍZO DE VITÓRIA-ES.

PROCESSO: 012.05.000112-7 (2050/05)-MANDADO DE SEGURANÇA**ADVOGADO: DR. RAMON RAIMUNDO BATISTA DOS SANTOS.**

PARTES: MANOEL GOMES BARBOSA X DIRETOR GERAL DO DETRAN-ES.

DOS TERMOS DA DECISÃO DE FLS. 11/12, QUE DECLINO DE COMPETÊNCIA PARA REMETER OS AUTOS A VARA COM COMPETÊNCIA EM MATÉRIA DE FAZENDA PÚBLICA DO JUÍZO DE VITÓRIA-ES.

PROCESSO: 012.05.001480-7 (2059/05)-RETIFICAÇÃO DE REGISTRO**ADVOGADO: DR. ANDERSON RAYMUNDO ZUCOLOTTO FERNANDES.**

PARTES: HELLOARA FRANQUELIN VERNER.

DOS TERMOS DA SENTENÇA DE FLS. 18/19, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO DEDUZIDO NA INICIAL, DETERMINANDO A RETIFICAÇÃO.

PROCESSO: 012.04.007003-4 (1998/04)-RETIFICAÇÃO DE REGISTRO**ADVOGADO: DR. DORALICE DA SILVA.**

PARTES: ANA MARIA LIMA DA SILVA.

PARA EMENDAR O PEDIDO CONTIDO NA INICIAL, NOS TERMOS E PRAZOS DO ART. 284 DO CPC, A FIM DE SE ADEQUAR À DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA TRAZIDA NOS AUTOS PARA QUE SE PROCEDA A DEVIDA RETIFICAÇÃO.

PROCESSO: 012.05.002411-1 (2979/05)-RETIFICAÇÃO DE REGISTRO**ADVOGADO: DR. RAMON RAIMUNDO BATISTA DOS SANTOS.**

PARTES: MARIA APARECIDA CANDIDO DE SOUZA.

PARA JUNTAR AOS AUTOS A CERTIDÃO DE NASCIMENTO DA REQUERENTE.

PROCESSO: 012.04.005463-2 (1890/04)-RETIFICAÇÃO DE REGISTRO**ADVOGADO: DR. RENATO DEL SILVA AUGUSTO.**

PARTES: SEBASTIÃO PIRES DA COSTA.

DOS TERMOS DA SENTENÇA DE FLS. 16, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 267,III DO CPC.

PROCESSO: 012.04.007177-6 (2006/04)-RETIFICAÇÃO DE REGISTRO**ADVOGADO: DR. FABIANA FERREIRA.**

PARTES: ALEXSANDER BARRETO SOAVE E OUTROS.

DOS TERMOS DA SENTENÇA DE FLS. 34/35, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO DEDUZIDO NA INICIAL, DETERMINANDO AS RETIFICAÇÕES.

PROCESSO: 012.04.007056-2 (2002/04)-RETIFICAÇÃO DE REGISTRO**ADVOGADO: DR. MARIA DE FÁTIMA R.M. FERRAZ.**

PARTES: JOCEMIR RODRIGUES TRANCOSO.

PARA JUNTAR AOS AUTOS A CERTIDÃO COMPROBATÓRIA DE MATRIMÔNIO DA REQUERENTE.

PROCESSO: 012.04.002233-2 (1778/04)-RETIFICAÇÃO DE REGISTRO**ADVOGADO: DR.EVANDRO ALBERTO DA CUNHA.**

PARTES: CARMELINDA PAIER CALDEIRA E OUTROS.

PARA ATENDER O SOLICITADO AS FLS. 92 PELO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROCESSO: 012.05.001664-6 (2065/05)-RETIFICAÇÃO DE REGISTRO**ADVOGADO: DR.WALACE SEIDEL PERINI.**

PARTES: NILCE VIEIRA RIBEIRO.

PARA JUNTAR AOS AUTOS AS CERTIDÕES DE NASCIMENTO E DE CASAMENTO DOS GENITORES DA REQUERENTE.

PROCESSO: 012.03.013795-9 (1513/03)-MANDADO DE SEGURANÇA**ADVOGADO: DR.JONATAN SCHIMIDT E DANIEL LEHENBAUER.**

PARTES: TEC IMPORT. EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. X AGENTE DA RECEITA ESTADUAL DE CARIACICA PARA NO PRAZO LEGAL APRESENTAR CONTRA-RAZÕES À APELAÇÃO DE FLS. 74/80 DOS AUTOS.

PROCESSO: 012.05.001457-5 (2061/05)-MANDADO DE SEGURANÇA**ADVOGADO: DR.FELIPE OSÓRIO DOS SANTOS.**

PARTES: ATENAS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. X
 CHEFE DA AGÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL DE CARIACICA.
 DOS TERMOS DA SENTENÇA DE FLS. 59, QUE HOMOLOGOU O PEDIDO
 DE DESISTÊNCIA E JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO
 DO MÉRITO, ART. 267,VIII DO CPC.

PROCESSO: 012.05.004524-9 (798/05)-AUTORIZAÇÃO JUDICIAL
ADVOGADO: DR.MANOEL FELIX LEITE.

PARTES: INES BEATA DE OLIVEIRA RIBEIRO.
 PARA SE MANIFESTAR SOBRE O PARECER DO MP DE FLS. 08, PARA
 QUE SE PRONUNCIE ACERCA DAS INFORMAÇÕES COLHIDAS PELO MP,
 RELATADAS ACIMA, PRESTANDO MAIORES ESCLARECIMENTOS.

OBS. SOLICITO AOS DRS. ADVOGADOS QUE TENHA RETIDO
 EM SEU PODER ALGUM PROCESSO PERTENCENTE A ESTA SERVENTIA A
 GENTILEZA DE DEVOLVER-LOS AO CARTÓRIO SOB PENA DE NÃO O
 FAZENDO, LHES SER APLICADO O DISPOSTO NO ART. 196 § ÚNICO DO
 CPC.

CARIACICA, 06 DE MAIO DE 2005

MARIA DA PENHA PEREIRA LOPES
ESCRIVÃ SUBSTITUTA

JUÍZO DA SERRA (ENT. ESPECIAL)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ESCRIVANIA DA QUARTA VARA CÍVEL DA SERRA
COMARCA DE ENTRÂNCIA ESPECIAL DA CAPITAL

LISTA DECISÃO 002/05

JUIZ DE DIREITO - CLÁUDIO ERNESTO SOUZA ALVES
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA - SIMONNE INDUZZI DREWS

ÍNDICE NOMINAL EM ORDEM ALFABÉTICA, DOS ADVOGADOS
INTIMADOS, NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 02/97 E CÓDIGO DE
NORMAS DA DOUTA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ES.

AÉRCIO BARCELOS MUNIZ
 ALEXANDRE AUGUSTO VIEIRA DE MELO
 ALTAIR CARLOS GOMES
 ANTÔNIO AUGUSTO DALAPÍCOLA SAMPAIO
 ANTÔNIO CARLOS DE FREITAS
 ANTÔNIO PEREIRA JUNIOR
 ARTÊNIO MERÇON
 DENISE PEÇANHA SARMENTO DOGLIOTTI
 EDIVALDO LOURENÇO DOS SANTOS JUNIOR
 ELIAS JOSÉ MOSCON FERREIRA DE MATOS
 ELIEZER BORRÉ
 EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
 FELIPE OSÓRIO DOS SANTOS
 FLÁVIO CHEIM JORGE
 FRANCISCO ANTÔNIO CARDOSO FERREIRA
 FRANCISCO CARLOS DE MORAIS SILVA
 GUSTAVO SICILIANO CANTISANO
 HILÁRIO ANTÔNIO FRASSON
 HUMBERTO DE CAMPOS PEREIRA
 ÍMERO DEVENS
 JOÃO BATISTA DALAPÍCOLA SAMPAIO
 JOESIR LOURES ROCHA
 JOSÉ HENRIQUE DAL PIAZ
 JOVENY FERREIRA DE BRITO
 LOURIVAL COSTA NETO
 LUCIANO AZEVEDO SILVA

LUCIENE DE OLIVEIRA
 LUIZ ANTÔNIO LOURENÇO RODRIGUES
 MARCELO PAGANI DEVENS
 MARGARETE BERALDO TOSSATO
 MARIA ANGÉLICA JALLES GUALBERTO E SILVA
 MARIA DA PENHA BOA
 NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO
 NELSON CAVALCANTE E SILVA FILHO
 ROSEMARY MACHADO DE PAULA
 ROSEMBERG MORAES CAITANO
 RUBENS MUSIELLO
 SÉRGIO LUIZ LAIBER
 SÉRGIO NOGUEIRA FURTADO DE LEMOS
 WESLEY PEREIRA FRAGA

PARA FINS DO ARTIGO 236 C/C ARTIGO 1216 DO CPC, INTIMO OS
ADVOGADOS ABAIXO RELACIONADOS DE TODO TEOR DA R.
DECISÃO DE FLS. DOS AUTOS, QUE DECLINOU DA COMPETÊNCIA
DESTE JUÍZO, DETERMINANDO A REMESSA DOS MESMOS PARA A
JUSTIÇA DO TRABALHO:

01 - PROC. Nº 048000067313

AÇÃO - INDENIZAÇÃO

REQUERENTE(S) - ANTÔNIO MARQUES

REQUERIDO(S) - ENGE URB LTDA

ADVOGADO(S) - DR.ª LUCIENE DE OLIVEIRA; BEM COMO DR.
NELSON CAVALCANTE E SILVA FILHO E OUTROS.

02 - PROC. Nº 048010048873

AÇÃO - INDENIZAÇÃO

REQUERENTE(S) - VALDEME CARDOSO

REQUERIDO(S) - INCOSPAL CONSTRUÇÕES PRÉ-FABRICADAS S/A

ADVOGADO(S) - DR. JOÃO BATISTA DALAPÍCOLA SAMPAIO E
OUTROS; BEM COMO DR.ª DENISE PEÇANHA SARMENTO
DOGLIOTTI.

03 - PROC. Nº 048030116692

AÇÃO - INDENIZAÇÃO

REQUERENTE(S) - JOSÉ MARIA DE SOUZA

REQUERIDO(S) - CIA. SIDERÚRGICA DE TUBARÃO E OUTROS.

ADVOGADO(S) - DR. EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR E
OUTROS; DR. FRANCISCO ANTÔNIO CARDOSO FERREIRA E OUTROS;
DR.ª MARIA ANGÉLICA JALLES GUALBERTO E SILVA E OUTROS; DR.
FLÁVIO CHEIM JORGE E OUTROS.

04 - PROC. Nº 048000042845

AÇÃO - INDENIZAÇÃO

REQUERENTE(S) - MANOEL ROSA DOS SANTOS

REQUERIDO(S) - COOPER/SERVPORT - SERVIÇOS PORTUÁRIOS LTDA. E
 OUTRO

ADVOGADO(S) - DR. AÉRCIO BARCELOS MUNIZ; DR. FRANCISCO
CARLOS DE MORAIS SILVA E OUTRO; BEM COMO DR. ARTÊNIO
MERÇON E OUTROS.

05 - PROC. Nº 048030081284

AÇÃO - INDENIZAÇÃO

REQUERENTE(S) - ADILSON AMÂNCIO DOS SANTOS

REQUERIDO(S) - CIA. SIDERÚRGICA DE TUBARÃO

ADVOGADO(S) - DR. JOSÉ HENRIQUE DAL PIAZ E OUTROS; BEM
COMO DR. ARTÊNIO MERÇON E OUTROS.

06 - PROC. Nº 048040153016

AÇÃO - RESPONSABILIDADE CIVIL

REQUERENTE(S) - PAULO COUTINHO DE FREITAS

REQUERIDO(S) - VITELCO ENGENHARIA S/A

ADVOGADO(S) - DR.ª JOESIR LOURES ROCHA E OUTRO; BEM COMO
DR. SÉRGIO LUIZ LAIBER.

07 - PROC. Nº 048020033733

AÇÃO - REPARAÇÃO DE DANOS

REQUERENTE(S) - ROMEU DO NASCIMENTO NERY

REQUERIDO(S) - EMFLORA EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA. OUTRO

ADVOGADO(S) - DR.ª MARIA DA PENHA BOA E OUTRO; DR. ANTÔNIO PEREIRA JUNIOR; BEM COMO DR. ANTÔNIO CARLOS DE FREITAS E OUTROS.

08 - PROC. Nº 04800008366

AÇÃO - INDENIZAÇÃO

REQUERENTE(S) - WANDER PAULO COLLE

REQUERIDO(S) - ANTÔNIO BARJONA NASCIMENTO NETO/ME

ADVOGADO(S) - DR. WESLEY PEREIRA FRAGA E OUTROS; BEM COMO DR. FELIPE OSÓRIO DOS SANTOS E OUTROS.

09 - PROC. Nº 048040103193

AÇÃO - INDENIZAÇÃO

REQUERENTE(S) - MARIA PEREIRA SCARDINI E OUTRO

REQUERIDO(S) - GHISOLFI TRANSPORTES LTDA

ADVOGADO(S) - DR. ALTAIR CARLOS GOMES; BEM COMO DR. NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO E OUTROS.

10 - PROC. Nº 048050017119

AÇÃO - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

REQUERENTE(S) - GHISOLFI TRANSPORTES LTDA

REQUERIDO(S) - MARIA PEREIRA SCARDINI E OUTRO

ADVOGADO(S) - DR. NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO E OUTROS.

11 - PROC. Nº 048000013911

AÇÃO - INDENIZAÇÃO

REQUERENTE(S) - JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA

REQUERIDO(S) - CIA. SIDERÚRGICA DE TUBARÃO

ADVOGADO(S) - DR.ª ROSEMARY MACHADO DE PAULA E OUTROS.

12 - PROC. Nº 048970176748

AÇÃO - INDENIZAÇÃO

REQUERENTE(S) - NESTOR JESUS DOS SANTOS

REQUERIDO(S) - EMPRESAS REUNIDAS BSM SOTREL S/A E OUTRO

ADVOGADO(S) - DR. JOÃO BATISTA DALAPÍCOLA SAMPAIO E OUTROS; DR. ALEXANDRE AUGUSTO VIEIRA DE MELO; BEM COMO DR. MARCELO PAGANI DEVENS E OUTROS.

13 - PROC. Nº 048980270838

AÇÃO - INDENIZAÇÃO

REQUERENTE(S) - MILTON ZEN

REQUERIDO(S) - SUPERGASBRÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA. E OUTRO.

ADVOGADO(S) - DR. HUMBERTO DE CAMPOS PEREIRA E OUTROS; DR. HILÁRIO ANTÔNIO FRASSON E OUTRO; BEM COMO DR. ELIAS JOSÉ MOSCON FERREIRA DE MATOS.

14 - PROC. Nº 048010120276

AÇÃO - INDENIZAÇÃO

REQUERENTE(S) - JONES ALVES CARNEIRO JUNIOR

REQUERIDO(S) - ESCON CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA

ADVOGADO(S) - DR. EDIVALDO LOURENÇO DOS SANTOS JUNIOR E OUTROS; BEM COMO DR. ELIEZER BORRÉ.

15 - PROC. Nº 048970096417

AÇÃO - REPARAÇÃO DE DANOS

REQUERENTE(S) - AMARILDO ANTÔNIO DE SOUZA

REQUERIDO(S) - MONTREAL ENGENHARIA S/A

ADVOGADO(S) - DR. ROSEMBERG MORAES CAITANO; BEM COMO DR. RUBENS MUSIELLO.

16 - PROC. Nº 048000044262

AÇÃO - INDENIZAÇÃO

REQUERENTE(S) - ANTÔNIO FALCÃO

REQUERIDO(S) - CIA. SIDERÚRGICA DE TUBARÃO

ADVOGADO(S) - DR.ª ROSEMARY MACHADO DE PAULA E OUTROS; BEM COMO DR. ÍMERO DEVENS E OUTROS.

17 - PROC. Nº 048040000092

AÇÃO - INDENIZAÇÃO

REQUERENTE(S) - ADEMIR JOSÉ LORDES

REQUERIDO(S) - FIBRASA S/A EMBALAGENS

ADVOGADO(S) - DR. JOÃO BATISTA DALAPÍCOLA SAMPAIO E OUTROS; BEM COMO DR. SÉRGIO NOGUEIRA FURTADO DE LEMOS.

18 - PROC. Nº 048040148560

AÇÃO - REPARAÇÃO DE DANOS

REQUERENTE(S) - MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS BISPO

REQUERIDO(S) - VSG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EM GERAL LTDA.

ADVOGADO(S) - DR. JOVENY FERREIRA DE BRITO; BEM COMO DR. LUIZ ANTÔNIO LOURENÇO RODRIGUES E OUTRO.

19 - PROC. Nº 048040177627

AÇÃO - INDENIZAÇÃO

REQUERENTE(S) - ANTÔNIO MENDES LEAL

REQUERIDO(S) - ELUMA CONEXÕES S/A

ADVOGADO(S) - DR. ANTÔNIO AUGUSTO DALAPÍCOLA SAMPAIO E OUTROS; BEM COMO DR.ª MARGARETE BERALDO TOSSATO E OUTRA.

20 - PROC. Nº 048020056312

AÇÃO - INDENIZAÇÃO

REQUERENTE(S) - LUCINETE XAVIER DE CASTRO

REQUERIDO(S) - NM ENGENHARIA E ANTICORROSÃO LTDA. E OUTRO.

ADVOGADO(S) - DR. LUCIANO AZEVEDO SILVA E OUTRO; DR. LOURIVAL COSTA NETO E OUTROS; BEM COMO DR. GUSTAVO SICILIANO CANTISANO E OUTROS.

21 - PROC. Nº 048970019831

AÇÃO - INDENIZAÇÃO

REQUERENTE(S) - JOSÉ DO NASCIMENTO PORTO

REQUERIDO(S) - SUPERGASBRÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS S/A

ADVOGADO(S) - DR. JOÃO BATISTA DALAPÍCOLA SAMPAIO E OUTROS; BEM COMO DR. HILÁRIO ANTÔNIO FRASSON E OUTRO.

SERRA/ES, 11 DE MAIO DE 2005.

**SIMONNE INDUZZI DREWS
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
2ª. VARA CRIMINAL DA SERRA
COMARCA DA CAPITAL**

LISTA 017/05

**JUIZ: DR. PAULO SÉRGIO BELLUCIO
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: SÉRGIO CAMPOS BORGES
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. BRUNO ARAÚJO GUIMARÃES
ESCREVENTES JURAMENTADOS: ANDRESSA MATHILDE ASSAD E FRANCISCO DALBEM**

INTIMO:

DR. BRUNO PEIXOTO SANT'ANA
DR. ROGÉRIO JOSÉ FEITOSA RODRIGUES
DR. PAULO CÉSAR GOMES
DR. HAMILTON ARGENIO

DR. FELIPE CÉSAR PACHECO DA SILVA
 DR.ª ARIANE DE OLIVEIRA FIRMINO,
 DR. DÓRIO ANTUNES DE SOUZA,
 DR. JORGE MARCOS DIAS CERQUEIRA,
 DR. ALÓISIO ANUNCIACÃO JÚNIOR E DR. FLÁVIO MARTINS,
 DR. ÚLTIMO DE CARVALHO,
 DR. JOÃO ASTOR MENDONÇA LISBOA,
 DR. PAULO CÉSAR CUNHALIMA DO NASCIMENTO,
 DR. ADEMAR GONÇALVES PEREIRA,
 DR. NELSON FLÁVIO FIRMINO,
 DR.ª MARIA LUZIA AMARAL BARBIERE, DR. LEONARDO BARBIERI,
 DR. ÉSIO JOSÉ BARBOSA MARCHIORI FILHO,
 DR. MAURINO ROBERTO DE SOUZA,
 DR. SEBASTIÃO HENRIQUE VAREJÃO RABELLO,
 DR. DELSON SANTOS MOTTA,
 DR. BENITO BAHIANSE PIMENTEL,
 DR.ª ELISABETE NARTA RAVANI,
 DR.ª ARIANE DE OLIVEIRA FIRMIDO
 DR. ISAÍAS DA RESSUREIÇÃO DA SILVA
 DR.ª REGINA CELIA LEITE DA SILVA
 DR. DELANO SANTOS CÂMARA
 DR. LUIZ ALFREDO DE SOUZA E MELLO
 DR. MARCOS MERCELO ROSA NOGUEIRA
 DR. LISANDRO DE CASTRO LUGON
 DR. ALOISIO ANUNCIACÃO JUNIOR
 DR. FREDERICO LUIS SCHAIDER PIMENTEL

PROCESSO 048050026532 (AP 3610) - "OPERAÇÃO CAVALO DE AÇO"
 ACUSADOS: ADILSON ADOLFO HORTES E LUIS DAMIÃO CAMPOS SANTOS
 FINS: COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE CULPA DESIGNADA PARA O **DIA 27/06/2005, ÀS 14 HORAS.**

PROCESSO 048050027308 (AP 3612) - "OPERAÇÃO CAVALO DE AÇO"
 ACUSADOS: ELIZIA MARA LELIS E OUTROS
 FINS: COMPARECEREM A AUDIÊNCIA PARA O INTERROGATÓRIO DAS ACUSADAS ELIZIA MARA LELIS, KARINA KELLY RIBEIRO DUARTE NÍVEA MARIA ROCHA DESIGNADA PARA O **DIA 23/05/2005, ÀS 14 HORAS.**

PROCESSO 048050026573 (AP 3611) - "OPERAÇÃO CAVALO DE AÇO"
 ACUSADOS: JOSÉ CARLOS MACIEL E OUTROS.
 FINS: COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE CULPA DOS ACUSADOS JOSÉ CARLOS MACIEL, JOCIMAR GRECHI, JOSÉ CARLOS GRECHI, ROSANA DIAS EMÍLIO, JUAREZ GRECHI, FLÁVIO CORRÊA LEITE E ALINE DUARTE AUER PARA O **DIA 22/06/2005, ÀS 14 HORAS**

DR. SANTIAGO BARBIERI.
PROCESSO 048050026573 (AP 3611) - "OPERAÇÃO CAVALO DE AÇO"
 ACUSADOS: JOSÉ CARLOS MACIEL E OUTROS
 FINS: TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO DA POLÍCIA FEDERAL DE FL. 11 DOS AUTOS APENSO - PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE VEÍCULO.

DR. ARLINDO LUIZ DA SILVA
PROC. 048040177692 (AP 3563/04)
 ACUSADO: EDURADO LINHARES DA CONCEIÇÃO.
 FINS: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL.96/VERRSO

DR. JOABE MIRANDA
PROC. 048050008951 (AP 3570/05)
 ACUSADO: FÁBIO JÚNIOR HASSE
 FINS: TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FL 164.

DR. JUAREZ PIMENTEL MENDES JÚNIOR
PROC. 048030151897 (AP 3309/04)
 ACUSADO: MARCELIO DA SILVA MELO
 FINS: TOMAR CIÊNCIA DA R.SENTENÇA CONDENATÓRIA.

DR. GIOVANI RODRIGUES DA SILVA
PROC. 048040070780 (AP 3545/04)
 ACUSADO: ILZIE SILVA SAMPAIO
 FINS: TOMAR CIÊNCIA DA CITAÇÃO DA RÉ POR EDITAL.

DR. ADEMIR JOSÉ DA SILVA
PROC. 048050022572 (AP 3617/05)
 ACUSADO: ADILSON HENRIQUE OU ADAILSON HENRIQUE
 FINS: APRESENTAR DEFESA PRÉVIA E COMPARECER A AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE CULPA DESIGNADA PARA O **DIA 03/10/2005 ÀS 15:30 HORAS**

DR. NILTON LUIZ DE CARVALHO E DR. PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA
PROC. 048050022572 (AP 3617/05)
 ACUSADO: RENATO PINTO PASSOS
 FINS: COMPARECER A AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE CULPA DESIGNADA PARA O **DIA 03/10/2005 ÀS 15:30 HORAS**

DR.ª LUCIANA ESPOSITO ALTOÉ E DR.ª ANETIL LINS DO NASCIMENTO FERNANDES
PROC. 048010119815 (AP 2848/01)
 ACUSADOS: EDILSON EDURADO FILHO E ARQUIMEDES DE ANDRADE
 FINS: TOMAR CIÊNCIA DA R.SENTENÇA CONDENATÓRIA.

DR. ITAMAR DE SOUZA CADETE
PROC. 048040133224 (AP 3485/04)
 ACUSADO: ADAILTON JOAQUIM DA SILVA
 FINS: ART. 500, DO CPP.

DR. ADIR PAIVA
PROC. 048040020835 (AP 3353/04)
 ACUSADO: FRANCISELI SILVEIRA SANTANA.
 FINS: TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA CONDENATÓRIA.

DR. MACIEL FERREIRA COUTO
PROC. 048050047116 (CP 2793/05)
 ACUSADO: JOÃO ALBERTO LESSA
 FINS: COMPARECER A AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE CULPA DESIGNADA PARA O **DIA 13/06/2005, ÀS 16 HORAS**

DR. CLÓVES RIBEIRO MACHADO E NELSON MOREIRA JÚNIOR
PROC. 048040045360 (AP 3378/04)
 ACUSADOS: ALEXANDRO RODRIGUES E JOÃO CARLOS BARCELOS DE JESUS.
 FINS: TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA CONDENATÓRIA.

SERRA/ES, 11 DE MAIO DE 2005.

SÉRGIO CAMPOS BORGES
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
3ª VARA DE FAMÍLIA DA SERRA-ES
COMARCA DA CAPITAL

PARTE AMPARADA PELA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO
EM TRÊS VEZES CONSECUTIVAS (ART. 5º, §4º DA LEI 5478/68)

PROCESSO Nº 04804003737-5 - ALIMENTOS

A DR.ª **MARGARETH ZAGO RABELO**, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA DE FAMÍLIA DA SERRA,

DR. SEBASTIÃO RODRIGUES PINHEIRO - OAB/ES 5992

PROCESSO Nº 048.04008916-0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

JEXCJ X JEXC - DO R. DESPACHO DE FLS. 27M QUE DIZ QUE A AVALIAÇÃO DOS BENS PENHORADOS POR SER DISPENSADA NAS SEGUINTE HIPÓTESES (CPC, ART. 684): 1ª - AUSÊNCIA DE DISCORDÂNCIA ENTRE AS PARTES ACERCA DO VALOR DO BEM; 2ª - NOS CASOS DE TÍTULOS OU MERCADORIAS, QUE TENHAM COTAÇÃO EM BOLSA; 3ª QUANDO OS BENS FOREM DE PEQUENO VALOR. NO CASO CONCRETO, OS BENS PENHORADOS SÃO DE PEQUENO VALOR, COMO A DESPESA DE AVALIAÇÃO PODE SER SUPERIOR AO VALOR DO PRÓPRIO BEM, COMPETE AO JUIZ FIXÁ-LO, SEGUNDO SEU PRUDENTE ARBITRÍO. TODAVIA, ENTENDEU A MM JUÍZA QUE O EXECUTADO POSSUI MELHORES CONDIÇÕES DE INFORMAR OS SEUS VALORES E O EXEQUENTE PODERÁ CONCORDAR OU NÃO. EM SENDO ASSIM, O EXECUTADO DEVERÁ DAR VALOR AOS BENS, NO PRAZO DE 10 DIAS.

DRª. ROSANA CARLOS RIBEIRO - OAB/ES 5617

PROCESSO Nº 048.04006848-7 - EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS

PPRS X AMR - DO R. DESPACHO DE FLS. 58 PARA RECOLHER AS CUSTAS DO DESARQUIVAMENTO.

DR. FÁBIO DAHER BORGES - OAB/ES 5335

PROCESSO Nº 048.05003451-0 - EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS

ENA X TCAA - DO R. DESPACHO DE FLS. 12 QUE INDEFERIU O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA E PARA FAZER O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS PRÉVIAS EM 30 DIAS (CPC, ART. 257).

DR. ANDERSON PIMENTEL COUTINHO, OAB/ES 6439 E DR. WILLY DE FRAIPONT, OAB/ES 10894

PROCESSO Nº 048.04007139-0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

DCRM E OUTROS X EM - DA R. SENTENÇA DE FLS. 67 QUE JULGOU EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO, COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 569 E 795 DO CPC. CUSTAS RECOLHIDAS.

DR. AVELINO EUGÊNIO MIRANDA, OAB/ES 8789

PROCESSO Nº 048.04005656-5 - REVISÃO DE ALIMENTOS

ECN X SES - DA R. SENTENÇA DE FLS. 31/32, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO FEITO NA INICIAL, DETERMINANDO QUE SE OFICIE AO INSS PARA QUE PROCEDA AO DESCONTO DA PENSÃO ALIMENTÍCIA, NO PERCENTUAL DE 25%, SENDO 8,33% PARA A SRª E, SOBRE O BENEFÍCIO RECEBIDO PELO SR. SES, APÓS OS DESCONTOS DE LEI (INSS E IR), CUJA QUANTIA DEVERÁ SER DEPOSITADA EM NOME DA AUTORA, NA CONTA QUE CONSTA NOS AUTOS. CUSTAS RECOLHIDAS.

DR. OSNI FARIAS JUNIOR, OAB/ES 9262

PROCESSO Nº 048.04011337-4 - ALIMENTOS

VL X DL - PARA DAR PROSEGUIMENTO AO FEITO EM 10 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

DRª. DANIELLE PINA DYNA, OAB/ES 9428

PROCESSO Nº 048.05004076-4 - EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS

PLG X VBG - DO R. DESPACHO DE FLS. 15 PARA EMENDAR INICIAL EM 10 DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, JUNTANDO CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO DOS REQUERIDOS.

DR. MARCELO AUGUSTO MACHADO SCHUMANN - OAB/ES 146-B

PROCESSO Nº 048.04009660-3 - ALIMENTOS

SLS X MSS - DO R. DESPACHO DE FLS. 15 VERSO, EM CASO DE NÃO PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA, PODERÁ PROPOR AÇÃO DE EXECUÇÃO.

DR. WILLIS MACHADO DOS SANTOS - OAB/ES 1583

PROCESSO Nº 048.04014069-0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

RAA X IAA - DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS. 21 VERSO, QUE DEIXOU DE CITAR O REQUERIDO POR NÃO SER CONHECIDO NO ENDEREÇO FORNECIDO.

DRª. ARSILEIDE RAMOS DO NASCIMENTO PEREIRA - OAB/ES 7463

PROCESSO Nº 048.04009290-9 - EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS

ANP X LSS - DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS. 25 VERSO, QUE DEIXOU DE CITAR A REQUERIDA POR TER A MESMA MUDADO, ESTANDO ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

DR. ADEMIR JOSÉ DA SILVA - OAB/ES 7457

PROCESSO Nº 048.05004394-1 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

IAS X MNS - DO R. DESPACHO DE FLS. 13 QUE CASO QUEIRA, PROPOR AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA, EM OUTROS AUTOS, QUE SEGUIRÁ O PROCEDIMENTO PREVISTO NO ART. 732 DO CPC.

DRª. NARA NASCIMENTO DE JESUS - OAB/ES 3410

PROCESSO Nº 048.05004131-7 - EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS

AA X TAA - DA R. DECISÃO DE FLS. 16/17, QUE DEFERIU O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, DETERMINOU A CITAÇÃO DO REQUERIDO E DEFERIU A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA.

DR. CARLOS ALBERTO DE BARROS, OAB/ES 6699 E DR. PAULO RENATO CERUTTI, OAB/ES 8796

PROCESSO Nº 048.04012024-7 - ALIMENTOS

EAAB X MPB - DA R. SENTENÇA DE FLS. 32/33 QUE HOMOLOGOU A CONVENÇÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, FICANDO AJUSTADO QUE O GENITOR PENSIONARÁ AS FILHAS MAB E MAB COM 40% DE SEUS RENDIMENTOS BRUTOS, SENDO 20% PARA CADA FILHA, APÓS OS DESCONTOS DE LEI (INSS E IR), DEVENDO INCIDIR SOBRE ABONO DE FÉRIAS, 13º SALÁRIO E VERBAS RESILITÓRIA, NÃO DEVENDO INCIDIR SOBRE HORA EXTRA, ADICIONAL NOTURNO, INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE E FGTS. QUANTO AO SALÁRIO FAMÍLIA, DEVERÁ O MESMO SER REPASSADO INTEGRALMENTE À SUA REPRESENTANTE LEGAL. TAL QUANTIA DEVERÁ SER DESCONTADA EM FOLHA DE PAGAMENTO E DEPOSITADA NA CONTA BANCÁRIA DA SRª EAAB E QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, III DO CPC. SEM CUSTAS.

DR. DOUGLAS ROCHA RUBIM, OAB/ES 9851

DR. ELIAS JOSÉ MOSCON FERREIRA DE MATOS, OAB/ES 7492

PROCESSO Nº 048.040048620 - ALIMENTOS

TMA E OUTROS X DCA - DA R. DECISÃO DE FLS. 126 QUE APROVOU A CONTA DE CUSTAS DE FLS. 110, NO VALOR DE R\$ 135,18, ELABORADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2004, A QUAL ESTÁ SUJEITA À ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E ENCARGOS MORATÓRIOS A PARTIR DE TAL DATA, CUJA RESPONSABILIDADE É DO REQUERIDO, QUALIFICADO NA INICIAL E DETERMINOU O CONHECIMENTO DE TAL DECISÃO À AGÊNCIA DA FAZENDA ESTADUAL NESTA CIDADE, PARA PROCEDER A DEVIDA COBRANÇA.

DRª. JENEFER LAPORTI PALMEIRA, OAB/ES 8670

PROCESSO Nº 048.04016876-6 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

FASR X FRP - DO R. DESPACHO DE FLS. 32 VERSO, ONDE O PEDIDO DE FLS. 31, DEVE SER REQUERIDO NA 1ª VARA DE FAMÍLIA DESTA COMARCA, ONDE FOI HOMOLOGADO O ACORDO. ADEMAIS, NÃO TEM COMO ESTE JUÍZO SABER SE JÁ HOUE EXPEDIÇÃO DE ALGUM OUTRO OFÍCIO PARA DESCONTO DE PENSÃO.

DR. JOSÉ CARLOS GOMES, OAB/ES 3117

PROCESSO Nº 048.04003378-8 - EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS

LCS X KJPS - DA R. SENTENÇA DE FLS. 22/23, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, I C/C ART. 295, VI, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS.

DR. JOÃO BATISTA GOMES, OAB/ES 4640

PROCESSO Nº 048.04009109-1 - EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS

NH X RH - DA R. SENTENÇA DE FLS. 20/21, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO PARA EXONERAR O REQUERENTE DE SUA OBRIGAÇÃO ALIMENTAR EM RELAÇÃO ÀS REQUERIDAS E JULGOU EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM BASE NO ART. 269, I DO CPC E CONDENOU AS REQUERIDAS EM CUSTAS E HONORÁRIOS QUE FORAM FIXADOS EM R\$ 200,00.

DRª. ANGÉLICA DE ALBUQUERQUE SODRÉ, OAB/ES 11180

PROCESSO Nº 048.04013112-9 - EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS

CMCV X TAV E OUTRA - PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, INFORMAR O NOVO ENDEREÇO DA REQUERIDA, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

DRª. ELINARA FERNANDES SOARES, OAB/ES 7204

PROCESSO Nº 048.05000363-0 - EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS

FB X EMB E OUTRA - DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS. 27 DOS AUTOS.

DRª. SIMONE ELENA SOARES, OAB/ES 7990

PROCESSO Nº 048.04016495-5 - EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS

AR X MR - DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 33/39.

DR. ÍTALO SCARAMUSSA LUZ, OAB/ES 9173

DR. FRANCISCO CARLOS PIO DE OLIVEIRA, OAB/ES 5285

PROCESSO Nº 048.04011225-1 - DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

EGS X JTS - DO R. DESPACHO DE FLS. 162/163, QUE DESIGNOU A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 03/10/2005, ÀS 14:20 HS.

DR. MARCELO PEREIRA MATTOS, OAB/ES 9591

PROCESSO Nº 048.04005639-1 - EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS

WA X BSA - DA R. SENTENÇA DE FLS. 26/27 QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO PARA EXONERAR O REQUERENTE DE SUA OBRIGAÇÃO ALIMENTAR EM RELAÇÃO À REQUERIDA E JULGOU EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM BASE NO ART. 269, I DO CPC. CONDENOU A REQUERIDA EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADO EM R\$ 200,00.

DR. ELOILSON CAETANO SABADINE, OAB/ES 4896

PROCESSO Nº 048.04009288-3 - REVISÃO DE ALIMENTOS

PCR X ELR - PARA PROVIDENCIAR A JUNTADA DE DECLARAÇÃO DE POBREZA PARA FINS DE APRECIÇÃO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, NO PRAZO DE 10 DIAS.

DR. ALEXANDRE ZAMPROGNO, OAB/ES 7365

PROCESSO Nº 048.05002763-9 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

VSL E OUTRA X WSL - DA R. SENTENÇA DE FLS. 16 QUE JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO EM FACE DO DISPOSTO NO ART. 794, I DO CPC, OU SEJA, PELO INTEGRAL PAGAMENTO. DEIXOU DE CONDENAR O REQUERIDO EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

DR. TIAGO BALBINO AZEREDO DA SILVA, OAB/ES 9760

PROCESSO Nº 048.04018296-5 - EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS

DFS X DFSJ - PARA SE MANIFESTAR SOBRE O DOCUMENTO DE FLS. 32, EM 10 DIAS.

DR. LEOLINO DE OLIVEIRA COSTA NETO, OAB/ES 7923

PROCESSO Nº 048.04013191-3 - EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS

JCS X IMS - DA R. SENTENÇA DE FLS. 19/20, JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO EXONERANDO O REQUERENTE DE SUA OBRIGAÇÃO ALIMENTAR EM RELAÇÃO AO DEMANDADO E JULGOU EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO NA FORMA DO ART. 269, I DO CPC, DEIXANDO DE CONDENAR O REQUERIDO EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

DRª. CONSUELO FERNANDA M. FERREIRA, OAB/RJ 85200

PROCESSO Nº 048.04015985-6 - OFERECIMENTO DE ALIMENTOS

JOS X GDFS E OUTRO - PARA DIZER O SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, REQUERENDO O QUE DE DIREITO, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

DRª. LENITA DE SOUZA MASCARENHAS, OAB/ES 8011

PROCESSO Nº 048.04006209-2 - EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS

KCD X KQD - PARA DIZER O SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

DR. FLÁVIO ROBERTO DE LIMA, OAB/PE 11188

PROCESSO Nº 048.04009157-0 - EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS

JFF X GGF E OUTRA - DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 19 VERSO QUE DEIXOU DE CITAR AS REQUERIDAS, POR NÃO HAVER NÚMERO DE RESIDÊNCIA OU PONTO DE REFERÊNCIA NO ENDEREÇO FORNECIDO.

DR. WILLIS MACHADO DOS SANTOS, OAB/ES 1583

PROCESSO Nº 048.04013878-5 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

RAA X IJAA - DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 21 VERSO QUE DEIXOU DE CITAR O REQUERIDO, POR ESTAR EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, ESTANDO A CASA DESOCUPADA.

DR. LUIZ ANTONIO TARDIN RODRIGUES, OAB/ES 7935

DR. LUIZ ALFREDO DE SOUZA E MELLO, OAB/ES 5708

PROCESSO Nº 048.04013274-7 - REVISÃO DE ALIMENTOS

GAG X PPG - DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 13/09/2005, ÀS 14:20 HORAS.

DR. VERALDO NASCIMENTO, OAB/ES 1340

PROCESSO Nº 048.05003678-8 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA

JGS X MFSS - DA CONTESTAÇÃO APRESENTADA AOS AUTOS.

DRª. KARINA KELLY PETRONETTO, OAB/ES 9593

PROCESSO Nº 048.04003031-3 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - RECONVENÇÃO

EMRL X AHL - DO R. DESPACHO DE FLS. 70 PARA INFORMAR A PROFISSÃO DO RECONVINTE, BEM COMO JUNTAR DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS, COM A FINALIDADE DE APRECIAR O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA E QUE ANTE A CERTIDÃO DA SRª ESCRIVÃ DE FLS. 69 VERSO, SUSPENDEU A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 20/07/2005.

DRª. ELIZABETH DE MELLO REZENDE COLNAGO, OAB/ES 9903

PROCESSO Nº 048.04003031-3 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - RECONVENÇÃO

EMRL X AHL - DO R. DESPACHO DE FLS. 70, QUE ANTE A CERTIDÃO DA SRª ESCRIVÃ DE FLS. 69 VERSO, SUSPENDEU A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 20/07/2005 E AINDA, PARA CONTESTAR EM 15 DIAS (CPC, ART. 316).

ATENCIOSAMENTE,

MARGARETH ZAGO RABELO
JUÍZA DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
COMARCA DA SERRA

LISTAGEM DE INTIMAÇÃO Nº 012/2005

JUIZ DE DIREITO: DR. JOÃO PATRÍCIO BARROSO NETO
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: JOSÉ GUILHERME PIMENTEL BALESTRERO

ESCREVENTES JURAMENTADOS: AUGUSTO CEZAR MORAES DE OLIVEIRA, JOSINÉIA CRISTINA DE SOUZA, ANA PAULA ROCHA BARBALHO, E PAULO NOGUEIRA PARTES: DIOGENES RAMOS DOS SANTOS EM FACE DE UNIBANCO AIG HASEGUROS S/A

FINALIDADE: PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO DE FLS. 109/121, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SE ASSIM DESEJAR.

RELAÇÃO ALFABÉTICA DOS ADVOGADOS INTIMADOS:

DR. ANAILDO FRANCISCO FERREIRA, OAB/ES 4943
 DR. ARMANDO VEIGA, OAB/ES 10380
 DR. AUGUSTO DE ANDRADE MANSUR, OAB/ES 10618
 DR. DELSON DIAS SIMÃO, OAB/ES 252-B
 DR.ª EDNÉIA VIEIRA, OAB/ES 7531
 DR.ª ELZA AUXILIADORA LOSS DOS REIS, OAB/ES 6297
 DR.ª FLORINDA DE FÁTIMA TEIXEIRA MOUTINHO FERREIRA, OAB/ES 129-B
 DR.ª FRANCISCA DOMINGOS SARTÓRIO, OAB/ES 4516
 DR. HUGO FELIPE LONGO DE SOUZA
 DR. JOSE B. DE ANDRADE FILHO, OAB/ES 6500
 DR.ª LARISSA NUNES CALADO, OAB/ES 9621
 DR.ª MARA CRISTINA DOS SANTOS BASÍLIO, OAB/ES 4409
 DR. MÁRCIO ANTÔNIO RIBEIRO SOARES, OAB/ES 7976
 DR.ª MARIA MIRANDA DE SOUZA POÇAS, OAB/ES 088-B
 DR.ª MARIA BERNADETE LAURINDO MONTEIRO, OAB/ES 4396
 DR. OSNI DE FARIA JÚNIOR, OAB/ES 9262
 DR. RAMON CARVALHO, OAB/ES 7909
 DR.ª REGINA LÚCIA MENESES WYATT, OAB/ES 8926
 DR. SANDRO DE MATOS ZAGO, OAB/ES 9145
 SRA. SÔNIA EDITH DIAS, OAB/ES 4984

INTIMO:

01- **DR.ª MARA CRISTINA DOS SANTOS BASÍLIO, OAB/ES 4409**
PROC. Nº: 048020191648- AÇÃO DE RESTITUIÇÃO
 PARTES: IEDA DOMICIANO PINTO E LECI DOMICIANO PINTO EM FACE DE SPOSABELLA NOIVAS
 FINALIDADE: PARA COMPARECER EM CARTÓRIO, PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO DE LEI, ACERCA DO CÁLCULO DE FLS. 108, QUE RESULTOU NUM MONTANTE DE R\$ 2974,17 (DOIS MIL NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

02- **DR. OSNI DE FARIA JÚNIOR, OAB/ES 9262**
PROC. Nº: 048020191648- AÇÃO DE RESTITUIÇÃO
 PARTES: IEDA DOMICIANO PINTO E LECI DOMICIANO PINTO EM FACE DE SPOSABELLA NOIVAS
 FINALIDADE: PARA COMPARECER EM CARTÓRIO, PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO DE LEI, ACERCA DO CÁLCULO DE FLS. 108, QUE RESULTOU NUM MONTANTE DE R\$ 2974,17 (DOIS MIL NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

PROC. Nº 04804014538-4- AÇÃO DE COBRANÇA
 PARTES: NILTON NATALINO PORTELA EM FACE DE JULIO CESAR MASSAD
 FINALIDADE: PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 02/06/2005 ÀS 13:00 HORAS.

03- **DR.ª SÔNIA EDITH DIAS, OAB/ES 4984**
PROC. Nº 04804011237-6- AÇÃO INDENIZATÓRIA
 PARTES: JUAREZ MACIEL RABELO E JUMAR PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.- ME EM FACE DE ADEMIR JOSE PIONTKOVSKY
 FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 43 À SEGUIR TRANSCRITO: "DEFIRO O PRAZO DE 5 DIAS, EIS QUE, A PRINCÍPIO NÃO SE TRATA DE DOCUMENTAÇÃO COMPLEXA E O MANIFESTO SERIA SOBRE 8 FOLHAS.INTIME-SE. SERRA, 26/04/2005. DR. JOÃO PATRÍCIO BARROSO NETO. JUIZ DE DIREITO."

04- **DR.ª MARIA MIRANDA DE SOUZA POÇAS, OAB/ES 088-B**
PROC. Nº 048030138043- AÇÃO INDENIZATÓRIA

05- **DR. JOSE B. DE ANDRADE FILHO, OAB/ES 6500**
PROC. Nº 048040164021- OBRIGAÇÃO DE FAZER

PARTES: MARIA DO CARMO COSTA EM FACE DE DANIEL GOMES E PAULO ELEUTÉRIO GOMES
 FINALIDADE: PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 01/06/2005 ÀS 14:00 HORAS.

06- **DR.ª MARIA BERNADETE LAURINDO MONTEIRO, OAB/ES 4396**
PROC. Nº 04804012824-0- AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

PARTES: JOSÉ LUCIO PAULINO EM FACE DE ELI PIRES DO NASCIMENTO
 FINALIDADE: PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 01/06/2005 ÀS 13:30 HORAS.

07- **DR. ANAILDO FRANCISCO FERREIRA, OAB/ES 4943**
PROC. Nº 04804012824-0- AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

PARTES: JOSÉ LUCIO PAULINO EM FACE DE ELI PIRES DO NASCIMENTO
 FINALIDADE: PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 01/06/2005 ÀS 13:30 HORAS.

08- **DR.ª ELZA AUXILIADORA LOSS DOS REIS, OAB/ES 6297**
PROC. Nº 04803012156-9- AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS

PARTES: JOSE ALBERTO MENDES FERREIRA EM FACE DE MARCOS AURELIO DE SOUZA ROCHA
 FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 50 À SEGUIR TRANSCRITO: "INTIME-SE O EXEQUENTE PARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO E PARA INDICAR BENS PASSÍVEIS DE SEREM PENHORADOS.EM, 28/03/2005. DR. JOÃO PATRÍCIO BARROSO NETO. JUIZ DE DIREITO."

09- **DR. RAMON CARVALHO, OAB/ES 7909**
PROC. Nº 048000105824- AÇÃO DE COBRANÇA

PARTES: ANDERSON LEÃO ALVARENGA EM FACE DE COOPEDUC
 FINALIDADE: PARA COMPARECER EM CARTÓRIO, A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DO CÁLCULO DE FLS. 51.

10- **DR. ARMANDO VEIGA, OAB/ES 10380**
PROC. Nº 04801014746-9- AÇÃO DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

PARTES: RENATO VINDILINO CARVALHO EM FACE DE ROSANGELA GONZAGA DA FONSECA
 FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 61 VERSO À SEGUIR TRANSCRITO: "INTIME-SE O AUTOR PARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO.EM, 28/04/2005. DR. JOÃO PATRÍCIO BARROSO NETO. JUIZ DE DIREITO."

11- **DR. SANDRO DE MATOS ZAGO, OAB/ES 9145**
PROC. Nº 048050015220- AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS

PARTES: FAMAUTO FÁTIMA AUTOMÓVEIS LTDA.-ME EM FACE DE CRISTIAN TORRES NERY
 FINALIDADE: PARA RETIRAR A CARTA CITATÓRIA DA PARTE REQUERIDA, NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE ABANDONO, CONFORME ART. 267, III, DO CPC, C/C ART. 51, I, DA LEI 9099/95.

12- **DR.ª FLORINDA DE FÁTIMA TEIXEIRA MOUTINHO FERREIRA, OAB/ES 129-B**
PROC. Nº 04805001791-1- AÇÃO DE EXECUÇÃO

PARTES: GILMAR MELHORIM COSTA EM FACE DE ESDRAS ROBERTA DE JESUS
 FINALIDADE: PARA RETIRAR A CARTA CITATÓRIA DA PARTE REQUERIDA, NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE ABANDONO, CONFORME ART. 267, III, DO CPC, C/C ART. 51, I, DA LEI 9099/95.

13- DR. AUGUSTO DE ANDRADE MANSUR, OAB/ES 10618

PROC. Nº 048030202583- AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS

PARTES: ARI JOSÉ SANTANA BARBOSA EM FACE DE PRÉ-VESTIBULAR VEST-CEV. LTDA.

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 35/37, PARTE FINAL À SEGUIR TRANSCRITA: "...EM FACE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, O PEDIDO INICIAL E CONDENO O REQUERIDO A PAGAR AO REQUERENTE A QUANTIA DE R\$ 2360,00 (DOIS MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS), CORRIGIDAS MONETARIAMENTE E COM JUROS LEGAIS CONTADOS A PARTIR DA CITAÇÃO..."

14- DR.ª LARISSA NUNES CALADO, OAB/ES 9621

PROC. Nº 04804015536-7- AÇÃO DE COBRANÇA

PARTES: JOSE FERNANDO ANTONIO E CIA LTDA.-ME EM FACE DE BEATRIZ ROBERTA APARECIDA BICALHO

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 24/05, PARTE FINAL À SEGUIR TRANSCRITA: "...EM FACE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL E CONDENO A REQUERIDA A PAGAR AO REQUERENTE A QUANTIA DE R\$ 409,67 (QUATROCENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), JÁ CORRIGIDOS MONETARIAMENTE E COM JUROS LEGAIS CONTADOS A PARTIR DA CITAÇÃO..."

15- DR. HUGO FELIPE LONGO DE SOUZA

PROC. Nº 04804016602-6- AÇÃO DE COBRANÇA

PARTES: CONDOMÍNIO DO CONJ. RESIDENCIAL JARDIM LIMOEIRO EM FACE DE DANIELY SILVA NASCIMENTO

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS.30/31, PARTE FINAL À SEGUIR TRANSCRITA: "...EM FACE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL E CONDENO A REQUERIDA A PAGAR AO REQUERENTE A QUANTIA DE R\$ 1111,77 (HUM MIL CENTO E ONZE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), CORRIGIDOS MONETARIAMENTE E COM JUROS LEGAIS CONTADOS A PARTIR DA CITAÇÃO..."

16- DR.ª EDNÉIA VIEIRA, OAB/ES 7531

PROC. Nº 04804004106-2- AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS

PARTES: JOSÉ CARLOS ALVES MOREIRA EM FACE DE BANCO PANAMERICANO

FINALIDADE: PARA COMPARECER EM CARTÓRIO, A FIM DE SE MANIFESTAR ACERCA DOS CÁLCULOS DE FLS. 25.

17- DR. DELSON DIAS SIMÃO, OAB/ES 252-B

PROC. Nº 04803020960-4- AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS

PARTES: LAURIVANDE SEVERINA DA SILVA EM FACE DE TELEFÔNICA OI

FINALIDADE: PARA COMPARECER EM CARTÓRIO, A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DO DEPÓSITO DE FLS. 131.

18- DR.ª REGINA LÚCIA MENESES WYATT, OAB/ES 8926

PROC. Nº 04803014307-6- AÇÃO DE COBRANÇA

PARTES: CONDOMÍNIO DO COSTA DO MARFIM EM FACE DE ARLINDO PEREIRA DA SILVA

FINALIDADE: PARA APRESENTAR PLANILHA DO CÁLCULO ATUALIZADA DO VALOR DA EXECUÇÃO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

19- DR.ª FRANCISCA DOMINGOS SARTÓRIO, OAB/ES 4516

PROC. Nº 04804008025-0- AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS

PARTES: COMERCIAL DIOKELY LTDA.-ME EM FACE DE DICKOW CIA LTDA.

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 55 À SEGUIR TRANSCRITO: "DECLARO DESERTO O RECURSO DE FLS. 52/54, POIS APESAR DE TEMPESTIVO NÃO SE ENCONTRA DEVIDAMENTE PREPARADO. INTIME-SE O REQUERIDO PARA CIÊNCIA DESTA. APÓS, CUMPRE-SE A PARTE FINAL DA SENTENÇA. SERRA, 18/04/2005. DR. JOÃO PATRÍCIO BARROSO NETO. JUIZ DE DIREITO."

20- DR. MÁRCIO ANTÔNIO RIBEIRO SOARES, OAB/ES 7976

PROC. Nº 04804011291-3- AÇÃO DE EXECUÇÃO

PARTES: CLEIDSON CORTELETTE DE SOUZA EM FACE DE WELLINGTON CORTELETTE E MEZIANE SILVA MATOS

FINALIDADE: PARA FORNECER O ENDEREÇO DOS EXECUTADOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

SERRA, 11 DE MAIO DE 2005.

JOSÉ GUILHERME PIMENTEL BALESTRERO
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
2º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA SERRA

EDITAL DE DESTRUIÇÃO DE ARMAS BRANCAS E OBJETOS

O **DR. VICTOR QUEIROZ SCHNEIDER**, MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DO 2º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COMARCA DA CAPITAL, DE ENTRÂNCIA ESPECIAL, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE AOS **TRINTA (30) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO (2005), ÀS 16:00 HORAS**,

PROCEDERÁ A DESTRUIÇÃO E INCINERAÇÃO DE ARMAS BRANCAS E OBJETOS APREENHIDOS, UTILIZADOS EM PRÁTICA DELITIVA, COM SUAS RESPECTIVAS SENTENÇAS TRANSITADAS EM JULGADO, QUE ETAMITARAM POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 2º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, QUE REALIZAR-SE-Á NA SEDE DO 6º BATALHÃO DA PM DO ES, SITUADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO FLORIANO VAREJÃO, ESTRADA DO CONTORNO, S/Nº, CARAPINA, SERRA/ES.

E PARA CONHECIMENTO DE TODOS NO FUTURO NINGUÉM ALEGAR IGNORÂNCIA, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO ÁTRIO DO FÓRUM DESTA COMARCA.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS ONZE (11) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO (2005).

EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA, O DIGITEI E SUBSCREVI.

VICTOR QUEIROZ SCHNEIDER
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
2º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA SERRA

LISTA DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS 09/2005

JUIZ DE DIREITO: DR. VICTOR QUEIROZ SCHNEIDER
PROMOTOR SUBSTITUTO: DR. CLEBER A. BARROS DA SILVEIRA FILHO
ESCRIVÃ SUBSTITUTA : MARCIA CUNHA MOULIN MARABOTI

TC 048040076548 - ART 129 DO CP .

ADVOGADO: DRª MARILENE OTTÍLIA FERREIRA- OAB-ES 29/A
AUTOR: GERALDO DE ASSIS FERREIRA.

VITIMA: MAURO CORREIA.

PARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA 06/06/2005 ÀS 15:15H.

TC Nº 048040066994-

ADVOGADO: DR. ANTONIO CESAR CAMPOS TACLA, OAB-ES 5309

AUTOR DOS FATOS : VALDECI FELIPE DE OLIVEIRA.

PARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O DIA 20/06/2005 ÀS 14:00H.

TC 048040000944- ART 129DO CP

ADVOGADA: DRª DOROTÉIA MARIA CABRAL DE SOUZA- OAB-ES 6454

AUTOR: ERIC NICKUS DO MONTE

VÍTIMA: CARLOS RENATO BITTENCOURT FREITAS.

PARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O DIA 20/06/2005, ÀS 14:45H.

TC 048030124076. ART 16 DA LEI 6368/76

ADVOGADO: DR. WILES MACIEL SARMENTO, OAB-ES 4263

AUTOR: SIDNEY DE SANTANA GONZAGA.

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 74 QUE JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AUTOR EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DA PENA IMPOSTA PELO ESTADO.

MARCIA CUNHA MOULIN MARABOTI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA

JUÍZO DE VIANA (ENT. ESPECIAL)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ESCRIVANIA CRIMINAL - JUÍZO DE VIANA
COMARCA DA CAPITAL

LISTA DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

JUIZ DE DIREITO: DR. LAUDIO KLIPEL

PROMOTOR DE JUSTIÇA: ADELACION CALIMAN

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: URSULA MONTEIRO DE BARROS ARAUJO QUARTO.

INTIMO:

DR. EUDSON DOS SANTOS BEIRIZ

P 1671/04 (050030003700-1)

RÉU: WANDIS DE ARAGÃO SANTOS

PARA: APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO LEGAL.

VIANA, 10 DE MAIO DE 2005

URSULA MONTEIRO DE BARROS ARAÚJO QUARTO MARTINS
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ESCRIVANIA CRIMINAL - JUÍZO DE VIANA
COMARCA DA CAPITAL

LISTA DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

JUIZ DE DIREITO: LAUDIO KLIPEL

PROMOTOR DE JUSTIÇA: ADELACION CALIMAN

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: URSULA MONTEIRO DE BARROS ARAÚJO QUARTO MARTINS

INTIMO:

DR. KLEBER SCHNEIDER - OAB/ES 7507

P. Nº 1490/02 (05003000742-6)

ACUSADO: ELIAS MIES

PARA: SUMÁRIO DE DEFESA DESIGNADO PARA O DIA 24/05/2005 ÀS 16:00.

DR. ERASMO DE SOUZA MORENO

CP. Nº 2176/05 (PROC N 35/05)

ACUSADO: EDIVALDO BELIZÁRIO APRÍGIO

PARA: SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO PARA O DIA 31/05/2005 ÀS 16:00.

DR. PAULO CÉSAR CUNHALIMA DO NASCIMENTO - OAB/ES 4.737

P. Nº 1821/05 (05005000578-2)

ACUSADO: VALDO LUIZ DE PAULA

PARA: INTERROGATÓRIO DESIGNADO PARA O DIA 19/05/2005 ÀS 17:00.

VIANA/ES, 11 DE MAIO DE 2005.

URSULA MONTEIRO DE BARROS ARAUJO QUARTO MARTINS
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ESCRIVANIA CRIMINAL - JUÍZO DE VIANA
COMARCA DA CAPITAL

LISTA DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

JUIZ DE DIREITO: DR. LAUDIO KLIPEL

PROMOTOR DE JUSTIÇA: ADELACION CALIMAN

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: URSULA MONTEIRO DE BARROS ARAUJO QUARTO.

INTIMO:

DR. JOÃO CARLOS ANDRADE CYPRESTE - OAB/ES 3682

PROCESSO: 1455/01 050.03.002614-5

RÉU: WEKSLEY RAMOS DE SOUZA

PARA: JULGAMENTO DO TRIBUNAL POPULAR DO JURI, PARA O DIA 02 DE JUNHO DE 2005 ÀS 12:00 HORAS.

VIANA, 10 DE MAIO DE 2005

URSULA MONTEIRO DE BARROS ARAÚJO QUARTO MARTINS
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ESCRIVANIA CRIMINAL - JUÍZO DE VIANA
COMARCA DA CAPITAL

LISTA DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

JUIZ DE DIREITO: DR. LAUDIO KLIPEL

PROMOTOR DE JUSTIÇA: ADELACION CALIMAN

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: URSULA MONTEIRO DE BARROS ARAUJO QUARTO.

DR. SÉRGIO MORAES NETTO - OAB-ES 9.913

PROCESSO: 1217/00

RÉU: JEFERSON MOREIRA LETHIERE

PARA: AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO PARA O DIA 19 DE MAIO DE 2005, ÀS 12:00 HORAS.

VIANA, 10 DE MAIO DE 2005

URSULA MONTEIRO DE BARROS ARAÚJO QUARTO MARTINS
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ESCRIVANIA CRIMINAL - JUÍZO DE VIANA
COMARCA DA CAPITAL**

LISTA DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

JUIZ DE DIREITO: DR. LAUDIO KLIPEL
PROMOTOR DE JUSTIÇA: ADELClON CALIMAN
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: URSULA MONTEIRO DE BARROS ARAUJO
QUARTO.

INTIMO:

DR. JOÃO BATISTA NOVAES - OAB/ES - 3570
DR. HILTON MIRANDA ROCHA SOBRINHO OAB/ES - 6848
PROCESSO: 1543/03
RÉU: ADALTO AMBROSIO E OUTROS
PARA: AUDIENCIA DE INTERROGATÓRIO PARA O **DIA 17 DE MAIO DE 2005, ÀS 13:00 HORAS.**

VIANA, 10 DE MAIO DE 2005

URSULA MONTEIRO DE BARROS ARAÚJO QUARTO MARTINS
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

JUÍZO DE VILA VELHA (ENT. ESPECIAL)

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
3ª VARA CÍVEL DE VILA VELHA
COMARCA DA CAPITAL**

LISTA Nº: 21/05

JUÍZA DE DIREITO: DRª. REGINA MARIA CORRÊA MARTINS
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: CRISTINA MARIA COLNAGO CALHAU
ESCREVENTES JURAMENTADOS: ANGELA MARIA BARROS PEIXOTO
LUIZ CARLOS DOS SANTOS E REGINA GORETH ZANOTELI LEMOS.

ADVOGADOS INTIMADOS NA FORMA DOS ART. 236 E DO ART.1216,
AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL:

PROC. Nº: 1173 - 03500004578 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA.
REQTE: MARIA DOS PRASERES SILVA RIBEIRO.
REQDO: JOAQUIM DE SOUZA.
DR.ª HELODINA C. SOARES, PARA TOMAR CONHECIMENTO DO
DESPACHO DE FLS. 179.

PROC. Nº: 4595 - 035980218974 - EXECUÇÃO.
EXEQTE: DIMAS DO NASCIMENTO.
EXECTDO: ALEXANDRE TANURE.
DR. IVANELES OLIVEIRA, PARA TOMAR CONHECIMENTO DO
DESPACHO DE FLS. 69.

PROC. Nº: 4708/5488 - 035980221044 - REPARAÇÃO DE DANO MORAL.
REQTE: JOÃO BARBOSAE OUTRAS.
REQDO: TRANSPORTADORA BRASIL NOVO LTDA.
DR. GUSTAVO LOBO VERÍSSIMO DA SILVA, PARA TOMAR
CONHECIMENTO DA CERTIDÃO DE FLS. 283 VERSO.

PROC. Nº: 4786 - 03597095523 - EXECUÇÃO.
EXEQTE: BANCO ITAU S/A.
EXECTDO: JOSÉ LUIZ DE MOURA E OUTRO.
DRS. ANTÔNIO NACIF NICOLAU E MARCELO GALVEAS TERRA, PARA
TOMAREM CONHECIMENTO DO DESPACHO DE FLS. 107.

PROC. Nº: 5056/5207 - 035980217125 - IMISSÃO DE POSSE.
REQTE: BANESTES S/A
REQDO: ARNALDO JOSÉ DE MATTOS PEREIRA E S/M.
DR. ÉSIO JOSÉ B. MARCHIORI FILHO, PARA PROCEDER O DEPÓSITO,
CONFORME DESPACHO DE FLS. 99.

PROC. Nº: 5262 - 035970093643 - COMINATÓRIA.
REQTE: PAULO DE ASSIS FILHO E OUTRO.
REQDO: ADMIR FAVANO E OUTRO.
DRS. SEBASTIÃO JOSÉ SABINO FILHO E ROBERTO GRILLO FERREIRA, PARA TOMAREM CONHECIMENTO DO DESPACHO DE FLS.389.

PROC. Nº: 5320 - 035980279026 - ORDINÁRIA.
REQTE: CLEOVANE APARECIDA BOSI DINIZ.
REQDO: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.
DR. SEVERINA MARIA SOARES, DO DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

PROC. Nº: 6452 - 035000174066 - ORDINÁRIA.
REQTE: ROMA COMÉRCIO E PROMOÇÕES LTDA.
REQDO: FORD LEASING S/A.
DR. LUIZ FERNANDO CHIABAI PIPA SILVA, DA TRANSFERÊNCIA DO
DEPÓSITO JUDICIAL.

PROC. Nº: 6513 - 035010006357 - DEPÓSITO.
REQTE: BANCO ABN AMRO REAL S/A.
REQDO: ANA CRISTINA GUIMARÃES TABORDA.
DR.ª PAULA CRISTINA RESENDE MURAD, PARA TOMAR
CONHECIMENTO DA RESPOSTA DO OFÍCIO REQUERIDO ÀS FLS.56.

PROC. Nº: 6632/6631 - 035990121770 - EXECUÇÃO.
EXEQTE: BANCO BRADESCO S/A.
EXECTDO: IRMÃOS DARIVA LTDA.
DRS. JORGE FERNANDO PETRA DE MACEDO E CESAR AUGUSTO L. TOLEDO DA SILVA, PARA TOMAR CONHECIMENTO DA DECISÃO DE FLS. 83/84.

PROC. Nº: 6677 - 035010062558 - NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA.
REQTE: COND. ED. L'ARC DE TRIUMPHÉ.
REQDO: FLÁVIO FERNANDO ALMEIDA DA FONSECA E OUTRA.
DR. GUSTAVO BASSINI SCHWATZ E DR.ª FLAVIA BRANDÃO MAIA PEREZ, PARA TOMAR CONHECIMENTO DE QUE A VISTORIA DO
IMÓVEL OBJETO DO LITÍGIO ESTÁ MARCADA PARA A DATA DE 30 DE
JUNHO DE 2005 AS 9:00 HORAS

PROC. Nº: 6681 - 035010063432 - EMBARGOS DO DEVEDOR.
EMBGT: ROSA AMÉLIA COUTINHO HORTA.
EMBGO: PH COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
DR. FLÁVIA BRANDÃO MAIA, PARA TOMAR CONHECIMENTO DO
TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 122.

PROC. Nº: 7020 - 035020005274 - ORDINÁRIA.
REQTE: JOSA ANTONIO DE OLIVEIRA E OUTROS.
REQDO: JAIME FREIRE MIRANDA.
DR. MARCELO FERRAZ VOLPATO, PARA INFORMAR NOVO ENDEREÇO
DA AUTORA CLEONICE DO CARMO EM TEMPO HÁBIL PARA
INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA E PARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA
DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO REDESIGNADA PARA A **DATA DE 29 DE JUNHO DE 2005 AS 14 HORAS.**

PROC. Nº: 7047 - 035020013476 - DECLARATÓRIA.
REQTE: JOSÉ SALGADO DA SILVA.
REQDO: BCN LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A.
DR. ANTÔNIO JOSÉ WAQUIM SALOMÃO, PARA TOMAR
CONHECIMENTO DO DESPACHO DE FLS. 126.

PROC. Nº: 7092 - 035020036865 - ORDINÁRIA.
REQTE: EDSON JOSÉ ENDLICH.

REQDO: ASSOCIAÇÃO DOS COMPRADORES DE FRAÇÕES IDEAIS DE TERRENOS E DE UNIDADES EM CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO MONTEPELLIER.

DRS. FREDERICO LUIS SCHAIDER PIMENTEL E CARLOS ALBERTO COSTA CURTO, PARA TOMAR CONHECIMENTO DA DECISÃO DE FLS.269.

PROC.Nº: 7118 - 035020091092 - EXECUÇÃO.

REQTE: DK MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.
EXECD: ERNANDO VVIEIRA DE MENDONÇA.

DRS. JORGE FERNANDO PETRA DE MACEDO E MIGUEL SOUZA NASCIMENTO, PARA TOMAR CONHECIMENTO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO.

PROC.Nº: 7159 - 0350202078862 - ORDINÁRIA.

REQTE: MARIA CECÍLIA BRUNELLO.
REQDO: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A.

DRS. ANGELA MARIA CYPRIANO E ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA, DA DESCIDA DO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

PROC.Nº: 7266 - 035020394082 - COBRANÇA.

REQTE: SOCIEDADE EDUCACIONAL DO ESPÍRITO SANTO - SEDES UVV/ES

REQDO: ALEXANDRE DIPRÉ BALTAZAR.

DR.ª MÁRCIA REGINA DA SILVA NUNES, PARA PROVIDENCIAR A REMESSA DA CARTA PRECATÓRIA.

PROC.Nº: 7539/7581 - 035030078592 - CAUTELAR.

REQTE: HERASMO DAMASCENO SANTANA.

REQDO: EMILSE RODRIGUES DA LUZ E OUTROS.

DR.ª TEREZINHA BENÍCIO DA SILVA, PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO.

PROC.Nº: 7751 - 035030162149 - MONITÓRIA.

DR. ANTÔNIO NACCIF NICOLAU E DR.ª NADIR PATROCÍNIO VIEIRA.

REQUERENTE: BASNCO ITAU S/A.

REQUERIDO: MILDIA PAIVA ASSIS DE FREITAS.

PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NO **DIA 15/06/2055, ÀS 15:30 HORAS.**

PROC.Nº: 7581/7539 - 035030095414 - ANULATÓRIA.

REQTE: HERASMO DAMASCENO SANTANA.

REQDO: EMILSE RODRIGUES DA LUZ E OUTROS.

DR.ª GEYSE GORZA ALMEIDA, PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO.

PROC.Nº: 7778 - 035030167486 - USUCAPIÃO.

REQUERENTE: DULCINETE CORREA BARBOSA

DR.ª TÂNIA MARIA PIRES E PINHO, PARA JUNTAR A CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS DO IMÓVEL USUCAPIENDO E A CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO PARA COM O MUNICÍPIO DE VILA VELHA,ES.

PROC.Nº: 7874 - 035030190306 - MONITÓRIA.

REQTE: BANCO BCN S/A.

REQDO: PSR COMERCIAL LTDA.

DR. LUIZ ANTÔNIO STEFANON, PARA TOMAR CONHECIMENTO DO DESPACHO DE FLS.95.

PROC.Nº: 7888 - 035030193904 - ORDINÁRIA.

REQTE: DEMIS PEREIRA DE MENDONÇA.

REQDO: VITORIAWAGEN AUTOMOTORES S/A.

DR. FRANZ ROBERT SIMON, PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO.

PROC.Nº: 7927 - 035030205633 - BUSCA E APREENSÃO.

REQTE: BANCO ABN AMRO REAL.

REQDO: MARCOS EDUARDO BUENO CORCETTI.

DR. JOSÉ DE ASSIS ARAUJO, PARA TOMAR CONHECIMENTO DO DESPACHO DE FLS. 44.

PROC. Nº: 8041 - 0350400198867 - BUSCA E APREENSÃO.

REQTE: BANCO ABN AMRO REAL S/A.

REQDO: MARGARIDA MARIA PARAISO MARQUES.

DR.ª ERIKA HELENA DE ARAUJO LIMA, PARA TOMAR CONHECIMENTO DO DESPACHO DE FLS. 43.

PROC.Nº: 8192 - 035040059186 - BUSCA E APREENSÃO.

REQTE: BANCO BRADESCO S/A.

REQDO: JAILTON SANTOS DA SILVA.

DR.ª LÍDIA MARIA SANTOS, PARA TOMAR CONHECIMENTO DO DESPACHO DE FLS. 36.

PROC.Nº: 8363/8390/8335/8383 - 035040105930 - ORDINÁRIA.

REQTE: LEOMAR JOSÉ MIRANDA DAMASCENO E OUTROS.

REQDO: BOATE BLOW UP.

DR.ª CÁSSIO DRUMOND MAGALHÃES, PARA TOMAR CONHECIMENTO DO DESPACHO DE FLS. 83.

PROC.Nº: 8390/8363/8335/8383 - 035040107241 - ORDINÁRIA.

REQTE: LEOMAR JOSÉ MIRANDA DAMASCENO E OUTROS.

REQDO: BOATE BLOW UP.

DR. CÁSSIO DRUMOND MAGALHÃES, PARA TOMAR CONHECIMENTO DO DESPACHO DE FLS. 92.

PROC. Nº: 8335/8363/8390/8383 - 035040097962 - CAUTELAR.

REQTE: LEOMAR JOSÉ MIRANDA DAMASCENO E OUTROS.

REQDO: ROBERTO JOSÉ PATRÍCIO JUNIOR E OUTROS.

DR. CÁSSIO DRUMOND MAGALHÃES E ANA CLÁUDIA KRAMER, PARA TOMAR CONHECIMENTO DO DESPACHO DE FLS. 166.

PROC.Nº: 8383/8335/8390/8363 - 035040111797 - INDENIZATÓRIA.

REQTE: MACUCOS PRODUÇÕES LTDA ME E OUTROS.

REQDO: ROBERTO JOSÉ PATRÍCIO JUNIOR E OUTRO.

DR. CÁSSIO DRUMOND MAGALHÃES, DA CONTESTAÇÃO

PROC.Nº: 8216 - 035040065712 - MONITÓRIA.

REQTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A.

REQDO: LUIZ CARLOS MEIRELES.

DR.ª TATIANA GAVOTTI VEROSPI MOSANER, PARA TOMAR CONHECIMENTO DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 72 VERSO.

PROC.Nº: 8316 - 035040092732 - CAUTELAR.

REQTE: PAULO CESAR PEREIRA GRYLLO.

REQDO: BANESTES - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S/A.

DR. RODNEY DA SILVA BERGER, PARA TOMAR CONHECIMENTO DO DESPACHO DE FLS. 73.

PROC.Nº: 8328 - 035040096121 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE.

REQTE: CONSTRUTORA SÁ CAVALCANTE LTDA.

REQDO: MR COMÉRCIO DE JÓIAS LTDA.

DRS. RODRIGO CAMPANA TRISTÃO E ALTAIR DOS SANTOS JUNIOR, AS PARTES PARA ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE DESEJAM PRODUZIR.

PROC.Nº: 8360 - 035040105153 - MONITÓRIA..

REQTE: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.

REQDO: POSTO ASA DELTA LTDA E OUTROS.

DR.ª ANA MARIA NOGUEIRA LOPES, PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 32 VERSO.

PROC.Nº: 8344 - 035040100303 - INDENIZATÓRIA.

REQTE: NILZA LOUOLA LUPPI

REQDO: BANESTES SEGUROS.

DRS. JOSUÉ SILVA FERREIRA COUTINHO E ARLETE ULIANA, AS PARTES PARA ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE DESEJAM PRODUZIR.

PROC.Nº: 8407 - 035050004593 - BUSCA E APREENSÃO.

REQTE: BANCO ITAU S/A.

REQDO: JACIR BATISTA DE LIMA.

DR. MARCELO VACCARI QUARTEZANI, PARA TOMAR CONHECIMENTO DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS.40 VERSO.

PROC.Nº: 8410 - 035050005392 - BUSCA E APREENSÃO.

REQTE: BANCO PANAMERICANO S/A.

REQDO: MÁRCIO ALEXANDRE CAPICHI.

DR. HENRIQUE EMANUEL DA SILVA ANDRADE, PARA TOMAR CONHECIMENTO DO DESPACHO DE FLS.18.

PROC.Nº: 8426 - 035050009055 - BUSCA E APREENSÃO..

REQTE: BANCO FINASA S/A.

REQDO:RDS REVESTIMENTOS DIVISÓRIAS E SISTEMAS.

DR. MARCELO VACCARI QUARTEZANI, PARA TOMAR CONHECIMENTO DO DESPACHO DE FLS.78.

PROC.Nº: 8429 - 035050009832 - ORDINÁRIA.

REQTE: BANCO DO BRASIL S/A.

REQDO: ESPÓLIO DE LÚCIA BEZERRA DE FARIA.

DR.ª ILDA MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA, PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO.

PROC.Nº: 8478 - 035050024864 - EXECUÇÃO.

EXEQTE: BANCO BRADESCO S/A.

EXCDO: MARKA DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA E OUTROS.

DR. CESAR AUGUSTO L. TOLEDO DA SILVA, PARA TOMAR CONHECIMENTO DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 24 VERSO.

VILA VELHA, 11/05/05.

CRISTINA MARIA COLNAGO CALHAU
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA

ANGELA MARIA BARROS PEIXOTO
ESCREVENTE JURAMENTADA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DE VILA VELHA
COMARCA DA CAPITAL

PROCESSO Nº 035.050.039.060

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 15 DIAS)

O **DR. JOSÉ AUGUSTO FARIAS DE SOUZA**, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE TENDO O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA CERTIFICADO QUE O(S) ACUSADO(A)(S) **VICTOR ROVERATTI**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, FILHO DE RUI ROVERATTI E DAGMAR SANTOS ROVERATTI, NATURAL DE SÃO PAULO-SP, NASCIDO EM 12/11/1979, SE ENCONTRA(M) EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NÃO SENDO POSSÍVEL CITÁ-LO(A)(S) PESSOALMENTE, FICA(M), **CITADO(A)(S)** O(A)(S) ACUSADO(A)(S), PELO PRESENTE EDITAL A COMPARECER À SALA DAS AUDIÊNCIAS DESTES JUÍZO, SITO NO ED.DO FORUM DES. AFONSO CLÁUDIO, PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, PRAINHA, VILA

VELHA/ES, NO **DIA 30 DE JUNHO DE 2005, ÀS 13:30 HORAS**, A FIM DE SER (EM) INTERROGADO(A)(S), PRODUZIR (EM) DEFESA E SE VER (EM) PROCESSAR, SOB PENA DE REVELIA, NOS **AUTOS Nº 035.050.039.060**, EM QUE A JUSTIÇA PÚBLICA MOVE CONTRA REFERIDO(A)(S) ACUSADO(A)(S), POR INFRAÇÃO AO ART 16 DA LEI Nº 6.368/76, SOB PENA DE SER DECLARADA SUSPENSA A AÇÃO PENAL, BEM COMO O CURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL, PODENDO O JUIZ DETERMINAR A PRODUÇÃO ANTECIPADA DAS PROVAS CONSIDERADAS URGENTES E, SE FOR O CASO, DECRETAR A PRISÃO PREVENTIVA, NOS TERMOS DO ART. 312 DO CPP, TUDO NA FORMA DO ART. 366 DO CPP, QUE TEVE SUA REDAÇÃO MODIFICADA PELA LEI 9271/96, SENDO O PRESENTE EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME DESTES FORUM.

DADO E PASSADO, NESTA CIDADE DE VILA VELHA (ES), AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2005. EU, LUISA CRISTINA VIANA COLA, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, O SUBSCREVO.

LUISA CRISTINA VIANA COLA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DE VILA VELHA
COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO Nº 035.050.038.617

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 15 DIAS)

O **DR. JOSÉ AUGUSTO FARIAS DE SOUZA**, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE TENDO O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA CERTIFICADO QUE O(S) ACUSADO(A)(S) **EMERSON PETERSON REIS CONCEIÇÃO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO EM 04/12/1980, NATURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, FILHO DE ERILDO NASCIMENTO CONCEIÇÃO E DE NALZIRA DE SOUZA REIS, SE ENCONTRA(M) EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NÃO SENDO POSSÍVEL CITÁ-LO(A)(S) PESSOALMENTE, FICA(M), **CITADO(A)(S)** O(A)(S) ACUSADO(A)(S), PELO PRESENTE EDITAL A COMPARECER À SALA DAS AUDIÊNCIAS DESTES JUÍZO, SITO NO ED.DO FORUM DES. AFONSO CLÁUDIO, PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, PRAINHA, VILA VELHA/ES, NO **DIA 30 DE JUNHO DE 2005, ÀS 13 HORAS**, A FIM DE SER (EM) INTERROGADO(A)(S), PRODUZIR (EM) DEFESA E SE VER (EM) PROCESSAR, SOB PENA DE REVELIA, NOS **AUTOS Nº 035.050.038.617**, EM QUE A JUSTIÇA PÚBLICA MOVE CONTRA REFERIDO(A)(S) ACUSADO(A)(S), POR INFRAÇÃO AO ART 10 DA LEI Nº 9437/97, SOB PENA DE SER DECLARADA SUSPENSA A AÇÃO PENAL, BEM COMO O CURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL, PODENDO O JUIZ DETERMINAR A PRODUÇÃO ANTECIPADA DAS PROVAS CONSIDERADAS URGENTES E, SE FOR O CASO, DECRETAR A PRISÃO PREVENTIVA, NOS TERMOS DO ART. 312 DO CPP, TUDO NA FORMA DO ART. 366 DO CPP, QUE TEVE SUA REDAÇÃO MODIFICADA PELA LEI 9271/96, SENDO O PRESENTE EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME DESTES FORUM.

DADO E PASSADO, NESTA CIDADE DE VILA VELHA (ES), AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2005. EU, LUISA CRISTINA VIANA COLA, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, O SUBSCREVO.

LUISA CRISTINA VIANA COLA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DE VILA VELHA
COMARCA DA CAPITAL**

PROCESSO Nº 035.050.035.910

**EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 15 DIAS)**

O **DR. JOSÉ AUGUSTO FARIAS DE SOUZA**, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE TENDO O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA CERTIFICADO QUE O(S) ACUSADO(A)(S) **HELIO NEGRI RIBEIRO**, FILHO DE HELIO DOS SANTOS RIBEIRO E ELIZABETH RIZONEGRI, NATURAL DE SÃO PAULO-SP, NASCIDO EM 09/06/1975, SE ENCONTRA(M) EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NÃO SENDO POSSÍVEL CITÁ-LO(A)(S) PESSOALMENTE, FICA(M), **CITADO(A)(S)** O(A)(S) ACUSADO(A)(S), PELO PRESENTE EDITAL A COMPARECER À SALA DAS AUDIÊNCIAS DESTES JUÍZO, SITO NO ED.DO FORUM DES AFONSO CLÁUDIO, PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, PRAINHA, VILA VELHA/ES, NO **DIA 30 DE JUNHO DE 2005, ÀS 13 HORAS**, A FIM DE SER (EM) INTERROGADO(A)(S), PRODUZIR (EM) DEFESA E SE VER (EM) PROCESSAR, SOB PENA DE REVELIA, NOS **AUTOS Nº 035.050.035.910**, EM QUE A JUSTIÇA PÚBLICA MOVE CONTRA REFERIDO(A)(S) ACUSADO(A)(S), POR INFRAÇÃO AO ART 16 DA LEI Nº 6.368/76, SOB PENA DE SER DECLARADA SUSPensa A AÇÃO PENAL, BEM COMO O CURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL, PODENDO O JUIZ DETERMINAR A PRODUÇÃO ANTECIPADA DAS PROVAS CONSIDERADAS URGENTES E, SE FOR O CASO, DECRETAR A PRISÃO PREVENTIVA, NOS TERMOS DO ART. 312 DO CPP, TUDO NA FORMA DO ART. 366 DO CPP, QUE TEVE SUA REDAÇÃO MODIFICADA PELA LEI 9271/96, SENDO O PRESENTE EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME DESTES FORUM.

DADO E PASSADO, NESTA CIDADE DE VILA VELHA (ES), AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2005. EU, LUISA CRISTINA VIANA COLA, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, O SUBSCREVO.

**LUISA CRISTINA VIANA COLA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TERCEIRA VARA CRIMINAL DE VILA VELHA**

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

PROCESSO 035.050.000.716 (3203)

A **DRª INÊS VELLO CORRÊA**, MMA. JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL/ES, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER AOS QUE DO PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, PRINCIPALMENTE O ACUSADO, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO O ACUSADO **JURACY PEREIRA DA SILVA**, BRASILEIRO, AMASIADO, FILHO DE MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA, ESTANDO ATUALMENTE RESIDENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PROCESSADO NESTA VARA, FICANDO O MESMO **CITADO**, PELO PRESENTE EDITAL, PARA

APRESENTA DEFESA PRELIMINAR, POR ESCRITO, NESTE JUÍZO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 38 DA LEI 10.409/02, PROMOVER SUA DEFESA E SE VER PROCESSAR ATÉ FINAL SETENÇA, SOB PENA DE REVELIA, NOS AUTOS DE Nº SUPRACITADO DA AÇÃO PENAL INTENTADA PELA JUSTIÇA PÚBLICA, À QUAL RESPONDE COMO INCURSO NO ARTIGO 16 DA LEI 6.369/76. INDO O PRESENTE EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME DESTES JUÍZO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VILA VELHA-ES., AOS NOVE (09) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO (2005). EU, ESCRIVENTE JURAMENTADO, O DIGITEI, COMANDEI A IMPRESSÃO E SUBSCREVI.

**ELIZABETH CRISTINA M. C. GAVA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA
PROV. 002/98 DA ECGJ/ES**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TERCEIRA VARA CRIMINAL DE VILA VELHA**

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**

PROCESSO 035.050.025.390 (3248)

A **DRª INÊS VELLO CORRÊA**, MMA. JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL/ES, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER AOS QUE DO PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, PRINCIPALMENTE O ACUSADO, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO O ACUSADO **ALAN ORNELAS DE AZEVEDO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, FILHO DE WALTER FERREIRA DA SILVA E DE LECI ORNELAS DE AZEVEDO; ESTANDO ATUALMENTE RESIDENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PROCESSADO NESTA VARA, FICANDO O MESMO **CITADO**, PELO PRESENTE EDITAL, PARA APRESENTAR DEFESA PRELIMINAR, POR ESCRITO, NESTE JUÍZO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 38 DA LEI 10.409/02, PROMOVER SUAS DEFESA E SE VER PROCESSAR ATÉ FINAL SENTENÇA, **SOB PENA DE REVELIA**, NOS AUTOS DE Nº SUPRACITADO DA AÇÃO PENAL INTENTADA PELA JUSTIÇA PÚBLICA, À QUAL RESPONDE COMO INCURSO NO ARTIGO 16 DA LEI 6.368/76. INDO O PRESENTE EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME DESTES JUÍZO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VILA VELHA-ES., AOS TRES (03) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO (2005). EU, ESCRIVENTE JURAMENTADO, O DIGITEI, COMANDEI A IMPRESSÃO E SUBSCREVI.

**ELIZABETH CRISTINA M. C. GAVA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA
PROV. 002/98 DA ECGJ/ES**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TERCEIRA VARA CRIMINAL DE VILA VELHA**

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**

PROCESSO 035.050.010.111 (3237)

A **DRª INÊS VELLO CORRÊA**, MMA. JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE VILA VELHA,

COMARCA DA CAPITAL/ES, NA FORMA DA LEI,
ETC...

FAZ SABER AOS QUE DO PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, PRINCIPALMENTE O ACUSADO, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO O ACUSADO **BRUNO KIEFER RAMALDES**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, FILHO DE JOSÉ ADNONCIO DA CUNHA RAMALDES E DE CARLOTA KIEFER; ESTANDO ATUALMENTE RESIDENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PROCESSADO NESTA VARA, FICANDO O MESMO **CITADO**, PELO PRESENTE EDITAL, PARA APRESENTAR DEFESA PRELIMINAR, POR ESCRITO, NESTE JUÍZO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 38 DA LEI 10.409/02, PROMOVER SUAS DEFESA E SE VER PROCESSAR ATÉ FINAL SENTENÇA, SOB PENA DE REVELIA, NOS AUTOS DE Nº SUPRACITADO DA AÇÃO PENAL INTENTADA PELA JUSTIÇA PÚBLICA, À QUAL RESPONDE COMO INCURSO NO ARTIGO 16 DA LEI 6.368/76, INDO O PRESENTE EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME DESTE JUÍZO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VILA VELHA-ES., AOS TRES (03) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO (2005). EU, ESCRIVENTE JURAMENTADO, O DIGITEI, COMANDEI A IMPRESSÃO E SUBSCREVI.

ELIZABETH CRISTIMA M. C. GAVA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA
PROV. 002/98 DA ECGJ/ES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TERCEIRA VARA CRIMINAL DE VILA VELHA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

PROCESSO 035.050.028.329 (3250)

A **DRª INÊS VELLO CORRÊA**, MMA. JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL/ES, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER AOS QUE DO PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, PRINCIPALMENTE O ACUSADO, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO O ACUSADO **TESSE VIEIRA MAIA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, FILHO DE BENIGNO VIEIRA MAIA E DE MARIA CONCEIÇÃO PIRES; ESTANDO ATUALMENTE RESIDENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PROCESSADO NESTA VARA, FICANDO O MESMO **CITADO**, PELO PRESENTE EDITAL, PARA APRESENTAR DEFESA PRELIMINAR, POR ESCRITO, NESTE JUÍZO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 38 DA LEI 10.409/02, PROMOVER SUAS DEFESA E SE VER PROCESSAR ATÉ FINAL SENTENÇA, SOB PENA DE REVELIA, NOS AUTOS DE Nº SUPRACITADO DA AÇÃO PENAL INTENTADA PELA JUSTIÇA PÚBLICA, À QUAL RESPONDE COMO INCURSO NO ARTIGO 16 DA LEI 6.368/76, INDO O PRESENTE EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME DESTE JUÍZO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VILA VELHA-ES., AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO (2005). EU, ESCRIVENTE JURAMENTADO, O DIGITEI, COMANDEI A IMPRESSÃO E SUBSCREVI.

ELIZABETH CRISTIMA M. C. GAVA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA
PROV. 002/98 DA ECGJ/ES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TERCEIRA VARA CRIMINAL DE VILA VELHA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

PROCESSO 035.040.063.360 (3139)

A **DRª INÊS VELLO CORRÊA**, MMA. JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL/ES, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER AOS QUE DO PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, PRINCIPALMENTE O ACUSADO, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO O ACUSADO **EMERSON PEREIRA DA SILVA**, VULGO "**ZECA URUBU**", BRASILEIRO, SOLTEIRO, FILHO DE DANIEL FRANCISCO DA SILVA E DE MARIA PEREIRA DA MATA SILVA, ESTANDO ATUALMENTE RESIDENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PROCESSADO NESTA VARA, FICANDO O MESMO **CITADO E INTIMADO**, PELO PRESENTE EDITAL, PARA NO **DIA 14 DE JUNHO DE 2005, ÀS 14:00 HORAS**, COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, SEDIADO, SEDIADO NO ED. DO FÓRUM DES. AFONSO CLÁUDIO, PRAINHA, NESTA CIDADE, A FIM DE SER INTERROGADO NOS AUTOS SUPRA DA AÇÃO PENAL INTENTADA PELA JUSTIÇA PÚBLICA, À QUAL RESPONDE COMO INCURSO NO ARTIGO 157, § 2º, INC. I E II DO CPB, PROMOVER SUA DEFESA E SE VER PROCESSAR ATÉ A SENTENÇA FINAL, NOS AUTOS SUPRACITADOS, SOB PENA DE SER DECLARADO SUSPENSOS OS AUTOS DA AÇÃO PENAL, E AINDA O CURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL, PODENDO O JUIZ DETERMINAR A PRODUÇÃO ANTECIPADA DAS PROVAS CONSIDERADAS URGENTES E, SE FOR O CASO DECRETAR A PRISÃO PREVENTIVA NOS TERMOS DO ARTIGO 312 DO CPP, TUDO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 366 DO CPP., COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI 9.271/96. INDO O PRESENTE EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME DESTE JUÍZO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VILA VELHA-ES., AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO (2005). EU, ESCRIVENTE JURAMENTADO, O DIGITEI, COMANDEI A IMPRESSÃO E SUBSCREVI.

ELIZABETH CRISTINA M. C. GAVA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA
PROV. 002/98 DA ECGJ/ES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CRIMINAL DE VILA VELHA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS

PROCESSO 035.980.272.625 (2551)

A **DRª INÊS VELLO CORRÊA**, MMª. JUÍZA DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CRIMINAL DE VILA VELHA, CAPITAL, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO O ACUSADO **ADIL JOSÉ PEREIRA FILHO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PADEIRO, FILHO DE ADIL JOSE PEREIRA E DE ORLINDA RAINHA FRANÇA, DENUNCIADO NOS AUTOS DE Nº SUPRA COMO INCURSO NO ART. 163, SÚNICO DO CPB, FICANDO O MESMO **INTIMADO**, PELO PRESENTE EDITAL PARA TOMAR CIÊNCIA DA R.

SENTENÇA DE FLS.122/125, DATADA DE 18/04/05, CUJO TEOR FINAL É O SEGUINTE...POSTO ISSO, SEM AMIS DELONGAS, ABSOLVO O ACUSADO DA IMPUTAÇÃO QUE LHE FEZ O ESTADO, COM BASE NO ART. 386, III, DO CPP.

PARA CONHECIMENTO DE TODOS É PASSADO O PRESENTE EDITAL, CUJA SEGUNDA VIA FICARÁ AFIXADA NO LOCAL DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VILA VELHA (ES), AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE MAIO(05) DO ANO DE 2005 (DOIS MIL E CINCO). EU, ESCREVENTE JURAMENTADO, DIGITEI, COMANDEI A IMPRESSÃO E SUBSCREVI.

ELIZABETH CRISTINA M.C. GAVA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

CF. PROVIMENTO 002/98 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TERCEIRA VARA CRIMINAL DE VILA VELHA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

PROCESSO 035.050.012.265 (3233)

A **DRª INÊS VELLO CORRÊA**, MMA. JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL/E S, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER AOS QUE DO PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, PRINCIPALMENTE O ACUSADO, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO O ACUSADO **HELTON DO NASCIMENTO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, VENDEDOR, FILHO DE JOSÉ CESAR MALTACH E DE MARIA HELENA DO NASCIMENTO, ESTANDO ATUALMENTE RESIDENTES EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PROCESSADO NESTA VARA, FICANDO O MESMO **CITADO**, PELO PRESENTE EDITAL, PARA APRESENTA DEFESA PRELIMINAR(ES), POR ESCRITO, NESTE JUÍZO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 38 DA LEI 10.409/02, PROMOVER SUA DEFESA E SE VER PROCESSAR ATÉ FINAL SETENÇA, **SOB PENA DE REVELIA**, NOS AUTOS DE Nº SUPRACITADO DA AÇÃO PENAL INTENTADA PELA JUSTIÇA PÚBLICA, À QUAL RESPONDE COMO INCURSO NO ARTIGO 157, § 2º, INC. I E II, C/C ART. 14, INC. II DO CPB.

INDO O PRESENTE EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME DESTA JUÍZO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VILA VELHA-ES, AOS VINTE E NOVE (29) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E CINCO (2005). EU, ESCREVENTE JURAMENTADO, O DIGITEI, COMANDEI A IMPRESSÃO E SUBSCREVI.

ELIZABETH CRISTINA M. C. GAVA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA
PROV. 002/98 DA ECGJ/ES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CRIMINAL DE VILA VELHA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS

PROCESSO 035.980.141.861 (2023)

A **DRª INÊS VELLO CORRÊA**, MMª. JUÍZA DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CRIMINAL DE VILA

VELHA, CAPITAL, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO O ACUSADO **ALVAIR DA SILVA PAIXÃO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, FILHO DE JOSÉ MAURICIO DA PAIXÃO E DE HEROTILDES BUQUER DA SILVA PAIXÃO, DENUNCIADO NOS AUTOS DE Nº SUPRA COMO INCURSO NO ART. 213 E 214, C/C ART. 226, INC. III, NA FORMA DO ART. 69 DO CPB, FICANDO O MESMO **INTIMADO**, PELO PRESENTE EDITAL PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 174/180, DATADA DE 22/03/2005, CUJO TEOR FINAL É O SEGUINTE... "CONDENO O ACUSADO ALVAIR DA SILVA PAIXÃO, A PENA DEFINITIVA DE 04 (QUATRO) ANOS DE RECLUSÃO E 48 (QUARENTA E OITO) DIAS-MULTA. O INICIO DO CUMPRIMENTO DA PENA SE DARÁ NO REGIME SEMI-ABERTO, FACE O QUE PREVÊ O ART. 33 DO CP.

PARA CONHECIMENTO DE TODOS É PASSADO O PRESENTE EDITAL, CUJA SEGUNDA VIA FICARÁ AFIXADA NO LOCAL DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VILA VELHA (ES), AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04) DO ANO DE 2005 (DOIS MIL E CINCO). EU, ESCREVENTE JURAMENTADO, DIGITEI, COMANDEI A IMPRESSÃO E SUBSCREVI.

ELIZABETH CRISTINA M.C. GAVA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

CF. PROVIMENTO 002/98 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CRIMINAL DE VILA VELHA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS

PROCESSO 035.020.138.406 (2636)

A **DRª INÊS VELLO CORRÊA**, MMª. JUÍZA DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CRIMINAL DE VILA VELHA, CAPITAL, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO O ACUSADO **DENILSON DOS ANJOS**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, CATADOR DE PAPEL, FILHO DE ETELVINA DOS ANJOS, DENUNCIADO NOS AUTOS DE Nº SUPRA COMO INCURSO NO ART. 155, § 4º, INC. I, C/C ART. 14, INC II DO CPB, FICANDO O MESMO **INTIMADO**, PELO PRESENTE EDITAL PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 98/101, DATADA DE 30/03/2005, CUJO TEOR FINAL É O SEGUINTE... "CONDENO O ACUSADO DENILSON DOS ANJOS, A PENA DEFINITIVA EM 10 (DEZ) MESES DE RECLUSÃO E 40 (QUARENTA) DIAS-MULTA SOBRE UM TRIGÉSIMO DO SÁLARIO MINIMO VIGENTE AO TEMPO DOS FATOS. FIXO O REGIME ABERTO PARA CUMPRIMENTO DA PENA.

PARA CONHECIMENTO DE TODOS É PASSADO O PRESENTE EDITAL, CUJA SEGUNDA VIA FICARÁ AFIXADA NO LOCAL DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VILA VELHA (ES), AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04) DO ANO DE 2005 (DOIS MIL E CINCO). EU, ESCREVENTE JURAMENTADO, DIGITEI, COMANDEI A IMPRESSÃO E SUBSCREVI.

ELIZABETH CRISTINA M.C. GAVA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

CF. PROVIMENTO 002/98 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CRIMINAL DE VILA VELHA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS**

PROCESSO 035.020.451.726 (2714)

A **DRª INÊS VELLO CORRÊA**, MMª. JUÍZA DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CRIMINAL DE VILA VELHA, CAPITAL, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELETIVEREM CONHECIMENTO, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO O ACUSADO **MARCOS ANTONIO ADDADE**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, CONFERENTE DE ARMAZEM, FILHO DE JOSÉ ELIAS DE MORAES ADDADE E DE ELY COSTA DE CONCEIÇÃO ADDADE, DENUNCIADO NOS AUTOS DE Nº SUPRA COMO INCURSO NO ART. 213 E 214, C/C ART. 226, INC. III, NA FORMA DO ART. 69 DO CPB, FICANDO O MESMO **INTIMADO**, PELO PRESENTE EDITAL PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 129/131, DATADA DE 29/03/2005, CUJO TEOR FINAL É O SEGUINTE:... "JULGO IMPROCEDENTE A IMPUTAÇÃO CONTIDA NA INICIAL PARA ABSOLVER O ACUSADO **MARCOS ANTONIO ADDADE**.

PARA CONHECIMENTO DE TODOS É PASSADO O PRESENTE EDITAL, CUJA SEGUNDA VIA FICARÁ AFIXADA NO LOCAL DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VILA VELHA (ES), AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04) DO ANO DE 2005 (DOIS MIL E CINCO). EU, ESCREVENTE JURAMENTADO, DIGITEI, COMANDEI A IMPRESSÃO E SUBSCREVI.

**ELIZABETH CRISTINA M.C. GAVA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

CF. PROVIMENTO 002/98 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CRIMINAL DE VILA VELHA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS**

PROCESSO 035.990.064.525 (2744)

A **DRª INÊS VELLO CORRÊA**, MMª. JUÍZA DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CRIMINAL DE VILA VELHA, CAPITAL, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELETIVEREM CONHECIMENTO, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO O ACUSADO **MINEIR LOPES DE OLIVEIRA**, BRASILEIRO, CASADO, BORRACHEIRO, FILHO DE ANTONIO LOPES DE AMORIM E DE DORVALINA SELMA DE OLIVEIRA, DENUNCIADO NOS AUTOS DE Nº SUPRA COMO INCURSO NO ART. 163, § ÚNICO, INC. III DO CPB E ART. 306 DA LEI 9.503/97, C/C ART. 69 DO CPB, FICANDO O MESMO **INTIMADO**, PELO PRESENTE EDITAL PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 144/149, DATADA DE 28/02/2005, CUJO TEOR FINAL É O SEGUINTE:... "CONDENO O ACUSADO **MINEIR LOPES DE OLIVEIRA**, A PENA DEFINITIVA EM 03 (TRÊS) ANOS E 06 (SEIS) MESES DE DETENÇÃO E 55 (CINQUENTA E CINCO) DIAS-MULTA, EQUIVALENTE CADA-DIA MULTA A 1/30 DO SÁLARIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS. O REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DA PENA SERÁ O ABERTO CONFORME ART. 33. § 2º. "C" DO CPB.

PARA CONHECIMENTO DE TODOS É PASSADO O PRESENTE EDITAL, CUJA SEGUNDA VIA FICARÁ AFIXADA NO LOCAL DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VILA VELHA (ES), AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04) DO ANO DE 2005 (DOIS MIL E CINCO). EU, ESCREVENTE JURAMENTADO, DIGITEI, COMANDEI A IMPRESSÃO E SUBSCREVI.

**ELIZABETH CRISTINA M.C. GAVA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

CF. PROVIMENTO 002/98 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TERCEIRA VARA DE FAMÍLIA DE VILA VELHA**

PROCESSO Nº 8431/04 - 035030207571

EDITAL DE CITAÇÃO PELO PRAZO DE 15 DIAS

A **DRA MARIA CRISTINA C. FERREIRA RIBEIRO**, JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE FAMÍLIA DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER À REGIANE GOMES DA SILVA SANTOS, BRASILEIRA, CASADA, RESIDENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO, DA 3ª VARA DE FAMÍLIA DE VILA VELHA - ES, POR PARTE DE **ITAMAR DOS SANTOS**, FOI REQUERIDO **AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO, PROCESSO Nº 8431/04**, PARA QUE O MESMO COMPAREÇA A SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA JUÍZO, SITO NO FÓRUM DES. AFONSO CLAUDIO, À PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 193, PRAINHA, VILA VELHA-ES, NO **DIA 08 DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2005, ÀS 13:00 HORAS**, PARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

CUMPRASE.

DADO E PASSADO, NESTA CIDADE DE VILA VELHA, COMARCA DE CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 11 DE MAIO DE 2005. EU, ESCREVENTE JURAMENTADO QUE DIGITEI E VAI ASSINADO PELO ESCRIVÃO JUDICIÁRIO CONFORME PROVIMENTO 01/98.

**ANDRÉ LUIZ GOMES PALHANO
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VILA VELHA
COMARCA DA CAPITAL**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

O EXMº. SR. DR. **CLODOALDO DE OLIVEIRA QUEIROZ**, JUIZ DE DIREITO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A QUEM O PRESENTE EDITAL HAJA DE PERTENCER, QUE POR SENTENÇA JULGOU ESTE JUÍZO PROCEDENTE OS AUTOS DE **INTERDIÇÃO**, TOMBADOS SOB Nº **386/2002** DE ORDEM, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **LAUDIMIRA DE SOUZA** E COMO REQUERIDO **FLORISVALDO DA CUNHA RAMALDES**, QUE TRAMITAM PERANTE ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE

NOTAS (CARTÓRIO TEIXEIRA), TENDO **DECRETADO A INTERDIÇÃO** DO MÊS DE MAIO (05) DO ANO DE DOIS MIL E CINCO (2005). EU, DE **FLORISVALDO DA CUNHA RAMALDES**, BRASILEIRO, INCAPAZ, GUSTAVO NEIVA TEIXEIRA, ESCRIVÃO SUBSTITUTO, O FIZ DIGITAR. PORTADOR DA CTPS DE Nº 83022/261-ES E INSCRITO NO CPF SOB O Nº 324.690.637-87, RESIDENTE À RUA ALEXANDRE QUEIROZ, Nº 142, ULISSES GUIMARÃES, VILA VELHA/ES, NASCIDO AOS 19/08/1953, FILHO DE OLÍMPIO DA CUNHA RAMALDES E DE MARIA MONTEIRO RAMALDES; DE CONFORMIDADE COM A RESPEITÁVEL SENTENÇA PROLATADA PELO MM. JUIZ DE DIREITO CLODOALDO DE OLIVEIRA QUEIROZ, ÀS FLS. 52/54 DOS AUTOS, **NOMEANDO-LHE CURADORA NA PESSOA DA REQUERENTE**, BRASILEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE DE Nº 946.285-ES, RESIDENTE À RUA ALEXANDRE QUEIROZ, Nº 142, ULISSES GUIMARÃES, VILA VELHA/ES.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NÃO POSSAM NO FUTURO ALEGAR IGNORÂNCIA, DETERMINOU O MM. JUIZ A PUBLICAÇÃO DESTA MATÉRIA POR TRÊS (03) VEZES NO ÓRGÃO OFICIAL DA IMPRENSA ESTADUAL E NO JORNAL LOCAL, COM INTERVALO DE DEZ (10) DIAS, E AINDA POR CÓPIA A SER AFIXADA NO LOCAL DE COSTUME, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO, AOS DOIS (02) DIAS DO MÊS DE MAIO (05) DO ANO DE DOIS MIL E CINCO (2005). EU, GUSTAVO NEIVA TEIXEIRA, ESCRIVÃO SUBSTITUTO, O FIZ DIGITAR.

GUSTAVO NEIVA TEIXEIRA
ESCRIVÃO SUBSTITUTO

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VILA VELHA
COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

O EXMº. SR. DR. **CLODOALDO DE OLIVEIRA QUEIROZ**, JUIZ DE DIREITO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A QUEM O PRESENTE EDITAL HAJA DE PERTENCER, QUE POR SENTENÇA JULGOU ESTE JUÍZO PROCEDENTE OS AUTOS DE **INTERDIÇÃO**, TOMBADOS SOB Nº **752/2003** DE ORDEM, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **MARIA MADALENA DOS SANTOS PEDRINI** E COMO REQUERIDA **VIRGINIA CARDOSO**, QUE TRAMITAM PERANTE ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS (CARTÓRIO TEIXEIRA), TENDO **DECRETADO A INTERDIÇÃO** DE **VIRGINIA CARDOSO**, BRASILEIRA, VIÚVA, INCAPAZ, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 194.734-ES, RESIDENTE À RUA RUY BRAGA RIBEIRO, Nº 750, SANTA INÊS, VILA VELHA/ES, NASCIDA AOS 21/10/1921, FILHA DE MARIA PASQUALINO CARDOSO; DE CONFORMIDADE COM A RESPEITÁVEL SENTENÇA PROLATADA PELA MMª. JUÍZA SUBSTITUTA CRISTIANIA LAVINIA MAYER, ÀS FLS. 40/41 DOS AUTOS, **NOMEANDO-LHE CURADORA NA PESSOA DA REQUERENTE**, BRASILEIRA, CASADA, APOSENTADA, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE DE Nº 187.392-ES, RESIDENTE À RUA DEZ, Nº 29, VILA NOVA, VILA VELHA/ES.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NÃO POSSAM NO FUTURO ALEGAR IGNORÂNCIA, DETERMINOU O MM. JUIZ A PUBLICAÇÃO DESTA MATÉRIA POR TRÊS (03) VEZES NO ÓRGÃO OFICIAL DA IMPRENSA ESTADUAL E NO JORNAL LOCAL, COM INTERVALO DE DEZ (10) DIAS, E AINDA POR CÓPIA A SER AFIXADA NO LOCAL DE COSTUME, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO, AOS DOIS (02) DIAS

GUSTAVO NEIVA TEIXEIRA
ESCRIVÃO SUBSTITUTO

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VILA VELHA
COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

O EXMº. SR. DR. **CLODOALDO DE OLIVEIRA QUEIROZ**, JUIZ DE DIREITO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A QUEM O PRESENTE EDITAL HAJA DE PERTENCER, QUE POR SENTENÇA JULGOU ESTE JUÍZO PROCEDENTE OS AUTOS DE **INTERDIÇÃO**, TOMBADOS SOB Nº **321/2004** DE ORDEM, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **MARLI MENINI MARROQUE** E COMO REQUERIDO **VALDIR MARROQUE**, QUE TRAMITAM PERANTE ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS (CARTÓRIO TEIXEIRA), TENDO **DECRETADO A INTERDIÇÃO** DE **VALDIR MARROQUE**, BRASILEIRO, CASADO, INCAPAZ, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 311.718-ES E INSCRITO NO CPF SOB O Nº 480.623.917-87, RESIDENTE À RUA HUMBERTO DE CAMPOS, S/Nº, CIDADE DA BARRA, VILA VELHA/ES, NASCIDO AOS 20/09/1948, CONFORME CERTIDÃO DE CASAMENTO DO CARTÓRIO LEANDRO, VILA VELHA/ES, SOB O Nº 2.248, ÀS FLS. 179, DO LIVRO Nº B-16, FILHO DE ERNESTO MARROQUE E DE ELVIRA GOMES MARROQUE; DE CONFORMIDADE COM A RESPEITÁVEL SENTENÇA PROLATADA PELO MM. JUIZ DE DIREITO CLODOALDO DE OLIVEIRA QUEIROZ, ÀS FLS. 28/29 DOS AUTOS, **NOMEANDO-LHE CURADORA NA PESSOA DA REQUERENTE**, BRASILEIRA, CASADA, COZINHEIRA, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE DE Nº 642.746-ES E INSCRITA NO CPF SOB O Nº 681.995.897-87, RESIDENTE À RUA HUMBERTO DE CAMPOS, S/Nº, CIDADE DA BARRA, VILA VELHA/ES.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NÃO POSSAM NO FUTURO ALEGAR IGNORÂNCIA, DETERMINOU O MM. JUIZ A PUBLICAÇÃO DESTA MATÉRIA POR TRÊS (03) VEZES NO ÓRGÃO OFICIAL DA IMPRENSA ESTADUAL E NO JORNAL LOCAL, COM INTERVALO DE DEZ (10) DIAS, E AINDA POR CÓPIA A SER AFIXADA NO LOCAL DE COSTUME, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO, AOS DOIS (02) DIAS DO MÊS DE MAIO (05) DO ANO DE DOIS MIL E CINCO (2005). EU, GUSTAVO NEIVA TEIXEIRA, ESCRIVÃO SUBSTITUTO, O FIZ DIGITAR.

GUSTAVO NEIVA TEIXEIRA
ESCRIVÃO SUBSTITUTO

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VILA VELHA
COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

O EXMº. SR. DR. **CLODOALDO DE OLIVEIRA QUEIROZ**, JUIZ DE DIREITO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VILA VELHA, COMARCA DA

CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A QUEM O PRESENTE EDITAL HAJA DE PERTENCER, QUE POR SENTENÇA JULGOU ESTE JUÍZO PROCEDENTE OS AUTOS DE **INTERDIÇÃO**, TOMBADOS SOB Nº **366/2004** DE ORDEM, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **MARIA DO CARMO JUNIOR MARTINS** E COMO REQUERIDOS **APARECIDA MARTINS, EDSON MARTINS E ADMILSON MARTINS**, QUE TRAMITAM PERANTE ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS (CARTÓRIO TEIXEIRA), TENDO **DECRETADO A INTERDIÇÃO DE APARECIDA MARTINS, EDSON MARTINS E ADMILSON MARTINS**, BRASILEIROS, SOLTEIROS, INCAPAZES, PORTADORES DAS CARTEIRAS DE IDENTIDADES Nº 1.455.238-ES, 1.983.026-ES E 1.981.114-ES, RESPECTIVAMENTE, RESIDENTE À TRAVESSA ARARÉ, Nº 41, JARDIM MARILÂNDIA, VILA VELHA/ES, FILHOS DE JOSÉ MARTINS E DE MARIA DO CARMO JUNIOR MARTINS; DE CONFORMIDADE COM A RESPEITÁVEL SENTENÇA PROLATADA PELO MM. JUIZ DE DIREITO CLODOALDO DE OLIVEIRA QUEIROZ, ÀS FLS. 43/45 DOS AUTOS, **NOMEANDO-LHES CURADORA NA PESSOA DA REQUERENTE**, BRASILEIRA, CASADA, DO LAR, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE DE Nº 1.983.061-ES E INSCRITA NO CPF SOB O Nº 110.036.277-06, RESIDENTE À TRAVESSA ARARÉ, Nº 41, JARDIM MARILÂNDIA, VILA VELHA/ES.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NÃO POSSAM NO FUTURO ALEGAR IGNORÂNCIA, DETERMINOU O MM. JUIZ A PUBLICAÇÃO DESTA MATÉRIA POR TRÊS (03) VEZES NO ÓRGÃO OFICIAL DA IMPRENSA ESTADUAL E NO JORNAL LOCAL, COM INTERVALO DE DEZ (10) DIAS, E AINDA POR CÓPIA A SER AFIXADA NO LOCAL DE COSTUME, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO, AOS DOIS (02) DIAS DO MÊS DE MAIO (05) DO ANO DE DOIS MIL E CINCO (2005). EU, GUSTAVO NEIVA TEIXEIRA, ESCRIVÃO SUBSTITUTO, O FIZ DIGITAR.

GUSTAVO NEIVA TEIXEIRA
ESCRIVÃO SUBSTITUTO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VILA VELHA
COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

O EXMº. SR. DR. **CLODOALDO DE OLIVEIRA QUEIROZ**, JUIZ DE DIREITO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A QUEM O PRESENTE EDITAL HAJA DE PERTENCER, QUE POR SENTENÇA JULGOU ESTE JUÍZO PROCEDENTE OS AUTOS DE **INTERDIÇÃO**, TOMBADOS SOB Nº **458/97** DE ORDEM, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE O **MINISTÉRIO PÚBLICO** COMO REQUERIDO **GILSON MELLO NOBRE**, QUE TRAMITAM PERANTE ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS (CARTÓRIO TEIXEIRA), TENDO **DECRETADO A INTERDIÇÃO DE GILSON MELLO NOBRE**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, INCAPAZ, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE DE Nº 239.899-ES E INSCRITO NO CPF SOB O Nº 656.982.077-04, RESIDENTE À RUA AÇUCENA, Nº 280, NOVO MÉXICO, VILA VELHA/ES, NASCIDO AOS 25/11/1952, CONFORME REGISTRO DE NASCIMENTO DO CARTÓRIO DO OFICIAL DR. CARLOS GOMES, COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, FILHO DE FRANCISCO DE PAULA NOBRE E DE CLEMENTINA MELLO NOBRE; DE CONFORMIDADE COM A RESPEITÁVEL SENTENÇA PROLATADA PELO

MM. JUIZ DE DIREITO CLODOALDO DE OLIVEIRA QUEIROZ, ÀS FLS. 606/608 DOS AUTOS, **NOMEANDO-LHE CURADORA NA PESSOA DE DENISE LARANJA ARCHANJO**, BRASILEIRA, CASADA, DO LAR, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 022.683.777-76, RESIDENTE À RUA AÇUCENA, Nº 280, NOVO MÉXICO, VILA VELHA/ES.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NÃO POSSAM NO FUTURO ALEGAR IGNORÂNCIA, DETERMINOU O MM. JUIZ A PUBLICAÇÃO DESTA MATÉRIA POR TRÊS (03) VEZES NO ÓRGÃO OFICIAL DA IMPRENSA ESTADUAL E NO JORNAL LOCAL, COM INTERVALO DE DEZ (10) DIAS, E AINDA POR CÓPIA A SER AFIXADA NO LOCAL DE COSTUME, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO, AOS DOIS (02) DIAS DO MÊS DE MAIO (05) DO ANO DE DOIS MIL E CINCO (2005). EU, GUSTAVO NEIVA TEIXEIRA, ESCRIVÃO SUBSTITUTO, O FIZ DIGITAR.

GUSTAVO NEIVA TEIXEIRA
ESCRIVÃO SUBSTITUTO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VILA VELHA
COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

O EXMO. SR. DR. **CLODOALDO DE OLIVEIRA QUEIROZ**, JUIZ DE DIREITO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A QUEM O PRESENTE EDITAL HAJA DE PERTENCER, QUE, POR SENTENÇA JULGOU ESTE JUÍZO PROCEDENTE OS AUTOS DE **INTERDIÇÃO**, TOMBADO SOB N.º **479/2000** DE ORDEM, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **ANA LÚCIA BORGES INÁCIO** E COMO REQUERIDA **DILMA BORGES ANDRADE**, QUE TRAMITAM PERANTE ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS (CARTÓRIO TEIXEIRA), TENDO ESTE JUÍZO DECRETADO A **INTERDIÇÃO DE DILMA BORGES ANDRADE**, BRASILEIRA, DIVORCIADA, INCAPAZ, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE DE Nº 421.923-ES E INSCRITA NO CPF SOB O Nº 621.689.597-49, RESIDENTE À RUA ORIENTE, Nº 102, SÃO TORQUATO, VILA VELHA/ES, NASCIDA AOS 05/05/1954, CONFORME REGISTRO DE CASAMENTO DO CARTÓRIO FRANCISCO TEIXEIRA, VILA VELHA/ES, SOB O Nº 1.788, DO LIVRO Nº B-06, ÀS FLS. 296, FILHA DE ANTONIO BORGES E DE HERONDINA DE ANDRADE BORGES; **NOMEANDO-LHE CURADORA NA PESSOA DA REQUERENTE**, SUA FILHA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, ESTUDANTE, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE DE Nº 1.245.452-ES E INSCRITA NO CPF SOB O Nº 030.882.677-95, RESIDENTE À RUA SÃO BENEDITO, Nº 42, SANTA CECÍLIA, CARIACICA/ES.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NÃO POSSAM NO FUTURO ALEGAR IGNORÂNCIA, DETERMINOU O MM. JUIZ A PUBLICAÇÃO DESTA MATÉRIA POR TRÊS (03) VEZES NO ÓRGÃO OFICIAL DA IMPRENSA ESTADUAL E NO JORNAL LOCAL, COM INTERVALO DE DEZ (10) DIAS E AINDA POR CÓPIA A SER AFIXADA NO LOCAL DE COSTUME, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO, AOS QUATORZE (14) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04) DO ANO DE DOIS MIL E CINCO (2005). EU, GUSTAVO NEIVA TEIXEIRA, ESCRIVÃO SUBSTITUTO, O FIZ DIGITAR.

GUSTAVO NEIVA TEIXEIRA
ESCRIVÃO SUBSTITUTO

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ADJUNTO DE VILA VELHA**

**JUIZ DE DIREITO: DR. JOSÉ FRANCISCO MILAGRES RABELLO
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. GILBERTO FABIANO TOSCANO DE MATTOS**

**ESCRIVÃ SUBSTITUTA: MARIA DA PENHA DECOTTIGNIES
EXPEDIENTE DO DIA 11/05/2005**

LISTA Nº 13/05

RELAÇÃO DE ADVOGADOS INTIMADOS, NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 027/97 E CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTE ESTADO:

INTIME OS DOUTOS ADVOGADOS ABAIXO RELACIONADOS:

DR. HUGO FELIPE LONGO DE SOUZA / ROBERTO GARCIA MERÇON
DR. IVANILDE EUZÉBIO DA SILVA / MARIA HELENA VIEIRA SOUZA
DR. HERMENEGILDO HENRIQUE LEITE VELTEN / ALESSANDRA LIGNANI DE MIRANDA S. E ALBUQUERQUE / AGACI CARNEIRO JUNIOR / GRAZIELA MODENESI
DR. EDUARDO GIVAGO COELHO MACHADO
DR. JOESIR LOURES ROCHA / ANDRÉIA GIÓRGIA PAGANINI LOPES
DR. STÉFANO ANTONINI D'AMATO / CIBELE ROSA ANDREATA D'AMATO
DR. PATRICIA NUNES ROMANO
DR. LEILA DAMASCENO OLIVEIRA / JACKSON ORTEGA SOARES
DR. MARCOS VINÍCIUS ABRAHÃO FERREIRA / PLÍNIO MARTINS MARQUES JÚNIOR
DR. CLAUDIA SOUZA DE AMORIM / ARIANNE DA SILVA VITAL
DR. RICARDO AUGUSTO GUSMÃO
DR. MARCOS VINÍCIUS ABRAHÃO FERREIRA / PLÍNIO MARTINS MARQUES JÚNIOR
DR. FABIANO LARANJA RIBEIRO / RODRIGO FRANZOTTI / SELMA CRUZ
DR. HAYNNER BATISTA CAPETTINI / JOSÉ JÚLIO FERREIRA / SÉRGIO ZULIANI SANTOS / PAULO CÉSAR DE ALMEIDA / GUSTAVO ABBE FERREIRA
DR. RAFAEL DE ANCHIETA P. PIMENTEL
DR. MARIA MIRANDA DE SOUZA POÇAS / ALEXANDRE DE SOUZA MACHADO
DR. RODRIGO MARANGOANHA COLODETTI
DR. RICARDO AUGUSTO GUSMÃO
DR. ADMILSON MARTINS BELCHIOR
DR. BERESFORD MARTINS MOREIRA NETO / EDUARDO MALHEIROS FONSECA
DR. RICARDO TSCHAEN / MARCELO MELO RODRIGUES
DR. LILIANE SOUZA RODRIGUES
DR. EJANDIR ELIAS MARTINS / MAGDA MARIA BARRETO / FLÁVIA MURAD NEFFA LOUREIRO
DR. MARCELO SCHUNK GARDIOLI
DR. LUIZ ANTONIO TARDIN RODRIGUES / LUIZ GUSTAVO TARDIN / RAQUEL COSTA QUEIROZ / CHRISTIANO MENGATTI / FERNANDA OLIVEIRA DUAILIBI
DR. JOSÉ CARLOS CORREA DE SOUZA / ONILDO TADEU DO NASCIMENTO / NILSON DOS SANTOS GAUDIO / JAMIL GUILHERME DO NASCIMENTO JR.
DR. TELMO VALENTIM ZBYSZYNSKI
DR. MARCELO BRASIL CANUTO
DR. RICARDO TADEU RIZZO BICALHO

PROC. Nº 0887-0

DR. HUGO FELIPE LONGO DE SOUZA / ROBERTO GARCIA MERÇON
REQUERENTE: CONDOMÍNIO DO ED. GREEN TOWER
REQUERIDO: RICARDO JOSÉ FERREIRA / CONSTRUTORA LA TORRE CONST. E INCORP. LTDA

PARA EM 10 DIAS PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS SOB PENA DE INSCRIÇÃO DO NOME NA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO.

PROC. Nº 1685-7

DR. IVANILDE EUZÉBIO DA SILVA / MARIA HELENA VIEIRA SOUZA
REQUERENTE: NILZA ALVES DOS SANTOS DIAS
REQUERIDO: EDNA POLLI CARNEIRO / HUMBERTO LAZARO BORGES CARNEIRO
PARA EM 10 DIAS PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS SOB PENA DE INSCRIÇÃO DO NOME NA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO.

PROC. Nº 2388-5

DR. HERMENEGILDO HENRIQUE LEITE VELTEN / ALESSANDRA LIGNANI DE MIRANDA S. E ALBUQUERQUE / AGACI CARNEIRO JUNIOR / GRAZIELA MODENESI

REQUERENTE: SILVANE FERREIRA DA CUNHA
REQUERIDO: EMBRATEL / VESPER S.A
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS.36, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O **DIA 01/06/2005, ÀS 17:00 HORAS.**

PROC. Nº 2834-5

DR. EDUARDO GIVAGO COELHO MACHADO
REQUERENTE: PAULO ALVES DA SILVA
REQUERIDO: MOTO CAPITAL LTDA E OUTROS
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 61, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 01/06/2005, ÀS 15:00 HORAS**

PROC. Nº 2887-3

DR. JOESIR LOURES ROCHA / ANDRÉIA GIÓRGIA PAGANINI LOPES
REQUERENTE: ALEXON BARBOSA MENDES
REQUERIDO: DOCZAR CAR AUTO CENTER LTDA ME E OUTROS
PARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O **DIA 19 DE MAIO DE 2005, ÀS 17:00 HORAS.**

PROC. Nº 2558-3

DR. STÉFANO ANTONINI D'AMATO / CIBELE ROSA ANDREATA D'AMATO
REQUERENTE: CONDOMÍNIO ATLÂNTICO SUL - 1ª ETAPA
REQUERIDO: ALONE MARIA BARROCA
PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS.48, QUE HOMOLOGOU O ACORDO E EXTINGUIU O PROCESSO NA FORMA DO ART. 269, III, CPC.

PROC. Nº 2341-4

DR. PATRICIA NUNES ROMANO
REQUERENTE: FLOR DE LIS COM. E IND. LTDA - ME
REQUERIDO: LUIZ CARLOS DAMASCENO DA SILVA
PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 28, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL.

PROC. Nº 2644-1

DR. LEILA DAMASCENO OLIVEIRA / JACKSON ORTEGA SOARES
REQUERENTE: AC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
REQUERIDO: DAIANE CRISTINA TEIXEIRA
PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 16, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL.

PROC. Nº 2645-8

DR. MARCOS VINÍCIUS ABRAHÃO FERREIRA / PLÍNIO MARTINS MARQUES JÚNIOR
REQUERENTE: COLEGIAL B & B - S/C LTDA - ME
REQUERIDO: ELZIR RAMOS DE OLIVEIRA

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 24, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 267, VIII, CPC.

PROC. Nº 1255-9**DR. CLAUDIA SOUZA DE AMORIM / ARIANNE DA SILVA VITAL**

REQUERENTE: ROSITA MACHADO DE ARAÚJO

REQUERIDO: DÉBORA ZIMMERMANN DOMINGOS E OUTROS

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS.122, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 51, I, DA LEI 9099/95.

PROC. Nº 2569-0**DR. RICARDO AUGUSTO GUSMÃO**

REQUERENTE: CONDOMÍNIO VERDES MARES - 4ª ETAPA

REQUERIDO: NEUZA ROCHA SANTIAGO

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. CERTIDÃO DE FLS. 47 (VERSO).

PROC. Nº 1846-3**DR. MARCOS VINÍCIUS ABRAHÃO FERREIRA / PLÍNIO MARTINS MARQUES JÚNIOR**

REQUERENTE: CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA CAPIXABA S/C

REQUERIDO: RYNKLE NUNYK CARVALHO DA SILVA

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. CERTIDÃO DE FLS. 42 (VERSO).

PROC. Nº 2154-1**DR. FABIANO LARANJA RIBEIRO / RODRIGO FRANZOTTI / SELMA CRUZ**

REQUERENTE: FABIANO LARANJA RIBEIRO E OUTROS

REQUERIDO: L & C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 34, PARA EM 10 DIAS MANIFESTAREM-SE SOBRE O AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO DE FLS. 32.

PROC. Nº 0983-7**DR. HAYNNER BATISTA CAPETTINI / JOSÉ JÚLIO FERREIRA / SÉRGIO ZULIANI SANTOS / PAULO CÉSAR DE ALMEIDA / GUSTAVO ABBE FERREIRA**

REQUERENTE: LUZIELIO SIDNEY ALVES FILHO

REQUERIDO: WANDA ARAÚJO RESENDE DE SOUZA

PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS.25, QUE INDEFERIU O REQUERIMENTO DE FLS. 23, TENDO EM VISTA QUE O PROCESSO JÁ FOI SENTENCIADO.

PROC. Nº 1840-6**DR. RAFAEL DE ANCHIETA P. PIMENTEL**

REQUERENTE: DEUSALINA MATTOS BITTENCOURT

REQUERIDO: GLOBEX UTILIDADES - S/A (LOJA PONTO FRIO) E CCE DA AMAZÔNIA S/A

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 50, QUE HOMOLOGOU O ACORDO ENTRE A REQUERENTE E A GLOBEX UTILIDADES S.A, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ART. 269, III, CPC. EM RELAÇÃO A CCE DA AMAZÔNIA, JULGOU EXTINTO NA FORMA DO ART. 267, VIII, CPC.

PROC. Nº 2339-8**DR. PATRICIA NUNES ROMANO**

REQUERENTE: FLOR DE LIS COM. E IND. LTDA - ME

REQUERIDO: VANUZIA REGINA ALVES CAMPOS

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 23, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ART. 51, I, DA LEI 9099/95.

PROC. Nº 2455-2**DR. MARIA MIRANDA DE SOUZA POÇAS / ALEXANDRE DE SOUZA MACHADO**

REQUERENTE: MARIA MAFRA DE ALMEIDA

REQUERIDO: JADERLENE G. F. CAVALCANTI

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 40, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 3º C/C ART. 51, II, DA LEI 9099/95.

PROC. Nº 2383-6**DR. RODRIGO MARANGOANHA COLODETTI**

REQUERENTE: EBER JANUÁRIO LEITE

REQUERIDO: VITALINO TEIXEIRA DA SILVA

PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 23, PARA EM 10 DIAS SE MANIFESTAR DO DOCUMENTO DE FLS. 20/21.

PROC. Nº 2430-5**DR. RICARDO AUGUSTO GUSMÃO**

REQUERENTE: ITAPARICA LAMINADOS E MADEIRAS LTDA - ME

REQUERIDO: MÁRCIA CARDOZO DONATELI

PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 18, QUE DESIGNOU NOVA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O **DIA 25/05/2005, ÀS 17:30 HORAS.****PROC. Nº 2464-4****DR. ADMILSON MARTINS BELCHIOR**

REQUERENTE: INFOTERRA COMÉRCIO LTDA / ME

REQUERIDO: ANS EDITORA DE LISTAS LTDA

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 33/34, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL E JULGOU EXTINTO O PROCESSO COM BASE NO ART. 269, I, PRIMEIRA PARTE DO CPC.

PROC. Nº 2494-1**DR. BERESFORD MARTINS MOREIRA NETO / EDUARDO MALHEIROS FONSECA**

REQUERENTE: LEDA VASCONCELOS DA SILVA

REQUERIDO: UNICARD BANCO MULTIPLO S.A

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 75/77, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO NARRADO NA INICIAL.

PROC. Nº 2268-9**DR. RICARDO TSCHAEN / MARCELO MELO RODRIGUES**

REQUERENTE: KELLSON ALMEIDA DALA BERNARDINA DE PAULA

REQUERIDO: LOSANGO PROMOÇÕES DE VENDAS LTDA

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 64/67, QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS; JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER E INDEFERIU O PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE REVELIA.

PROC. Nº 1907-3**DR. LILIANE SOUZA RODRIGUES**

REQUERENTE: AGILSON SARAIVA CABRAL / ALICE ROSA DE AGUIAR CABRAL

REQUERIDO: JÚLIO CAETANO BATISTA

PARA EM 10 DIAS EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS SOB PENA DE INSCRIÇÃO DO NOME NA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL.

PROC. Nº 2642-5**DR. STÉFANO ANTONINI D'AMATO / CIBELE ROSA ANDREATA D'AMATO**

REQUERENTE: CONDOMÍNIO ATLÂNTICO SUL - 1ª ETAPA

REQUERIDO: MARCELO CAMPOS DA SILVA

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 46, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ART. 267, VIII, DO CPC.

PROC. Nº 2474-3**DR. EJANDIR ELIAS MARTINS / MAGDA MARIA BARRETO / FLÁVIA MURAD NEFFA LOUREIRO**

REQUERENTE: PATRICIA ELIZABETH BENICA

REQUERIDO: AIR FRANCE / SAGATUR AGÊNCIA DE VIAGENS

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS.121/122, QUE JULGOU IMPROCEDENTE " IN TOTUM" OS PEDIDOS NARRADOS ÀS TINTAS DA INICIAL E JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO CONTRAPOSTO.

PROC. Nº 2214-3**DR. ROBERTO GARCIA MERÇON / HUGO FELIPE LONGO DE SOUZA**

REQUERENTE: CONDOMÍNIO VILAMAR - 6 ETAPA

REQUERIDO: GINA CAMPOS TAMARA

PARA EM 10 DIAS PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS SOB PENA DE INSCRIÇÃO DO NOME NA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO.

PROC. Nº 2838-6**DR. MARCELO SCHUNK GARDIOLI**

REQUERENTE: VALCEMIR PEREIRADA ROSA

REQUERIDO: UNIMED VITÓRIA - COOP. DE TRAB. MÉDICO

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R.SENTENÇA DE FLS. 99/100, QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO INCURSO NA INICIAL E JULGOU EXTINTO O PROCESSO COM BASE NO ART. 269, I, SEGUNDA PARTE DO CPC.

PROC. Nº 2296-0**DR. LUIZ ANTONIO TARDIN RODRIGUES / LUIZ GUSTAVO TARDIN / RAQUEL COSTA QUEIROZ / CHRISTIANO MENGATTI / FERNANDA OLIVEIRA DUAILIBI**

REQUERENTE: DIVIART DIV. ACAB. E REVEST. LTDA - ME

REQUERIDO: INDÚSTRIA TREVO LTDA E OUTROS

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R.SENTENÇA DE FLS. 154/156 QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO INCURSO NA INICIAL E JULGOU IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS EM RELAÇÃO À PRIMEIRA REQUERIDA, BEM COMO O DE LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ REQUERIDO PELA SEGUNDA DEMANDADA.

PROC. Nº 2428-9**DR. JOSÉ CARLOS CORREA DE SOUZA / ONILDO TADEU DO NASCIMENTO / NILSON DOS SANTOS GAUDIO / JAMIL GUILHERME DO NASCIMENTO JR.**

REQUERENTE: VALÉRIA AMORIM MARCONDES

REQUERIDO: SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO - SPC / CDL

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R.SENTENÇA DE FLS. 132/133 QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 267, VI, CPC.

PROC. Nº 2134-3**DR. TELMO VALENTIM ZBYSZYNSKI**

REQUERENTE: FABIO SOARES CASSEMIRO

REQUERIDO: IMOBILIÁRIA GAUCHO IMÓVEIS / FELICIO REZENDE NETO

PARA EM 10 DIAS PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS SOB PENA DE INSCRIÇÃO DO NOME NA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO.

PROC. Nº 1717-8**DR. MARCELO BRASIL CANUTO**

REQUERENTE: F.D.DIAS - ME

REQUERIDO: ANTÔNIO ROBERTO DE MAGALHÃES

PARA EM 10 DIAS PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS SOB PENA DE INSCRIÇÃO DO NOME NA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO.

PROC. Nº 2870-9**DR. RICARDO TADEU RIZZO BICALHO**

REQUERENTE: JOVEM MARTIN ZUCOLOTO / MARIA ALICE SANT'ANA ZUCOLOTO

REQUERIDO: OLGA MARIA SUELI

PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 31, PARA EM 10 DIAS SE MANIFESTAR QUANTO AO VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA.

**MARIA DA PENHA DECOTTIGNIES
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA****JUÍZO DE VITÓRIA (ENT. ESPECIAL)****PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****CARTÓRIO DA 7ª VARA CÍVEL DE VITÓRIA****COMARCA DA CAPITAL****JUÍZA: DRA. MARIANNE JÚDICE DE MATTOS FARINA****ESCRIVÃ: BEL. RITA DE CÁSSIA MOREIRA VASCONCELLOS****EXPEDIENTE : 11 / 05 / 2005****BUSCA E APREENSÃO.****024.050.026.236** - BANCO ABN AMRO REAL S/A X JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) **DR (A) (S). LENEIA BELTRAME ESTEVAM**, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL. 32, QUE, ANTE O EXPOSTO, NOS TERMOS DO ART. 329, C/C O ART. 267, VIII, DO CPC, JULGOU EXTINTO O PROCESSO, ENTRE OUTROS**024.040.163.511** - BANCO FIAT S/A X EDUARDO FARIAS PASSOS. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) **DR (A) (S). GILVAN LUIS DA SILVA**, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL. 32/33 QUE, ANTE O EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 66 DA LEI Nº 4.728/65 E NO DECRETO-LEI Nº 911/69, JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL, DECLARANDO RESCINDIDO O CONTRATO, CONSOLIDANDO NAS MÃOS DO AUTOR O DOMÍNIO E A POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO BEM CONSTANTE DO AUTO, CUJA APREENSÃO LIMINAR TORNOU DEFINITIVA, ENTRE OUTROS.**024.050.027.861** - BANCO ABN AMRO REAL S/A X KEILEN SIQUEIRA BRAGANÇA. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) **DR (A) (S). LUIZ CARLOS BARROS DE CASTRO**, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL. 27/28 QUE, ANTE O EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 66 DA LEI Nº 4.728/65 E NO DECRETO-LEI Nº 911/69, JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL, DECLARANDO RESCINDIDO O CONTRATO, CONSOLIDANDO NAS MÃOS DO AUTOR O DOMÍNIO E A POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO BEM CONSTANTE DO AUTO, CUJA APREENSÃO LIMINAR TORNOU DEFINITIVA, ENTRE OUTROS.**CAUTELAR.****024.020.182.929** - PAULA CALÇADOS LTDA. X CALÇADOS D'LRIO LTDA. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) **DR (A) (S). DILMA CARVALHO DE ALMEIDA**, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL. 49 QUE, ANTE O EXPOSTO, JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL, MANTENDO A LIMINAR DEFERIDA À FL. 28, ENTRE OUTROS.**COBRANÇA.****024.000.041.731** - BANESTES SEGUROS S/A X EDILENE MARIZA FROEDE CATAPANE E OUTRO. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) **DR (A) (S). IRACI RIBEIRO CAULYT SANTOS E MARIA DAS GRAÇAS FRINHANI**, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL. 150, QUE HOMOLOGOU O ACORDO JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, NOS TERMOS DO ART. 329, C/C O ART. 269, III, DO CPC.**024.040.265.753** - GESSOVIT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. X ODETE VIEIRA DE MORAES. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) **DR (A) (S). EJANDIR ELIAS MARTINS E CARLOS ITAMAR COELHO PIMENTA**, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL. 22, QUE HOMOLOGOU O ACORDO JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, NOS TERMOS DO ART. 329, C/C O ART. 269, III, DO CPC, ENTRE OUTROS.**024.950.046.102** - TELECOMUNICAÇÕES DO ESPÍRITO SANTO S/A - TELEST X ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO FIDALGO. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) **DR (A) (S). JULIANA REALI, PAULO ABI-ACKEL E GIOVANA DE AZEVEDO FIDALGO LEAL**, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL. 129/134 QUE, ANTE O EXPOSTO, JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO CONSTANTE NA EXORDIAL, COM

FUNDAMENTO NO ART. 269, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ENTRE OUTROS.

024.030.058.143 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BARÃO DE MAUÁ X CLARA BOGUSKI. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) **DR (A) (S). ROBERTO GARCIA MERÇON**, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL. 66/72 QUE, ANTE O EXPOSTO, JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO CONSTANTE NA EXORDIAL, COM FUNDAMENTO NO ART. 269, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ENTRE OUTROS.

024.980.042.584 - ELETROART LTDA. ME X TRANSMISSÃO ROLAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) **DR (A) (S). FABIANO CABRAL DIAS E ANTÔNIO DE ALMEIDA TOSTA**, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL. 516/532 QUE, PELO EXPOSTO, JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA PEÇA INICIAL CONSTANTE DOS AUTOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 269, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ENTRE OUTROS.

EMBARGOS À EXECUÇÃO.

024.960.146.207 - VOTAN CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. X BANCO DO BRASIL S/A. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) **DR (A) (S). LUCIANA MOLL CERUTI E SEBASTIÃO TRISTÃO SHEL**, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 80, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 13 DE JULHO DE 2005, ÀS 14:00 HORAS, E PARA APRESENTAR O ROL DE TESTEMUNHAS, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

024.960.146.223 - MIGUEL JORGE FREIRE NETO E OUTRA X BANCO DO BRASIL S/A. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) **DR (A) (S). FABRÍCIO CARDOSO FREITAS E SEBASTIÃO TRISTÃO SHEL**, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 91 QUE, COM FULCRO NO ARTIGO 740 "CAPUT", DO CPC, DESIGNOU AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 13 DE JULHO DE 2005, ÀS 14:00 HORAS, E PARA APRESENTAR O ROL DE TESTEMUNHAS, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

024.000.093.054 - NOVATEX CONFECÇÕES E PAPÉIS LTDA E OUTROS X BANCO BRADESCO S/A. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) **DR (A) (S). NEI LEAL DE OLIVEIRA E CESAR AUGUSTO LEADEBAL TOLEDO DA SILVA**, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL. 68, QUE HOMOLOGOU O ACORDO, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, NOS TERMOS DO ART. 329, C/C O ART. 269, III, DO CPC, ENTRE OUTROS.

024.020.066.591 - ARMANDO DIAZ MARQUES X TRANSPORTADORA TRANSFINAL LTDA. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) **DR (A) (S). JOÃO FRANCISCO GOZZI SIQUEIRA E WAGNER DOMINGOS SANCIO**, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL. 101/104 QUE, DIANTE DO EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 269, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGOU IMPROCEDENTE OS EMBARGOS OPOSTOS, ENTRE OUTROS.

EXECUÇÃO.

024.980.196.984 - MALHARIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA. X MÁRCIO HONOTATO MARIANO ME. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) **DR (A) (S). RENATA COELHO SARMENTO GUIMARÃES**, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL. 35 QUE, ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGOU O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE FL. 34 E JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO, ENTRE OUTROS.

024.990.135.626 - BANCO BRADESCO S/A X NOVATEX CONFECÇÕES E PAPÉIS LTDA. E OUTROS. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) **DR (A) (S). NEI LEAL DE OLIVEIRA E CESAR AUGUSTO LEADEBAL TOLEDO DA SILVA**, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL. 113 QUE, ANTE O EXPOSTO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 794, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGOU EXTINTO O PROCESSO DE EXECUÇÃO, ENTRE OUTROS.

024.950.058.537 - BANCO SANTOS NEVES S/A X ADRIANA MOURA BUSSOLOTTI. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) **DR (A) (S).**

NATALINO PEREIRA DE SOUZA, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL. 106, QUE, ANTE O EXPOSTO, NOS TERMOS DO ART. 329, C/C O ART. 267, III E § 1º, DO CPC, JULGOU EXTINTO O PROCESSO, ENTRE OUTROS.

024.020.173.423 - FAESA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO X RICARDO RANGEL PORTO. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) **DR (A) (S). PATRÍCIA NUNES ROMANO**, PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FL. 59 VERSO E DO AUTO DE PENHORA DE FL. 60.

EXECUÇÃO FORÇADA.

024.970.095.717 - BANCO BANDEIRANTES S/A X MARCUS VINÍCIUS DE CASTRO BARCELLOS E OUTRA. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) **DR (A) (S). ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA**, PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FL. 65 VERSO.

EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA.

024.010.017.499 - CREDICORES - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS CORRETORES DE SEGUROS DO ESPÍRITO SANTO X ALPHA E ÔMEGA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA. E OUTROS. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) **DR (A) (S). VALÉRIA MARIA CID PINTO**, PARA DAR ANDAMENTO AO FEITO.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL.

024.040.209.785 - BANCO ITAU S/A X ELON VIEIRA DE MEIRELES. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) **DR (A) (S). MARCELO VACCARI QUARTEZANI**, PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FL. 39 VERSO E DO AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO DE FL. 40.

024.000.118.414 - BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X SOCIEDADE IMOBILIÁRIA HÉRCULES LTDA. E OUTROS. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) **DR (A) (S). OMAR DE ALBUQUERQUE MACHADO JUNIOR E ESTANISLAU KOSTKA STEIN**, PARA CIÊNCIA DA DECISÃO DE FL. 179/183 QUE, ANTE O EXPOSTO, REJEITOU A PRESENTE EXCEÇÃO DE PRÉ EXECUTIVIDADE, ENTRE OUTROS.

IMIÇÃO DE POSSE.

024.020.108.975 - WANUZA NOBES SANT'ANA MAGON X NEUSA APARECIDA DO CARMO SOUZA. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) **DR (A) (S). RODRIGO FERNANDES DE ARAUJO**, PARA APRESENTAR MEMORIAL EM 10 (DEZ) DIAS. INDENIZATÓRIA.

024.970.026.910 - SILVIO DE OLIVEIRA SANTOS X GLORINHA DE ANGELI. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) **DR (A) (S). DALTON ALVES MOREIRA**, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL. 240, QUE, ANTE O EXPOSTO, NOS TERMOS DO ART. 329, C/C O ART. 267, III E § 1º, DO CPC, JULGOU EXTINTO O PROCESSO.

024.040.078.743 - BELINE JOSÉ SALLES RAMOS X EMPRESA JORNALÍSTICA FOLHA DA MANHÃ S/A. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) **DR (A) (S). PAULO ROBERTO SCALZER**, PARA CIÊNCIA DA CONTESTAÇÃO DE FL. 133/226.

MANDADO DE SEGURANÇA.

024.050.067.115 - ROBSON CARLOS DE SOUZA X DIRETOR DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VITÓRIA - CESV. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) **DR (A) (S). CHRISCIANA OLIVEIRA MELLO**, PARA CIÊNCIA DA DECISÃO DE FL. 26/27 QUE, DIANTE DO EXPOSTO, NOS TERMOS DO ART. 113, § 2º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLAROU ABSOLUTAMENTE INCOMPETENTE O JUÍZO E COMPETENTE A JUSTIÇA FEDERAL, PARA ONDE DETERMINOU A REMESSA DOS AUTOS.

MONITÓRIA.

024.030.060.792 - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - BANESTES S/A X SOLIMAR GRATZ. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S)

DR (A) (S). SANDRA MARIA DE OLIVEIRA BAPTISTA, PARA RECEBER O EDITAL PARA PUBLICAÇÃO.

NOTIFICAÇÃO.

024.050.048.446 - DEBORAH REGINA BEZERRA DE SOUZA FAUSTINI X RENATO GASPARINI MULLINI. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) **DR (A) (S). ADELSON PEREIRA DE SOUZA**, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 23 E PARA EMENDAR A INICIAL, QUE NÃO ATENDE AOS REQUISITOS LEGAIS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, UMA VEZ QUE A NOTIFICAÇÃO NÃO É A VIA ADEQUADA A SE COMPELIR ALGUÉM AO CUMPRIMENTO DE UMA OBRIGAÇÃO.

OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER.

024.010.037.711 - ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD X DANIELA LAVAGNOLI ME. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) **DR (A) (S). GUSTAVO VARELLA CABRAL**, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 202, DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, COM EFEITOS INFRINGENTES, E PARA FALAR NOS AUTOS.

ORDINÁRIA.

024.020.201.748 - PAULA CALÇADOS LTDA. X CALÇADOS D'IRIO LTDA. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) **DR (A) (S). DILMA CARVALHO DE ALMEIDA**, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL. 29 QUE, ANTE O EXPOSTO, JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL, DECLARANDO INEXISTENTE A RELAÇÃO JURÍDICA E ANULANDO TÍTULO DE CRÉDITO Nº 1698-A, ENTRE OUTROS.

024.040.205.940 - INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE VITÓRIA - IESV X LEONARDO DA SILVA VIEIRA. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) **DR (A) (S). CHRISTIANO DIAS LOPES NETO**, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL. 126 QUE, ANTE O EXPOSTO, JULGOU EXTINTO O PROCESSO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

024.990.177.677 - DISTRIBUIDORA AYMORÉS LTDA. X INDÚSTRIAS DE BEBIDAS ANTÁRTICA DO ESPÍRITO SANTO S/A. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) **DR (A) (S). CLÁUDIA BARBOSA DE OLIVEIRA MELLO E MARIANNA CABAS E BICCAS BRAGA**, PARA CIÊNCIA DO LAUDO DE FL. 995/1041.

024.040.231.730 - TRANSCEDENTAL EDIÇÕES E PRODUÇÕES LTDA. X DESPORTIVA CAPIXABA LTDA. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) **DR (A) (S). ORCY PIMENTA ROCIO**, PARA CIÊNCIA DA CONTESTAÇÃO DE FL. 62/101.

024.990.077.414 - ALOIZIO FARIA DE SOUZA E OUTRA X BANESTES CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) **DR (A) (S). RODRIGO REIS MAZZEI**, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 452, FACE AO EFEITO INFRINGENTE REQUERIDO NOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS DE FLS. 432/439.

024.040.068.520 - ANTONIO MIGUEL DA SILVA X FUNDAÇÃO BANESTES DE SEGURIDADE SOCIAL - BANESES. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) **DR (A) (S). ALEXANDRE DE LACERDA ROSSONI E ROWENA FERREIRA TOVAR**, PARA CIÊNCIA DA DECISÃO DE FL. 367, QUE, FACE AO EXPOSTO E DA VERIFICAÇÃO DA INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA ESTADUAL, DETERMINOU A REMESSA DOS AUTOS À JUSTIÇA DO TRABALHO.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE.

024.040.241.192 - BANESTES LEASING S/A X PAULO CESAR VARGAS COUTINHO. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) **DR (A) (S). SERGIO BERNARDO CORDEIRO**, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL. 37, QUE HOMOLOGOU O ACORDO DE FLS. 33/35, E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGOU EXTINTO O FEITO, COM FULCRO NO ART. 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ENTRE OUTROS.

RESCISÃO CONTRATUAL.

024.030.047.187 - JOSÉ MÁRIO COSTA CRUZ MACHADO X ROSEMERE DA SILVEIRA SUHET DE SOUZA. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) **DR (A) (S). ROSA MARIA CARDOSO**, PARA DAR ANDAMENTO AO FEITO.

RESSARCIMENTO DE DANOS.

024.010.163.483 - ADEMIR ROSA TEIXEIRA X WALACE FARIA SANGLARD. FICA (M) INTIMADO (A) (S) O (A) (S) **DR (A) (S). JULIELIA COLNAGO DE ALMEIDA**, PARA DAR ANDAMENTO AO FEITO.

VITÓRIA, 11 DE MAIO DE 2005.

RITA DE CÁSSIA MOREIRA VASCONCELLOS
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SEGUNDA VARA CRIMINAL DE VITÓRIA

EXPEDIENTE: 11/05/2005

JUIZ DE DIREITO: DR. LUIZ GUILHERME RISSO
PROMOTORA: DRª RACHEL BARDI GUSMAN
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: SIMONE VIVALDI MIRANDA

PROCESSO Nº 024.05.006845-1 - JUSTIÇA PÚBLICA X SEBASTIÃO PATRÍCIO FILHO - INTIME-SE O **DR. FREDERICO LUIS SCHAIDER OPIMENTEL** DA DESIGNAÇÃO DO INTERROGATÓRIO PARA O **DIA 02/06/2005, ÀS 15:00 HORAS.**

PROCESSO Nº 024.04.020588-2 - JUSTIÇA PÚBLICA X MARIO LUCIO SANTOS LOPES - INTIME-SE O **DR. ROBERTO GOTARDO MOREIRA** DA DESIGNAÇÃO DO INTERROGATÓRIO PARA O **DIA 30/05/2005, ÀS 15:00 HORAS.**

PROCESSO Nº 024.05.002962-8 - JUSTIÇA PÚBLICA X BRUNO RAMOS E "OUTRA" - INTIME-SE O **DR. HORÁCIO DO CARMO DE OLIVEIRA** DO INTERROGATÓRIO DESIGNADO PARA O **DIA 19/05/2005, ÀS 14:00 HORAS.**

PROCESSO Nº 024.010.146.942 - JUSTIÇA PÚBLICA X MARGOT SCHLANGER MARQUES E "OUTROS" - INTIME-SE O **DR. SÉRGIO ROBERTO DI NETTO** DA AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO DESIGNADO PARA O **DIA 27/06/05, ÀS 13:30 HORAS.**

PROCESSO Nº 024.05.005753-8 - JUSTIÇA PÚBLICA X PAULO CÉZAR VACARI E "OUTRO" - INTIME-SE OS **DRS. ANTONIO CARLOS BORLOTT E MAURINO ROBERTO DE SOUZA** DOS INTERROGATÓRIOS DESIGNADOS PARA O **DIA 28/06/2005, ÀS 13:30 HORAS.**

PROCESSO Nº 024.04.025994-7 - JUSTIÇA PÚBLICA X EVERALDO LISBOA DA SILVA - INTIME-SE O **DR. MANOEL FÉLIX LEITE** DA DESIGNAÇÃO DO INTERROGATÓRIO PARA O **DIA 22/06/2005, ÀS 15:00 HORAS.**

PROCESSO Nº 024.04.021629-3 - JUSTIÇA PÚBLICA X WEDISON VIEIRA DE MELO - INTIME-SE O **DR. ANTONIO SÉRGIO CONCEIÇÃO** DA AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE DEFESA DESIGNADO PARA O **DIA 12/09/2005, ÀS 13:30 HORAS.**

PROCESSO Nº 024.05.007340-2 - JUSTIÇA PÚBLICA X PAULO SÉRGIO MOREIRA CINELLI - INTIME-SE OS **DRS. FLÁVIO CHEIM JORGE, MARCELO ABELHA RODRIGUES, CARLOS EDUARDO AMARAL DE SOUZA E CHRISTINA CORDEIRO DOS SANTOS** PARA ANEXAREM AOS AUTOS O EXEMPLAR OU PERIÓDICO, CONFORME DESPACHO DE FLS. 1029.

SIMONE VIVALDI MIRANDA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
QUARTA VARA CRIMINAL DE VITÓRIA
PRIVATIVA DE TÓXICO**

EXPEDIENTE DO DIA 11/05/2005

JUIZ: DR. TASSO DE CASTRO LUGON

PROMOTOR: DR. JÉSSICA LIMA DA LUZ

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: MÁRCIA REGINA TOZZI DOS SANTOS COLNAGO

PROC. Nº 4702/04 - 024.040.021.834 - JUSTIÇA PÚBLICA X MARIA LUCIA DOS SANTOS SILVA - INTIME-SE **DR. CARLOS HENRIQUE CARNEIRO** - OAB/ES 104-B, PARA ENTREGA EM CARTÓRIO DOS AUTOS DO PROCESSO DE NÚMERO SUPRA CITADO, OS QUAIS LEVOU MEDIANTE CARGA ASSINADA EM LIVRO PRÓPRIO EM 16/05/2005, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, SOB AS PENAS DO ARTIGO 196 CPC (ARTIGO 80 E SEGUINTE DO CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO E. E. SANTO).

PROC. Nº 4607/03 - 024.030.104.863 - JUSTIÇA PÚBLICA X LEONARDO COSTA - INTIME-SE **DR. CARLOS HENRIQUE CARNEIRO** - OAB/ES 104-B, PARA ENTREGA EM CARTÓRIO DOS AUTOS DO PROCESSO DE NÚMERO SUPRA CITADO, OS QUAIS LEVOU MEDIANTE CARGA ASSINADA EM LIVRO PRÓPRIO EM 16/05/2005, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, SOB AS PENAS DO ARTIGO 196 CPC (ARTIGO 80 E SEGUINTE DO CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO E. E. SANTO).

PROC. Nº 4067/01 - 024.010.074.409 - JUSTIÇA PÚBLICA X ROMUALDO CARDOSO RAMOS - INTIME-SE **DR. ALOÍSIO LIRA** - OAB/ES 7512, PARA ENTREGA EM CARTÓRIO DOS AUTOS DO PROCESSO DE NÚMERO SUPRA CITADO, OS QUAIS LEVOU MEDIANTE CARGA ASSINADA EM LIVRO PRÓPRIO EM 31/03/2005, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, SOB AS PENAS DO ARTIGO 196 CPC (ARTIGO 80 E SEGUINTE DO CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO E. E. SANTO).

PROC. Nº 4657/03 - 024.030.168.165 - JUSTIÇA PÚBLICA X JOSIEL FERREIRA DA SILVA - INTIME-SE **DR. MARCO ANTONIO GOMES** - OAB/ES 7832, PARA ENTREGA EM CARTÓRIO DOS AUTOS DO PROCESSO DE NÚMERO SUPRA CITADO, OS QUAIS LEVOU MEDIANTE CARGA ASSINADA EM LIVRO PRÓPRIO EM 15/04/2005, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, SOB AS PENAS DO ARTIGO 196 CPC (ARTIGO 80 E SEGUINTE DO CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO E. E. SANTO).

PROC. Nº 4771/04 - 024.040.146.614 - JUSTIÇA PÚBLICA X FÁBIO LIMA DE SOUZA E OUTROS - INTIME-SE **DR. BRENDA CALDARA MODENESI BENEVIDES** - OAB/ES 10.118, PARA ENTREGA EM CARTÓRIO DOS AUTOS DO PROCESSO DE NÚMERO SUPRA CITADO, OS QUAIS LEVOU MEDIANTE CARGA ASSINADA EM LIVRO PRÓPRIO EM 18/04/2005, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, SOB AS PENAS DO ARTIGO 196 CPC (ARTIGO 80 E SEGUINTE DO CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO E. E. SANTO).

VITÓRIA, 11 DE MAIO DE 2005.

**MÁRCIA REGINA TOZZI DOS SANTOS COLNAGO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
QUARTA VARA CRIMINAL DE VITÓRIA
PRIVATIVA DE TÓXICO**

EXPEDIENTE DO DIA 11/05/2005

JUIZ: DR. TASSO DE CASTRO LUGON

PROMOTOR: DR. JESSICA LIMA DA LUZ

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA: MÁRCIA REGINA TOZZI DOS SANTOS COLNAGO

PROC Nº 4228/01 - 024.010.174.878 - JUSTIÇA PÚBLICA X JOSÉ GERSON DA CRUZ - INTIME-SE - **DR. CLOVIS LISBOA DOS SANTOS JUNIOR** - OAB/ES 6751 E **DR. MARCOS VINICIUS ROSSI TINELLI** - OAB/ES 8408, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE COM FULCRO NO ART. 107, INCISO I DO CÓDIGO PENAL.

PROC Nº 4867/05 - 024.050.0187.227 - JUSTIÇA PÚBLICA X THIAGO DOS SANTOS OLIVEIRA, LUIZ CARLOS FERREIRA DUARTE - INTIME-SE - **DR. HORÁCIO DO CARMO DE OLIVEIRA** - OAB/ES 9273 E **DR. MARIA APARECIDA MONTEIRO ANDRÉ** - OAB/ES 4654, PARA APRESENTAREM DEFESAS PRELIMINARES.

PROC Nº 4045/01 - 024.010.065.357 - JUSTIÇA PÚBLICA X EDNO FRANCISCO DA CRUZ - INTIME-SE - **DR. LIOMAR RIBEIRO SILVA** - OAB/ES 5214, PARA CIÊNCIA DA JUNTADA DO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO AOS PRESENTES AUTOS.

PROC Nº 4963/05 - 024.050.052.646 - JUSTIÇA PÚBLICA X MARIA CÂNDIDA FLORIANO - INTIME-SE - **DR. FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS** - OAB/ES 5047, PARA APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS.

PROC Nº 4871/05 - 024.050.021.203 - JUSTIÇA PÚBLICA X EDMAR ROSA DA VITÓRIA - INTIME-SE - **DR. HILÁRIO ANTONIO FRASSON** - OAB/ES 343-B, PARA APRESENTAR DEFESA PRELIMINAR.

PROC Nº 4839/04 - 024.040.224.891 - JUSTIÇA PÚBLICA X THIAGO FREIRE E ALAN SERAFIM DE OLIVEIRA - INTIME-SE - **DR. ANTONIO SÉRGIO CONCEIÇÃO** - OAB/ES 5896; **DR. CLÓVIS LISBOA DOS SANTOS JUNIOR** - OAB/ES 6751 E **DR. MARIA APARECIDA SILVA CAMPOS** - OAB/ES 3660, PARA APRESENTAREM ALEGAÇÕES FINAIS.

PROC Nº 4833/04 - 024.040.208.332 - JUSTIÇA PÚBLICA X ANCLER GUSTAVO CONCEIÇÃO SERRANO - INTIME-SE - **DR. JOSÉ AILTON BAPTISTA JUNIOR** - OAB/ES 7053, PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NO DIA 01 DE JUNHO DE 2005, ÀS 15:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 4ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA, NA RUA PEDRO PALÁCIOS, Nº 105, 3º ANDAR DO FÓRUM CRIMINAL DE VITÓRIA, CENTRO, CIDADE ALTA.

PROC Nº 4875/05 - 024.050.022.631 - JUSTIÇA PÚBLICA X CARLOS TIAGO PEREIRA DE OLIVEIRA - INTIME-SE - **DR. DAVID BOURGUIGNON BIGOSSI** - OAB/ES 2304, PARA APRESENTAR DEFESA PRELIMINAR.

PROC Nº 4354/02 - 024.020.087.441 - JUSTIÇA PÚBLICA X DOUGLAS NASCIMENTO NUNES E GERSON NASCIMENTO RIBEIRO - INTIME-SE - **DR. MARIA APARECIDA MONTEIRO ANDRÉ** - OAB/ES 4654 E **DR. VINÍCIUS MARCONDES** - OAB/ES 10.100, PARA APRESENTAREM ALEGAÇÕES FINAIS.

VITÓRIA, 11 DE MAIO DE 2005.

**MÁRCIA REGINA TOZZI DOS SANTOS COLNAGO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SEXTA VARA CRIMINAL DE VITÓRIA**

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE MAIO DE 2005

JUIZ DE DIREITO: WILLIAN SILVA
PROMOTORA: FABIANA SAAD GONÇALVES
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: CILENE VIEIRA MACHADO

PROCESSO Nº 024.02.008.733-4 - A JUSTIÇA PÚBLICA X JAQUELINE ESCALCO - INTIME O **DR. NELSON TAVARES DOS SANTOS FILHO** PARA AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE CULPA DESIGNADO PARA O **DIA 02/08/05 ÀS 14:30 HORAS**, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 6ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA, 3º ANDAR DO EDIF. DO FÓRUM CRIMINAL À RUA PEDRO PALÁCIOS, Nº 105, CENTRO, VITÓRIA/ES.

PROCESSO Nº 024.04.006.573-2 - A JUSTIÇA PÚBLICA X GLAUDISSON PEREIRA DOS SANTOS - INTIME A **DRª LUZIA ESTER DONA SJALEIN** DO DESPACHO DE FLS. 133 A SEGUIR TRANSCRITO: "O PEDIDO É JURIDICAMENTE IMPOSSÍVEL. É QUE, A PRISÃO DOMICILIAR SÓ É PREVISTA NOS CASOS DO ART. 117 DA LEP E NAQUELES ONDE O AGENTE TEM DIREITO DE PRISÃO PROVISÓRIA ESPECIAL E INEXISTE LOCAL. INDEFIRO O PEDIDO. INTIME-SE PARA ALEGAÇÕES, EM 05/05/05, E PARA FINS DO ART. 500 DO CPP.

PROCESSO Nº 024.01.012.684-5 - A JUSTIÇA PÚBLICA X ADAUTO PAES DE SOUZA E ROBSON MARCOS PEREIRA - INTIME OS **DRS. SERGIO RICARDO DIAS DA COSTA, RODRIGO BARROCA AMORIM E ELIAS MELOTE JUNIOR** PARA SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO DESIGNADO PARA O **DIA 04/08/2005 ÀS 14:30 HORAS**, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 6ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA, 3º ANDAR DO EDIF. DO FÓRUM CRIMINAL À RUA PEDRO PALÁCIOS, Nº 105, CENTRO, VITÓRIA/ES.

PROCESSO Nº 024.04.007.998-0 - A JUSTIÇA PÚBLICA X WAGNER BRAZ, ALAN JORGE TEIXEIRA E WANGLEIDSON SOARES SANTOS INTIME OS **DR. TELMO V. ZBYSZYNSKY**, PARA O INTERROGATÓRIO DO ACUSADO WAGNER DESIGNADO PARA O **DIA 31/05/05 ÀS 14:00 HORAS**, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 6ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA, 3º ANDAR DO EDIF. DO FÓRUM CRIMINAL À RUA PEDRO PALÁCIOS, Nº 105, CENTRO, VITÓRIA/ES.

PROCESSO Nº 024.03.020.420-0 - A JUSTIÇA PÚBLICA X VALENTIM CEZATI - INTIME OS **DR. VICENTE SANTÓRIO FILHO** PARA FINS DO ART. 499 DO CPP, CONFORME DESPACHO DE FLS. 264.

PROCESSO Nº 024.04.025.559-8 - A JUSTIÇA PÚBLICA X CLEOMAR DE ARAÚJO COSTA - INTIME OS **DRª. ANGELA MARIA CIPRESTE** PARA SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO DESIGNADO PARA O **DIA 28/06/2005 ÀS 15:00 HORAS**, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 6ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA, 3º ANDAR DO EDIF. DO FÓRUM CRIMINAL À RUA PEDRO PALÁCIOS, Nº 105, CENTRO, VITÓRIA/ES.

PROCESSO Nº 024.05.000.225-2 - A JUSTIÇA PÚBLICA X MARCOS VICENTE MATOS PEDRO - INTIME O **DR. FREDERICO LUIS SCHAIDER PIMENTEL** PARA SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO DESIGNADO PARA O **DIA 04/08/2005 ÀS 15:30 HORAS**, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 6ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA, 3º ANDAR DO EDIF. DO FÓRUM CRIMINAL À RUA PEDRO PALÁCIOS, Nº 105, CENTRO, VITÓRIA/ES.

PROCESSO Nº 024.04.005.314-2 - A JUSTIÇA PÚBLICA X JADERSON DOS SANTOS MEIRELLES, SANDRO BASÍLIO DE OLIVEIRA E MICHEL MARIANO DOS SANTOS - INTIME OS **DRª. MARIA ANTONIA DE AZEVEDO MOREIRA** PARA SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO DESIGNADO PARA O **DIA 06/06/2005 ÀS 15:30 HORAS**, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 6ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA, 3º ANDAR DO EDIF. DO FÓRUM CRIMINAL À RUA PEDRO PALÁCIOS, Nº 105, CENTRO, VITÓRIA/ES.

PROCESSO Nº 024.05.001.067-7 - A JUSTIÇA PÚBLICA X EPIFANIO DE SOUZA E BRUNO MARQUES ROSA - INTIME OS **DR. CLÓVIS PEREIRA DE ARAÚJO** PARA INTERROGATÓRIO DESIGNADO PARA O **DIA 14/06/2005 ÀS 15:30 HORAS**, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 6ª VARA

CRIMINAL DE VITÓRIA, 3º ANDAR DO EDIF. DO FÓRUM CRIMINAL À RUA PEDRO PALÁCIOS, Nº 105, CENTRO, VITÓRIA/ES.

CILENE VIEIRA MACHADO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
OITAVA VARA CRIMINAL DE VITÓRIA
COMARCA DA CAPITAL

LISTA Nº 038

DATA: 11/05/2005

JUÍZA DE DIREITO: DR. PAULINO JOSÉ LOURENÇO
PROMOTOR: DRA. JULIANA PIMENTA
ESCRIVÃ: ANA CLAUDIA BICHARA

INTIMO:

01) AÇÃO PENAL Nº 1320/024.030.089.106

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADOS: JOSÉ CARLOS GRATZ E OUTROS

DRS. DURVAL ALBERT BARBOSA LIMA, OAB/ES 8681; HOMERO JUNGER MAFRA, OAB/ES 3175; EDISON VIANA DOS SANTOS, OAB/ES7547; FRANCISCO HERKENHOFF, OAB/ES 6590; ELIZANGELA LEITE MELO, OAB/ES 7782; LUIZ ALFREDO DE SOUZA MELO, OAB/ES 5708; MARCELO SOSSAI SPADETO, OAB/ES 9697; FABRÍCIO DE OLIVEIRA CAMPOS, OAB/ES 10328; TARCÍSIO DE ANDRADE BERNARDO, OAB/ES10976; JOILSON DE OLIVEIRA ALVES, OAB/RJ 99275, DR. ADÃO ROSA, PARA CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO E COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA DE INQUIRÇÃO DA TESTEMUNHA THEREZINHA PIMENTEL, ARROLADA PELA DEFESA DE CÉZAR AUGUSTO CRUZ NOGUEIRA, PARA A DATA DE **25 DE MAIO DE 2005, ÀS 13:30 HORAS, NESTE JUÍZO DA OITAVA VARA CRIMINAL DE VITÓRIA/ES.**

EM, 17/03/2005

ANA CLAUDIA BICHARA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
OITAVA VARA CRIMINAL DE VITÓRIA
COMARCA DA CAPITAL

LISTA Nº 039

DATA: 11/05/2005

JUÍZA DE DIREITO: DR. PAULINO JOSÉ LOURENÇO
PROMOTOR: DRA. JULIANA PIMENTA
ESCRIVÃ: ANA CLAUDIA BICHARA

INTIMO:

01) AÇÃO PENAL Nº 908/024.020.030.273

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO: IVANI FONTOURA DE OLIVEIRA

DR. SEBATIÃO HENRIQUE VAREJÃO RABELO, OAB/ES 3663, PARA AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO DESIGNADO PARA O **DIA 07 DE JUNHO DE 2005, ÀS 15:00 HORAS**;

02) AÇÃO PENAL Nº 1006/024.020.164.810

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADOS: JOSEAN BRUNO AVELINO BAIA, LEONARDO HENRIQUE DE BAERE E ADELINO BRUNELLI

DR. WEBER VIEIRA GOMES, OAB/ES 1466, DR. LUIZ CLAUDIO MOLINAS RIBEIRO, OAB/ES 10083 E DR. LUIZ ARLINDO DA SILVA, OAB/ES 9119, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO E PARA COMPARECIMENTO AUDIÊNCIA DE INQUIRIRÃO DE TESTEMUNHAS ARROLADAS COM A DENÚNCIA DESIGNADA PARA A DATA DE **16 DE JUNHO DE 2005, ÀS 15:30 HORAS** NESTE JUÍZO;

03) AÇÃO PENAL Nº 1296/024.040.224.941

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO: CHARLES SANTOS SILVA

DR. VALMIR DE SOUZA, OAB/ES 4577, PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO E PARA COMPARECIMENTO AUDIÊNCIA DE INQUIRIRÃO DE TESTEMUNHAS ARROLADAS COM A DENÚNCIA DESIGNADA PARA A DATA DE **10 DE JUNHO DE 2005, ÀS 15:00 HORAS** NESTE JUÍZO ;

04) AÇÃO PENAL Nº 1298/024.040.226.854

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADOS: RAMON COLY DE OLIVEIRA E ANDRÉ LUIZ FERREIRA EMIDIO

DR. MÁRIO CÉZAR DOS SANTOS RODRIGUES, OAB/ES 9424 E DR. VALMIR DE SOUZA, OAB/ES 4577, PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO E PARA COMPARECIMENTO AUDIÊNCIA DE INQUIRIRÃO DE TESTEMUNHAS ARROLADAS COM A DENÚNCIA DESIGNADA PARA A DATA DE **14 DE JUNHO DE 2005, ÀS 15:30 HORAS** NESTE JUÍZO;

EM, 03/05/2005

**ANA CLAUDIA BICHARA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DE FALÊNCIA E CONCORDATA DE VITÓRIA/ES**

**JUIZ DE DIREITO: DR. WILLIAM COUTO GONÇALVES
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. ALTAMIR MENDES DE MORAES
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA**

EXPEDIENTE DO DIA 11/05/2005

LOTE 12 - ERRATA PROCESSO 024.030.090.948

NO EXPEDIENTE SOB DENOMINAÇÃO LOTE 15, PUBLICADO NO DIÁRIO DE JUSTIÇA Nº 2586, DE 06/05/2005, FORAM PUBLICADAS DUAS INTIMAÇÕES EM REFERÊNCIA À AUDIÊNCIA NO PROCESSO Nº 024.030.090.948, SENDO VÁLIDA A PRIMEIRA INTIMAÇÃO, CUJO TEOR É: "024.030.090.948 - FALÊNCIA - DANY LATICÍNIOS LTDA. X MINI MERCADO RESPLENDOR LTDA. - INTIMEM-SE DRS. NOEMAR SEYDE LÍRIO E/OU JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA E DR.ª LUCIANA ROCHA NASCIMENTO PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA **15 DE JUNHO DE 2005 (15/06/2005), ÀS 14:00 H"**, TORNANDO-SE SEM EFEITO A SEGUNDA INTIMAÇÃO.

COMARCAS DE TERCEIRA ENTRÂNCIA

COMARCA DE ARACRUZ

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE ARACRUZ
JUÍZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL**

ARACRUZ-ES, 11 DE MAIO DE 2005.

LISTA Nº 021/05

**JUIZ DE DIREITO - DR. CAMILO JOSÉ D'ÁVILA COUTO
PROMOTOR DE JUSTIÇA - DR. RONALDO GONÇALVES DE ASSIS
ESCRIVÃ SUBSTITUTA - VÂNIA LÚCIA RIBEIRO PARANHOS**

ADVOGADOS INTIMADOS:

DR. SÉRGIO ZULIANI SANTOS

DR. EDERSON HENRIQUE DEVENS ALMEIDA

DR. ALEX FREITAS ROSETTI

DR. FRANCISCO SAMPAIO

DR. ÁTILA ANERES DA SILVA

DR. SÉRGIO ZULIANI SANTOS

DR. EDERSON HENRIQUE DEVENS ALMEIDA

DR. ALEX FREITAS ROSETTI

AUTOS N.º: 006.04.003374-5

AÇÃO: EMBARGOS À EXECUÇÃO

REQUERENTE: BRASALGAS FERTILIZANTES LTDA

REQUERIDO: EDERSON HENRIQUE DEVENS ALMEIDA E OUTRO

FINALIDADE: COMPARECER A AUDIÊNCIA PRELIMINAR, DESIGNADA

PARA O **DIA 31 DE MAIO DE 2005, ÀS 14H30MIN**, NOS TERMOS DO

ART. 331 DO CPC, NOS AUTOS TELA.

DR. FRANCISCO SAMPAIO

DR. ÁTILA ANERES DA SILVA

AUTOS N.º: 006.05.000253-1

AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL E MORAL

REQUERENTE: LUCI MACI MÁXIMO

REQUERIDO: INVEST MINAS REPRESENTAÇÕES DE CONSÓRCIOS LTDA

FINALIDADE: COMPARECER A AUDIÊNCIA PRELIMINAR, DESIGNADA

PARA O **DIA 31 DE MAIO DE 2005, ÀS 13H30MIN**, NOS TERMOS DO

ART. 331 DO CPC, NOS AUTOS TELA.

COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SEGUNDA VARA CÍVEL E COMERCIAL
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

JUIZ DE DIREITO: BRUNELLA FAUSTINI BAGLIOLI

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: MARIA DA PENHA DE AZEVEDO LOPES PORTINHO

ÍNDICE NOMINAL, EM ORDEM ALFABÉTICA, DOS ADVOGADOS INTIMADOS NA FORMA DO PROVIMENTO 027/97 E CÓDIGO DE NORMAS DA DOUTA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

INTIMADOS:

ADRIANA ALTOÉ

ANTONIO CARLOS SANTOLIN

CARLOS QUINTINO

ORLANDO NOVAES FILHO

RODRIGO ATHAYDE MAYRINK

VAGNER ANTONIO DE SOUZA

DR. ANTONIO CARLOS SANTOLIN

11784/05 - 011050000030 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

GABRIEL OLIVEIRA MACHADO E OUTRO X ELMO LUIZ CECCON

PARA TOMAREM CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA

PRELIMINAR PARA O **DIA 21/06/2005, ÀS 15:30 HORAS.**

DR. ORLANDO NOVAES FILHO E DRA. ADRIANA ALTOÉ

11749/04 - 011040114271 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE

VALNEI GARCIA DA SILVA E OUTRO X JOSE ENES DE AMORIM SOARES

PARA TOMAREM CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O **DIA 21/06/2005, ÀS 14:30 HORAS.**

DR. VAGNER ANTONIO DE SOUZA

11091/02 - 011010549514 - USUCAPÃO

CARLOS ROBERTO FERREIRA

PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO FOI DESIGNADA PARA O **DIA 15/06/2005, ÀS 13:30 HORAS**

DR. RODRIGO ATHAYDE MAYRINK

11214/02 - 011020685688 - COBRANÇA

ITACAR ITAPEMIRIM MOTOS LTDA X MARINO BARBOZA

PARA, EM 05 DIAS, INFORMAR O ENDEREÇO DO REQUERIDO PARA FINS DE CITAÇÃO, SOB PENA DE EXTINÇÃO, POIS TEVE TEMPO SUFICIENTE PARA EMPREENDER DILIGÊNCIAS NESSE SENTIDO, UMA VEZ QUE O ENDEREÇO FORNECIDO A FLS. 46 É O MESMO CONSTANTE DO MANDADO DE FLS. 41, ONDE O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA INFORMA QUE O REQUERIDO ENCONTRA-SE TRABALHANDO EM CASTELO.

DR. CARLOS QUINTINO

11719/04 - 011040100585 - DESPEJO

JOSÉ ASSAD SALIBA X AMARIO DE SOUZA

PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA PRELIMINAR FOI DESIGNADA PARA O **DIA 14/06/2005, ÀS 15:30 HORAS**

C. ITAPEMIRIM, 25 DE ABRIL DE 2005.

**MARIA DA PENHA DE AZEVEDO LOPES PORTINHO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL E COMERCIAL DA
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

JUIZ: DR EVANDRO COELHO DE LIMA

PROMOTORA: DRª GLÁUCIA BORGES VALADÃO MADUREIRA

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: DRª CRISTINA MARIA MENDES SOBREIRA FERREIRA

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA PELA RESOLUÇÃO Nº 013/92 DA EGRÉGIA CORREGEDORIA DESTE ESTADO

LISTA Nº 13/2005

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 027/97 E DO CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ES. ART. 55.

ALEXANDRE CLAUDIO BALDANZA

ANDRÉ FRANCISCO RIBEIRO GUIMARÃES

CARLOS SAPAVINI

EDSON LOPES DA SILVA

ELIANO PINHEIRO SILVA

ELIAS ASSAD NETO

EVERALDO V.BUTTER

FLÁVIO CHEIM JORGE

GILDO DALTO JUNIOR

HENRIQUE NÉLSON FERREIRA

HIGNER MANSUR

IZAIAS CORREA BARBOZA JUNIOR

JOÃO CARLOS ASSAD

MARCELO ANTUNES BATISTA

MÁRCIA AZEVEDO COUTO

PEDRO PAULO VOLPINI

VICENTE RODRIGUES

WÉLITON ROGER ALTOÉ

INTIMO:

DR. WÉLITON ROGER ALTOÉ

DR. HENRIQUE NÉLSON FERREIRA

COBRANÇA Nº 3451/01 - 011010575493

REQUERENTE: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ITAPUÁ

REQUERIDA: LOJAS ITAPUÁ LTDA - FILIAL 20

PARA COMPARECEREM NO **DIA 16 DE JUNHO DE 2005 ÀS 13:30 H**, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, REDESIGNADA EM RAZÃO DO FERIADO DE 26/05/05.

DR. CARLOS SAPAVINI

COBRANÇA Nº 4299/04 - 011040066364

REQUERENTE: GIOMAGRAN MARMÓRES E GRANITOS LTDA

REQUERIDA: GRAMAROS GRANITOS E MARMÓRES LTDA

DA R. SENTENÇA DE FLS. 61/64, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL E JULGOU EXTINTO O PROCESSO, NA FORMA DO ARTIGO 269, I DO CPC.

DR. EDSON LOPES DA SILVA

MONITÓRIA Nº 2422/98 - 011980164542

REQUERENTE: ITACAR - ITAPEMIRIM CARROS LTDA

REQUERIDO: CID PINHEIRO MACHADO FILHO

PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA DE INTIMAÇÃO DO REQUERIDO PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E PARA FORNECER O NOVO ENDEREÇO.

DRª MÁRCIA AZEVEDO COUTO.

MONITÓRIA Nº 2143/97 - 011970066012

REQUERENTE: COOPERATIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

REQUERIDO: JOSÉ MESQUITA DOS SANTOS

PARA SE MANIFESTAR FACE A DEVOLUÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA DE INTIMAÇÃO DO AUTOR PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E PARA FORNECER O NOVO ENDEREÇO.

DR. JOÃO CARLOS ASSAD

DR. PEDRO P. VOLPINI

INDENIZAÇÃO Nº 1513/96 - 011970081631

REQUERENTE: ANTÔNIO SOARES

REQUERIDA: MARSAL MÁRMORE SALVIANO S/A

PARA COMPARECEREM NO **DIA 23 DE JUNHO DE 2005 ÀS 15:30 H**, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DEVENDO O AUTOR TRAZER A PLANILHA ATUALIZADA RELATIVA A SEU CRÉDITO.

DR. VICENTE RODRIGUES

DR. EVERALDO V. BUTTER

REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Nº 4219/04 - 011040010628

REQUERENTE: JOSÉ RODRIGUES RAFAEL

REQUERIDOS: ATARCILIO DEPRÁ E OUTRA

PARA SE MANIFESTAREM SOBRE O LAUDO PERICIAL E PARA COMPARECEREM NO **DIA 22 DE JUNHO DE 2005 ÀS 13:30 H**, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DEVENDO SEREM INTIMADAS AS TESTEMUNHAS ARROLADAS ATÉ 15 DIAS ANTES DA AUDIÊNCIA..

DR. IZAIAS CORREA BARBOZA JUNIOR

PREVIDENCIÁRIA - Nº 4506/05 - 011050042487

REQUERENTE: EDERALDO DELFINO DE SOUZA

REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

PARA COMPARECEREM NO **DIA 05 DE JULHO DE 2005 ÀS 13:30 H**, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.

CONSIDERANDO QUE CUMPRE AO JUIZ DE DIREITO, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO VI, DO NOVO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA, LC 234/02, INSPECIONAR ANUALMENTE OS SERVIÇOS A CARGO DOS RESPECTIVOS CARTÓRIOS PARA VERIFICAR, PRINCIPALMENTE, SE OS LIVROS SÃO REGULARMENTE ESCRITURADOS, SE OS AUTOS, OU PAPÉIS FENDOS, OU EM ANDAMENTO ESTÃO DEVIDAMENTE GUARDADOS, SE HÁ PROCESSO PARADO, SE O SERVENTUÁRIO, MANTÉM SEU CARTÓRIO EM ORDEM E HIGIENE, SE OS PROVIMENTOS E ORDENS SÃO OBSERVADOS E, FINALMENTE, SE HÁ ERRO OU ABUSO A EMENDAR OU PUNIR, SUSCETÍVEIS DE PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS LEGAIS.

RESOLVE:

I - PROCEDER INSPEÇÃO NO CARTÓRIO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, A INICIAR NO **DIA 18/05/2005, ÀS 13:00 HORAS**, PODENDO, NOS DEMAIS DIAS A INSPEÇÃO INICIAR ÀS 12:00 HORAS, DETERMINANDO O COMPARECIMENTO DE TODOS OS SERVENTUÁRIOS, MUNIDOS COM CÓPIAS DOS TÍTULOS DE NOMEAÇÃO.

II - DETERMINAR QUE A SRª ESCRIVÃ APRESENTE OS LIVROS INDICADOS NO ARTIGO 22, PARÁGRAFOS 6º E 7º DO CÓDIGO DE NORMAS.

III - DETERMINAR, AINDA, QUE SEJAM RELACIONADOS TODOS OS FEITOS E APRESENTADOS PARA INSPEÇÃO, SEM PREJUÍZO DA TRAMITAÇÃO E PRAZOS PRECLUSIVOS, EM RELATÓRIOS, COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS À IDENTIFICAÇÃO DOS MESMOS, INCLUSIVE, QUANTO AO ANDAMENTO, DEVIDAMENTE ORDENADAS, E,

A) QUE SEJAM RELACIONADOS OS AUTOS ENCAMINHADOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS, COMO INDICADO ACIMA;

B) QUE SEJAM RELACIONADOS TODOS OS FEITOS SOB CARGA, INDICANDO O NOME DA PESSOA RESPONSÁVEL E A DATA DAQUELA NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, COM AS MESMAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS;

C) AINDA QUE SEJAM EXPEDIDOS MANDADOS DE INTIMAÇÃO PARA A RESTITUIÇÃO DE AUTOS QUE ESTEJAM SOB CARGA E CUJO PRAZO LEGAL DA VISTA TENHA SE ESGOTADO, NO PRAZO DE VINTE E QUATRO (24) HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.

IV - A INSPEÇÃO SOMENTE SE FINDARÁ APÓS INSPECIONADOS TODOS OS AUTOS EM TRÂMITE NESTA VARA, COM PRAZO MÁXIMO DE ENCERRAMENTO CONFORME DETERMINADO NO OFÍCIO/CIRCULAR Nº 262/03.

AUTUE-SE A PRESENTE PORTARIA, PROCESSANDO-SE NOS AUTOS QUE SE CONSTITUÍREM TODOS OS DEMAIS ATOS DESTA INSPEÇÃO.

ENCAMINHEM-SE CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SUBSEÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

DÊ-SE CIÊNCIA AO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DADO E PASSADO NO GABINETE DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS (11) ONZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO (11/05/2005)

LAILTON DOS SANTOS
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DA PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

LISTA DE INTIMAÇÕES DOS ADVOGADOS Nº 13/2005

JUIZ DE DIREITO: DR. LAILTON DOS SANTOS
PROMOTORA DE JUSTIÇA: GLÁUCIA BORGES VALADÃO MADUREIRA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: MARIA ELIZETE CAMPOREZ

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTA LISTA:

DR. ALESSANDRA SARA DA COSTA LEAL
DR. ALEXANDRE VALDO MAITAN
DR. ALFREDO ERVATI
DR. ANDRÉ LUIZ DE BARROS ALVES
DR. ÂNGELA DE PAULA BARBOZA
DR. BEATRIZ DUARTE CARVALHO
DR. CARLOS SAPAVINI
DR. CLAYTON KELLY COELHO
DR. DOMINGOS SÁVIO TALLON
DR. ELIANO PINHEIRO SILVA
DR. ELIMÁRIO POSSAMAI
DR. EVERALDO VASQUEZ LOPES BUTTER
DR. HELISSON DE ALMEIDA BEZERRA
DR. JAMYLE MENDES ABDALA
DR. JARDEL FÁVERO JÚNIOR
DR. JEFERSON PEREIRA
DR. JOÃO CARLOS ASSAD
DR. JOSÉ PAINEIRAS
DR. MARCELA MACHADO FERRI
DR. MARCELO SCHIAVINI COSSATI
DR. MARIA JOSÉ MACHADO MEDINA
DR. NÚBIA BAZETH DA SILVA
DR. RÔMULO LOUZADA BERNARDO
DR. VAGNER ANTÔNIO DE SOUZA
DR. WILSON ROBERTO AREAS

NA FORMA ESTABELECIDADA NO PROVIMENTO Nº 014/99, DE 11/03/99 DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTE ESTADO, POR DETERMINAÇÃO DO MM. JUIZ,

INTIMO:

DR. MARCELA MACHADO FERRI

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA: 15867 - 011050030003

REQTE: M.C.S.

REQDO: M.R.

PARA JUNTADA DO DEMONSTRATIVO DE DÉBITO, EM 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, CONFORME O R. DESPACHO DE FLS 11.

DR. ALFREDO ERVATI

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA : 15868 - 011050030094

REQTE: K.G.S.P.

REQDO: M.P.

PARA JUNTADA DO DEMONSTRATIVO DE DÉBITO, EM 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, CONFORME O R. DESPACHO DE FLS 09.

DR. NÚBIA BAZETH DA SILVA

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS: 15882 - 011050034963

REQTE: M.O.B.

REQDO: J.S.C.

PARA JUNTADA DO TÍTULO EXECUTIVO, EM 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, CONFORME O R. DESPACHO DE FLS 06.

DR. CARLOS SAPAVINI

AÇÃO DE CONVERSÃO DE SE PARAÇÃO EM DIVÓRCIO: 15892 - 011050035002

REQTE: C.R.V. E H.T.M.

PARA JUNTADA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO AVERBADA, EM 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, CONFORME O R. DESPACHO DE FLS 10.

DR. RÔMULO LOUZADA BERNARDO

AÇÃO DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL: 15749 - 011050017588

REQTE: A.J.G.B. E L.L.S.

PARA RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, CONFORME O R. DESPACHO DE FLS 09.

DR. VAGNER ANTÔNIO DE SOUZA E**DR. ANDRÉ LUIZ DE BARROS ALVES**

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE: 11986 - 011010552260

REQTE: R.C.M.C.

REQDO: R.S.

PARA CIÊNCIA DO LAUDO DO EXAME DE DNA DE FLS. 148/152.

DR. HELISSON DE ALMEIDA BEZERRA

AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS: 15866 - 011050031811

REQTE:I.C.S.

REQDO: A.T.M.

PARA EMENDAR A INICIAL DE ACORDO COM O ART. 282, V, VII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, BEM COMO JUNTAR AOS AUTOS A CERTIDÃO DE CASAMENTO DA REQUERIDA E O INSTRUMENTO DE MANDATO, EM 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, CONFORME O R. DESPACHO DE FLS. 05.

DR. MARIA JOSÉ MACHADO MEDINA

AÇÃO DE DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO: 15672 - 011040131739

REQTE: J.A.P.

REQDO: A.Z.

PARA DISPONIBILIZAÇÃO DA CONTRAFÉ, EM 10 (DEZ) DIAS, SOB AS PENAS DA LEI, CONFORME O R. DESPACHO DE FLS. 12

DR. JOSÉ PAINEIRAS

AÇÃO DE ALIMENTOS C/ PEDIDO DE EXECUÇÃO: 5889/96 - 011980220831

REQTE: C.P.V.

REQDO: R.S.V.

PARA SE MANIFESTAR QUANTO AO RECIBO DE QUITAÇÃO DO DÉBITO, DE FLS. 38.

DR. JARDEL FÁVERO JÚNIOR

AÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO DE VISITA: 15357 - 011040088293

REQTE: V.R.

REQDO: V.B.M.

PARA DAR ANDAMENTO AO PROCESSO, EM 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

DR. ELIMÁRIO POSSAMAI

AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS: 15148 - 011040045393

REQTE: P.J.G.

REQDO: M.J.M.

PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 80/83 QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO, EXONERANDO O AUTOR DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ALIMENTOS A REQUERIDA, A QUEM CONDENA NAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS DE ADVOGADO EM 15% DO VALOR DA CAUSA.

DR. WILSON ROBERTO AREAS

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE : 14621 - 011030773292

REQTE: L.B.G.

REQDO: J.B.V.

PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 34V, ONDE INFORMA QUE AS REQUERIDAS NÃO MAIS RESIDEM NO ENDEREÇO CONSTANTE NOS AUTOS.

DR. DOMINGOS SÁVIO TALLON

AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE PENSÃO: 15761 - 011050019238

REQTE: S.P.M.

REQDO: A.P.B.P.M.

PARA CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 15 QUE DEFERUI A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERIDA.

DR. ELIANO PINHEIRO SILVA

AÇÃO DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL: 13703 - 011020688195

REQTE.: B.R. E M.J.B.R.

PARA TER VISTA DOS AUTOS.

DR. ELIMÁRIO POSSAMAI

AÇÃO DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO: 15585 - 011040117639

REQTE: V.G.D. E M.L.T.

PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 14, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO E CONVERTEU EM DIVÓRCIO A SEPARAÇÃO DO CASAL, COM FUNDAMENTO NO ART. 1580 DO CÓDIGO CIVIL E ART. 226 § 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

DR. JAMYLE MENDES ABDALA

AÇÃO DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO: 15881 - 011050031902

REQTE: C.M.V.

REQDO: A.C.S.S.

PARA JUNTAR AOS AUTOS O ORIGINAL DO INSTRUMENTO PROCURATÓRIO, EM 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, CONFORME O R. DESPACHO DE FLS. 14.

DR. ALESSANDRA SARA DA COSTA LEAL

AÇÃO DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO: 11427 - 011010510888

REQTE: A.N.

REQDO: M.S.E.

PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 24, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO E CONVERTEU EM DIVÓRCIO A SEPARAÇÃO DO CASAL, COM FUNDAMENTO NO ART. 1580 DO CÓDIGO CIVIL.

DR. EVERALDO VASQUEZ LOPES BUTTER

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS: 14527 - 011030761503

REQTE: T.M.S.

REQDO: J.L.S.

PARA CIÊNCIA DO CERTIFICADO ÀS FLS. 25V DOS AUTOS, ONDE INFORMA DA IMPOSSIBILIDADE DE PROCEDER A PENHORA EM BENS DO EXECUTADO.

DR. JEFERSON PEREIRA

AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS : 10118 - 011000429990

REQTE: L.F.P.

REQDO: L.C.P.

PARA RECOLHIMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS DE DESARQUIVAMENTO

DR. BEATRIZ DUARTE CARVALHO

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS: 15074 - 011040038868

REQTE: M.P.P.

REQDO: G.S.S.

PARA CIÊNCIA DA EXPEDIÇÃO DO MANDADO DE PRISÃO.

DR. CLAYTON KELLY COELHO

AÇÃO ALVARÁ JUDICIAL: 15652 - 011040039015

REQTE: L.T.

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 26 QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA INICIAL E DETERMINOU A EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ JUDICIAL, COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, NA FORMA E PARA OS FINS PRETENDIDOS.

DR. ALEXANDRE VALDO MAITAN**AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS: 14655 - 011030781931**

REQTE: M.M.M.T.

REQDO: R.R.T.

PARA CIÊNCIA DA EXPEDIÇÃO DO MANDADO DE PRISÃO.

DR. EVERALDO VASQUEZ LOPES BUTTER**AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS: 14542 - 011030763350**

REQTE: V.L.V.S.

REQDO: R.O.

PARA CIÊNCIA DA EXPEDIÇÃO DO MANDADO DE PRISÃO.

DR. ÂNGELA DE PAULA BARBOZA**AÇÃO DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL: 9071/99 - 011990365956**

REQTE: L.M.C.F. E J.L.F.

PARA TER VISTA DOS AUTOS.

DR. MARCELO SCHIAVINI COSSATI E**DR. JOÃO CARLOS ASSAD****AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS: 14502 - 011030759051**

REQTE: S.S.M.

REQDO: C.M.A.

PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 58, QUE HOMOLOGOU O ACORDO DE FLS. 53/55 A FIM DE QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES, 11 DE MAIO DE 2005.

MARIA ELIZETE CAMPOREZ
ESCRIVÁ SUBSTITUTA
1ª VARA DE FAMÍLIA
- PELO PROVIMENTO 001/98 -

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DA PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

LISTA DE INTIMAÇÕES DOS ADVOGADOS Nº 14/2005**JUIZ DE DIREITO: DR. LAILTON DOS SANTOS****PROMOTORA DE JUSTIÇA: DRª GLAUCIA BORGES VALADÃO MADUREIRA****ESCRIVÁ SUBSTITUTA: MARIA ELIZETE CAMPOREZ**

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS CONSTANTES NESTA LISTA:

DR. ALEXANDRE BUTERI DE LIMA FREITAS
DR. ALFREDO ANGELO CREMASCHI
DR. ALFREDO ERVATI
DR. ANDRÉ LUIZ DE BARROS ALVES
DR. BRENO FAJARDO LIMA
DR. BRUNO DE MORAES FERREIRA RAMOS VOLPINI
DR. CELSO MELO
DR. CLÁUDIO MANCIO BARBOSA
DR. EDSON LOPES DA SILVA
DR. ELIAS ASSAD
DR. EVERALDO VASQUES BUTTER
DR. EVERTON MIRANDA TREGGIA
DR. EWERTON MIRANDA TRÉGGIA
DR. FERNANDO DOS SANTOS AYUB

DR. HELISSON DE ALMEIDA BEZERRA

DR. IZAÍAS CORREA BARBOZA JR.

DR. JAMILE MENDES ABDALA

DR. JARDEL FÁVERO JR.

DR. JOÃO CARLOS ASSAD

DR. JOSÉ EDUARDO CUNHA SOARES

DR. JOSÉ IRINEU DE OLIVEIRA

DR. LINCOLN MELO

DR. MARCOS ADRIANE MACHADO

DR. MARIA LUZIA ROCHA RIBEIRO

DR. MOISÉS DA COSTA ROCHA

DR. NUBIA BAZETH SILVA

DR. ORLANDO DUTRA SOROMENHO

DR. PAULO ALVES

DR. PAULO DE SOUZA JR.

DR. SAMUEL ANHOLETE

DR. SÉRGIO DE LIMA FREITAS JR.

DR. VANILDES NUNES ATHANAZIO

DR. WELITON ROGER ALTOÉ

DR. WILSON ROBERTO AREAS

NA FORMA ESTABELECIDADA NO PROVIMENTO Nº 014/99, DE 11/03/99 DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTE ESTADO, POR DETERMINAÇÃO DO MM. JUIZ,

INTIMO:**DR. WILSON ROBERTO AREAS****AÇÃO DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL: 15813 - 011050020707**

REQTES: W.S.A E V.B.N.A.

PARA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 01/06/2005, ÀS 15:30 HORAS

DR. IZAÍAS CORRÊA BARBOZA JR.**AÇÃO DE ALIMENTOS: 15738 - 011050015798**

REQTE: M. R.B.D.

REQDO: A.F.B.

PARA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 01/06/2005, ÀS 14:30 HORAS.

DRª. VANILDES NUNES ATHANAZIO**AÇÃO DE REVISÃO DE ALIMENTOS: 15727 - 011040013804**

REQTE: E.S.J.

REQDO: S.C.

PARA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 02/06/2005, ÀS 14:30 HORAS.

DR. NELSON DE MEDEIROS TEIXEIRA**AÇÃO DE REVISÃO DE ALIMENTOS: 15671 - 011040133354**

REQTE: A.S.P.

REQDO: N.O.S.

PARA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 02/06/2005, ÀS 13:00 HORAS

DR. ALFREDO ERVATI**AÇÃO DE DIVÓRCIO CONSENSUAL: 15767 - 011050019667**

REQTE: V.L.S.V.B.

REQDO: E.S.B.

PARA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 06/06/2005, ÀS 13:30 HORAS

DR. SAMUEL ANHOLETE**AÇÃO DE DIVÓRCIO : 14415 - 011030747767**

REQTE: M.J.B.C.

REQDO: C.R.C.

PARA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 07/06/2005, ÀS 16:00 HORAS.

DR. CELSO MELLO

AÇÃO DE ALIMENTOS: 15752 - 011050017604

REQTE: K.A.R.B.

REQDO: P.B.J.

PARA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 08/06/2005, ÀS 14:00 HORAS.

DR. ORLANDO DUTRA SOROMENHO

AÇÃO DE ALIMENTOS: 13520 - 011020677230

REQTE: V.M.D.

REQDO: M.F.

PARA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 08/06/2005, ÀS 14:30 HORAS.

DR. ALFREDO ANGELO CREMASCHI

AÇÃO DE ALIMENTOS: 15339 - 011030794009

REQTE: M.C.S.A.

REQDO: M.A.

PARA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 13/06/2005, ÀS 13:00 HORAS.

DR. BRENO FAJARDO LIMA

AÇÃO DE ALIMENTOS: 15723 - 011050013587

REQTE: N.V.V.E G.V.V.

REQDO: J.G.V.

PARA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 13/06/2005, ÀS 14:00 HORAS.

DR. EWERTON MIRANDA TRÉGGIA

AÇÃO DE ALIMENTOS: 15751 - 011050017570

REQTE: J.L.

REQDO: F.M.

PARA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 13/06/2005, ÀS 15:00 HORAS.

DR. ALFREDO ERVATI

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE ALIMENTOS: 11102 - 011010495197

REQTE: M.I.O.

REQDO: E.M.B.A.

PARA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 14/06/2005, ÀS 14:30 HORAS.

DR. MOISÉS DA COSTA ROCHA

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE: 13098 - 011020646433

REQTE: L.J.F.

REQDO: D.P.

PARA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 14/06/2005, ÀS 14:00 HORAS.

DRª. MARIA LUZIA ROCHA MACHADO RIBEIRO

DR. ELIAS ASSAD

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE: 12107 - 011010558887

REQTE: E. A.B.

REQDO: S.G.

PARA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 14/06/2005, ÀS 15:00 HORAS.

DR. PAULO DE SOUZA JR.

AÇÃO DE DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL: 14473 - 011030754128

REQTE: E.F.D.

REQDO: J.P.G.

PARA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 15/06/2005, ÀS 13:30 HORAS.

DR. PAULO ALVES

DR. JOSÉ IRINEU DE OLIVEIRA

AÇÃO DE DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO: 15199 - 011040060383

REQTE: E.M.O.

REQDO: D.F.T.

PARA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 15/06/2005, ÀS 15:00 HORAS.

DR. JOÃO CARLOS ASSAD

DR. HELISSON ALMEIDA BEZERRA

AÇÃO DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA: 15042 - 011040030667

REQTE: S.M.S.

REQDO: S.S.

PARA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 15/06/2005, ÀS 14:00 HORAS.

DR. MARCOS ADRIANE MACHADO

AÇÃO DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA: 15809 - 011050021952

REQTE: P.S.O.A.

REQDO: V.C.P.A.

PARA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 15/06/2005, ÀS 15:20 HORAS.

DR. EDSON LOPES DA SILVA

AÇÃO DE REVISÃO DE ALIMENTOS: 15841 - 011050000352

REQTE: N.P.B.

REQDO: A.S.B.

PARA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 16/06/2005, ÀS 13:30 HORAS.

DR. ANDRÉ LUIZ DE BARROS ALVES

AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS: 12226 - 011010567300

REQTE: F.F.F.

REQDO: D.A.R.

PARA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 16/06/2005, ÀS 14:00 HORAS.

DR. WELITON ROGER ALTOÉ

AÇÃO DE REVISÃO DE ALIMENTOS: 15806 - 011050021879

REQTE: P.F.C.

REQDO: M.A.M.S..

PARA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 16/06/2005, ÀS 16:00 HORAS.

DR. JARDEL FÁVERO JR.

AÇÃO DE REVISÃO DE ALIMENTOS: 14390 - 011030744640

REQTE: M.F.

REQDO: A.N.O.

PARA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 16/06/2005, ÀS 15:00 HORAS.

DR. LINCOLN MELO

AÇÃO DE REVISÃO DE ALIMENTOS: 15808 - 011050023487

REQTE: A.P.C.

REQDO: A.J.C.

PARA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 16/06/2005, ÀS 13:00 HORAS.

DR. SÉRGIO DE LIMA FREITAS JR.

AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO CONSENSUAL: 15877 - 011050031969

REQTES: J.C.A E N.P.S.

PARA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 20/06/2005, ÀS 15:00 HORAS.

DR. FERNANDO DOS SANTOS AYUB

AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO: 14788 - 011030784687

REQTE: E.B.G.

REQDO: A.G.

PARA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 20/06/2005, ÀS 14:00 HORAS.

DR. PAULO ALVES

AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO CONSENSUAL: 15834 - 011050026993

REQTE: P.S.A.

REQDO: A.A.A.

PARA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 20/06/2005, ÀS 14:30 HORAS.

DR. EWERTON MIRANDA TRÉGGIA

AÇÃO DE DIVÓRCIO CONSENSUAL: 15753 - 011050017596

REQTES: J.C.S.C E E.P.C.C.

PARA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 20/06/2005, ÀS 13:00 HORAS.

DR. BRUNO DE MORAES FERREIRA RAMOS VOLPINI

AÇÃO DE ALIMENTOS: 15804 - 011050021960

REQTE: C.S.F.

REQDO: E.P.B.

PARA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 21/06/05, ÀS 14:00 HORAS.

DR. EWERTON MIRANDA TRÉGGIA

AÇÃO DE ALIMENTOS: 15837 - 011050027355

REQTE: A.C.P.P.

REQDO: P.R.S.

PARA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 21/06/2005, ÀS 13:00 HORAS.

DRª NUBIA BAZETH SILVA

AÇÃO DE ALIMENTOS: 15803 - 011050021937

REQTE: S.S.

REQDO: B.B.C..

PARA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 21/06/2005, ÀS 13:30 HORAS

DR. EVERALDO VASQUES BUTTER

AÇÃO DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA: 15815 - 011050020616

REQTE: E.B.C.

REQDO: J.L.C.

PARA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 22/06/2005, ÀS 14:00 HORAS.

DRª NUBIA BAZETH SILVA

AÇÃO DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA: 15812 - 011050020673

REQTE: E.G.S.

REQDO: G.S.

PARA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 22/06/2005, ÀS 13:00 HORAS.

DR. CLÁUDIO MANCIO BARBOSA

DR. ALEXANDRE BUTERI DE LIMA FREITAS

AÇÃO DE MODIFICAÇÃO DE CLÁUSULA: 15136 - 011040013564

REQTE: E.K.T.

REQDO: M.A.A.T.

PARA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 23/06/2005, ÀS 13:00 HORAS.

DR. JOSÉ EDUARDO CUNHA SOARES

AÇÃO DE ALIMENTOS: 15712 - 011050010260

REQTE: F.G.S.

REQDO: M.A.F.

PARA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 23/06/2005, ÀS 15:00 HORAS.

DR. MARCOS ADRIANE MACHADO

AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO: 15893 - 011050035010

REQTE: J.D.V.C.

REQDO: F.C.

PARA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 28/06/2005, ÀS 13:00 HORAS.

DR. PAULO DE SOUZA JR.

AÇÃO DE DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL: 15107 - 011040038629

REQTE: R.H.S.P.

REQDO: M.L.C.

PARA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 30/06/2005, ÀS 13:00 HORAS.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES, 11 DE MAIO DE 2005.

MARIA ELIZETE CAMPOREZ

ESCRIVÃ SUBSTITUTA

(ASSINANDO PELO PROVIMENTO 001/98)

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FÓRUM DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

PROCESSO Nº: 011970041130

Nº DE ORDEM: 11.913/95

EXECUÇÃO FISCAL

EXEQÜENTE: FAZENDA ESTADUAL

EXECUTADOS: B. H. MODAS LTDA - CGC 32.418.170/0001-87, INSC.

081.297.31-9 E SEUS SÓCIOS MARINO FRANÇA - CPF 155.868.126-49,

JOSÉ MANOEL MOREIRA - CPF 164.886.876-20 E LUCI MARIA MARTINS

- CPF 823.951.526-68

FINALIDADE: **CITAÇÃO DA SÓCIA LUCI MARIA MARTINS -** CPF 823.951.526-68 DE TODOS OS TERMOS DA EXECUÇÃO FISCAL ACIMA REFERIDA, E PARA PAGAR EM CINCO (05) DIAS, SOB PENA DE PENHORA, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 57.744,32 (CINQUENTA E SETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) SUJEITA À ATUALIZAÇÃO NA DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, OU QUERENDO, GARANTIR A EXECUÇÃO E EMBARGÁ-LA NO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, 05 DE MAIO DE 2005.

ERMELINDA LUIZA ALTOÉ PRATES

ESCRIVÃ SUBSTITUTA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
SEGUNDA VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA**

GABARITO 05/2005

M.M. JUIZ DE DIREITO: DR. JOÃO BATISTA CHAIA RAMOS

ESCRIVÃ: MARIA CÉLIA FONSECA DA SILVA

EM 11.05.2005

PROC. Nº 5955/05-011050021788-MANDADO DE SEGURANÇA.

IMPETRANTE: GERALDO PEREIRA DA COSTA ME

IMPETRADO: CHEFE DA AGÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

INTIMO O **DR. ATÍLIO GIRO MEZADRE** DO FINAL DA R. SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE, EM TERMOS, O PEDIDO, TORNANDO DEFINITIVA A DECISÃO DE FOLHAS 75/76.

PROC. Nº 5910/04-011040127133- MANDADO DE SEGURANÇA

IMPETRANTE: ÓTICAS NACIONAL LTDA. ME E OUTRO
 IMPETRADO: COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E ARRECADAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESPÍRITO SANTO
 INTIMO O **DR. RICARDO CLAUDINO PESSANHA** DO FINAL DA R. SENTENÇA QUE HOMOLOGOU A DESISTÊNCIA E EXTINGUIU O FEITO, SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ARTIGO 267, VIII DO CPC.

PROC. Nº 5871/04-011040078831- MANDADO DE SEGURANÇA

IMPETRANTE: POMPERMAIER & GAMA LTDA. ME
 IMPETRADO: CHEFE DA AGÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 INTIMO O **DR. JEFFERSON BARBOSA PEREIRA** DO FINAL DA R. SENTENÇA QUE HOMOLOGOU A DESISTÊNCIA E EXTINGUIU O FEITO, SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ARTIGO 267, VIII DO CPC.

PROC. Nº 5913/04-011040130095- MANDADO DE SEGURANÇA

IMPETRANTE: MERCEDES CANAL
 IMPETRADO: DIRETOR DA 2ª CIRETRAN DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 INTIMO OS **DRS. ELIANO PINHEIRO SILVA E NILZETE SANTOS SOUZA DAMASCENO** DO FINAL DA R. SENTENÇA QUE CANCELOU DA DISTRIBUIÇÃO O PROCESSO EM EPÍGRAFE, EXTINGUINDO-O.

PROC. Nº 5909/04-011040126739- AÇÃO ORDINÁRIA

REQUERENTE: RISSI MODESTO CONFECÇÕES E TECIDOS LTDA. ME
 REQUERIDO: TRANSPORTADORA COLATINENSE E OUTRO
 INTIMO O REPRESENTANTE LEGAL DA FIRMA ACIMA MENCIONADA PARA CIÊNCIA DE QUE O SEU ADVOGADO **DR. OSVALDO LUIZ POLICANI** ENCONTRA-SE IMPEDIDO, CONFORME INFORMAÇÃO NOS AUTOS E PARA QUE COMPROVE A REGULARIDADE DO CAUSÍDICO SIGNATÁRIO DA PREFACIAL JUNTO À OAB, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB AS PENAS DA LEI.

PROC. Nº 5869/04-011040072677- MANDADO DE SEGURANÇA

IMPETRANTE: HERICA GOMES BAHIANSE BEYERL
 IMPETRADO: DIRETOR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NEWTON BRAGA
 INTIMO O **DR. ANDRÉ LUIZ DE BARROS ALVES** PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO QUE RECEBEU O RECURSO VOLUNTÁRIO NO EFEITO DEVOLUTIVO E APRESENTAR CONTRA-RAZÕES EM 15 DIAS.

PROC. Nº 5951/05-0110050020160- MANDADO DE SEGURANÇA

IMPETRANTE: MM2 MÁRMORES E GRANITOS LTDA
 IMPETRADO: CHEFE DA DERTES- DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 INTIMO O **DR. PAULO LUIZ PACHECO** DA JUNTADA DAS INFORMAÇÕES E CIÊNCIA DOS DOCUMENTOS ANEXOS NO PRAZO DE LEI.

PROC. Nº 5863/04-011040039874- MANDADO DE SEGURANÇA

IMPETRANTE: INDÚSTRIAS REUNIDAS SANTOS LEAL LTDA
 IMPETRADO: CHEFE DA AGÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 INTIMO OS **DRS. ATÍLIO GIRO MEZADRE E HENRIQUE DA CUNHA TAVARES** DO R. DESPACHO QUE RECEBEU A APELAÇÃO NO EFEITO DEVOLUTIVO E PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES EM 15 DIAS.

PROC. Nº 5317/00-011000430261- AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO

REQUERENTE: MIRIAM JABOUR DE OLIVEIRA
 REQUERIDO: DETRAN- ESPÍRITO SANTO
 INTIMO O **DR. FERNANDO CARLOS FERNANDES** PARA APRESENTAR SUA PROCURAÇÃO NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE DESENTENHAMENTO DA PEÇA.

PROC. Nº 5318/00-011000430626- MANDADO DE SEGURANÇA APENSADO AO OFÍCIO Nº 21459/20

IMPETRANTE: GRAMIL- GRANITOS E MÁRMORES ITAPEMIRIM LTDA
 IMPETRADO: CHEFE DA AGÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 INTIMO OS **DRS. MÁRCIA AZEVEDO COUTO E JOÃO APRÍGIO MENEZES** DA DESCIDA DOS AUTOS DO EGRÉGIO TJ-ES.

PROC. Nº 5571/01-011010558002- AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS

REQUERENTE: FRANCISCO POLONINI GONÇALVES
 REQUERIDO: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 INTIMO O **DR. IZAIAS CORREA BARBOZA JÚNIOR** PARA TER VISTA DA DOCUMENTAÇÃO ENVIADA PELA AUDITORIA MILITAR, NO PRAZO DE LEI.

PROC. Nº 233/92-011990314384- AÇÃO DE INDENIZAÇÃO COM PERDAS E DANOS APENSO AO 5040/98-011990314400- EMBARGOS

REQUERENTE: TELEST S/A - TELECOMUNICAÇÕES DO ESPÍRITO SANTO
 REQUERIDO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESPÍRITO SANTO
 INTIMO OS **DRS. JOÃO HILÁRIO LIEVORE DE BRANDÃO, MARX LAYO KOGURE GANASIN, TATIANE GAVOTTI VEROSPI MOSANER, PAULO DEBI-ACKEL, FREDERICO FERREIRA ANTUNES CAMPOS** PARA QUE APRESENTE O TÍTULO QUE A LEGITIMA A SUCEDER A TELECOMUNICAÇÕES DO ESPÍRITO SANTO S/A-TELEST, HAJA VISTA OS REQUERIMENTOS DE FLS. 31 E 37 DO APENSO DE Nº 5040/98 E AINDA APRESENTAR UMA PLANILHA ATUALIZADA DO SEU CRÉDITO. INTIMO AINDA O **DR. HUDSON SILVA MACIEL** PARA TER VISTA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 77 E SEQUINTES, INCLUSIVE DA MEMÓRIA DE CÁLCULOS DE FLS. 78, PRAZO 10 DIAS.

PROC. Nº 5598/01-011010577200- MANDADO DE SEGURANÇA APENSO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 629807

IMPETRANTE: JOSÉ CARLOS CASSA LOUZADA
 IMPETRADO: ILUSTRÍSSIMO SENHOR CHEFE DA AGÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM- 2ª DRF
 INTIMO OS **DRS. EDUARDO SILVÉRIO RAMOS E HIGNER MANSUR** PARA DIZEREM SE A LIMINAR FOI CUMPRIDA.

PROC. Nº 5738/2002-011020686389- AÇÃO ORDINÁRIA DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE ATO JURÍDICO COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA

REQUERENTE: MARCOS AURÉLIO VASQUES
 REQUERENTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 INTIMO O **DR. JOÃO CARLOS ASSAD** DA DESCIDA DOS AUTOS DO EGRÉGIO TJ-ES.

PROC. Nº 3496/96-011990302611- EMBARGOS A EXECUÇÃO FISCAL APENSO A EXECUÇÃO FISCAL Nº 3159/95-011990302587

EMBARGANTE: SÃO FELIPE E COMÉRCIO DE CAL LTDA, ERNANI CECON E ZEFERINO CECON
 EMBARGADO: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 INTIMO O **DR. JOÃO CARLOS ASSAD** DA DESCIDA DOS PROCESSOS EM EPÍGRAFE DO EGRÉGIO TJ-ES.

PROC. Nº 5935/05-011050010278- MANDADO DE SEGURANÇA APENSADO AO 5936/05-011050010757- MANDADO DE SEGURANÇA; 5940/05- 011050012886-

MANDADO DE SEGURANÇA ; 5927/05-011050009395- MANDADO DE SEGURANÇA ; 5928/05- 011050009668 - MANDADO DE SEGURANÇA ; 5930/05- 011050009833- MANDADO DE SEGURANÇA ; 5933/05- 011050010120 - MANDADO DE SEGURANÇA; 5934/05- 011050010112 - MANDADO DE SEGURANÇA

IMPETRANTE: DEUSA DE FÁTIMA SANTOS E OUTROS ; SILVANIA MENEZES BAZETH E OUTRO; GUARACY FARIAS GOMES E OUTROS ; RUTILEIA DOS SANTOS SIMONASSI E OUTRO ; VAGNER ALMEIDA E

LIMA E OUTROS ; CLAUDIA LÚCIA DE PAULA ARRUDA E OUTROS ; JACQUELINE OSORIO MOTA DO PRADO E OUTROS; IVENS DA COSTA LEMOS RESPECTIVAMENTE
 IMPETRADO: SUPERINTENDENTE REGIONAL DE EDUCAÇÃO POLÍCIA CIVIL SUL- PROFESSORA VERA LÚCIA MARTINS
 INTIMO A **DR.ª ADÉLIA DE SOUZA FERNANDES** PARA QUE REQUEIRA A CITAÇÃO DA ESESP-ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO, NO PRAZO DE 5 DIAS.

CARTA PRECATÓRIA Nº 1361/04-011040036037 EXTRAÍDA DA EXECUÇÃO FISCAL 4825/04- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X REALMAR REPRESENTAÇÃO DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA
 INTIMO O **DR. ANDRÉ FRANCISCO RIBEIRO GUIMARÃES** PARA APRESENTAR, EM 10 DIAS, A COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE DO BEM OFERTADO ÀS FLS. 28.

PROC. Nº 611/92-011990302413-EXECUÇÃO FISCAL APENSO AO 1476/93- 011990302421- EMBARGOS À EXECUÇÃO
 EXEQUENTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 EXECUTADO: INTERCAL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. E SEUS SÓCIOS SELMIR MARTINS COSTA E SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA
 INTIMO O **SR. SELMIR MARTINS COSTA** PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS REMANESCENTES NO VALOR DE R\$177,16 (CENTO E SETENTA E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), NO PRAZO DE 10 DIAS.

PROC. Nº 5598/01-011010577200- MANDADO DE SEGURANÇA APENSO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 629807
 IMPETRANTE: JOSÉ CARLOS CASSA LOUZADA
 IMPETRADO: ILUSTRÍSSIMO SENHOR CHEFE DA AGÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
 EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM- 2ª DRE
 INTIMO O **DR. JOÃO CARLOS ASSAD** DA DESCIDA DOS AUTOS DO EGRÉGIO TJ-ES.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 11049000059 APENSO AO 5830/03-011030801788- MANDADO DE SEGURANÇA
 AGRAVANTE: WELLINGTON RAMOS BARBOZA
 AGRAVADO: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 INTIMO O **DR. ALFREDO ANGELO CREMASCHI** PARA CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS.

PROC. Nº 5929/05-011050009676- CAUTELAR APENSO AO 5950/05-011050019428- OBRIGAÇÃO DE FAZER
 REQUERENTE: RENATA CARARI BRASIL
 REQUERIDO: FAFIA- FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE ESPÍRITO SANTO E OUTRO
 INTIMO O **DR. JOÃO PEDRO DE CAMPOS** DA R. DECISÃO QUE PRORROGOU O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO À INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR, COMO ESTABELECIDO NA DECISÃO DE FLS. 36/37. BEM ASSIM PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PRELIMINAR CONSTANTE DA RESPOSTA, NO PRAZO DE 05 DIAS.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 391550-9/210
 REQUERENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 REQUERIDO: ROSANE FELIX PAIVA REIS E OUTRO
 INTIMO OS **DRS. JOSÉ EDUARDO COELHO DIAS, CLAUBER JOSÉ LOPES E JOSÉ EDUARDO SILVÉRIO RAMOS** DO R. DESPACHO QUE REDISTRIBUIU ESTE PROCESSO PARA A VARA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, CUJA COMPETÊNCIA FOI DESLOCADA DESTE JUÍZO.

PROC. Nº 6347-A/03-011030739848- EXECUÇÃO FISCAL APENSO AO 6436-A-
 011030794546- EMBARGOS À EXECUÇÃO
 EXEQUENTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXECUTADO: ENCOMIL COMÉRCIO INDÚSTRIA REPRESENTAÇÃO MÁRMORE E GRANITO LTDA. E SEUS SÓCIOS EDUARDO SANTOS GUIMARÃES E LUIZ EDUARDO FORTES ALVES
 INTIMO O **DR. ARISIO NOVAES RANGEL** PARA INFORMAR EM 10 DIAS, QUEM É O CREDOR FIDUCIÁRIO NO VEÍCULO DE FL. 18, BEM COMO O VALOR DE TAL CRÉDITO.

PROC. Nº 5679/02-011020644602-MANDADO DE SEGURANÇA
 IMPETRANTE: RIVELINO GOMES
 IMPETRADO: ILUSTRÍSSIMO SENHOR CHEFE DA 2ª CIRETRAN DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 INTIMO A **DR.ª CYNTHIA RODRIGUES BARBOSA** DA DESCIDA DOS AUTOS DO EGRÉGIO TJ-ES.

MARIA CELIA FONSECA DA SILVA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

COMARCA DE COLATINA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
PRIMEIRA VARA CÍVEL E COMERCIAL DA COMARCA DE COLATINA

LISTA DE INTIMAÇÕES Nº 022/05

JUIZ: DR. FERNANDO ANTÔNIO LIRA RANGEL
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. GENÉSIO JOSÉ BRAGANÇA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: MARIA DO CARMO MATUCHAKI
ESCREVENTE JURAMENTADA: ADRIANA CORREIA GUEDES

INTIMEM-SE OS DOUTOS ADVOGADOS:

FABIANA AURICH
 FRANCISCO DOMINGOS VIEIRA
 HENRIQUE SOARES MACEDO
 JACIANO VAGO
 KLAUS COUTINHO BARROS
 LIDIA MARIA RUCCE MANFIOLETTI
 MARCOS LUIZ DO NASCIMENTO
 NILMA MARIA LOPES DE SOUZA
 OMAR A. MACHADO JUNIOR
 PAULO ROBERTO SCALZER
 PONCIANO REGINALDO POLESI
 RENATA SPERANDIO NASCIMENTO
 UBIRAJARA DOUGLAS VIANNA
 WASHINGTON LUIZ MARINO TREVIZANI
 WELLINGTON BONICENHA

FRANCISCO DOMINGOS VIEIRA
PAULO ROBERTO SCALZER
EXECUÇÃO

PN 01403000049 - CÓD. 003/03

BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 MARISA MARIA
 FINS: DE MANIFESTAÇÃO, QUANTO À COMPLEMENTAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO, NO PRAZO LEGAL

HENRIQUE SOARES MACEDO
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

PN 01402002549 - CÓD. 091/02

VANDEMIR JOSÉ DIPRÉ
 ARMANDO RADINZ E OUTROS
 FINS: DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, QUE INFORMA TER CITADO O SR. ARMANDO RADINS JUNIOR, E TER DEIXADO DE

EFETUAR A PENHORA DE BENS, POR MOTIVO DE DESCONHECÊ-LOS, BEM COMO PARA QUE INDIQUE BENS DO DEVEDOR, PASSÍVEIS DE SEREM PENHORADOS.

**JACIANO VAGO
USUCAPIÃO**

PN 01404004699 - CÓD. 182/04

CLARINDO ANTONIO SCALZER E OUTRA

LEVY FELIX DA COSTA E OUTRA

FINS: DO DESPACHO DE FLS. 58, QUE DETERMINOU A INTIMAÇÃO DOS AUTORES, POR SEU ADVOGADO, PARA NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, MANIFESTAR-SE NOS AUTOS, QUANTO AO ITEM "A" DO PARECER DE FLS. 57.

**KLAUS COUTINHO BARROS
MONITÓRIA**

PN 01404000654 - CÓD. 026/04

AROLDOS JOSÉ DE ALCANTARA E OUTRO

FRISA - FRIGORÍFICO RIO DOCE S/A

FINS: DO OFÍCIO DE FLS. 178, QUE DESIGNOU A AUDIÊNCIA PARA A OITIVA DA TESTEMUNHA FERNANDO HENRIQUE DE MOURA, PARA O **DIA 29 DE JUNHO DE 2005, ÀS 13:00 HORAS**, NA 6ª VARA CÍVEL DE VILA VELHA/ES - COMARCA DA CAPITAL, SITA NO ED. DO FÓRUM, NA AV. BEIRA MAR, 193, PRAINHA, VILA VELHA/ES.

**LIDIA MARIA RUCCE MANFIOLETTI
HENRIQUE SOARES MACEDO
INDENIZAÇÃO**

PN 01402004375 - CÓD. 181/02

MARIA TERESA SASSI ROSA

UMBERTO ERNESTO DE FREITAS

FINS: DE QUE FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA PARA OITIVA DE TESTEMUNHA SUZANA B. VEREZA DE OLIVEIRA, PARA O **DIA 24/05/05, ÀS 15:00 HORAS**, NA VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS, DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL.

**MARCOS LUIZ DO NASCIMENTO
USUCAPIÃO COMUM URBANO POR OCUPAÇÃO**

PN 01403000544 - CÓD. 030/03

CLARECILDA FERNANDES PRATTI E OUTRO

INDÚSTRIAS EUGÊNIO MENEGUELLI LTDA

FINS: DE COMPARECIMENTO EM CARTÓRIO PARA RECEBIMENTO DO MANDADO DE TRANSCRIÇÃO

NILMA MARIA LOPES DE SOUZA

CAUTELAR DE ARRESTO

PN 01404002801 - CÓD. 102/04

MAGAFORT DISTRIBUIDORA E EXPORTADORA LTDA

REALI SUPERMERCADO LTDA

FINS: DA CERTIDÃO DA LAVRA DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA QUE INFORMAR TER DEIXADO DE PROCEDER O ARRESTO, TENDO EM VISTA QUE O MESMO NÃO ENCONTRA-SE MAIS EM FUNCIONAMENTO NAQUELE LOCAL, E QUE NESSE LUGAR FUNCIONA ATUALMENTE O SUPERMERCADO GURIZÃO.

OMAR A. MACHADO JUNIOR

WASHINGTON LUIZ MARINO TREVIZANI

BUSCA E APREENSÃO

PN 014000001890 - CÓD. 084/00

AUCOSA - AUTOMÓVEIS COLATINENSE S/A

LUIZ CLÁUDIO SCARDUA

FINS: DA DECISÃO DE FLS. 341, QUE HOMOLOGOU A CONTA DE CUSTA DE FLS. 330, NO VALOR DE R\$ 129,88 (CENTO E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), E DECLARANDO QUE A RESPONSABILIDADE DE TAL PAGAMENTO É DO AUTOR, DETERMINANDO SER OFICIADO A AGÊNCIA DA FAZENDA ESTADUAL PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

OMAR A. MACHADO JUNIOR

WASHINGTON LUIZ MARINO TREVIZANI

BUSCA E APREENSÃO

PN 01403001576 - CÓD. 061/03

JAIME SCARDUA REP. P/ SEU FILHO LUIZ CLÁUDIO SCARDUA

AUCOSA - AUTOMÓVEIS COLATINENSE S/A

FINS: DA DECISÃO DE FLS. 292, QUE HOMOLOGOU A CONTA DE CUSTA DE FLS. 281, NO VALOR DE R\$ 153,50 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), E DECLARANDO QUE A RESPONSABILIDADE DE TAL PAGAMENTO É DO RÉU, DETERMINANDO SER OFICIADO A AGÊNCIA DA FAZENDA ESTADUAL PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

PONCIANO REGINALDO POLESI

EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA

PN 014960001637 - CÓD. 154/96

BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NELSON MOTA GONÇALVES E OUTROS

FINS: DA CERTIDÃO DA LAVRA DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, INFORMANDO TER O SR. NELSON MOTA GONÇALVES, MUDANDO-SE PARA O ESTADO DO MATO GROSSO, SER A SRª ELIZABETH PERYCH MOTTA, FALECIDA E OS DEMAIS EXECUTADOS NÃO OFERECERAM BENS A PENHORA, DEVOLVENDO-O SEM SEU PLENO CUMPRIMENTO.

RENATA SPERANDIO NASCIMENTO

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

PN 01405001188 - CÓD. 075/05

SIGMA FOMENTO MERCANTIL LTDA

JEHOVAH RESENDE DO CARMO

FINS: DA CERTIDÃO DA LAVRA DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA QUE INFORMAR TER CITADO O RÉU, NÃO TER ENCONTRADO BENS EM SEU NOME E QUE DEIXOU DE RELACIONAR OS BENS QUE GUARNECEM A RESIDÊNCIA, VEZ O MESMO ESTAR RESIDINDO NA CASA DE SUA IRMÃ.

UBIRAJARA DOUGLAS VIANNA

MONITÓRIA

PN 014000002532 - CÓD. 116/00

EDI INFORMÁTICA LTDA

RILDO SOARES FAGIUNDES

FINS: DO DESPACHO DE FLS. 165, QUE DETERMINOU OS AUTOS SEREM ENCAMINHADOS À CONTADORIA, PARA CÁLCULO DAS CUSTAS, INTIMANDO O EXEQUENTE PARA O SEU RECOLHIMENTO NO VALOR DE R\$ 157,58 (CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

UBIRAJARA DOUGLAS VIANNA

FABIANA AURICH

WELLINGTON BONICENHA

USUCAPIÃO ESPECIAL

PN 01404001601 - CÓD. 062/04

CARLOS ALBERTO AURICH

ESPÓLIO DE OTTO G. AURICH SEGUNDO

FINS: DA CERTIDÃO DA LAVRA DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA QUE INFORMAR TER DEIXADO DE INTIMAR VANDERLEY MARIANELLI, FACE A INSUFICIÊNCIA DE ENDEREÇO.

COLATINA-ES, 11 DE MAIO DE 2005.

MARIA DO CARMO MATUCHAKI

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PROVIMENTOS NºS. 001/98 E 006/98/CGJ

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SEGUNDA VARA CÍVEL E COMERCIAL
COMARCA DE COLATINA**

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

ENCONTROU A MOTOCICLETA NA POSSE DO SR. JOÃO MENDES, O QUAL ALEGOU NÃO SE LEMBRAR DE TER POSSUÍDO O REFERIDO BEM.

**FRANCISCO DOMINGOS VIEIRA
BUSCA E APREENSÃO**

PN 2408/05

REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A.

REQUERIDO: MARIA DAS GRAÇAS INOCÊNCIO REIS.

FINS: PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE SE DESEJA A PRODUÇÃO DE ALGUMA PROVA. CASO CONTRÁRIO, O FEITO COMPORTA JULGADO ANTECIPADO.

**GIOVANI PAVESI IZOTON
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

PN 1998/03

EXEQUENTE: DEFAGRO DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA.

EXECUTADO: PAULO MATIAS LAURETH.

FINS: DO R. DESPACHO DE FLS. 76, QUE SUSPENDEU O FEITO POR 01 (UM) ANO, COM BASE NO ARTIGO 791, III DO CPC. FINDO O PRAZO, MANIFESTAR-SE INDEPENDENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

**HENRIQUE SOARES MACEDO
DEMARCATÓRIA**

PN 2380/05

REQUERENTE: NORIVALDO MILLER RAASH E OUTROS.

REQUERIDO: SEBASTIÃO FALCÃO, E OUTROS.

FINS: PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, PROCEDER A RETIRADA DA CARTA PRECATÓRIA, QUE JÁ SE ENCONTRA NESTA SERVENTIA.

**HUGO LEONARDO STEFENONI GUERRA
MEDIDA CAUTELAR INOMINADA C/C PEDIDO DE LIMINAR**

PN 2411/05

REQUERENTE: WALBER MERLO.

REQUERIDO: LUCIANO BALARINI.

FINS: PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, PROCEDER A RETIRADA DA CARTA PRECATÓRIA QUE JÁ SE ENCONTRA NESTA SERVENTIA.

**JEFERSON CARLOS COMÉRIO
EXECUÇÃO**

PN 1046/97

EXEQUENTE: ELISABETH MARIA SPELTA.

EXECUTADO: JORGE DALLA BERNARDINHA JÚNIOR E OUTRO.

FINS: DO R. DESPACHO DE FLS. 180-V, QUE SUSPENDEU O FEITO POR 01 (UM) ANO, COM BASE NO ARTIGO 791, III DO CPC. FINDO O PRAZO, MANIFESTAR-SE INDEPENDENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

**LÉLIO DO CARMO HATUM
SANDRO CÔGO**

(01) MEDIDA CAUTELAR INOMINADA COM PEDIDO DE LIMINAR

PN 2347/04

REQUERENTE: MARIANA CARDOSO IPOORTE DA SILVA.

REQUERIDO: UNESC - CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESPÍRITO SANTO.

FINS: DO R. DESPACHO DE FLS. 54-V, QUE SUSPENDEU O FEITO ATÉ DEZEMBRO DE 2005, CONFORME DECISÃO DE FLS. 50, DOS AUTOS EM APENSO. FINDO O PRAZO, MANIFESTE-SE O REQUERENTE INDEPENDENTE DE NOVA INTIMAÇÃO, TRAZENDO AOS AUTOS, O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, SOB PENA DE REVOGAÇÃO DA LIMINAR CONCEDIDA.

(02) MEDIDA CAUTELAR INOMINADA COM PEDIDO DE LIMINAR

PN 2350/04

REQUERENTE: BEATRIZ CARDOSO NASCIMENTO.

REQUERIDO: UNESC - CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESPÍRITO SANTO.

FINS: DO R. DESPACHO DE FLS. 34-V, QUE SUSPENDEU O FEITO ATÉ DEZEMBRO DE 2005, CONFORME DECISÃO DE FLS. 55, DOS AUTOS EM APENSO. FINDO O PRAZO, MANIFESTE-SE O REQUERENTE

INDEPENDENTE DE NOVA INTIMAÇÃO, TRAZENDO AOS AUTOS, O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, SOB PENA DE REVOGAÇÃO DA LIMINAR CONCEDIDA.

(03) ORDINÁRIA PARA MANUTENÇÃO DE DIREITO

PN 2368/05

REQUERENTE: BEATRIZ CARDOSO NASCIMENTO.

REQUERIDO: UNESC - CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESPÍRITO SANTO.

FINS: DO R. DESPACHO DE FLS. 57-V, QUE SUSPENDEU O FEITO ATÉ DEZEMBRO DE 2005, CONFORME DECISÃO DE FLS. 55. FINDO O PRAZO, MANIFESTE-SE O REQUERENTE INDEPENDENTE DE NOVA INTIMAÇÃO, TRAZENDO AOS AUTOS, O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, SOB PENA DE REVOGAÇÃO DA LIMINAR CONCEDIDA NOS AUTOS EM APENSO.

(04) ORDINÁRIA PARA MANUTENÇÃO DE DIREITO

PN 2369/05

REQUERENTE: MARIANA CARDOSO IPOORTE DA SILVA.

REQUERIDO: UNESC - CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESPÍRITO SANTO.

FINS: DO R. DESPACHO DE FLS. 52-V, QUE SUSPENDEU O FEITO ATÉ DEZEMBRO DE 2005, CONFORME DECISÃO DE FLS. 50. FINDO O PRAZO, MANIFESTE-SE O REQUERENTE INDEPENDENTE DE NOVA INTIMAÇÃO, TRAZENDO AOS AUTOS, O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, SOB PENA DE REVOGAÇÃO DA LIMINAR CONCEDIDA NOS AUTOS EM APENSO.

**LISANDRI PAIXÃO SANTANA
MONITÓRIA**

PN 1713/01

REQUERENTE: SCA - INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.

REQUERIDO: LOCATELLI MÓVEIS LTDA.

FINS: PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE QUANTO AOS LEILÕES NEGATIVOS.

**LUIS GUSTAVO NARCISO GUIMARÃES
BUSCA E APREENSÃO**

PN 2440/05

REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A.

REQUERIDO: GERALDO BRUNO.

FINS: PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, SOB PENA DE EXTINÇÃO, DEVENDO O REQUERENTE ADEQUAR OS CÁLCULOS REFERENTES À DÍVIDA, BEM COMO O VALOR DADO À CAUSA, QUANDO ENTÃO O PEDIDO DE LIMINAR SERÁ APRECIADO POR ESTE JUÍZO.

**LUZIA DE ALMEIDA PEDRONI
EXECUÇÃO**

PN 1849/02

REQUERENTE: MICRO - SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA.

REQUERIDO: SEMTEC - INDÚSTRIA E COMÉRCIO EM ELETRONICA.

FINS: PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, PROCEDER O DESENTRANHAMENTO DOS TÍTULOS QUE EMBASAM EXECUÇÃO, MEDIANTE SUBSTITUIÇÃO POR CÓPIAS.

**MARCELO VACCARI QUARTEZANI
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

PN 2150/03

EXEQUENTE: UNIBANCO S/A.

EXECUTADO: ESPÓLIO DE OTACÍLIO FERREIRA DOS SANTOS.

FINS: PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE QUANTO AOS OFÍCIOS RESPOSTA DE FLS. 125 E 130/131 DOS AUTOS.

**MARCIO DELL' SANTO
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

PN 0859/96

EXEQUENTE: TADEU GALLO.

EXECUTADO: ERALDO PIMENTA RODRIGUES E OUTRO.

FINS: DO R. DESPACHO DE FLS. 217, QUE INDEFERIU O REQUERIMENTO DE FLS. 0859/96, EIS QUE ESTE JUÍZO JÁ ENCERROU SEU OFÍCIO JURISDICIONAL, NÃO PODENDO ALTERAR A SENTENÇA PROFERIDA, DEIXANDO DE ADENTRAR AO MÉRITO DA QUESTÃO SUSCITADA.

**MARCIO DELL' SANTO
HENRIQUE SOARES MACEDO
REINTEGRAÇÃO DE POSSE**

PN 2239/04

REQUERENTE: JOÃO WAGNER VAGO E OUTRA.
REQUERIDO: FERNANDO ANTÔNIO GOMES E OUTRA.
FINS: PARA NO **DIA 18/05/05 ÀS 15:00 HORAS**, COMPARECEREM À SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA CÍVEL E COMERCIAL, ONDE TERÁ LUGAR À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

**PONCIANO REGINALDO POLESI
(01) MONITÓRIA**

PN 0712/95

REQUERENTE: BANCO ITAÚ S/A.
REQUERIDO: THANDY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. E OUTROS.
FINS: DO R. DESPACHO DE FLS. 231-V, QUE SUSPENDEU O FEITO POR 01 (UM) ANO, COM BASE NO ARTIGO 791, III DO CPC. FINDO O PRAZO, MANIFESTE-SE NOS AUTOS, INDEPENDENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

(02) MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

PN 0760/96

REQUERENTE: ORTEMIO LOCATELLI FILHO.
REQUERIDO: BANCO NACIONAL S/A.
FINS: DO R. DESPACHO DE FLS. 302, QUE SUSPENDEU O FEITO POR 06 (SEIS) MESES. FINDO O PRAZO, MANIFESTAR-SE NOS AUTOS INDEPENDENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

**PONCIANO REGINALDO POLESI
DEVACIR MARIO ZACHÉ JÚNIOR**

(01) CAUTELAR INOMINADA

PN 1480/00

REQUERENTE: TÂNIA LÚCIA DALLA ZACHÉ.
REQUERIDO: BANCO ITAÚ S/A.
FINS: PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAREM-SE QUANTO A DESCIDA DOS AUTOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA/ES, BEM COMO A PARTE SUCUMBENTE EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS REMANESCENTES.

(02) DECLARATÓRIA REVISIONAL

PN 1526/00

REQUERENTE: TÂNIA LÚCIA DALLA ZACHÉ.
REQUERIDO: BANCO ITAÚ S/A.
FINS: PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAREM-SE QUANTO A DESCIDA DOS AUTOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA/ES, BEM COMO A PARTE SUCUMBENTE EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS REMANESCENTES.

(03) MONITÓRIA

PN 1652/01

REQUERENTE: BANCO ITAÚ S/A.
REQUERIDO: TÂNIA LÚCIA DALLA ZACHÉ.
FINS: PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAREM-SE QUANTO A DESCIDA DOS AUTOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA/ES, BEM COMO A PARTE SUCUMBENTE EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS REMANESCENTES.

**SÉRGIO MENEZES DOS SANTOS
REINTEGRAÇÃO DE POSSE**

PN 2434/05

REQUERENTE: KWE MOTOS LTDA.

REQUERIDO: LEANDRO NUNES.

FINS: DA R. DECISÃO DE FLS. 30, QUE DEFERIU LIMINARMENTE, MEDIANTE CAUÇÃO, A APREENSÃO E DEPÓSITO DO BEM MENCIONADO ÀS FLS. 02, COM BASE NO ARTIGO 1071, DO CPC.

**SÉRGIO VASCONCELLOS DE OLIVEIRA
EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

PN 0321/93

REQUERENTE: CARNOVEL - AUTO PEÇAS LTDA.
REQUERIDO: JOÃO SÉRGIO VASCONCELLOS KNUUPP.
FINS: PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE QUANTO À INFORMAÇÃO DE FLS. 178 DOS AUTOS.

**SEVERINA MARIA SOARES
EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA**

PN 1862/02

EXEQUENTE: ICASEC - CIA. SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS.
EXECUTADO: IND. DE FRANCIS LTDA. E OUTROS.
FINS: DO R. DESPACHO DE FLS. 88-V, QUE SUSPENDEU O FEITO POR 01 (UM) ANO, COM BASE NO ARTIGO 791, III DO CPC. FINDO O PRAZO, MANIFESTAR-SE NOS AUTOS INDEPENDENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

**SIRLEI DE ALMEIDA
ANULATÓRIA DE ASSEMBLÉIA**

PN 2291/04

REQUERENTE: VALTER SILVA E OUTRO.
REQUERIDO: PARQUE DAS ÁGUAS THERMAS DE COLATINA.
FINS: DO R. DESPACHO DE FLS. 240, QUE EM VIRTUDE DA CERTIDÃO DE FLS. 234, A PARTE DEVERÁ TRAZER A ESTE JUÍZO, SUAS TESTEMUNHAS, NO DIA E HORÁRIO DETERMINADO PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO DAS MESMAS.

**WASHINGTON LUIZ MARINO TREVIZANI
EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA**

PN 2322/04

EXEQUENTE: TELMA MARIA GATTI COSTA.
EXECUTADO: SÔNIA MARIA GUIMARÃES.
FINS: PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE, QUANTO AO LAUDO DE AVALIAÇÃO APRESENTADO ÀS FLS. 45/49 DOS AUTOS.

**WANDERSON CORDEIRO CARVALHO
BUSCA E APREENSÃO**

PN 0476/93

REQUERENTE: FINANCIADORA BCN S/A.
REQUERIDO: ESMÁRIO MOLTA SOARES.
FINS: PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, PROMOVER, CASO QUEIRA, A EXECUÇÃO DO TÍTULO JUDICIAL, COM AS CAUTELAS DE ESTILO.

**WESLEY MARGOTTO COSTA
NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA**

PN 2383/05

REQUERENTE: MARCO ANTÔNIO FOLETTO E OUTRO.
REQUERIDO: DEOMIDES SILVÉRIO COSTA.
FINS: PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE QUANTO O TERMO DE AVERIGUAÇÃO DE FLS. 74 DOS AUTOS.

**WELLINGTON BONICEHA
EXECUÇÃO**

PN 0075/93

EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A.
EXECUTADO: EDUARDO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

FINS: PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, PROCEDER À TRANSCRIÇÃO DA ÁREA, CONFORME REQUERIDO ÀS FLS. 413/414 DOS AUTOS.

WILSON TOTOLA FILHO
HÉLCIO NENES DE MIRANDA
EMBARGOS DE TERCEIRO
PN 1589/00

EMBARGANTE: ALLEGREN GRANITOS LTDA.

EMBARGADO: ROGÉRIA MARA TOREZANI MENEGUELLI.

FINS: DA REDESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA PARA INQUIRÇÃO DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA EMBARGADA, NA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NOVA VENÉCIA-ES, PARA O **DIA 07/06/05 ÀS 14:00 HORAS**, CONFORME OFÍCIO DE FLS. 142 DOS AUTOS.

COLATINA-ES, 11 DE MAIO DE 2005.

MARCO ANTONIO ZACHÉ
SUBSTITUTO DO ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA COMARCA DE COLATINA
3ª VARA CRIMINAL

EDITAL DE CITAÇÃO

AÇÃO PENAL Nº 723/04

O DR. **RUBENS JOSÉ DA CRUZ**, MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR PELA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE COLATINA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC...

FAZ SABER A QUEM INTERESSAR POSSA E ESPECIALMENTE AO ACUSADO: **ALEXSANDRO PEREIRA DOS SANTOS**, BRASILEIRO, CONVIVENTE, SERVENTE DE PEDREIRO, COM APROXIMADAMENTE 32 ANOS DE IDADE, NATURAL DE COLATINA - ES, FILHO DE PAI NÃO DECLARADO E DE ALMERINDA PEREIRA SANTOS, ESTANDO O MESMO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, CONFORME DENÚNCIA ÀS FLS. 02, FICA O MESMO **CITADO** DE ACORDO COM O ARTIGO 361 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, A COMPARECER À SALA DAS AUDIÊNCIAS DA TERCEIRA VARA CRIMINAL DESTA COMARCA, SITUADA NO EDIFÍCIO DO FÓRUM, NESTA CIDADE, NO DIA **09 DE JUNHO DE 2.005 ÀS 13:40 HORAS**, A FIM DE SER **INTERROGADO** NOS AUTOS DA **AÇÃO PENAL Nº. 723/04**, QUE A **PROMOTORIA PÚBLICA** DESTA COMARCA O DENUNCIOU A ESTE JUÍZO COMO INCURSO NAS PENAS DO ART. 121, § 2º, II, C/C 14, II, DO CP, PODENDO NA OCASIÃO CONSTITUIR ADVOGADO, ARROLAR TESTEMUNHAS E ACOMPANHAR A AÇÃO ATÉ O SEU FINAL.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NO FUTURO NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA, DETERMINOU O MM. JUIZ PUBLICAR O PRESENTE EDITAL DE CITAÇÃO, NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E, AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE COLATINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE MAIO (05) DO ANO DE DOIS MIL E CINCO (2.005). EU, JANE MERI CECATTO FARIA RIBEIRO DA COSTA, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, DIGITEI E SUBSCREVI.

JANE MERI CECATTO FARIA RIBEIRO DA COSTA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA COMARCA DE COLATINA
3ª VARA CRIMINAL

GABARITO DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS 042/05

JUIZ: DR. RUBENS JOSÉ DA CRUZ
ESCRIVÃ: JANE MERI CECATTO FARIA RIBEIRO DA COSTA

NA FORMA DO DISPOSTO NO PROVIMENTO Nº 014/99, DA EGRÉGIA CORREGEDORIA DESTE ESTADO, FICA(M) O(S) ADVOGADO(S) INFRA NOMINADO(S), INTIMADO(S) NOS RESPECTIVOS AUTOS, PARA OS FINS DISCRIMINADOS ABAIXO, NO PRAZO DE LEI, A SABER:

AUTOS Nº: PR 001/02

AUTOR: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADOS: SEBASTIÃO ELIAS VIEIRA

ADVOGADOS(A): DR. SIMÃO PEDRO FIÚZA - OAB-ES 7.348

FINS: INTIMAÇÃO DO ILUSTRE ADVOGADO PARA COMPARECER NO SALÃO DO JÚRI DE COLATINA-ES, SITO NO ED. DO FÓRUM, AV. LUIZ DALLA BERNARDINA, S/N.º, ESPLANADA, COLATINA-ES, NO **DIA 06/06/2005, ÀS 09:00 HORAS**, A FIM DE PARTICIPAR DO PLENÁRIO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DO JÚRI, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL SUPRA REFERIDA.

AUTOS Nº: PR 527/03

AUTOR: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO: AMARILSON ANTÔNIO DE FREITAS

ADVOGADOS(A): DR. CARLOS CÉSAR DOS SANTOS - OAB-ES 8.615

FINS: INTIMAÇÃO DO ILUSTRE ADVOGADO PARA COMPARECER NO SALÃO DO JÚRI DE COLATINA-ES, SITO NO ED. DO FÓRUM, AV. LUIZ DALLA BERNARDINA, S/N.º, ESPLANADA, COLATINA-ES, NO **DIA 07/06/2005, ÀS 09:00 HORAS**, A FIM DE PARTICIPAR DO PLENÁRIO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DO JÚRI, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL SUPRA REFERIDA.

AUTOS Nº: PR 107/02

AUTOR: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADOS: MÁRCIO ROBERTO CORREIA DA SILVA

ADVOGADOS(A): DR. DEVALDO RADAELI MAESTRI - OAB-ES 5.220

FINS: INTIMAÇÃO DO ILUSTRE ADVOGADO PARA COMPARECER NO SALÃO DO JÚRI DE COLATINA-ES, SITO NO ED. DO FÓRUM, AV. LUIZ DALLA BERNARDINA, S/N.º, ESPLANADA, COLATINA-ES, NO **DIA 13/06/2005, ÀS 09:00 HORAS**, A FIM DE PARTICIPAR DO PLENÁRIO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DO JÚRI, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL SUPRA REFERIDA.

AUTOS Nº: PR 269/02

AUTOR: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADOS: SÔNIA MARIA DE JESUS

ADVOGADOS(A): DR. ELOILSON CAETANO SABADINE - OAB-ES 4.896

FINS: INTIMAÇÃO DO ILUSTRE ADVOGADO PARA COMPARECER NO SALÃO DO JÚRI DE COLATINA-ES, SITO NO ED. DO FÓRUM, AV. LUIZ DALLA BERNARDINA, S/N.º, ESPLANADA, COLATINA-ES, NO **DIA 14/06/2005, ÀS 09:00 HORAS**, A FIM DE PARTICIPAR DO PLENÁRIO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DO JÚRI, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL SUPRA REFERIDA.

AUTOS Nº: PR 721/04

AUTOR: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADOS: IATA ANDERSON ZANGIROLANE

ADVOGADOS(A): DR. WALLACE ANTÔNIO DO NASCIMENTO - OAB-ES 8.943

FINS: INTIMAÇÃO DO ILUSTRE ADVOGADO PARA COMPARECER NO SALÃO DO JÚRI DE COLATINA-ES, SITO NO ED. DO FÓRUM, AV. LUIZ DALLA BERNARDINA, S/N.º, ESPLANADA, COLATINA-ES, NO **DIA**

20/06/2005, ÀS 09:00 HORAS, A FIM DE PARTICIPAR DO PLENÁRIO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DO JÚRI, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL SUPRA REFERIDA.

AUTOS Nº: PR 079/02

AUTOR: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADOS: MARIA DA PIEDADE NUNES SANTOS E OUTROS

ADVOGADOS(A): DR. TADEU JOSÉ DE SÁ NASCIMENTO - OAB-ES 7.850

FINS: INTIMAÇÃO DO ILUSTRE ADVOGADO PARA COMPARECER NO SALÃO DO JÚRI DE COLATINA-ES, SITO NO ED. DO FÓRUM, AV. LUIZ DALLA BERNARDINA, S/N.º, ESPLANADA, COLATINA-ES, NO **DIA 22/06/2005, ÀS 09:00 HORAS**, A FIM DE PARTICIPAR DO PLENÁRIO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DO JÚRI, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL SUPRA REFERIDA.

AUTOS Nº: PR 654/04

AUTOR: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADOS: ARLINDO XAVIER MARTINS

ADVOGADOS(A): DR. HENRIQUE SOARES MACEDO - OAB-ES 4.925

FINS: INTIMAÇÃO DO ILUSTRE ADVOGADO PARA COMPARECER NO SALÃO DO JÚRI DE COLATINA-ES, SITO NO ED. DO FÓRUM, AV. LUIZ DALLA BERNARDINA, S/N.º, ESPLANADA, COLATINA-ES, NO **DIA 28/06/2005, ÀS 09:00 HORAS**, A FIM DE PARTICIPAR DO PLENÁRIO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DO JÚRI, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL SUPRA REFERIDA.

AUTOS Nº: PR 258/02

AUTOR: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADOS: JOSÉ CARLOS DE SOUZA

ADVOGADOS(A): DR. ELOILSON CAETANO SABADINE - OAB-ES 4.896

FINS: INTIMAÇÃO DO ILUSTRE ADVOGADO PARA COMPARECER NO SALÃO DO JÚRI DE COLATINA-ES, SITO NO ED. DO FÓRUM, AV. LUIZ DALLA BERNARDINA, S/N.º, ESPLANADA, COLATINA-ES, NO **DIA 29/06/2005, ÀS 09:00 HORAS**, A FIM DE PARTICIPAR DO PLENÁRIO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DO JÚRI, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL SUPRA REFERIDA.

RELAÇÃO DE ADVOGADOS INTIMADOS NESTA LISTA:

- 1 - SIMÃO PEDRO FIÚZA - OAB-ES 7.348
- 2 - CARLOS CÉSAR DOS SANTOS - OAB-ES 8.615
- 3 - DEVALDO RADAELI MAESTRI - OAB-ES 5.220
- 4 - ELOILSON CAETANO SABADINE - OAB-ES 4.896
- 5 - WALLACE ANTÔNIO DO NASCIMENTO - OAB-ES 8.943
- 6 - TADEU JOSÉ DE SÁ NASCIMENTO - OAB-ES 7.850
- 7 - HENRIQUE SOARES MACEDO - OAB-ES 4.925

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA COMARCA DE COLATINA
3ª VARA CRIMINAL**

GABARITO DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS 043/05

JUIZ: DR. RUBENS JOSÉ DA CRUZ

ESCRIVÃ: JANE MERI CECATTO FARIA RIBEIRO DA COSTA

NA FORMA DO DISPOSTO NO PROVIMENTO Nº 014/99, DA EGRÉGIA CORREGEDORIA DESTE ESTADO, FICAM OS ADVOGADOS INFRA NOMINADOS INTIMADOS NOS RESPECTIVOS AUTOS, PARA OS FINS DISCRIMINADOS ABAIXO, NO PRAZO DE LEI, A SABER:

AUTOS Nº: PR 604/03

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO: EDIMILSON REZENDE DE SOUZA

ADVOGADO: DR. ANTÔNIO JOSÉ COELHO - OAB/ES 5.627

FINS: INTIMAÇÃO DO ILUSTRE ADVOGADO PARA COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 3ª VARA CRIMINAL DE COLATINA-ES, SITA NO ED. DO FÓRUM, AV. LUIZ DALLA BERNARDINA, S/N.º, ESPLANADA, COLATINA-ES, **NO DIA 25/05/2005, ÀS 12:30 HORAS**, A FIM DE PARTICIPAR DA OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA DEFESA, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL SUPRA REFERIDA.

AUTOS Nº: PR 435/02

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO: OZIEL RIBEIRO MELGAÇO

ADVOGADO: DR. GECIMAR CARLOS NEVES LIMA - OAB-ES 10.729

FINS: INTIMAÇÃO DO ILUSTRE ADVOGADO PARA COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 3ª VARA CRIMINAL DE COLATINA-ES, SITA NO ED. DO FÓRUM, AV. LUIZ DALLA BERNARDINA, S/N.º, ESPLANADA, COLATINA-ES, **NO DIA 19/05/2005, ÀS 14:00 HORAS**, A FIM DE PARTICIPAR DA OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA DEFESA, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL SUPRA REFERIDA.

AUTOS Nº: PR 515/03

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADOS: PATRICK DEGASPERI E ÉCIO ANTÔNIO ARMINI DEGASPERI

ADVOGADO: DR. ANTÔNIO JOSÉ COELHO - OAB/ES 5.627

FINS: INTIMAÇÃO DO ILUSTRE ADVOGADO PARA OS FINS DO ARTIGO 406 DO CPP, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL EM EPÍGRAFE.

AUTOS Nº: PR 232/02

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO: LUCIMAR DIAS DE FREITAS

ADVOGADA: DRª. MARIA ARLETE M. DIAS - OAB/ES 7.533

FINS: NOTIFICAÇÃO DA ILUSTRE ADVOGADA PARA QUE, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, OFEREÇA CONTRARIEDADE AO LIBELO-CRIME ACUSATÓRIO, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL SUPRA MENCIONADA.

AUTOS Nº: PR 741/05

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO: ADEILSON DOS SANTOS BARBOSA

ADVOGADO: DR. RICARDO TADEU PENITENTE GENELHÚ - OAB/ES 9.369

FINS: INTIMAÇÃO DO ILUSTRE ADVOGADO PARA OS FINS DO ARTIGO 406 DO CPP, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL EM EPÍGRAFE.

AUTOS Nº: PR 693/04

AUTOR: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADOS: VALTER FERREGUETI E MOISÉS DE ANDRADE DO NASCIMENTO

ADVOGADOS: DR. VALDEIR LUCIANO GOLDNER - OAB-ES 11.275

DR. WALLACE ANTÔNIO NASCIMENTO - OAB-ES 8.943

FINS: INTIMAÇÃO DO ILUSTRE ADVOGADO PARA COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 3ª VARA CRIMINAL DE COLATINA-ES, SITA NO ED. DO FÓRUM, AV. LUIZ DALLA BERNARDINA, S/N.º, ESPLANADA, COLATINA-ES, **NO DIA 16/06/2005, ÀS 13:00 HORAS**, A FIM DE PARTICIPAR DA OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL SUPRA REFERIDA.

RELAÇÃO DE ADVOGADOS INTIMADOS NESTA LISTA:

- 1 - ANTÔNIO JOSÉ COELHO - OAB/ES 5.627
- 2 - GECIMAR CARLOS NEVES LIMA - OAB-ES 10.729
- 3 - WALLACE ANTÔNIO DO NASCIMENTO - OAB/ES 8.943
- 4 - MARIA ARLETE M. DIAS - OAB/ES 7.533
- 5 - RICARDO TADEU PENITENTE GENELHÚ - OAB/ES 9.369
- 6 - VALDEIR LUCIANO GOLDNER - OAB-ES 11.275

COMARCA DE GUARAPARI

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
PRIMEIRA VARA CÍVEL DE GUARAPARI/ES**

PROCESSO: 021.030.376574

AÇÃO: USUCAPÍÃO

REQTE.: SÉCULO XXI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS**

A DRª ANGELA CRISTINA CELESTINO DE OLIVEIRA, MMª JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARAPARI/ES, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A QUANTOS O PRESENTE EDITAL DE CITAÇÃO VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAPARI/ES, SITO NA ALAMEDA FRANCISCO VIEIRA SIMÕES, S/Nº - CENTRO DE CONVENÇÕES - MUQUIÇABA - GUARAPARI/ES, PROCESSAM-SE OS AUTOS DA AÇÃO ACIMA NOMINADA, E SERVE O PRESENTE PARA **CITAR OS SRS. HÉLIO PEIXOTO ROSA, OBEDES FERREIRA CUNHA E SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES SE FOREM CASADOS**, AMBOS ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA CIÊNCIA DE TODOS OS TERMOS E PARA OS FINS DA PRESENTE AÇÃO, PODENDO CONTESTÁ-LA, CASO QUEIRAM, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE SEREM ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELA PARTE AUTORA, NA INICIAL.

E, PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA, É PASSADO O PRESENTE, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIXADA NO ÁTRIO DO FÓRUM E PUBLICADO NO PRAZO DE LEI E NA FORMA DE ESTILO. AINDA, QUE OS AUTOS ENCONTRAM-SE EM CARTÓRIO, PARA EFEITO DE CONSULTA, NO ENDEREÇO SUPRACITADO. TUDO CONFORME O R. DESPACHO DE FLS.84 DOS DITOS AUTOS.

CUMPRASE NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE GUARAPARI/ES, AOS 11 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2005. EU, ISID ANGELO BISSOLI, O SUBSCREVO E ASSINO.

**ISID ANGELO MARTINS BISSOLI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA
ASS. POR AUTORIZAÇÃO DO MM. JUÍZ
CONF. PROV. DA CGJ DO ES**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARAPARI**

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO Nº 021040019743

O **DR. SILVIO DE OLIVEIRA**, MM. JUÍZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC...

FAZ SABER A QUANTOS O PRESENTE EDITAL DE CITAÇÃO VIREM OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, A REQUERIDA **METALÚRGICA**

PESSANHA LTDA. QUE, POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARAPARI, PROCESSAM-SE OS AUTOS DA **AÇÃO DECLARATÓRIA DE RESCISÃO DE CONTRATO COM PEDIDO DE RESSARCIMENTO POR DANOS, PROCESSO Nº 021040019743**, EM QUE É AUTORA **M. J. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.** E AÍ SENDO, FICA **CITADA METALÚRGICA PESSANHA LTDA.**, PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, PORTADORA DO CNPJ Nº 31.284.201/0001-91, ATUALMENTE ESTANDO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DE TODOS OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO, PARA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTESTAR OS TERMOS PRESENTES, SOB PENA DE REVELIA E CONFESSÃO, E NÃO O FAZENDO, SEREM TIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS NA INICIAL E DESTES FAZENDO PARTE INTEGRANTE, CUJAS CÓPIAS SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO NO CARTÓRIO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARAPARI.

PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, MANDOU O MM. JUÍZ QUE SE EXPEDISSE O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ TAMBÉM AFIXADO NO ÁTRIO DO FÓRUM DESTA COMARCA E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE GUARAPARI-ES, AOS 07 DE ABRIL DE 2005. EU, RCSR, ASSESSORA DO JUÍZ, O DIGITEI. E EU, VILMA CHUAIKY, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, O SUBSCREVI.

**VILMA CHUAIKY
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA
PROV. 017/99**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
2ª VARA CÍVEL DE GUARAPARI**

**JUIZ DE DIREITO: DR. SILVIO DE OLIVEIRA
PROMOTOR DE JUSTIÇA: SILVIO BULCÃO ACETI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: VILMA CHUAIKY**

LISTA Nº 46/05

ADVOGADOS INTIMADOS NESTA LISTA:

DR ADRIANO ATHAYDE COUTINHO
DR. ÁLVARO JOSÉ GUIMESES DE FARIA
DR. ANDRÉ SILVA ARAÚJO
DRª. DANIELLE REIS MACHADO
DR ÉCIO JOÃO BAPTISTA FARINA
DR. EUCLIDES BERNARDO MÉDICE
DR. GILBERTO SIMÕES PASSOS
DR. GUILHERME VIANA RANDOW
DR IVANILDO JOSÉ CAETANO
DR. JOSÉ LAURO LIRA BARBOSA
DR. PAULO ROBERTO SIMÕES
DRª. RENATA RECHDEN GOMIDE
DR. RODRIGO CARLOS DE SOUZA
DR. ROGÉRIO BODART RANGEL
DRª. VALÉRIA MARIA CID PINTO

PROCESSO Nº 021030372425 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

CAIXA SEGURADORA S/A - MANOEL BERNABÉ GONÇALVES JÚNIOR
INTIME-SE DR. ANDRÉ SILVA ARAÚJO PARA TOMAR CIÊNCIA DA
DESCIDA DOS AUTOS DO ETJES.

PROCESSO Nº 021040057560 - COBRANÇA.

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ANA PAULA X MARIA CECÍLIA S. F.
SHINAMOTO.

<p>INTIME-SE DRª. DANIELLE REIS MACHADO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA REDESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 30.11.2005 ÀS 14:30 HORAS.</p>	<p>PROCESSO Nº 021040053122 - AÇÃO CONSTITUTIVA NEGATIVA. COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA SUL X ÉRICA MACIEL FÁVERO.</p>
<p>PROCESSO Nº 021040057552 - COBRANÇA. CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ANA PAULA X SÉRGIO LUIZ LAIBER.</p>	<p>INTIME-SE DR ADRIANO ATHAYDE COUTINHO PARA TOMAR CIÊNCIA DO MANDADO DE CITAÇÃO DEVOLVIDO, SEM CUMPRIMENTO.</p>
<p>INTIME-SE DRª. DANIELLE REIS MACHADO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA REDESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 30.11.2005 ÀS 15:30 HORAS.</p>	<p>PROCESSO Nº 021030384982 - OBRIGAÇÃO DE FAZER PARA SUSTAÇÃO DE DESCONTO EM FOLHA REFERENTE S.F.H.</p>
<p>PROCESSO Nº 021040003788 - ORDINÁRIA.</p>	<p>DERCY MARIA STREY X PREVI - CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL.</p>
<p>SWAMI VIVEKANANDA DUTRA X SESC - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO GUARAPARI.</p>	<p>INTIME-SE DR. EUCLIDES BERNARDO MÉDICE E DR. GUILHERME VIANA RANDOW PARA TOMAREM CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 03.11.2005 ÀS 16:00 HORAS.</p>
<p>INTIME-SE DR. RODRIGO CARLOS DE SOUZA, PARA TOMAR CIÊNCIA DA REDESIGNAÇÃO DA AIJ PARA O DIA 16.11.2005 ÀS 14:00 HORAS.</p>	<p>PROCESSO Nº 021040057545 - COBRANÇA.</p>
<p>PROCESSO Nº 021050014873 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL.</p>	<p>CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ANA PAULA X CLAUDIONOR CAMPONES.</p>
<p>AUTO SERVIÇO DINO LTDA. X MALAQUIAS NUNES VIEIRA DE OLIVEIRA.</p>	<p>INTIME-SE DRª. DANIELLE REIS MACHADO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA REDESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 30.11.2005 ÀS 13:30 HORAS.</p>
<p>INTIME-SE DR. JOSÉ LAURO LIRA BARBOSA PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 23 Vº.</p>	<p>PROCESSO Nº 021040005056 - ORDINÁRIA DE COBRANÇA</p>
<p>PROCESSO Nº 021040036127 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA.</p>	<p>JOSÉ MARIA MOTTA FILHO X DUMAR INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.</p>
<p>CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SAINT TROPEZ X MOACIR ESTEVES.</p>	<p>INTIME-SE DR. ÁLVARO JOSÉ GUIMESES DE FARIA PARA TER VISTAS O DOS AUTOS, NO PRAZO DE LEI.</p>
<p>INTIME-SE DRª. DANIELLE REIS MACHADO PARA PROCEDER PAGAMENTO DA CP PARA VITÓRIA NO VALOR DE R\$ 86,58.</p>	<p>.....</p>
<p>PROCESSO Nº 021030399915 - AÇÃO ANULATÓRIA DE CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL COM PEDIDO LIMINAR DE DEVOLUÇÃO DE CHEQUES E NOTAS PROMISSÓRIAS C/C INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS.</p>	<p>PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 2ª VARA CÍVEL GUARAPARI</p>
<p>SGUALDO CHIANELLI X GILVAN GOMES CORRADI E OUTROS.</p>	<p>JUIZ DE DIREITO: DR. SILVIO DE OLIVEIRA PROMOTOR DE JUSTIÇA: SILVIO BULCÃO ACETI ESCRIVÁ JUDICIÁRIA: VILMA CHUAIRY</p>
<p>INTIME-SE DRª. RENATA RECHDEN GOMIDE E DR. ROGÉRIO BODART RANGEL, PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTES OS PEDIDOS DE ANULAÇÃO DE CONTRATO E DEVOLUÇÃO DOS CHEQUES, NOTAS PROMISSÓRIAS E O SINAL.</p>	<p>LISTA Nº 47/05</p>
<p>PROCESSO Nº 021020338105 - EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE.</p>	<p>ADVOGADOS INTIMADOS NESTA LISTA:</p>
<p>SUPERGASBRÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS S/A X PAIVA GÁS DISTRIBUIDORA LTDA.</p>	<p>DR. BRUNO RAPHAEL DUQUE MOTTA</p>
<p>INTIME-SE DR IVANILDO JOSÉ CAETANO, TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 104 QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.</p>	<p>DRª. CAMILA MARIA DIAS PAGUNG DR. CLÁUDIO PEIXOTO DE OLIVEIRA DRª. CRISTINA C. PALAORO DR. EDMAR SIMÕES DR. JÚLIO CÉSAR QUITIBA C. BRANDÃO DR JOACIR SOUZA VIANA DRª JORGINA ILDA DEL PUPO</p>
<p>PROCESSO Nº 021010298277 - ORDINÁRIA DE COBRANÇA.</p>	<p>DR. JOSÉ CARLOS ROSESTOLATO REZENDE</p>
<p>JOSÉ CARLOS RODRIGUES REIS X BRADESCO SEGUROS S/A.</p>	<p>DR. LUÍS GUSTAVO NARCISO GUIMARÃES</p>
<p>INTIME-SE DRª. VALÉRIA MARIA CID PINTO E DR. GILBERTO SIMÕES PASSOS, PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 269/270, QUE JULGOU PROCEDENTE A AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA E CONDENOU A RÉ AO PAGAMENTO DO VALOR DA APÓLICE DE SEGUROS DEVIDAMENTE ATUALIZADA.</p>	<p>DRª MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA DA SILVA DR MARCELO VACCARI QUARTEZANI DRª MARISA COSTA VILEFORT DR. PEDRO RAUL E. MIRACCA DRª SORAYA ANDRADE LEÃO</p>
<p>PROCESSO Nº 021970121501 - REPARAÇÃO DE DANOS.</p>	<p>PROCESSO Nº 021050017223 - BUSCA E APREENSÃO</p>
<p>ALOÍDES SANTÍSSIMO X EDIE DE OLIVEIRA REZENDE.</p>	<p>BANCO PANAMERICANO S/A X LUCAS SEDLMAIER SANTOS</p>
<p>INTIME-SE DR. PAULO ROBERTO SIMÕES PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 473, BEM COMO ESCLARECER A ESTE JUÍZO SE A MESMA FOI REALIZADA OU NÃO, INFORMANDO O MOTIVO.</p>	<p>INTIME-SE DR. LUÍS GUSTAVO NARCISO GUIMARÃES PARA TOMAR CIÊNCIA DO DEFERIMENTO DA LIMINAR ÀS FLS. 17.</p>
<p>PROCESSO Nº 021000251799 - EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE.</p>	<p>PROCESSO Nº 021050017215 - BUSCA E APREENSÃO</p>
<p>TATAU COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA. X SUPERMERCADO CANAL DA ECONOMIA LTDA.</p>	<p>BANCO PANAMERICANO S/A X ELIZEU SOARES DA SILVA</p>
<p>INTIME-SE DR ÉCIO JOÃO BAPTISTA FARINA PARA TOMAR CIÊNCIA DO CONTRATO JUNTADO AOS AUTOS, À S FLS. 101/104.</p>	<p>INTIME-SE DR. LUÍS GUSTAVO NARCISO GUIMARÃES, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DEFERIMENTO DA LIMINAR ÀS FLS. 17.</p>
<p></p>	<p>PROCESSO Nº 021050017603 - BUSCA E APREENSÃO ABANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X WANDERSON DURÃES DOS SANTOS</p>

INTIME-SE DRª. JORGINA ILDA DEL PUPO, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DEFERIMENTO DA LIMINAR ÀS FLS. 23.

PROCESSO Nº 021030397240 - BUSCA E APREENSÃO
FINAUSTRIA COMPANHIA DE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

INTIME-SE DR. MARCELO VACCARI QUARTEZANI, PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DE ETJES.

PROCESSO Nº 021040039568 - CONHECIMENTO CONDENATÓRIA
ITA PAGUNG E OUTRO X TELEST CELULAR S/A

INTIME-SE DRª. CAMILA MARIA DIAS PAGUNG, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ESPECIFICAR PROVAS QUE PRETENDE PRODUZIR, VALENDO O SILÊNCIO COMO NEGATIVA.

PROCESSO Nº 021040027225 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE
CLAUDIA REGINA GONÇALVES TENNER DE ABREU X ADÃO SIMÕES

INTIME-SE DR. EDMAR SIMÕES, PARA ESPECIFICAR AS PROVAS QUE PRETENDE PRODUZIR EM AUDIÊNCIA, VALENDO O SILÊNCIO COMO NEGATIVA.

PROCESSO Nº 021000230900 - RESSARCIMENTO DE VALORES
MARCELO VIVACQUA X REQUINTE EMPREENDIMENTOS LTDA

INTIME-SE DRª JORGINA ILDA DEL PUPO E DR. JOSÉ CARLOS ROSESTOLATO REZENDE, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO ETJES.

PROCESSO Nº 021020313082 - DECLARATÓRIA
MIRANDA IRMÃO COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA. X MERKEL - INDUSTRIA METALÚRGICA LTDA. E OUTRO

INTIME-SE DRª MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA DA SILVA, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS 112 QUE REDESIGNOU A AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 17.11.2005 ÀS 14:00 HORAS.

PROCESSO Nº 021010310270 - SUSTAÇÃO DE PROTESTO
MIRANDA IRMÃO COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA. X MERKEL - INDUSTRIA METALÚRGICA LTDA. E OUTRO

INTIME-SE DRª MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA DA SILVA, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS 112 QUE REDESIGNOU A AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 17.11.2005 ÀS 14:00 HORAS.

PROCESSO Nº 021980173054 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA
ANTÔNIO PORTELA DE LIMA E OUTRO X SEAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. E OUTROS

INTIME-SE DR. CLÁUDIO PEIXOTO DE OLIVEIRA, PARA PROCEDER RECOLHIMENTO DAS CUSTAS DA CP PARA UBÁ - MG NO VALOR DE R\$ 168,56 (CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) BEM COM PROVIDENCIAR CONTRA - FÉ.

PROCESSO Nº 021010277545 - RESOLUÇÃO CONTRATUAL
FINAUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A X AILTON REIS
INTIME-SE DR MARCELO VACCARI QUARTEZANI E DRª SORAYA ANDRADE LEÃO, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO ETJES.

PROCESSO Nº 021040039931 - USUCAPIÃO
MACAFE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. X DEOLINDA VIEIRA
INTIME-SE DR JOACIR SOUZA VIANA, PARA TOMAR CIÊNCIA DA MANIFESTAÇÃO DO MP ÀS FLS 70/70 VERSO DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 021050009840 - ORDINÁRIA
COSME RENATO NAZÁRIO BRUM X BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INTIME-SE DRª CRISTINA C. PALAORO GOMES, PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS 22/41.

PROCESSO Nº 021040021434 - BUSCA E APREENSÃO

BANCO PANAMERICANO S/A X JOACY DA CONCEIÇÃO
INTIME-SE DR. BRUNO RAPHAEL DUQUE MOTTA, PARA TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO DO DETRAN-ES DE FLS 33/35 BEM COMO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

PROCESSO Nº 021020347288 - COBRANÇA

NEVADA REPRESENTAÇÕES LTDA. X LATICÍNIOS MORRINHOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

INTIME-SE DR. PEDRO RAUL E. MIRACCA E DRª. MARISA COSTA VILEFORT, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DA OITIVA DAS TESTEMUNHAS PARA O DIA 07.06.2005 ÀS 13:45 HORAS NA 3ª VARA CÍVEL DA SERRA - ES.

PROCESSO Nº 021970124471 - MONITÓRIA

BANCO ITAÚ S/A X LÍDIA COELHO DA SILVA E OUTRA

INTIME-SE DR. JÚLIO CÉSAR QUITIBA C. BRANDÃO, PARA PROCEDER A RETIRADA DO EDITAL DE CITAÇÃO DE FLS 249, PARA SUA DEVIDA PUBLICAÇÃO.

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
2ª VARA CIVEL GUARAPARI

JUIZ DE DIREITO: DR. SILVIO DE OLIVEIRA
PROMOTOR DE JUSTIÇA: SILVIO BULÇÃO ACETI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: VILMA CHUAIRY

LISTA Nº 48/05

ADVOGADOS INTIMADOS NESTA LISTA:

DR. ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA
DR. FRANCISCO DE ASSIS POZZATTO RODRIGUES
DR. GEOVALTE LOPES DE FREITAS
DR. JONAS FERREIRA BARBOSA
DR. JONES DOS SANTOS MOTTA
DRª JORGINA ILDA DEL PUPO
DR LUCIANO PENNA LUCAS
DR. MARCELO VACCARI QUARTEZARI
DR. MARCO AURÉLIO FRADE
DR. MIGUEL DE AGUIAR
DR. ORLANDO BERGAMINI
DR. PAULO FERNANDO DEVIDE GIMENES
DRª RUTILÉA DADALTO CABRAL
DR. SILVANO DA SILVA
DRª SANDRA CONSUELO GONÇALVES
DR. SOLIMAR ROGÉRIO DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 021010301972 - EXECUÇÃO

COHESA - COOPERATIVA HABITACIONAL DOS EMPREGADOS DA SAMARCO X ROMULO LAMONTE FARIA SANTOS

INTIME-SE DR. MARCO AURÉLIO FRADE, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS 128, QUE DEFERIU A SUSPENSÃO DO CURSO DO PROCESSO PELO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

PROCESSO Nº 021030379834 - BUSCA E APREENSÃO

BANCO DIBENS S/A X ANDRÉA CRISTINA DO NASCIMENTO

INTIME-SE DR. MARCELO VACCARI QUARTEZARI, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 81, QUE INDEFERIU FLS. 80, BEM COMO SE MANIFESTAR QUANTO AO OFÍCIO DO DETRAN-ES DE FLS. 62/63 NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

PROCESSO Nº 021990176246 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL

COHESA - COOPERATIVA HABITACIONAL DOS EMPREGADOS DA SAMARCO

INTIME-SE DR. MARCO AURÉLIO FRADE, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 198, QUE DEFERIU O SOBRESTAMENTO DO FEITO POR MAIS DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

PROCESSO Nº 021050007356 - EMBARGOS DE TERCEIROS

ESTER FRANÇOZA MAURICIO X JORGE ZOUAIN

INTIME-SE DR. JONAS FERREIRA BARBOZA E DRª SANDRA CONSUELO GONÇALVES, PARA ESPECIFICAREM PROVAS, JUSTIFICANDO-AS.

PROCESSO Nº 021050007265 - EMBARGOS DE TERCEIROS

MILTON SENA COSTA X JORGE ZOUAIN

INTIME-SE DR. JONAS FERREIRA BARBOSA E DRª SANDRA CONSUELO GONÇALVES, PARA ESPECIFICAREM PROVAS, JUSTIFICANDO-AS.

PROCESSO Nº 021990188118 - EXECUÇÃO

GOTARDO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. X JOSÉ FRANCISCO BASTOS GAZONI

INTIME-SE DR. ORLANDO BERGAMINI, PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

PROCESSO Nº 021010299382 - INDENIZAÇÃO

JOENTINA THOMAZELLI BENEDITO E OUTRO X DAIDIR MORA MACENA E OUTRO

INTIME-SE DR GEOVALTE LOPES DE FREITAS, PARA MANIFESTAR SUA ANUÊNCIA QUANTO AO ACORDO ENTRE OS AUTORES E A SEGURADORA PARA EXTINÇÃO DO PROCESSO DE FLS. 211/212.

PROCESSO Nº 021980150599 - INDENIZAÇÃO

IRAN FERREIRA DA SILVA X CRISTIANO ROSA VIEIRA

INTIME-SE DR LUCIANO PENNA LUCAS, DR. SOLIMAR ROGÉRIO DE OLIVEIRA E DR. SILVANO DA SILVA, PARA APRESENTAREM CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 021040007185 - EXECUÇÃO

FIBRA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL X VALMIR CARLOS DA CUNHA ALVES

INTIME-SE DR. ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 34, QUE DEFERIU A SUSPENSÃO DO FEITO POR 30 (TRINTA) DIAS.

PROCESSO Nº 021050016787 - ALIENAÇÃO E JUDICIAL

IGOR KANAFANE GONÇALVES E OUTRO

INTIME-SE DR. PAULO FERNANDO DEVIDE GIMENES, PARA MANIFESTAR SOBRE A COTA MINISTERIAL DE FLS. 23 VERSO.

PROCESSO Nº 021040052595 - MEDIDA CAUTELAR

MAGAZINE GRANDE RIO LTDA. X MOVEIS MADEBRAZIL E OUTROS

INTIME-SE DRª JORGINA ILDA DEL PUPO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 51/59 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 021050015367 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

LUCIA ELENA PAGANINI DOS REIS X LUIZ ANTÔNIO NICCHIO

INTIME-SE DRª RUTILÉA DADALTO CABRAL, PARA QUERENDO OFERECER IMPUGNAÇÃO AOS EMBARGOS OPOSTOS.

PROCESSO Nº 021030389247 - EXECUÇÃO

JUANIR GERALDO DE SOUZA X LAUER MÓVEIS LTDA. - ME

INTIME-SE DR. MIGUEL DE AGUIAR, PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, INFORMANDO A ESTE JUÍZO SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, BEM COMO DR. FRANCISCO DE ASSIS POZZATTO RODRIGUES, PARA TOMAR CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DAS CERTIDÕES DE FLS. 86 TUDO CONFORME DESPACHO DE FLS. 88.

PROCESSO Nº 021050008784 - DECLARATÓRIA

LOGISERVICE LTDA. X INDÚSTRIA ELETRO MECÂNICA LINSO LTDA. OUTRO

INTIME-SE DR. JONES DOS SANTOS MOTTA, PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 104/144.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
3ª VARA CÍVEL DE GUARAPARI**

LISTA DE INTIMAÇÕES Nº 005/2005

DR. EDSON PEREIRA RAMANAUSKAS

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 021963001793 - 1793/96

RTE: MARTA LYRA COUTINHO ABREU

RDO: EMXª SRª TEREZINHA Mª PRETTI ESPÍNDULA

PARA CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, PARA REQUERER O QUE DE DIREITO.

DR. ARTÊNIO MERÇON

DRª JULIANA PAIVA FARIA FALEIRO

EMBARGOS À EXECUÇÃO Nº 021020321978 - 1872/02

RTE: DUDAUTO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

RDO: INSS

PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS 77V, QUE EXTINGUIU O FEITO, COM BASE NO ART. 267, INCISO VIII DO CPC.

DRª ROSANE ARENA MUNIZ

EXECUÇÃO FISCAL Nº 021000258356 - 1405/00

RTE: MUNICÍPIO DE GUARAPARI

RDO: BANCO REAL S/A

PARA CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARA REQUERER O QUE DE DIREITO.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 021000259594 - 1423/00

RTE: MUNICÍPIO DE GUARAPARI

RDO: BANCO REAL S/A

PARA CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARA REQUERER O QUE DE DIREITO.

DR. FRANCISCO A. CARDOSO FERREIRA

AÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA- Nº 021980130708 - 2004/96

RTE: CESAN

RDO: EDVALDO VINAND

PARA CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

DR. CÉZAR CASTRO MARTINS

AÇÃO POPULAR Nº 021010276380 - 2529/96

RTE: MARIA SERRAT MORAES VARGAS

RDO: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI E OUTROS

PARA CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ÁRA REQUERER O QUE DE DIREITO.

DR. ANTÔNIO RUBENS DECOTTIGNIES

EMBARGOS À EXECUÇÃO Nº 021980158683 - 3009/98

RTE: MUNICÍPIO DE GUARAPARI

RDO: ARTGRAF - GRÁFICA EDITORA LTDA

PARA CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARA REQUERER O QUE DE DIREITO.

DR. FRANCISCO DE ASSIS POZZATTO RODRIGUES

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 021990194926 - 3155/99

RTE: AURENI SILVA MAGALHÃES

RDO: PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI

PARA CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

DR. RUBENS DE FREITAS ROCHA**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 021000220273 - 3234**

RTE: WANDERLEY MANOEL DO NASCIMENTO

RDO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARA CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

DR. BRUNO REIS FINAMORE SIMONI**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 021000241105 - 3326/00**

RTE: N. M DE FREITAS PAULA LTDA. ME

RDO: CHEFE DE EQUIPE AGENCIA DA RECEITA ESTADUAL DE GUARAPARI-ES

PARA CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

DR. JOÃO HERNANI MIRANDA GIURIZATTO**AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO Nº 021010288765 - 3478/01**

RTE: DER-ES E RODOSOL

RDO: DÉLIO PAULO DA ROCHA E LÚCIA DA PENHA ROCHA

PARA SE MANIFESTAR SOBRE A AVALIAÇÃO APRESENTADA, CONFORME DESPACHO DE FLS 225.

DR. HUDSON SILVA MACIEL**DESAPROPRIAÇÃO Nº 021010297253 - 3512/01**

RTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DO ESPÍRITO SANTO - DER

RDO: ELIAS JORGE ASSEF

PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS 206/211, DAS APELAÇÕES DE FOLHAS 215/232 (REQUERIDO) E 236/247 (RODOSOL), PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES.

DR. ROBERTA LIMA RANGEL**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 021020322125 - 3652/02**

RTE: TATIANA SIMÕES PEREIRA

RDO: PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI-ES

PARA CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

DR. ARTÊNIO MERÇON**DR. HUDSON SILVA MACIEL****DR. MARCELO DA COSTA HONORATO****AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO Nº 021020342990 - 3763/02**

RTE: DERTES-ES E RODOVIA DO SOL S/A

RDO: ERNANDO ABREU E LÍDIA DE MORAES ABREU

PARA CIÊNCIA DO LAUDO PERICIAL DE FLS 290/304.

DR. ARTÊNIO MERÇON**DR. HUDSON SILVA MACIEL****DR. LOURIVAL DA COSTA NETO****AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO Nº 021020349854 - 3822/02**

RTE: DERTES-ES E CONCESSIONÁRIA RODOVIA DO SOL S/A

RDO: GTA SERVIÇOS DE ZELADORIA PATRIMONIAL LTDA. E MARIA APARECIDA LOUZADA

PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS 142, QUE HOMOLOGOU O ACORDO FIRMADO ÀS FOLHAS 130/131, JULGANDO EXTINTO O FEITO COM BASE NO ARTIGO 269, INCISO III, DO CPC.

DR. NELSON CAVALCANTE E SILVA FILHO**AÇÃO CAUTELAR DE PROTESTO JUDICIAL INTERRUPTIVO DE****PRESCRIÇÃO Nº 021040056596 - 4205/04**

RTE: PRO REDE LTDA

RDO: MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES

PARA INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FLS 226, PARA, APÓS PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, RECEBER OS AUTOS, TENDO EM VISTA O DECURSO DO PRAZO DE 48 HORA DA NOTIFICAÇÃO.

DR.SÉRGIO RIBEIRO PASSOS**AÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE REGISTRO CIVIL Nº 021050010277 - 4246/05**

RTE: MARCOS RODRIGO DE JESUS LIMA

PARA QUE A REQUERENTE JUNTE AOS AUTOS O ENDEREÇO DE SUA GENITO, BEM COMO ARROLAR 03 (TRÊS) TESTEMUNHAS COM O RESPECTIVO ENDEREÇO.

DR. CHEIZE BERNARDO BUTERIA MACHADO DUARTE**AÇÃO DECLARATÓRIA COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA Nº 021050012521 - 4259/05**

RTE: JUCELEM PEREIRA BIFFA

RDO: DETRAN - DEPARTAMENTO EST. DE TRANS. DO EST. DO ESPÍRITO SANTO

PARA EMENDAR A INICIAL, CONFORME DESPACHO DE FLS 23 E VERSO.

DR. CEZAR CASTRO MARTINS**AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA Nº 021040051233 - 4179**

RTE: EULÁLIA DO NASCIMENTO PEREIRA

RDO: MUNICÍPIO DE GUARAPARI

PARA RÉPLICA DA CONTESTAÇÃO DE FOLHAS 104/112.

INCIDENTE DE IMPUGNAÇÃO DO VALOR DA CAUSA Nº 021050010582 - 4248/05

RTE: MUNICÍPIO DE GUARAPARI

RDO: EULÁLIA DO NASCIMENTO PEREIRA

PARA CIÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, PARA OS FINS DO ART. 261 DO CPC.

AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA Nº 021040051258 - 4177/04

RTE: JOEL RIBEIRO

RDO: MUNICÍPIO DE GUARAPARI

PARA RÉPLICA DA CONTESTAÇÃO DE FLS 14/19.

INCIDENTE DE IMPUGNAÇÃO DO VALOR DA CAUSA Nº 021050011358 - 4252/05

RTE: MUNICÍPIO DE GUARAPARI

RDO: JOEL RIBEIRO

PARA CIÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, PARA OS DINS DO ART. 261 DO CPC.

AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA Nº 021040051266 - 4176/04

RTE: ROBERTO RIBEIRO

RDO: MUNICÍPIO DE GUARAPARI

PARA RÉPLICA DA CONTESTAÇÃO DE FLS 13/19.

INCIDENTE DE IMPUGNAÇÃO DO VALOR DA CAUSA Nº 021050011366 - 4254/05

RTE: MUNICÍPIO DE GUARAPARI

RDO: ROBERTO RIBEIRO

PARA CIÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, PARA OS FINS DO ART 261 DO CPC.

AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA Nº 021040051282 - 4174/04

RTE: SEBASTIÃO CIRINO PINHEIRO

RDO: MUNICÍPIO DE GUARAPARI

PARA RÉPLICA DA CONTESTAÇÃO DE FLS 21/28.

INCIDENTE DE IMPUGNAÇÃO DO VALOR DA CAUSA Nº 021050011374 - 4255/05

RTE: MUNICÍPIO DE GUARAPARI

RDO: SEBASTIÃO CIRINO PINHEIRO

PARA CIÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, PARA OS FINS DO ART. 261 DO CPC.

AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA Nº 021040051316 - 4171/04

RTE: ALEXANDRE CASTRO CAPISTRANO

RDO: MUNICÍPIO DE GUARAPARI

PARA RÉPLICA DA CONTESTAÇÃO DE FLS 14/20.

INCIDENTE DE IMPUGNAÇÃO DO VALOR DA CAUSA Nº 021050011382 - 4256/05

RTE: MUNICÍPIO DE GUARAPARI

RDO: ALEXANDRE CASTRO CAPISTRANO
PARA CIÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, PARA OS FINS DO ART. 261 DO CPC.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1ª VARA CRIMINAL DE GUARAPARI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE JURADOS

A DOUTORA **DILCYLENE PEREIRA MEYRELLES OASKES**, MMª. JUÍZA DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GUARAPARI/ES, POR NOMEAÇÃO E NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM EXERCÍCIO NO TRIBUNAL DO JÚRI DESTA COMARCA, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, PRINCIPALMENTE AOS INTERESSADOS QUE ESTE JUÍZO DESIGNOU A **2.ª SESSÃO PERIÓDICA DO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI DESTA COMARCA DO ANO DE 2005, PARA OS DIAS 06, 08, 13, 15, 20, 22 E 27 DE JUNHO COM INÍCIO ÀS 12:00 HORAS**, A REALIZAR-SE NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, E PARA A QUAL FICAM CONVOCADOS TODOS OS JURADOS ABAIXO RELACIONADOS, PARA ALI COMPARECEREM NO DIA E HORA ACIMA MENCIONADOS, SOB AS PENAS DA LEI.

JURADOS TITULARES:

- 1) **LAURO DIAS DA SILVA**, RESIDENTE NA JOSÉ BARCELOS DE MATOS, CENTRO COMERCIAL BEIRA RIO - CENTRO - GUARAPARI/ES;
- 2) **JOÃO MARCELO SIMÕES**, RESIDENTE NA RUA JOSIAS SOARES, 77 - IPIRANGA - GUARAPARI/ES
- 3) **INGRID MENDONÇA PORTO**, RESIDENTE NA ADELINA ALCANTARA TEIXEIRA, 191 - PRAIA DO MORRO - GUARAPARI-ES;
- 4) **MARIA IZABEL VIANA PINTO**, RESIDENTE À RUA NEVA, 80 - SANTA MÔNICA, GUARAPARI-ES;
- 5) **GLEIKSON FABIANO OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, RESIDENTE À AV. NETUNO, 216, SANTA MÔNICA, GUARAPARI-ES;
- 6) **TERESA CATARINA FAZA SEIXAS**, RESIDENTE NA RUA DA MARINHA, 523, MUQUIÇABA, GUARAPARI-ES;
- 7) **INEZ MARIA ARPINI SILVA**, RESIDENTE À RUA LAURO SIMÕES, 85, ITAPEBUSSU, GUARAPARI-ES;
- 8) **JORGE TRINDADE DOS SANTOS**, RESIDENTE À RUA CIRCULAR, 82, KUBSCHEK, GUARAPARI-ES;
- 9) **ÂNGELA MARIA FERREIRA BORGES**, RESIDENTE NA AV. F, 228, ITAPEBUSSU, GUARAPARI-ES;
- 10) **MARIA LUIZA G. G. LOUREIRO**, RESIDENTE NA RUA HORÁCIO SANTANA, 525, OLARIA, GUARAPARI-ES;
- 11) **EMA LUCIA PELIÇÃO MORAES**, RESIDENTE NA RUA SANTANA DO IAPÓ, S/Nº, MUQUIÇABA, GUARAPARI-ES;
- 12) **EVANIA RESENDE NOBRE DE ANDRADE**, RESIDENTE NA AV. BEIRA MAR, 1288, APT. 301, PRAIA DO MORRO, GUARAPARI-ES;
- 13) **MONALISA DE ATAYDE VIEIRA**, RESIDENTE À RUA MATHIAS COUTINHO, N.º 180, GUARAPARI/ES.
- 14) **TEREZINHA SANGALI MONTOVANELI**, RESIDENTE NA RUA GINKARLA KOHLS, 36, MUQUIÇABA, GUARAPARI-ES;
- 15) **RITA DE CÁSSIA BUBACK**, RESIDENTE NA RUA MANOEL SEVERO SIMÕES, 31, APT. 103, CENTRO, GUARAPARI-ES;
- 16) **VALNEY JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA**, RESIDENTE NA AV. ÁGUAS MARINHAS, N. 07, SANTA MÔNICA, GUARAPARI/ES;
- 17) **ELIZENETE GLÓRIA RAMOS PAULA**, RESIDENTE NA RUA JACINTO ALMEIDA, N.º 311, COROADO, GUARAPARI-ES;
- 18) **ALMIR DA SILVA GANDINE**, RESIDENTE À RUA CLARINDA FERRARI, N. 07, COLINAS, GUARAPARI-ES;

- 19) **ADRIANA DUTRA BARBOZA**, RESIDENTE À RUA VENEZA, 35, PRAIA DO MORRO, GUARAPARI-ES;
- 20) **CARLA REGINA SOARES MEIRELES**, RESIDENTE À RUA JOSÉ BARCELOS DE MATOS, S/N.º, CENTRO, GUARAPARI-ES;
- 21) **JOÃO BOSCO LOPES**, RESIDENTE NA RUA ILDA BORGES VIEIRA, 168, MUQUIÇABA, GUARAPARI-ES

SUPLENTES:

- 01) **LUIZ ALBERTO SIMÕES PORTO**, RESIDENTE À RUA JOÃO RIBEIRO DA COSTA, N.º 318, MUQUIÇABA, GUARAPARI-ES;
- 02) **JOSÉ CONRADO S. MIRANDA**, RESIDENTE NA RUA AIMORÉS, 105, MEAÍPE, GUARAPARI-ES;
- 03) **DENISE RODRIGUES NUNES**, RESIDENTE NA RUA FERNANDES ABREU, , 255, SÃO JUDAS TADEU, GUARAPARI-ES;
- 04) **VALDIR ANTUNES FERREIRA**, RESIDENTE À RUA 04, S/N.º, ITAPEBUSSU, GUARAPARI-ES;
- 05) **ROBERTO FÉLIX DE SOUZA**, RESIDENTE NA RUA DA MARINHA, 210, MUQUIÇABA, GUARAPARI-ES;
- 06) **CELIMARA GONÇALVES DE LIMA**, RESIDENTE À GETÚLIO VARGAS, N.º 36, ED. BONANZA, APT.º 603, CENTRO, GUARAPARI-ES;
- 07) **LIVIA MARQUES GARCIA**, RESIDENTE NA RUA JOAQUIM DA SILVA LIMA, 415, GUARAPARI-ES;
- 08) **WILSON MACHADO**, RESIDENTE NA RUA PEDRO CAETANO, 94, CENTRO, GUARAPARI-ES.
- 09) **ELI MENDES TERRA**, RESIDENTE NA RUA TRAFALGAR, 20, SANTA MÔNICA, GUARAPARI-ES;
- 10) **JOÃO PRADO FILHO**, DOMICILIADO À AV. JONES DOS SANTOS NEVES, N.º 219, LOJA 01, MUQUIÇABA, GUARAPARI-ES;
- 11) **IVANA GARCIA**, RESIDENTE NA RUA RIO GRANDE DO SUL, S/Nº, CAMURUGI, GUARAPARI-ES;
- 12) **ADEMIR LAURO DE ANDRADE**, RESIDENTE NA RUA JOSÉ KLEOLING, 57, AEROPORTO, GUARAPARI-ES;
- 13) **MARIA APARECIDA SOARES CARNEIRO**, RESIDENTE NA AV. NETUNO, N.º 216, SANTA MÔNICA, GUARAPARI-ES;
- 14) **AMADEU COSME DA COSTA**, RESIDENTE NA RUA DA CONCEIÇÃO, 68, CENTRO, GUARAPARI-ES;
- 15) **ILMA ARADY ROCHA MIRANDA**, RESIDENTE NA RUA JOAQUIM SILVA LIMA, 234, CENTRO, GUARAPARI-ES;
- 16) **DAVID BARBOSA DE BARROS**, RESIDENTE NA RUA AGAPITO SAMPAIO, 65, OLARIA, GUARAPARI-ES;
- 17) **ANTONIO CARLOS MACHADO DA SILVA**, RESIDENTE À SANTANA DO IAPÓ, N.º 29, (LJ JOAZINA A. PEREIRA), MUQUIÇABA, GUARAPARI-ES;
- 18) **CARLOS ALBERTO ALEIXO DA SILVA**, RESIDENTE NA RUA CARLOS LINDEMBERG, 84, COROADO, GUARAPARI-ES;
- 19) **OTÁVIO DOS SANTOS FILHO**, RESIDENTE NA RUA OTÁVIO DOS SANTOS, 141, IPIRANGA, GUARAPARI-ES;
- 20) **DÉBORA LUZIA CONCEIÇÃO**, RESIDENTE NA RUA UBÁ, 219, MUQUIÇABA, GUARAPARI-ES;
- 21) **MARIVONE UCCELI LISBOA MORAES**, RESIDENTE NA RUA CORONEL JOÃO ROCHA, 489, IPIRANGA, GUARAPARI-ES;

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DEZ (10) DIAS DO MÊS DE MAIO (05) DO ANO DE DOIS MIL E CINCO (2005). EU, ANA KARLA KOHLS, O DIGITEI E SUBSCREVI.

DILCYLENE PEREIRA MEYRELLES OASKES
JUÍZA DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1ª VARA CRIMINAL DE GUARAPARI

ATA DE SORTEIRO DE JURADOS

A DOUTORA **DILCYLENE PEREIRA MEYRELLES OASKES**, MM.^a JUÍZA DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GUARAPARI/ES, POR NOMEAÇÃO E NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM EXERCÍCIO NO TRIBUNAL DO JÚRI DESTA COMARCA, NA FORMA DA LEI, ETC...

AOS 09 (NOVE) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO (2005) ÀS 13:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1.^a VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GUARAPARI/ES, PRESENTES A DR.^a DILCYNELE PEREIRA MEYRELLES OAKES, MM.^a JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1.^a VARA CRIMINAL; DR.^a SONIA MARIA BERETA ALVIM, PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR NESTA VARA; JUNTAMENTE COM O MENOR BRENO ROCHA AZEVEDO, COM 02 ANOS, ACOMPANHADO DE SEU GENITOR, JOÃO CARLOS AZEVEDO NUNES, ÀS PORTAS ABERTAS, FORAM RETIRADAS DE UMA URNA 21 (VINTE E UMA) CÉDULAS CONTENDO OS NOMES DOS JURADOS E 21 SUPLENTES, AMBOS ABAIXO DESCRITOS:

TITULARES:

- 1) **LAURO DIAS DA SILVA**, RESIDENTE NA JOSÉ BARCELOS DE MATOS, CENTRO COMERCIAL BEIRA RIO - CENTRO - GUARAPARI/ES;
- 2) **JOÃO MARCELO SIMÕES**, RESIDENTE NA RUA JOSIAS SOARES, 77 - IPIRANGA - GUARAPARI/ES
- 3) **INGRID MENDONÇA PORTO**, RESIDENTE NA ADELINA ALCANTARA TEIXEIRA, 191 - PRAIA DO MORRO - GUARAPARI-ES;
- 4) **MARIA IZABEL VIANA PINTO**, RESIDENTE À RUA NEVA, 80 - SANTA MÔNICA, GUARAPARI-ES;
- 5) **GLEIKSON FABIANO OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, RESIDENTE À AV. NETUNO, 216, SANTA MÔNICA, GUARAPARI-ES;
- 6) **TERESA CATARINA FAZA SEIXAS**, RESIDENTE NA RUA DA MARINHA, 523, MUQUIÇABA, GUARAPARI-ES;
- 7) **INEZ MARIA ARPINI SILVA**, RESIDENTE À RUA LAURO SIMÕES, 85, ITAPEBUSSU, GUARAPARI-ES;
- 8) **JORGE TRINDADE DOS SANTOS**, RESIDENTE À RUA CIRCULAR, 82, KUBSCHEK, GUARAPARI-ES;
- 9) **ÂNGELA MARIA FERREIRA BORGES**, RESIDENTE NA AV. F, 228, ITAPEBUSSU, GUARAPARI-ES;
- 10) **MARIA LUIZA G. G. LOUREIRO**, RESIDENTE NA RUA HORÁCIO SANTANA, 525, OLARIA, GUARAPARI-ES;
- 11) **EMA LUCIA PELIÇÃO MORAES**, RESIDENTE NA RUA SANTANA DO IAPÓ, S/Nº, MUQUIÇABA, GUARAPARI-ES;
- 12) **EVANIA RESENDE NOBRE DE ANDRADE**, RESIDENTE NA AV. BEIRA MAR, 1288, APT. 301, PRAIA DO MORRO, GUARAPARI-ES;
- 13) **MONALISA DE ATAYDE VIEIRA**, RESIDENTE À RUA MATHIAS COUTINHO, N.º 180, GUARAPARI/ES.
- 14) **TEREZINHA SANGALI MONTOVANELI**, RESIDENTE NA RUA GIN VASSOLER, 36, MUQUIÇABA, GUARAPARI-ES;
- 15) **RITA DE CÁSSIA BUBACK**, RESIDENTE NA RUA MANOEL SEVERO SIMÕES, 31, APT. 103, CENTRO, GUARAPARI-ES;
- 16) **VALNEY JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA**, RESIDENTE NA AV. ÁGUAS MARINHAS, N. 07, SANTA MÔNICA, GUARAPARI/ES;
- 17) **ELIZENETE GLÓRIA RAMOS PAULA**, RESIDENTE NA RUA JACINTO ALMEIDA, Nº 311, COROADO, GUARAPARI-ES;
- 18) **ALMIR DA SILVA GANDINE**, RESIDENTE À RUA CLARINDA FERRARI, N. 07, COLINAS, GUARAPARI-ES;
- 19) **ADRIANA DUTRA BARBOZA**, RESIDENTE À RUA VENEZA, 35, PRAIA DO MORRO, GUARAPARI-ES;
- 20) **CARLA REGINA SOARES MEIRELES**, RESIDENTE À RUA JOSÉ BARCELOS DE MATOS, S/N.º, CENTRO, GUARAPARI-ES;
- 21) **JOÃO BOSCO LOPES**, RESIDENTE NA RUA ILDA BORGES VIEIRA, 168, MUQUIÇABA, GUARAPARI-ES

SUPLENTES:

- 01) **LUIZ ALBERTO SIMÕES PORTO**, RESIDENTE À RUA JOÃO RIBEIRO DA COSTA, N.º 318, MUQUIÇABA, GUARAPARI-ES;
- 02) **JOSÉ CONRADO S. MIRANDA**, RESIDENTE NA RUA AIMORÉS, 105, MEAÍPE, GUARAPARI-ES;
- 03) **DENISE RODRIGUES NUNES**, RESIDENTE NA RUA FERNANDES ABREU, 255, SÃO JUDAS TADEU, GUARAPARI-ES;
- 04) **VALDIR ANTUNES FERREIRA**, RESIDENTE À RUA 04, S/N.º, ITAPEBUSSU, GUARAPARI-ES;
- 05) **ROBERTO FÉLIX DE SOUZA**, RESIDENTE NA RUA DA MARINHA, 210, MUQUIÇABA, GUARAPARI-ES;
- 06) **CELIMARA GONÇALVES DE LIMA**, RESIDENTE À GETÚLIO VARGAS, N.º 36, ED. BONANZA, APT.º 603, CENTRO, GUARAPARI-ES;
- 07) **LIVIA MARQUES GARCIA**, RESIDENTE NA RUA JOAQUIM DA SILVA LIMA, 415, GUARAPARI-ES;
- 08) **WILSON MACHADO**, RESIDENTE NA RUA PEDRO CAETANO, 94, CENTRO, GUARAPARI-ES.
- 09) **ELI MENDES TERRA**, RESIDENTE NA RUA TRAFALGAR, 20, SANTA MÔNICA, GUARAPARI-ES;
- 10) **JOÃO PRADO FILHO**, DOMICILIADO À AV. JONES DOS SANTOS NEVES, N.º 219, LOJA 01, MUQUIÇABA, GUARAPARI-ES;
- 11) **IVANA GARCIA**, RESIDENTE NA RUA RIO GRANDE DO SUL, S/Nº, CAMURUGI, GUARAPARI-ES;
- 12) **ADEMIR LAURO DE ANDRADE**, RESIDENTE NA RUA JOSÉ KLEOLING, 57, AEROPORTO, GUARAPARI-ES;
- 13) **MARIA APARECIDA SOARES CARNEIRO**, RESIDENTE NA AV. NETUNO, N.º 216, SANTA MÔNICA, GUARAPARI-ES;
- 14) **AMADEU COSME DA COSTA**, RESIDENTE NA RUA DA CONCEIÇÃO, 68, CENTRO, GUARAPARI-ES;
- 15) **ILMA ARADY ROCHA MIRANDA**, RESIDENTE NA RUA JOAQUIM SILVA LIMA, 234, CENTRO, GUARAPARI-ES;
- 16) **DAVID BARBOSA DE BARROS**, RESIDENTE NA RUA AGAPITO SAMPAIO, 65, OLARIA, GUARAPARI-ES;
- 17) **ANTONIO CARLOS MACHADO DA SILVA**, RESIDENTE À SANTANA DO IAPÓ, N.º 29, (LJ JOAZINA A. PEREIRA), MUQUIÇABA, GUARAPARI-ES;
- 18) **CARLOS ALBERTO ALEIXO DA SILVA**, RESIDENTE NA RUA CARLOS LINDEMBERG, 84, COROADO, GUARAPARI-ES;
- 19) **OTÁVIO DOS SANTOS FILHO**, RESIDENTE NA RUA OTÁVIO DOS SANTOS, 141, IPIRANGA, GUARAPARI-ES;
- 20) **DÉBORA LUZIA CONCEIÇÃO**, RESIDENTE NA RUA UBÁ, 219, MUQUIÇABA, GUARAPARI-ES;
- 21) **MARIVONE UCCELI LISBOA MORAES**, RESIDENTE NA RUA CORONEL JOÃO ROCHA, 489, IPIRANGA, GUARAPARI-ES;

ENCERRADO O SORTEIO, FOI DETERMINADO A EXPEDIÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS JURADOS E SUPLENTES SORTEADOS E DE MANDADOS DE INTIMAÇÃO PESSOAL DE TODOS ELES QUE COMPARECERÃO NA 2.^a SESSÃO PERIÓDICA DO TRIBUNAL DO JÚRI DO ANO DE 2005, NOS **DIAS 06, 08, 13, 15, 20, 22 E 27 MÊS DE JUNHO**, SESSÃO DE JULGAMENTO QUE SE REALIZARÃO NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI/ES, SITO À RUA GETÚLIO VARGAS, N.º. 299, CENTRO, GUARAPARI/ES, NAS SEGUINTE DATAS: DE JUNHO COM INÍCIO ÀS 12:00 HORAS. E NADA MAIS HAVENDO, MANDOU A MM.^a JUÍZA ENCERRAR O PRESENTE QUE VAI DEVIDAMENTE ASSINADO.

DILCYLENE PEREIRA MEYRELLES OASKES
JUÍZA DE DIREITO

SONIA MARIA BERETA ALVIM
PROMOTOR DE JUSTIÇA

ROBERTO SIMÕES
DEFENSOR PÚBLICO

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1ª VARA CRIMINAL DE GUARAPARI**

LISTA N.º 12/05

JUÍZA DE DIREITO: DRª DILCYLENE PEREIRA MEYRELLES OASKES.
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DRª. SONIA MARIA BERETA ALVIM.
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: ANA KARLA KOHLS GARCIA.
EXPEDIENTE DO DIA 11/05/2005

**IMPRESA PROCESSOS EM PAUTA TRIBUNAL DO JÚRI MÊS DE
JUNHO/2005**

LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS REFERIDAS SESSÕES, CÂMARA DOS
VEREADORES DE GUARAPARI, SITO A RUA GETÚLIO VARGAS, 299,
CENTRO, GUARAPARI.

PROC. N.º 021.980.015.389 (5105) - J.P. X JURACY XAVIER DOS
SANTOS - INTIMAR O **DR. EDMAR SIMÕES**, PARA COMPARECER AO
JULGAMENTO DO ACUSADO PELO TRIBUNAL DO JÚRI DESTA
COMARCA, QUE SE REALIZARÁ NO **DIA 08/06/2005 AS 12:00 HORAS.**

PROC. N.º 021.010.294.607 (5877) - J.P. X GILMAR RODRIGUES -
INTIMAR O **DR. DALTON PINHEIRO MACHADO**, PARA COMPARECER
AO JULGAMENTO DO ACUSADO PELO TRIBUNAL DO JÚRI DESTA
COMARCA, QUE SE REALIZARÁ NO **DIA 27/06/2005 AS 12:00 HORAS.**

ANA KARLA KOHLS GARCIA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA
MAT. 204.138-50

COMARCA DE ITAPEMIRIM

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE ITAPEMIRIM - VARA CÍVEL E COMERCIAL**

LISTA DE INTIMAÇÕES N.º. 25/05

JUIZ DE DIREITO: DR. LEONARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA RANGEL

RELAÇÃO DE ADVOGADOS INTIMADOS NESTA LISTA

APARECIDA LEAL SILVEIRA
RONALD SEYR JÚNIOR

01) DRª APARECIDA LEAL SILVEIRA
DR. RONALD SEYR JÚNIOR

PROCESSO N.º 02697000147-0 - REIVINDICATÓRIA
REQUERENTE: ELÍDIO LOPES FERNANDES E OUTRO
REQUERIDO: JOSÉ ANTÔNIO SOSSAI E OUTRA
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 361,
QUE DESIGNOU CONTINUAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E
JULGAMENTO PARA O **DIA 25/05/2005, ÀS 13:00 HORAS.**

ITAPEMIRIM, 10 DE MAIO DE 2005.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE ITAPEMIRIM - VARA CRIMINAL**

LISTA DE INTIMAÇÕES

JUIZ DE DIREITO: DR. LEONARDO ALVARENGA DA FONSECA
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. AMÉRICO JOSÉ DOS REIS
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: SOLIMAR ROGÉRIO DE OLIVEIRA

NA FORMA DA LEI INTIMO:

DR. PAULO DE SOUZA JÚNIOR - OAB/ES - 9.627

PROCESSO: 026.04.002412-2

ACUSADA: VALÉRIA ALVES VIEIRA AMARANTE CADAXA

INCURSO: DUAS VEZES DO ART. 299 DO CP.

FINALIDADE: PARA QUE TOME CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS
271/272 DOS AUTOS, QUE INDEFERIU O REQUERIMENTO DE
SUPENSÃO CONSTANTE NA DEFESA PRÉVIA.

ITAPEMIRIM/ES, 11 DE MAIO DE 2005.

SOLIMAR ROGÉRIO DE OLIVEIRA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

COMARCA DE LINHARES

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
2ª VARA DA FAMÍLIA
DA COMARCA DE LINHARES**

LISTA: 05/05

JUIZ(A): DR(A). GISELE SOUZA DE OLIVEIRA.

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA: KEYLA MARCIA DE SOUZA SILVA

INTIMAÇÕES AOS ADVOGADOS ABAIXO, CONFORME PROVIMENTO N.º
027/97 E CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO N.º 03003006030-2 AP 03004005713-2

AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS- FAMÍLIA

REQTE: E. N. P.

REQDO: E. K. S. P. E OUTROS

**ADVOGADO: (A) (S): NECILDA DE JESUS - OAB/ES 6939 E HERMES
DE ALMEIDA NEVES - OAB/ES 7497**

FINALIDADE: INTIMAR OS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM
CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 45-VERSO, ONDE RETIFICA O
TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 41/42, E DESIGNA AUDIÊNCIA PARA O
DIA 08/06/2005, ÀS 16:30 HORAS, FICANDO OS MESMOS
ENCARREGADOS DE COMUNICAREM AS PARTES E TESTEMUNHAS ATÉ
O MÁXIMO DE TRÊS.

PROCESSO N.º 03002001295-8

AÇÃO DE ALIMENTOS- FAMÍLIA

REQTE: S. S. M. E S. P. M. N. REP P/ SUA MÃE L. F. S.

REQDO: E. C. M.

ADVOGADO: (A) (S): FRANCISCO GAMA CURTO - OAB/ES 3952

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DA REQUERENTE PARA TOMAR
CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 45, ONDE DESIGNA AUDIÊNCIA
PARA O **DIA 14/06/2005, ÀS 15:30 HORAS**, FICANDO O MESMO
ENCARREGADO DE COMUNICAR A PARTE E TESTEMUNHAS ATÉ O
MÁXIMO DE TRÊS.

PROCESSO N.º 03003000314-6

AÇÃO DE ALIMENTOS- FAMÍLIA

REQTE: M. N. P. E OUTROS, REP P/ SUA MÃE R. N. P.

REQDO: G. C. P.

**ADVOGADO (A) (S): VANESSA MARIA BARROS GURGEL ZANONI -
OAB/ES 8.304**

FINALIDADE: INTIMAR A ADVOGADA DA PARTE PARA TOMAR CIÊNCIA
DO R. DESPACHO DE FLS. 39, ONDE DESIGNA AUDIÊNCIA PARA O **DIA
13/06/2005, ÀS 12:30**, FICANDO A MESMA ENCARRREGADA DE
COMUNICAR A PARTE E TESTEMUNHAS ATÉ O MÁXIMO DE TRÊS.

PROCESSO Nº 03004008150-4

AÇÃO DE REVISÃO DE ALIMENTOS - FAMILIA

REQTE: R. A. S.

REQDO: R. B. S. REP P/ SUA MÃE W. A. B. S.

ADVOGADO (A)(S): ARNALDO LEMPKE - OAB/ES 5.699 E ALCÍDIA PEREIRA DE PAULA SOUZA - OAB/ES 5.080

FINALIDADE: INTIMAR OS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 90, ONDE REDESIGNA AUDIÊNCIA PARA O **DIA 14/06/2005, ÀS 14:00**, FICANDO OS MESMOS ENCARREGADOS DE COMUNICAREM AS PARTES E TESTEMUNHAS ARROLADAS, NA FORMA DETERMINADA NA ASSENTADA DE FLS. 81/82 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 03004007062-2

AÇÃO DE ALIMENTOS - FAMILIA

REQTE: K. S. F. REP. P/ SUA MÃE E. B. S.

REQDO: J. R. F.

ADVOGADO (A)(S): JOSÉ MARIA LEMOS SAITER - OAB/ES 7.920

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 19, ONDE REDESIGNA AUDIÊNCIA PARA O **DIA 20/05/2005, ÀS 13:30 HS**, FICANDO O MESMO ENCARREGADO DE COMUNICAR A PARTE E TESTEMUNHAS, ATÉ O MÁXIMO DE TRÊS.

PROCESSO Nº 03004005566-4

AÇÃO DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA - FAMILIA

REQTE: J. G. L.

REQDO: J. S. L.

ADVOGADO (A)(S): OSWALDO AMBRÓZIO JÚNIOR - OAB/ES 8.839

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO REQUERENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 45/47, COMO DETERMINADO NO R. DESPACHO DE FLS. 43.

PROCESSO Nº 03005003075-5

AÇÃO DECLARATÓRIA DE SOCIEDADE DE FATO - FAMILIA

REQTES: C. B. E G. X. R.

ADVOGADO (A)(S): ADMILSON MARTINS BELCHIOR - OAB/ES 4.209

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DAS PARTES PARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O **DIA 16/06/2005, ÀS 16:00**, FICANDO O MESMO ENCARREGADO DE COMUNICAR AS PARTES.

PROCESSO Nº 03005004066-3

AÇÃO DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL COM BENS A PARTILHAR FAMILIA

REQTES: E. A. O. E A. C. O.

ADVOGADO (A)(S): JUAREZ MESQUITA - OAB/ES 8.042

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DAS PARTES PARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O **DIA 02/06/2005, ÀS 14:00 HS**, FICANDO O MESMO ENCARREGADO DE COMUNICAR AS PARTES.

PROCESSO Nº 03004008030-8

AÇÃO DE ALIMENTOS - FAMILIA

REQTE: L. S. S. P. REP. P/ G. S. S. P.

REQDO: W. C. P.

ADVOGADO (A) (S): ALCÍDIA PEREIRA DE PAULA SOUZA - OAB/ES 5.080

FINALIDADE: INTIMAR A ADVOGADA DO REQUERENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 10, E DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA PARA O **DIA 01/06/2005, ÀS 15:00 HORAS**, FICANDO A MESMA ENCARREGADA DE COMUNICAR A PARTE E TESTEMUNHAS ATÉ O MÁXIMO DE TRÊS.

PROCESSO Nº 03004008048-0

AÇÃO DE ALIMENTOS - FAMILIA

REQTE: L. R. E. REP P/ V. L. R.

REQDO: J. N. E.

ADVOGADO (A) (S): ALCÍDIA PEREIRA DE PAULA SOUZA - OAB/ES 5.080 E/OU RODRIGO PANETO - OAB/ES 9.999

FINALIDADE: INTIMAR OS ADVOGADOS DA PARTE PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 14, E DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA PARA O **DIA 01/06/2005, ÀS 16:00 HORAS**, FICANDO OS MESMOS ENCARREGADOS DE COMUNICAR A PARTE E TESTEMUNHAS ATÉ O MÁXIMO DE TRÊS.

PROCESSO Nº 03005002021-0

AÇÃO DE ALIMENTOS - FAMILIA

REQTE: P. V. S. V. S. REP P/ A. S. V. S.

ADVOGADO (A) (S): JANZIX NASCIMENTO MENDONÇA - OAB/ES 9.041

FINALIDADE: INTIMAR A ADVOGADA DO REQUERENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 12, E DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA PARA O **DIA 14/06/05, ÀS 14:30 HORAS**, FICANDO A MESMA ENCARREGADA DE COMUNICAR A PARTE E TESTEMUNHAS ATÉ O MÁXIMO DE TRÊS.

PROCESSO Nº 03004007079-6

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE - FAMILIA

REQTE: P. R. S. F. REP P/ E. S. F.

REQDO: V. M. R.

ADVOGADO (A) (S): FRANCISCO GAMA CURTO - OAB/ES 3.952 E WILSON PRATTI PIMENTEL - OAB/ES 8.458 E/OU KELLY ELIAS PIMENTEL - OAB/ES 8.667

FINALIDADE: INTIMAR OS ADVOGADOS PARA TOMAREM CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 85, ONDE REDESIGNA AUDIÊNCIA PARA O **DIA 14/06/2005, ÀS 17:00 HORAS**, FICAM OS MESMOS ENCARREGADOS DE COMUNICAREM AS PARTES E TESTEMUNHAS QUE FORAM ARROLADAS, NO MÁXIMO DE TRÊS, INDEPENDENTE DE PRÉVIA INTIMAÇÃO.

PROCESSO Nº 03004008014-2

AÇÃO DE ALIMENTOS - FAMILIA

REQTE: W. O. F. REP. P/ L. O. M.

REQDO: W. F. S.

ADVOGADO (A) (S): NADJA MARIA DE VALOIS FERNANDES - OAB/ES 9.623

FINALIDADE: INTIMAR A ADVOGADA PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 11, E DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA PARA O **DIA 01/06/2005, ÀS 14:30 HORAS**, FICANDO A MESMA ENCARREGADA DE COMUNICAR A PARTE E TESTEMUNHAS NO MÁXIMO TRÊS.

-PROCESSO Nº 03004007553-0

AÇÃO DE ALIMENTOS - FAMILIA

REQTE: R. T. C. REP. P/ N. T.

REQDO: R. L. C.

ADVOGADO (A) (S): ESMERALDO MELO FILHO - OAB/ES 1.919

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 09/10, E DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA PARA O **DIA 01/06/2005, ÀS 13:00 HORAS**, FICANDO O MESMO ENCARREGADO DE COMUNICAR A PARTE E TESTEMUNHAS NO MÁXIMO TRÊS.

PROCESSO Nº 03002003435-8

AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO C/C ALIMENTOS - FAMILIA

REQTE: M. J. F. S. N.

REQDO: R. N.

ADVOGADO (A) (S): JARBAS FRANCISCO GONÇALVES GAMA - OAB/ES 3.425

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 33, ONDE REDESIGNA AUDIÊNCIA PARA O **DIA 09/06/2005, ÀS 16:30 HORAS**.

PROCESSO Nº 03004006191-0

AÇÃO DE DIVÓRCIO CONSENSUAL - FAMÍLIA

RQTES: S. F. G. E S. I. L. G.

ADVOGADO (A) (S): CLAUDIOMIR SPEROTO PEISINO - OAB/ES 8.695

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DAS PARTES PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 14 QUE REDESIGNOU AUDIÊNCIA PARA O **DIA 06/06/2005 ÀS 14:30 HORAS.**

PROCESSO Nº 03005004275-0

AÇÃO DE ALIMENTOS - FAMÍLIA

RQTE: T. N. S. REP. P/ M. A. N.

REQDO: A. A. S.

ADVOGADO (A) (S): JOSÉ DJAIR NOGUEIRA CAMPOS - OAB/ES 3.520

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 09/10, E DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA PARA O **DIA 23/05/2005 ÀS 14:30 HORAS.**

PROCESSO Nº 03005001308-2

AÇÃO DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA - FAMÍLIA

RQTE: F. C. F.

REQDO: L. G. F.

ADVOGADO (A) (S): WILSON PRATTI PIMENTEL - OAB/ES 8.458 E/OU KELLY ELIAS PIMENTEL - OAB/ES 8.667

FINALIDADE: INTIMAR OS ADVOGADOS DA PARTE PARA TOMAREM CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 21/22, E DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA PARA O **DIA 09/06/2005 ÀS 14:30 HORAS.**

PROCESSO Nº 03005000505-4

AÇÃO DE ALIMENTOS - FAMÍLIA

RQTE: T. V. R. E A. V. R. REP. P/ E. V. A.

REQDO: A. R. S.

ADVOGADO (A) (S): AMANTINO PEREIRA PAIVA - OAB/ES 3.609

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 11, E DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA PARA O **DIA 13/06/2005 ÀS 14:00 HORAS.**

PROCESSO Nº 03005001796-8

AÇÃO DE ALIMENTOS - FAMÍLIA

RQTE: F. C. F. L. P. R. REP P/ J. P. S.

REQDO: E. P. R.

ADVOGADO (A) (S): JANZIX NASCIMENTO MENDONÇA - OAB/ES 9.041

FINALIDADE: INTIMAR A ADVOGADA DA PARTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 10, E DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA PARA O **DIA 13/06/2005 ÀS 17:00 HORAS.**

PROCESSO Nº 03004008011-8

AÇÃO DE ALIMENTOS - FAMÍLIA

RQTE: E. E. G. REP P/ E. S. E.

REQDO: A. G. S.

ADVOGADO (A) (S): VANESSA MARIA BARROS GURGEL ZANONI - OAB/ES 8.304

FINALIDADE: INTIMAR A ADVOGADA DA PARTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 10, E DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA PARA O **DIA 08/06/2005 ÀS 14:00 HORAS.**

PROCESSO Nº 03004006033-4

AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS - FAMÍLIA

REQTE: G. D. S.

REQDO: J. A. S.; G. A. S. E T. A. S.

ADVOGADO (A) (S): AMANTINO PEREIRA PAIVA - OAB/ES 3.906 E/OU FREDERICO J. F. MARTINS PAIVA - OAB/ES 3.027-E, E ESMERALDO MELO FILHO - OAB/ES 1.919

FINALIDADE: INTIMAR OS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 37-VERSO, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA PARA O **DIA 14/06/2005 ÀS 16:30 HORAS.**

PROCESSO Nº 03003005299-4

AÇÃO DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA - FAMÍLIA

RQTE: A. A. V.

REQDO: A. P. V.

ADVOGADO (A) (S): JARBAS FRANCISCO GONÇALVES GAMA - OAB/ES 3.425

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 34, E DA REDESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA PARA O **DIA 06/06/2005 ÀS 15:00 HORAS.**

PROCESSO Nº 03004007512-6

AÇÃO DE ALIMENTOS - FAMÍLIA

REQTE: F. S. P. E OUTROS, REP P/ L. G. S.

REQDO: F. A. P.

ADVOGADO (A) (S): ESMERALDO MELO FILHO - OAB/ES 1.919

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 11/12, E DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA PARA O **DIA 30/05/2005 ÀS 15:00 HORAS**, FICANDO O MESMO RESPONSÁVEL PELA COMUNICAÇÃO DA PARTE E TESTEMUNHAS, ATÉ O MÁXIMO DE TRÊS.

PROCESSO Nº 03004007687-6

AÇÃO DE ALIMENTOS - FAMÍLIA

REQTE: H. S. P. REP P/ M. S. J.

REQDO: J. P. S.

ADVOGADO (A) (S): ELDO VALNEIDE VICHI - OAB/ES 1.998

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 12/13, E DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA PARA O **DIA 30/05/2005 ÀS 13:30 HORAS**, FICANDO O MESMO RESPONSÁVEL PELA COMUNICAÇÃO DA PARTE E TESTEMUNHAS, ATÉ O MÁXIMO DE TRÊS.

PROCESSO Nº 03004010265-6

AÇÃO DE ALIMENTOS - FAMÍLIA

REQTE: B. T. M. N. REP P/ A. P. M.

REQDO: J. B. N.

ADVOGADO (A) (S): VANESSA MARIA BARROS GURGEL ZANONI - OAB/ES 8.304

FINALIDADE: INTIMAR A ADVOGADA DA PARTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 10, E DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA PARA O **DIA 13/06/2005 ÀS 13:30 HORAS.**

PROCESSO Nº 03004010488-4

AÇÃO DE ALIMENTOS - FAMÍLIA

REQTE: C. S. N. E OUTROS REP P/ C. C. S.

REQDO: J. C. F. N.

ADVOGADO (A) (S): VANESSA MARIA BARROS GURGEL ZANONI - OAB/ES 8.304

FINALIDADE: INTIMAR A ADVOGADA DA PARTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 12, E DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA PARA O **DIA 08/06/2005 ÀS 16:30 HORAS.**

PROCESSO Nº 03005003288-4

AÇÃO DE RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE - FAMÍLIA

REQTE: I. Q. S.

REQDO: V. G. .

ADVOGADO (A) (S): ELDO VALNEIDE VICHI - OAB/ES 1.998

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 24, E DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O **DIA 23/05/2005 ÀS 15:00 HORAS.**

PROCESSO Nº 03003005464-4

AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO - FAMÍLIA

REQTES: R. G. M. B. E M. J. B.

ADVOGADO (A) (S): ASTRIED BRETTS GRUNWALD - OAB/RS 37.508 E/OU CARLOS AUGUSTO MENDES PEREIRA - OAB/ES 9.730

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DAS PARTES PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 21, QUE REDESIGNOU AUDIÊNCIA PARA O **DIA 06/06/2005 ÀS 16:30 HORAS**, FICANDO O MESMO ENCAREGADO DE COMUNICAR AS PARTES E TESTEMUNHAS, ATÉ O MÁXIMO DE TRÊS.

PROCESSO Nº 03004007953-2

AÇÃO DE DIVÓRCIO CONSENSUAL - FAMÍLIA

REQTES: R. R. B. E I. H. S. B.

ADVOGADO (A) (S): AMANTINO PEREIRA PAIVA - OAB/ES 3.906

E/OU FREDERICO J. F. MARTINS PAIVA - OAB/ES 3.027-E

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DAS PARTES PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 10, QUE DEFERIU A GRATUIDADE DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA E DESIGNOU AUDIÊNCIA PARA O **DIA 02/06/2005 ÀS 16:00 HORAS**, FICANDO O MESMO ENCARREGADO DE COMUNICAR AS PARTES E TESTEMUNHAS, ATÉ O MÁXIMO DE TRÊS.

PROCESSO Nº 0300407952-4

AÇÃO DE DIVÓRCIO CONSENSUAL - FAMÍLIA

REQTES: J. C. E L. B. C.

ADVOGADO (A) (S): AMANTINO PEREIRA PAIVA - OAB/ES 3.906

E/OU FREDERICO J. F. MARTINS PAIVA - OAB/ES 3.027-E

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DAS PARTES PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 17, QUE DEFERIU A GRATUIDADE DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA E DESIGNOU AUDIÊNCIA PARA O **DIA 02/06/2005 ÀS 14:30 HORAS**.

PROCESSO Nº 03004008033-2

AÇÃO DE DIVÓRCIO CONSENSUAL - FAMÍLIA

REQTES: C. H. F. S. E D. M. S.

ADVOGADO (A) (S): ELDO SARCINELLI VICHI - OAB/ES 10.001

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DAS PARTES PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 19, QUE DEFERIU A GRATUIDADE DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA E DESIGNOU AUDIÊNCIA PARA O **DIA 02/06/2005, ÀS 13:30 HORAS**, FICANDO O MESMO ENCARREGADO DE COMUNICAR AS PARTES E TESTEMUNHAS, ATÉ O MÁXIMO DE TRÊS.

PROCESSO Nº 03004007913-6

AÇÃO DE DIVÓRCIO CONSENSUAL - FAMÍLIA

REQTES: C. P. Z. E L. Z.

ADVOGADO (A) (S): ELDO VALNEIDE VICHI - OAB/ES 1.998

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DAS PARTES PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 14, QUE DEFERIU A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA E DESIGNOU AUDIÊNCIA PARA O **DIA 02/06/2005, ÀS 15:30 HORAS**, FICANDO O MESMO ENCARREGADO DE COMUNICAR AS PARTES E TESTEMUNHAS, ATÉ O MÁXIMO DE TRÊS.

PROCESSO Nº 03004007951-6

AÇÃO DE DIVÓRCIO CONSENSUAL - FAMÍLIA

REQTES: E. S. T. E L. M. T.

ADVOGADO (A) (S): AMANTINO PEREIRA PAIVA - OAB/ES 3.906

E/OU FREDERICO J. F. MARTINS PAIVA - OAB/ES 3.027-E

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DAS PARTES PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 11, QUE DEFERIU A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA E DESIGNOU AUDIÊNCIA PARA O **DIA 02/06/2005, ÀS 15:00 HORAS**, FICANDO O MESMO ENCARREGADO DE COMUNICAR AS PARTES E TESTEMUNHAS, ATÉ O MÁXIMO DE TRÊS.

PROCESSO Nº 03004007077-0

AÇÃO DE DESTITUIÇÃO DE PÁTRIO PODER - FAMÍLIA

REQTE: J. A. E E. V. A.

REQDO: V. P.

ADVOGADO (A) (S): JORGE LUÍZ DA SILVA - OAB/ES 8.506

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DAS PARTES PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 84/86, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE O MÉRITO, E DETERMINOU O ARQUIVAMENTO.

COMARCA DE MARATAÍZES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA COMARCA DE MARATAÍZES
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

LISTA DE INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS Nº 12/2005

EXPEDIENTE DO DIA 10/05/2005

JUIZ DE DIREITO: DR. JOSÉ LEÃO FERREIRA SOUTO

ESCRIVÃ SUBSTITUTA: ANDREZA M. C. ASSIS CASTILHOLI

NA FORMA DO PROVIMENTO 014/99, DE 11/03/99 DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTE ESTADO, POR DETERMINAÇÃO DO MM. JUIZ. INTIMO:

DRª. FABIANA PEREIRA DONATO

AÇÃO DE ALIMENTOS

PROCESSO Nº 069040016367

REQTE.: T.A.M.

REQDO.: T.Z.M. - PARA CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 08/06/2005 ÀS 14:30 HORAS**.

DRª. ELZA PIRES TAVARES

AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 069040019148

REQTE.: JANETE MENEZES DOS SANTOS - PARA CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA PARA O **DIA 22/06/05 ÀS 13:30 HORAS**, PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS DA PARTE AUTORA QUE DEVERÃO COMPARECER AO ATO INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO.

DR. MARCO CESAR NUNES DE MENDONÇA

AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA

PROCESSO 069020148776

REQTE.: R.G.M.

REQDO.: N.G. - PARA CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA PARA O **DIA 14/06/05, ÀS 14:00 HORAS**.

DR. MARCO CESAR NUNES DE MENDONÇA

AÇÃO DE DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

PROCESSO Nº 069020145442

REQTE.: L.L DE C.

REQDO.: J.G.M. - PARA CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O **DIA 14/06/05 ÀS 13:30 HORAS**.

DR. MARCO CESAR NUNES DE MENDONÇA

AÇÃO DE CAUTELAR

PROCESSO Nº 069020145434

REQTE.: L.L DE C.

REQDO.: J.G.M. - PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 49/52 QUE, COM BASE NO ARTIGO 267, INCISO VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGOU EXTINTO O PROCESSO.

DR. MARCO CESAR NUNES DE MENDONÇA

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

PROCESSO 069040009990

REQTES.: A.M.M. E OUTROS

REQDO.: J.G.M. - PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 42 QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 794, DO CPC.

DR. NAZARETH NUNES CALIXTO

AÇÃO DE DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

PROCESSO Nº 069020145442

REQTE.: L.L DE C.

REQDO.: J.G.M. - PARA CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O **DIA 14/06/05 ÀS 13:30 HORAS**.

DR. NAZARETH NUNES CALIXTO

AÇÃO DE CAUTELAR

PROCESSO Nº 069020145434

REQTE.: L.L DE C.

REQDO.: J.G.M. - PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 49/52 QUE, COM BASE NO ARTIGO 267, INCISO VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGOU EXTINTO O PROCESSO.

DR. EURICO SAD MATHIAS

AÇÃO DE EMBARGOS

PROCESSO Nº 069040029196

REQTE.: R.R..

REQDO.: D.P. DOS S. - PARA CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 09/06/05 ÀS 13:30 HORAS.**

DR. EURICO SAD MATHIAS

AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO Nº 069050003743

REQTE.: D.P. DOS S.

REQDO.: R. R. - PARA MANIFESTAR-SE QUANTO A PRESENTE IMPUGNAÇÃO NO PRAZO DE LEGAL.

DR. DOMINGOS VIANA CALHEIROS

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS

PROCESSO Nº 069010122482

REQTE.: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

REQDO.: J.P.M. - PARA MANIFESTAR SOBRE O LAUDO DE FLS. 43 E SEGUINTE, DIZENDO SE PRETENDE A PRODUÇÃO DE OUTRAS PROVAS, SOB PENA DE PRECLUSÃO.

DR. DOMINGOS VIANA CALHEIROS

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS

PROCESSO Nº 069010122484

REQTE.: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

REQDO.: J.P.M - PARA SE MANIFESTAR QUANTO AO LAUDO DE FLS. 43 E SEGUINTE, DIZENDO SE PRETENDE A PRODUÇÃO DE OUTRAS PROVAS, SOB PENA DE PRECLUSÃO.

DR. NELSON DE MEDEIROS TEIXEIRA

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

PROCESSO Nº 069980018282

REQTE.: E. T.

REQDO.: T.B.S. - PARA CIÊNCIA DO EXAME DE DNA AGENDADO PARA O **DIA 25/05/2005 (QUARTA-FEIRA) DAS 14:00 HORAS ÀS 16:00 HORAS**, NA RUA COELHO MELO, 07, BAIRRO INDEPENDÊNCIA, (NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA), CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

DR. LUCIANO AZEVEDO SILVA

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

PROCESSO 069020139304

REQTE.: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

REQDO.: UDSON DE AQUINO AZEVEDO - PARA APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO DE 10 DIAS.

DRª ANGELA AMÉLIA APOLINÁRIO FERNANDES

AÇÃO DE MODIFICAÇÃO DE GUARDA DE MENORES

PROCESSO Nº 069010109267

REQTE.: E.L. DOS S.

REQDO.: H.J. DA C. - PARA CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA PARA OITIVA DO ADOLESCENTE E SEUS GENITORES **DIA 09/06/2005 ÀS 14:30 HORAS.**

DR. EDMILSON GARIOLLI

AÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

PROCESSO Nº 069020150103

REQTE.: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

REQDO.: P.M.B. - PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 26 QUE HOMOLOGOU A REMISSÃO FEITA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO CONFORME DETERMINA O ARTIGO 180 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

DR. GIUSEPP PAULO VALLONI D'ETTORES

AÇÃO DE INVENTÁRIO

PROCESSO Nº 069040014552

INVTES.: SEBASTIÃO MARVILA E OUTROS

INVDOS.: JUVENIL ANTONIO MARVILA E OUTRO - PARA SE MANIFESTAR A RESPEITO DO CONTIDO ÀS FLS. 13, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

DRª. JAMYLE MENDES ABDALA

AÇÃO DE DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO

REQTE.: D.B

REQDO.: A.C.L. - PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 28/30 QUE DECLAROU EXISTENTE A UNIÃO ESTÁVEL, DECRETOU A SUA DISSOLUÇÃO E JULGOU EXTINTO O PROCESSO COM BASE NO ART. 269, INCISO I, DO CPC.

DRª. ISABEL DE JESUS

AÇÃO DE ALIMENTOS C/C MODIFICAÇÃO GUARDA MENOR

REQTES.: R.N.M. E OUTROS

REQDO.: A.H.M. DA S. - PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 82/83 QUE HOMOLOGOU O ACORDO CELEBRADO ENTRE OS DEMANDANTES PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM BASE NO ARTIGO 269, INCISO III, DO CPC., JULGANDO EXTINTO O PROCESSO.

DRª. RIZONETTE MARIA DALLEPRANI

AÇÃO DE ALIMENTOS C/C MODIFICAÇÃO GUARDA MENOR

REQTES.: R.N.M. E OUTROS

REQDO.: A.H.M.DA S. - PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 82/83 QUE HOMOLOGOU O ACORDO CELEBRADO ENTRE OS DEMANDANTES PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM BASE NO ARTIGO 269, INCISO III, DO CPC., JULGANDO EXTINTO O PROCESSO.

DRª ILZA RODRIGUES DE SOUZA

AÇÃO DE INTERDIÇÃO

REQTE.: DANIEL RIBEIRO MATIAS

REQDO.: MARIA ELOIZA FERNANDES CAMPOS - DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE VISTAS PELO PRAZO DE CINCO DIAS.

DR. WILBER RODRIGUES MESQUITA

AÇÃO DE ALIMENTOS

REQTE.: A.C.S.V.

REQDO.: C.V. DE F. - PARA APRESENTAR, EM DEZ DIAS, O CÁLCULO DO DÉBITO ALIMENTÍCIO A SER EXECUTADO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO.

DR. SAULO JOSÉ PEREIRA SOBREIRA

AÇÃO DE OFERECIMENTO DE ALIMENTOS

REQTE.: C.L. DA S. F.

REQDOS.: C.A.F. E OUTROS - PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE CINCO DIAS, DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE DESARQUIVAMENTO.

DR. JOSÉ MECENAS ALVES

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

REQTE.: J.V.P.P.

REQDO.: E. DOS S. P.- PARA ADEQUAR O RITO AO PEDIDO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

DR. CLÁUDIO JOSÉ DE ARAUJO MESQUITA

AÇÃO DE INTERDIÇÃO

REQTE.: ADIEL FERREIRA PEREIRA

REQDO.: CLAUDIO ALVES PEREIRA - PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 50/52 QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL E DECRETOU A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO.

DR. CLAUDIO JOSÉ DE ARAUJO MESQUITA

AÇÃO DE DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

REQTE.: L. DA P.P.S.

REQDO.: F.A.S. - PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 41 QUE, COM BASE NO INCISO VIII, DO ARTIGO 267 DO CPC, HOMOLOGOU O PEDIDO DE DESISTÊNCIA E JULGOU EXTINTO O PROCESSO.

DR. RONALD SEYR JUNIOR

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

REQTE.: N.R. DA S.

REQDO.: C.A. DA S. - PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 26 QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 794 DO CPC.

**ANDREZA M. C. ASSIS CASTILHOLI
ESCRIVÃ SUBSTITUTA**

COMARCA DE SÃO MATEUS

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL
DA COMARCA DE SÃO MATEUS**

LISTA DE INTIMAÇÕES Nº 037/2005

JUIZ: DR. AUGUSTO PASSAMANI BUFULIN

**ESCRIVÃO: JUCELINO MAGNO QUARTEZANI DUARTE - ESCRIVÃO
JUDICIÁRIO**

ADVOGADO: ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS NETO CAVALCANTE
OAB/ES 7874

PROCESSO: 047040034101 (110/96)

AÇÃO: EXECUÇÃO

REQUERENTE: ARI ALVARO SANTOS FRIZZERA

REQUERIDO: ALUIZIO FERRARI

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO DE FLS. 80, DO DETRAN, EM RESPOSTA AO SEU PEDIDO DE FLS. 73.

ADVOGADO: SERVIO BASTOS DOS SANTOS - OAB/ES 3178

JOSÉ GERVÁSIO VIÇOSI - OAB/ES 5895

MARY SILVIA DE ALMEIDA MARTINS - OAB/ES 7545

PROCESSO: 047040029515 (267/98)

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO FIAT S/A

REQUERIDO: JOSÉ DELL ARMELINA

FINALIDADE: PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

ADVOGADO: JACKSON MENDONÇA BAHIA - OAB/ES 6780

PROCESSO: 047040027535 (491/98)

AÇÃO: EXECUÇÃO

REQUERENTE: MYLTON DE ALMEIDA FILHO

REQUERIDO: BANCO BRADESCO S/A

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 47/50, QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE OS EMBARGOS, APENAS PARA REDUZIR DO VALOR EXEQUENDO A MULTA DE 10%, PARA 2% DO VALOR DO DÉBITO, CONDENANDO O EMBARGANTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA.

ADVOGADO: PAULO LIRIO - OAB/ES 2161

PROCESSO: 047050015842 (384/98)

AÇÃO: EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL

REQUERENTE: BB FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

REQUERIDO: WALESKA BARBOSA RIBEIRO DE OLIVEIRA

FINALIDADE: PARA MANIFESTAR-SE, DESPACHO DE FLS. 70.

ADVOGADO: ANGELA MARIA MARTINS RODRIGUES - OAB/ES 6692

PROCESSO: 047980000617 (164/98)

AÇÃO: COBRANÇA

REQUERENTE: RONDELLY FILHOS CIA LTDA

REQUERIDO: SAMUEL STEIN

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 59, VERSO, DESPACHO DE FLS. 67.

ADVOGADO: PAULO ROBERTO CARVALHO - OAB/ES 325 B

KAMILA MODULO FARDIM - OAB/ES 9270

PROCESSO: 047040018831 (187/98)

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: FORD FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA.

REQUERIDO: FABIANO MARILY

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO OFICIO DO DETRAN DE FLS. 96/97.

ADVOGADO: TANIA MARA SILVA NEVES - OAB/ES 2767

EMIR JOSÉ TESCH - OAB/ES 6543

PROCESSO: 047040033111 (135/99)

AÇÃO: EMBARGOS

REQUERENTE: IMENOSPEN INDUSTRIA MECANICA NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A

FINALIDADE: PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 72/75, QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE OS EMBARGOS APENAS PARA: A) AFASTAR A COMISSÃO DE PERMANÊNCIA PREVISTA NO CONTRATO E B) AFASTAR A INCIDÊNCIA DA CAPITALIZAÇÃO MENSAL DOS JUROS PREVISTOS NAS CLÁUSULAS 4ª E 5ª, DO CONTRATO DE FLS. 15, DOS AUTOS.

ADVOGADO: RODRIGO RABELLO VIEIRA - OAB/ES 4413

PROCESSO: 047980001698 (389/98)

AÇÃO: EXECUÇÃO

REQUERENTE: ORNATO SA INDUSTRIAL DE PISOS E AZULEJOS

REQUERIDO: CONSTRUSHOW MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

FINALIDADE: PARA TOMAREM CIÊNCIA DO CÁLCULO DE FLS. 49, E, AINDA, PARA O EXEQUENTE ASSINAR O AUTO DE ADJUDICAÇÃO DE FLS. 52.

ADVOGADO: LUIZ JOSÉ FINAMORE SIMONI - OAB/ES 1507

BRUNO REIS FINAMORE SIMONI - OAB/ES 5850

JULIANA ZOUAIN FINAMORE SIMONI - OAB/ES 7620

RODRIGO DE SOUZA GRILLO - OAB/ES 6766

PROCESSO: 047030054325 (030/01)

AÇÃO: EMBARGOS

REQUERENTE: ARNÓBIO BONOMO E OUTROS

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A

FINALIDADE: PARA TOMAREM CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 141/142.

ADVOGADO: JOSÉ MIRANDOLA - OAB/ES 5532

AVELINO MALACARNE - OAB/ES 5054

GILDO SANTANA LIMA - OAB/ES 5795

PROCESSO: 047040079874 (131/04)

AÇÃO: ALVARÁ JUDICIAL

REQUERENTE: ELIEZER DE OLIVEIRA

REQUERIDO: ESTE JUÍZO

FINALIDADE: PARA REQUEREM AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS E PERTINENTES, DESPACHO DE FLS. 13.

ADVOGADO: WASHINGTON LUIZ DA SILVA BARROSO - OAB/ES 6608

PROCESSO: 047050015701 (020/00)

AÇÃO: MONITÓRIA

REQUERENTE: SUPERMERCADOS CASAGRANDE LTDA

REQUERIDO: ROSENILDO CARDOSO MARTINS

FINALIDADE: PARA REQUERER O QUE DE DIREITO, DESPACHO DE FLS. 24.

ADVOGADO: WASHINGTON LUIZ DA SILVA BARROSO - OAB/ES 6608

PROCESSO: 047050015834 (064/00)

AÇÃO: EXECUÇÃO

REQUERENTE: SUPERMERCADOS CASAGRANDE LTDA
REQUERIDO: DIMAS COELHO DA SILVA
FINALIDADE: PARA REQUERER O QUE DE DIREITO, DESPACHO DE FLS. 31.

ADVOGADO: CRISTINA MOREIRA DA CUNHA - OAB/ES 7532

WASHINGTON LUIZ DA SILVA BARROSO - OAB/ES 6608

PROCESSO: 04704006299 (123/01)

AÇÃO: EMBARGO DE TERCEIRO

REQUERENTE: WALTEMIR ALVES DA CUNHA
REQUERIDO: SUPERMERCADOS CASAGRANDE LTDA.
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 31/33, QUE JULGOU IMPROCEDENTE OS EMBARGOS DE TERCEIRO, EXTIGUINDO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, I, DO CPC E CONDENOU O AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS FIXADOS EM R\$1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

ADVOGADO: CRISTINA MOREIRA DA CUNHA - OAB/ES 7532

WASHINGTON LUIZ DA SILVA BARROSO - OAB/ES 6608

PROCESSO: 04704006323 (091/00)

AÇÃO: EMBARGO

REQUERENTE: MARLENE DA PENHA ALVES
REQUERIDO: SUPERMERCADOS CASAGRANDE LTDA.
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 46/48, QUE JULGOU IMPROCEDENTE OS EMBARGOS À EXECUÇÃO CONDENANDO A EMBARGANTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS FIXADOS EM 20% SOBRE O VALOR QUE ESTÁ SENDO EXECUTADO.

ADVOGADO: ELDO VALNEIDE VICHI- OAB/ES 1998

ELDO SARCINELLI VICHI - OAB/ES 10001

ALLAN DOS SANTOS PINHEIRO - OAB/ES 10196

SÉRGIO FÁVERO - OAB/ES 10194

PROCESSO: 047300211001 - 099/03

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS

REQUERENTE: ELIEZIO QUIUQUI
REQUERIDO: PLANTBEM
FINALIDADE: PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, DIZEREM SE HÁ INTERESSE NA PRODUÇÃO DA PROVA PERICIAL E, EM CASO POSITIVO, PARA QUE PROCEDAM O DEPÓSITO DOS HONORÁRIOS DO PERITO, NO MESMO PRAZO.

ADVOGADO: GETALVARO GOMES DA SILVA - OAB/ES 6701

PROCESSO: 047040034895 (026/97)

AÇÃO: EMBARGO TERCEIRO

REQUERENTE: IRAN ALVES
REQUERIDO: MILTON VICENTE CASSIMIRO
FINALIDADE: PARA DEVOLVER DE IMEDIATO O VEÍCULO EM JUÍZO, NO PRAZO DE 24:00 HORAS, AO DEPOSITÁRIO PÚBLICO, SOB PENA DE PRISÃO.

ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ PACHECO CARREIRA - OAB/ES 3679

PROCESSO: 047040033764 (073/87)

AÇÃO: EXECUÇÃO

REQUERENTE: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
REQUERIDO: MAZOCA COM E REPRESENTAÇÕES LTDA. E OUTRO
FINALIDADE: PARA PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, NO VALOR DE R\$1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

ADVOGADO: SERVIO BASTOS DOS SANTOS - OAB/ES 3178

PROCESSO: 047040022726 (272/97)

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO FIAT S/A
REQUERIDO: WANDERLEY PIRES GONÇALVES

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DOS TERMOS DO OFÍCIO DE FLS. 73/77, DESPACHO DE FLS. FLS. 78.

ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ PACHECO CARREIRA - OAB/ES 3679

PROCESSO: 047040046352 (165/97)

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS

REQUERENTE: LUIZ ROSSINI
REQUERIDO: ESPÓLIO DE SANTO JOAQUIM
FINALIDADE: PARA REQUERER AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS E PERTINENTES, CONFORME DESPACHO DE FLS. 256.

ADVOGADO: FERNANDO BRASIL OLIVEIRA - OAB/ES 8142

GUSTAVO SICILIANO CANTISANO - OAB-ES 10371

MARIO SAMPAIO FERNANDES - OAB/ES 10756

PROCESSO: 047040015860 (377/97)

AÇÃO: INDENIZATÓRIA

REQUERENTE: ADICILENE CLARINDO BITTENCOURT
REQUERIDO: GILMAR ROJAS FLORINDO
FINALIDADE: PARA COMPARECEREM À OITIVA DA TESTEMUNHA AUGUSTO SOPRANI, DESIGNADA PARA O **DIA 23/05/2005, ÀS 15:00 HORAS**, A SER REALIZADA NA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE LINHARES - ES.

SÃO MATEUS-ES, 11 DE MAIO DE 2005.

**JUCELINO MAGNO QUARTEZANI DUARTE
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
2ª VARA CÍVEL DE SÃO MATEUS**

LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 015/2005

**JUIZ: DR. LEANDRO CUNHA BERNARDES DA SILVEIRA
ESCRIVÁ: JILDEMI SOUZA CAFÉ**

NA FORMA DA LEI, INTIMO:

ADVOGADOS: DR. JOSÉ BENTO DE OLIVEIRA TIRADENTES OAB/ES 2934

DR. LUIZ CARLOS BASTIANELLO OAB/ES 7413

PROCESSO: 047030034178

AÇÃO: INDENIZATÓRIA

REQUERENTE: AUREA DE NOVAES WOTHOSKY
REQUERIDA: SICOOB - AG. SÃO MATEUS
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA REDESIGNADA PARA O **DIA 04/08/2005, ÀS 15H.**

ADVOGADOS: DRª VICTORIA CONSUELO CARREIRA DE LIMA OAB/ES 537-A

DR. ILIDIO DE GOUVEIA ANDRADRE OAB/ES 8461

PROCESSO: 047040070030

AÇÃO: IMISSÃO DE POSSE

REQUERENTE: ALDO MAGIERO
REQUERIDOS: DOMINGOS BARCELOS E OUTROS
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA INFORMANDO QUE NÃO CITOUM DOS REQUERIDOS, BEM COMO, PARA APRESENTAR RÉPLICA À CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 DIAS.

ADVOGADO: DR. ALEXANDRE DE ASSIS ROSA OAB/ES 9055

PROCESSO: 047040056468

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO GENERAL MOTORS S/A
REQUERIDO: JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 52 QUE INDEFERIU O PEDIDO DE FLS. 51 E PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE 5 DIAS. NOVA REMESSA DOS AUTOS A CONTADORIA.

ADVOGADO: DR. CARLOS MAGNO BARCELOS OAB/ES 8163

PROCESSO: 047030047410

AÇÃO: MONITÓRIA

REQUERENTE: DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO SAN DIEGO LTDA

REQUERIDO: ALEXANDRE CHAVES

FINALIDADE: REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

ADVOGADOS: DR. JOSÉ GERALDO D' ANDRADE OAB/ES 1875

DR. JACKSON MENDONÇA BAHIA OAB/ES 6780

PROCESSO: 047040034622

AÇÃO: MONITÓRIA

REQUERENTE: JOAQUIM CARLOS DA SILVA

REQUERIDO: LEVI TEIXEIRA DE LIMA

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS E PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE 10 DIAS.

ADVOGADOS: DR. JOÃO CAMPOS COELHO OAB/MG 48989

DR. GEOVALTE LOPES DE FREITAS - OAB/ES 6057

PROCESSO: 047010000900

AÇÃO: INDENIZATÓRIA

REQUERENTE: GERVINA RESENDE DOS SANTOS

REQUERIDOS: JOCELI FERRAZ DE OLIVEIRA E OUTRO

FINALIDADE: REGULAR O MANDATO PROCURATÓRIO, NO PRAZO DE 10 DIAS.

ADVOGADO: DR. VALDIR BARBOSA DA SILVA OAB/ES 3478

PROCESSO: 047040043458

AÇÃO: COBRANÇA

REQUERENTE: NACIONAL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

REQUERIDO: JOSÉ GENTIL DA SILVA

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA INFORMANDO QUE CITOU O REQUERIDO, BEM COMO, TOMAR CIÊNCIA DO TRANSCURSO DO PRAZO, SEM CONTESTAÇÃO E PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE 30 DIAS.

ADVOGADA: DRª. ÁGUIDA CELESTE CREMASCO SCARDINI OAB/ES 6948

PROCESSO: 047040052301

AÇÃO: INDENIZATÓRIA

REQUERENTES: CARLOS ROBERTO DA SILVA E OUTRO

REQUERIDA: TELEST CELULAR S/A

FINALIDADE: APANHAR DOCUMENTOS NO PRAZO DE 10 DIAS.

ADVOGADO: DR. GILVAN LUIZ DA SILVA OAB/ES 10330

PROCESSO: 047040086473

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO ITAÚ S/A

REQUERIDO: DAVID GOMES DOS SANTOS

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 23/25 QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO, DECLARANDO RESCINDIDO O CONTRATO E CONSOLIDANDO NAS MÃOS DO AUTOR O DOMÍNIO E A POSSE PLENOS E EXCLUSIVOS DO BEM.

ADVOGADO: DR. JOSÉ CARLOS SAID OAB/ES 5524

PROCESSO: 047030000666

AÇÃO: MONITÓRIA

REQUERENTE: BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S/A BANESTES

REQUERIDO: INDÚSTRIA E COMÉRCIO SEND LTDA - ME

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO TRANSCURSO DO PRAZO DE SUSPENSÃO E PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE 10 DIAS.

ADVOGADO: DR. MARIO JORGE MARTINS PAIVA OAB/ES 5898

PROCESSO: 047030052352

AÇÃO: EXECUÇÃO

REQUERENTE: PIANNA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

REQUERIDA: CONSTRUTORA MATEENSE LTDA

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 94 QUE DEFERIU O PEDIDO DE FLS. 93, MANTENDO NO ARQUIVO PROVISÓRIO OS AUTOS NOS TERMOS DO ART. 791, III DO CPC.

ADVOGADOS: DR. VALDIR BARBOSA DA SILVA OAB/ES 3478

DR. HENRIQUE SOARES MACEDO - OAB/ES 4925

PROCESSO: 047040083686

AÇÃO: COBRANÇA

REQUERENTE: NACIONAL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

REQUERIDO: LEIDE ALVES NUNES

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 67 QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 21 DE JUNHO DE 2005, ÀS 15 HORAS.

ADVOGADO: DR. JOSÉ CARLOS SAID OAB/ES 5524

PROCESSO: 047030036181

AÇÃO: EXECUÇÃO

REQUERENTE: BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIDOS: MARLENE BONOMO E OUTRO

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL INFORMANDO QUE COMPARECEU AO ENDEREÇO DAS REQUERIDAS ONDE RECEBEU DAS MESMAS A INFORMAÇÃO DE QUE OS VEÍCULOS INDICADOS JÁ NÃO ESTÃO EM SEU PODER, TENDO SIDO ALVOS DE AÇÕES DE BUSCA E APREENSÃO.

ADVOGADO: DR. MARIO JORGE MARTINS PAIVA OAB/ES 5898

PROCESSO: 047020020831

AÇÃO: RESCISÃO CONTRATUAL

REQUERENTE: IRMÃOS PIANNA LTDA

REQUERIDO: MARCOS ALVES NASCIMENTO

FINALIDADE: MANIFESTAR-SE QUANTO A CERTIDÃO DE FLS. 58, ONDE O OFICIAL DE JUSTIÇA INFORMA QUE ESTEVE 3 VEZES NO LOCAL NÃO ENCONTRANDO O REQUERIDO, ENTREGANDO A CÓPIA DO MANDADO À MULHER DO REQUERIDO, DANDO O REQUERIDO COMO INTIMADO.

ADVOGADO: DR. JEFFERSON CORRÊA DE SOUZA OAB/ES 9815

PROCESSO: 047030027099

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: RENASCER MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA

REQUERIDO: BANCO RURAL S/A

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA DEVOLUÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA PARA CITAÇÃO DA EMPRESA PROSPERITY E PARA FORNECER NOVO ENDEREÇO NO PRAZO DE 30 DIAS.

ADVOGADOS: DR. AVELINO MALACARNE OAB/ES 5054

DR. ISMAEL MACEDO DE ALMEIDA OAB/ES 6263

DR. MILTRO JOSÉ DALCAMINI OAB/ES 9232

PROCESSO: 047030001193

AÇÃO: SUMARISSÍMA

REQUERENTES: JOSÉ GOTHARDO ESTEVES NEVES E OUTRO

REQUERIDOS: LEONARDO JOSÉ NARDOTTO CONDE E OUTRO

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO TRANSCURSO DO PRAZO DE SUSPENSÃO E PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE 10 DIAS.

ADVOGADOS: DR. JURANDIR C. DE QUEIROZ - OAB/DF 2482
DR. ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA OAB/ES 7144
DR. ANDRÉ LUIZ P. CARREIRA - OAB/ES 3679
DR. IVO ROCHA LOPES - OAB/ES 8422
PROCESSO: 047020019080
AÇÃO: INDENIZATÓRIA
REQUERENTES: JOSIMAR STOFEL NASCIMENTO E OUTRO
REQUERIDO: RODRIGO BASSO SILVA
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 237/241 QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO EXTINGUINDO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

ADVOGADA: ÂNGELA MARIA MARTINS RODRIGUES - OAB /ES Nº 6.692
PROCESSO: 047.05.001700-4
AÇÃO: REVISIONAL
REQUERENTE: CLEITIANE LÍRIA DOS SANTOS
REQUERIDO: INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 15/17, QUE DETERMINOU A REMESSA DOS AUTOS À JUSTIÇA FEDERAL.

ADVOGADO: DR. ANTÔNIO BARBOSA DOS SANTOS NETO CALVACANTE - OAB/ES Nº 7.874
PROCESSO: 047.03.002282-7
AÇÃO: PAULIANA
REQUERENTE: POSTO ORIENTE YPIRANGA LTDA
REQUERIDO: ANTÔNIO DAS GRAÇAS PEREIRA DE SOUZA
FINALIDADE: INFORMAR, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, SE O ACORDO ENTRE AS PARTES FOI EFETIVADO.

ADVOGADOS: DR. MARCELO VACCARI QUARTEZANI - OAB/ES Nº 9.794
DR. CARLOS FELYPPE TAVARES PEREIRA - OAB/ES Nº 9.512
DR. MARCELO P.M. SILY - OAB/ES Nº 8.992
PROCESSO: 047.04.006237-5
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO
REQUERENTE: BANCO ITAÚ S.A
REQUERIDO: ADENILDES GONÇALVES
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 45/49, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO, DECLARANDO RESCINDIDO O CONTRATO E CONSOLIDANDO NAS MÃOS DO AUTOR O DOMÍNIO E A POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO BEM, CUJA APREENSÃO LIMINAR TORNO DEFINITIVA.

ADVOGADOS: DR. SEBASTIÃO LUIZ DA SILVA - OAB/ES 4699
DR. CARLOS ALBERTO DE JESUS SANTOS - OAB/ES 5616
PROCESSO: 047040069537
AÇÃO: ANULATÓRIA
REQUERENTES: EDSON ZEQUINELE E OUTRO
REQUERIDO: JOSÉ HILTON DE OLIVEIRA
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA REDESIGNADA PARA **DIA 30 DE JUNHO DE 2005, ÀS 13:30 HORAS.**

ADVOGADO: DR. PIETRANGELO ROSALÉM - OAB/ES 10054
PROCESSO: 047020012960
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO
REQUERENTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A
REQUERIDO: JOAB BRITO PEREIRA BOTELHO
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 66, A SEGUIR TRANSCRITO: " INTIME-SE O REQUERENTE PARA ESCLARECER A RAZÃO PELA QUAL NÃO PROCEDE À LIBERAÇÃO DO VEÍCULO, APESAR DA ALEGADA QUITAÇÃO INTEGRAL. CONSTE A ADVERTÊNCIA DE QUE O TRANSCURSO IN ALBIS DO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS IMPLICARÁ NA DETERMINAÇÃO JUDICIAL PARA QUE SE PROCEDA À LIBERAÇÃO REFERIDA."

ADVOGADO: DR. VALDIR BARBOSA DA SILVA
PROCESSO: 047050015453
AÇÃO: CAUTELAR
REQUERENTE: NACIONAL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
REQUERIDA: EMIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO PRÉVIA DESIGNADA PARA O **DIA 03 DE AGOSTO DE 2005, ÀS 13:30H,** DEVENDO TRAZER AS TESTEMUNHAS.

ADVOGADOS: DR. ANTONIO LUCIANO MOREIRA - OAB/ES
DR. ELISABETE MARIA RAVANI GASPAS - OAB/ES 6523
DRª VALÉRIA MARIA CID PINTO - OAB/ES 5242
DR. LUIZ FERNANDO GRIGOLLI - OAB/SP 173041
PROCESSO: 047030002100
AÇÃO: INDENIZATÓRIA
REQUERENTE: ANA CRISTINA SACCONI DE MOURA
REQUERIDOS: INDIANA SEGUROS S/A E OUTROS
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 172/173, CUJA PARTE FINAL SEGUE TRANSCRITA: "...EM ASSIM SENDO, A DISTRIBUIÇÃO DO ÔNUS PROBATÓRIO NESTE FEITO INVERTE-SE, DIRIGINDO-SE ÀS REQUERIDAS INDIANA E NET-ROMA (EXCLUSIVAMENTE NO QUE RESPEITE A MATÉRIA SECURITÁRIA). EM ASSIM SENDO, PELAS RAZÕES AQUI LANÇADAS, DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 02 DE AGOSTO DE 2005, ÀS 13:30 HORAS.**"

ADVOGADOS: DR. NELSON PASCHOALOTTO - OAB/SP 108911
DR. BRUNO RAPHAEL DUQUE MOTA - OAB/MG 95706
PROCESSO: 047020010790
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO
REQUERENTE: BANCO FIAT S/A
REQUERIDO: HORLANDO AURELIANO DO NASCIMENTO
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO ONDE O REQUERIDO INFORMA QUE O BEM OBJETO DA LIDE SE ENCONTRA NA COMARCA DE PINHEIROS E PARA PROVIDENCIAR PAGAMENTO DE CUSTAS REFERENTES À CARTA PRECATÓRIA PARA BUSCA E APREENSÃO DO VEÍCULO NO PRAZO DE 30 DIAS..

ADVOGADOS: DR. MARIO DE OLIVEIRA JUNIOR - OAB/ES 60874
DR. RODOLPHO RANDOW DE FREITAS - OAB/ES 9070
PROCESSO: 047030017660
AÇÃO: INDENIZATÓRIA
REQUERENTE: DALVA OLIVEIRA SILVA
REQUERIDA: CIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO LAUDO COMPLEMENTAR DE FLS. 152.

ADVOGADO: DR. JOSÉ MARIA IZOTON - OAB/ES 8101
PROCESSO: 047040057631
AÇÃO: EXECUÇÃO
REQUERENTE: DEFAGRO DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA
REQUERIDO: ARY ALVARO SANTOS FRIZERA
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO BEM OFERECIDO À PENHORA DE FLS. 35/36, DEVENDO SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 30 DIAS.

ADVOGADO: DR. JOÃO APRÍGIO MENEZES - OAB/ES 1599
PROCESSO: 047040087190
AÇÃO: EXECUÇÃO
REQUERENTE: ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S/A
REQUERIDA: CLAUDIA GOIS CAMPOS - ME
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA INFORMANDO QUE NÃO LOCALIZOU A REQUERIDA, VEZ QUE A MESMO MUDOU-SE PARA OUTRA COMARCA E PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE 30 DIAS.

ADVOGADO: DR. LEONARDO FIRME LEÃO BORGES - OAB/ES 2372E
PROCESSO: 047040066707

AÇÃO: EXECUÇÃO

REQUERENTE: SEPE
REQUERIDA: PETROBRÁS
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO BEM OFERECIDO À PENHORA DE
FLS. 36/37, DEVENDO SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 30 DIAS.

ADVOGADO: DR. ANTONIO PEREIRA JUNIOR - OAB/ES 6022

PROCESSO: 047040055056

AÇÃO: INDENIZATÓRIA

REQUERENTE: DERIVALTE SANTANA MEIRELLIS
REQUERIDA: EMFLORA
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO
DESIGNADA PARA O DIA 02 DE JUNHO DE 2005, ÀS 13:30 HORAS.

ADVOGADA: DRª VICTÓRIA CONSUELO CARREIRA DE LIMA - OAB/ES 8461

PROCESSO: 047040055056

AÇÃO: INDENIZATÓRIA

REQUERENTE: DERIVALTE SANTANA MEIRELLIS
REQUERIDA: EMFLORA
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O
DIA 02 DE JUNHO DE 2005, ÀS 13:30 HORAS, BEM COMO,
APRESENTAR RÉPLICA À CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 DIAS.

ADVOGADO: DR. JACKSON MENDONÇA BAHIA - OAB/ES 6780

PROCESSO: 047040078116

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS

REQUERENTE: ÁLVARO MAIA JUNIOR
REQUERIDOS: UNIPREV - UNIÃO PREVIDENCIÁRIA E OUTRO
FINALIDADE: APRESENTAR RÉPLICA À CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE
10 DIAS.

ADVOGADA: DRª TANIA MARA SILVA NEVES - OAB/ES 2767

PROCESSO: 047030012554

AÇÃO: ANULATÓRIA

REQUERENTE: SAULO AMARAL QUEIROZ
REQUERIDOS: AILTON FERREIRA SOARES E OUTROS
FINALIDADE: PROMOVER A CITAÇÃO DO SR. SEBASTIÃO NO PRAZO
DE 30 DIAS.

ADVOGADO: DR. MARCELO VACCARI QUARTEZANI - OAB/ES 9794

PROCESSO: 047030040647

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: FINAUSTRIA
REQUERIDO: JOÃO AFONSO
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO TRANSCURSO DO PRAZO DE
SUSPENSÃO E PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO
PRAZO DE 10 DIAS.

ADVOGADO: DR. VALDIR BARBOSA DA SILVA - OAB/ES 3478

PROCESSO: 047050013029

AÇÃO: ANULATÓRIA

REQUERENTE: EZINETE SANTOS DA CONCEIÇÃO
REQUERIDO: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
FINALIDADE: PROVIDENCIAR, NO PRAZO DE 30 DIAS, ENDEREÇO
COMPLETO DA EMPRESA REQUERIDA.

ADVOGADO: DR. MARCELO PICHARA M. SILY - OAB/ES 8992

PROCESSO: 047050008029

AÇÃO: INTERDITO PROIBITÓRIO

REQUERENTES: ROBERTO CAPUTI DE VASCONCELOS E OUTROS
REQUERIDO: MARIANO DA CUNHA COUTINHO
FINALIDADE: APRESENTAR RÉPLICA À CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE
10 DIAS.

ADVOGADOS: DR. LUIS GUSTAVO NARCISO GUIMARÃES - OAB/ES 10997

DR. HENRIQUE EMANOEL DA SILVA ANDRADE - OAB/ES 3287E

PROCESSO: 047050013581

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A
REQUERIDA: SUELI SOARES DE PAULA
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA
INFORMANDO QUE PROCEDEU A APREENSÃO DO BEM, PORÉM
DEIXOU DE CITAR A REQUERIDA VEZ QUE A MESMA RESIDE
ATUALMENTE EM IPATINGA - MG, E PARA REQUERER O QUE
ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE 30 DIAS.

ADVOGADO: DR. JOSÉ CARLOS SAID - OAB/ES 5524

PROCESSO: 047030034640

AÇÃO: EXECUÇÃO

REQUERENTE: BANESTES S/A
REQUERIDOS: EDGAR SARLO MARELY E OUTRO
FINALIDADE: PROVIDENCIAR PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CITAÇÃO
NO PRAZO DE 30 DIAS.

ADVOGADO: DR. SEBASTIÃO LUIZ DA SILVA - OAB/ES 4699

PROCESSO: 047040080674

AÇÃO: ALVARÁ JUDICIAL

REQUERENTE: FRANCISCO RAMOS NOVAES
REQUERIDO:
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 13.

ADVOGADO: DR. ANDRÉ LUIZ PACHECO CARREIRA - OAB/ES 3679

PROCESSO: 047020011889

AÇÃO: INTERDITO PROIBITÓRIO

REQUERENTE: MUCURI AGROFLORESTAL S/A
REQUERIDOS: EDINO SILVA E OUTROS
FINALIDADE: PROVIDENCIAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CITAÇÃO
NO PRAZO DE 30 DIAS.

ADVOGADO: DR. PAVLO TZORTZATO - OAB/ES 135A

PROCESSO: 047020031010

AÇÃO: COBRANÇA

REQUERENTE: JORGE DA SILVA NETTO
REQUERIDO: JOÃO BOSCO DA FONSECA
FINALIDADE: PROVIDENCIAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CITAÇÃO
NO PRAZO DE 30 DIAS.

ADVOGADO: DR. LUIZ CARLOS BARROS DE CASTRO - OAB/ES 158B

PROCESSO: 047020025160

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO ABN AMRO REAL S/A
REQUERIDO: OSMAR CASTRO DA SILVA
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 58 QUE
DEFERIU O PEDIDO DE SUSPENSÃO DO FEITO PELO PRAZO DE 06
MESES.

ADVOGADOS: DR. JOSE CARLOS SAID - OAB/ES 5524

DR. IVO DA ROCHA LOPES - OAB/ES 8422

PROCESSO: 047030034723

AÇÃO: EMBARGOS

REQUERENTE: IRMÃOS CAPELINI LTDA - ME
REQUERIDO: BANESTES
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA REDESIGNADA PARA O
DIA 22 DE JUNHO DE 2005, ÀS 14 HORAS.

ADVOGADO: DR. JOSÉ BENTO DE OLIVEIRA TIRADENTES - OAB/ES 2934

PROCESSO: 047040040207

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQUERENTE: CARLOS ROBERTO PACHECO DE OLIVEIRA
REQUERIDO: UNIBANCO
FINALIDADE: JUNTAR ATESTADO MÉDICO NO PRAZO DE 05 DIAS.

ADVOGADO: DR. BENEDICTO CAULYT FIGUEIREDO - OAB/ES

PROCESSO: 047040041288

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A

REQUERIDO: CLEUBER AMARAL DE SOUZA

FINALIDADE: MANIFESTAR-SE NOS AUTOS NO PRAZO DE 05 DIAS.

ADVOGADOS: DR. MARCELO P. M. SILY - OAB/ES 8992

DR. MARCELO VACCARI QUARTEZANI - OAB/ES 9794

DR. CARLOS FELYPPE TAVARES PEREIRA - OAB/ES 9512

PROCESSO: 047040062375

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO ITAU S/A

REQUERIDO: ADENILDES GONÇALVES

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 45/49 QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO, DECLARANDO RESCINDIDO O CONTRATO E CONSOLIDANDO NAS MÃOS DO AUTOR O DOMÍNIO E A POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO BEM.

ADVOGADO: DR. ANDRÉ LUIZ PACHECO CARREIRA - OAB/ES 9091

PROCESSO: 047030013891

AÇÃO: MONITÓRIA

REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A

REQUERIDA: VAGNER LOCATELI - ME

FINALIDADE: PROVIDENCIAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CITAÇÃO NO PRAZO DE 30 DIAS.

ADVOGADO: DR. WASHINGTON LUIZ DA SILVA BARROSO - OAB/ES 6608

PROCESSO: 047030044094

AÇÃO: MONITÓRIA

REQUERENTE: SUPERMERCADOS CASAGRANDE LTDA

REQUERIDA: MARIA JOSÉ MORAES CAMPOS

FINALIDADE: REQUERER A EXECUÇÃO NA FORMA ADEQUADA.

ADVOGADO: DR. ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS NETO CAVALCANTE - OAB/ES 7874

PROCESSO: 047050013011

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: POSTO ORIENTE YPIRANGA LTDA

REQUERIDA: QUEIROZ OLIVEIRA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PARA CITAÇÃO DA EMPRESA REQUERIDA E PARA FORNECER NOVO ENDEREÇO NO PRAZO DE 30 DIAS.

ADVOGADOS: DR. AMANTINO PEREIRA PAIVA - OAB/ES 3609

DR. FREDERICO J. F. MARTINS PAIVA - OAB/ES 3027E

PROCESSO: 047020001252

AÇÃO: EXECUÇÃO

REQUERENTE: BANESTES SEGUROS S/A

REQUERIDOS: NELSON MEDEIROS E OUTRO

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 39 QUE DEFERIU O PEDIDO DE SUSPENSÃO DO FEITO POR 90 DIAS.

ADVOGADO: DR. PAULO LÍRIO - OAB/ES 2161

PROCESSO: 047040045016

AÇÃO: MONITÓRIA

REQUERENTE: BANCO ITAÚ S/A

REQUERIDO: JOÃO BATISTA DA ROSA

FINALIDADE: IMPUGNAR OS EMBARGOS NO PRAZO DE 15 DIAS.

ADVOGADO: DR. PEDRO OCTAVIANO DE OLIVEIRA FILHO - OAB/ES 231A

PROCESSO: 047040059710

AÇÃO: EXECUÇÃO

REQUERENTE: POSTO PIONEIRO LTDA

REQUERIDA: EXPRESSO SÃO MARCOS LTDA

FINALIDADE: MANIFESTAR-SE SOBRE O BEM OFERECIDO À PENHORA NO PRAZO DE 30 DIAS.

ADVOGADO: DR. ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA - OAB/ES 7144

PROCESSO: 047030040860

AÇÃO: EXECUÇÃO

REQUERENTE: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A

REQUERIDO: CELSO GOMES DOS SANTOS

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA RESPOSTA DO DETRAN INFORMANDO QUE NÃO CONSTA VEÍCULO CADASTRADO EM NOME DO REQUERIDO E PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE 30 DIAS.

ADVOGADO: DR. ERASMINO DE SOUZA MORENO - OAB/ES 514A

PROCESSO: 047040016736

AÇÃO: CAUTELAR

REQUERENTE: VALDEMAR FRANCISCO DOS SANTOS

REQUERIDO: BANCO GM

FINALIDADE: REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

ADVOGADOS: DR. JAIMILTON CHAVES DE SOUSA LUCAS - OAB/ES 9121

DR. MILTON CHAVES DE SOUZA - OAB/MG 43835

DR. PAULO LÍRIO - OAB/ES 2161

PROCESSO: 047040075666

AÇÃO: ANULATÓRIA

REQUERENTE: LUIZ MARCELO CARVALHO AZEVEDO

REQUERIDOS: SAN MARINO VEÍCULOS LTDA E OUTROS

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 21 DE JUNHO DE 2005, ÀS 16 HORAS.

ADVOGADAS: DRª FERNANDA DIAS SAITER ARAUJO - OAB/ES 539A

DRª MARIA DAS GRAÇAS MOTTA MARTINS DIAS - OAB/ES 8097

PROCESSO: 047040056054

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO FIAT S/A

REQUERIDO: MARCOS FERREIRA MARTINS

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 52 QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, III, DO CPC.

ADVOGADO: DR. JOSÉ CARLOS SAID - OAB/ES 5524

PROCESSO: 04700000084

AÇÃO: EXECUÇÃO

REQUERENTE: BANESTES

REQUERIDOS: LATICÍNIOS SÃO JORGE LTDA - ME E OUTRO

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PARA INTIMAÇÃO DO REQUERIDO PARA O LEILÃO E PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE 05 DIAS.

ADVOGADAS: DRª FERNANDA DIAS SAITER ARAUJO - OAB/ES 539A

DRª MARIA DAS GRAÇAS MOTTA MARTINS DIAS - OAB/ES 8097

PROCESSO: 047040056054

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO FIAT S/A

REQUERIDO: MARCOS FERREIRA MARTINS

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 52 QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, III, DO CPC.

ADVOGADO: DR. DASIO I. PANSINI - OAB/ES 5433

PROCESSO: 047030027693

AÇÃO: EMBARGOS

REQUERENTE: SUPERMERCADOS RAMPINELLI LTDA

REQUERIDOS: MERCADÃO DAS VERDURAS LTDA E OUTRO

FINALIDADE: PROVIDENCIAR PAGAMENTO DE CUSTAS REFERENTES À CARTA PRECATÓRIA PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS, NO PRAZO DE 30 DIAS.

ADVOGADA: DRª VICTÓRIA CONSUELO CARREIRA DE LIMA - OAB/ES 8461

PROCESSO: 047050016154

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQUERENTES: FRANCISCO CLAUDIO PEREIRA E MARISE DE OLIVEIRA PEREIRA

REQUERIDO: JORGE LUIZ COLNAGHI

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO PRÉVIA DESIGNADA PARA O DIA 04 DE AGOSTO DE 2005, ÀS 13H30MIN, DEVENDO TRAZER AS TESTEMUNHAS.

SÃO MATEUS, 11 DE MAIO DE 2005.

**JILDEMI SOUZA CAFÉ
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

COMARCAS DE SEGUNDA ENTRÂNCIA

COMARCA DE BAIXO GUANDU

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE BAIXO GUANDU
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

**JUIZ DE DIREITO: SALOMÃO A. Z. S. ELESBON
PROMOTOR DE JUSTIÇA: JOSÉ EUGÊNIO ROSSETI MACHADO
ESCRIVÃ SUBSTITUTA: ELZA MARIA DE OLIVEIRA MERCANDELE**

LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 12/05

**PUBLICAÇÃO AUTORIZADA PELO PROVIMENTO 014/99 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTA ESTADO.
ADVOGADOS INTIMADOS:**

- ACLÉCIO ONOFRE TEDESCO
- ADRIANO AZEVEDO MENDONÇA
- AGACI CARNEIRO JUNIOR
- ALESANDRA FERREIRA BERGER SCHMIDT
- ANA PAULA PROTZNER MORBECK
- DARLY DETTMANN
- HELIO SILVA SALGUEIRO
- FABYANO CORREA WAGNER
- FERNANDO JOSE DA SILVA
- FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SOARES
- FRANCISCO DOMINGOS VIEIRA
- FREDERICO FERREIRA ANTUNES CAMPOS
- GILVAN LUIS DA SILVA
- JOADIR DTTMANN
- LIDIA MARIA SANTOS
- LOURENIA MOREIRA GOMES
- LUIZ PRETTI LEAL
- MARCÍLIO ALVES TEIXEIRA
- MARCO ANTONIO TOSTES CHAVES
- PAULO COSTA FILHO
- ROBERTO MAX LAMARIS E COSTA PEREIRA

**DR. PAULO COSTA FILHO
DR.ª ALESSANDRA FERREIRA BERGER SCHMIDT**

PROC. Nº: 7049000073

AÇÃO: AGRAVO DE INSTRUMENTO

REQTE.: MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU-ES
REQDO.: CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU-ES

FINS: INTIMO PARA TOMAR CONHECIMENTO DO SEGUINTE DESPACHO DE FLS.103Vº, INTIMO DA DESCIDA DOS AUTOS E O AGRAVANTE PARA O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS, SOB PENA DE INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA DO ESTADO.

**DR. FABYANO CORREA WAGNER
DR. FREDERICO FERREIRA ANTUNES CAMPOS**

PROC. Nº: 1954/05

AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

REQTE.: JOSE MARIA PINHEIRO
EXTDO.: TELEMAR NORTE LESTE S/A
FINS: INTIMO PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 127/129, QUE DIANTE DO EXPOSTO, AUSENTE O MEU CONVENCIMENTO ACERCA DA VERACIDADE DOS FATOS NARRADOS PELO AUTOR, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, EXTINGUINDO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, I, DO CPC. SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS DE ADVOGADO EM PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO (ART. 54, DA LEI Nº 9.099D/95).

**DR. AGACI CARNEIRO JUNIOR
PROC. Nº: 1994/05**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO

REQTE.: JOSE MARIA PINHEIRO
REQDO.: EMBRATEL-EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES
FINS: INTIMO PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 23/25, QUE DIANTE DO EXPOSTO, AUSENTE O MEU CONVENCIMENTO ACERCA DA VERACIDADE DOS FATOS NARRADOS PELO AUTOR, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, EXTINGUINDO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, I, DO CPC. SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS DE ADVOGADO EM PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO (ART. 54 DA LEI Nº 9.099/95)

**DR. LOURENIA MOREIRA GOMES
DR.ª ANA PAULA PROTZNER MORBECK
PROC. Nº: 007050000236**

AÇÃO: CAUTELAR

REQTE.: TELEMAR NORTE LESTE S/A
REQDO.: ADÃO LUIZ DE MENEZES
FINS:- INTIMO PARA TOMAR CONHECIMENTO DO DESPACHO DE FLS. 106, PARA QUE SE AGUARDE À AUDIÊNCIA DESIGNADA NOS AUTOS Nº 00704001272-1

**DR. DARLY DETTMANN
AÇÃO: 007050001564**

AÇÃO: CAUTELAR

REQTE: EUGENIO HACHBARDT
RETDO: NORBERTO SCIMITH BELZ
FINS: INTIMO PARA TOMAR CONHECMENTOD A DECISÃO DE FLS. 29/30, QUE ISTO POSTO, DEFIRO LIMINARMENTE A TUTELA EXORADA, DETERMINANDO AO RÉU A IMEDIATA PARALISAÇÃO DA EXPLORAÇÃO DE LAVRA DE GRANITO BRUTOU OU DE A OUTROS MINÉRIOS NA ÁREA DESCRITA NA INICIAL SOB PENA DE NULTA DIÁRIA NO IMPORTE DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS), CUMULÁVEIS ATÉ O LIMITE DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), SEM PREJUÍZO DA ADOÇÃO ULTERIOR DE OUTRAS MEDIDAS DE COERÇÃO INDIRETA.

**DR.ª LIDIA MARIA SANTOS
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO
PROC. Nº: 007030007236**

REQTE.: BANCO FINASA
REQDO: EDUARDO MARQUES SILVA
FINS: INTIMO PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA, QUE DIANTE DO REFERTIDO PEDIDO, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA DA AÇÃO

EXTINGUINDO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO CPC. CONDENO O REQUERENTE A PAGAR AS CUSTAS REMANESCENTES, SE HOUEVER. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, PAGAS AS CUSTAS, ARQUIVEM-SE.

DR. ADRIANO AZEVEDO MENDONÇA

PROC. Nº: 007020005687

AÇÃO: EXECUÇÃO FORÇADA

REQTE.: CAMPO VERDE INSUMOS AGRICOLAS LTDA

REQDO.: RENATO CELIO BONISSON

FINS: INTIMO PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 54, QUE ASSIM SENDO, NA FGORMA DO ART. 794, I, C/C ART. 795, AMBOS DO CPC, JULGO EXTINTO O PROCESSO DE EXECUÇÃO. CUSTAS PELO EXECUTADO. DEFIRO O DESENTRAMENTO SOLICITADO, DEVENDO AS PEÇAS RETIRADAS SEREM SUBSTITUIDAS POR CÓPIAS. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE.

DR. FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS

DR. LUIZ PRETTI LEAL

DR. ROBERTO MAX LAMARIS E COSTA PEREIRA

PROC. Nº: 007050005193

AÇÃO: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

REQTE.: ARNOR DE OLIVEIRA RUELLA-ME

REQDO.: BANCO DO BRASIL S/A

FINS: INTIMO PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS.

DR. FRANCISCO DOMINGOS VIEIRA

DR. ROBERTO MAX LAMARIS E COSTA PEREIRA

PROC. Nº: 007040003266

AÇÃO: EMBARGOS

REQTE.: ARNOR DE OLIVEIRA RUELLA

REQDO.: BANCO DO BRASIL S/A

FINS: INTIMO PARA TOMAR CONHECIMENTO DA SENTENÇA DE FLS. 101/109, QUE ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E DECLARO ABUSIVA, COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, INCISOS IV E V, ART. 39, V E XI, ART. 51, INCISO IV E § 1º, III, TODOS DO CDC (LEI 8.078/90) AS CLÁUSULAS INSCULPIDAS NO TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA QUE PREVEJAM A COBRANÇA DE JUROS NA FORMA CAPITALIZADA, DECRETANDO A REVISÃO DO CONTRATO, A FIM DE QUE SEJAM RECALCULADOS OS ENCARGOS PACTUADOS, NA FORMA SIMPLES, ADSCREVENDO-SE O CRÉDITO EXEQUENDO AO EFETIVAMENTE DEVIDO, CONSOANTE A RESTRIÇÃO MENCIONADA TENDO EM VISTA A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, DISTRIBUO EM IGUAL MEDIDA OS ÔNUS SUCUMBENCIAIS ENTRE AS PARTES, DEVENDO EMBARGANTES E EMBARGADO ARCAREM CADA QUAL, COM METADE DAS DESPESAS DO PROCESSO COMPENSANDO-SE E ANULANDO-SE MUTUAMENTE. NA FORMA DO ART. 21, DO CPC, OS HONORÁRIOS ADVOCÁCIOS, QUE ARBITRO EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), NA FORMA DO ART. 20, §4º, DO CPC. JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM EXAME DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, I, DO CPC. PROSSIGA-SE A EXECUÇÃO QUANTO À PARCELA INCONTROVERSA DO DÉBITO (FLS. 14), DEVIDAMENTE CORRIGIDA. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, PAGAS EVENTUAIS CUSTAS, ARQUIVE-SE.

DR. FRANCISCO DOMINGOS VIEIRA

DR. ACLÉCIO ONOFRE TEDESCO

PROC. Nº 007040024692

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQTE.: MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU-ES

REQDO.: BANESTES SEGUROS S/A

FINS: INTIMO PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA, DE FLS. 91/95, QUE ASSIM SENDO DECLARO PRESCRITA A PRETENSÃO DEDUZIDA PELO AUTOR E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM EXAME DO MÉRITO, NOS MOLDES DO ART. 269, IV, DO CPC. CONDENO O AUTOR A PAGAR AS CUSTAS DO PROCESSO E HONORÁRIOS ADVOCÁCIOS, QUE ARBITRO EM R\$ 800,00

(OITOCENTOS REAIS), NOS MOLDES DO ART. 20, §4, DO CPC. COM O TRÂNSITO E JULGADO, PAGAS AS CUSTAS, ARQUIVE-SE.

DR. DARLY DETTMANN

DR. JOADIR DTTMANN

PROC. Nº: 007050005201

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA

REQTE.: VIAÇÃO BONITUR LTDA

REQDO.: MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU-ES

FINS: INTIMO PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS.

DR. FERNANDO JOSE DA SILVA

DR.ª ALESSANDRA FERREIRA BERGER SCHMIDT

PROC. Nº: 007040013521

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQTE.: ELCI PEREIRA

REQDO.: CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU-ES

FINS: INTIMO PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 357/365, QUE ISTO POSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL E CONDENO O AUTOR A ARCAR COM AS DESPESAS DO PROCESSO E A PAGAR HONORÁRIOS ADVOGADO Á PARTE ADVERSA, QUE ARBITRO EM R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS), NOS MOLDES DO ART. 20, § 4º, DO CPC. JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM EXAME DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, I, DO CPC. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE.

DR. MARCILIO ALVES TEIXEIRA

PROC. Nº: 007040013174

AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER

REQTE.: TELMA JUVENAL MADEIRA

REQDO.: UNIMED VITORIA-COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

FINS: INTIMO PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS; 83/92, POSTO ISSO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL E CONDENO A REQUERIDA A PAGAR À AUTORA O VALOR DE R\$ 1.606,00 (MIL SEISCENTOS E SEIS REAIS), CORRIGIDO MONETARIAMENTE A PARTIR DO AJUIZAMENTO DA DEMANDA (25 DE MAIO DE 2004) E ACRESCIDO DE JUROS DE MORA DESDE A DATA DA CITAÇÃO (08 DE JUNHO DE 2004). CONDENO-A, AINDA A ARCAR COM AS DESPESAS DO PROCESSO E A PAGAR HONORÁRIOS ADVOCÁCIOS, QUE ARBITRO EM 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CONDENAÇÃO (ART. 20, §3º, DO CPC). JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM EXAME DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, I, DO CPC. INTIME-SE A REQUERIDA PARA CUMPRIR A LIMINAR ANTECIPATÓRIA DA TUTELA DE MÉRITO (FLS. 28 E 70), NO PRAZO DE 48H (QUARENTA E OITO HORAS), SOB PENA DE MULTA DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), CUMULÁVEL ATÉ O IMPORTE MÁXIMO DE R\$2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). COM O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE.

DR. GILVAN LUIS DA SILVA

PROC. Nº: 1458/03

AÇÃO: INDENIZAÇÃO MORAL

REQTE.: JOÃO NEVES MORAIS DE OLIVEIRA

REQDO.: FINAUSTRIA COMP. CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

FINS: INTIMO PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS.

DR. HELIO SILVA SALGUEIRO

PROC. Nº: 007040008687

AÇÃO: MONITÓRIA

REQTE.: AROMATICA INDUSTRIA LTDA

REQDO.: HELIOFARMA

FINS: INTIMO PARA TOMAR CONHECIMENTO DA PETIÇÃO DE FLS. 50, NO PRAZO DE 05 9CINCO0 DIAS.

BAIXO GUANDU-ES, 11 DE MAIO DE 2005.

ELZA MARIA DE OLIVEIRA MERCANDELE.
ESCRIVÃ SUBSTITUTA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE BAIXO GUANDU
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS

O DOUTOR **SALOMÃO A. Z. SPENCER ELESBON**, MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

AÇÃO: DIVÓRCIO DIRETO - PNº: 007050004881
RÉQUERENTE: MESSIAS GONÇALVES DA SILVA
REQUERIDO: JOVENILIA VIEIRA DE SOUZA

FINALIDADE: CITAÇÃO DE JOVELINA VIEIRA DE SOUZA, BRASILEIRA, SEPARADA JUDICIALMENTE, FILHA DE CONSTANTINO CANDIDO SILVA E MARIA BATISTINA DE OLIVEIRA, RESIDENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, CASO QUEIRA, CONTESTAR A AÇÃO, CONTADO DA FLUIÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL CITATÓRIO, SOB PENA DE PRESUMIREM-SE COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, MANDOU EXPEDIR O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ AFIXADO NA SEDE DESTE JUÍZO, NO LOCAL DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

E, PARA QUE NÃO ALEGUEM IGNORÂNCIA, DETERMINOU O MM. JUIZ QUE FOSSE PUBLICADO O PRESENTE EDITAL NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO EM BAIXO GUANDU/ES, AOS 10 DE MAIO DE 2005. EU, ELZA MARIA DE OLIVEIRA MERCANDELE, ESCRIVÃ SUBSTITUTA, O FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

SALOMÃO A. Z. SPENCER ELESBON
JUIZ DE DIREITO

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO CRIME, JÚRI, EXECUÇÕES E JUIZADO ESPECIAL
CRIMINAL
COMARCA DE BAIXO GUANDU**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO: 2.049/91 - 007.03.001590-8

RÉU(S): ORLY SARNAGLIA

ADVOGADO: DR. JORGE BENEDITO FLORENTINO - OAB/ES 6.620

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO PARA JUNTAR AOS AUTOS O ATUAL ENDEREÇO DO RÉU.

BAIXO GUANDU, 11 DE MAIO DE 2005.

MARCIA MARIA MONTEIRO ZANETTI VIEIRA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

COMARCA DE CASTELO

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE CASTELO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 20 DIAS**

A **DR.ª FÁBIA MÉDICE DE MEDEIROS**, MM.ª. JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CASTELO-ES, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM, OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, E, ESPECIALMENTE, AO(À) SR.(A). **JOSÉ DOS SANTOS BONIZIOLI**, BRASILEIRO, SEPARADO, ENCARREGADO DE PESSOAL, RESIDENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO (SITO NA AV. N. SRA. DA PENHA, 120, CENTRO, CASTELO-ES), SE PROCESSAM EM TODOS OS SEUS TERMOS A **AÇÃO DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA EM DIVÓRCIO - PROC. Nº 013.04.001508-6 (12.215/04)**, PROPOSTA POR **M. DE L.** CONTRA **J. DOS S. B.**, PELO QUE E PARA CONHECIMENTO DE TODOS E, ESPECIALMENTE, DO(A) SR.(A). **JOSÉ DOS SANTOS BONIZIOLI**, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, MEDIANTE O QUAL FICA O(A) MESMO(A) **CITADO(A)** DOS TERMOS DA REFERIDA AÇÃO, PARA RESPONDÊ-LA E ACOMPANHÁ-LA ATÉ FINAL SENTENÇA E EXECUÇÃO, PODENDO CONTESTÁ-LA, QUERENDO, NO PRAZO DE 15 DIAS, CONTADOS DO ENCERRAMENTO DO PRAZO DESTE EDITAL, TUDO SOB PENA DE REVELIA E ADVERTÊNCIA DE QUE, NÃO CONTESTANDO, SERÃO PRESUMIDOS ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELA PARTE AUTORA, NA INICIAL.

EM VIRTUDE DO QUE É PASSADO O PRESENTE EDITAL, EM TRÊS VIAS, PARA OS DEVIDOS FINS (PUBLICAÇÃO NA FORMA DA LEI, AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME E JUNTADA AOS AUTOS RESPECTIVOS).

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA, EM 29 DE ABRIL DE 2005. EU, (CLOVIS GAVA VIEIRA), ESCRIVÃO SUBSTITUTO, QUE O SUBSCREVI.

FÁBIA MÉDICE DE MEDEIROS
JUÍZA DE DIREITO

COMARCA DE CONCEIÇÃO DA BARRA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO CRIMINAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**

JUIZ: DR. CARLOS MAGNO FERREIRA

ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: HUMBERTO CARLOS PEREIRA GUANANDY

LISTA Nº 008/2005

DR. BENEDITO DE SALES SOUZA - OAB-ES 7.493

CARTA PRECATÓRIA: Nº 5.189/2004 (015.04.000959-7)

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

RÉU: ANTÔNIO BARBOSA DE AGUIAR

FINALIDADE: **INTIMAÇÃO** DO MESMO PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM "DES. FERREIRA COELHO", NO DIA **VINTE (20) DE JUNHO DE 2005, ÀS 16:00 HORAS**, A FIM DE PARTICIPAR DO SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO.

DR. MARCOS ROBÉRIO FONSECA DOS SANTOS - OAB-ES 8.341

AÇÃO CRIMINAL: Nº 5.238/2004 (015.04.001139-5)

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

RÉU: WELLINGTON CAMPISTA PEREIRA

FINALIDADE: **INTIMAÇÃO** DO MESMO PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM "DES. FERREIRA COELHO", NO DIA **DOIS (02) DE JUNHO DE 2005, ÀS 16:00 HORAS**, A FIM DE PARTICIPAR DO SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO.

DR. DÓRIO ANTUNES DE SOUZA - OAB-ES 5.091

AÇÃO CRIMINAL: Nº 4.815/2003 (015.03.001005-0)

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

RÉU: PEDRO SENA SANTOS, VULGO "SEBOSIN"
FINALIDADE: **INTIMAÇÃO** DO MESMO DA R. SENTENÇA DE PRONUNCIA, NO ART. 121 § 2º, INCISOS II E IV DO CPB.

CONCEIÇÃO DA BARRA, 10 DE MAIO DE 2005

HUMBERTO CARLOS PEREIRA GUANANDY
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

COMARCA DE DOMINGOS MARTINS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DOMINGOS MARTINS

LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 15/2005

JUIZ DE DIREITO: DR. JEFFERSON ANTÔNIO RODRIGUES BERNARDO
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: ROMÉRIO GERHARDT BORTULINI
PROMOTORA DE JUSTIÇA: DR.ª NORANEI INGLE

01- MANDADO DE SEGURANÇA 017020002824
REQUERENTE: PEDRO DE PÁDUA KOEHLER
REQUERIDO: PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
ADVOGADOS: DR. LUIZ AUGUSTO MILL, DR. AFFONSO DE MIRANDA PYLRO E DR. VALMIR SILVA COUTINHO GOMES
INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS PARA TOMAREM CONHECIMENTO DA "DESCIDA" DOS AUTOS.

02 - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL 601/00
REQUERENTE: IVAN OLÍMPIO DE SANTANA
REQUERIDO: KABANAS IMP. E EXP. LTDA E OUTRA
ADVOGADA: DR.ª ANA MARIA FERRAZ E SOUZA
INTIMAÇÃO DO ADVOGADO PARA QUE INFORME, EM DEZ DIAS, SE O REGISTRO 24-68 (CERTIDÃO DO RGI, F. 109-V REFERE-SE A PENHORA DERIVADA DE EXECUÇÃO DO CRÉDITO HIPOTECÁRIO QUE GEROU A AV. 23-68 (CERTIDÃO DO RGI, F. 109-V), BEM COMO INFORMAR O VALOR DO DÉBITO DO EXECUTADO.

03- DESPEJO 01704000257-2
REQUERENTE: ANTENOR VICENTE SIMON
REQUERIDO: EUNICE POLETO DULTRAS - ME E OUTROS
ADVOGADOS: DR. GUSTAVO GIUBERTI LARANJA E DR. MUCIO COUTINHO DE JESUS
INTIMAÇÃO DO ADVOGADO PARA TOMAREM CONHECIMENTO DO DESPACHO DE F. 106/107, DETERMINANDO QUE SE AGUARDE POR DEZ DIAS O AJUIZAMENTO DA "HOMOLOGAÇÃO DE PENHOR LEGAL", CUJA INICIAL DEVERÁ OBEDECER AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES.

04- INDENIZATÓRIA 017030010395
REQUERENTE: PAULO CESAR DA SILVA FERNANDES
REQUERIDO: ANA CANAL
ADVOGADOS: DR. FÁBIO ANDRÉ PIRCHINER TÔRRES
INTIMAÇÃO DO ADVOGADO PARA, EM CINCO DIAS, FAZER PROVA DO VALOR APONTADO PARA O BEM OFERECIDO À PENHORA.

05- JUIZADO ESPECIAL CÍVEL 1.301/05
REQUERENTE: VANTUIL CORREA
REQUERIDO: SEGURADORA REAL S/A
ADVOGADOS: DR. RAFAEL CARÃO LUCAS, DR. GUSTAVO SICILIANO CANTISANO E DR. ROBERTO FERREIRA DA CONCEIÇÃO.
INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO **DIA 25 DE MAIO DE 2005, ÀS 15H30MIN.**, OPORTUNIDADE EM QUE SERÁ FEITA A PRODUÇÃO DE

PROVAS, DEVENDO AS PARTES COMPARECER ACOMPANHADAS DAS TESTEMUNHAS CUJA OITIVA PRETENDER, ATÉ O MÁXIMO DE TRÊS, INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO.

06 - DIVÓRCIO LITIGIOSO 017050002678
REQUERENTE: S. N.
REQUERIDO: S. S.N.
ADVOGADO: DR. AFFONSO DE MIRANDA PYLRO
INTIMAÇÃO DO ADVOGADO PARA TOMAR COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NO **DIA 19 DE MAIO DE 2005, ÀS 15H.**

07- JUIZADO ESPECIAL CÍVEL 1.224/04
REQUERENTE: LUCIO TRARBACH
REQUERIDO: RUI ASSUMPCÃO BARBOSA
ADVOGADO: DR. EMERSON ENDLICH ARARIPE MELO
INTIMAÇÃO DO ADVOGADO PARA EM DEZ DIAS PROMOVER A ADEQUAÇÃO DA PEÇA INICIAL.

08 - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL 1.180/04
REQUERENTE: IGNÁCIO STEIN
REQUERIDO: HELIOMAR SCHWAMBACH E OUTRO
ADVOGADO: DR. EMERSON ENDLICH ARARIPE MELO
INTIMAÇÃO DO ADVOGADO PARA EM TRINTA DIAS PROMOVER OS ATOS E DILIGÊNCIAS QUE LHE COMPETE, PLEITEANDO, SE FOR O CASO, A EXTINÇÃO DO PROCESSO.

09- COBRANÇA 01705000277-7
REQUERENTE: L.A.L E OUTRO
REQUERIDO: BRADESCO SEGUROS S/A
ADVOGADO: DR. FABRICIO CECCATO BORGIO
INTIMAÇÃO DO ADVOGADO PARA EM DEZ DIAS ADEQUAR O PEDIDO CONTIDO NA INICIAL AO PROCEDIMENTO COMUM SUMÁRIO.

10- JUIZADO ESPECIAL CÍVEL 1.063/03
REQUERENTE: RENATO LUIZ SCHUNK
REQUERIDO: ALIXANDRA TENIS PLASTER E OUTRO
ADVOGADO: DR. EMERSON ENDLICH ARARIPE MELO
INTIMAÇÃO DO ADVOGADO PARA EM DEZ DIAS PROMOVER OS ATOS E DILIGÊNCIAS QUE LHE COMPETE, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

11 - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL 1.093/03
REQUERENTE: IGNÁCIO STEIN
REQUERIDO: GILSON SCHULZ
ADVOGADO: DR. GUSTAVO GIUBETI LARANJA
INTIMAÇÃO DO ADVOGADO PARA EM CINCO DIAS INDICAR BENS PASSÍVEIS DE SEREM OBJETO DE PENHORA, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

12- RESSARCIMENTO DE DANOS 017050002058
REQUERENTE: AERCIO EWALD
REQUERIDO: GENILDO ANTONIO DE SOUZA
ADVOGADO: DR. EMERSON ENDLICH ARARIPE MELO
INTIMAÇÃO DO ADVOGADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NO **DIA 07 DE JUNHO DE 2005, ÀS 13H30MIN.**

13- AÇÃO DE DECLARATÓRIA INCIDENTAL 017030009421
REQUERENTE: JAIR RAFAEL BELLON E OUTRO
REQUERIDO: ANDRÉ LUIZ FONSECA PIMENTA
ADVOGADOS: DR. LAÉCIO CARLOS GUIMARÃES E DR.ª MAGDA DENISE FARIAS DE SOUZA
INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS PARA TOMAREM CONHECIMENTO DA SENTENÇA DE FLS. 88/91, QUE DECLAROU A AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTO PROCESSUAL, E, POR CONSEQÜÊNCIA, EXTINTO O PROCESSO N FORMA DO ART. 267, IV, CPC.

14 - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE 017030009405
REQUERENTE: ANDRÉ LUIZ FONSECA PIMENTA
REQUERIDO: ROSALINA DELARME BELLON E OUTROS

ADVOGADOS: DR. GUSTAVO GIUBERTI LARANJA E DR. LAECIO CARLOS GUIMARÃES

INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS PARA TOMAREM CONHECIMENTO DA SENTENÇA DE FLS. 366/372, QUE DECLAROU IMPROCEDENTE A PRETENSÃO DEDUZIDA NA INICIAL E, POR CONSEQÜÊNCIA, JULGOU EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ART. 269, I, CPC. CONDENOU O REQUERENTE AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS FIXOU EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA.

15 - EXECUÇÃO 017030008696

REQUERENTE: ALFREDO KLITZKE
REQUERIDO: FRANCISCO BULLERJHAN SOBRINHO
ADVOGADO: DR. VINÍCIUS JOSÉ LOPES COUTINHO
INTIMAÇÃO DO ADVOGADO PARA TOMAR CONHECIMENTO DA SENTENÇA DE F. 159, QUE HOMOLOGOU O ACORDO DE FLS. 154/155 E DECLAROU EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ART. 794, II, CPC.

16 - MONITÓRIA 017040008256

REQUERENTE: CENTRALCAMPO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
REQUERIDO: EVALDO PEREIRA PINTO
ADVOGADO: DR. EIDIANO JOSÉ MAURO
INTIMAÇÃO DO ADVOGADO PARA EM DEZ DIAS INFORMAR SE O ACORDO DE F. 26 FOI EFETIVAMENTE CUMPRIDO, VALENDO O SILÊNCIO COMO AFIRMAÇÃO.

17 - EXECUÇÃO 017020008375

REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A
REQUERIDO: FÁBIO BRAVIM
ADVOGADO: DR. DAIR ANTONIO DARÓS
INTIMAÇÃO DO ADVOGADO PARA TOMAR CONHECIMENTO DO DESPACHO DE F. 65 V., BEM COMO DO DOCUMENTO JUNTADO À F. 63.

18 - EXECUÇÃO FISCAL 017030015493

REQUERENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ES
REQUERIDO: EDSON LUIZ PAGANINI
ADVOGADO: DR. JAYME JOSÉ GONÇALVES DE CARVALHO
INTIMAÇÃO DO ADVOGADO PARA SE MANIFESTAR EM DEZ DIAS, CUMPRINDO OS ATOS E DILIGÊNCIAS QUE LHE COMPETE, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

19 - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL 849/01

REQUERENTE: VALDECIR ANTONIO THOMEZ
REQUERIDO: JANETE STEFANATO ANDRADE E OUTRO
ADVOGADO: DR. VINÍCIUS JOSÉ LOPES COUTINHO
INTIMAÇÃO DO ADVOGADO PARA TOMAR CONHECIMENTO DO DESPACHO DE F. 43, BEM COMO DA CARTA PRECATÓRIA JUNTADA À F. 37/41.

20 - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL 1.200/04

REQUERENTE: DANIELLE CHRIST MANSO
REQUERIDO: TELEST CELULAR S/A
ADVOGADO: DR. EMERSON ENDLICH ARARIPE MELO
INTIMAÇÃO DO ADVOGADO PARA SE MANIFESTAR EM DEZ DIAS, INFORMANDO SE O PAGAMENTO FOI EFETIVAMENTE CUMPRIDO, VALENDO O SILÊNCIO COMO AFIRMAÇÃO.

DOMINGOS MARTINS, 11 DE MAIO DE 2005.

**ROMÉRIO GERHARDT BORTULINI
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO**

COMARCA DE GUAÇUÍ

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PRIMEIRA VARA CRIMINAL
COMARCA DE GUAÇUÍ**

EDITAL

O DRA MARIA IZABEL PEREIRA DE AZEVEDO ALTOÉ, JUIZA DE DIREITO DA COMARCA DE GUAÇUÍ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC...

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE TOMAREM CONHECIMENTO, QUE FOI(RAM) DESIGNADO(S) O(S) DIA(S) **08, 14, 16, 20, 28 E 30 DE JUNHO 2005, ÀS 09 HORAS**, DURANTE A PAUTA, PODERÃO SER INCLUIDOS NOVOS PROCESSOS QUE PORVENTURA ENCONTREM-SE PREPARADOS PARA O JULGAMENTO, PARA A REALIZAÇÃO DA SEGUNDA SESSÃO PERIÓDICA DO TRIBUNAL DO JÚRI DO CORRENTE ANO, QUE SE REALIZARÁ NO SALÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI DESTA COMARCA, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO DO FÓRUM "JUIZ JOSÉ TATAGIBA", SITUADO À AV. AGENOR LUIZ TOMÉ, S/N, NESTA CIDADE DE GUAÇUÍ/ES, TENDO SIDO SORTEADOS JURADOS ABAIXO RELACIONADOS PARA SERVIREM À MESMA, OS QUAIS FICAM CONVOCADOS A COMPARECEREM NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS E NOS DIAS QUE SE SEGUIREM, ATÉ SER JULGADO O ÚLTIMO PROCESSO DA PAUTA, SOB PENA DE MULTA, EM CONFORMIDADE COM A LEI VIGENTE:

TITULARES

N.º - NOME - PROFISSÃO

- 1 - ANILTON PIRES DE MATOS - FUNCIOÁRIO PÚBLICO
- 2 - ANTONIO CARLOS ARAÚJO - COMERCIANTE
- 3 - ANTONIO GORINI DE AGUIAR - FFUNCIÓNÁRIO PÚBLICO
- 4 - CLAUDIONOR ESPOSTES - CONTADOR
- 5 - FLÁVIO ALVES PEREIRA - FUNCIONÁRIO PÚBLICO
- 6 - ISRAEL KEMYL SALLES CARVALHO - BANCÁRIO
- 7 - JANAINA VIEIRA P. DE OLIVEIRA - FUNCIONÁRIA PÚBLICA
- 8 - JOÃO CIRLEY DA SILVA BRAGA - COMERCIANTE
- 9 - JOSÉ GLÓRIA MOREIRA - COMERCIANTE
- 10 - JOSÉ LÚCIO CRISTIANO - CONTADOR
- 11 - JOSÉ RONEY MOREIRA - CHEFE DE MECÂNICA
- 12 - LUCYOLA MARA GRIPP - PROFESSORA
- 13 - MARCELO SOARES MOREIRA - PROFESSOR
- 14 - MARCOS SILVA ALVES - COMERCIANTE
- 15 - MIGUEL APARECIDO TEODORO - MIGUEL ARCANJO DE PAULA
- 16 - MIGUEL ARCANJO DE PAULA - ECONOMIÁRIO
- 17 - PAULO CÉLIO LOBATO - CONTADOR
- 18 - REGINA DE FÁTIMA L. GONÇALVES - PROFESSORA
- 19 - ROBERTO CRISTÓVÃO OLIVEIRA - PROFESSOR
- 20 - SÉRGIO AUGUSTO V. CASTRO - COMERCIANTE
- 21 - WELINTON MENDES AMORA - COMERCIÁRIO

SUPLENTES

N.º - NOME - PROFISSÃO

- 1 - JOÃO PAULO FRANCO MACHADO - ACADÊMICO EM DIREITO
- 2 - JOSEMAR MARTINS OLIVEIRA - ECONOMIÁRIO
- 3 - RENATO MONTEIRO PINHO - COMERCIANTE
- 4 - SEBASTIÃO POLIDO FABRI - AGRICULTOR
- 5 - SIMONE VIEIRA P. FERREIRA - PROFESSORA
- 6 - WAGNER SILVA FERREIRA - SERVIDOR PÚBLICO
- 7 - WARLEN MARCOS MOREIRA - ACADÊMICO EM DIREITO

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS, A FIM DE QUE NO FUTURO NÃO POSSAM ALEGAR IGNORÂNCIA, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME NESTE JUÍZO.

DADO E PASSADO AOS 10 DE MAIO DE 2005, NESTA CIDADE E COMARCA DE GUAÇUÍ/ES. EU, (ADRIANA MOULIN DE FARIA CARVALHO), ESCRIVÃ SUBSTITUTA SUBSCRITA O DIGITEI E CONFERI.

**ADRIANA MOULIN DE FARIA CARVALHO
ESCRIVÃ SUBSTITUTA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PRIMEIRA VARA CRIMINAL
COMARCA DE GUAÇUÍ**

PAUTA DE JULGAMENTO

O **DRA. MARIA IZABEL PEREIRA DE AZEVEDO ALTOÉ**, JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE GUAÇUÍ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC...

FAZ SABER A TODOS OS INTERESSADOS DE QUE SERÃO SUBMETIDOS A JULGAMENTO NA 2.ª (SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DO JÚRI DESTA COMARCA DE GUAÇUÍ, A TER INÍCIO NO **DIA 08 DE JUNHO DE 2005, ÀS 09 HORAS**, REGISTRA-SE QUE DURANTE A PAUTA PODERÃO SER INCLUÍDOS NOVOS PROCESSOS, QUE PORVENTURA ENCONTREM-SE PREPARADOS PARA JULGAMENTO. OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

PROCESSO: 02003000989-6
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RÉU: SEBASTIÃO MIGUEL COSTINO DA SILVA
DIA: 08.06.2005
HORÁRIO: 09 HORAS

PROCESSO: 020950000621
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RÉU: JOÃO FRANCISCO DA MATA
DIA: 14.06.2005
HORÁRIO: 09 HORAS

PROCESSO: 020000000718
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RÉU: PAULO CÉSAR COSTA DIAS E LUCIANO DE SOUZA DA SILVA
DIA: 16.06.2005
HORÁRIO: 09 HORAS

PROCESSO: 020000000728
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RÉU: RENI RAIMUNDO BATISTA, VIRCELO SALINO DE OLIVEIRA E GILMAR SILVEIRA SANCHES
DIA: 20.06.2005
HORÁRIO: 10 HORAS

PROCESSO: 020040000573
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RÉU: GERALDO ALBERTO PIROVANI
DIA: 28.06.2005
HORÁRIO: 09 HORAS

PROCESSO: 020010000851
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉU: ENÉIAS FRANCISCO DE PAULA
DIA: 30.06.2005

DADO E PASSADO AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DOIS MIL E CINCO , NESTA CIDADE E COMARCA DE GUAÇUÍ/ES. EU, ESCRIVÃ SUBSTITUTA , A DIGITEI E CONFERI.

**ADRIANA MOULIN DE FARIA CARVALHO
ESCRIVÃ SUBSTITUTA
PROV. N.º 002/98 C.G.J.**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PRIMEIRA VARA CRIMINAL
COMARCA DE GUAÇUÍ**

LISTA DE INTIMAÇÕES AOS ADVOGADOS N.º 012/05

JUIZ DE DIREITO: DRA. MARIA IZABEL PEREIRA DE AZEVEDO ALTOÉ
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. GINO MARTINS BORGES BASTOS
ESCRIVÃ SUBSTITUTA: ADRIANA MOULIN DE FARIA CARVALHO

INTIMO

01. DR . RONALDO MOULIN CAMPOS
PROCESSO N.º 02002000580

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RÉU: ENEAS FRANCISCO DA SILVA
FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO NOBRE CAUSÍDICO DO DESPACHO DE FLS. 167, DOS AUTOS, ORDENANDO QUE O ACUSADO SEJA SUBMETIDO A JULGAMENTO PELO TRIBUNAL DO JURI NA SESSÃO DESIGNADA PARA O **DIA 30 DE JUNHO DE 2005, ÀS 9 HORAS DA MANHÃ.**

02. DR . ANTÔNIO JOÃO PIMENTEL DA SILVA
PROCESSO N.º 02002000728

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RÉU: GILMAR SILVEIRA SANCHES
FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO NOBRE CAUSÍDICO DO DESPACHO DE FLS. 692 DOS AUTOS, ORDENANDO QUE O ACUSADO SEJA SUBMETIDO A JULGAMENTO PELO TRIBUNAL DO JURI NA SESSÃO DESIGNADA PARA O **DIA 20 DE JUNHO DE 2005, ÀS 9 HORAS DA MANHÃ.**

03. DR . HELLISON DE ALMEIDA BEZERRA
PROCESSO N.º 02002000728

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RÉU: RENI RAIMUNDO BATISTA
FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO NOBRE CAUSÍDICO DO DESPACHO DE FLS. 692 DOS AUTOS, ORDENANDO QUE O ACUSADO SEJA SUBMETIDO A JULGAMENTO PELO TRIBUNAL DO JURI NA SESSÃO DESIGNADA PARA O **DIA 20 DE JUNHO DE 2005, ÀS 9 HORAS DA MANHÃ.**

04. DR . LUIZ CARLOS ALVES VASQUES
PROCESSO N.º 02002000728

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RÉU: RENI RAIMUNDO BATISTA
FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO NOBRE CAUSÍDICO DO DESPACHO DE FLS. 692 DOS AUTOS, ORDENANDO QUE O ACUSADO SEJA SUBMETIDO A JULGAMENTO PELO TRIBUNAL DO JURI NA SESSÃO DESIGNADA PARA O **DIA 20 DE JUNHO DE 2005, ÀS 9 HORAS DA MANHÃ.**

05. DR . AURÉLIO FÁBIO NOGUEIRA DA SILVA
PROCESSO N.º 020040008367

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RÉU: JOSÉ FRANCISCO PEIXOTO

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO NOBRE CAUSÍDICO PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS NOS TERMOS DO ARTIGO 500 DO CPP.

GUAÇUÍ/ES, 11 DE MAIO DE 2005.

**ADRIANA MOULIN DE FARIA CARVALHO
ESCRIVÃ SUBSTITUTA
PROV. 002/98 C.G.J.**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
COMARCA DE GUAÇUÍ**

**JUIZ DE DIREITO: DRA. MARIA IZABEL PEREIRA DE AZEVEDO ALTOÉ
E DR. DEJAIRO XAVIER CORDEIRO.
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. GINO MARTINS BORGES BASTOS**

LISTA 009/05

INTIMO:

DRA. CINTYA GRIPP
DRA. ANGÉLICA SILVA TRIGO VAILANT
DRº. DIRCEU AMIL DE OLIVEIRA - OAB/RJ - 118357
DRA. RITA DE CÁSSIA DE SOUZA VIEIRA

**PROCESSO N.º 77/2005
AÇÃO DE COBRANÇA
DRA. CINTYA GRIPP**

REQUERENTE: REAL COLCHÕES LTDA
REQUERIDO: MARCELO DA SILVA JACOB
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 10 DOS AUTOS, PARA PROCEDER A EMENDA DA INICIAL, DEVENDO ADEQUÁ-LA AOS REQUISITOS DO ART. 283 DO CPC, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.

**PROCESSO N.º 03/2005
AÇÃO DE COBRANÇA
DRA. CINTYA GRIPP**

REQUERENTE: REAL COLCHÕES LTDA
REQUERIDO: GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO RESPEITÁVEL DESPACHO DE FLS. 18 DOS AUTOS, PARA PROCEDER A EMENDA DA INICIAL, DEVENDO ADEQUÁ-LA AOS REQUISITOS DO ART. 283 DO CPC, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.

**PROCESSO N.º 80/2005
AÇÃO DE COBRANÇA
DRA. CINTYA GRIPP**

REQUERENTE: REAL COLCHÕES LTDA
REQUERIDO: MANOEL LEAL DA SILVA
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO RESPEITÁVEL DESPACHO DE FLS. 18 DOS AUTOS, PARA PROCEDER A EMENDA DA INICIAL, DEVENDO ADEQUÁ-LA AOS REQUISITOS DO ART. 283 DO CPC, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.

**PROCESSO N.º 86/2005
AÇÃO DE COBRANÇA
DRA. CINTYA GRIPP**

REQUERENTE: REAL COLCHÕES LTDA
REQUERIDO: JOSÉ MARIA CUSTÓDIO
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO RESPEITÁVEL DESPACHO DE FLS. 10 DOS AUTOS, PARA PROCEDER A EMENDA DA INICIAL, DEVENDO ADEQUÁ-LA AOS REQUISITOS DO ART. 283 DO CPC, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.

**PROCESSO N.º 83/2005
AÇÃO DE COBRANÇA
DRA. CINTYA GRIPP**

REQUERENTE: MARCELO LOUGAN RODOLFO
REQUERIDO: LYNDA MILLER DE OLIVEIRA
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO RESPEITÁVEL DESPACHO DE FLS. 10 DOS AUTOS, PARA MANIFESTAR-SE NOS AUTOS, NO PRAZO MÁXIMO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, QUANTO AOS DOCUMENTOS JUNTADOS ÀS FLS. 08/09, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

**PROCESSO N.º 85/2005
AÇÃO CAUTELAR DE ARRESTO
DRA. CINTYA GRIPP**

REQUERENTE: CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA PROVETI
REQUERIDO: REINALDO CASTILHO
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FLS. 4/15, EM QUE JULGOU EXTINTO, O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR/ADEQUAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, VI DO CPC.

**PROCESSO N.º 84/2005
AÇÃO CAUTELAR DE ARRESTO
DRA. CINTYA GRIPP**

REQUERENTE: CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA PROVETI
REQUERIDO: MARCELO CRISTO
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FLS. 16/17, EM QUE JULGOU EXTINTO, O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR/ADEQUAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, VI DO CPC.

**PROCESSO N.º 21/205
AÇÃO EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL
DRA. ANGÉLICA SILVA TRIGO VAILANT**

EXEQUENTE: A. M. FERNANDES RODRIGUES - ME
EXECUTADO: ELIANE DA PENHA AZEVEDO
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO RESPEITÁVEL DESPACHO DE FLS. 14, PARA MANIFESTAR-SE NOS AUTOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, QUANTO AO TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 12/VERSO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

**PROCESSO N.º 257/2004
AÇÃO DE COBRANÇA
DRº. DIRCEU AMIL DE OLIVEIRA - OAB/RJ - 118357**

REQUERENTE: ROSÂNGELA DE ASSIS VALE
REQUERIDO: WSR COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA - BOM CAR VEÍCULOS
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FLS. 33/34, EM QUE JULGOU IMPROCEDENTE, O PEDIDO DE RESSARCIMENTO DE DESPESAS CONTIDO NA INICIAL, E VIA DE CONSEQÜÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, I DO CPC.

**PROCESSO N.º 157/1997
AÇÃO DE COBRANÇA
DRA. RITA DE CÁSSIA DE SOUZA VIEIRA**

REQUERENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO FERRAZ MARQUES
REQUERIDO: JOÃO BATISTA DE SOUZA
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FLS. 36/37, EM QUE JULGOU EXTINTO, O PROCESSO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, § 4º, DA LEI 9.099/95. DEFERINDO A AUTORA, CASO QUEIRA, O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS TRAZIDOS NOS AUTOS, ÀS FLS. 04/10, SUBSTITUINDO-OS POR CÓPIAS REPROGRÁFICAS, MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS.

GUAÇUÍ/ES, 11 DE MAIO DE 2005

**MARÍLIA CLARA BOECHAT TEIXEIRA
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

COMARCA DE IBIRAÇU

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
COMARCA DE IBIRAÇU**

LISTA DE INTIMAÇÕES Nº 09/2005

**GEDEON ROCHA LIMA JÚNIOR: JUIZ DE DIREITO
CÁSSIA MARIA VICENTE PEIXOTO - ESCRIVÁ SUBSTITUTA**

INTIMO:

**DR. FRANCISCO G. M. APOLÔNIO COMETTI
DR. MARCELO VACCARI QUARTEZANI
PROC. Nº 4303**

AÇÃO DE PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
REQUERENTE: FLÁVIO CELESTINO MORELATTO
REQUERIDO: BMG LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
FINALIDADE: PARA COMPARECER PERANTE O CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE IBIRAÇU, PARA RECEBER E JUNTAR XEROX NECESSÁRIAS A PRECATÓRIA PARA INQUIRIRÃO DA TESTEMUNHA ARROLADA PELO REQUERIDO, A FIM DE PROVIDENCIAR O CUMPRIMENTO DA MESMA, JUNTO AO JUÍZO COMPETENTE E DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 23 DE AGOSTO DE 2005, ÀS 14:00 HORAS**, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO EDIFÍCIO DO FÓRUM DE IBIRAÇU.

**DR. DIOGO MARTINS
PROC. Nº 5106**

AÇÃO DE REINTEGRATÓRIA
REQUERENTE: SAFRA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
REQUERIDO: E&M CONSULTORIA LTDA
FINALIDADE: DA DECISÃO DE FL. 30, QUE DEFERIU A LIMINAR REQUERIDA

**DR. CLÁUDIO CALIMAN
PROC. Nº 1367 (JUIZADO ESPECIAL)**

AÇÃO DE COBRANÇA
REQUERENTE: MARIA MARTA PIGNATON RAVANI
REQUERIDO: REAL SEGUROS LTDA
FINALIDADE: PARA APRESENTAR AS CONTRA RAZÕES DE DO RECURSO INOMINADO.

**DRA. GRACÉLIA MARIA CONTI
PROC. Nº 022030004992**

AÇÃO DE COBRANÇA
REQUERENTE: CENTRO EDUCACIONAL VITÓRIA RÉGIA LTDA
REQUERIDO: SÉRGIO LUIZ POLTRONIERI
FINALIDADE: DOS TERMOS DA SENTENÇA, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NA FORMA DO ARTIGO 267, III DO CPC..

IBIRAÇU, 11 DE MAIO DE 2005.

**CÁSSIA MARIA VICENTE PEIXOTO
ESCRIVÁ SUBSTITUTA
(AUT. PROV. 001/98 C.G.J)**

COMARCA DE MIMOSO DO SUL

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE MIMOSO DO SUL**

**JUIZ DE DIREITO: JOSÉ ALVANIR ROZENDO DO NASCIMENTO
ESCRIVÁ JUDICIÁRIA: JUSSARA GUARÇONI DUTRA
JORGE GUILHERME RODRIGUES, DIGITEI**

LISTA 24/2005

PN-032040004270

EMBARGOS DE TERCEIROS
EMBARGANTE: GILSON LUIZ ABÍLIO
EMBARGADO: JOSÉ MANZOLI E OUTRO
INTIMO: DR. NILSON PAVÃO

FINALIDADE: PARA DEPOSITAR EM CARTÓRIO O VALOR DA CONTA DE CUSTAS DA CARTA PRECATÓRIA A SER REMETIDA À COMARCA DE CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM/ES, QUE MONTA O TOTAL DE R\$. 113,15 (CENTO E TREZE REAIS E QUINZE CENTAVOS)

PN- 032040002761

AÇÃO MONITÓRIA
REQUERENTE: MARCOS ALEXANDRINO MARTINS ASTOLPHO
REQUERIDO: JOÃO BATISTA TEIXEIRA ABDALA

INTIMO: DR EVANDRO ABDALA E DR. NACIF DE SOUZA REIS
FINALIDADE: PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 40/51: "...POSTO ISTO, E DESPICIENDAS QUAISQUER OUTRAS CONSIDERAÇÕES, ACOLHO PARCIALMENTE OS EMBARGOS OPOSTOS, CONVERTENDO O MANDADO INICIAL EM MANDADO EXECUTIVO E DETERMINANDO O PROSSEGUIMENTO NOS TERMOS DO ART. 652 E SEGUINTES DO CPC, ACRESCENDO-SE AO VALOR ORIGINAL CONSTANTE DO CHEQUE, OU SEJA, R\$. 1.770,00 (HUM MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS), CORREÇÃO MONETÁRIA PELO IPCA-IBGE DESDE O VENCIMENTO E JUROS DE 01% AO MÊS, ESTES DA CITAÇÃO, ALÉM DAS CUSTAS E HONORÁRIOS, QUE SERÃO PAGOS PELO DEMANDADO, QUE FIXO EM 10% SOBRE O VALOR ATUALIZADO DO DÉBITO, ANTE O DECAIMENTO MÍNIMO DO PEDIDO POR PARTE DO REQUERENTE. DETERMINO A REMESSA DOS AUTOS À CONTADORIA DESTA JUÍZO PARA CORREÇÃO DOS VALORES TRAZIDOS NA PREFACIAL. P.R.I..."

AGRAVO - 100040011874

AGRAVANTE: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
AGRAVADO: SERRARIA DE MÁRMORE E GRANITO MIMOSO LTDA
INTIMO: DR. ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA E DR. OSIAS GONÇALVES LIMA
FINALIDADE: PARA TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 86: "...DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES DA DESCIDA DOS AUTOS..."

AGRAVO - 32049000246

AGRAVANTE: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
AGRAVADO: MARMIL MÁRMORE MIMOSO COM. EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
INTIMO: DR. ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA E DR. OSIAS GONÇALVES LIMA
FINALIDADE: PARA TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 85: "...DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES DA DESCIDA DOS AUTOS..."

PN- 032050004525

EMBARGOS
EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL
EMBARGADO: MINDEP - MINERAÇÃO INDEPENDÊNCIA LTDA E OUTROS
INTIMO: BANCO DO BRASIL S/A, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, DR. PAULO CÉSAR BUSATO, DR. JOÃO APRÍGIO DE MENEZES, E EMBARGADOS: ESPÓLIO DE ANTONIO CARVALHO, MARIA MOULIN CARVALHO, HILTON MOULIN CARVALHO, DIONE CAETANO MOULIN, MARIA TEREZINHA ARRABAL FERNANDES CARVALHO, JOÃO APRÍGIO MENEZES, EDUARDO TADEU HENRIQUE MENEZES, MARCIA AZEVEDO COUTO.

FINALIDADE: PARA TOMAREM PARTE DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. **DIA 29/06/2005, ÀS 14:00 HORAS**, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO ED. DO FÓRUM LOCAL, SITO NA PÇA. CEL. PAIVA GONÇALVES 184 CENTRO, MIMOSO DO SUL/ES.

PN- 032050006322

OBRIGAÇÃO DE FAZER

REQUERENTE: REINALDO MOREIRA ANGELO

REQUERIDO: CARLOS TORRES

INTIMO: DR. NILSON PAVÃO

FINALIDADE: PARA PROMOVER A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CITAÇÃO DO SR. CARLOS TORRES, QUE AGUARDA SUA RETIRADA DO CARTÓRIO

PN- 032050001489 (755/2002)

REPARAÇÃO DE DANOS

REQUERENTE: LUZIA VICENTE DE ARAÚJO

REQUERIDO: JU UNGARO AGROPASTORIL LTDA

INTIMO: DR. JONATHAS LUCAS WANDERMUREN, DR. JOSÉ LUIZ BASÍLIO, DR. CELSO BITTENCOURT RODRIGUES

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 266: "...DADA A INFORMAÇÃO ACIMA, A DEMORA DA DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA REMETIDA À COMARCA DE ITAMARAJÚ/BA, EXTRAPOLANDO POR MUITO O TEMPO PERMITIDO POR LEI, E TOLERÂNCIA, PROCEDAM-SE AS INTIMAÇÕES DAS PARTES, PARA APRESENTAÇÃO DAS ALEGAÇÕES FINAIS, EM FORMA DE MEMORIAIS, NO PRAZO DE 10 DIAS SUCESSIVOS...". BEM COMO DA INFORMAÇÃO ACIMA: "...INFORMO A V. EXA. QUE A CARTA PRECATÓRIA REMETIDA À COMARCA DE ITAMARAJÚ/BA, DATADA DE 22/05/2003, CÓPIA DE FL. 101, FOI DISTRIBUÍDA SOB O Nº 142/2003, CONFORME OFÍCIO DE FL. 247, REMETIDO POR ÀQUELA COMARCA. INFORMO AINDA QUE NO DIA 05/11/2003 FOI EXPEDIDA POR ESTE JUÍZO, OFÍCIO, SOLICITANDO O CUMPRIMENTO DA DITA CARTA PRECATÓRIA (CÓPIA DE FL. 252); QUE NO DIA 23/04/2004 FOI EXPEDIDO OUTRO OFÍCIO ÀQUELA COMARCA, SOLICITANDO A DEVOLUÇÃO DA DEPRECATA, COM URGÊNCIA, BEM COMO EXPEDIDO LISTA 14/04, PARA INTIMAÇÃO DO PATRONO DO REQUERIDO, A FIM DE QUE PROVIDENCIASSE, NO PRAZO DE 30 DIAS, O SEU CUMPRIMENTO, ATENDENDO O DESPACHO DE FL. 257. INFORMO TAMBÉM QUE PELA REQUERENTE FOI SOLICITADO ÀS FLS. 255/256 E FL. 261 A DESERÇÃO DE TAL PROVA, BEM COMO O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE MEMORIAIS. QUE À FL. 264 FOI EXPEDIDO OFÍCIO, POR MAIS UMA VEZ, SOLICITANDO A DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA REMETIDA À COMARCA DE ITAMARAJÚ/BA, DATADA DE 09/03/05, E QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO SE TEVE NOTÍCIA DA MESMA..."

APELAÇÃO 32040001789 (278/00)

REQUERENTE: MINERAÇÃO MAGMAGRAN LTDA

REQUERIDO: ATLAS COPCO DO BRASIL LTDA

INTIMO: DR. ANA PAULA PROTZNER MORBECK, DR. VICTOR RODRIGUES DA COSTA, DR. EURICO SAD MATHIAS

FINALIDADE: PARA TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 271: "...INTIMEM-SE AS PARTES DA DESCIDA DOS AUTOS..."

AGRAVO - 32059000011

AGRAVANTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AGRAVADO: MS3 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

INTIMO: DR. KLAUSS COUTINHO BARROS E DR. LUCIANO PAVAN DE SOUZA

FINALIDADE: PARA TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 92: "...DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES DA DESCIDA DOS AUTOS..."

PN- 032050001232 (8863/94)

ORDINÁRIA

REQUERENTE: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

REQUERIDO: MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL

INTIMO: DR. ELSON MENDES DA SILVA

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 474: "...INTIME-SE O DR. ELSON MENDES DA SILVA PARA NO PRAZO DE 10 DIAS JUNTAR AOS AUTOS O INSTRUMENTO DE MANDATO..."

MIMOSO DO SUL, 11 DE MAIO DE 2005

**JUSSARA GUARÇONI DUTRA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

COMARCA DE PANCAS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMARCA DE PANCAS

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

ADAIS MARTINS - ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O **DOUTOR JORGE ORREVAN VACCARI FILHO**, JUIZ SUBSTITUTO ADJUNTO DA COMARCA DE PANCAS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO, TRAMITA OS AUTOS DA **AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO, PROCESSO Nº 2168/03 - 039.03.000297-4**, QUE TEM COMO REQUERENTE **ANGELA MARIA DE SOUZA SILVA** E REQUERIDO **CLORIO MACEDO DA SILVA**. ASSIM SENDO, É O PRESENTE PARA **INTIMAR** A SENHORA **ANGELA MARIA DE SOUZA SILVA**, BRASILEIRA, CASADA, LAVRADORA, PORTADORA DO CPF Nº 020.223.337-56 E CTPS Nº 16183 SÉRIE 00013, ATUALMENTE RESIDENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA DAR ANDAMENTO NO PROCESSO NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS E NÃO PODER ALEGAR IGNORÂNCIA, MANDOU O MM. JUIZ QUE SE EXPEDISSE O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO POR UMA SÓ VEZ NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DESTE ESTADO, E AFIIXADO NO ÁTRIO DO FÓRUM NA FORMA LEGAL.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE PANCAS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO. EU, ADAIS MARTINS, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO QUE DIGITEI, CONFERI E ASSINO.

**ADAIS MARTINS
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO
MATRICULA 205430-81-0**

COMARCA DE SÃO GABRIEL DA PALHA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUIZADO DE DIREITO

COMARCA DE SÃO GABRIEL DA PALHA

PORTARIA 02/05/05

O **DOUTOR BOANERGES ELER LOPES**, MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO GABRIEL DA PALHA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC. ...

CONSIDERANDO QUE SEGUNDO PRESCREVE O ARTIGO 247 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 46/94: " A AUTORIDADE QUE TIVER CIÊNCIA DE IRREGULARIDADES NO SERVIÇO PÚBLICO É OBRIGADA A PROMOVER SUA APURAÇÃO IMEDIATA, MEDIANTE SINDICÂNCIA OU PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, ASSEGURADA AO DENUNCIADO AMPLA DEFESA".

CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO EXPEDIENTE Nº 066/05, DA SECRETARIA DO JUÍZO DESTA COMARCA DE SÃO GABRIEL DA PALHA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DE RECLAMAÇÃO FEITA, TENDO COMO APRESENTANTE A QUARTA CÂMARA CÍVEL, EM FACE

DA APRESENTADA HELENA ALVES DE FARIAS SOUZA - TABELIÁ DO PALHA, 05 DE MAIO DE 2005(A)BOANERGES ELER LOPOES - JUIZ DE DIREITO. CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DESTA COMARCA DE SÃO GABRIEL DA PALHA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

RESOLVE:

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM DESFAVOR DA SENHORA HELENA ALVES DE FARIAS SOUZA - TABELIÁ DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO, NOMEANDO COMO MEMBROS DA COMISSÃO QUE TEM POR FINALIDADE APURAR OS FATOS NARRADOS NA RECLAMAÇÃO APRESENTADA PELA QUARTA CÂMARA CÍVEL, OS SERVIDORES EFETIVOS MARINALDO CAMPOS DE SÁ, JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA E RODRIGO JACOBSEN LENZI, ESTE ÚLTIMO COM A INCUMBÊNCIA DE SECRETARIAR A COMISSÃO, FICANDO A PRESIDÊNCIA A CARGO DO SERVIDOR MARINALDO CAMPOS DE SÁ, CONTADOR DESTA COMARCA.

DETERMINANDO QUE A APURAÇÃO SEJA EFETIVADA NA FORMA DOS ARTS. 251 E SEGUINTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 46/94, DEVENDO O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SER CONCLUÍDO EM TRINTA (30) DIAS, ADMITIDA SUA PRORROGAÇÃO POR QUINZE (15) DIAS, QUANDO AS CIRCUNSTÂNCIAS O EXIGIREM, FICANDO ASSEGURADO À SERVIDORA, AMPLA DEFESA E O DIREITO DE ACOMPANHAR O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, PESSOALMENTE OU POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO.

DETERMINAR A JUNTADA DA PRIMEIRA VIA NOS AUTOS MENCIONADOS, AFIxada CÓPIA NO ÁTRIO DO FÓRUM E PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DESTE ESTADO.

COMUNIQUE-SE À EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

EXPEDIDA NESTA CIDADE DE SÃO GABRIEL DA PALHA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, EM 10 DE MAIO DE 2005, EU, GABRIELLA JACOBSEN LENZI, SECRETÁRIA DO JUÍZO QUE A DIGITEI SUBSCREVI.

**BOANERGES ELER LOPES
JUIZ DE DIREITO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO**

LISTA DE INTIMAÇÃO Nº. 52

JUIZ DE DIREITO: PAULO MOISES DE SOUZA GAGNO.

**PROCESSO Nº 045.004.001702-7 - CARTÓRIO Nº. 6.922/04.
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL.**
EXEQÜENTE: MUNICÍPIO DE VILA VALÉRIO.
EXECUTADO: ATÍLIO PENITENTE
INTIMO O **DR. ANTONIO DE OLIVEIRA NETO, OAB-ES.7.745.**
DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FLS.16, CUJA PARTE FINAL É DO SEGUINTE TEOR: POSTO ISSO, EXTINGO A EXECUÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 794, I C/C ARTIGO 795, DO CPC.PRIS.G.DA PALHA, 05 DE MAIO DE 2005(A)BOANERGES ELER LOPOES - JUIZ DE DIREITO.

**PROCESSO Nº 045.03.001864-7 - CARTÓRIO Nº. 5.937/03.
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL.**
EXEQÜENTE: MUNICÍPIO DE VILA VALÉRIO.
EXECUTADO: DEJAIR ASSIS PEREIRA.
INTIMO O **DR. ANTONIO DE OLIVEIRA NETO, OAB-ES.7.745.**
DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FLS.24, CUJA PARTE FINAL É DO SEGUINTE TEOR: POSTO ISSO, EXTINGO A EXECUÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 794, I C/C ARTIGO 795, DO CPC.PRIS.G.DA

**PROCESSO Nº 045.03.001937-1- CARTÓRIO Nº. 6.148/04.
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL.**
EXEQÜENTE : MUNICÍPIO DE VILA VALÉRIO.
EXECUTADO: MARIA FERREIRA DE ANDRADE.
INTIMO O **DR.ANTONIO DE OLIVEIRA NETO, OAB-ES.7.745.**
DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FLS.24, CUJA PARTE FINAL É DO SEGUINTE TEOR: POSTO ISSO, EXTINGO A EXECUÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 794, I C/C ARTIGO 795, DO CPC.PRIS.G.DA PALHA, 05 DE MAIO DE 2005(A)BOANERGES ELER LOPOES - JUIZ DE DIREITO.

**PROCESSO Nº 045.03.001591-6- CARTÓRIO Nº. 5.797/03.
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL.**
EXEQÜENTE: MUNICÍPIO DE VILA VALÉRIO.
EXECUTADO: FLORENCIO FOESCH
INTIMO O **DR.ANTONIO DE OLIVEIRA NETO, OAB-ES.7.745.**
DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FLS.32, CUJA PARTE FINAL É DO SEGUINTE TEOR: POSTO ISSO, EXTINGO A EXECUÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 794, I C/C ARTIGO 795, DO CPC.PRIS.G.DA PALHA, 05 DE MAIO DE 2005(A)BOANERGES ELER LOPOES - JUIZ DE DIREITO.

**PROCESSO Nº 045.03.001749-0- CARTÓRIO Nº. 5.872/03.
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL.**
EXEQÜENTE: MUNICÍPIO DE VILA VALÉRIO.
EXECUTADO: JOSÉ MARIA THOMAZ
INTIMO O **DR. ANTONIO DE OLIVEIRA NETO, OAB-ES.7.745.**
DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FLS.26, CUJA PARTE FINAL É DO SEGUINTE TEOR: POSTO ISSO, EXTINGO A EXECUÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 794, I C/C ARTIGO 795, DO CPC.PRIS.G.DA PALHA, 05 DE MAIO DE 2005(A)BOANERGES ELER LOPOES - JUIZ DE DIREITO.

**PROCESSO Nº 045.03.001726-8- CARTÓRIO Nº. 5.831/03.
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL.**
EXEQÜENTE : MUNICÍPIO DE VILA VALÉRIO.
EXECUTADO: RUTE DE PAULA GRIGOLETO
INTIMO O **DR. ANTONIO DE OLIVEIRA NETO, OAB-ES.7.745.**
DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FLS.23, CUJA PARTE FINAL É DO SEGUINTE TEOR: POSTO ISSO, EXTINGO A EXECUÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 794, I C/C ARTIGO 795, DO CPC.PRIS.G.DA PALHA, 05 DE MAIO DE 2005(A)BOANERGES ELER LOPOES - JUIZ DE DIREITO.

**PROCESSO Nº 045.03.001603-9- CARTÓRIO Nº. 5.810/03.
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL.**
EXEQÜENTE : MUNICÍPIO DE VILA VALÉRIO.
EXECUTADO: JOSÉ MARQUES
INTIMO O **DR. ANTONIO DE OLIVEIRA NETO, OAB-ES.7.745.**
DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FLS.21, CUJA PARTE FINAL É DO SEGUINTE TEOR: POSTO ISSO, EXTINGO A EXECUÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 794, I C/C ARTIGO 795, DO CPC.PRIS.G.DA PALHA, 05 DE MAIO DE 2005(A)BOANERGES ELER LOPOES - JUIZ DE DIREITO.

**PROCESSO Nº 045.03.001765-6- CARTÓRIO Nº. 5.886/03.
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL.**
EXEQÜENTE : MUNICÍPIO DE VILA VALÉRIO.
EXECUTADO: WANTUIR FARDIN
INTIMO O **DR. ANTONIO DE OLIVEIRA NETO, OAB-ES.7.745.**
DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FLS.23, CUJA PARTE FINAL É DO SEGUINTE TEOR: POSTO ISSO, EXTINGO A EXECUÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 794, I C/C ARTIGO 795, DO CPC.PRIS.G.DA

PALHA, 05 DE MAIO DE 2005(A)BOANERGES ELER LOPOES – JUIZ DE DIREITO.

PROCESSO Nº 045.03.001739-1- CARTÓRIO Nº. 5.856/03.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL.

EXEQÜENTE: MUNICÍPIO DE VILA VALÉRIO.

EXECUTADO: OSMAR CANSI

INTIMO O **DR. ANTONIO DE OLIVEIRA NETO, OAB-ES.7.745.**

DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FLS.24, CUJA PARTE FINAL É DO SEGUINTE TEOR: POSTO ISSO, EXTINGO A EXECUÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 794, I C/C ARTIGO 795, DO CPC.PRLS.G.DA PALHA, 05 DE MAIO DE 2005(A)BOANERGES ELER LOPOES – JUIZ DE DIREITO.

PROCESSO Nº 045.03.002279-7- CARTÓRIO Nº. 6.189/04

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL.

EXEQÜENTE : MUNICÍPIO DE VILA VALÉRIO.

EXECUTADO: ALVES AUTO PEÇAS LTDA.

INTIMO O **DR. ANTONIO DE OLIVEIRA NETO, OAB-ES.7.745.**

DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FLS.22, CUJA PARTE FINAL É DO SEGUINTE TEOR: POSTO ISSO, EXTINGO A EXECUÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 794, I C/C ARTIGO 795, DO CPC.PRLS.G.DA PALHA, 05 DE MAIO DE 2005(A)BOANERGES ELER LOPOES – JUIZ DE DIREITO.

PROCESSO Nº 045.03.001595-7- CARTÓRIO Nº. 5.802/03

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL.

EXEQÜENTE : MUNICÍPIO DE VILA VALÉRIO.

EXECUTADO: AGOSTINHO PIANO

INTIMO O **DR. ANTONIO DE OLIVEIRA NETO, OAB-ES.7.745.**

DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FLS.23, CUJA PARTE FINAL É DO SEGUINTE TEOR: POSTO ISSO, EXTINGO A EXECUÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 794, I C/C ARTIGO 795, DO CPC.PRLS.G.DA PALHA, 05 DE MAIO DE 2005(A)BOANERGES ELER LOPOES – JUIZ DE DIREITO.

SÃO GABRIEL DA PALHA, 11 DE MAIO DE 2005.

**JONAS CARLOS TONINI
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO**

COMARCAS DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA

COMARCA DE ÁGUA DOCE DO NORTE

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE ÁGUA DOCE DO NORTE
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO**

PROCESSO Nº: 06803000226-2 (EXECUÇÃO FISCAL).

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

EXECUTADO: SOCIEDADE BENEFICENTE E CULTURA DE ÁGUA DOCE DO NORTE

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

A EXMª SRA. **DRª MARLÚCIA FERRAZ MOULIN,** M.M. JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE ÁGUA, DOCE DO NORTE, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI. ETC....

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELECONHECIMENTO OU NOTÍCIA TIVEREM QUE POR ESTE JUÍZO E COMARCA SE PROCESSAM OS AUTOS DA AÇÃO SUSO EPIGRAFADA E, POR ESTAR O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA **EXECUTADA - SOCIEDADE BENEFICENTE E CULTURA DE ÁGUA DOCE DO NORTE,** INSCRITA NO CGC/CNPJ, SOB O Nº 27161942/0001-08, DOMICILIADA NA RUA PRINCIPAL, S/Nº, CENTRO, ÁGUA DOCE DO NORTE/ES - EM LUGAR INCERTO OU NÃO SABIDO, FOI DETERMINADO A EXPEDIÇÃO DO PRESENTE EDITAL, ATRAVÉS QUAL FICA **CITADO** O REPRESENTANTE LEGAL E CO-RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO, DA **SOCIEDADE BENEFICENTE E CULTURA DE ÁGUA DOCE DO NORTE,** DE TODOS OS TERMOS DA **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** QUE CONTRA SI MOVE A **UNIÃO,** PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DA DÍVIDA EXECUTADA, ACRESCIDA DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NO VALOR DE R\$1.961,93 (MIL NOVECENTOS E SESENTA E UM REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), QUE SERÁ ATUALIZADA NA EFETIVA DATA DO PAGAMENTO OU GARANTIR O JUÍZO DA EXECUÇÃO, OFERECENDO BENS LIVRES E DESIMPEDIDOS PARA SEREM PENHORADOS, DEVENDO NA MESMA OPORTUNIDADE FAZER PROVA DA PROPRIEDADE DOS MESMOS, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS OS BENS DE SUA PROPRIEDADE QUE FOREM ENCONTRADOS, ATÉ O MONTANTE SUFICIENTE PARA GARANTIA DA EXECUÇÃO.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS E NO FUTURO NÃO POSSAM ALEGAR IGNORÂNCIA, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DESTE ESTADO E AFIXADO POR CÓPIA NO ÁTRIO DO FÓRUM LOCAL.

ÁGUA DOCE DO NORTE-ES, 11 DE MAIO DE 2.005.

**JOAQUIM SANTANA LOPES
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO
CONF. PROV. 001 E 002/98 DA
EGRÉZIA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DESTE ESTADO**

..*****..

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE ÁGUA DOCE DO NORTE
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO**

PROCESSO Nº: 06801000022-9 (EXECUÇÃO FISCAL).

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

EXECUTADO: SOCIEDADE BENEFICENTE E CULTURA DE ÁGUA DOCE DO NORTE.

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

A EXMª SRA. **DRª MARLÚCIA FERRAZ MOULIN,** M.M. JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE ÁGUA, DOCE DO NORTE, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI. ETC....

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO OU NOTÍCIA TIVEREM QUE POR ESTE JUÍZO E COMARCA SE PROCESSAM OS AUTOS DA AÇÃO SUSO EPIGRAFADA E, POR ESTAR O REPRESENTANTE LEGAL DA **EMPRESA EXECUTADA - SOCIEDADE BENEFICENTE E CULTURA DE ÁGUA DOCE DO NORTE,** INSCRITA NO CGC/CNPJ, SOB O Nº 27161942/0001-08, DOMICILIADA NA RUA PRINCIPAL, S/Nº, CENTRO, ÁGUA DOCE DO NORTE/ES - EM LUGAR INCERTO OU NÃO SABIDO, FOI DETERMINADO A EXPEDIÇÃO DO PRESENTE EDITAL, ATRAVÉS QUAL FICA **CITADO** O REPRESENTANTE LEGAL E CO-RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO, DA **SOCIEDADE BENEFICENTE E CULTURA DE ÁGUA**

DOCE DO NORTE, DE TODOS OS TERMOS DA **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** QUE CONTRA SI MOVE A **UNIÃO**, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DA DÍVIDA EXECUTADA, ACRESCIDA DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NO VALOR DE R\$ 708,11 (SETECENTOS E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS), QUE SERÁ ATUALIZADA NA EFETIVA DATA DO PAGAMENTO OU GARANTIR O JUÍZO DA EXECUÇÃO, OFERECENDO BENS LIVRES E DESIMPEDIDOS PARA SEREM PENHORADOS, DEVENDO NA MESMA OPORTUNIDADE FAZER PROVA DA PROPRIEDADE DOS MESMOS, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS OS BENS DE SUA PROPRIEDADE QUE FOREM ENCONTRADOS, ATÉ O MONTANTE SUFICIENTE PARA GARANTIA DA EXECUÇÃO.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS E NO FUTURO NÃO POSSAM ALEGAR IGNORÂNCIA, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DESTE ESTADO E AFIXADO POR CÓPIA NO ÁTRIO DO FÓRUM LOCAL.

ÁGUA DOCE DO NORTE-ES, 11 DE MAIO DE 2.005.

JOAQUIM SANTANA LOPES
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO
CONF. PROV. 001 E 002/98 DA
EGRÉGIA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DESTE ESTADO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE ÁGUA DOCE DO NORTE
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

PROCESSO Nº: 06805000097-2 (GUARDA DE MENORES).
REQUERENTES: MUNIZ MENEZES E ANA MARIA MENEZES
REQUERIDO: JOSÉ ANTONIO CRISTOFARI.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A **DRª MARLÚCIA FERRAZ MOULIN**, M.M. JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE ÁGUA, DOCE DO NORTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL DE **CITAÇÃO**, FICA O **SR. JOSÉ ANTONIO CRISTOFARI**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, FILHO DE ANTONIO WISON CRISTOFARI E LUZIA FAÉ CRISTOFARI, RESIDENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, CITADO DE TODOS OS TEMOS DA **AÇÃO DE GUARDA**, QUE CONTRA SI É MOVIDA POR **MUNIZ MENEZES E ANA MARIA MENEZES**, PARA, QUERENDO, VIR CONTESTÁ-LA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, FICANDO ADVERTIDO QUE, CASO NÃO OFEREÇA CONTESTAÇÃO, NO PRAZO ACIMA, SERÁ DECRETADA A SUA REVELIA E REPUTADOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL, PROSSEGUINDO-SE ATÉ AO FINAL JULGAMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE NOVAS INTIMAÇÕES.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DO INTERESSADO E NO FUTURO NÃO POSSAM ALEGAR IGNORÂNCIA, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DESTE ESTADO, E AFIXADO NO ÁTRIO DO FÓRUM LOCAL.

ÁGUA DOCE DO NORTE-ES, 11 DE MAIO DE 2005.

JOAQUIM SANTANA LOPES
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO
CONF. PROV. 001 E 002/98 DA
EGRÉGIA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DESTE ESTADO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE ÁGUA DOCE DO NORTE
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

PROCESSO Nº: 06805000089-9 (GUARDA DE MENORES).
REQUERENTE: GERVIZ DE OLIVEIRA REIS
REQUERIDOS: LUZIA MARIA DE OLIVEIRA E DORNELO VILAZIO DE MARCHI.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A **DRª MARLÚCIA FERRAZ MOULIN**, M.M. JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE ÁGUA, DOCE DO NORTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL DE **CITAÇÃO**, FICA A **SRA. LUZIA MARIA DE OLIVEIRA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, FILHA DE SEBASTIÃO BEBIANO DOS REIS E GERVIZ DE OLIVEIRA REIS, RESIDENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, CITADO DE TODOS OS TEMOS DA **AÇÃO DE GUARDA**, QUE CONTRA SI É MOVIDA POR **GERVIZ DE OLIVEIRA REIS**, PARA, QUERENDO, VIR CONTESTÁ-LA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, FICANDO ADVERTIDA QUE, CASO NÃO OFEREÇA CONTESTAÇÃO, NO PRAZO ACIMA, SERÁ DECRETADA A SUA REVELIA E REPUTADOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL, PROSSEGUINDO-SE ATÉ AO FINAL JULGAMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE NOVAS INTIMAÇÕES.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DO INTERESSADO E NO FUTURO NÃO POSSAM ALEGAR IGNORÂNCIA, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DESTE ESTADO, E AFIXADO NO ÁTRIO DO FÓRUM LOCAL.

ÁGUA DOCE DO NORTE-ES, 22 DE ABRIL DE 2005.

JOAQUIM SANTANA LOPES
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO
CONF. PROV. 001 E 002/98 DA
EGRÉGIA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DESTE ESTADO

COMARCA DE ATÍLIO VIVACQUA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE ATÍLIO VIVACQUA
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

11 DE MAIO DE 2005

JUÍZA DE DIREITO: DRª CRISTINA ELLER PIMENTA BERNARDO
PROMOTORA DE JUSTIÇA: DRª ROBERTA PARREIRAS
ESCRIVÃO SUBSTITUTO: LUIZ GUILHERME RIBEIRO JUNIOR

NA FORMA DO QUE ESTABELECE O PROVIMENTO Nº 014/99, E O CÓDIGO DE NORMAS DA CGJ-ES, FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS INFRA RELACIONADOS, NOS RESPECTIVOS AUTOS, PARA OS FINS ABAIXO DISCRIMINADOS, A SABER:

LISTA NOMINAL DE ADVOGADA INTIMADA:

ADÉLIA DE SOUZA FERNANDES (3)
JAMYLE MENDES ABDALA
JOÃO CARLOS ASSAD

JUZELINA RODRIGUES SANTOS
ROBSON FURTADO GAMA SOBREIRA
SILVIO ROBERTO CARVALHO DE OLIVEIRA (2)

GABARITO DE PUBLICAÇÃO Nº 05/2005

PROCESSO 206/96 - 060960000374
DRª JUZELINA RODRIGUES SANTOS
INVENTÁRIO

INVENTARIANTE: NESTOR RODRIGUES TOSTA
INVENTARIADO: ESPÓLIO DE JOSEPHINA MARIA DO NASCIMENTO
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 90-V, QUE ASSIM DIZ: "I-SE O INVENTARIANTE PARA TRAZER AOS AUTOS PROVA DA CONDIÇÃO DE HERDEIRA DE ERNESTINA, EM 10 DIAS, CITE-SE O HERDEIRO LUIZ. APÓS O LAPSO DE RESPOSTA DESTA ÚLTIMO, DIGAM AS PARTES, MELHOR, DIGAM O INVENTARIANTE E OS HERDEIROS NÃO REPRESENTADOS SOBRE A AVALIAÇÃO-FAZENDÁRIA EM 05 DIAS. ..."

PROCESSO 896/05 - 06005000032-6
DRª ADÉLIA DE SOUZA FERNANDES
SEPARAÇÃO CONSENSUAL

REQUERENTES: JENILCE HERMES ROMANO FERREIRA E OUTROS
REQUERIDO: ESTE JUÍZO
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 12, QUE ASSIM DIZ: "INTIME-SE O REQUERENTE (ANTÔNIO CARLOS FERREIRA) PARA PROMOVER A JUNTADA DA PROCURAÇÃO, BEM COMO, EXARAR SEU CIENTE NA INICIAL DE FLS. 03, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. 2-APÓS, CONCLUSÃO. ..."

PROCESSO 156/03 - 06003000389-5
DR. ROBSON FURTADO GAMA SOBREIRA
EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: CREA-ES
EXECUTADO: VALDECI DO CARMO CABANEZ
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 18-V.

PROCESSO 025/00 - 06004.000.151
DRS. ADÉLIA DE SOUZA FERNANDES E
SILVIO ROBERTO CARVALHO DE OLIVEIRA
INVENTÁRIO

INVENTARIANTE: CLAIR SANTOS VENTURA
INVENTARIADO: ESPÓLIO DE JOÃO VENTURA
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 30, QUE ASSIM DIZ: "4- DA MANIFESTAÇÃO DA FAZENDA, INTIMEM-SE AS PARTES PARA DIZEREM NO PRAZO DE CINCO DIAS. ..."

PROCESSO 037/03 - 06003000026-3
DR. JOÃO CARLOS ASSAD

INVENTARIANTE: HERMITA ALVES
INVENTARIADA: ESPÓLIO DE MARIA DA PENHA HORA DA CONCEIÇÃO
FINALIDADE: PARA COMPARECER EM CARTÓRIO, NO PRAZO DE CINCO DIAS, A FIM DE ASSINAR O TERMO DE COMPROMISSO DE INVENTARIANTE.

PROCESSO 035/01 - 06001000443-0
DR. SILVIO ROBERTO CARVALHO OLIVEIRA
REPRESENTAÇÃO C/ MENOR

REQUERENTE: O MINISTÉRIO PÚBLICO
REQUERIDO: LUZINETE DA SILVA GOMES.
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 41, QUE ASSIM DIZ: "... ASSIM, TENHO QUE A MAIORIDADE SUPERVENIENTE APÓS O RECEBIMENTO DA REPRESENTAÇÃO IMPÕE A EXTINÇÃO DO PROCESSO, DIANTE DA INAPLICABILIDADE DAS NORMAS ESPECÍFICAS PREVISTAS NO ECRAD. ISTO POSTO, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO, DETERMINANDO, POR CONSEQUENTE, SEU ARQUIVAMENTO. ...".

PROCESSO 045/01 - 06003000431-5
DRª ADÉLIA DE SOUZA FERNANDES
REPRESENTAÇÃO C/ MENOR

REQUERENTE: O MINISTÉRIO PÚBLICO
REQUERIDO: LUIZ HENRIQUE ROCHA LUIZ
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA QUE FOI DESIGNADO O **DIA 25/05/05 ÀS 14:30 HORAS** PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO.

PROCESSO 560/01 - 06003000274-9
DRª JAMYLE MENDES ABDALA
INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS

REQUERENTE: THAINARA MILAGRE PINTO, MENOR REP. SUA MÃE LUCENIR M. PINTO, ASSISTIDA POR SUA MÃE MARLENE RABELO MILAGRE DO VALE.
REQUERIDO: MIGUEL HENRIQUE DOS SANTOS
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA QUE FOI DESIGNADO O **DIA 24/05/05 ÀS 14:00 HORAS** PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

LUIZ GUILHERME RIBEIRO JUNIOR
ESCRIVÃO SUBSTITUTO

COMARCA DE IBATIBA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
COMARCA DE IBATIBA

JUIZ DE DIREITO: DR. FELIPE BERTRAND SARDENBERG MOULIN
PROMOTORA DE JUSTIÇA: DRA. LETÍCIA LEMGRUBER PRADO COSTA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: RITA ELIZA DE FONSECA E OLIVEIRA

NA FORMA DO QUE ESTABELECE O PROVIMENTO Nº 014/99, E DO ART. 55, DO CÓDIGO DE NORMAS DA CGJ-ES, E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS QUE REGULAM A MATÉRIA, FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS INFRA-RELACIONADOS, NOS RESPECTIVOS AUTOS, PARA OS FINS ABAIXO DISCRIMINADOS, A SABER:

LISTA NOMINAL DOS ADVOGADOS INTIMADOS EM ORDEM ALFABÉTICA
DR. ADEALDE ALVES DE ASSIS
DR. ÁTER RODRIGUES FLORINDO
DRA. ELISIANA OLINDA DA SILVA
DR. ENOCK VIEIRA GUIMARÃES
DR. ERALDO AMORIM DA SILVA
DR. ERICH AUGUSTO FILGUEIRA FLORINDO
DR. MARCOS TADEU ALVIM CARDOSO
DR. SÍLVIO CÉSAR ALCURE

GABARITO DE PUBLICAÇÃO Nº 18/2005
(11/5/2005)

DR. ADEALDE ALVES DE ASSIS
AÇÃO: SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA - 064040002038
REQUERENTE: A. D. A.
REQUERIDA: O. S. A.

FINALIDADE: PARA COMPARECER EM AUDIÊNCIA PRÉVIA PARA TENTATIVA DE RECONCILIAÇÃO OU CONVERSÃO EM SEPARAÇÃO CONSENSUAL DESIGNADA PARA O DIA **31/5/2005, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS.**

DR. ÁTER RODRIGUES FLORINDO
AÇÃO: DIVÓRCIO DIRETO CONSENSUAL - 064050001912

REQUERENTES: J. C. F. E L. J. F.
FINALIDADE: PARA COMPARECER EM AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 7/6/2005, ÀS 16 HORAS E 30 MINUTOS**, DEVENDO COMPARECER ACOMPANHADO DOS REQUERENTES E DE TESTEMUNHAS, TRAZIDAS INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO.

DR. ÁTER RODRIGUES FLORINDO
AÇÃO: DIVÓRCIO DIRETO CONSENSUAL - 064050002159
REQUERENTES: M. O. C. C. E A. C.
FINALIDADE: PARA COMPARECER EM AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 7/6/2005, ÀS 16 HORAS**, DEVENDO COMPARECER ACOMPANHADO DOS REQUERENTES E DE TESTEMUNHAS, TRAZIDAS INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO.

DRA. ELISIANA OLINDA DA SILVA
AÇÃO: RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - 064040002020
REQUERENTE: JOSÉ PAULINO DA SILVA
FINALIDADE: PARA TOMAR CONHECIMENTO DA SENTENÇA DE FLS. 19/20 CUJA PARTE DISPOSITIVA FINAL A SEGUIR SE ENCONTRA TRANSCRITA: "[...] DESSE MODO, ANTE A DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA E COM FULCRO NO ART. 109 DA LEI Nº 6.015/73. JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DOS REQUERENTES, PARA QUE: 1 - SEJA EXPEDIDO O COMPETENTE MANDADO AO CARTÓRIO SARLO - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA 1ª ZONA JUDICIÁRIA, DA COMARCA DE VITÓRIA/ES, PARA QUE RETIFIQUE A CERTIDÃO DE ÓBITO DE UMBELINA LIONCIO DA SILVA, LAVRADA SOB O Nº 053687, FLS. 0173, LIVRO C-0065, FAZENDO CONSTAR: 1 - CASADA COM "JOSÉ PAULINO DA SILVA", NO LUGAR DE "JOSÉ GONÇALVES DA SILVA". SEM CUSTAS EM FACE DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. APÓS TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, ARQUIVE-SE COM AS CAUTELAS LEGAIS. IBATIBA - ES, 03 DE MAIO DE 2005. FELIPE BERTRAND SARDEMBERG MOULIN. JUIZ DE DIREITO".

DR. ENOCK VIEIRA GUIMARÃES
AÇÃO: DIVÓRCIO DIRETO CONSENSUAL - 064010000125
REQUERENTES: E. D. E M. A. C. D.
FINALIDADE: PARA COMPARECER EM AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 7/6/2005, ÀS 15 HORAS E 30 MINUTOS**, DEVENDO COMPARECER ACOMPANHADO DOS REQUERENTES E DE TESTEMUNHAS, TRAZIDAS INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO.

DR. ENOCK VIEIRA GUIMARÃES
AÇÃO: DIVÓRCIO DIRETO CONSENSUAL - 064040009264
REQUERENTES: J. L. C. E L. F. S. C.
FINALIDADE: PARA COMPARECER EM AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O **DIA 7/6/2005, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS**, ACOMPANHADO DOS REQUERENTES E DE TESTEMUNHAS, TRAZIDAS INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO, E DAS DEMAIS PROVAS QUE DESEJAR PRODUIR.

DR. ENOCK VIEIRA GUIMARÃES
AÇÃO: DIVÓRCIO DIRETO CONSENSUAL - 064030001396
REQUERENTES: L. A. A. E R. C. S. A.
FINALIDADE: PARA COMPARECER EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 7/6/2005, ÀS 13 HORAS E 30 MINUTOS**, ACOMPANHADO DOS REQUERENTES.

DR. ENOCK VIEIRA GUIMARÃES
AÇÃO: DIVÓRCIO DIRETO CONSENSUAL - 064040004174
REQUERENTES: O. F. S. E M. J. F. S.
FINALIDADE: PARA COMPARECER EM AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O **DIA 7/6/2005, ÀS 14 HORAS**, COM A ADVERTÊNCIA DE QUE DEVERÁ COMPARECER PARA A AUDIÊNCIA ACOMPANHADO DOS REQUERENTES E DE TESTEMUNHAS, TRAZIDAS INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO.

DR. ENOCK VIEIRA GUIMARÃES
AÇÃO: DIVÓRCIO DIRETO CONSENSUAL - 064050000526
REQUERENTES: A. C. A. E L. C. A.
FINALIDADE: PARA COMPARECER EM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 24/5/2005, ÀS 15 HORAS E 30 MINUTOS**, ACOMPANHADO DOS REQUERENTES E DE TESTEMUNHAS, TRAZIDAS INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO.

DR. ENOCK VIEIRA GUIMARÃES
AÇÃO: SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL - 064040005213
REQUERENTES: M. J. S. E J. R. S. S.
FINALIDADE: PARA COMPARECER EM AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O **DIA 7/6/2005, ÀS 15 HORAS**, ACOMPANHADO DOS REQUERENTES.

DR. ENOCK VIEIRA GUIMARÃES
AÇÃO: SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL - 064040008373
REQUERENTES: N. M. C. E R. C. C.
FINALIDADE: PARA COMPARECER EM AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O **DIA 31/5/2005, ÀS 15 HORAS E 30 MINUTOS**, ACOMPANHADO DOS REQUERENTES.

DR. ENOCK VIEIRA GUIMARÃES
AÇÃO: SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL - 064040005197
REQUERENTES: L. A. T. S. E D. A. M. S.
FINALIDADE: PARA COMPARECER EM AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O **DIA 7/6/2005, ÀS 13 HORAS**, ACOMPANHADO DOS REQUERENTES.

DRS. ENOCK VIEIRA GUIMARÃES E ERICH AUGUSTO FILGUEIRA FLORINDO
AÇÃO: SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA - 064030008458
REQUERENTE: M. J. A. G.
REQUERIDO: D. G.
FINALIDADE: PARA COMPARECEREM EM AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA TENTATIVA DE RECONCILIAÇÃO OU TRANSFORMAÇÃO DO FEITO EM CONSENSUAL DESIGNADA PARA O **DIA 24/5/2005, ÀS 14 HORAS**.

DR. ERALDO AMORIM DA SILVA
AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - 064040005668
EXEQUENTES: E. B. S. E H. G. S., REPRESENTADOS POR SUA GENITORA M. B.
EXECUTADO: A. G. S.
FINALIDADE: PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 21/22, NO PRAZO DE 5 DIAS.

DR. ERALDO AMORIM DA SILVA
AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - 064040005650
EXEQUENTES: E. B. S. E H. G. S., REPRESENTADOS POR SUA GENITORA M. B. EXECUTADO: A. G. S.
FINALIDADE: PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 30/32, NO PRAZO DE 5 DIAS.

DR. ERICH AUGUSTO FILGUEIRA FLORINDO
AÇÃO: ALIMENTOS - 064050000369
SUPPLICANTE: F. H. T. C., REPRESENTADO POR SUA GENITORA J. T. G.
SUPPLICADO: A. G. C.
FINALIDADE: PARA COMPARECER EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 27/6/2005, ÀS 13 HORAS E 30 MINUTOS**.

DR. ERICH AUGUSTO FILGUEIRA FLORINDO
AÇÃO: ALIMENTOS - 064050000641
SUPPLICANTE: M. C. F., REPRESENTADA POR SUA GENITORA R. M. F.
SUPPLICADO: L. F.
FINALIDADE: PARA COMPARECER EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 27/6/2005, ÀS 14 HORAS**.

DR. ERICH AUGUSTO FILGUEIRA FLORINDO
AÇÃO: ALIMENTOS - 064050000617

SUPPLICANTE: C. E. S. P., REPRESENTADO POR SUA GENITORA H. S. P.
SUPLICADO: D. I. P.
FINALIDADE: PARA COMPARECER EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO,
INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 27/6/2005, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS.

DR. ERICH AUGUSTO FILGUEIRA FLORINDO
AÇÃO: INTERDIÇÃO E CURATELA - 064050002142
REQUERENTE: GILBERTO DE AMORIM
INTERDITANDO: JOSÉ VICENTE FERREIRA
FINALIDADE: PARA COMPARECER EM AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DESIGNADA PARA O DIA 28/6/2005, ÀS 13 HORAS E 30 MINUTOS.

DR. ERICH AUGUSTO FILGUEIRA FLORINDO
AÇÃO: INTERDIÇÃO E CURATELA - 064050000518
REQUERENTE: MARIA FRANCISCA DE JESUS
INTERDITANDO: ANTÔNIO FRANCISCO
FINALIDADE: PARA COMPARECER EM AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DESIGNADA PARA O DIA 27/6/2005, ÀS 13 HORAS.

DR. ERICH AUGUSTO FILGUEIRA FLORINDO
AÇÃO: DIVÓRCIO DIRETO CONSENSUAL - 064050000609
REQUERENTES: E. S. D. J. E H. J. J. F.
FINALIDADE: PARA COMPARECER EM AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 31/5/2005, ÀS 15 HORAS, ACOMPANHADO DOS REQUERENTES E DE TESTEMUNHAS, TRAZIDAS INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO.

DR. ERICH AUGUSTO FILGUEIRA FLORINDO
AÇÃO: SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL - 064050000377
REQUERENTES: F. O. P. E U. C. F. O.
FINALIDADE: PARA COMPARECER EM AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 24/5/2005, ÀS 16 HORAS, ACOMPANHADO DOS REQUERENTES.

DR. MARCOS TADEU ALVIM CARDOSO
AÇÃO: REVISIONAL DE ALIMENTOS - 064040008720
REQUERENTE: C. J. S. B., REPRESENTADO POR SUA GENITORA M. S. A.
REQUERIDO: M. C. B.
FINALIDADE: PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 5 DIAS.

DR. MARCOS TADEU ALVIM CARDOSO
AÇÃO: INTERDIÇÃO E CURATELA - 064040002293
REQUERENTE: ARLINDA SILVA DOS SANTOS
REQUERIDO: GENAIR RIBEIRO DIAS
FINALIDADE: PARA TOMAR CONHECIMENTO DA SENTENÇA DE FLS. 36/37 CUJA PARTE DISPOSITIVA FINAL A SEGUIR SE ENCONTRA TRANSCRITA: "[...] ANTE O EXPOSTO, DECRETO A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO GENAIR RIBEIRO DIAS, DECLARANDO-O ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART. 3º, II DO CCB, E, DE ACORDO COM O ART. 1.775 DO MESMO DIPLOMA LEGAL, NOMEIO-LHE COMO CURADORA A REQUERENTE ARLINDA SILVA DOS SANTOS, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO O PRESENTE PROCESSO, NOS TERMOS DO ART. 269, I DO CPC. EM ATENÇÃO AO DISPOSTO PELO ART. 1.184, LAVRE-SE O DEVIDO TERMO E INSCREVA-SE NO REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS, PUBLICANDO-SE EDITAL POR 03 (TRÊS) VEZES CONSECUTIVAS, COM INTERVALOS DE 10 (DEZ) DIAS. SEM CUSTAS, EIS QUE AMPARADOS PELA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, INTIME-SE E COMUNIQUE-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE COM AS CAUTELAS DE ESTILO. IBATIBA/ES, 11 DE FEVEREIRO DE 2005. FELIPE BERTRAND SARDENBERG MOULIN. JUIZ DE DIREITO".

DR. MARCOS TADEU ALVIM CARDOSO
AÇÃO: SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL - 064040010197
REQUERENTES: P. C. L. E J. S. V. L.

FINALIDADE: PARA COMPARECER EM AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 24/5/2005, ÀS 15 HORAS, ACOMPANHADO DOS REQUERENTES.

DR. MARCOS TADEU ALVIM CARDOSO
AÇÃO: SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL - 064030005611
REQUERENTES: R. D. D. E R. S. S. D.
FINALIDADE: PARA TOMAR CONHECIMENTO DO DESPACHO DE FL. 23 - VERSO, A SEGUIR TRANSCRITO: "I - DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 21/22. II - EXPEÇA-SE OFÍCIO AO BANCO DO BRASIL. III - OFICIE-SE AO BANESTES PARA TORNAR SEM EFEITO O OFÍCIO DE FLS. 18. INTIME-SE. DILIGENCIE-SE. IBATIBA/ES, 20/01/05. FELIPE BERTRAND S. MOULIN. JUIZ DE DIREITO".

DR. SÍLVIO CÉSAR ALCURE
AÇÃO: INTERDIÇÃO E CURATELA - 064040004018
REQUERENTE: ROSIANE VIEIRA
INTERDITANDO: RONIVON VIEIRA
FINALIDADE: PARA COMPARECER EM AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DESIGNADA PARA O DIA 27/6/2005, ÀS 16 HORAS.

RITA ELIZA DE FONSECA E OLIVEIRA
ESCRIVÁ JUDICIÁRIA

COMARCA DE MANTENÓPOLIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DA 2ª. OFÍCIO DE MANTENÓPOLIS

LISTA DE INTIMAÇÕES N º 025/2004

JUIZ DE DIREITO: DR. VALERIANO CEZÁRIO BOLZAN
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: RENILSON TONINI DA SILVA

DR. ILSON JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA (OAB/ES 8.280)
PROCESSO Nº: 031.02.000.235-3 AÇÃO: EXECUÇÃO
EXEQUENTE: JOAQUIM NORONHA NETO
EXECUTADO: BANESTES SEGUROS S.A
FINALIDADE: INTIMAR PARA TOMAR CIÊNCIA DOS TERMOS DA SENTENÇA DE FL. 122, QUE JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO, COM FULCRO NO ARTIGO 794, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

DR. SANDRA MARIA DE OLIVEIRA BATISTA (OAB/ ES 8.660)
PROCESSO Nº 031.02.000235-3 AÇÃO: EXECUÇÃO
EXEQUENTE: JOAQUIM NORONHA NETO
EXECUTADO: BANESTES SEGUROS
FINALIDADE: INTIMAR PARA TOMAR CIÊNCIA DOS TERMOS DA SENTENÇA DE FL. 122, QUE JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO, COM FULCRO NO ARTIGO 794, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

DR. CARLOS FELYPPE TAVARES PEREIRA (OAB/ES 9.512)
PROCESSO Nº 031.04.000.371-2 AÇÃO: BUSCA E APRENSÃO
REQUERENTE: BANCO ITAU S.A
REQUERIDO: OTÁCILIO RIBEIRO DOS SANTOS
FINALIDADE: INTIMAR CIÊNCIA DOS TERMOS DA SENTENÇA DE FL. 63/69, QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO ÀS FLS. 39/45, E VIA DE CONSEQÜÊNCIA JULGOU EXTINTO O PROCESSO NOS TERMOS DO ART. 269, I, DO CPC, COM O FIM DE: A) DETERMINAR AO REQUERIDO OTACÍLIO RIBEIRO DOS SANTOS QUE ENTREGUE O BEM DESCRITO NA INICIAL ORIGINÁRIA DE FLS. 02 A 04, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS OU, NO MESMO PRAZO, CONSIGNAR, EM JUÍZO, O EQUIVALENTE AO VALOR DO BEM; B) INDEFERIR O PEDIDO DE PRISÃO DO DEVEDOR, PELOS MOTIVOS JÁ EXAUSTIVAMENTE EXPOSTOS ACIMA.

DR. JOÃO MANOEL DE SOUZA SARAIVA (OAB/ES 5.764)
PROCESSO Nº 031.05.000.168-4 AÇÃO: EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBARGANTE: IZAIAS BENTO FILHO
EMBARGADO: MUNICÍPIO DE MANTENOPOLIS
FINALIDADE: INTIMAR PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS.

DR. JOSÉ JULIO FERREIRA (OAB/ES 5.237)
PROCESSO Nº 031.05.000.168-4 AÇÃO: EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBARGANTE: IZAIAS BENTO FILHO
EMBARGADO: MUNICÍPIO DE MANTENÓPOLIS
FINALIDADE: INTIMAR PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS, BEM COMO PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS NO VALOR DE R\$ 40,95.

MANTENÓPOLIS, 11 DE MAIO DE 2.005.

RENILSON TONINI DA SILVA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DA 1ª. VARA CRIMINAL DA MANTENÓPOLIS

LISTA DE INTIMAÇÕES N º 019/2005

JUIZ DE DIREITO: DR. LEONARDO MANNARINO TEIXEIRA LOPES
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA: EDNALVA BATISTA DE SOUSA CAPETTINI

DR. LUIZ CARLOS MATIAS SOARES OAB/ES Nº 7864
PROCESSO: 031.05000042-6

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
ACUSADO: PEDRO DE LÁZARI JÚNIOR E OUTROS
FINALIDADE: INTIMAÇÃO PARA A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O **DIA 16/05/2005, ÀS 12:30 HORAS** PARA A OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA DEFESA DOS ACUSADOS, NA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE COLATINA/ES.

DR.: HEULER JOSÉ PRETTI OAB-ES: 8648
PROCESSO: 031.05000042-6

AUTOR: - MINISTÉRIO PÚBLICO
ACUSADO(S): - PEDRO DE LÁZARI JÚNIOR E OUTROS
FINALIDADE: INTIMAÇÃO PARA A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O **DIA 16/05/2005, ÀS 12:30 HORAS** PARA A OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA DEFESA DOS ACUSADOS, NA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE COLATINA/ES.

DR. ILSON JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA
PROCESSO: 031.05000042-6 OAB/ES Nº 8280

AUTOR: - MINISTÉRIO PÚBLICO
ACUSADO: PEDRO DE LÁZARI JÚNIOR E OUTROS
FINALIDADE: INTIMAÇÃO PARA A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O **DIA 16/05/2005, ÀS 12:30 HORAS** PARA A OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA DEFESA DOS ACUSADOS, NA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE COLATINA/ES.

DR.: WALLACE ANTÔNIO DO NASCIMENTO OAB/ES 8943
PROCESSO: 031.05000042-6

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
ACUSADO(S): - PEDRO DE LÁZARI JÚNIOR E OUTROS
FINALIDADE: INTIMAÇÃO PARA A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O **DIA 16/05/2005, ÀS 12:30 HORAS** PARA A OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA DEFESA DOS ACUSADOS, NA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE COLATINA/ES.

MANTENÓPOLIS/ES 11 DE ABRIL DE 2005.

EDNALVA BATISTA DE SOUSA CAPETTINI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA

COMARCA DE MARILÂNDIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO - COMARCA DE MARILÂNDIA-ES

LISTA DE INTIMAÇÕES Nº 010/2005.

JUÍZA DE DIREITO: CRISTIANA LAVINIA MAYER.
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DEVAIR PEREIRA.
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: MARIA AUREA PAIER MELOTTI.

01 - **DR.ª AMABILIA ROSA GUARÇONI PIUMBINI**
INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE Nº 06603000388-4.
REQUERENTE: N.H.L.H., REPRESENTADO POR SUA GENITORA ANÁLIA LUCAS HOLZ.
REQUERIDO: MAUNERAT S. PADILHA
FINALIDADE: INTIMAR PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 30/06/2005 ÀS 13:30 HORAS.**

02 - **DR. ELOILSON CAETANO SABADINE**
INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE Nº 066030000344/262.
REQUERENTE: D.F., REPRESENTADO POR SUA GENITORA MARIA APARECIDA FINCO.
REQUERIDO: JOSÉ RENATO GRAMELICK.
FINALIDADE: INTIMAR PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 30/06/2005 ÀS 15:00 HORAS.**

03 - **DR. MARCOS LUIZ DO NASCIMENTO**
EXECUÇÃO CRIMINAL Nº 009/2003.
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL-ES.
REQUERIDO: LUCIANO TEODORO.
FINALIDADE: INTIMAR PARA TOMAR CIÊNCIA DA RESPEITÁVEL SENTENÇA EXARADA A FLS. 36/37, QUE JULGOU EXTINTA A PENA RESTRITIVA DE DIREITOS IMPOSTA AO APENADO LUCIANO TEODORO.

04 - **DR.ª ANGELINA BALARINE**
ORDINÁRIA - ÓRFÃOS E SUCESSÕES Nº 066050000075.
REQUERENTE: IRAMAIA LORENZONI BOZZETTI E OUTRO.
REQUERIDO: CLAUDINO BOZZETTI.
FINALIDADE: INTIMAR PARA TOMAR CIÊNCIA DA RESPEITÁVEL SENTENÇA EXARADA A FLS. 40/41, QUE INDEFERIU A INICIAL NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO III CPC, EXTINGUINDO POR CONSEQUENTE O PROCESSO, SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO I, CPC.

05 - **DR. ELOILSON CAETANO SABADINE**
AÇÃO PENAL Nº 06602000057-7.
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL-ES.
REQUERIDO: ANTONIO SIMOURA.
FINALIDADE: INTIMAR DA DESCIDA DOS AUTOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

06 - **DR. MARIO SERGIO NEMER VIEIRA**
AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANO MORAL Nº 168/2002.
REQUERENTE: ARMELINDA DOS SANTOS TAMANINI.
REQUERIDO: LEONÍDIO GUSS.
FINALIDADE: INTIMAR PARA TOMAR CIÊNCIA DO DOCUMENTO ACOSTADO A FLS. 150.

07 - **DR. MARTINIANO LINTZ JUNIOR E DR. JOÃO CARLOS BATISTA**
AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS Nº 013/2003.
REQUERENTE: LUIZMAR TADEU CUQUETO.

REQUERIDO: ODAIR FABRE RABELO.
FINALIDADE: INTIMAR DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLEGIADO RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS.

08 - **DR. MARIO SERGIO NEMER VIEIRA**
AÇÃO SUMARÍSSIMA DE REPARAÇÃO DE DANOS Nº 069/2002.
REQUERENTE: RONALDO ABREU BARROSO.
REQUERIDO: LEONÍDIO GUSS.
FINALIDADE: INTIMAR PARA INFORMAR A ESTE JUÍZO SOBRE A EXISTÊNCIA DE BENS DE PROPRIEDADE DO EXECUTADO, PARA QUE SE PROCEDA À PENHORA SOBRE OS MESMOS OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO NOS MOLDES DO ART. 53, § 4º DA LEI 9.099/95.

09 - **DR. ELOILSON CAETANO SABADINE E DR. SANDRO CÔGO**
AÇÃO DE COBRANÇA
REQUERENTE: ANDRE SANTOS POR SEU GENITOR JOSÉ ROBERTO SANTOS
REQUERIDA: UNIMED VALE DO RIO DOCE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
FINALIDADE: INTIMAR PARA TOMAR CIÊNCIA DA RESPEITÁVEL SENTENÇA EXARADA A FLS. 35/36 QUE JULGOU EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 8º, CAPUT, DA LEI 9.099/95 E ARTIGO 267, INCISO IV, DO CPC, POR FALTAR À PARTE AUTORA UM PRESSUPOSTO PROCESSUAL DE VALIDADE NA CONSTITUIÇÃO REGULAR DA PRESENTE RELAÇÃO PROCESSUAL.

MARILÂNDIA-ES, 11 DE MAIO DE 2005.

MARIA ÁUREA PAIER MELOTTI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

COMARCA DE MUCURICI

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE MUCURICI

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS

O EXMO. SR. DR. **ANTÔNIO CARLOS FACHETI FILHO**, MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE MUCURICI/ES, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A TODOS QUE ESTE EDITAL VIREM OU CONHECIMENTO DELE TIVEREM E **PRINCIPALMENTE A QUAISQUER INTERESSADOS**, QUE TRAMITA POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO, A **AÇÃO DE INVENTÁRIO E ARROLAMENTO**, TOMBADA SOB O Nº **034.05.000143-6**, QUE TEM COMO INVENTARIANTE **VERA LÚCIA SANTOS DAVID** E, COMO INVENTARIADO, **JAIME SANTOS DE OLIVEIRA**, OS QUAIS FICAM, PELO PRESENTE **CITADOS**, DOS TERMOS DA PETIÇÃO DE FLS. 02 E DAS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES DE FLS. 12/16, CONFORME DISPOSTO NO ART. 999, § 1º, DO CPC, BEM COMO, PARA, CASO QUEIRAM, MANIFESTAREM-SE NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

MUCURICI-ES, 27 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2005 (DOIS MIL E CINCO). EU, RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA COVRE, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, O DIGITEI.

RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA COVRE
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE MUCURICI

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS

O EXMO. SR. DR. **ANTÔNIO CARLOS FACHETI FILHO**, MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE MUCURICI/ES, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A TODOS QUE ESTE EDITAL VIREM OU CONHECIMENTO DELE TIVEREM E **PRINCIPALMENTE A QUAISQUER INTERESSADOS**, QUE TRAMITA POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO, A **AÇÃO DE INVENTÁRIO**, TOMBADA SOB O Nº **034.03.000518-4**, QUE TEM COMO INVENTARIANTE **RAILDA CAMPOS CHAVES** E, COMO INVENTARIADO, **MANOEL CAMPOS DE OLIVEIRA**, OS QUAIS FICAM, PELO PRESENTE **CITADOS**, DOS TERMOS DA PETIÇÃO DE FLS. 02 E DAS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES DE FLS. 58/60, CONFORME DISPOSTO NO ART. 999, § 1º, DO CPC, BEM COMO, PARA, CASO QUEIRAM, MANIFESTAREM-SE NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. MUCURICI-ES, 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2005 (DOIS MIL E CINCO). EU, RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA COVRE, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, O DIGITEI.

RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA COVRE
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

COMARCA DE MUQUI

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
COMARCA DE MUQUI

JUIZ DE DIREITO: JOAQUIM RICARDO CAMATTA MOREIRA
ESCRIVÃ SUBSTITUTA: MARIA BERNADETH FERREIRA DE ALBUQUERQUE
PROMOTOR DE JUSTIÇA: JEFERSON RIBEIRO GONZAGA

LISTA Nº 04/2005

01- DRS. MARIA JOSÉ MACHADO MEDINA E DENNIS SERRÃO ARAÚJO MONTEIRO DE CASTRO
PROC. Nº 224-9 SEPARAÇÃO DE CORPOS
REQUERENTE: JORGE HENRIQUE DE CASTRO LIMA
REQUERIDA: MARIA INES ALVES FOSSE
- PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 24/05/2005, ÀS 16 HORAS.**

MUQUI(ES), 11 DE MAIO DE 2005.

MARIA BERNADETH FERREIRA DE ALBUQUERQUE
ESCRIVÃ SUBSTITUTA

COMARCA DE PEDRO CANÁRIO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE PEDRO CANÁRIO
CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE JURADOS

O **DR. DEODATO VITAL DOS ANJOS**, MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE PEDRO CANÁRIO - ES., POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE ESTE JUÍZO CONVOCOU OS JURADOS QUE IRÃO COMPOR O TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI DESTA COMARCA, PARA COMPARECEREM PERANTE ESTE JUÍZO, NO PLENÁRIO DO JÚRI, PARA A QUARTA SESSÃO PERIÓDICA COM INÍCIO PREVISTO PARA O **DIA 07 DE JUNHO DE 2005 ÀS 12:00 HORAS**, SENDO ELES, PORTANTO, OS CONSTANTES NA RELAÇÃO ABAIXO:

1. NILDETE CANTARELLA DE CARVALHO, SEDE;
2. WANDERLEY CANI SANTOS, SEDE;
3. CUSTÓDIO JOÃO COLI; SEDE;
4. MONICA DE CÁSSIA DE ALMEIDA, SEDE;
5. ADLEJANE BARBOSA AMORIM, SEDE;
6. IRAMAIA INES ARAÚJO, SEDE;
7. AQUILINO GELÁSIO DEMATÉ, SEDE;
8. VANUSA BATISTA DA SILVA, SEDE;
9. GLÁUCIA MARIA DE ALMEIDA ZIMMER, SEDE;
10. IVANETE SIRTOLI GASPARINI; SEDE;
11. NILZA FREIRE NASCIMENTO; SEDE;
12. TARCÍSIO CAMPOSTRINI BORGHI;SEDE
13. PEDRO VIEIRA ANDRADE, SEDE;
14. JOSÉ CARLOS CAMPINHO, SEDE;
15. ANDRÉA BRUNELLI LIMA PEREIRA, SEDE;
16. GILDO NUNES SOARES, SEDE;
17. JOÃO DA SILVA SANTOS, SEDE;
18. BEATRIZ DA SILVA COSTA, SEDE;
19. FERNANDA REZENDE ANDRADE, SEDE;
20. LAIGIA VIANA PIEROT, SEDE;
21. HERLAN OLIVEIRA DIAS FREITAS, SEDE .

SUPLENTES:

1. ADEMILDES ANDRADE DE OLIVIERA, SEDE;
2. ROSIMERE GUIMARÃES FÁVERO LUCAS, SEDE;
3. CINTIA LISBOA GONÇALVES, SEDE;
4. BENEDITO RIBEIRO DA CONCEIÇÃO, SEDE;
5. ESMERALDINA DE MORÃES CAMACHO, FLORESTA DO SUL;
6. TANUS DE CASTRO BORGES, SEDE;
7. REGINA LÚCIA VIEIRA ALVES, FLORESTA DO SUL.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE PEDRO CANÁRIO-ES, AOS ONZE (11) DIAS DO MÊS DE MAIO (05) DE DOIS MIL E CINCO (2005).

MARIA TON LANGA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA
AUT. CONF. PROV. CORREGEDORIA

COMARCA DE PRESIDENTE KENNEDY

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA COMARCA DE PRESIDENTE KENNEDY
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

A EXMª. SRª. DRª. **CLÁUDIA CESANA SANGALI DE MELLO MIGUEL** - MMª. JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE PRESIDENTE KENNEDY - ES, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE, POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO,

TRAMITAM OS AUTOS DA **AÇÃO PENAL PÚBLICA Nº 041.04.000.800-9 (181/04)**, EM QUE A **JUSTIÇA PÚBLICA** MOVE EM FACE DO ACUSADO **VAGNO SEDANO**, BRASILEIRO, NATURAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES, ESTUDANTE, NASCIDO AOS 14/09/1977, FILHO DE ONÉLIA SEDANO, RESIDENTE NA RUA ÁTILA VIVÁQUA, S/Nº, CENTRO, PRESIDENTE KENNEDY-ES, E NÃO SENDO O ACUSADO ENCONTRADO, ACHANDO-SE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, PELO PRESENTE FICA O MESMO **CITADO** DA PRESENTE AÇÃO PENAL E **INTIMADO** PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO E COMARCA DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, NO FÓRUM LOCAL SITUADO NA RUA OLEGÁRIO FRICKS, 20, CENTRO, NO **DIA 03 DE AGOSTO DE 2005, ÀS 17:00 HORAS**, A FIM DE SER QUALIFICADO E INTERROGADO NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL PÚBLICA ACIMA REFERIDA, COMO INCURSO NAS PENAS DO ARTIGO 21 DO DECRETO-LEI 3.688/41, ART. 147 (DUAS VEZES), ARTS. 330 E 331, TODOS DO CP, NA FORMA DO ART. 69 DO CP, E PARA ACOMPANHAR O REFERIDO PROCESSO ATÉ SENTENÇA FINAL, SOB PENA DE SER DECLARADO SUSPENSO O PROCESSO SUPRA E AINDA O CURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL, PODENDO O JUIZ DETERMINAR A PRODUÇÃO ANTECIPADA DAS PROVAS CONSIDERADAS URGENTES (ART. 366 DO C.P.P.), E SE FOR O CASO SER DECRETADA PRISÃO PREVENTIVA, NA FORMA DO ARTIGO 312 DO CPP; FICANDO ELE CIENTE DE QUE PODERÁ LOGO APÓS O INTERROGATÓRIO OU NO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS, OFERECER ALEGAÇÕES ESCRITAS E ARROLAR TESTEMUNHAS.

E, PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DA JUSTIÇA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO, NESTA CIDADE E COMARCA DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. EU, JOSÉ MARINO SUPELETE, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO, O CONFERI, SUBSCREVI E ASSINO.

JOSÉ MARINO SUPELETE
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO
"UT" PROV. 002/98 - CGJ/ES

..*****..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
COMARCA DE PRESIDENTE KENNEDY

LISTA 19

EXPEDIENTE: 06/05/2005
JUÍZA: CLÁUDIA CESANA SANGALI DE MELLO MIGUEL
PROMOTOR DE JUSTIÇA: FÁBIO BAPTISTA DE SOUZA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: JOSÉ MARINO SUPELETE

PROCESSO Nº 041.03.000.361-4 (104/03) - AÇÃO PENAL

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RÉU: ABDIAS OLIVEIRA E OUTROS

INTIMO: : DRA. JAMYLE MENDES ABDALA, OAB/ES 8.836, PARA CIÊNCIA DA REDESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA PARA OITIVA DE TESTEMUNHA ARROLADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA O DIA 20/06/2005, ÀS 14:30 HORAS, PERANTE ESTE JUÍZO, NAS SALAS DAS AUDIÊNCIAS.

PROCESSO Nº 041.04.000.082-4 (130/04) - AÇÃO PENAL PÚBLICA

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RÉU: LUCIMAR AMARO DAS NEVES

INTIMO: DR. SALERMO SALES DE OLIVEIRA, OAB-ES 8.741, PARA CIÊNCIA DA REDESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA PARA OITIVA DE TESTEMUNHA ARROLADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA O **DIA 20/06/2005, ÀS 13:30 HORAS**, PERANTE ESTE JUÍZO, NAS SALAS DAS AUDIÊNCIAS

PROCESSO Nº 041.05.000.010-2 (010/05) - AÇÃO PENAL PÚBLICA
AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RÉU: SEBASTIÃO DA SILVA PEDRO
INTIMO: DR. CONSTÂNCIO BORGES BRANDÃO, OAB-ES Nº 3.610, DA REDESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DO DIA 25/05/05, PARA O DIA 20/06/05, ÀS 17:00 HORAS.

PROCESSO Nº 041.02.000.196-6 (090/02) - AÇÃO PENAL PÚBLICA
AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RÉUS: DANILO TERRA E WALMERI BARRETO RAMOS
INTIMO: DRA. JAMYLE MENDES ABDALA, OAB-ES N.º 8836, DA REDESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DO DIA 25/05/05, PARA O DIA 20/06/05, ÀS 16:30 HORAS.

PROCESSO Nº 041.04.000.080-8 (136/04) - AÇÃO PENAL PÚBLICA
AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RÉUS: DELCIMAR COSTA MOREIRA, VULGO "MACHINHO" E OUTRO
INTIMO: DRA. JAMYLE MENDES ABDALA, OAB-ES N.º 8836, PARA OS FINS E PRAZO DO ART. 499 DO CPP, NOS AUTOS EM REFERÊNCIA.

PROCESSO Nº 041.03.000.081-8 (160/03) - EMBARGOS À EXECUÇÃO
AUTOR: ÉDINO LUIZ RAINHA
RÉU: BANCO DO BRASIL S/A
INTIMO: DR. PEDRO PAULO VOLPINI, OAB-ES Nº 2.318, PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS, INDICAR ASSISTENTE TÉCNICO E APRESENTAR OS SEUS QUESITOS, NOS AUTOS EM REFERÊNCIA.

PROCESSO Nº 041.04.000.751-4 (155/04) - AÇÃO PENAL PÚBLICA
AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
ACUSADO: ROBSON LOPES FELISMINO
INTIMO: DRA. JAMYLE MENDES ABDALA, OAB-ES Nº 8.836, PARA CIÊNCIA DA EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA A COMARCA DE MARATAÍZES-ES, PARA CITAÇÃO DO ACUSADO.

PROCESSO Nº 041.03.000.488-5 (183/03) - AÇÃO DE USUCAPÃO ESPECIAL
AUTOR: SEBASTIÃO SILVA E SUA MULHER
INTIMO: DRA. JAMYLE MENDES ABDALA, OAB-ES N.º 8.836, PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, NAS SALAS DAS AUDIÊNCIAS, NO DIA 23/11/05, ÀS 13:30 HORA, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, NOS AUTOS EM REFERÊNCIA.

PROCESSO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL Nº 477/04
VÍTIMA: SEBASTIÃO REINALDO SILVA HORA
AUTOR DO FATO: RENATO DA FONSECA SILVA HORA
INTIMO: DRA. MARIA TEREZA PICALLO ALBERT LIMA, OAB-ES N.º 8.531, PARA CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 19, INDEFERINDO PEDIDO DE FLS. 16/17, NOS AUTOS EM REFERÊNCIA.

PROCESSO Nº 041.04.000.815-7 (251/04) - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO
AUTOR: BANCO PANAMERICANO S/A
RÉU: RODRIGO CRUZ
INTIMO: DR. GILVAN LUIS DA SILVA, OAB-ES 10.330, PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS, EFETUAR JUNTO A CONTADORIA DO JUÍZO DESTA COMARCA, O PAGAMENTO DA CONTA DE CUSTAS FINAIS, NO VALOR DE R\$ 42,07 (QUARENTA E DOIS REAIS E SETE CENTAVOS), SUJEITO A CORREÇÃO, NOS AUTOS EM REFERÊNCIA.

PROCESSO Nº 041.99.000.095-6 (1173/99) - AÇÃO PENAL PÚBLICA
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RÉUS: WAGNER CRUZ TERRA E JOÃO CARLOS VIANA HENRIQUES
INTIMO: DR. EDMILSON GARIOLLI, OAB-ES N.º 3.327, PARA NO PRAZO LEGAL APRESENTAR AS RAZÕES DO RECURSO DE APELAÇÃO, CONFORME R. DESPACHO DE FL. 204, NOS AUTOS EM REFERÊNCIA.

PROCESSO Nº 041.04.000.730-8 (154/04) - AÇÃO PENAL PÚBLICA
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RÉU: PAULO SÉRGIO DOS SANTOS SILVA, VULGO "SÉRGIO MALANDRO"
INTIMO: DR. FERNANDO JOSÉ DE ALMEIDA NETO, OAB-ES Nº 10.946, PARA NO PRAZO E NA FORMA DO ART. 406 DO CPP, APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS, NOS AUTOS EM REFERÊNCIA.

PROCESSO Nº 041.00.000.012-9 (021/00) - AÇÃO PENAL PÚBLICA
AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
ACUSADO: ADEMAR GONÇALVES DA SILVA E OUTRO
INTIMO: DRA. JAMYLE MENDES ABDALA, OAB-ES Nº 8.836, PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 159/160, JULGANDO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO ACUSADO, BEM COMO, CASO QUEIRA, APRESENTAR RECURSO, NO PRAZO DE LEI, NOS AUTOS EM REFERÊNCIA.

**JOSÉ MARINO SUPELETE
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO
"UT" PROV. 002/98 - CGJ/ES**

..*****..

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE PRESIDENTE KENNEDY
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO**

**LISTA Nº 26
LISTA DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

EXPEDIENTE: 10/05/2005
JUÍZA DE DIREITO: CLAUDIA CESANA SANGALI DE MELLO MIGUEL
PROMOTOR DE JUSTIÇA : FÁBIO BAPTISTA DE SOUZA
ESCRIVÃ SUBSTITUTA : PAULINA Mª. LOPES PONTES TAVARES

INTIMO:

DR. LUIZ CARLOS DA SILVA JÚNIOR - OAB-ES: 8.000
AÇÃO : "INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE"
PROC. Nº : 04040007126
REQUERENTE : F. S. H.
REQUERIDO : A. C. F. V.
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 22:
"CONSIDERANDO O PARECER MINISTERIAL DE FLS. 20-Vº, INTIME-SE A AUTORA, POR SEU ADVOGADO PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, RETIFICANDO O PÓLO ATIVO DA PRESENTE, BEM COMO JUNTANDO CERTIDÃO DE NASCIMENTO DA CRIANÇA."

DR. ALFREDO ÂNGELO CREMASCHI - OAB-ES 6.050
AÇÃO: "AÇÃO NEGATÓRIA DE PATERNIDADE"
PROCESSO Nº: 04103000438

REQUERENTE: J. A. M.
REQUERIDA: M. C. C.
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 19:
"INTIME-SE AS PARTES, POR SEUS PROCURADORES PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAREM-SE ACERCA DA POSSIBILIDADE DE ARCAR COM AS DESPESAS DO EXAME DE DNA, RELATIVAMENTE AOS TRÊS MENORES NOMINADOS NESTA AÇÃO. DEVERÃO AINDA SER ALERTADOS ACERCA DO ITEM "5" DO PARECER MINISTERIAL DE FLS. 17-VERSO (PARECER MINISTERIAL: 5- "POR FIM, REGISTRE-SE QUE AS ESCUSAS PARA PATROCÍNIO DOS EXAMES DE DNA, QUANDO FUNDADAS EM INEXATIDÕES QUANTO ÀS CONDIÇÕES DE POBREZA, PODERÃO DEMANDAR APURAÇÕES CRIMINAIS.").

DR. CONSTÂNCIO BORGES BRANDÃO - OAB-ES 3.610
AÇÃO: "INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE"
PROCESSO Nº: 04192000318

REQUERENTE: J. R. F.
REQUERIDO: J. R. S. C.

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 230/231 DATADA DE 29/04/05, QUE EM SUA PARTE FINAL DIZ: "... JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA DECLARAR J.R.S.C. PAI DE J.R.F., DETERMINANDO QUE SE INCLUA NO ASSENTAMENTO CIVIL DESTES NOME DO PAI E DOS AVÓS PATERNOS. CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO, EQÛITATIVAMENTE, EM R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS), NA FORMA DO ART. 20, § 4º DO CPC. P.R.I..."

DR. NELSON DE MEDEIROS TEIXEIRA - OAB-ES 3.841

AÇÃO: "INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE"

PROCESSO Nº: 041920000318

REQUERENTE: J. R. F.

REQUERIDO: J. R. S. C.

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 230/231 DATADA DE 29/04/05, QUE EM SUA PARTE FINAL DIZ: "... JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA DECLARAR J.R.S.C. PAI DE J.R.F., DETERMINANDO QUE SE INCLUA NO ASSENTAMENTO CIVIL DESTES NOME DO PAI E DOS AVÓS PATERNOS. CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO, EQÛITATIVAMENTE, EM R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS), NA FORMA DO ART. 20, § 4º DO CPC. P.R.I..."

DR. WILLIAM S. VILELA - OAB-ES 7.418

PROCESSO Nº: 041010000022

AÇÃO: "MODIFICAÇÃO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE"

REQUERENTE: MARIA TONAN

REQUERIDO: NESILDO JOSÉ ROSA

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 163/165, DATADA DE 20/04/05, A QUAL JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, TRANSFERINDO A GUARDA E RESPONSABILIDADE DO MENOR H. F. T. R. PARA A AUTORA. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS (AJG).

DR. WALDEMAR BARRETO RAMOS - OAB-ES 9.109

PROCESSO Nº: 041010000022

AÇÃO: "MODIFICAÇÃO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE"

REQUERENTE: MARIA TONAN

REQUERIDO: NESILDO JOSÉ ROSA

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 163/165, DATADA DE 20/04/05, A QUAL JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, TRANSFERINDO A GUARDA E RESPONSABILIDADE DO MENOR H. F. T. R. PARA A AUTORA. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS (AJG).

DR. FERNANDO ANTÔNIO DA CRUZ JÚNIOR - OAB-ES 7.115

PROCESSO Nº: 041040007142

AÇÃO: "REVISIONAL DE ALIMENTOS COM PEDIDO DE REDUÇÃO"

REQUERENTE: J. A. M.

REQUERIDO: P.C.M E A.E.C.M, REPRESENTADOS P/S MÃE M. C. C.

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 32, QUE DETERMINA A REDESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA ANTERIORMENTE MARCADA PARA 12/05/05, PARA O **DIA 30 DE MAIO DE 2005, ÀS 14:30 HORAS.**

DR. CELSO MELLO - OAB-ES 3.592

PROCESSO Nº: 041040007761

AÇÃO: "RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL"

REQUERENTE : NIUZA DOS SANTOS HENRIQUES

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 41, DATADA DE 25/04/05, QUE EM SUA PARTE FINAL DIZ: "... DESTA FEITA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E DETERMINO SEJA EXPEDIDO MANDADO PARA QUE O OFICIAL DO REGISTRO CIVIL PROCEDA À RETIFICAÇÃO DO REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS DE NASCIMENTO DOS 08 (OITO) FILHOS DA AUTORA, NELES FAZENDO CONSTAR A PROFISSÃO DE LAVRADORA EM SUBSTITUIÇÃO A "DO LAR" E AINDA, A OBSERVAÇÃO APOSTA NAS MARGENS DOS REGISTROS QUANTO À RETIFICAÇÃO PROCEDIDA. P.R.I. SEM CUSTAS..."

DR. FABIANO COSTA PIMENTEL - OAB-ES 9.532

AÇÃO: "EXECUÇÃO FISCAL" Nº 04196000005

EXEQUENTE: A FAZENDA NACIONAL

EXECUTADA: IND. E COM. JAQUEIRENSE LTDA.

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 41, DATADA DE 25/04/05, A QUAL JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO, COM FULCRO NO ART. 794, INCISO I DO CPC, SOB O FUNDAMENTO DE QUE A OBRIGAÇÃO FOI TOTALMENTE SATISFEITA, E CONDENANDO O EXECUTADO EM CUSTAS REMANESCENTES.

DR. UBALDO MOREIRA MACHADO- OAB-ES 4.819 E DR. JOÃO DIAS FILHO - OAB-ES 4.701

DR. RODRIGO CARLOS HORTA - OAB-ES 9.356

DR. JEFFERSON BARBOSA PEREIRA - OAB- ES 5.215 E DR. JOÃO

PEDRO DE CAMPOS - OAB-ES 3.327

AÇÃO PENAL Nº: 041990000068

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ORÉUS: JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS ELIAS

WALMERI BARRETO RAMOS E

JORGE BARRETO RAMOS

FINALIDADE: PARA COMPARECEREM NO SALÃO NOBRE DO TRIBUNAL DO JÚRI NO FÓRUM DA COMARCA DE PRESIDENTE KENNEDY-ES, NO **DIA 07 DE JUNHO DE 2005, ÀS 09:00 HORAS**, PARA ATUAREM NA DEFESA DOS RÉUS ACIMA MENCIONADOS.

PAULINA Mª. LOPES PONTES TAVARES

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA

"UT" PROV. 001 E 002/98 - CGJ/ES

COMARCA DE RIO BANANAL

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE RIO BANANAL-ES - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

LISTA Nº 007/2005

**JUIZ DE DIREITO: CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL FILHO
ESCRIVÃO SUBSTITUTO: ALEXSANDER ALVES FERREIRA**

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS INTIMADOS:

DR. ANTÔNIO SÉRGIO MACHADO - OAB/ES 10906

DR. ESMERALDO MELO FILHO - OAB/ES 1919

DR. GERALDO PAGOTO FRISSE - OAB/ES 5361

DR. JAMILSON SERRANO PORFIRIO - OAB/ES 6985

DRª. LOURENIA MOREIRA GOMES - OAB/ES 10336

DR. LUIZ ALVES MACHADO - OAB/ES 4530

DRª. LYGIA SPINDULA DAHER CARNEIRO - OAB/ES 9409

DR. MARCELO VACARI QUARTEZANI - OAB/ES 9794

DR. MARCOS BRAZ DALL'ORTO - OAB/ES 5255

DR. PAULO GILBERTO COELHO - OAB/ES 4110

NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 14/99 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA/ES, INTIMO:

01) - **DR GERALDO PAGOTO FRISSE - OAB/ES 5361** E **DRª. LYGIA SPINDULA DAHER CARNEIRO - OAB/ES 9.409.**

PROCESSO: 05204000348-6 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO.

REQUERENTE: VITORINO ANTÔNIO GABURRO.

REQUERIDO: COMERCIAL E DISTRIBUIDORA TECA LTDA.

PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 04 DE AGOSTO DE 2005 ÀS 14:30.**

02) - **DR. LUIZ ALVES MACHADO** - OAB/ES 4530 E **DR. MARCOS BRAZ DALL'ORTO** - OAB/ES 5255.

CARTA PRECATÓRIA: 05205000145-3.

JUÍZO DEPRECANTE: 1ª VARA CÍVEL E COMERCIAL DE LINHARES/ES. AUTOS DE ORIGEM: 030.03.005106-1 (AÇÃO DE INDENIZAÇÃO). REQUERENTE: JOSÉ CARLOS MOZER.

REQUERIDO: DENISAR CAMPO DALL'ORTO.

PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS PARA O **DIA 31 DE MAIO DE 2005 ÀS 15:00.**

03) - **DR. MARCELO VACARI QUARTEZANI** - OAB/ES 9794 E **DR. ESMERALDO MELO FILHO** - OAB/ES 1919.

PROCESSO: 05204000407-0 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO.

REQUERENTE: BANCO FIAT S.A.

REQUERIDO: GENESI GOMES DA COSTA.

PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA NA FORMA DO ART. 361 DO CPC PARA O **DIA 20 DE MAIO DE 2005 ÀS 13:30.**

04) - **DR. ANTÔNIO SÉRGIO MACHADO** - OAB/ES 10906 E **DR. PAULO GILBERTO COELHO** - OAB/ES 4110.

PROCESSO: 05203000046-8 - AÇÃO DE ANULAÇÃO DE ESCRITURA PÚBLICA.

REQUERENTES: ANA MELHORIM SCHINEIDER E OUTROS.

REQUERIDOS: MARIA GORETI SCHINEIDER E OUTRO.

PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 28 DE JULHO DE 2005 ÀS 13:30.**

05) - **DR. JAMILSON SERRANO PORFIRIO** - OAB/ES 6985.

PROCESSO: 052040005614 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO.

REQUERENTE: AGENOR LAGASSI ASSUNÇÃO.

REQUERIDO: ANACLETO ARDISON.

PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PROCEDER O DEPÓSITO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS NO VALOR DE R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS).

06) - **DRª. LOURENIA MOREIRA GOMES** - OAB/ES 10336.

PROCESSO: 05203000624-2 - AÇÃO DESCONSTITUTIVA DE DÉBITO.

REQUERENTE: ESCOLA DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES RIO DOCE LTDA.

REQUERIDO: TELEMAR NORTE LESTE S/A.

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 154/157, QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO, REVOGANDO A LIMINAR E EXTINGUINDO O PROCESSO COM APRECIÇÃO DO MÉRITO NA FORMA DO ART. 269, I DO CPC.

07) - **DR. ESMERALDO MELO FILHO** - OAB/ES 1919.

PROCESSO: 05204000692-7 - AÇÃO PENAL.

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO.

RÉU: IVAN DOS SANTOS QUEIROZ.

PARA TOMAR VISTA DOS AUTOS PARA OS FINS DO ART. 499 DO CPP.

RIO BANANAL, 09 DE MAIO DE 2005.

ALEXSANDER ALVES FERREIRA
ESCRIVÃO SUBSTITUTO

COMARCA DE RIO NOVO DO SUL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE RIO NOVO DO SUL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS

PROC. Nº 042.04.000423-8

O **DR. ILTON LOUVEM**, MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE RIO NOVO DO SUL-ES, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE NESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO SE PROCESSAM OS AUTOS DA **AÇÃO PENAL** EM QUE FIGURA COMO ACUSADO **ANDER RODRIGUES DIAS**, BRASILEIRO, CASADO, MOTORISTA, NATURAL DE SÃO PAULO-SP, NASCIDO EM 17/11/1971, FILHO DE IRANI DOS ANJOS DIAS E DE ODETE RODRIGUES DIAS, INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 302, "CAPUT"(DUAS VEZES), DA LEI Nº 9.503/1997- CÓDIGO NACIONAL DE TRANSITO. E COMO CONSTA QUE O REFERIDO ACUSADO ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, CITA-O PELO PRESENTE EDITAL A COMPARECER NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DESEMBARGADOR "NILTON THEVENARD", SITO, À RUA MUNIZ FREIRE, Nº 16, NESTA CIDADE E COMARCA, NO **DIA 29 DE JUNHO DE 2005, ÀS 17:00 HORAS**, A FIM DE SER INTERROGADO E SE VER PROCESSADO ATÉ O FINAL DA SENTENÇA, SOB PENA DE SER DECLARADO SUSPENSO OS AUTOS DA AÇÃO PENAL SUPRA E AINDA O CURSO PRESCRICIONAL. SERÁ AFIXADO CÓPIA DO PRESENTE EDITAL NO ÁTRIO DESTA FÓRUM, NO LUGAR DE COSTUME, BEM COMO PUBLICADO POR UMA VEZ GRATUITAMENTE NO DIÁRIO DA JUSTIÇA.

DADO E PASSADO, NESTA CIDADE E COMARCA DE RIO NOVO DO SUL - ES, AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2005 (DOIS MIL E CINCO). EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, QUE DIGITEI, IMPRIMI E SUBSCREVO.

ILTON LOUVEM
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

LISTAGEM Nº 321/2005

JUIZA DE DIREITO: DRª. REGINA LÚCIA DE SOUZA FERREIRA.
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. FÁBIO HALMOSY RIBEIRO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: MARIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA
DATA: 26/04/2005

DR. NYDER BARBOZA DE MENEZES - OAB/ES 1.955

DR. JOÃO MANOEL DE SOUSA SARAIVA - OAB/ES 5.764

DRª. FÁBIO BARRETO SARAIVA - OAB/ES 5.770

DR. VINÍCIUS ALVES - OAB/ES 9.023

AÇÃO DE COBRANÇA Nº 932/03 (056.03.000610-9)

REQUERENTE: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA.

REQUERIDA: ALÍDIA SCHULTZ BRANDT.

FINS: INTIMAR OS ILUSTRES ADVOGADOS DO R. DESPACHO DE FLS. 60 DOS AUTOS, CUJO O TEOR SEGUE TRANSCRITO: "REDESIGNO A PRESENTE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O **DIA 28/06/2005 ÀS 13:30 HORAS**, TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO OBTIDA ATRAVÉS DA BACHARELA EM DIREITO, PAULA GRATZ PIMENTEL, PRESENTE NESTE ATO, DE QUE O ILUSTRE PATRONO DA AUTORA ENCONTRA-SE ENFERMO E, PORTANTO, IMPOSSIBILITADO O SEU COMPARECIMENTO AO PRESENTE ATO PROCESSUAL, RAZÃO PELA QUAL DEFIRO O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA QUE SEJA JUNTADO AOS AUTOS A COMPROVAÇÃO DO ALEGADO."

DR. NYDER BARBOZA DE MENEZES - OAB/ES 1.955
DR. JOÃO MANOEL DE SOUSA SARAIVA - OAB/ES 5.764
DRª. FABÍOLA BARRETO SARAIVA - OAB/ES 5.770
DR. VINÍCIUS ALVES - OAB/ES 9.023
AÇÃO DE COBRANÇA Nº 940/03 (056.03.000624-3)
 REQUERENTE: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA.
 REQUERIDO: EMÍLIO CARLOS SAGER.
 FINS: INTIMAR OS ILUSTRES ADVOGADOS DO R. DESPACHO DE FLS. 61 DOS AUTOS, CUJO O TEOR SEGUE TRANSCRITO: "REDESIGNO A PRESENTE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 28/06/2005 ÀS 13:00 HORAS, TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO OBTIDA ATRAVÉS DA BACHARELA EM DIREITO, PAULA GRATZ PIMENTEL, PRESENTE NESTE ATO, DE QUE O ILUSTRE PATRONO DA AUTORA ENCONTRA-SE ENFERMO E, PORTANTO, IMPOSSIBILITADO O SEU COMPARECIMENTO AO PRESENTE ATO PROCESSUAL, RAZÃO PELA QUAL DEFIRO O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA QUE SEJA JUNTADO AOS AUTOS A COMPROVAÇÃO DO ALEGADO."

DR. NYDER BARBOZA DE MENEZES - OAB/ES 1.955
DR. JOÃO MANOEL DE SOUSA SARAIVA - OAB/ES 5.764
DRª. FABÍOLA BARRETO SARAIVA - OAB/ES 5.770
DR. VINÍCIUS ALVES - OAB/ES 9.023
AÇÃO DE COBRANÇA Nº 942/03 (056.03.000626-8)
 REQUERENTE: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA.
 REQUERIDO: ADELMO ESPINDOLA.
 FINS: INTIMAR OS ILUSTRES ADVOGADOS DO R. DESPACHO DE FLS. 61 DOS AUTOS, CUJO O TEOR SEGUE TRANSCRITO: "REDESIGNO A PRESENTE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 24/05/2005 ÀS 15:00 HORAS, TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO RECEBIDA POR TELEFONEMA, NESTA DATA, DE PRESENTE NESTE ATO, DE QUE O ILUSTRE PATRONO DA AUTORA ENCONTRA-SE ENFERMO E, PORTANTO, IMPOSSIBILITADO O SEU COMPARECIMENTO AO PRESENTE ATO PROCESSUAL, RAZÃO PELA QUAL DEFIRO O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA QUE SEJA JUNTADO AOS AUTOS A COMPROVAÇÃO DO ALEGADO."

DR. NYDER BARBOZA DE MENEZES - OAB/ES 1.955
DR. JOÃO MANOEL DE SOUSA SARAIVA - OAB/ES 5.764
DRª. FABÍOLA BARRETO SARAIVA - OAB/ES 5.770
DR. VINÍCIUS ALVES - OAB/ES 9.023
AÇÃO DE COBRANÇA Nº 943/03 (056.03.000627-8)
 REQUERENTE: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA.
 REQUERIDO: ADOLPHO DENIS.
 FINS: INTIMAR OS ILUSTRES ADVOGADOS DO R. DESPACHO DE FLS. 60 DOS AUTOS, CUJO O TEOR SEGUE TRANSCRITO: "REDESIGNO A PRESENTE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 24/05/2005 ÀS 16:30 HORAS, TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO RECEBIDA POR TELEFONEMA, NESTA DATA, DE QUE O ILUSTRE PATRONO DA AUTORA ENCONTRA-SE ENFERMO E, PORTANTO, IMPOSSIBILITADO O SEU COMPARECIMENTO AO PRESENTE ATO PROCESSUAL, RAZÃO PELA QUAL DEFIRO O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA QUE SEJA JUNTADO AOS AUTOS A COMPROVAÇÃO DO ALEGADO".

DR. NYDER BARBOZA DE MENEZES - OAB/ES 1.955
DR. JOÃO MANOEL DE SOUSA SARAIVA - OAB/ES 5.764
DRª. FABÍOLA BARRETO SARAIVA - OAB/ES 5.770
DR. VINÍCIUS ALVES - OAB/ES 9.023
DR. JAMILSON SERRANO PORFÍRIO - OAB/ES 6.985
AÇÃO DE COBRANÇA Nº 944/03 (056.03.000628-4)
 REQUERENTE: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA.
 REQUERIDO: ALFREDO KUTZ.
 FINS: INTIMAR OS ILUSTRES ADVOGADOS DO R. DESPACHO DE FLS. 62 DOS AUTOS, CUJO O TEOR SEGUE TRANSCRITO: "REDESIGNO A

PRESENTE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 31/05/2005 ÀS 14:00 HORAS, TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO RECEBIDA POR TELEFONEMA, NESTA DATA, DE QUE O ILUSTRE PATRONO DA AUTORA ENCONTRA-SE ENFERMO E, PORTANTO, IMPOSSIBILITADO O SEU COMPARECIMENTO AO PRESENTE ATO PROCESSUAL, RAZÃO PELA QUAL DEFIRO O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA QUE SEJA JUNTADO AOS AUTOS A COMPROVAÇÃO DO ALEGADO."

DR. NYDER BARBOZA DE MENEZES - OAB/ES 1.955
DR. JOÃO MANOEL DE SOUSA SARAIVA - OAB/ES 5.764
DRª. FABÍOLA BARRETO SARAIVA - OAB/ES 5.770
DR. VINÍCIUS ALVES - OAB/ES 9.023
DR. JAMILSON SERRANO PORFÍRIO - OAB/ES 6.985
AÇÃO DE COBRANÇA Nº 946/03 (056.03.000630-0)
 REQUERENTE: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA.
 REQUERIDO: RODOLFO LAUVERS.

FINS: INTIMAR OS ILUSTRES ADVOGADOS DO R. DESPACHO DE FLS. 61 DOS AUTOS, CUJO O TEOR SEGUE TRANSCRITO: "REDESIGNO A PRESENTE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 31/05/2005 ÀS 13:00 HORAS, TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO RECEBIDA POR TELEFONEMA, NESTA DATA, DE QUE O ILUSTRE PATRONO DA AUTORA ENCONTRA-SE ENFERMO E, PORTANTO, IMPOSSIBILITADO O SEU COMPARECIMENTO AO PRESENTE ATO PROCESSUAL, RAZÃO PELA QUAL DEFIRO O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA QUE SEJA JUNTADO AOS AUTOS A COMPROVAÇÃO DO ALEGADO."

DR. NYDER BARBOZA DE MENEZES - OAB/ES 1.955
DR. JOÃO MANOEL DE SOUSA SARAIVA - OAB/ES 5.764
DRª. FABÍOLA BARRETO SARAIVA - OAB/ES 5.770
DR. VINÍCIUS ALVES - OAB/ES 9.023
DR. JAMILSON SERRANO PORFÍRIO - OAB/ES 6.985
AÇÃO DE COBRANÇA Nº 947/03 (056.03.000631-8)
 REQUERENTE: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA.
 REQUERIDO: HONORIO LAUVERS.

FINS: INTIMAR OS ILUSTRES ADVOGADOS DO R. DESPACHO DE FLS. 62 DOS AUTOS, CUJO O TEOR SEGUE TRANSCRITO: "REDESIGNO A PRESENTE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 31/05/2005 ÀS 13:30 HORAS, TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO RECEBIDA POR TELEFONEMA, NESTA DATA, DE QUE O ILUSTRE PATRONO DA AUTORA ENCONTRA-SE ENFERMO E, PORTANTO, IMPOSSIBILITADO O SEU COMPARECIMENTO AO PRESENTE ATO PROCESSUAL, RAZÃO PELA QUAL DEFIRO O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA QUE SEJA JUNTADO AOS AUTOS A COMPROVAÇÃO DO ALEGADO."

DR. NYDER BARBOZA DE MENEZES - OAB/ES 1.955
DR. JOÃO MANOEL DE SOUSA SARAIVA - OAB/ES 5.764
DRª. FABÍOLA BARRETO SARAIVA - OAB/ES 5.770
DR. VINÍCIUS ALVES - OAB/ES 9.023
AÇÃO DE COBRANÇA Nº 948/03 (056.03.000632-6)
 REQUERENTE: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA.
 REQUERIDO: VICTOR PONATH.

FINS: INTIMAR OS ILUSTRES ADVOGADOS DO R. DESPACHO DE FLS. 61 DOS AUTOS, CUJO O TEOR SEGUE TRANSCRITO: "REDESIGNO A PRESENTE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 24/05/2005 ÀS 16:00 HORAS, TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO RECEBIDA POR TELEFONEMA, NESTA DATA, DE QUE O ILUSTRE PATRONO DA AUTORA ENCONTRA-SE ENFERMO E, PORTANTO, IMPOSSIBILITADO O SEU COMPARECIMENTO AO PRESENTE ATO PROCESSUAL, RAZÃO PELA QUAL DEFIRO O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA QUE SEJA JUNTADO AOS AUTOS A COMPROVAÇÃO DO ALEGADO."

DR. NYDER BARBOZA DE MENEZES - OAB/ES 1.955
DR. JOÃO MANOEL DE SOUSA SARAIVA - OAB/ES 5.764
DRª. FABÍOLA BARRETO SARAIVA - OAB/ES 5.770

DR. VINÍCIUS ALVES - OAB/ES 9.023

AÇÃO DE COBRANÇA Nº 949/03 (056.03.000633-4)

REQUERENTE: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA.

REQUERIDO: VANDELINO SCHWANZ.

FINS: INTIMAR OS ILUSTRES ADVOGADOS DO R. DESPACHO DE FLS. 60 DOS AUTOS, CUJO O TEOR SEGUE TRANSCRITO: "REDESIGNO A PRESENTE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O **DIA 28/06/2005 ÀS 14:00 HORAS**, TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO OBTIDA ATRAVÉS DA BACHARELA EM DIREITO, PAULA GRATZ PIMENTEL, PRESENTE NESTE ATO, DE QUE O ILUSTRE PATRONO DA AUTORA ENCONTRA-SE ENFERMO E, PORTANTO, IMPOSSIBILITADO O SEU COMPARECIMENTO AO PRESENTE ATO PROCESSUAL, RAZÃO PELA QUAL DEFIRO O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA QUE SEJA JUNTADO AOS AUTOS A COMPROVAÇÃO DO ALEGADO."

DR. NYDER BARBOZA DE MENEZES - OAB/ES 1.955

DR. JOÃO MANOEL DE SOUSA SARAIVA - OAB/ES 5.764

DRª. FABÍOLA BARRETO SARAIVA - OAB/ES 5.770

DR. VINÍCIUS ALVES - OAB/ES 9.023

DR. JAMILSON SERRANO PORFÍRIO - OAB/ES 6.985

AÇÃO DE COBRANÇA Nº 951/03 (056.03.000635-9)

REQUERENTE: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA.

REQUERIDO: VALDIR STIECH.

FINS: INTIMAR OS ILUSTRES ADVOGADOS DO R. DESPACHO DE FLS. 63 DOS AUTOS, CUJO O TEOR SEGUE TRANSCRITO: "TENDO EM VISTA QUE O MANDADO DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, AINDA NÃO JUNTADO AOS AUTOS, CONSOANTE INFORMAÇÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, FOI CUMPRIDO NO ÚLTIMO SÁBADO, NO DIA 12 DE MARÇO DE 2005, PORTANTO EM PRAZO INFERIOR AO ESTABELECIDO NO ARTIGO 277, CAPUT, DO CPC, REDESIGNO A A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O **DIA 24/05/2005 ÀS 13:30 HORAS**. INTIME-SE, OBSERVANDO O PRAZO ESTABELECIDO NO ARTIGO 277, DO CPC."

DR. NYDER BARBOZA DE MENEZES - OAB/ES 1.955

DR. JOÃO MANOEL DE SOUSA SARAIVA - OAB/ES 5.764

DRª. FABÍOLA BARRETO SARAIVA - OAB/ES 5.770

DR. VINÍCIUS ALVES - OAB/ES 9.023

AÇÃO DE COBRANÇA Nº 952/03 (056.03.000636-7)

REQUERENTE: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA.

REQUERIDO: VALDIR BRAUN.

FINS: INTIMAR OS ILUSTRES ADVOGADOS DO R. DESPACHO DE FLS. 61 DOS AUTOS, CUJO O TEOR SEGUE TRANSCRITO: "TENDO EM VISTA QUE O MANDADO DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, JUNTADO AOS AUTOS, ÀS FLS. 59, CONSOANTE INFORMAÇÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, NÃO FOI CUMPRIDO EM RAZÃO DAS FORTES CHUVAS, RAZÃO PELA QUAL REDESIGNO A A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O **DIA 24/05/2005 ÀS 14:00 HORAS**. CITE-SE E INTIME-SE, OBSERVANDO O PRAZO ESTABELECIDO NO ARTIGO 277, DO CPC."

DR. NYDER BARBOZA DE MENEZES - OAB/ES 1.955

DR. JOÃO MANOEL DE SOUSA SARAIVA - OAB/ES 5.764

DRª. FABÍOLA BARRETO SARAIVA - OAB/ES 5.770

DR. VINÍCIUS ALVES - OAB/ES 9.023

AÇÃO DE COBRANÇA Nº 953/03 (056.03.000637-5)

REQUERENTE: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA.

REQUERIDO: ALMIRO KEMPIN.

FINS: INTIMAR OS ILUSTRES ADVOGADOS DO R. DESPACHO DE FLS. 60 DOS AUTOS, CUJO O TEOR SEGUE TRANSCRITO: "REDESIGNO A PRESENTE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O **DIA 24/05/2005 ÀS 15:30 HORAS**, TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO RECEBIDA POR TELEFONEMA, NESTA DATA, DE QUE O ILUSTRE PATRONO DA AUTORA ENCONTRA-SE ENFERMO E, PORTANTO, IMPOSSIBILITADO O SEU COMPARECIMENTO AO PRESENTE ATO PROCESSUAL, RAZÃO PELA

QUAL DEFIRO O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA QUE SEJA JUNTADO AOS AUTOS A COMPROVAÇÃO DO ALEGADO."

DR. NYDER BARBOZA DE MENEZES - OAB/ES 1.955

DR. JOÃO MANOEL DE SOUSA SARAIVA - OAB/ES 5.764

DRª. FABÍOLA BARRETO SARAIVA - OAB/ES 5.770

DR. VINÍCIUS ALVES - OAB/ES 9.023

DR. JAMILSON SERRANO PORFÍRIO - OAB/ES 6.985

AÇÃO DE COBRANÇA Nº 955/03 (056.03.000640-9)

REQUERENTE: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA.

REQUERIDO: GUILHERME NEIMOG.

FINS: INTIMAR OS ILUSTRES ADVOGADOS DO R. DESPACHO DE FLS. 63 DOS AUTOS, CUJO O TEOR SEGUE TRANSCRITO: "TENDO EM VISTA QUE O MANDADO DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, AINDA NÃO JUNTADO AOS AUTOS, CONSOANTE INFORMAÇÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, FOI CUMPRIDO NA ÚLTIMA SEXTA-FEIRA, DIA 11 DE MARÇO DE 2005, PORTANTO EM PRAZO INFERIOR AO ESTABELECIDO NO ARTIGO 277, CAPUT, DO CPC, REDESIGNO A A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O **DIA 24/05/2005 ÀS 13:00 HORAS**. INTIME-SE, OBSERVANDO O PRAZO ESTABELECIDO NO ARTIGO 277, DO CPC."."

**MARIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO**

JUÍZA DE DIREITO: DRª. REGINA LÚCIA DE SOUZA FERREIRA.

PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. FÁBIO HALMOSY RIBEIRO

ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: MARIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA

DATA: 28/04/2005

LISTAGEM Nº 322/2005

DRª. ROSA ELENA KRAUSE BERGER - OAB/ES 7.799

AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO Nº 1084/05 (056.05.000023-3)

EMBARGANTE: ZEFERINO PONATH.

EMBARGADA: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE SANTA MARIA JETIBÁ - SICOOB.

FINS: INTIMAR A ILUSTRE ADVOGADA DO R. DESPACHO DE FLS. 26 DOS AUTOS, CUJO O TEOR SEGUE TRANSCRITO: "DETERMINO A SUSPENSÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO Nº 973/03 EM APENSO, NA FORMA DO ART. 739, § 1º DO CPC. CITE-SE O EMBARGADO PARA, QUERENDO, RESPONDER NO PRAZO DE DEZ DIAS, CONFORME ART. 740 DO CPC, COM AS ADVERTÊNCIAS DO ARTIGO 285 DO MESMO DIPLOMA LEGAL. DILIGENCIE-SE. APÓS, CONCLUSOS."

DRª. ROSA ELENA KRAUSE BERGER - OAB/ES 7.799

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL Nº 973/03 (056.03.000859-5)

EXEQUENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE SANTA MARIA JETIBÁ - SICOOB.

EXECUTADOS: GECIMAR PEREIRA E OUTROS.

FINS: INTIMAR A ILUSTRE ADVOGADA DO R. DESPACHO DE FLS. 60 VERSO DOS AUTOS, CUJO O TEOR SEGUE TRANSCRITO: "A EXECUÇÃO ESTÁ SUSPENSA. AGUARDE-SE A DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA, SE FOR O CASO, NOS AUTOS DA AÇÃO DE EMBARGOS EM APENSO."

DR. MARCOS FERREIRA DIAS - OAB/ES 6.109

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL Nº 1057/04 (056.04.000698-5)

EXEQUENTE: BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
EXECUTADOS: DÓRIO GONÇALVES E OUTROS.
FINS: INTIMAR O ILUSTRE ADVOGADO DO TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 21 VERSO E DO AUTO DE PENHORA DE FLS. 22 DOS AUTOS, LAVRADOS PELO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA.

DR. MARCELO SANTOS LEITE - OAB/ES 5.356
DR. VALTER JOSÉ COVRE - OAB/ES 6.550
AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE (FORÇA NOVA) COM PEDIDO DE LIMINAR C/C PERDAS E DANOS Nº 959/03 (056.03.000751-4)

REQUERENTE: ADELSON JACOB.
REQUERIDO: TARCIZO ANTONIO WALT E OUTRO.
FINS: INTIMAR OS ILUSTRES ADVOGADOS DO R. DESPACHO DE FLS. 59 DOS AUTOS, CUJO O TEOR SEGUE TRANSCRITO: "REDESIGNO O DIA 01/06/2005 ÀS 15:00 HORAS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. INTIMEM-SE. DILIGENCIE-SE."

DR. ARNALDO ARRUDA DA SILVA - OAB/ES 7.144
AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO Nº 901/03 (056.03.000414-9)

REQUERENTE: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A.
REQUERIDA: KARLA DE FÁTIMA AGUIAR SANCHES.
FINS: INTIMAR O ILUSTRE ADVOGADO DO R. DESPACHO DE FLS. 56 DOS AUTOS, CUJO O TEOR SEGUE TRANSCRITO: "JÁ DEFERIDO O PEDIDO DE BUSCA E APREENSÃO ÀS FLS. 22/23 DOS AUTOS MAS NÃO ENCONTRADA A REQUERIDA E O VEÍCULO NO ENDEREÇO INDICADO PELO AUTOR, ESTE INDICA NOVO ENDEREÇO ÀS FLS. 53 DOS AUTOS. ASSIM, EXPEÇA-SE CARTA PRECATÓRIA DETERMINANDO A BUSCA E APREENSÃO DO VEÍCULO INDICADO NA INICIAL, NOS TERMOS DA DECISÃO DE FLS. 22-23 DOS AUTOS." E DA CARTA PRECATÓRIA EXPEDIDA DE FLS. 57/58 QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DO ILUSTRE ADVOGADO PARA O DEVIDO PREPARO E ENCAMINHAMENTO."

MARIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO

JUÍZA DE DIREITO: DRª REGINA LÚCIA DE SOUZA FERREIRA.
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. FÁBIO HALMOSY RIBEIRO
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: MARIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA
DATA: 11/05/2005

LISTAGEM Nº 323/2005

DR. MARCELO SANTOS LEITE - OAB/ES 5.356
DRª. SHIRLEY MARIA MALTA - OAB/ES 1.306
AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 56039000254 APENSO AOS AUTOS DA
AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE Nº 912/03 (056.03.000466-9)
AGRAVANTE: LEONORA MARIA BARTH.
AGRAVADO: OLINDO BEHREND.
FINS: INTIMAR OS ILUSTRES ADVOGADOS DO R. DESPACHO DE FLS. 103 (DESCIDA DO AGRAVO).

DR. MARCELO SANTOS LEITE - OAB/ES 5.356
AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 56039000254 APENSO AOS AUTOS DA
AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE Nº 912/03 (056.03.000466-9)
AGRAVANTE: LEONORA MARIA BARTH.
AGRAVADO: OLINDO BEHREND.

FINS: INTIMAR O ILUSTRE ADVOGADO DO R. DESPACHO DE FLS. 103 (PARA PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS REMANESCENTES).

DR. WALDEMAR KÜMMEL - OAB/RS 3.698
DR. EDUARDO ANTONIO FELKL KÜMMEL - OAB/RS 30.717
DRª. ÉRICA PIRES MARCIAL - OAB/ES 8.057
AÇÃO CAUTELAR DE CANCELAMENTO DE PROTESTO COM PEDIDO DE TUTELA Nº 479/01 (056.01.000001-4)

REQUERENTE: PISOLAR MÓVEIS LTDA.
REQUERIDO: G. MINAS S/A INDÚSTRIA DE MÓVEIS.
FINS: INTIMAR OS ILUSTRES ADVOGADOS DA R. DECISÃO CONSTANTE DO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 192, CUJO O TEOR SEGUE TRANSCRITO: "FOI TENTADA A CONCILIAÇÃO, RESULTANDO INFRUTÍFERA. QUANTO À PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA ARGÜIDA PELA REQUERIDA G. MINAS - INDÚSTRIA DE MÓVEIS, REJEITO-A, UMA VEZ QUE CONSTA DOCUMENTO DE FLS. 10 QUE A INSTITUIÇÃO CREDORA DO OBJETO DO PROTESTO É A REQUERIDA. EVENTUAL AUSÊNCIA DE CULPA OU DE NEXO DE CAUSALIDADE ENTRE A CONDUTA DA REQUERIDA, QUE AFIRMA NÃO TER ENCAMINHADO O TÍTULO A PROTESTO, ENVOLVE MATÉRIA ATINENTE AO MÉRITO, QUE NAQUELA OPORTUNIDADE. VERIFICO QUER A DENUNCIÇÃO A LIDE, JÁ FOI RECEBIDA E DADO PROSSEGUIMENTO A ESTA, DECISÃO QUE ENSEJOU O AGRAVO PELO DENUNCIADO, AINDA NÃO DECIDIDO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESTE ESTADO. NÃO HAVENDO OUTRAS QUESTÕES PROCESSUAIS PENDENTES PASSO A FIXAÇÃO DOS PONTOS CONTROVERTIDOS: NA AÇÃO PRINCIPAL - 1) O DANO CAUSADO AO REQUERENTE; 2) O NEXO DE CAUSALIDADE ENTRE A CONDUTA DO REQUERIDO E O DANO. NA DENUNCIÇÃO NÃO PONTO CONTROVERTIDO" E DA R. DETERMINAÇÃO CONSTANTE DA PARTE FINAL DO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 192 DOS AUTOS (DEFERIDOS OS REQUERIMENTOS FORMULADOS PELAS PARTES EM AUDIÊNCIA E DESIGNADO O DIA 16 DE AGOSTO DE 2005 ÀS 16:30 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO).

MARIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

COMARCA DE SANTA TERESA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO PRIVATIVO DO CRIME, JÚRI E EXECUÇÕES CRIMINAIS
COMARCA SANTA TERESA

EXPEDIENTE DO DIA 11/05/2005

JUIZ DE DIREITO: MENANDRO TAUFNER GOMES
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: CARLOS ALBERTO HERZOG DA CRUZ

LISTA DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

AUTORIZADA PELO PROVIMENTO 014/99, DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA/ES.

DR. RONDINELLE TEODORO MAULAZ, OAB/ES Nº 94372
PROCEDIMENTO: 868/04
AUTORES: DURVAL DE SOUZA RODRIGO E OUTROS
FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO NOBRE CAUSÍDICO, PARA TOMAR CIÊNCIA DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE EXTINÇÃO.

SANTA TERESA/ES, EM 11 DE MAIO DE 2005.

CARLOS ALBERTO HERZOG DA CRUZ
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO
(ASS.AUT.PROV. Nº 002/98-CGJ/ES)

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO PRIVATIVO DO CRIME, JÚRI E EXECUÇÕES CRIMINAIS
DA COMARCA SANTA TERESA - ES.**

EXPEDIENTE DO DIA 11/05/2005

**JUIZ DE DIREITO: MENANDRO TAUFNER GOMES
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: CARLOS ALBERTO HERZOG DA CRUZ**

LISTA DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**AUTORIZADA PELO PROVIMENTO 014/99, DA CORREGEDORIA
GERAL DA JUSTIÇA/ES.**

**DR. ENIO LUIZ FOLLADOR, OAB/ES Nº 3.882
PROCESSO: 1.040/93 - 044930004161
PARTES: JUSTIÇA PÚBLICA X REGINALDO CORRÊA
FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO NOBRE CAUSÍDICO, PARA TOMAR
CIÊNCIA DOS TERMOS DA R. DECISÃO DE FLS. 289.**

SANTA TERESA/ES, EM 11 DE MAIO DE 2005.

**CARLOS ALBERTO HERZOG DA CRUZ
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO
(ASS.AUT.PROV. Nº 002/98-CGJ/ES)**

COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZADO DE DIREITO
COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

**JUIZ DE DIREITO: DR. BOANERGES ELER LOPES
ESCRIVÃ SUBSTITUTA: TARCÍSIA DE OLIVEIRA FONSECA**

LISTA DE INTIMAÇÃO - Nº 017/2005

ADVOGADOS INTIMADOS NESTA LISTA:

- DR. ADEMIR DE ALMEIDA LIMA - OAB/ES 6736
- DR. SÉRGIO VASCONCELLOS DE OLIVEIRA - OAB/ES 4349
- DR. AILSON GONÇALVES OLMO
- DR. ELOILSON TADEU COLOMBI - OAB/ES 4906
- DR. JALTAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA - OAB/ES 2828
- DR. PEDRO PAULO BICCAS - OAB/ES 5515
- DR.ª LIETE VOLPONI FORTUNA - OAB/ES 7180
- DR. WALLACE ANTÔNIO DO NASCIMENTO - OAB/ES 8934

**NA FORMA DO ART. 236, ART. 1.216 AMBOS DO CPC, E ART. 66 DO
CÓDIGO DE NORMAS DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA**

**JUSTIÇA DESTE ESTADO, POR DETERMINAÇÃO DO MM. JUIZ DE
DIREITO.**

INTIMO:

**1 - DR. ADEMIR DE ALMEIDA LIMA
AÇÃO PENAL
AUTOS Nº 054030002502
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RÉU: JÚLIO CÉSAR CESÁRIO
FINS: FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO, PARA SE
MANIFESTAR, NO PRAZO LEGAL, PARA FINS DO ARTIGO 499 DO CPP.**

**2 - DR. SÉRGIO VACONCELLOS DE OLIVEIRA
JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL Nº 387/2004
EXEQUENTE: SÉRGIO VASCONCELLOS DE OLIVEIRA
EXECUTADO: EMILIO MILBRATZ BULLERJHANN E MICHELINE
HOFFMANN BULLERJHANN
FINS: DESPACHO DE FLS. 15 QUE SUSPENDEU O PROCESSO ATÉ
28/05/2005.**

**3 - DR. AILSON GONÇALVES OLMO
AÇÃO CIVIL PÚBLICA
AUTOS Nº 05404000605-5
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RÉU: MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
FINS: COMPARECER EM AUDIÊNCIA PRELIMINAR, NO DIA
01/06/2005 ÀS 14H30MIN, ONDE NÃO SENDO OBTIDA A
CONCILIAÇÃO, SERÃO FIXADOS OS PONTOS CONTROVERTIDOS E AS
PROVAS PERTINENTES.**

**4 - DR. ELOILSON TADEU COLOMBI
AÇÃO DE NULIDADE DE ATOS JURÍDICOS
AUTOS Nº 05498000358
AUTOR: GAUDÊNCIO JOSÉ CUNHA
RÉU: JAIR PIZETTA
FINS: PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO RECURSO DE
APELAÇÃO, NO PRAZO LEGAL.**

**5 - DR. ELOILSON TADEU COLOMBI
AÇÃO CAUTELAR DE SEQUESTRO
AUTOS Nº 05498000352
AUTOR: GAUDÊNCIO JOSÉ CUNHA
RÉU: JAIR PIZETTA
FINS: PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO RECURSO DE
APELAÇÃO, NO PRAZO LEGAL**

**6 - DR. DAVID GUERRA FELIPE
AÇÃO DECLARATÓRIA E CONDENATÓRIA
AUTOS Nº 05497000312
AUTORA: LAURENTINA JOSÉ DE LIMA PEREIRA
RÉU: INSS
FINS: DA DESCIDA DOS AUTOS DO E. TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL.**

SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES, 11 DE MAIO DE 2005.

**TARCÍSIA DE OLIVEIRA FONSECA
ESCRIVÃ SUBSTITUTA
PROV. 001 E 002/98 DA C.G.J./ES**

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO**

**JUIZ DE DIREITO: DR. MARCO AURÉLIO SOARES PEREIRA
SUBSTITUTA LEGAL: NELCI DE FÁTIMA ALMEIDA MOUZELLA**

LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 008/05

**1) DR. GILDO DALTO JÚNIOR
PROCESSO Nº046040004783 - (EXECUÇÃO FISCAL)**
EXEQÜENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
EXECUTADA: COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS BASSIL LTDA - ME
FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO ILUSTRE ADVOGADO, PATRONO DA PARTE EXECUTADA, PARA CIÊNCIA DE QUE OS PETITÓRIOS DE FLS. 13/31, 32/36 E 45/46 APRESENTAM-SE SEM O DEVIDO E CORRESPONDENTE INSTRUMENTO PROCURATÓRIO, O QUE DEVERÁ SER JUNTADO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE CONSIDERAR COMO INEXISTENTES OS ATOS PRATICADOS (PARÁGRAFO ÚNICO, ART. 37, CPC).

**2) DR. FERNANDO EISENWIENER TONON - OAB/ES 9.296
DR. FREDERICO ÂNGELO RAMALDES - OAB/ES 5.053
PROCESSO Nº046040004288 - (AÇÃO ORDINÁRIA)**
REQUERENTE: AILTON GONÇALVES DA ROCHA
REQUERIDOS: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO E IPESC
FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO ILUSTRES ADVOGADOS, PATRONOS DA PARTE REQUERENTE, PARA CIÊNCIA E RÉPLICA, NO PRAZO LEGAL.

**3) DR. JOÃO CEZAR DE ALMEIDA VAZ - OAB/ES 8.172
PROCESSO Nº046040003330 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS**
REQUERENTE: MARIA MADALENA LAMÃO OLIVEIRA
REQUERIDA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
FINALIDADE: INTIMAÇÃO DOS ILUSTRE ADVOGADO, PATRONO DA PARTE AUTORA, PARA QUE TRAGA AOS AUTOS A RESPECTIVA CERTIDÃO DE ÓBITO DO SR. SEBASTIÃO ALVES OLIVEIRA, OCORRIDO AOS 08/09/2002.

**4) DR. THIAGO FONSÊCA VIEIRA DE REZENDE - OAB/ES 10.866
PROCESSO Nº046050001190 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**
EXEQÜENTE: CALÇADOS E ACESSÓRIOS REZENDE LTDA
EXECUTADO: WARLEY LOBO TEIXEIRA
FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO ILUSTRE ADVOGADO, PATRONO DA PARTE EXEQÜENTE, PARA MANIFESTAR-SE QUANTO AOS BENS OFERECIDOS PELO EXECUTADO, A TÍTULO DE PENHORA.

**5) DR. ROBINSON FURTADO GAMA SOBREIRA - OAB/ES 7.427
PROCESSO Nº046010000081 (046030001914) - EXECUÇÃO FISCAL**
EXEQÜENTE: CREA/ES

EXECUTADO: LUIS FERNANDO DE ALMEIDA
FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO ILUSTRE ADVOGADO, PATRONO DA PARTE EXEQÜENTE, PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 53, "...NA QUAL JULGOU EXTINTO O PROCESSO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 794, I E 795, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DEIXANDO DE CONDENAR AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS, DEVIDO OS MESMOS ENCONTRAREM SATISFEITOS, CONFORME SE VERIFICA A FLS. 52."

**6) DR. ROBINSON FURTADO GAMA SOBREIRA - OAB/ES 7.427
PROCESSO Nº046040000039 - EXECUÇÃO FISCAL**
EXEQÜENTE: CREA/ES
EXECUTADO: LUCIMAR DE OLIVEIRA SILVA
FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO ILUSTRE ADVOGADO, PATRONO DA PARTE EXEQÜENTE, PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 26/27, "...PELO EXPOSTO, NADA OBSTANTE O NOTICIADO E REQUERIDO NOS AUTOS PELO EXEQÜENTE, MAS COM FULCRO NOS ARTIGOS 794, INC. II E 795, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, FORA JULGADA EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL, E **CONDENADO O EXECUTADO, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS** (FLS. 22), DEVIDAMENTE CORRIGIDAS, QUE DEVERÃO SER INTEGRALIZADAS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB AS PENAS DA LEI.

**7) DR. HUGO CERQUEIRA GOULART - OAB/RJ 116.429
PROCESSO Nº046030003324 - (AÇÃO MONITÓRIA)**
REQUERENTE: CENTRO DE TERAPIA PARA O CORPO
REQUERIDO: PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO/ES
FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO ILUSTRE ADVOGADO, PATRONO DA PARTE REQUERENTE, PARA CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESTE ESTADO, REQUERENDO O QUE DE DIREITO.

**8) DR. ADEMIR ROSA DE ALMEIDA - OAB/ES 4.317
PROCESSO Nº046040001474 (046990000182)**
REQUERENTE: O ESPÓLIO DE ADELINO FERREIRA TATAGIBA
REQUERIDO: SEBASTIÃO ALVES TATAGIBA
FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO NOVO PATRONO PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA NECESSIDADE DE NOVA AUDIÊNCIA, BEM COMO TRAZER AOS AUTOS REQUERIMENTOS DE DIREITO QUANTO AO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

**9) DR. OLDAIR DA SILVA FERREIRA - OAB/ES 8108
PROCESSO Nº046030005006 - ALVARÁ**
REQUERENTE: OZAIR DE ALMEIDA LIMA
FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO ILUSTRE ADVOGADO PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 29/31.

SÃO JOSÉ DO CALÇADO(ES), 11 DE MAIO DE 2005.

**NELCI DE FÁTIMA ALMEIDA MOUZELLA
SUBSTITUTA LEGAL**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	3
ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE	3
ATOS E DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL	4
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	6
SECRETARIA DO PLENO	6
PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL	6
TERCEIRA CÂMARA CÍVEL	17
CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS	19
PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL	22
SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL	26
CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS	27
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	28
COLEGIADO RECURSAL	38
COMARCA DA CAPITAL	39
JUÍZO DE CARIACICA (ENT. ESPECIAL)	39
JUÍZO DA SERRA (ENT. ESPECIAL)	47
JUÍZO DE VIANA (ENT. ESPECIAL)	55
JUÍZO DE VILA VELHA (ENT. ESPECIAL)	56
JUÍZO DE VITÓRIA (ENT. ESPECIAL)	67
COMARCAS DE TERCEIRA ENTRÂNCIA	72
COMARCA DE ARACRUZ	72
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	72
COMARCA DE COLATINA	81
COMARCA DE GUARAPARI	88
COMARCA DE ITAPEMIRIM	95
COMARCA DE LINHARES	95
COMARCA DE MARATAÍZES	98
COMARCA DE SÃO MATEUS	100
COMARCAS DE SEGUNDA ENTRÂNCIA	106
COMARCA DE BAIXO GUANDU	106
COMARCA DE CASTELO	108
COMARCA DE CONCEIÇÃO DA BARRA	108
COMARCA DE DOMINGOS MARTINS	109
COMARCA DE GUAÇUÍ	110
COMARCA DE IBIRAÇU	113
COMARCA DE MIMOSO DO SUL	113
COMARCA DE PANCAS	114
COMARCA DE SÃO GABRIEL DA PALHA	114
COMARCAS DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA	116
COMARCA DE ÁGUA DOCE DO NORTE	116
COMARCA DE ATÍLIO VIVACQUA	117
COMARCA DE IBATIBA	118
COMARCA DE MANTENÓPOLIS	120
COMARCA DE MARILÂNDIA	121
COMARCA DE MUCURICI	122
COMARCA DE MUQUI	122
COMARCA DE PEDRO CANÁRIO	122

COMARCA DE PRESIDENTE KENNEDY	123
COMARCA DE RIO BANANAL	125
COMARCA DE RIO NOVO DO SUL	126
COMARCA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ	126
COMARCA DE SANTA TERESA	129
COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO NORTE	130
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO	131